SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO RIO GRANDE DO NORTE

FEMURN
FEDERAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO RN

Rio Grande do Norte , 27 de Outubro de 2017 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte • ANO IX | Nº 1631

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA

LICITAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 120/2017

Contratante: Prefeitura Municipal de Afonso Bezerra/RN, CNPJ nº 08.294.688/0001-71
Contratada: A CANDIDO DE OLIVEIRA ME CNPJ nº 17.764.834/0001-76
Objeto: Contratação de Empresa para aquisição de fogos de artifícios para show pirotécnico na comemoração dos 64º anos de Emancipação Política e Social do Município de Afonso Bezerra/RN.
Valor Global: R$ 3.500,00 (Três mil e trezentos reais)
Fundamento Legal: Inciso II, do art. 24 da Lei nº. 8.666/93.

Reconhecimento em 25 de outubro de 2017

THAMIRES CUNHA DE ARAÚJO
CPF: 070.609.574-05
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos

Ratificação em 25 de outubro de 2017

FRANCISCO DAS CHAGAS FELIX BERTULEZA
CPF n°392.181.124-49
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandra Maria de Souza Padilha Bezerra
Código Identificador:1E6D6C43

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N ° 123/2017

A comissão de licitação, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICOS, consoante autorização do Sr. Deusdete Gomes de Barros, Prefeito Municipal, vem abrir o presente processo administrativo para **Realização de exame tipo Paaf de tireóide guiado por USG,para paciente em estado de vulnerabilidade social.**

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no Art. 24, II, da Lei federal 8.666/93, alterada pela Lei Federal n° 9.648, de 27 de maio de 1998.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO: Trata-se a presente despesa da realização de tipo Paaf de tireóide guiado por USG,, da paciente Maria Elizabeth da Costa, conforme prescrições médicas constante apensa a este documento.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO:

A escolha das propostas mais vantajosas, foram decorrentes de uma previa pesquisa de mercado, o que nos permite inferir que os preços encontram-se compatível com a realidade mercadológica.

Face exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com as empresas, levando com consideração a melhor proposta ofertada por LIGA NORTE RIO GRANDENSE CONTRA O CANCER, CNPJ: 08.428.765/0001-39 no valor global de R$ 305,00 (trezentos e cinco reais) conforme documentos acostados aos autos deste processo.

Angicos/RN, em 26 de outubro de 2017.

TONYZETTE DARLYTON DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Tonyzette Darlyton da Silva
Código Identificador:869BCAD8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N ° 124/2017

A comissão de licitação, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICOS, consoante autorização do Sr. Deusdete Gomes de Barros, Prefeito Municipal, vem abrir o presente processo administrativo para **Realização de exame tipo Paaf de mama bilateral guiado por USG,para paciente em estado de vulnerabilidade social**

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no Art. 24, II, da Lei federal 8.666/93, alterada pela Lei Federal n° 9.648, de 27 de maio de 1998.

Expediente:
Federação dos Municípios do Rio Grande do Norte - FEMURN

DIRETORIA BIÊNIO 2017-2018

PRESIDENTE - Ex-prefeito Luiz Bênes Leocádio de Araújo

1º VICE-PRESIDENTE - Prefeito José Leonardo Cassimiro de Araújo

2º VICE-PRESIDENTE - Prefeito Luis Eduardo Bento da Silva

3º VICE-PRESIDENTE - Prefeita Maria Bernardete Nunes Rego Gomes

4º VICE-PRESIDENTE - Prefeito Thales André Fernandes

5º VICE-PRESIDENTE - Prefeito Robson de Araújo

SECRETÁRIO GERAL - Prefeito Alessandru Emmanuel Pinheiro e Alves

2ª SECRETÁRIA - Prefeita Suely Fonseca Bezerra de Lima

TESOUREIRO GERAL - Prefeito Laerte Ney de Paiva Fagundes

2ª TESOUREIRA - Prefeita Mara Lourdes Cavalcanti

CONSELHO FISCAL - Prefeito Anteomar Pereira da Silva

CONSELHEIRO FISCAL - Prefeito Francisco das Chagas Félix Bertuleza

CONSELHEIRA FISCAL - Prefeita Patrícia Peixoto Targino

CONSELHEIRO FISCAL SUPLENTE - Prefeito Luiz Antônio Bandeira de Souza

CONSELHEIRA FISCAL SUPLENTE - Prefeita Antônia Ferreira Lima Furtado

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO: Trata-se a presente despesa da realização de tipo Paaf de mama bilateral guiado por USG, da paciente Virginia Maria de França, conforme prescrições médicas constante apensa a este documento.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO: A escolha das propostas mais vantajosas, foram decorrentes de uma previa pesquisa de mercado, o que nos permite inferir que os preços encontram-se compatível com a realidade mercadológica.

Face exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com as empresas, levando com consideração a melhor proposta ofertada por LIGA NORTE RIO GRANDENSE CONTRA O CANCER, CNPJ: 08.428.765/0001-39 no valor global de R$ 475,00 (quatrocentos e setenta e cinco reais) conforme documentos acostados aos autos deste processo.

Angicos/RN, em 26 de outubro de 2017.

TONYZETTE DARLYTON DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Tonyzette Darlyton da Silva
Código Identificador:48CFA586

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO – PREGÃO PRESENCIAL SRP N 008/2017 .

A Prefeitura municipal de Angicos/RN torna público a adesão a Ata de Registro de Preços da Prefeitura Municipal de São Francisco do Oeste/ RN nos termos da Lei 8.666/93 em consonância com a Lei 10.520/02 e suas alterações posteriores e demais normas em vigor, conforme especificado abaixo:

Pregão Presencial SRP nº:008/2017
Ata de Registro de Preço n°: 008/2017
Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de São Francisco do Oeste/ RN, inscrita no CNPJ: 08.154.015/0001-16.
Órgão participante (Carona): Prefeitura Municipal de Angicos/RN, inscrita no CNPJ: 08.085.409/0001-60.

Objeto: Adesão à ata de registro de preços nos termos do Pregão Presencial nº 008/2017 - Contratação de serviço de assessoria e consultoria técnica no acompanhamento dos contratos e convênios estaduais e federais firmados pelo município de Angicos/RN.

Fornecedor Registrado: M GUEDES DUARTE, inscrito no CNPJ: 16.888.577/0001-11

Valor: O valor global estimado para o objeto deste termo é de R$ 39.600,00 (Trinta e nove mil, e seiscentos reais).

Vigência da Ata: 31/03/2017 à 30/04/2018
Vigência do Termo de Adesão: 26/10/2017 à 30/04/2018.

Angicos/RN, 26 de outubro de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE **FRANCISCO DO OESTE/ RN**
Órgão Gerenciador

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICOS/RN
Órgão Participante
Carona

M GUEDES DUARTE
Contratado

Publicado por:
Luara Rayane Alves de Aquino
Código Identificador:3C515944

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
LEI MUNICIPAL Nº 1184/2017 26 DE OUTUBRO DE 2017

PLL nº. 090/2017 Autor: Francisco Antônio Gama

Institui a Semana Municipal da Agricultura Familiar a ser comemorada, anualmente, na última semana de julho no âmbito do município de Apodi e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE APODI-RN faz saber, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66 inciso IV da Lei Orgânica, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituída a Semana Municipal da Agricultura Familiar a ser comemorada, anualmente, na última semana de julho, quando é comemorado o ***"Dia do Agricultor".***
Art. 2º - A Semana Municipal da Agricultura Familiar tem como objetivos:
I – Fortalecer, apoiar e incentivar o desenvolvimento da agricultura familiar e suas formas associativas e cooperativas de produção, gestão e comercialização;
II – Incentivar a criação de políticas públicas para o fortalecimento da agricultura familiar;
III – viabilizar, profissionalizar e ofertar alternativas para o agricultor familiar;
IV – Criar espaços para os agricultores discutirem questões locais relacionadas com a agricultura familiar e seu desenvolvimento;
V – a Semana Municipal da Agricultura Familiar deverá ser realizada pela Prefeitura Municipal de Apodi em parcerias com outras entidades e/ou órgãos interessados.
Art. 3º - As comemorações alusivas a Semana Municipal da Agricultura Familiar de que trata esta Lei, passam a integrar o calendário oficial de eventos realizados pelo Município de Apodi.
Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em Apodi/RN, em 26 de outubro de 2017

ALAN JEFFERSON DA SILVEIRA PINTO
Prefeito Municipal

ARIANA CINTHIA DANTAS DE PAIVA
Secretária de Administração e Planejamento
Portaria nº 0430/2017

Publicado por:
Airton Bandeira e Souza
Código Identificador:8FB0A17A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
LEI MUNICIPAL Nº 1185/2017 26 DE OUTUBRO DE 2017

PLL nº. 098/2017 Autor: Antônio de Souza mais Junior

Dá denominação de Centro de Saúde Dr. José da Silveira Pinto, na cidade de Apodi/RN, e dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE APODI-RN faz saber, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66 inciso IV da Lei Orgânica, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º
- Dá denominação de **Centro de Saúde Dr. José da Silveira Pinto,** na Avenida Vingt Rosado, no bairro Cohab na cidade de Apodi/RN.

Parágrafo Único. No Centro de Saúde conterá placa com histórico do homenageado - **Dr. José da Silveira Pinto.**

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em Apodi/RN, em 26 de outubro de 2017

ALAN JEFFERSON DA SILVEIRA PINTO
Prefeito Municipal

ARIANA CINTHIA DANTAS DE PAIVA
Secretária de Administração e Planejamento
Portaria nº 0430/2017

Publicado por:
Airton Bandeira e Souza
Código Identificador:41A091C7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
LEI MUNICIPAL Nº 1186/2017 26 DE OUTUBRO DE 2017

PLL nº. 083/2017 Autor: Genivan Aires da Costa

Institui no âmbito do Município de Apodi/RN o mês "Novembro Azul".

O PREFEITO MUNICIPAL DE APODI-RN faz saber, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66 inciso IV da Lei Orgânica, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 10 – Fica instituído no âmbito do Município de Apodi, Rio Grande do Norte, o mês "Novembro Azul", dedicado a ações de prevenção ao câncer de próstata e de promoção da saúde do homem.

Art. 2º - A ação prevista no artigo anterior consiste na organização de palestras, seminários e em particular para orientação da prática de exames preventivos.

Art. 3º - As palestras deverão ser ministradas com a designação e orientação da Secretaria Municipal da Saúde e profissionais devidamente registrados no Conselho Regional de Medicina.

Parágrafo Único: Poderá o Poder Público Municipal realizar parcerias com Entidades e/ou Associações sem fins lucrativos que tratem institucionalmente da preservação e amparo das pessoas acometidas com câncer e, seus familiares, para a realização das atividades descritas nesta Lei.

Art. 4º - Durante o mês de Novembro, os prédios e órgãos do município poderão ser iluminados com a cor azul e enfeitados com cartazes e banners, símbolo adotado a nível mundial como simbologia alusiva à campanha de prevenção do câncer de próstata, um recurso que ampliará a força comunicativa da campanha no sentido de despertar a atenção de todos para o tema.

Art. 5º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado os dispositivos em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em Apodi/RN, em 26 de outubro de 2017

ALAN JEFFERSON DA SILVEIRA PINTO
Prefeito Municipal

ARIANA CINTHIA DANTAS DE PAIVA
Secretária de Administração e Planejamento
Portaria nº 0430/2017

Publicado por:
Airton Bandeira e Souza
Código Identificador:8DBD8977

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
LEI MUNICIPAL Nº 1187/2017 26 DE OUTUBRO DE 2017

PLL nº. 072/2017
Autor: Charton Heston Rêgo Noronha

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A IMPLANTAR O ESTUDO DA "CONSTITUIÇÃO EM MIÚDOS" NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE APODI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE APODI-RN faz saber, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66 inciso IV da Lei Orgânica, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a implantar, através da Secretaria Municipal de Educação, o estudo da "Constituição em Miúdos" nas escolas da rede municipal, no âmbito do município de Apodi.

Art. 2º - O Estudo da "Constituição em Miúdos" consistirá em:

I – promover, fomentar e estimular o estudo e a compreensão da Constituição Federal tendo como base a "Constituição em Miúdos";
II – expandir a noção cívica dos estudantes, despertando-lhes o interesse em conhecer as leis que regem nosso país, estado e município, e aprendizagem sobre os instrumentos que garantem seus direitos constitucionais, assim como dos seus deveres para a construção de uma sociedade melhor e mais justa.
III – promover a divulgação através da apresentação final do estudo a ser realizado pelos alunos junto a comunidade por diferentes estratégias pedagógicas.

Art. 3º - Fica o Poder Executivo autorizado, através da Secretaria Municipal de Educação, a estabelecer a primeira semana do mês de outubro de cada ano para apresentação de trabalhos referentes ao estudo da "Constituição em miúdos", em comemoração á promulgação da Constituição Federal do Brasil em 5 de outubro de 1988.

Art. 4º - As equipes administrativas e pedagógicas das escolas definirão com o corpo docente as séries da educação básica em que serão desenvolvidos o estudo e a apresentação da "Constituição em Miúdos".

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em Apodi/RN, em 26 de outubro de 2017

ALAN JEFFERSON DA SILVEIRA PINTO
Prefeito Municipal

ARIANA CINTHIA DANTAS DE PAIVA
Secretária de Administração e Planejamento
Portaria nº 0430/2017

Publicado por:
Airton Bandeira e Souza
Código Identificador:5A1FF3E1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
LEI MUNICIPAL Nº 1189/2017 26 DE OUTUBRO DE 2017

Dispõe sobre autorização para a criação de Elemento de Despesa, fonte de recurso e abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R$ 118.900,00 (cento e dezoito mil e novecentos reais) e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE APODI-RN faz saber, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66 inciso IV da Lei Orgânica, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º
- Fica o Poder Executivo autorizado a criar o Elemento de Despesa: 449052 – Equipamento e Material Permanente – Fonte de Recurso: 01023 - Transferências de Convênios – Saúde e abrir Crédito Adicional Especial, nos termos do art. 40 e 41, II e 42, da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de março de 1964, no valor de R$ 118.900,00 (cento e dezoito mil e novecentos reais), destinado a aquisição de Equipamento e Material Permanente para o Centro de Atenção Psicossocial – CAPS.

3 – Fundo Municipal de Saúde de Apodi

3000	**Fundo Municipal de Saúde de Apodi**				
10	Saúde				
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial				
0031	Promoção de Saúde Integral para Todos				
2.140	Manutenção do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS				
400000	Despesas de Capital				
440000	Investimentos				
449000	Aplicações Diretas				
449052	Equipamentos e Material Permanente	Fonte	01023	R$	118.900,00
Total da Suplementação				**R$**	**118.900,00**

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito a que se refere o Art. 1º desta Lei são provenientes de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior e excesso de arrecadação – Emenda Parlamentar, nos termos do art. 43, §1º, inciso I e II, da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de março de 1964, conforme **"Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar"**- Anexo 5 (LRF, art. 55, inciso III, alínea "a"), publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte, edição do dia 30 de janeiro de 2017, com forme a seguir:

Excesso de Arrecadação	Fonte	01023	R$	99.900,00
Superávit Financeiro	Fonte	01065	R$	19.000,00
Total			R$	118.900,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em Apodi/RN, em 26 de outubro de 2017

ALAN JEFFERSON DA SILVEIRA PINTO
Prefeito Municipal

ARIANA CINTHIA DANTAS DE PAIVA
Secretária de Administração e Planejamento
Portaria nº 0430/2017

Publicado por:
Airton Bandeira e Souza
Código Identificador:F5F1FF0C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

O Ordenador de Despesa do Fundo Municipal de Saúde de Apodi, no uso de suas atribuições e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa TELEMAR NORTE LESTE S/A (33.000.118/0016-55) DECLARA a inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Apodi/RN, 20/10/2017.

_____
Secretário (a) Municipal

Publicado por:
Joao Batista Gomes
Código Identificador:AB6325E1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Fundo Municipal de Saúde de Apodi

Processo Administrativo: 20100008/2017 -INEXIGIBILIDADE**:** 20100001/2017
Objeto: Contratação de empresa especializada no ramo de telefonia fixa, visando à realização da prestação dos serviços de telefonia fixa no exercício de 2017.
Contratado:TELEMAR NORTE LESTE S/A (33.000.118/0016-55)
Valor Total Julgado: R$ 4.500,00
Base legal: Art. 25, da Lei 8.666/93.

Apodi/RN, 20/10/2017.

Publicado por:
Joao Batista Gomes
Código Identificador:EB07AF22

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE CREDENCIAMENTO N°. 001/2017.

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Apodi/RN torna público para conhecimento dos interessados, que do dia 30 de outubro à 16 de Novembro de 2017, estará realizando o Credenciamento de Leiloeiro (para a prestação dos serviços de alienação de bens móveis inservíveis pertencentes ao patrimônio público municipal de Apodi/RN, (Veículos, Moveis, Imóveis, Elétricos eletrônicos, Equipamentos de refrigeração, Maquinas Agrícolas e equipamentos e Equipamentos de informática. Recebidos a qualquer título, por meio de licitação na modalidade de leilão público, de acordo com os critérios, termos e condições estabelecidas neste instrumento e seus anexos), e dia 17 de novembro Ás 09h00, na sede da Prefeitura Municipal de Apodi/RN no endereço: Praça Francisco Pinto-56 - Centro - CEP 59700-000 - Apodi/RN, Será realizada a Sessão de abertura dos envelopes. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, localizada na Praça Francisco Pinto, nº 56 – Centro – Apodi/RN, de segunda a sexta-feira, das 08h00min às 13h00min e de 14h00min às 17h00min. Visualizar através da home Page do site: do site:
http://www.apodi.rn.gov.br/ outras publicações.

Apodi/RN, 26 de Outubro de 2017,

EDIVAR MENDES DE FREITAS FILHO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Antonio Francisco de Oliveira
Código Identificador:7F74C144

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 0592/2017 DE 23 DE OUTUBRO DE 2017

A Secretária Municipal de Administração e Planejamento, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe Art. 70, V, da Lei Orgânica do Município e demais legislação pertinente.

Art. 1º - Conceder a Senhora **Maria de Fátima da Saúde Torres,** portadora de Matrícula 9707 – GNO-A, **Auxiliar de**

Infraestrutura/Serviços Gerais, pertencente ao quadro de servidores efetivos da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Licença especial de 03 (três) meses conforme Lei em vigor, no período de 23/10/2017 à 20/01/2018, referente ao período aquisitivo de 01/06/1998 à 01/06/2003.

Art. 2º - O que trata o Art. 1º está de acordo com o Art. 102 da Lei 269/96, que rege o regime jurídico único dos servidores públicos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Palácio Francisco Pinto, em Apodi-RN, 23 de outubro de 2017.

ARIANA CINTHIA DANTAS DE PAIVA
Secretária de Administração e Planejamento
Portaria nº 0430/2017

Publicado por:
Airton Bandeira e Souza
Código Identificador:C957FF33

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 0593/2017 DE 23 DE OUTUBRO DE 2017

A Secretária Municipal de Administração e Planejamento, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe Art. 70, V, da Lei Orgânica do Município e demais legislação pertinente.

Art. 1º - Conceder a Senhora **Maria Alcenilda Ferreira da Costa,** portadora de Matrícula 1503 – PM3-D, **Professora especialista**, pertencente ao quadro de servidores efetivos da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Licença especial de 03 (três) meses conforme Lei em vigor, no período de 23/10/2017 à 20/01/2018, referente ao período aquisitivo de 03/05/2011 à 03/05/2016.

Art. 2º - O que trata o Art. 1º está de acordo com o Art. 102 da Lei 269/96, que rege o regime jurídico único dos servidores públicos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Palácio Francisco Pinto, em Apodi-RN, 23 de outubro de 2017.

ARIANA CINTHIA DANTAS DE PAIVA
Secretária de Administração e Planejamento
Portaria nº 0430/2017

Publicado por:
Airton Bandeira e Souza
Código Identificador:0F7D37EB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 0594/2017 DE 25 DE OUTUBRO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE APODI-RN, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe Art. 66, IV e VIII da Lei Orgânica do Município e demais legislação pertinente.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Senhor **Raimundo Marinho Pinto**, para exercer o cargo em comissão de **Coordenador do PROCON**, do Gabinete Civil, Símbolo CC2, na Estrutura Básica da Administração Pública Municipal de Apodi-RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com feitos retroativos a 17 de outubro de 2017.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Palácio Francisco Pinto, em Apodi-RN, 25 de outubro de 2017.

ALAN JEFFERSON DA SILVEIRA PINTO
Prefeito Municipal de Apodi-RN

ARIANA CINTHIA DANTAS DE PAIVA
Secretária de Administração e Planejamento
Portaria nº 0430/2017

Publicado por:
Airton Bandeira e Souza
Código Identificador:0921308D

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREZ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE HOMOLOGAÇÃO

Com base nas informações constantes do Processo referente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2017 e em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, acolho o relatório e HOMOLOGO o procedimento ora escolhido, em favor da Empresa a seguir: CAVALCANTI & ROCHA LTDA, inscrita no CNPJ: 04.652.899/0001-88, nos itens I (gasolina) valor de R$ 3,925 (três reais e novecentos e vinte e cinco centavos) por litro, com um desconto de 0,01% sobre a tabela da ANP; II (etanol) valor de R$ 3,302 (três reais e trezentos e dois centavos) por litro, com um desconto de 0,02% sobre a tabela da ANP; III (óleo diesel) valor de R$ 3,274 (Três reais e duzentos e setenta e quatro centavos) por litro, com um desconto de 0,02% sobre a tabela da ANP; IV óleo diesel – S10) valor de R$ 3,382 (Três reais e trezentos e oitenta e dois centavos) por litro, com um desconto de 0,01% sobre a tabela da ANP; e item V (gás GLP – carga 13kg) valor R$ 61,50 (Sessenta e um reais e cinquenta centavos) por unidade, com um desconto de 0,01% sobre a tabela da ANP, classificada com maiores descontos percentuais sobre a tabela da ANP, com base no Art. 4º, Inciso XXII, da Lei nº 10.520/2002, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura da Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 64 caput, da Lei 8.666/93, sob pena de decair o direito à contratação sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 desta Lei. Com este ato, fica aberto o prazo recursal e franqueado vistas ao processo na forma da Lei.

Arez/RN, 25 de Outubro de 2017.

ANTONIO BRÁULIO DA CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Clecia Richelly de Paiva Simão
Código Identificador:4072939C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO - ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO –
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 023-2017 - SRP

O Município de Arez/RN, através de seu Pregoeiro oficial, torna público o resultado da licitação acima epigrafada – OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS E GLP (CARGA C/ 13 KG).** – Empresa Vencedora: CAVALCANTI & ROCHA LTDA, inscrita no CNPJ: 04.652.899/0001-88, nos itens I (gasolina) valor de R$ 3,925 (três reais e novecentos e vinte e cinco centavos) por litro, com um desconto de 0,01% sobre a tabela da ANP; II (etanol) valor de R$ 3,302 (três reais e trezentos e dois centavos) por litro, com um desconto de 0,02% sobre a tabela da ANP; III (óleo diesel) valor de

R$ 3,274 (Três reais e duzentos e setenta e quatro centavos) por litro, com um desconto de 0,02% sobre a tabela da ANP; IV óleo diesel – S10) valor de R$ 3,382 (Três reais e trezentos e oitenta e dois centavos) por litro, com um desconto de 0,01% sobre a tabela da ANP; e item V (gás GLP – carga 13kg) valor R$ 61,50 (Sessenta e um reais e cinquenta centavos) por unidade, com um desconto de 0,01% sobre a tabela da ANP . Ficando assim a presente licitação ADJUDICADA, pelo Sr. EDILSON FRANCISCO DO NASCIMENTO – Pregoeiro Municipal E HOMOLOGADA pelo senhor Prefeito, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura da Ata de Registro de Preços.

Arez/RN, 25 de Outubro de 2017

ANTONIO BRÁULIO DA CUNHA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Clecia Richelly de Paiva Simão
Código Identificador:521C28DE

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSÚ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSU/RN AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2017-SRP

OBJETO: Registro de Preços para posterior Aquisição de Móveis para escritório, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho, Cidadania e Habitação, Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Educação. As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município. Condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos. **Entrega do Edital**: a partir da data de publicação deste extrato, na sede da Prefeitura Municipal no setor de licitação, trazer consigo **01CD/PENDRIVE** para cópia. **Informações:** de segunda a sexta-feira das 07h às 13h horas, no endereço Rua Ver José Bezerra de Sá, 588, Bela Vista, Assú/RN – fone: (84) 3331-2121 / 2122 / 1987 / 2321 - Ramal 217 – e-mail: cpl@assu.rn.gov.br. **Recebimento das Propostas: 10.11.2017 às 14h.**

Assú/RN, 26 de outubro de 2017.

ZILAMAR CANDIDO DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Lucio Flávio da Fonseca
Código Identificador:60CA948A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSU/RN AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2017

OBJETO: Contratação de Empresa especializada na prestação de serviços técnicos de consultoria, para formação e acompanhamento de processo de Licenciamento Ambiental de empreendimentos diversos e análises de processos de Certificação e Uso e Ocupação do Solo, junto aos Órgãos competentes IDEMA, IBAMA, IGARN, INCRA, em atendimento à Legislação ambiental vigente. As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município. Condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos. **Entrega do Edital**: a partir da data de publicação deste extrato, na sede da Prefeitura Municipal do Assú, no setor de licitação. Trazer consigo **01CD/PENDRIVE**. **Informações:** de segunda a sexta-feira das 07h às 13h, no endereço Rua Ver José Bezerra de Sá, 588, Bela Vista – fone: (84) 3331-2121/ 2122/1987/2321 - Ramal 217 – e-mail: cpl@assu.rn.gov.br - Assú/RN. **Recebimento das Propostas: 15.11.2017 às 09 horas.**

Assú/RN, 26 de outubro de 2017.

ZILAMAR CANDIDO DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Lucio Flávio da Fonseca
Código Identificador:661A5519

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSU/RN AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2017-SRP

OBJETO: **Registro de preço para aquisição de medicamentos controlados, para atender os pacientes assistidos pelo Centro de Atenção Psicossocial – CAPS, Pronto Socorro Municipal - PSM e pacientes do município portadores de doenças psíquicas com transtorno mental.** As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Fundo Municipal de Saúde do Município de Assú. Condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos. **Entrega do Edital**: a partir da data de publicação deste extrato, na sede da Prefeitura Municipal no setor de licitação, trazer consigo **01CD/PENDRIVE** para cópia. **Informações:** de segunda a sexta-feira das 07h às 13h horas, no endereço Rua Ver José Bezerra de Sá, 588 – Bela Vista – Assú/RN – fone: (84) 3331-2121 / 2122 / 1987 / 2321 - Ramal 217 – e-mail: cpl@assu.rn.gov.br. **Recebimento das Propostas: 16.11.2017 às 08h 30min**.

Assú/RN, 26 de outubro de 2017.

ZILAMAR CANDIDO DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Lucio Flávio da Fonseca
Código Identificador:B85163FF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSÚ/RN AVISO AOS INTERESSADOS PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2017

OBJETO: Registro de preço para posterior contratação de Empresa Especializada para prestação de serviços de MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA em aparelhos de ar condicionado e outros equipamentos com fornecimento e substituição/reposição de peças, componentes e acessórios por outras novas e originais, pertencentes à Prefeitura Municipal do Assú, que estão distribuídos nos diversos logradouros públicos municipais. **AVISO**: a Pregoeira Oficial do Município do Assú/RN, no uso de suas atribuições, RESOLVE desclassificar a empresa **NORDESTE REFRIGERAÇÃO LTDA – ME**, CNPJ Nº 08.251.530/0001-14, por descumprimento do que foi convencionado na ata de apuração do evento e publicação no Diário Oficial do Município, e, inclusive, por não ter atendido as interpelações posteriores. Face ao exposto, resolve também **CONVOCAR** as empresas **A DE A BEZERRA – ME** - CNPJ Nº 23.435.950/0001-44 e **R N DA CUNHA JUNIOR – ME** - CNPJ Nº 19.357.004/0001-50, como segundas colocadas para os lotes 08 e 09, respectivamente, no prazo de até 05 dias úteis para assinatura da respectiva ARP.

Assú/RN, 26 de outubro de 2017.

ZILAMAR CANDIDO DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Lucio Flávio da Fonseca
Código Identificador:D7B99F7C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DO ASSU AVISO AOS LICITANTES PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2017-SRP

OBJETO: **Registro de Preços para posterior Aquisição de medicamento básico e contínuo, para atender os pacientes do Município do Assú/RN**. A Pregoeira Oficial do Município avisa aos

interessados que o texto contido na alínea "d" da Cláusula Quarta da Ata de Registro de Preços, terá a seguinte redação: **entregar o material solicitado no respectivo endereço do órgão participante da presente Ata de Registro de Preços, no prazo de 10 (dez) dias limitados a 20 (vinte) dias, a contar do recebimento da nota de empenho**. Ficam mantidas as demais condições fixadas no Edital, assim como o prazo para abertura das propostas.

Assú/RN, 26 de outubro de 2017.

ZILAMAR CANDIDO DA SILVA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Lucio Flávio da Fonseca
Código Identificador:EDEC8C23

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCELONA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. º 125, DE 26 DE OUTUBRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARCELONA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar **Eduardo Pereira Lopes, d**o cargo em comissão de Secretário Municipal de Esporte e Turismo da supracitada Prefeitura.
Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se e
Cumpra-se.

Edifício Manoel Guedes da Fonseca, em Barcelona 26 de outubro de 2017.

VICENTE MAFRA NETO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
José Edson de Lira
Código Identificador:2137A3C1

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO FERNANDES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO OU PREGOEIRO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2017

O Pregoeiro adjudica ao licitante vencedor, o respectivo item cujo objeto do certame é a AQUISIÇÃO E REPOSIÇÃODEVASILHAMES DE GÁS (GLP) DE 13 KG, considerando que as propostas estão devidamente atualizadas, de acordo com do Edital 015/2017 e com a Legislação vigente, adjudica-se conforme indicado abaixo:
* Por incorreção

ITEM	LICITANTE	CNPJ:	VALOR UNITÁRIO(R$):	VALOR TOTAL (R$):
1	E V DE LIMA - ME	04.132.626/0001-02	59,20	106.560,00
2	E V DE LIMA - ME	04.132.626/0001-02	201,10	6.033,00

Bento Fernandes/RN, 09 de agosto de 2017.

ZENILDA FALCÃO MONTEIRO
Pregoeira

Publicado por:
Zenilda Falcao Monteiro
Código Identificador:6E2CBDAF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO OU PREGOEIRO
EXTRATO DE ARP DO PREGÃO 025

EXTRATO DE ARP- PP - Nº 025/2017

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Bento Fernandes/RN.
CNPJ: 08.110.884/0001-49.
CONTRATADO:
Embarque Já Viagens e Turismo Ltda.
CNPJ - 10.477.835/0001-90.
VALOR ESTIMADO DA ARP:
R$ 67.900,00 (sessenta e sete mil e novecentos reais).
BASE LEGAL: Lei Federal 10.520, de 17 de julho de 2002.
VIGÊNCIA: 18 de agosto de 2017 a 18 de agosto de 2018.
ELEMENTO DE DESPESA:
3.3.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
* Por incorreção

Bento Fernandes/RN, em 18 de agosto de 2017.

PAULO MARQUES DE OLIVEIRA JUNIOR.

Publicado por:
Zenilda Falcao Monteiro
Código Identificador:10152D3E

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PP (SRP) Nº 024/2017

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 212/2017 - Pregão Presencial (SRP) nº 024/2017.

Objeto: Registro de Preço para Aquisição de Veículos Automotores para suprir as necessidades da Prefeitura Municipal de Bom Jesus/RN.

HOMOLOGO pelo presente Termo, para que surta os seus efeitos legais, o julgamento do Pregoeiro, referente ao Pregão Presencial (SRP) nº 024/2017 com início em 08 de setembro de 2017, realizado em 23 de outubro de 2017, nos termos do artigo 4º, inciso XXII, da Lei Federal nº 10.520, de17 de julho de 2002, subsidiada pela Lei 8.666, de21 de junho de 1993, mantendo a Adjudicação exarada no Processo nº 212/2017 - CPL.

PONTANEGRA AUTOMOVEIS LTDA - CNPJ: 40.757.908/0001-69, saiu vencedora nos lotes 01 e 02; totalizando o valor de **R$ 212.500,00 (duzentos e doze mil e quinhentos reais)**.

Bom Jesus/RN, 26 de outubro de 2017.

CLÉCIO DA CÂMARA AZEVEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Claudio Gomes de Souza
Código Identificador:C6BDFCF0

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAICÓ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESPOSTA A PEDIDO DE ESCLARECIMENTO - PP 069/2017 - REGISTRO DE PREÇO PARA POSSÍVEL LOCAÇÃO GRADATIVA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES E EQUIPAMENTOS PESADOS

PREGÃO PRESENCIAL N° 069/2017– PROC. ADMINIST. MC/ RN N° 1708300042

OBJETO: Registro de preço para possível locação gradativa de veículos automotores e equipamentos pesados

RESPOSTA A PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Caicó/ RN vem, através do presente, prestar os esclarecimentos solicitados pela empresa **A K DA SILVA CONSTRUÇOES SERVIÇOS E LOCAÇOES-ME**:

1º) Para a empresa que venha a executar os serviços descritos no Item **2 -** Código **450341** - LOCAÇÃO DE CAMINHÃO ESGOTADOR FOSSA COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 6.000 LITROS, COM MOTORISTA, MANUTENÇÃO DO VEICULO (MAIS UM AJUDANTE, PESSOA FISICA PARA AUXILIAR NA COLETA DAS FOSSAS) CUSTEADOS PELA CONTRATADA. ANO DE FABRICAÇÃO A PARTIR DE 2010 E COMBUSTIVEL CUSTEADO PELA CONTRATANTE, é necessário apresentar autorização do **IDEMA** ou o município fornecerá a licença ao ganhador deste item?

2º) É necessário cumprir a exigência contida no item 6.1.3 - **QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA)** que fala da Apresentação do Balanço Patrimonial da empresa letra (b. B1. B2) a empresa que apresenta cotação de preço para os itens: 10 , 11, 12, por se referirem a serviços de locação de veículos sem fornecimento de motorista, já que não terá custos de folha de pagamento com funcionário?

Passemos aos esclarecimentos solicitados.

1º) Não se faz necessária a exigência de autorização do **IDEMA** para a empresa que venha a executar os serviços descritos no Item **2 -** Código **450341** (LOCAÇÃO DE CAMINHÃO ESGOTADOR FOSSA COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 6.000 LITROS, COM MOTORISTA, MANUTENÇÃO DO VEICULO (MAIS UM AJUDANTE, PESSOA FISICA PARA AUXILIAR NA COLETA DAS FOSSAS) CUSTEADOS PELA CONTRATADA. ANO DE FABRICAÇÃO A PARTIR DE 2010 E COMBUSTIVEL CUSTEADO PELA CONTRATANTE), tendo em vista que no Município de Caicó/ RN existe ambiente, devidamente licenciado pelo IDEMA, para o depósito dos dejetos, ficando às expensas da empresa vencedora os custos de uso deste local.

2º) A exigência editalícia disposta no item 6.1.3 - **QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA, a**presentação do Balanço Patrimonial é exigido como requistos de habilitação para todos os serviços objeto deste licitação. O Balanço Patrimonial não se refere a empresas que executem seus serviços com custos de folha de pagamento; visa a comprovação de que possuem saúde financeira frente aos custos dos serviços executados.

Caicó/RN, 25 de outubro de 2017.

ROBERTH BATISTA DE MEDEIROS
Pregoeiro

Publicado por:
Roberth Batista de Medeiros
Código Identificador:5ABA65D4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS N° 016/2017 - CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DA PRAÇA DOM JOSÉ DELGADO

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE CAICÓ/RN, através da CPL nomeada por meio da Portaria nº 832/2017, no uso de suas atribuições legais, vem PUBLICAR a abertura do **Processo Licitatório MC/RN nº 1710160042**, na modalidade **Tomada de Preços n° 016/2017**, do tipo **menor preço**, adjudicação **por valor global**, visando a **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DA PRAÇA DOM JOSÉ DELGADO**. No dia 17 de novembro de 2017, das 08:00 às 08:59 horas, será realizado o credenciamento dos representantes das empresas licitantes e recebimento do Certificado de Registro Cadastral, e às 09:00 horas, iniciar-se-á a sessão de recebimento e abertura dos envelopes DOCUMENTAÇÃO e PROPOSTA.O Edital contendo maiores informações encontra-se a disposição dos interessados na Sala das Licitações da Prefeitura Municipal, situada na Av. Coronel Martiniano, nº 993, Centro, Caicó/RN e no sítio www.caico.rn.gov.br. Maiores informações serão concedidas através do e-mail:
cpl-caico@hotmail.com.

Caicó/RN, 26 de outubro de 2017.

ROBERTH BATISTA DE MEDEIROS
Presidente

Publicado por:
Roberth Batista de Medeiros
Código Identificador:B22E118E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO N°146/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 075/2017 – PROCESSO LICITATÓRIO MC/RN N° 1709140040

PROMITENTE CONTRATANTE: Município de Caicó/RN - Prefeitura Municipal; **OBJETO:** aquisição gradativa de material elétrico para o Município de Caicó; **DATA DA ASSINATURA:** 25 de outubro de 2017; **VIGÊNCIA**: um ano a contar da data de sua subscrição; **MODALIDADE LICITATÓRIA**: Pregão Presencial; **PROMITENTE CONTRATADA**: LUMINOZA, COMERCIO DE MATERIAL ELÉTRICO, HIDRÁULICO E TELEFONIA EIRELI, inscrita no CNPJ n° 70.047.329/0001-93; **VALOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO**: R$ 487.513,30 (quatrocentos e oitenta e sete mil quinhentos e treze reais e trinta centavos).

Caicó/RN, 25 de outubro de 2017

ROBSON DE ARAÚJO
Prefeito Municipal de Caicó.

Publicado por:
Thayze Fernanda Lopes e Silva
Código Identificador:3B8A2AC8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO N°147/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 075/2017 – PROCESSO LICITATÓRIO MC/RN N° 1709140040

PROMITENTE CONTRATANTE: Município de Caicó/RN - Prefeitura Municipal; **OBJETO:** aquisição gradativa de material elétrico para o Município de Caicó; **DATA DA ASSINATURA:** 25 de outubro de 2017; **VIGÊNCIA**: um ano a contar da data de sua subscrição; **MODALIDADE LICITATÓRIA**: Pregão Presencial; **PROMITENTE CONTRATADA**: ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 00.226.324/0001-42; **VALOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO**: R$ 393.834,32 (trezentos e noventa e três mil oitocentos e trinta e quatro reais e trinta e dois centavos).

Caicó/RN, 25 de outubro de 2017.

ROBSON DE ARAÚJO
Prefeito Municipal de Caicó.

Publicado por:
Thayze Fernanda Lopes e Silva
Código Identificador:C377D68C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO N°148/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 075/2017 – PROCESSO LICITATÓRIO MC/RN N° 1709140040

PROMITENTE CONTRATANTE: Município de Caicó/RN - Prefeitura Municipal; **OBJETO:** aquisição gradativa de material elétrico para o Município de Caicó; **DATA DA ASSINATURA:** 25 de outubro de 2017; **VIGÊNCIA**: um ano a contar da data de sua subscrição; **MODALIDADE LICITATÓRIA**: Pregão Presencial; **PROMITENTE CONTRATADA**: J P MATERIAL ELETRICO E DE CONSTRUÇÃO – EIRELI EPP, inscrita no CNPJ nº 18.334.420/0001-70; **VALOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO**: R$ 51.126,00 (cinquenta e um mil cento e vinte e seis reais).

Caicó/RN, 25 de outubro de 2017.

ROBSON DE ARAÚJO
Prefeito Municipal de Caicó.

Publicado por:
Thayze Fernanda Lopes e Silva
Código Identificador:F9ADE7E1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 846/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAICÓ/RN, usando de atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, art. 57, inciso V e de conformidade com o Memorando nº 593/2017 – CRH/SMS;

RESOLVE:

Art.1º - Constituir Comissão Especial Técnica, para auxiliar o Pregoeiro de forma a comprovar o perfeito funcionamento dos sistemas, tanto no aspecto operacional quanto administrativo, a saber:

SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF
BRUNO EDUARDO ROCHA DE MEDEIROS	1.5580	007.665.554-70
DIFLÁVIA SANTANA DE MEDEIROS ASSIS	1.4739	050.298.064-82
ANA CAMILA ARAÚJO DE MEDEIROS	1123548	096.367.614-85
CAIO IURY MEDEIROS DE OLIVEIRA	1119478	700.003.914-09

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, 26 de outubro de 2017.

ROBSON DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elaine Cristine Santos
Código Identificador:13D64A4A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 416/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAICÓ (RN), no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,
RESOLVE:
FAZER CONCESSÃO de 02 (duas) diária(s) com pernoite, ao (à):

SERVIDOR (A):	David Evandre da Silva Santos			
CARGO:	Secretário Municipal do Trabalho, Habilitação e Assistência Social			
MATRÍCULA:	1118706			
DOCUMENTOS:	**CPF:** 009.290.734-28	**RG:** 1.889.210 SSP/RN		
LOTADO (A):	Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social			
HORÁRIO DE SAÍDA:	04:00h do dia 31/10/2017			
TIPO DE TRANSPORTE:	Veículo da Prefeitura – Doblô QGB-6048			
OBJETIVO DA VIAGEM				
02 (duas) diárias com pernoite para viagem à cidade de Natal/RN, nos dias 31 de outubro e 01 de novembro de 2017, para participar de **XI Conferência Estadual de Assistência Social do RN "Garantia de Direitos no Fortalecimento do SUAS"**. As referidas diárias serão pagas com Recurso Federal do Bloco Gestão SUAS, conta **nº 52.180-9**.				
Conforme solicitação da Secretaria: Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social				
QUANTIDADE	**DESTINO**	**DATA**	**V.UNIT. R$**	**V.TOTAL R$**
02 diárias C/Pernoite	Natal/RN	31/10/2017 e 01/11/2017	C/Pernoite 350,00 S/Pernoite 175,00	700,00

Importa a quantia de R$ 700,00 (Setecentos Reais.)

PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, 25 de outubro de 2017.

ROBSON DE ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Elaine Cristine Santos
Código Identificador:BB6A391A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 417/2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CAICÓ (RN), no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,
RESOLVE:
FAZER CONCESSÃO de 02 (duas) diária(s) com pernoite, ao (à):

SERVIDOR (A):	Jarine Cristine Ferreira de Oliveira			
CARGO:	Secretária Adjunta do Trabalho, Habitação e Assistência Social			
MATRÍCULA:	1118714			
DOCUMENTOS:	**CPF: 012.833.604-89**	**RG:** 2.178.666 SSP/RN		
LOTADO (A):	Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social			
HORÁRIO DE SAÍDA:	04:00h do dia 31/10/2017			
TIPO DE TRANSPORTE:	Veículo da Prefeitura – Doblô QGB-6048			
OBJETIVO DA VIAGEM				
02 (duas) diárias com pernoite para viagem à cidade de Natal/RN, nos dias 31 de outubro e 01 de novembro de 2017, para participar de **XI Conferência Estadual de Assistência Social do RN "Garantia de Direitos no Fortalecimento do SUAS"**. As referidas diárias serão pagas com Recurso Federal do Bloco Gestão SUAS, conta **nº 52.180-9**.				
Conforme solicitação da Secretaria: Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social				
QUANTIDADE	**DESTINO**	**DATA**	**V.UNIT. R$**	**V.TOTAL R$**
02 diárias C/Pernoite	Natal/RN	31/10/2017 e 01/11/2017	C/Pernoite 150,00 S/Pernoite 75,00	300,00

Importa a quantia de R$ 300,00 (Trezentos Reais.)

PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social, 25 de outubro de 2017.

DAVID EVANDRE DA SILVA SANTOS
Secretário Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social

Publicado por:
Elaine Cristine Santos
Código Identificador:F1412FDF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 418/2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CAICÓ (RN), no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,
RESOLVE

FAZER CONCESSÃO de 02 (duas) diária(s) com pernoite, ao (à):

SERVIDOR (A):	Maria Rafaelli Medeiros Fernandes			
CARGO:	Diretora do Departamento de Acompanhamento e Integração das Políticas Públicas para a Criança, Adolescente e Juventude.			
MATRÍCULA:	1115161			
DOCUMENTOS:	**CPF: 058.158.174-14**	**RG: 2.354.335 SSP/RN**		
LOTADO (A):	Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social			
HORÁRIO DE SAÍDA:	04:00h do dia 31/10/2017			
TIPO DE TRANSPORTE:	Veículo da Prefeitura –Doblô QGB -6048			
02 (duas) diárias com pernoite para viagem à cidade de Natal/RN, nos dias 31 de outubro e 01 de novembro de 2017, para participar de **XI Conferência Estadual de Assistência Social do RN "Garantia de Direitos no Fortalecimento do SUAS"**. As referidas diárias serão pagas com Recurso Federal do Bloco Gestão SUAS, conta **nº 52.180-9**.				
Conforme solicitação da Secretaria: Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social				
QUANTIDADE	**DESTINO**	**DATA**	**V.UNIT. R$**	**V.TOTAL R$**

02 diárias C/Pernoite	Natal/RN	31/10/2017 e 01/11/2017	C/Pernoite 110,00	220,00	
			S/Pernoite 55,00		

Importa a quantia de R$ 220,00 (Duzentos e Vinte Reais.)

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social, 25 de outubro de 2017.

DAVID EVANDRE DA SILVA SANTOS
Secretário Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social

Publicado por:
Elaine Cristine Santos
Código Identificador:275B4BBF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 419/2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CAICÓ (RN), no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,
RESOLVE:
FAZER CONCESSÃO de 02 (duas) diária(s) com pernoite, ao (à):

SERVIDOR (A):	Márcio Lopes Alves			
CARGO:	Coordenador dos Serviços de Proteção Social Especial			
MATRÍCULA:	1119257			
DOCUMENTOS:	**CPF:** 083.485.354-03	**RG:** 2.580.891 SSP/RN		
LOTADO (A):	Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social			
HORÁRIO DE SAÍDA:	04:00h do dia 31/10/2017			
TIPO DE TRANSPORTE:	Veículo da Prefeitura – Doblô QGB-6048			
OBJETIVO DA VIAGEM				
02 (duas) diárias com pernoite para viagem à cidade de Natal/RN, nos dias 31 de outubro e 01 de novembro de 2017, para participar de **XI Conferência Estadual de Assistência Social do RN "Garantia de Direitos no Fortalecimento do SUAS"**. As referidas diárias serão pagas com Recurso Federal do Bloco Gestão SUAS, conta **nº 52.180-9**.				
Conforme solicitação da Secretaria: Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social				
QUANTIDADE	**DESTINO**	**DATA**	**V.UNIT. R$**	**V.TOTAL R$**
02 diárias C/Pernoite	Natal/RN	31/10/2017 e 01/11/2017	C/Pernoite 120,00	240,00
			S/Pernoite 60,00	

Importa a quantia de R$ 240,00 (Duzentos e Quarenta Reais.)

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social, 25 de outubro de 2017.

DAVID EVANDRE DA SILVA SANTOS
Secretário Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social

Publicado por:
Elaine Cristine Santos
Código Identificador:0B654BB1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 420/2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CAICÓ (RN), no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,
RESOLVE:
FAZER CONCESSÃO de 02 (duas) diária(s) com pernoite, ao (à):

SERVIDOR (A):	Maria Aldenoura Mafra de Araújo			
CARGO:	Assistente Social			
MATRÍCULA:	1.1392			
DOCUMENTOS:	**CPF: 850.501.214-34**	**RG:** 1.364.438 SSP/RN		
LOTADO (A):	Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social.			
HORÁRIO DE SAÍDA:	04:00h do dia 31/10/2017			
TIPO DE TRANSPORTE:	Veículo da Prefeitura – Doblô QGB-6048			
OBJETIVO DA VIAGEM				
02 (duas) diárias com pernoite para viagem à cidade de Natal/RN, nos dias 31 de outubro e 01 de novembro de 2017, para participar de **XI Conferência Estadual de Assistência Social do RN "Garantia de Direitos no Fortalecimento do SUAS"**. As referidas diárias serão pagas com Recurso Federal do Bloco Gestão SUAS, conta **nº 52.180-9**.				
Conforme solicitação da Secretaria: Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social.				
QUANTIDADE	**DESTINO**	**DATA**	**V.UNIT. R$**	**V.TOTAL R$**
02 diárias C/Pernoite	Natal/RN	31/10/2017 e 01/11/2017	C/Pernoite 80,00	160,00
			S/Pernoite 40,00	

Importa a quantia de R$ 160,00 (Cento e Sessenta Reais.)

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social, 25 de outubro de 2017.

DAVID EVANDRE DA SILVA SANTOS
Secretário Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social

Publicado por:
Elaine Cristine Santos
Código Identificador:CFEE1D2F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 421/2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CAICÓ (RN), no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,
RESOLVE:
FAZER CONCESSÃO de 02 (duas) diária(s) com pernoite, ao (à):

SERVIDOR (A):	Daylson Silva de Andrade			
CARGO:	Motorista			
MATRÍCULA:	1.4637			
DOCUMENTOS:	**CPF:** 046.895.844-43	**RG:** 2.199.375-2 SSP/PB		
LOTADO (A):	Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social.			
HORÁRIO DE SAÍDA:	04:00h do Dia 31/10/2017			
TIPO DE TRANSPORTE:	Veículo da Prefeitura – Doblô QGB-6048			
OBJETIVO DA VIAGEM				
02 (duas) diárias com pernoite para viagem à cidade de Natal/RN, nos dias 31 de outubro e 01 de novembro de 2017, conduzindo equipe da SEMTHAS para participar de **XI Conferência Estadual de Assistência Social do RN "Garantia de Direitos no Fortalecimento do SUAS"**. As referidas diárias serão pagas com Recurso Federal do Bloco Gestão SUAS, conta **nº 52.180-9**.				
Conforme solicitação da Secretaria: Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social.				
QUANTIDADE	**DESTINO**	**DATA**	**V.UNIT. R$**	**V.TOTAL R$**
02 diárias C/Pernoite	Natal/RN	31/10/2017 e 01/11/2017	C/Pernoite 80,00	160,00
			S/Pernoite 40,00	

Importa a quantia de R$ 160,00 (Cento e Sessenta Reais.)

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social, 25 de outubro de 2017.

DAVID EVANDRE DA SILVA SANTOS
Secretário Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social

Publicado por:
Elaine Cristine Santos
Código Identificador:1627EE81

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO

COMISSÃO PERMANETE DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2017 – AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

A CPL – Comissão Permanente de Licitações do Município de Santa Cruz/RN torna público a quem interessar, que a empresa CAMPO FELIZ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-EPP, KHRONOS ENGENHARIA LTDA-ME e a ESCALA CONSTRUÇÕES EIRELI, impetrou Recurso Administrativo contra o resultado da "fase de

habilitação" da Licitação – TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2017. Desta feita, ficam desta já intimadas as demais licitantes para, querendo, impugnar o referido recurso no prazo legal conforme o art. 109, §3o, da Lei 8.666/93. Os documentos pertinentes ao evidenciado processo encontram-se franqueados aos interessados.

Campo Redondo/RN, em 26 de outubro de 2017.

A COMISSÃO.

Publicado por:
Elias Antonio da Silva Neto
Código Identificador:77375023

COMISSÃO PERMANETE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO "FRACASSADA"

PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2017
O Município de Campo Redondo/RN, através do seu Pregoeiro, torna público a quem interessar, que o "PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2017", instaurada objetivando a aquisição de equipamentos para monitoramento eletrônico e manutenção corretiva destinado a atender as necessidades da Administração Pública Municipal, foi considerado "FRACASSADO" por não contemplar os requisitos do Edital.

Campo Redondo/RN, em 25 de outubro de 2017.

O Pregoeiro

Publicado por:
Elias Antonio da Silva Neto
Código Identificador:E6DA24FA

COMISSÃO PERMANETE DE LICITAÇÃO
AVISO DE CANCELAMENTO DE PUBLICAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO – Repetição, PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2017.
O Município de Campo Redondo, por meio do Sr. Pregoeiro Municipal, comunica que a Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 25/10/2017. Edição 1629 e no Jornal de Grande Circulação, Edição do dia 25/10/2017, referente ao Aviso de Licitação do Pregão Presencial nº 043-SRP – Repetição, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS para eventual contratação de empresa para prestação dos serviços de recauchutagem de pneus destinado a atender as necessidades da Administração Pública Municipal, fica declarada SEM EFEITO (CANCELADA), em decorrência da constatação de vícios e equívocos no numero do processo licitatório. Ao tempo, que esta Administração informa que será realizado novo processo licitatório para contratação do objeto supracitado.

Campo Redondo/RN, 26 de outubro de 2017.

JOSÉ JAILSON PEREIRA
Pregoeiro Municipa

Publicado por:
Elias Antonio da Silva Neto
Código Identificador:13338662

COMISSÃO PERMANETE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2017

(PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP)
O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Campo Redondo/RN torna público a quem interessar que estará realizando no dia 08 de novembro de 2017, às 14h00min, a Licitação – PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2017 para registro de preço, objetivando a aquisição de equipamentos para monitoramento eletrônico e manutenção corretiva destinada a atender as necessidades da Administração Pública Municipal. O Edital encontra-se disponível na sede da Prefeitura, à Rua José Francisco de Souza, nº 04, Centro, Campo Redondo/RN, no horário das 08h00min às 12h00min, de segunda a sexta-feira.

Campo Redondo/RN, em 26 de outubro de 2017.

JOSÉ JAILSON PEREIRA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Elias Antonio da Silva Neto
Código Identificador:6B434D8D

CONTADORIA DO MUNICÍPIO
RATIFICAÇÃO REFERENTE AO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 822074

O Prefeito Constitucional de Campo Redondo/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e ainda, ancorada na norma inscrita no Art. 26, "caput", da Lei Regente, considerando o incomensurável interesse público; considerando também, as conclusões formalmente motivadas no Parecer Jurídico, HOMOLOGA e RATIFICA o ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, junto a Gilmar Almeida Martins Machado para a Contratação de um profissional palestrante., no valor global de R$ 3.850,00 (três mil, oitocentos e cinquenta reais), ancorado no Art. 24, II, da Lei federal 8.666/93.

Campo Redondo/RN, 13 de outubro de 2017.

ALESSANDRU EMMANUEL PINHEIRO E ALVES
Prefeito

Publicado por:
Felipe Albuquerque de Bulhoes
Código Identificador:3409C0C2

CONTADORIA DO MUNICÍPIO
RATIFICAÇÃO REFERENTE AO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 822075

O Prefeito Constitucional de Campo Redondo/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e ainda, ancorada na norma inscrita no Art. 26, "caput", da Lei Regente, considerando o incomensurável interesse público; considerando também, as conclusões formalmente motivadas no Parecer Jurídico, HOMOLOGA e RATIFICA o ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, junto a NILSON MEIRA DE AZEVEDO ME para a Prestação de serviço para fornecimento de link de Internet com velocidade de 45Mbps Full de Dow/Up., no valor global de R$ 7.300,00 (sete mil e trezentos reais), ancorado no Art. 24, II, da Lei federal 8.666/93.

Campo Redondo/RN, 1 de setembro de 2017.

ALESSANDRU EMMANUEL PINHEIRO E ALVES
Prefeito

Publicado por:
Felipe Albuquerque de Bulhoes
Código Identificador:9CE8B9A0

CONTADORIA DO MUNICÍPIO
RATIFICAÇÃO REFERENTE AO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 822076

O Prefeito Constitucional de Campo Redondo/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e ainda, ancorada na norma inscrita no Art. 26, "caput", da Lei Regente, considerando o incomensurável interesse público; considerando também, as conclusões formalmente motivadas no Parecer Jurídico, HOMOLOGA e RATIFICA o ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, junto a A. B. COMPUTAÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para a Aquisição de equipamentos de informática., no valor global de R$ 6.779,00 (seis mil, setecentos e setenta e nove reais), ancorado no Art. 24, II, da Lei federal 8.666/93.

Campo Redondo/RN, 26 de outubro de 2017.

ALESSANDRU EMMANUEL PINHEIRO E ALVES
Prefeito

Publicado por:
Felipe Albuquerque de Bulhoes
Código Identificador:02E1118A

CONTADORIA DO MUNICÍPIO
RATIFICAÇÃO REFERENTE AO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 822077

O Prefeito Constitucional de Campo Redondo/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e ainda, ancorada na norma inscrita no Art. 26, "caput", da Lei Regente, considerando o incomensurável interesse público; considerando também, as conclusões formalmente motivadas no Parecer Jurídico, HOMOLOGA e RATIFICA o ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, junto a IVO NILSON LOPES DE MEDEIROS para a Fornecimento de água mineral., no valor global de R$ 3.572,00 (três mil, quinhentos e setenta e dois reais), ancorado no Art. 24, II, da Lei federal 8.666/93.

Campo Redondo/RN, 1 de setembro de 2017.

ALESSANDRU EMMANUEL PINHEIRO E ALVES
Prefeito

Publicado por:
Felipe Albuquerque de Bulhoes
Código Identificador:9228EF3C

FUNDO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE CAMPO REDONDO - CAMPOPREV
PORTARIA Nº 014/2017

Concede Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição em favor da servidora MARIA DO AMPARO MARTINS.

A DIRETORA PRESIDENTE DO CAMPOPREV - FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAMPO REDONDO, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso pleno de suas atribuições legais outorgadas nos termos do art. 70 e incisos, da Lei Municipal nº 443/2016, de 09 de dezembro de 2016.

RESOLVE:

Conceder o benefício de **Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição** à servidora **MARIA DO AMPARO MARTINS,** portadora do RG nº 790.033, ITEP, CPF nº 423.747.074-15, Efetiva, no cargo PROFESSOR MAGISTERIO -I-J, Matrícula Funcional nº 33-4, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO do Município de Campo Redondo, nos termos do art. 3º, incisos I, II, III da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 c/c art. 35, I, II, III da Lei Municipal 443/2003, conforme processo do CAMPOPREV nº 000014/2017, a partir desta data até a posterior deliberação, **com proventos integrais, acrescidos das seguintes vantagens:**

- 06 (seis) quinquênios correspondentes a 30% (trinta por cento), nos termos do art. 135, inciso VI da Lei Municipal nº 010/98, de 14 de maio de 1998.
- Vantagem pessoal, nos termos da Lei Complementar nº 012, de 21 de dezembro de 2009.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete da Presidente do CAMPOPREV, em 25 de outubro de 2017.

FLÁVIA CLAUDJANE DA SILVA FLORÊNCIO
Diretora Presidente

RONALDO ANTUNES DA SILVA LIMA
Assistente Administrativo

Publicado por:
Flavia Claudjane da Silva Florencio
Código Identificador:D966A1E7

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO A ARP Nº. 015/2017

Contratante: Prefeitura Municipal De Carnaúba Dos Dantas/RN, CNPJ n.º 08.088.254/0001-15
Contratada: POSTO DE COMBUSTIVEIS AZEVEDO LTDA, CNPJ nº 07.305.986/0001-57.
Da prorrogação do valor: FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL, após a celebração deste aditivo passa para o valor unitário, tabela constante em anexo do processo.
Da dotação orçamentária: Para custear as despesas com o presente TERMO ADITIVO, o Município utilizará recursos alocados na Dotação Orçamentária prevista para o Ano 2017 -
FUNCIONAL/PROGRAMÁTICA: 19 – 02.002.04.122.002
PROJ/ATIV:
2009 - MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO
Natureza da despesa: 339030 – Material de consumo
Fonte de Recursos: 1000 – Recursos ordinários
FUNCIONAL/PROGRAMÁTICA: 34 – 02.003.04.125.0016
PROJ/ATIV:
2009 - FUNCIONAMENTO DA CONTROLADORIA GERAL
Natureza da despesa: 339030 – Material de consumo
Fonte de Recursos: 1000 – Recursos ordinários
FUNCIONAL/PROGRAMÁTICA: 49 – 02.004.04.122.0003
PROJ/ATIV:
2002 - MANUTENCAO DA SEC. DE ADMINIST. E PLANEJAMENTO
Natureza da despesa: 339030 – Material de consumo
Fonte de Recursos: 1000 – Recursos ordinários
FUNCIONAL/PROGRAMÁTICA: 71 – 02.005.04.123.0004
PROJ/ATIV:
2004 - MANUTENCAO DA SECRETARIA DE FINANCAS
Natureza da despesa: 339030 – Material de consumo
Fonte de Recursos: 1000 – Recursos ordinários
FUNCIONAL/PROGRAMÁTICA: 85 – 02.006.04.123.0006
PROJ/ATIV:
2026 - MANUTENCAO DA SECRETARIA DE TRIBUTACAO E FISCALIZAÇÃO
Natureza da despesa: 339030 – Material de consumo
Fonte de Recursos: 1000 – Recursos ordinários
FUNCIONAL/PROGRAMÁTICA: 91 – 02.009.12.122.0008
PROJ/ATIV:
2081 - MANUTENCAO FUNCIONAMENTO DA SEC MUNICIPAL
Natureza da despesa: 339030 - Material de consumo
Fonte de Recursos: 1001 – Receita de impostos e de transferência de impostos - Educação
FUNCIONAL/PROGRAMÁTICA: 153 – 02.002.12.361.0008
PROJ/ATIV:
2052 - MANUTECAO DO TRANSPORTE ESCOLAR
Natureza da despesa: 339030 – Material de consumo
Fonte de Recursos: 1061 – Programa Nacional de Apoio ao transporte escolar - PNATE
FUNCIONAL/PROGRAMÁTICA: 116 – 02.009.12.361.0008
PROJ/ATIV:
2048 - MANUTENCAO DO ENSINO BASICO E FUNDAMENTAL
Natureza da despesa: 339030 – Material de consumo
Fonte de Recursos: 1001 – Receita de impostos e de transferência de impostos - Educação
Fonte de Recursos: 1025 – Demais Recursos vinculados a educação
FUNCIONAL/PROGRAMÁTICA: 134 – 02.009.12.361.0008
PROJ/ATIV:
2049 - MANUTENCAO DO ENSINO BASICO FUNDAMNTAL - FUNDEB 40
Natureza da despesa: 339030 – Material de consumo
Fonte de Recursos: 1019 – Transferência FUNDEB 40%

FUNCIONAL/PROGRAMÁTICA: 147 – 02.009.12.361.0008
PROJ/ATIV:
2051 - GESTAO DOS RECURSOS PROGRAMA SALARIO EDUCACAO
Natureza da despesa: 339030 – Material de consumo
Fonte de Recursos: 1001 – Receita de impostos e de transferência de impostos – Educação
Fonte de Recursos: 1058 – Transferência do salário educação
FUNCIONAL/PROGRAMÁTICA: 185 – 02.009.12.365.0008
PROJ/ATIV:
2058 - MANUTENCAO DO ENSINO BASICO INFANTIL FUNDEB 40
Natureza da despesa: 339030 – Material de consumo
Fonte de Recursos: 1019 – Transferência FUNDEB 40%
FUNCIONAL/PROGRAMÁTICA: 205 – 02.009.12.365.0008
PROJ/ATIV:
2082 - MANUTENCAO DO ENSINO INFANTIL
Natureza da despesa: 339030 – Material de consumo
Fonte de Recursos: 1001 - Receita de impostos e de transferência de impostos – Educação
Fonte de Recursos: 1015 – Transferência de recursos do fundo nacional de desenvolvimento da educação
FUNCIONAL/PROGRAMÁTICA: 235 – 02.010.27.812.0009
PROJ/ATIV:
2061 - MANUTENCAO DA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER
Natureza da despesa: 339030 – Material de consumo
Fonte de Recursos: 1000 – Recursos Ordinários
FUNCIONAL/PROGRAMÁTICA: 275 – 02.011.15.451.0010
PROJ/ATIV:
2066 - MANUTENCAO DA SECRETARIA DE OBRAS
Natureza da despesa: 339030 – Material de consumo
Fonte de Recursos: 1000 – Recursos Ordinários
Fonte de Recursos: 1121 – Royalties/Fundo Especial do petróleo
FUNCIONAL/PROGRAMÁTICA: 02.012.13.392.0011
PROJ/ATIV:
2069 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETRIA DE CULTURA
Natureza da despesa: 339030 – Material de consumo
Fonte de Recursos: 1000 – Recursos Ordinários
FUNCIONAL/PROGRAMÁTICA: 323 – 02.013.23.695.0012
PROJ/ATIV:
2071 - MANUTENCAO DO TURISMO MUNICIPAL
Natureza da despesa: 339030 – Material de consumo
Fonte de Recursos: 1000 – Recursos Ordinários
FUNCIONAL/PROGRAMÁTICA: 371 – 02.014.20.606.0013
PROJ/ATIV:
2076 - MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA
Natureza da despesa: 339030 – Material de consumo
Fonte de Recursos: 1000 – Recursos Ordinários
FUNCIONAL/PROGRAMÁTICA: 413 – 3.001.10.122.0007
PROJ/ATIV:
2027 - MANUTENCAO DA SECRETARIA DE SAUDE PUBLICA
Natureza da despesa: 339030 – Material de consumo
Fonte de Recursos: 1002 – Receita de impostos e de transferência de impostos - Saúde
FUNCIONAL/PROGRAMÁTICA: 438 – 03.001.10.301.0007
PROJ/ATIV:
2032 - MANUTENCAO DA ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA - ES
Natureza da despesa: 339030 – Material de consumo
Fonte de Recursos: 1064 – Atenção básica
FUNCIONAL/PROGRAMÁTICA: 462 – 03.001.10.301.0007
PROJ/ATIV:
2034 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICPAL
Natureza da despesa: 339030 – Material de consumo
Fonte de Recursos: 1002 – Receita de impostos e de transferência de impostos – Saúde
Fonte de Recursos: 1080 – Royalties/Fundo especial do petróleo
FUNCIONAL/PROGRAMÁTICA: 478 – 03.001.10.301.0007
PROJ/ATIV:
2035 - MANUTENÇÃO DO PAB-FIXO E VARIÁVEL
Natureza da despesa: 339030 – Material de consumo
Fonte de Recursos: 1064 – Atenção Básica
FUNCIONAL/PROGRAMÁTICA: 510 – 03.001.10.301.0007
PROJ/ATIV:
2085 - MANUTENÇÃO DO NÚCLEO DE APOIO A SAÚDE DA FAMÍLIA
Natureza da despesa: 339030 – Material de consumo
Fonte de Recursos: 1064 – Atenção Básica
FUNCIONAL/PROGRAMÁTICA: 516 – 03.001.10.302.0007
PROJ/ATIV:
1020 - MANUTENCAO HOSPITAL ESTELITA DANTAS
Natureza da despesa: 339030 – Material de consumo
Fonte de Recursos: 1002 - Receita de impostos e de transferência de impostos – Saúde
FUNCIONAL/PROGRAMÁTICA: 528 – 03.001.10.302.0007
PROJ/ATIV:
2039 - MANUTENCAO DO SERVICO DA MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE
Natureza da despesa: 339030 – Material de consumo
Fonte de Recursos: 1065 – Atenção da média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar
FUNCIONAL/PROGRAMÁTICA: 548 – 03.001.10.303.0007
PROJ/ATIV:
2036 - MAN. DO PROG. DE ASSIST. FARMA. BÁSICA
Natureza da despesa: 339030 – Material de consumo
Fonte de Recursos: 1042 – Transferência de recursos do SUS
Fonte de Recursos: 1067 – Assistência Farmacêutica Básica
FUNCIONAL/PROGRAMÁTICA: 568 – 03.001.10.305.0007
PROJ/ATIV:
2030 - MANUT. DAS ATIVIDADES DO PISO FIXO DE VIGILANCIA
Natureza da despesa: 339030 – Material de consumo
Fonte de Recursos: 1002 - Receita de impostos e de transferência de impostos – Saúde
Fonte de Recursos: 1066 – Vigilância em saúde
FUNCIONAL/PROGRAMÁTICA: 719 – 04.001.08.334.0005
PROJ/ATIV:
2044 - ACESSUAS TRABALHO
Natureza da despesa: 339030 – Material de consumo
Fonte de Recursos: 1029 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência - FNAS
FUNCIONAL/PROGRAMÁTICA: 713 – 04.001.08.334.0002
PROJ/ATIV:
2012 - APOIO TECNICO A CURSOS DE GERACAO DE EMPREGO
Natureza da despesa: 339030 – Material de consumo
Fonte de Recursos: 1000 - Recursos ordinários
FUNCIONAL/PROGRAMÁTICA: 706 – 04.001.08.244.0005
PROJ/ATIV:
2086 - PROJETO PARA GESTANTES - GESTAR NO EMBALO DA REDE
Natureza da despesa: 339030 – Material de consumo
Fonte de Recursos: 1000 - Recursos ordinários
FUNCIONAL/PROGRAMÁTICA: 660 – 04.001.08.244.0005
PROJ/ATIV:
2024 - APRIMORAMENTO DO IGD SUAS
Natureza da despesa: 339030 – Material de consumo
Fonte de Recursos: 1029 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência - FNAS
FUNCIONAL/PROGRAMÁTICA: 693 – 04.001.08.244.0005
PROJ/ATIV:
2022 - SERVICO DE VIGILANCIA SOCIAL
Natureza da despesa: 339030 – Material de consumo
Fonte de Recursos: 1029 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência - FNAS
FUNCIONAL/PROGRAMÁTICA: 688 – 04.001.08.244.0005
PROJ/ATIV:
2021 - MANUTENCAO DO CONSELHO DE ASSIST. SOCIAL
Natureza da despesa: 339030 – Material de consumo
Fonte de Recursos: 1029 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência – FNAS
Fonte de Recursos: 1000 – Recursos Ordinários
FUNCIONAL/PROGRAMÁTICA: 682 – 04.001.08.244.0005
PROJ/ATIV:

2019 - SERV. CONV E FORTA. DE VINCULOS P/ C A E IDOSOS
Natureza da despesa: 339030 – Material de consumo
Fonte de Recursos: 1029 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência – FNAS
FUNCIONAL/PROGRAMÁTICA: 672 – 04.001.08.244.0005
PROJ/ATIV:
2018 - MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA
Natureza da despesa: 339030 – Material de consumo
Fonte de Recursos: 1000 – Recursos Ordinários
Fonte de Recursos: 1027 - Demais recursos vinculados a assistência social
FUNCIONAL/PROGRAMÁTICA: 660 – 04.001.08.244.0005
PROJ/ATIV:
2017 - MANUTENCAO DO IGD - BOLSA FAMILIA
Natureza da despesa: 339030 – Material de consumo
Fonte de Recursos: 1029 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência – FNAS
FUNCIONAL/PROGRAMÁTICA: 651 – 04.001.08.244.0005
PROJ/ATIV:
2016 - MANUTENCAO DO FUNDO ANTI-DROGAS
Natureza da despesa: 339030 – Material de consumo
Fonte de Recursos: 1000 – Recursos ordinários
FUNCIONAL/PROGRAMÁTICA: 642 – 04.001.08.244.0005
PROJ/ATIV:
2015 - SERVICO DE PROTECAO E ATENDIMENTO INTEGRAL
Natureza da despesa: 339030 – Material de consumo
Fonte de Recursos: 1029 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência – FNAS
FUNCIONAL/PROGRAMÁTICA: 634 – 04.001.08.244.0005
PROJ/ATIV:
2006 - CAPACIT. DE PESSOAL DA SEC. DE ASSIST. SOCIAL
Natureza da despesa: 339030 – Material de consumo
Fonte de Recursos: 1000 – Recursos Ordinários
FUNCIONAL/PROGRAMÁTICA: 623 – 04.001.08.243.0005
PROJ/ATIV:
2089 - MANUT. DO CONSELHO TUTELAR E CONS. DE DIREITOS
Natureza da despesa: 339030 – Material de consumo
Fonte de Recursos: 1000 – Recursos Ordinários
FUNCIONAL/PROGRAMÁTICA: 615 – 04.001.08.243.0005
PROJ/ATIV:
2020 - SERV. PROT. SOC. ADOLESC. E CUMP. MED. SOCIOEDUC.
Natureza da despesa: 339030 – Material de consumo
Fonte de Recursos: 1029 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência – FNAS
FUNCIONAL/PROGRAMÁTICA: 610 – 04.001.08.243.0005
PROJ/ATIV:
2014 - FUNDO DA INFANCIA E DA ADOLESCENCIA - FIA
Natureza da despesa: 339030 – Material de consumo
Fonte de Recursos: 1000 – Recursos Ordinários
FUNCIONAL/PROGRAMÁTICA: 603 – 04.001.08.242.0005
PROJ/ATIV:
2025 - MANUTENCAO DO PROGRAMA - BCP NA ESCOLA
Natureza da despesa: 339030 – Material de consumo
Fonte de Recursos: 1029 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência – FNAS
FUNCIONAL/PROGRAMÁTICA: 597 – 04.001.08.242.0005
PROJ/ATIV:
2013 - MANUTENCAO DO CONSELHO DA PESSOA COM DEFICIENCIA
Natureza da despesa: 339030 – Material de consumo
Fonte de Recursos: 1000 – Recursos Ordinários
FUNCIONAL/PROGRAMÁTICA: 585 – 04.008.08.241.0005
PROJ/ATIV:
2007 - SERV. DE PROT. SOC. ESPECIAL P/ PESSOAS C-DEFEC.
Natureza da despesa: 339030 – Material de consumo
Fonte de Recursos: 1029 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência – FNAS
FUNCIONAL/PROGRAMÁTICA: 578 – 04.001.08.241.0005
PROJ/ATIV:
2005 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADE DO CONSELHO DA PESSOA
Natureza da despesa: 339030 – Material de consumo
Fonte de Recursos: 1000 – Recursos Ordinários
Previstos no Orçamento Geral do Município de Carnaúba dos Dantas/RN – Prefeitura Municipal, para o exercício de 2017.

Carnaúba dos Dantas/RN, 10 de outubro de 2017.

GILSON DANTAS DE OLIVEIRA
Prefeito

SEBASTIÃO DE AZEVEDO DANTAS
P/ Contratada

Publicado por:
Maria da Paz Dantas
Código Identificador:B8015CDC

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM
RETIFICAÇÃO N° 002/2017 – EDITAL N° 001/2017 – CMPREVI

PRORROGAÇÃO CALENDÁRIO ELEITORAL

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE CEARÁ MIRIM/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 6°, do DECRETO MUNICIPAL N° 2.421, de 30 de Agosto de 2017, torna público, para conhecimento dos interessados, a seguinte retificação do Edital n° 001/2017 – CMPREVI:
Considerando, a alteração do prazo de registro de candidaturas estabelecida via publicação datada de 17/10/2017, DOM edição n° 1623;
Considerando ainda, o calendário de feriados estabelecidos para o mês de novembro/2017;
RESOLVE:
Art. 1°. Ficam alterados os prazos do calendário eleitoral estabelecidos no Anexo I do Edital n° 001/2017-CMPREVI, passando a vigorar, para todos os efeitos legais, o Anexo Retificado:

ANEXO I – Calendário Eleitoral (Retificado)

EVENTO	DATA
Registro de Candidaturas	28/09/2017 a 20/10/2017
Propaganda eleitoral	Após o registro até 13/11/2017
Data da Votação e Apuração	14/11/2017
Prazo de Recursos – votação apuração	16/11/2017 a 17/11/2017

Ceará Mirim/RN, 26 de outubro de 2017.

LUÍS ANTÔNIO DE LIMA FERREIRA
Presidente
CMPREVI

Publicado por:
Rosallynny Morais de Souza
Código Identificador:63C967A5

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Pregão Presencial com Sistema de Registro de Preços n° 044/2017
Objetivo: REGISTRO DE PREÇOS PARA POSTERIOR AQUISIÇÃO, DE FORMA PARCELADA, DE KITS BEBÊ.
Aos 25 de outubro de 2017, a Pregoeira do Município de Ceará-Mirim/RN, encarregada de promover a Licitação, de acordo com o Demonstrativo de Lances e as condições apresentadas, ADJUDICA o resultado do Pregão Presencial nº 044/2017, que teve como vencedor(as) a(s) Licitante(s): **PEDRO NASCIMENTO DE PAIVA FERNANDES - EPP** - CNPJ: 09.109.547/0001-02 , saiu vencedor(a) no(s) item(ns): 3, 8 ; totalizando o valor de **R$ 16.290,00 (dezesseis mil, duzentos e noventa reais)**; **B M TINOCO DE ANDRADE -**

ME- CNPJ: 14.337.094/0001-01 , saiu vencedor(a) no(s) item(ns): 1, 7, 10, 14, 15 ; totalizando o valor de **R$ 58.512,00 (cinquenta e oito mil, quinhentos e doze reais)**, e **LEONARDO COSTA DOS SANTOS - ME**- CNPJ: 11.183.984/0001-00 , saiu vencedor(a) no(s) item(ns): 2, 4, 5, 6, 9, 11, 12, 13 ; totalizando o valor de **R$ 82.560,00 (oitenta e dois mil, quinhentos e sessenta reais)**, por apresentar(em) menores preços na presente Licitação, bem como se encontrar(em) dentro dos valores estimados para contratação com este Município.

MACILEIDE SILVA DOS SANTOS CRUZ
Pregoeira

Publicado por:
Yara Dantas da Silva
Código Identificador:09D90503

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Pregão Presencial com Sistema de Registro de Preços n° 047/2017
Objetivo: REGISTRO DE PREÇOS PARA POSTERIOR AQUISIÇÃO, DE FORMA PARCELADA, DE MATERIAL HIDRÁULICO E ACESSÓRIOS.
Aos 25 de outubro de 2017, a Pregoeira do Município de Ceará-Mirim/RN, encarregada de promover a Licitação, de acordo com o Demonstrativo de Lances e as condições apresentadas, ADJUDICA o resultado do Pregão Presencial nº 047/2017, que teve como vencedor(as) a(s) Licitante(s): **TIJOLÃO COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP**- CNPJ: 08.563.934/0001-43 , saiu vencedor(a) no(s) item(ns): 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119 ; totalizando o valor de **R$ 444.723,00 (quatrocentos e quarenta e quatro mil, setecentos e vinte e três reais)**, por apresentar(em) menores preços na presente Licitação, bem como se encontrar(em) dentro dos valores estimados para contratação com este Município.

MACILEIDE SILVA DOS SANTOS CRUZ
Pregoeira

Publicado por:
Yara Dantas da Silva
Código Identificador:575D0920

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL COM SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 035/2017 – SEGUNDA CHAMADA

A Pregoeira do Município de Ceará-Mirim/RN torna público que realizará a licitação - **Pregão Presencial com Sistema de Registro de Preços nº 035/2017 – Segunda Chamada,** no dia **13 de novembro de 2017** às **09:00 (nove horas)**, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO E INSTRUMENTAIS PARA SUPRIR O CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICOS (CEO) E UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, POR MEIO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL**. O edital, na íntegra, se encontra a disposição na sala da Comissão Permanente de Licitações deste Município, situada a Rua Heráclito Vilar - 697 - 1º Andar - Centro - Ceará-Mirim/RN, no horário de 08:00 (oito horas) as 12:00 (doze horas), ou poderá ser adquirido através do e-mail cpl@cearamirim.rn.gov.br. Maiores informações através do telefone (84) 3274-3667.

Ceara-Mirim/RN, em 26 de outubro de 2017.

MACILEIDE SILVA DOS SANTOS CRUZ
Pregoeira

Publicado por:
Yara Dantas da Silva
Código Identificador:D0AFA3D7

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2017

A Pregoeira do Município de Ceará-Mirim/RN torna público que realizará a licitação - **Pregão Presencial nº 049/2017,** no dia **14 de novembro de 2017** às **09:00 (nove horas)**, objetivando a **AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS AÉREOS NÃO TRIPULADOS (DRONES) PARA MONITORAMENTO, FILMAGEM E FOTOGRAFIA AÉREA A FIM DE ATENDER AS DEMANDAS ATUAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL**. O edital, na íntegra, se encontra a disposição na sala da Comissão Permanente de Licitações deste Município, situada a Rua Heráclito Vilar - 697 - 1º Andar - Centro - Ceará-Mirim/RN, no horário de 08:00 (oito horas) as 12:00 (doze horas), ou poderá ser adquirido através do e-mail cpl@cearamirim.rn.gov.br. Maiores informações através do telefone (84) 3274-3667.

Ceara-Mirim/RN, em 26 de outubro de 2017.

MACILEIDE SILVA DOS SANTOS CRUZ
Pregoeira

Publicado por:
Yara Dantas da Silva
Código Identificador:291A98F5

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL COM SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 050/2017

A Pregoeira do Município de Ceará-Mirim/RN torna público que realizará a licitação - **Pregão Presencial com Sistema de Registro de Preços nº 050/2017,** no dia **14 de novembro de 2017** às **14:00h (quatorze horas)**, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE 800 (OITOCENTAS) CESTAS BÁSICAS A SEREM DISTRIBUÍDAS PARA FAMILÍAS CARENTES DESTE MUNICÍPIO**. O edital, na íntegra, se encontra a disposição na sala da Comissão Permanente de Licitações deste Município, situada a Rua Heráclito Vilar - 697 - 1º Andar - Centro - Ceará-Mirim/RN, no horário de 08:00 (oito horas) as 12:00 (doze horas), ou poderá ser adquirido através do e-mail cpl@cearamirim.rn.gov.br. Maiores informações através do telefone (84) 3274-3667.

Ceara-Mirim/RN, em 26 de outubro de 2017.

MACILEIDE SILVA DOS SANTOS CRUZ
Pregoeira

Publicado por:
Yara Dantas da Silva
Código Identificador:E55B070D

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO-CORÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 029/2017.

Processo n° 04090001/2017. Pregão Eletrônico 009/2017 – SRP. OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de medicamentos controlados visando atender as necessidades das unidades básicas de saúde deste município de Cerro Corá/RN. PARTES SIGNATÁRIAS: Fundo de Saúde do Município de Cerro Cora/RN, CNPJ 10.267.386/0001-56, e as empresas detentoras da ata: CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 44.734.671/0001-51 para os itens 05, 10, 12, 15, 16, 17, 21, 24, 27, 28, 29, 32, 34, 35, 37, 38, 41, 42, 43, 48, 49

e 50, com o valor total de R$ 41.688,10 (Quarenta e um mil, seiscentos e oitenta e oito reais e dez centavos), F WILTON CAVALCANTE MONTEIRO EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 07.055.280/0001-84, para os itens 02, 06, 07, 08, 09, 11, 14, 22, 23, 30, 31, 33, 36, 40, 44, 45, 46, 47, 51 e 54, com o valor total de R$ 36.839,25 (Trinta e seis mil, oitocentos e trinta e nove reais e vinte e cinco centavos), PHOSPODONT LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.451.626/0001-75, para os itens 01, 03, 04, 13, 18, 19, 20, 26, 39, 52 e 53, com o valor total de R$ 14.718,00 (Quatorze mil, setecentos e dezoito reais). Vigência: A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura. Data de Assinatura: 02 de outubro de 2017.

Publicado por:
Raimundo Ozair Tenan
Código Identificador:A8799466

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE TOMADA DE PREÇOS Nº. 014/2017

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO CONVENCIONAL COM DRENAGEM SUPERFICIAL E SINALIZAÇÃO DE RUAS NESTA CIDADE DE CORONEL EZEQUIEL/RN. **Tipo:** Menor Preço. **Início da Sessão:** 09:00 (hora local) do dia 16/11/2017. **Local:** Sala da CPL, Sede da Prefeitura Municipal de Coronel Ezequiel, Rua João Antunes Sobrinho, 165, centro. **Informações e Retirada de Edital:** Segunda a Sexta-feira, das 07h às 13h, Tel. 84-3299-2245, e-mail licitacao.pmce@gmail.com.

Coronel Ezequiel/RN, 26 de outubro de 2017.

BRUCE DA SILVA SANTOS
Presidente da CPL

Publicado por:
Talita Dias da Costa
Código Identificador:F161C225

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO 078/2017

RECONHEÇO a dispensa de licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei nº. 8666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores e em consonância com parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação de JERONIMO DA SILVA SALUSTINO, CPF: 565.733.164-87, referente a SERVIÇOS DE CONSERTO NA PARTE ELETRICA E NO ALTERNADOR DO VEICULO PALIO FIRE WAY DE PLACA QGA 6414, SERVIÇO DE TROCA COM INSTALAÇÃO DAS LAMPADAS E CONSERTO NO CABEÇOTE E REGULAGEM DE TUCHOS DO VEICULO CELTA, SERVIÇO DE REGULAGEM COM RASTREADOR ELETRONICO E MÃO DE OBRA NA LIMPEZA DO FILTRO DE AR DO VEICULO PALIO FIRE WAY E SERVIÇO DE TROCA DO ROLAMENTO DO EIXO PILOTO E KIT DE EMBREAGEM NO VEICULO AMBULÂNCIA PERTENCENTES A ESTE MUNICIPIO CORONEL EZEQUIEL/RN, no valor total de R$ 1.770,00 (um mil setecentos e setenta reais).

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26. Do estatuto de licitações, o despacho do Ilmo. Senhor BRUCE DA SILVA SANTOS, Presidente da Comissão de Licitação, determinado que se proceda a publicação do devido extrato.

Coronel Ezequiel/RN, 26 de outubro de 2017.

JOSE GIVANILDO DA SILVA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Talita Dias da Costa
Código Identificador:08DB07B0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 049/2017

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE RELÓGIO DE PONTO ELETRONICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA PREFEITURA. **Tipo:** Menor Preço. **Início da Sessão:** 09:00 (hora local) do dia 14/11/2017. **Local:** Sala da CPL, Sede da Prefeitura Municipal de Coronel Ezequiel, Rua João Antunes Sobrinho, 165, centro. **Informações e Retirada de Edital:** Segunda a Sexta-feira, das 07h às 13h, Tel. 84-3299-2245, e-mail licitacao.pmce@gmail.com.

Coronel Ezequiel/RN, 26 de outubro de 2017.

BRUCE DA SILVA SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Talita Dias da Costa
Código Identificador:2A0E3CC4

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZETA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 199/2017-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA, usando da atribuição que lhe confere o artigo 65, inciso II, alínea "d" da Lei Orgânica;

Considerando o colapso hídrico em que se encontra o município, por motivo do corte no abastecimento da água da zona urbana, em virtude do baixo volume de água do açude público, único manancial de grande porte existente no município;
Considerando a Adesão do município à operação "Vertentes" da Defesa Civil Estadual;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os beneficiários, abaixo relacionados, como responsáveis por receber a água fornecida pela Defesa Civil Estadual, por meio da Operação Vertentes, e distribuída através de carros Pipas em chafarizes nos bairros desta cidade.

MARIA DO CARMO OLIVEIRA, portadora do CPF: 737.074.904-59, residente e domiciliada na Rua Abílio Córdula, nº 260, Bairro Novo Horizonte – Cartão nº 9800009501420, Cel: (84) 99218-8082;
JURANDI DE MEDEIROS, portador do CPF: 498.088.854-20, residente e domiciliado na Rua Ana Heloisa de Medeiros, nº 291, Bairro Novo Horizonte – Cartão nº 9800009501338, Cel: (84) 99167-9742;
MARIA DACIANNY DE OLIVEIRA GOMES, portadora do CPF: 016.440.674-39, residente e domiciliada na Rua Ana Fernandes, nº 87, Bairro Novo Horizonte – Cartão nº 9800009494142, Cel: (84) 99117-4605;
JOÃO DA PAZ DA SILVA, portador do CPF: 289.353.224-15, residente e domiciliado na Rua Salvina Francelina, nº 15-A, Bairro Santo Antônio – Cartão nº 9800009501987, Cel: (84) 99413-1189;
ARICLEIDE CARDOSO, portadora do CPF: 009.292.294-52, residente e domiciliada na Rua Francisco Raimundo de Araújo, nº 61, Bairro Novo Horizonte – Cartão nº 9800009493428, Cel: (84) 99197-5175;
ROSÁLIA DOS SANTOS, portadora do CPF: 048.263.134-11, residente e domiciliada na Rua Cipriana Bezerra, nº 70, Bairro Alto dos Remédios – Cartão nº 9800009493350, Cel: (84) 99224-8187;
MARIA EDIVÂNIA DOS SANTOS SILVA, portador do CPF: 018.267.844-03, residente e domiciliada na Rodovia Br-288, nº 21, Conjunto Sebastião de Araújo Filho, Bairro Novo Horizonte – Cartão nº 9800009493343, Cel: (84) 99434-1896;

EVERSON DA SILVA ALMEIDA, portador do CPF: 053.465.044-94, residente e domiciliado na Rua Adauto Guerra, nº 440, Bairro Santo Antônio Cartão nº 9800009493367, Cel: (84) 99448-8051.
Art. 2º - Os beneficiários ficarão com a posse do cartão de recebimento da água e o apresentará no ato da entrega.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada às disposições em contrário, em especial, a Portaria nº 054, de 13 de janeiro de 2017.

Publique-se e
Cumpra-se.

Cruzeta(RN), em 26 de outubro de 2017.

JOSÉ SALLY DE ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Paulo César Rodrigues de Araujo
Código Identificador:37A21B20

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
INSTRUÇÃO NORMATIVA CGM 002/2017, DE 26 DE OUTUBRO DE 2017

Dispõe sobre procedimentos a serem tomados para cumprir a ordem cronológica de pagamentos nos contratos realizados através de licitação, dispensa ou inexigibilidade, no âmbito do Município de Currais Novos/RN e dá outras providências.

O CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CURRAIS NOVOS/RN, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que dispõe o art. 16, II, da Lei Municipal nº 1.762/2006, e,

CONSIDERANDO que a Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, impôs a necessidade de planejamento na execução das ações governamentais, atendendo ao princípio da eficiência, expresso no *caput* do art. 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 5º, 40, inciso XIV, alínea "a" e § 3º, 92, 113 e 115, todos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 9º da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e nos arts. 37, 62, 63, 64 e 65 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964;

CONSIDERANDO que o art. 5º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, impõe a cada unidade da Administração Pública, no pagamento das obrigações relativas ao fornecimento de bens, locações, realização de obras e prestação de serviços, a obediência, para cada fonte diferenciada de recursos, da estrita ordem cronológica das datas de suas exigibilidades;

CONSIDERANDO o direito fundamental de acesso a informações, regulado pela Lei n° 12.527, de 18 de novembro de 2011, a ser assegurado no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios;

CONSIDERANDO a necessidade premente e urgente do Município de Currais Novos/RN se adequar às regras estabelecidas pelo TCE - Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte, mais precisamente por intermédio da Resolução nº 032/2016 – TCE/RN, que dispõe sobre a observância da ordem cronológica de pagamentos nos contratos firmados no âmbito das unidades jurisdicionadas do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte.

ESTABELECE:

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

Art. 1º. É necessária a instituição de procedimentos, rotinas, deveres e responsabilidades para a adequada observância da ordem cronológica de pagamentos nos contratos realizados, através de licitação, dispensa ou inexigibilidade, no âmbito das Unidades Gestoras da Prefeitura Municipal de Currais Novos/RN.

Art. 2º. Para efeitos desta Instrução Normativa, são adotadas as seguintes definições:

I – unidade gestora: a unidade orçamentária ou administrativa investida de poder para gerir créditos orçamentários e/ou recursos financeiros, de modo a compreender em nosso município:
a) A Prefeitura Municipal de Currais Novos/RN;
b) O Fundo Municipal de Assistência Social;
c) O Fundo Municipal de Saúde;

§ 1º. As demais Secretarias Municipais estão vinculadas a Unidade Gestora Prefeitura Municipal de Currais Novos/RN.

§ 2º. Para efeito desta instrução, considerar a Ordem Cronológica de pagamento por Unidade Gestora separadamente.

II - obrigação de natureza contratual e onerosa: toda e qualquer obrigação financeira assumida pela Administração Pública junto a fornecedor, locatário, prestador de serviços ou responsável pela execução de obras;

III - recursos vinculados: os recursos provenientes de contratos de empréstimo ou de financiamento, de convênios, de emissão de títulos ou de qualquer outra forma de obtenção de recursos que exija aplicação vinculada a finalidade específica;

IV - recursos não vinculados: os recursos oriundos de receita própria, de transferências ou de outros meios para os quais não se ache vinculada especificamente sua aplicação;

V - credor: todo fornecedor, locatário, prestador de serviços ou responsável pela execução de obras cujo adimplemento de obrigação contratual mantida com a Administração Pública seja objeto de certificação por parte desta;

VI - autuação: é o ato administrativo no qual a administração inicia a fase de liquidação da despesa através de registro em protocolo; e

VII - adimplemento: é a condição que o credor atinge após a administração constatar a regularidade da origem, o objeto e a importância que deve ser paga bem como a identificação deste representado pelo ato administrativo da liquidação.

Art. 3º. As unidades gestoras manterão listas consolidadas de credores, classificadas por fonte de recursos e organizados pela ordem cronológica de antiguidade dos referidos créditos, estabelecida, esta, mediante a data da liquidação.

§ 1º. Os credores de obrigações custeadas com recursos legalmente vinculados serão ordenados em listas próprias para cada convênio, contrato de empréstimo ou de financiamento, fundo especial ou outra origem específica do recurso, cuja obtenção exija vinculação a finalidade específica.

§ 2º. Os credores de obrigações de baixo valor serão ordenados separadamente, por fonte diferenciada de recursos, em lista classificatória especial de pequenos valores, conforme preceitua o Art. 12, inciso I da RESOLUÇÃO Nº 032/2016– TCE/RN.

§ 3º. Consideram-se de baixo valor as obrigações decorrentes de contratos de fornecimento de bens e serviços cujo valor contratado, correspondente a todas as parcelas previstas ou estimadas, não ultrapassem o limite do inciso II do art. 24 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

§ 4º. Os contratos de obras e serviços de engenharia são regidos pelo disposto no caput deste artigo.

CAPÍTULO II
DOS PROCEDIMENTOS DE LIQUIDAÇÃO DA DESPESA

Art. 4º. A definição da ordem cronológica das exigibilidades para pagamento das despesas iniciar-se-á com a entrega da documentação fiscal no protocolo (autuação), pelo fornecedor, prestador de serviços ou responsável pela execução de obras nas respectivas Unidades Gestoras. A ordem cronológica será finalmente determinada a partir da data do certifico pelo fiscal do contrato no documento de cobrança.

§ 1º. O tramite entre a autuação e o certifico na nota fiscal deverá ser concluída no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos.

§ 2º. A autuação deverá ser realizada pelas Unidades Gestoras competentes e a correspondente documentação encaminhada aos responsáveis pelos atos que compõem a fase da liquidação, a saber:

I – Fiscal do contrato: para proceder a conferência da regularidade das condições e especificidades dos bens e/ou serviços prestados pelo fornecedor em conformidade com as condições da contratação, certificar o documento de cobrança e emitir o termo de recebimento definitivo do objeto (Modelo I);

II – Encarregados dos almoxarifados: para proceder a conferência das mercadorias entregues no que diz respeito a quantidade, unidade, peso, marca, embalagem, validade e demais especificações constantes na nota fiscal;

III – Gestor do contrato: para proceder a conferência da regularidade da documentação fiscal;
IV – Chefe do setor de patrimônio: para proceder aos registros dos bens duráveis, quando for o caso, para os quais emitirá guias de tombamento;

V – Chefe do setor contábil: para proceder o registro da competente liquidação;

VI – Os agentes acima indicados deverão observar, complementarmente, o disposto na INSTRUÇÃO NORMATIVA CGM N.º 001/2017, no que couber e a RESOLUÇÃO Nº 032/2016–TCE/RN.

Art. 5º. Após o certifico da despesa, a conferência da regularidade da documentação fiscal, o processo será remetido ao setor financeiro para fins de pagamento.

Art. 6º. Constatada qualquer pendência em relação à documentação fiscal, à prestação do serviço, à realização da obra, à entrega do bem ou de parcela de um fornecedor, interromper-se-ão os prazos oponíveis aos órgãos gestores exclusivamente em relação a este, sem prejuízo do prosseguimento das liquidações e pagamentos aos demais fornecedores, prestadores de serviços ou responsáveis pela execução de obras posicionados em ordem cronológica das exigibilidades.

Parágrafo Único. O fornecedor será reposicionado na lista classificatória a partir da regularização das falhas e/ou, caso seja necessário, da emissão de novo documento fiscal, momento em que será reincluído na fase em que foi suspensa a tramitação anterior.

Art. 7º. O prazo previsto no art. 4º será controlado pela Secretaria Municipal de Administração do Órgão, que acompanhará o andamento dos "créditos empenhados autuados".

Parágrafo Único. Cabe à Secretaria Municipal de Administração emitir alerta ao gestor da despesa se, após 15 (quinze) dias da autuação, esta não tiver sido remetida o certifico na documentação de cobrança e emissão do termo de recebimento definitivo do objeto (Modelo I), ressalvadas as situações previstas no artigo anterior.

Art. 8º. Esgotado o prazo previsto no parágrafo primeiro do art. 4º, sem a correspondente liquidação da despesa, esta terá prioridade sobre todas as demais, ficando sobrestada qualquer outra liquidação custeada pela mesma fonte de recursos, ainda que seja originária de exercício encerrado.

CAPÍTULO III
DOS PAGAMENTOS EM ORDEM CRONOLÓGICA DAS EXIGIBILIDADES

Art. 9º. No âmbito de cada Unidade Gestora, os pagamentos deverão respeitar a ordem cronológica das exigibilidades, considerando cada fonte diferenciada de recursos, sendo que, no caso de recursos vinculados, cada contrato de empréstimo, convênio ou outra origem de recursos será uma fonte.

Art. 10. Os pagamentos das despesas serão realizados pela Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças, os quais ficarão condicionados a emissão da ordem de pagamento de que trata o art. 64 da Lei Federal No. 4.320/64, respeitados os prazos previstos nesta Instrução Normativa.

§ 1º. O pagamento da despesa deverá ser realizado no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, a contar do certifico na documentação de cobrança conforme disposto no art. 40, XIV, "a" da Lei Nacional 8.666/93.

§ 2º. Ficam justificados o não pagamento no prazo previsto no parágrafo anterior nas hipóteses em que ocorrer a insuficiência financeira da fonte pagadora, conforme inteligência da letra "b" do inciso XIV do art. 40 da Lei Nacional No. 8.666/93.

§ 3º. Poderá ser justificada ainda a não efetivação do pagamento no prazo previsto no § 1º. deste artigo, nos casos que as datas de quitação coincidirem com o período de substituição de titulares da conta bancária da fonte pagadora afetada, até que a instituição bancária libere a movimentação através desses.

§ 4º. O fornecedor que, por razões particulares, não dispor de conta bancária para recepcionar o pagamento através de transferência eletrônica, prevista na legislação para os casos de quitação com recursos federais, este deverá renunciar a classificação da ordem cronológica até que seja sanada essa condição.

§ 5º. Esgotado o prazo previsto no parágrafo primeiro deste artigo, sem o correspondente pagamento da despesa, este terá prioridade sobre todos os demais, ficando sobrestado qualquer outro pagamento, custeado pela mesma fonte de recursos, até a devida quitação, excetuadas as situações previstas neste artigo e no § 2º do art. 11 desta Instrução Normativa.

CAPÍTULO IV
DA ADMISSIBILIDADE DE DESCUMPRIMENTO DA ORDEM CRONOLÓGICA DOS PAGAMENTOS

Art. 11. A preterição da ordem cronológica de pagamentos somente será admitida em caso de:

I - grave perturbação da ordem;
II - estado de emergência;
III - calamidade pública;
IV - decisão judicial ou do Tribunal de Contas que determine a suspensão de pagamento;
V - relevante interesse público mediante deliberação expressa e fundamentada do ordenador da despesa.

§ 1º. As situações previstas nos incisos I, II e III deste artigo devem ser previamente justificadas por meio de ato emanado da autoridade competente.

§ 2º. O pagamento em desacordo com a ordem cronológica será precedido de justificativa elaborada pelo ordenador de despesas, a qual será publicada no Diário Oficial do Município.

CAPÍTULO V
DOS RESTOS A PAGAR

Art. 12. A cada inicio de exercício financeiro, será conferido novo prazo de 15 (quinze) dias, para o pagamento dos "Restos a Pagar Processados", contados da data fixada para abertura do sistema

orçamentário, financeiro do município em ato que será publicado no Diário Oficial do Município.

§ 1º. Para fins de cumprimento da ordem cronológica de pagamento, as despesas inscritas como restos a pagar processados terão prioridade de pagamento sobre as despesas do exercício em curso.

§ 2º. As despesas registradas em Restos a Pagar não Processados terão como marco inicial da ordem cronológica para pagamento a emissão da Nota de Liquidação, conforme previsto no parágrafo primeiro do artigo 10.

§ 3º. O disposto no "caput" aplicar-se-á aos Restos a Pagar inscritos a partir do exercício financeiro de 2017, restando ao município de Currais Novos/RN o dever de estabelecimento de cronograma de pagamento para as suas dívidas contraídas ao longo dos exercícios anteriores, respeitados o prazo prescricional previsto no art. 1º do Decreto nº 20.910, de 06 de janeiro de 1932.

CAPÍTULO VI
DA DESOBRIGAÇÃO DE CUMPRIMENTO DA ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTOS

Art. 13. Não se sujeitarão às disposições desta Instrução Normativa os pagamentos decorrentes de:

I – suprimento de fundos, assim consideradas as despesas realizadas em regime de adiantamento, nos termos do art. 68 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, com operacionalização pautada em dispositivos da Lei Estadual nº 4.041, de 17 de dezembro de 1971;

II – remuneração e demais verbas devidas a agentes públicos, inclusive as de natureza indenizatória, a exemplo de diárias, ajudas de custo, auxílios, dentre outras;

III – contratações com concessionárias públicas de energia elétrica, água e esgotos, telefonia fixa e móvel;

IV – obrigações tributárias;

V – transferência de recursos para atender convênios firmados com entidades de interesse público; e

VI – outras despesas que não sejam regidas pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

CAPÍTULO VII
DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

Art. 14. Os procedimentos adotados em cumprimento a esta Instrução devem ser disponibilizados, em link específico, no Portal da Transparência do Poder Executivo deste município, contendo as seguintes informações:

I – número do correspondente processo administrativo;

II – identificação acerca do contrato administrativo objeto de pagamento;

III – identificação do procedimento licitatório em que se fundou o contrato;

IV – data de vencimento da obrigação a ser paga;

V – identificação da parcela, quando não se tratar de pagamento único;

VI – número do documento de cobrança, assim como data do protocolamento do mesmo;

VII – data da emissão do "certifico" na documentação de cobrança;

VIII – valor da liquidação;

IX – data do efetivo pagamento;

X – valor efetivamente pago;

XI – nome e número do CPF/CNPJ do credor;

XII – nome e número do CPF do ordenador de despesas responsável pelo pagamento; e

XIII – indicação da existência de justificativa e de sua publicação, em caso de quebra da ordem cronológica.

CAPÍTULO VIII
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 15. Os efeitos desta Instrução Normativa estender-se-ão a todos os casos em que a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, se aplica subsidiariamente.

Art. 16. Cabe a Secretaria Municipal de Administração esclarecer quaisquer dúvidas e informar oficialmente, às demais Unidades envolvidas, sobre o procedimento a ser adotado nos casos não previstos nesta Instrução Normativa.

Art. 17. O descumprimento das regras desta Instrução sujeita os responsáveis às sanções previstas em lei, a exemplo da pena aplicável para o cometimento do crime previsto na parte final do art. 92 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Art. 18. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua aprovação e sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de Novembro de 2017.

Art. 19. Revogam-se as disposições em contrário.

Currais Novos/RN, em 26 de outubro de 2017.

JONATHAS BRANDÃO MAMEDE GALVÃO
Controlador Geral do Município

ODON OLIVEIRA DE SOUZA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Homologado em 26/10/2017

ANEXO I

MODELO DE TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO

Declaro para os devidos fins de liquidação que o(s) material(s) constante(s) na(s) nota(s) fiscal(s) nº _____ foram recebidos na sua totalidade em ____/____/_____. Nesta data foram verificadas também todas as obrigações de que trata o art. 6º da INSTRUÇÃO NORMATIVA CGM 002/2017 e que estão em conformidade com as especificações do contrato originário do processo licitatório nº ____/2017 – Modalidade _____ - ____/2017

Currais Novos/RN, ____/_____/_____

_____
Assinatura do fiscal do contrato
Matrícula

Publicado por:
Maria Izabelle de M. Gomes
Código Identificador:F6083C23

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2487, DE 26 DE OUTUBRO DE 2017.

O Prefeito Municipal de Currais Novos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 8.142/90 e Lei Municipal nº 3.162, de 22 de maio de 2015.

RESOLVE:

Art. 1°. Nomear como responsáveis pelo recebimento da água potável fornecida pela Operação Vertente II no Município de Currais Novos, os seguintes membros abaixo:

Ord.	Beneficiário	Endereço
1	Jonas Bezerra Cabral	Rua Francisco Assunção nº 55, Bairro Parque Dourado I
2	José Bento dos Santos	Avenida Getúlio Vargas nº 763, Bairro Antônio Rafael
3	José Felipe da Silva Neto	Rua Baldômero Chacon, nº 18, Bairro Centro
4	José Francisco	Rua 13 de Maio, Bairro Paizinho Maria (Centrinho)
5	Maria de Lourdes Ferreira De Matos	Rua Maria de Duda, nº 46, Bairro Radir Pereira
6	Maria Dilma Alves	Rua Raimundo Cruz nº 46, Bairro Paizinho Maria
7	Maria do Socorro Venâncio da Silva	Rua Maestro Manoel Rodrigues nº 69, Bairro Santa Maria Gorete
8	Maria Elione da Silva	Rua Maria Zuleide nº 81, Bairro José Bezerra
9	Maria Erivalda de Araújo Silva	Rua do Rosário nº 71, Bairro Santa Maria Gorete
10	Maria Lúcia da Cunha Souza	Rua Cândido Mendes nº 137, Bairro Centro
11	Lenice Costa dos Santos	Rua Major Sérvulo nº 57, Bairro Centro
12	Luiz Francisco da Silva	Rua José Sales Sobrinho nº 487, Bairro Manoel Salustino
13	Márcio Luiz de Medeiros Bezerra	Rua Geraldo Rapadura nº 40, Bairro Sílvio Bezerra
14	Maria Aparecida da Silva	Rua Luiz Janilson nº 31, Bairro JK
15	José Francisco de Medeiros	Rua Ernesto Cunha (Caps), Bairro Walfredo Galvão
16	José Gilson Felismino Pontes	Rua Nair Costa nº 52, Bairro Parque Dourado I
17	José Pereira Moura	Rua Paulo Herôncio de Medeiros, Radir Pereira
18	José Robério Rangel da Silva	Rua Wlaker Macedo Com Othon Filho nº 156, Bairro Gilberto Pinheiro
19	Josenilson Gomes da Silva	Rua Expedito Preto com Maria Palmira nº 99, Bairro Radir Pereira III
20	Josima Matias da Silva	Praça Monsenhor Paulo Herôncio nº 92, Bairro Centro
21	Laíz Maria da Silva	Rua José Sales Sobrinho nº 487, Bairro Manoel Salustino
22	Maria Dantas de Araújo (Margarete)	Rua Napoleão Bezerra, Bairro Centro
23	Maria das Dores da Silva (Dora)	Rua Stoessel Augusto nº 241, Bairro JK
24	Maria das Dores Dos Santos	Rua Compadre Amâncio com Av. Neco Romão, Bairro Parque Dourado III
25	Francisco Avelino da Silva	Rua Maria Galvão Chacon nº 371, Bairro Sílvio Bezerra
26	Francisco Belmiro da Silva	Rua Coronel José Bezerra nº 681, Bairro Antônio Rafael
27	Francisco Rogério da Silva Rodrigues	Avenida Brasil nº 127, Bairro Santa Maria Gorete
28	Irene Maria de Medeiros	Rua João Dutra de Almeida nº 25, Bairro JK
29	Expedito Inêz da Silva	Rua Zé de Inêz nº456 com Otoniel Lopes Galvão,
30	Emanuel Nazareno de Souza Garcia	Rua Elí Araújo, Bairro Walfredo Galvão
31	Erivanelma Dantas dos Santos	Rua Chiquinho Batista nº 220, Bairro Paizinho Maria
32	Euzébio Martins de Negreiros (Senador)	Av. Monsenhor Paulo Herôncio nº 593 com Avenida Cândido Dantas, Bairro JK
33	Ismênia Carlos Lopes Dantas	Rua Cícero Lopes nº 78, Bairro Radir Pereira
34	Jalmir Batista da Silva	Rua Rio Grande do Norte, Bairro Santa Maria Gorete, Delegacia Civil
35	João Antônio da Cruz Filho	Rua Elias Fernandes nº 154, Bairro JK
36	João Batista Gomes	Rua Anália Galvão nº 60, Bairro Radir Pereira
37	Maria das Dores Olinto	Rua Geraldo Garcia nº 271, Bairro Silvio Bezerra (Conjunto Diná Salustino)
38	Maria das Vitória de Lima	Rua Geraldo Rapadura nº 261, Bairro Silvio Bezerra (Conjunto Diná Salustino)
39	Maria de Fátima da Silva Pontes	Rua Riacho das Ovelhas nº 476, Bairro José Bezerra
40	Maria de Jesus da Silva Lima	Rua Primo Martins nº 462, Bairro Silvio Bezerra (Conjunto Diná Salustino)
41	Aparecida Arcanjo do Nascimento da Cruz	Rua Primo Martins
42	Damiana Duarte Alves (Maria da Lua)	Rua Tomaz Pereira da Silva, Bairro Parque Dourado
43	Damião Rodrigues dos Santos (Residência do Prof. Maxwel)	Rua Riacho das Ovelhas nº 86, Bairro Dr. José Bezerra
44	Maria da Piedade dos Santos	Rua Walker Macedo com Rua Moisés Galvão nº 73, Bairro Gilberto Pinheiro
45	Maria Reinaldo de Araújo Silva (Dalva)	Rua Plutônio nº 76, Bairro JK (SEMTHAS)
46	Melanias Xavier Filho	Rua Ladislau Galvão nº 266, Bairro Antônio Rafael
47	Mirian Fernandes da Silva (Brígida)	Rua Rita Moreira nº 72, Bairro Dr. José Bezerra
48	Nayara Patrícia de Freitas	Rua Dona Senegrinha nº 59, Bairro Manoel Salustino
49	Paulo Ronaldo da Silva	Rua Estefânia Mangabeira nº 65, Bairro Santa Maria Gorete
50	Pedro Horácio da Silva	Rua Profª Maria José Varela nº 104, Bairro Santa Maria Gorete
51	Simão Pinheiro da Silva	Rua Manoel Joaquim, Bairro Santa Maria Gorete
52	Tânia Maria Bento da Silva	Rua José Josane de Araújo, Bairro Radir Pereira (Alto de Santa Rita)
53	Maria Gorete da Silva Araújo	Rua Elísio Filho nº 53, Bairro Gilberto Pinheiro

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Currais Novos - Palácio "Prefeito Raul Macêdo", em 26 de outubro de 2017

ODON OLIVEIRA DE SOUZA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Izabelle de M. Gomes
Código Identificador:C38178C7

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 4660, DE 16 DE OUTUBRO DE 2017.

Institui a Comissão Permanente Disciplinar e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Currais Novos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, em especial o previsto no art. 154, §3º da Lei Complementar Municipal nº 07/06;

DECRETA:

Art. 1º. Fica instituída a Comissão Permanente Disciplinar no âmbito da Administração Pública do Município de Currais Novos/RN, composta por 3 (três) servidores de provimento efetivo, passando a vigorar com a seguinte composição:

I - Manoel Sávio da Silva - Presidente
Cargo/Função: Agente Administrativo - Matrícula nº. 1766

II - Amisterdan Colly Silva de Azevedo - Secretário
Cargo/Função: Agente Administrativo - Matrícula nº 2722

III - Solange Maria de Medeiros - Membro
Cargo/Função: Agente Comunitário de Saúde - Matrícula nº 179

Art. 2º. Fica à cargo da presente Comissão a apuração de sindicância e processos administrativos disciplinares no âmbito do Município de Currais Novos, resguardadas as competências para julgamento que se seguir a apuração.

Art. 3º. A designação dos membros da Comissão Permanente Disciplinar no âmbito da Administração Pública Municipal não exime os servidores de desempenharem suas atribuições normais dos cargos efetivos.

Art. 4º. Fica revogado o Decreto nº 4601, de 06 de março de 2017.

Art. 5º. Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, ressalvados os Processos Disciplinares já em curso no momento da vigência do presente decreto.

Gabinete do Prefeito de Currais Novos/RN – Palácio Prefeito Raul Macêdo, 16 de outubro de 2017.

ODON OLIVEIRA DE SOUZA JÚNIOR
Prefeito Municipal

***Republicado por Incorreção**

Publicado por:
Maria Izabelle de M. Gomes
Código Identificador:B43AE620

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
RETIFICAÇÃO - EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO

O Prefeito Municipal de Currais Novos/RN, no uso de suas atribuições legais, RESCINDE, a partir de 31 de agosto de 2017, o contrato de prestação de serviços com o Sr. ANTÔNIO CORDEIRO DA SILVA FILHO, CPF Nº 030.919.444-09, para prestação de serviço como OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS na Zona Rural do Município, no período de 01 de julho de 2017 a 30 de setembro de 2017, no valor global de R$ 6.072,00 (seis mil e setenta e dois reais), celebrado em 20 de junho de 2017. A presente rescisão é fundamentada no Parágrafo 1º, inciso VII e Parágrafo 2º, da Cláusula VI, do mesmo.

Currais Novos, 31 de agosto de 2017.

ODON OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maria Izabelle de M. Gomes
Código Identificador:FBE90A4B

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
RETIFICAÇÃO - EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO

O Prefeito Municipal de Currais Novos/RN, no uso de suas atribuições legais, RESCINDE, a partir de 31 de agosto de 2017, o contrato de prestação de serviços com o Sr. FRANCISCO ALDAIR ARAÚJO DE OLIVEIRA, CPF Nº 020.965.094-08, para prestação de serviço como MOTORISTA de caminhão-pipa no abastecimento d'água na Zona Rural e Urbana do Município, no período de 03 de julho de 2017 a 30 de setembro de 2017, no valor mensal de R$ 1.000,00 (hum mil reais), celebrado em 16 de junho de 2017. A presente rescisão é fundamentada no Parágrafo 1º, inciso VII e Parágrafo 2º, da Cláusula VI, do mesmo.

Currais Novos, 31 de agosto de 2017.

ODON OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maria Izabelle de M. Gomes
Código Identificador:5B4D3105

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
RETIFICAÇÃO - EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO

O Prefeito Municipal de Currais Novos/RN, no uso de suas atribuições legais, RESCINDE, a partir de 31 de agosto de 2017, o contrato de prestação de serviços com o Sr. FRANCISCO DAS CHAGAS VITURINO, CPF Nº 031.919.374-80, para prestação de serviço como OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS na Zona Rural do Município, no período de 01 de setembro de 2017 a 30 de novembro de 2017, no valor global de R$ 6.072,00 (seis mil e setenta e dois reais), celebrado em 16 de agosto de 2017. A presente rescisão é fundamentada no Parágrafo 1º, inciso VII e Parágrafo 2º, da Cláusula VI, do mesmo.

Currais Novos, 31 de agosto de 2017.

ODON OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maria Izabelle de M. Gomes
Código Identificador:DCDED189

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
RETIFICAÇÃO - EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO

O Prefeito Municipal de Currais Novos/RN, no uso de suas atribuições legais, RESCINDE, a partir de 31 de agosto de 2017, o contrato de prestação de serviços com o Sr. JÚLIO CÉSAR DA SILVA FREIRE, CPF Nº 011.374.094-04, para prestação de serviço como MOTORISTA de caminhão-pipa no abastecimento d'água na zona rural e urbana do Município, no período de 03 de julho de 2017 a 30 de setembro de 2017, no valor mensal de R$ 1.000,00 (Hum mil reais), celebrado em 03 de julho de 2017. A presente rescisão é fundamentada no Parágrafo 1º, inciso VII e Parágrafo 2º, da Cláusula VI, do mesmo.

Currais Novos, 31 de agosto de 2017.

ODON OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maria Izabelle de M. Gomes
Código Identificador:D0DB5FB4

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
RETIFICAÇÃO - EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO

O Prefeito Municipal de Currais Novos/RN, no uso de suas atribuições legais, RESCINDE, a partir de 31 de agosto de 2017, o contrato de prestação de serviços com a Sra. MARCELLE ROCHA DE MEDEIROS, CPF Nº 047.196.284-86, para prestação de serviço como DIGITADORA no Setor do Cadastro Único do Programa Bolsa Família, no período de 05 de julho de 2017 a 05 de outubro de 2017, no valor mensal de R$ 950,00 (novecentos e cinquenta reais), celebrado em 05 de julho de 2017, com fundamentos no Parágrafo 1º, inciso VII e Parágrafo 2º, da Cláusula VI, do mesmo celebrado.

Currais Novos, 31 de agosto de 2017.

ODON OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maria Izabelle de M. Gomes
Código Identificador:CFF96FCF

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
RETIFICAÇÃO - EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO

O Prefeito Municipal de Currais Novos/RN, no uso de suas atribuições legais, RESCINDE, a partir de 31 de agosto de 2017, o contrato de prestação de serviços com a Sra. MARIA EDILEUZA COSTA, CPF Nº 164.379.408-67, para prestação de serviço como DIGITADORA no Setor do Cadastro Único do Programa Bolsa Família, no período de 03 de julho de 2017 a 03 de outubro de 2017, no valor mensal de R$ 950,00 (novecentos e cinquenta reais), celebrado em 30 de junho de 2017, com fundamentos no Parágrafo 1º, inciso VII e Parágrafo 2º, da Cláusula VI, do mesmo.

Currais Novos, 31 de agosto de 2017.

ODON OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maria Izabelle de M. Gomes
Código Identificador:4173455E

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
RETIFICAÇÃO - EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO

O Prefeito Municipal de Currais Novos/RN, no uso de suas atribuições legais, RESCINDE, a partir de 31 de agosto de 2017, o contrato de prestação de serviços com a Sra. MARIA ELIZABETE DE OLIVEIRA, CPF Nº 067.206.724-28, para prestação de serviço como DIGITADORA no Setor do Cadastro Único do Programa Bolsa Família, no período de 05 de julho de 2017 a 05 de outubro de 2017, no valor mensal de R$ 950,00 (novecentos e cinquenta reais), celebrado em 05 de julho de 2017, com fundamentos no Parágrafo 1º, inciso VII e Parágrafo 2º, da Cláusula VI, do mesmo.

Currais Novos, 31 de agosto de 2017.

ODON OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maria Izabelle de M. Gomes
Código Identificador:DA317B55

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
RETIFICAÇÃO - EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO

O Prefeito Municipal de Currais Novos/RN, no uso de suas atribuições legais, RESCINDE, a partir de 31 de agosto de 2017, o contrato de prestação de serviços com a Sra. RENATA MIRIELLY ARAÚJO LIMA, CPF Nº 065.996.524-09, para prestação de serviço como DIGITADORA no Setor do Cadastro Único do Programa Bolsa Família, no período de 03 de julho de 2017 a 03 de outubro de 2017, no valor mensal de R$ 950,00 (novecentos e cinquenta reais), celebrado em 30 de junho de 2017, com fundamentos no Parágrafo 1º, inciso VII e Parágrafo 2º, da Cláusula VI, do mesmo.

Currais Novos, 31 de agosto de 2017.

ODON OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maria Izabelle de M. Gomes
Código Identificador:BA78284B

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
RETIFICAÇÃO - EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO

O Prefeito Municipal de Currais Novos/RN, no uso de suas atribuições legais, RESCINDE, a partir de 31 de agosto de 2017, o contrato de prestação de serviços com o Sr. VALTER LINO DE ARAÚJO, CPF Nº 012.850.864-73, para prestação de serviço como MOTORISTA à disposição do Conselho Tutelar, no período de 03 de julho de 2017 a 03 de outubro de 2017, no valor mensal de R$ 950,00 (novecentos e cinquenta reais), celebrado em 30 de junho de 2017, com fundamentos no Parágrafo 1º, inciso VII e Parágrafo 2º, da Cláusula VI, do mesmo.

Currais Novos, 31 de agosto de 2017.

ODON OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maria Izabelle de M. Gomes
Código Identificador:1A94CB69

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DECLARATÓRIO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 026/2017

O **PREFEITO MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO/RN,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, considerando o incomensurável interesse público, considerando, ainda, a necessidade de Processo licitatório para contratação de empresa especializada em consultas psiquiatria, para prestar o serviço em pacientes em estado de vulnerabilidade no município de Dr. Severiano/RN.

Reconhece e Autoriza a Inexigibilidade De Licitação, no valor global de R$ 6.750,00 (Seis mil setecentos e cinquenta reais) a ser pago em cota única. Encontrasse satisfeita a exigência prevista no inciso XXI, artigo 37- CF, art. 25, II, combinado com o artigo 13, II §1° lei federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores.

A presente Inexigibilidade de Licitação encontra-se fundamentada no inciso XXI, artigo 37- CF, art. 25, II, combinado com o artigo 13, §1° lei federal n° 8.666/93 suas alterações posteriores, que permitem tal procedimento, tendo em vista a inviabilidade de competição necessária à realização de prévio processo licitatório.

"Art. 25 É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

II-para a contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação;
§1oConsidera-se de notória especialização o profissional ou empresa cujo conceito no campo de sua especialidade, decorrente de desempenho anterior, estudos, experiências, publicações, organização, aparelhamento, equipe técnica, ou de outros requisitos relacionados com suas atividades, permita inferir que o seu trabalho é essencial e indiscutivelmente o mais adequado à plena satisfação do objeto do contrato.
§2ºNa hipótese deste artigo e em qualquer dos casos de dispensa, se comprovado superfaturamento, respondem solidariamente pelo dano causado à Fazenda Pública o fornecedor ou o prestador de serviços e o agente público responsável, sem prejuízo de outras sanções legais cabíveis.

Face ao exposto, permite-nos inferir que a contratação ora pretendida deve ser efetuada diretamente com a empresa: **CLINISE CLINICA DE SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA, CNPJ nº 08.046.402/0001-39**, **endereço: R. Da Independência, 1943 – São Benedito, Pau Dos Ferros/RN**, por ser empresa que presta serviço pretendido e comprovadamente.

Doutor Severiano/RN, 25 de outubro de 2017.

FRANCISCO NERI DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Michel Régis de Souza Melo
Código Identificador:1478D064

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº: 2017.10.26.001

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO/RN,
CONTRATADO: **CLINISE CLINICA DE SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA, CNPJ nº 08.046.402/0001-39.**

OBJETIVO: Processo licitatório para contratação de empresa especializada em consultas psiquiatria, para prestar o serviço em pacientes em estado de vulnerabilidade no município de Dr. Severiano/RN.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A contratação se encontra fundamentada no inciso XXI, artigo 37- CF, ART. 25, II, combinado com o artigo 13, §1°, DA LEI 8.666/93 e suas alterações posteriores.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 6.750,00 (Seis mil setecentos e cinquenta reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Em cumprimento ao dispositivo legal contido no art. 7º, § 2º, inciso III, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações subsequentes, informamos a existência de saldo orçamentário específico e suficiente para atender às despesas decorrentes da Processo licitatório para contratação de empresa especializada em consultas psiquiatria, para prestar o serviço em pacientes em estado de vulnerabilidade no município de Dr. Severiano/RN**.** Especificada no processo em epígrafe, cujo valor se encontra alocado no Orçamento Geral do Município, através do Exercício do ano de 2017:

Órgão 02-GABINETE DO PREFEITO
Unidade Orçamentária-
2.004 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Projeto/Atividade –
2.036-TETO MUNICIPAL DA MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR.
Classificação Econômica-3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Unidade Orçamentária-
2.004 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Projeto/Atividade –
2013- Manutenção do Fundo Municipal de Saúde.
Classificação Econômica-3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

VIGÊNCIA: O presente Termo de contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e vigerá por 12 meses, contados a partir da data de sua assinatura, de conformidade com o dispositivo legal contido no art. 25, II, combinado com o artigo 13, da Lei Federal nº 8.666/93.

LOCAL E DATA: Doutor Severiano/RN, 26 de outubro de 2017.

ASSINANTES: PREFEITO MUNICIPAL E CLINISE CLINICA DE SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA.

Publicado por:
Michel Régis de Souza Melo
Código Identificador:7AD4D8D7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO E RECONHECIMENTO ATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

ASSUNTO: Processo licitatório para contratação de empresa especializada em consultas psiquiatria, para prestar o serviço em pacientes em estado de vulnerabilidade no município de Dr. Severiano/RN.

ÓRGÃO SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

TERMO DE RATIFICAÇÃO E RECONHECIMENTO ATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, considerando o incomensurável interesse público; considerando, também, as conclusões formalmente motivadas no Parecer Jurídico apenso, RATIFICA e HOMOLOGA o Ato De Inexigibilidade para o processo licitatório destinado a **Processo licitatório para contratação de empresa especializada em consultas psiquiatria, para prestar o serviço em pacientes em estado de vulnerabilidade no município de Dr. Severiano/RN**. Com fundamentação técnica legal no art. 25, II, combinado com o artigo 13, II, §1° lei federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores, cujo valor global R$ 18. 260,00 (dezoito mil duzentos e sessenta reais), a ser pago da seguinte forma: **R$ 6.750,00 (Seis mil setecentos e cinquenta reais)**, A despesa correrá à conta dos recursos financeiros oriundos de receitas provenientes do Tesouro Municipal, através do Exercício 2017:

Em cumprimento ao dispositivo legal contido no art. 7º, § 2º, inciso III, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações subsequentes, informamos a existência de saldo orçamentário específico e suficiente para atender às despesas decorrentes da Processo licitatório para contratação de empresa especializada em consultas psiquiatria, para prestar o serviço em pacientes em estado de vulnerabilidade no município de Dr. Severiano/RN**.** Especificada no processo em epígrafe, cujo valor se encontra alocado no Orçamento Geral do Município, através do Exercício do ano de 2017:
Órgão 02-GABINETE DO PREFEITO
Unidade Orçamentária-
2.004 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Projeto/Atividade –
2.036-TETO MUNICIPAL DA MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR.
Classificação Econômica-3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Unidade Orçamentária-
2.004 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Projeto/Atividade –
2013- Manutenção do Fundo Municipal de Saúde.
Classificação Econômica-3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Doutor Severiano/RN, 26 de outubro de 2017.

FRANCISCO NERI DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Michel Régis de Souza Melo
Código Identificador:3E1F627C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 133/2017

Doutor Severiano, 13 de outubro de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, e considerando o que determina o art. 102 da Lei 096/97.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Prêmio a Servidora, **DANIELE BENTO LEITE**, Técnico de Enfermagem, matricula 402, no período compreendido entre 13 de outubro de 2017 a 13 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se.
Dê-se ciência.
Cumpra-se e
Arquive-se.

FRANCISCO NERI DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Michel Régis de Souza Melo
Código Identificador:15295F3E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 140/2017

Doutor Severiano, 19 de outubro de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, e considerando o que determina o art. 102 da Lei 096/97.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Prêmio ao Servidor **FABIO JOSE FERNANDES**, Professor, matricula 080, no período compreendido entre 19 de outubro de 2017 a 19 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se.
Dê-se ciência.
Cumpra-se e
Arquive-se.

FRANCISCO NERI DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Michel Régis de Souza Melo
Código Identificador:94CD9364

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 141/2017

Doutor Severiano, 19 de outubro de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, e considerando o que determina o art. 102 da Lei 096/97.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Prêmio ao Servidor **FABIO JOSE FERNANDES**, Professor, matricula 269, no período compreendido entre 19 de outubro de 2017 a 19 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se.
Dê-se ciência.
Cumpra-se e
Arquive-se.

FRANCISCO NERI DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Michel Régis de Souza Melo
Código Identificador:3FE31597

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 142/2017

Doutor Severiano, 25 de outubro de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, e considerando o que determina o art. 102 da Lei 096/97.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Prêmio a Servidora **LUZIA JUDITE DE OLIVEIRA SILVA**, Auxiliar de Serviços Gerais, matricula 092, no período compreendido entre 25 de outubro de 2017 a 25 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se.
Dê-se ciência.
Cumpra-se e
Arquive-se.

FRANCISCO NERI DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Michel Régis de Souza Melo
Código Identificador:01DC6169

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 048/2017

CONCESSÃO DE DIÁRIA

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 048/2017.

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DIARIA

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca/Modelo	Valor unitário	Valor Total
0001	Concessão de Diária	UND	1		100,00	100,00

O(A) PREFEITO de Doutor Severiano/RN no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

Art 1º - Conceder ao servidor LAECIO FERNANDES DO REGO, ocupante do cargo de DIGITADOR, a(s) diária(s) detalhada(s) no quadro acima, para custear despesas com ALIMENTAÇÃO E ESTADIA na cidade de NATAL/RN, no período de 26 de Outubro do corrente ano, com o objetivo de **PARTICIPAR COMO DIGITADOR DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE DOUTOR SEVERIANO/RN, DO I FÓRUM DE PPI - PROGRAMAÇÃO PACTUADA E INTEGRADA, A SER REALIZADA NO DIA 26 DE OUTUBRO DE 2017, NO PRAIAMAR NATAL HOTEL E CONVENTION, NO HORÁRIO DAS 08H ÀS 17H**, conforme oficio circular nº 019/2017 – GS/SMS de convocação e documento de comparecimento.

Art 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrario.

Publique-se.
Cumpra-se

Doutor Severiano/RN, 25 de Outubro de 2017.

FRANCISCO NERI DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Michel Régis de Souza Melo
Código Identificador:F0056C83

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCANTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA Nº 2310000181/2017

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA

Dispensa de Licitação n.º 2310000181/2017

O Senhor Prefeito Municipal do Encanto/RN, através do Fundo Municipal de Saúde de Encanto, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 2310000181/2017, vem emitir a presente autorização de dispensa de licitação, amparada no Art. 24, inc. IV da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando a Despesa referente à realização de um (1) exame de Ecocardiograma a ser realizado em caráter de urgência para paciente carente deste município de encanto/RN, pelos valores abaixo descrito:

197 - DR. JOHN CAVALCANTE AGUIAR (686.182.633-20)

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Quantidade	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
1	2146 - EXAME DE ECOCARDIOGRAMA	SV	1	280,00	280,00
Total					280,00

Assim, autorizo a presente dispensa.

Às providências de estilo.

Encanto/RN, 23/10/2017

ATEVALDO NAZÁRIO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Vanubia Gameleira Campos
Código Identificador:137E4D0D

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR

GABINETE DA PREFEITA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00063/2017

A Prefeitura Municipal de Equador – RN sediada na Rua Jose Marcelino, 100 - Dinarte Mariz - Equador – RN torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, às 09:00 horas do dia 14 de Novembro de 2017, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisição de equipamentos e material de proteção individual (EPI), destinada a atender as

necessidades dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Endemias desse município, conforme as especificações constantes neste instrumento convocatório e seus anexos.. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 004/2011. Informações: no horário das 07:30 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (084) 34750001. Edital:
http://equador.rn.gov.br/.

Equador - RN, 25 de Outubro de 2017

NILSAMARA DE SOUZA AVELINO.
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Célia Bandeira da Silva Araújo
Código Identificador:D2835AF3

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DE CONTRATO 00062/2017

OBJETO: Contratação de empresa especializada para realizar manutenção técnica preventiva e corretiva com substituição de peças pela contratada nos equipamentos médicos, odontológicos e maquinas seladora instalados no Município de Equador/RN para atender as atividades da Secretaria Municipal de Saúde deste, conforme especificação no edital e seus anexos. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00062/2017. DOTAÇÃO:
02.070-SECRETARIA DE SAÚDE/ FMS 02070.10.122.0006.2031 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA 3390.39 - 014 - OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA 02070.10.301.0006.2032 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMILIA - PSF 3390.39 - 002 - OUTROS SERV .DE TERC.PESSOA JURIDICA 3390.39 - 014 - OUTROS SERV.DE TERC.PESSOA JURIDICA 02070.10.301.0006.2034 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAUDE BUCAL 3390.39 - 014 - OUTROS SERV.DE TERC.PESSOA JURIDICA 02070.10.302.0006.2036 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA UMIIE 390.39 - 002 - OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURIDICA 3390.39 - 014 - OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA 02070.10.304.0006.2038 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA VIGILÂNCIA SANITÁRIA 3390.39 - 002 - OUTROS SERV.DE TERC. PESSOA JURÍDICA 3390.39 - 014 - OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURIDICA 02070.10.305.0006.2039 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE VIG. EPID. CONT. ENDEMIAS 3390.39 - 002 - OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURIDICA 3390.39 - 014 - OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA 02070.10.305.0006.2065 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO NASF 3390.39 - 014 - OUTROS SERV. DE TERC.PESSOA JURIDICA. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Equador e: CT Nº 00062/2017 - 25.10.17 - JONATAS BEZERRA CAVALCANTE - R$ 190.450,00.

Publicado por:
Célia Bandeira da Silva Araújo
Código Identificador:59729289

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 477/2017 - GP EM, 26 DE OUTUBRO DE 2017.

Ementa: Dispõe sobre a concessão de Diária(s) a Secretária que especifica e dá outras Providências.

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE FELIPE GUERRA**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e na forma do que lhe faculta a Lei Orgânica Municipal e o Decreto Executivo Municipal nº 206/2017.

R E S O L V E

Art. 1º Conceder 01 (uma) diária a servidora **Maria de Fátima Maximina Mota Maia**, inscrito no C.P.F. sob o nº 230.322.354-72 e Identidade nº 491.361 SSP/RN, nomeado no cargo de Secretária Municipal de Assistência Social, através do ato administrativo – Portaria nº 007/2017 - e lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, cuja finalidade é o custeio de despesas com alimentação e deslocamento urbano na Capital do Estado – Natal/RN, aos dias 26 de outubro de 2017, ensejo em que participará do Colegiado Estadual de Gestores Municipais de Assistência Social (CONGEMAS).

Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Finanças, incumbida de proceder ao pagamento da importância de R$ 400,00 (quatrocentos reais) para atender as despesas mencionadas no caput do art. 1º desta portaria.

Parágrafo Único: Para efeito de controle e comprovação da execução da despesa, após o retorno do evento, no prazo de 05 (cinco) dias, deverá o beneficiário da concessão, apresentar relatório de atividades, e sendo o caso, fazer juntada de certificado ou diploma de participação do evento.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE – SE
PUBLIQUE – SE
E CUMPRA – SE

Felipe Guerra/RN, em 26 de outubro de 2017

HAROLDO FERREIRA DE MORAIS
Prefeito

Publicado por:
Francisca Pereira da Silva Neta
Código Identificador:D34C396B

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRUTUOSO GOMES

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: 0210078/2017
Objeto:. Serviço de Ornamentação e Aluguel de Som para Festival do dia do Professor.
Contratado: MARIA WELLITÂNIA ALVES DIAS (035.400.634-71)
Valor Total Julgado: R$ 4.210,52
Base legal: artigo 24,da Lei 8.666/9.

Frutuoso Gomes/RN, 02/10/2017.

_____
Presidente da CPL

Publicado por:
Tainã Soares Tomaz
Código Identificador:48372F1A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: 0210079/2017
Objeto:. Serviço de Pinturas e Retoque da Escola Municipal do Sitio Logradouro.
Contratado: Manoel Carlos Mendes (076.824.504-44)
Valor Total Julgado: R$ 1.052,63
Base legal: artigo 24,da Lei 8.666/9.

Frutuoso Gomes/RN, 02/10/2017.

_____
Presidente da CPL

Publicado por:
Tainã Soares Tomaz
Código Identificador:8BDEBB61

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: 0210080/2017
Objeto:. Serviço de Xerox para a Escola Municipal Ernesto Ferrira.
Contratado: Iranildo Medeiros Regalado (023.716.104-45)
Valor Total Julgado: R$ 526,31
Base legal: artigo 24,da Lei 8.666/9.

Frutuoso Gomes/RN, 02/10/2017.

_____
Presidente da CPL

Publicado por:
Tainã Soares Tomaz
Código Identificador:B886DEDB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: 0210081/2017
Objeto:. Aquisição de Material Eletrico
Contratado: F.Fernandes de Souza CIA-LTDA (08.345.621/0001-19)
Valor Total Julgado: R$ 1.047,10
Base legal: artigo 24,da Lei 8.666/9.

Frutuoso Gomes/RN, 02/10/2017.

_____
Presidente da CPL

Publicado por:
Tainã Soares Tomaz
Código Identificador:B4FF7452

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: 0210082/2017
Objeto:. Serviço de Conserto de Calçamento do Sitio Pesqueiro.
Contratado: Ronnie César da Costa (813.225.774-04)
Valor Total Julgado: R$ 2.842,10
Base legal: artigo 24,da Lei 8.666/9.

Frutuoso Gomes/RN, 02/10/2017.

_____
Presidente da CPL

Publicado por:
Tainã Soares Tomaz
Código Identificador:0B6EE37B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fundo Municipal de Saúde de Frutuoso Gomes

Extrato de Dispensa de Licitação

Processo: 0210083/2017
Objeto:. Serviço de Fortalecimento de Lanches para a Secretaria Municipal de Saude.
Contratado: Heldo de Paiva Torres (026.472.704-57)
Valor Total Julgado: R$ 315,78
Base legal: artigo 24,da Lei 8.666/9.

Frutuoso Gomes/RN, 02/10/2017.

_____
Presidente da CPL

Publicado por:
Tainã Soares Tomaz
Código Identificador:2D51D904

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: 0210084/2017
Objeto:. Serviço de Fornecimento de Marmitas para a Secretaria Municipal de Saúde.
Contratado: LUCIA MARIA DA SILVA MONTEIRO (045.308.084-75)
Valor Total Julgado: R$ 562,10
Base legal: artigo 24,da Lei 8.666/9.

Frutuoso Gomes/RN, 02/10/2017.

_____
Presidente da CPL

Publicado por:
Tainã Soares Tomaz
Código Identificador:37F6417D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fundo Municipal de Saúde de Frutuoso Gomes
Processo: 0210084/2017
Objeto:. Aquisição de Combustivel Pra a Frota de Veiculos da Prefeitura Municipal de Frutuoso Gomes.
Contratado: Comercio Novo Horizonte LTDA (08.349.052/0001-80)
Valor Total Julgado: R$ 3.134,78
Base legal: artigo 24,da Lei 8.666/9.

Frutuoso Gomes/RN, 02/10/2017.

_____
Presidente da CPL

Publicado por:
Tainã Soares Tomaz
Código Identificador:17A0219E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: 0210086/2017
Objeto:. Aquisição de Combustivel Pra a Frota de Veiculos da Prefeitura Municipal de Frutuoso Gomes.
Contratado: Comercio Novo Horizonte LTDA (08.349.052/0001-80)
Valor Total Julgado: R$ 2.169,49
Base legal: artigo 24,da Lei 8.666/9.

Frutuoso Gomes/RN, 02/10/2017.

_____
Presidente da CPL

Publicado por:
Tainã Soares Tomaz
Código Identificador:8FDA29F7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fundo Municipal de Assistência Social de Frutuoso Gomes

Processo: 0109106/2017
Objeto:. Ortefruteegranjeiros
Contratado: Leoncio Nunes de Souza-ME (13.960.771/0001-72)
Valor Total Julgado: R$ 3.450,00
Base legal: artigo 24,da Lei 8.666/9.

Frutuoso Gomes/RN, 01/09/2017.

_____
Presidente da CPL

Publicado por:
Tainã Soares Tomaz
Código Identificador:F787C853

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: 0210087/2017

Objeto:. Serviço de Concerto das Instalações Eletricas das Escola Municipal do Sitio Candeia.
Contratado: Francisco Marcos Nunes Cordeiro (967.789.204-59)
Valor Total Julgado: R$ 3.684,21
Base legal: artigo 24,da Lei 8.666/9.

Frutuoso Gomes/RN, 02/10/2017.

_____
Presidente da CPL

Publicado por:
Tainã Soares Tomaz
Código Identificador:24C4BF79

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: 0210088/2017
Objeto:. Serviço de Lavagens e Lubrificação dos Carros da Secretaria Municipal de Obras.
Contratado: RUAN ALEF DOS SANTOS SILVA (119.881.904-95)
Valor Total Julgado: R$ 869,47
Base legal: artigo 24,da Lei 8.666/9.

Frutuoso Gomes/RN, 02/10/2017.

_____
Presidente da CPL

Publicado por:
Tainã Soares Tomaz
Código Identificador:D0DA1BA3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: 0210089/2017
Objeto:. Serviço de Borracharia das Caçambas da Secretaria Municipalde de Obras.
Contratado: Rubivan Leite Da Silva (021.446.824-02)
Valor Total Julgado: R$ 414,73
Base legal: artigo 24,da Lei 8.666/9.

Frutuoso Gomes/RN, 02/10/2017.

_____
Presidente da CPL

Publicado por:
Tainã Soares Tomaz
Código Identificador:EEB5AE65

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: 0210090/2017
Objeto:. Serviço Prestados de Retiradas de Emtulhos das Principais Ruas da Cidade.
Contratado: ODACI FELIX DANTAS DA SILVA (093.295.004-39)
Valor Total Julgado: R$ 1.100,00
Base legal: artigo 24,da Lei 8.666/9.

Frutuoso Gomes/RN, 02/10/2017.

_____
Presidente da CPL

Publicado por:
Tainã Soares Tomaz
Código Identificador:A6F97E3E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fundo Municipal de Saúde de Frutuoso Gomes

Processo: 0210091/2017
Objeto:. Contratação de prestador de serviços de viagens com pessoas carentes para tratamento de saúde em Pau dos Ferrosl/RN
Contratado: Pedro Henrique Miranda (101.959.924-31)
Valor Total Julgado: R$ 1.121,57
Base legal: artigo 24,da Lei 8.666/9.

Frutuoso Gomes/RN, 02/10/2017.

_____
Presidente da CPL

Publicado por:
Tainã Soares Tomaz
Código Identificador:A99133A8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fundo Municipal de Saúde de Frutuoso Gomes

Processo: 0210092/2017
Objeto:. Serviço de Fortalecimento de Lanches para o Hospital Maternidade Severina Carlos de Andrade.
Contratado: Antonio Wellington Carlos Dantas (423.516.774-04)
Valor Total Julgado: R$ 600,00
Base legal: artigo 24,da Lei 8.666/9.

Frutuoso Gomes/RN, 02/10/2017.

_____
Presidente da CPL

Publicado por:
Tainã Soares Tomaz
Código Identificador:11407039

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: 0210093/2017
Objeto:. Serviço de Produtos Horticultura para o Horpital Maternidade Severina Carlos de Andrade.
Contratado: Salvador Marques Fernandes (877.205.154-04)
Valor Total Julgado: R$ 126,31
Base legal: artigo 24,da Lei 8.666/9.

Frutuoso Gomes/RN, 02/10/2017.

_____
Presidente da CPL

Publicado por:
Tainã Soares Tomaz
Código Identificador:977F01E7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fundo Municipal de Saúde de Frutuoso Gomes
Processo: 0210094/2017

Objeto:. Contratação de prestador de serviços de viagens com pessoas carentes para tratamento de saúde em Pau dos Ferrosl/RN
Contratado: CEILDO LEITE DE OLIVEIRA (044.124.284-78)
Valor Total Julgado: R$ 611,57
Base legal: artigo 24,da Lei 8.666/9.

Frutuoso Gomes/RN, 02/10/2017.

_____
Presidente da CPL

Publicado por:
Tainã Soares Tomaz
Código Identificador:FE4C3FB5

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GALINHOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 261001/2017
SRP - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSSO Nº. 250901/2017

O Município de Galinhos, através de seu prefeito, torna público que às 09h00min do dia 16/11/2017, na sala de reunião da Comissão de Licitações da Prefeitura, situada na Praça 03 Poderes, Centro, será realizado licitação, na modalidade de pregão presencial - Registro de Preços, do tipo menor preço por item, cujo objeto é o registro de preços para aquisição de equipamentos de informática e ar condicionado, destinados à manutenção das secretarias. Edital na sede da Prefeitura no setor da CPL ou pelo email cplgalinhos2016@gmail.com.

Galinhos/RN, 26/10/2017.

FÁBIO RODRIGUES DE ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Anderson Victor da Silva Costa
Código Identificador:BF3E5100

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 361/2017/GP-PMG

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DO CARGO EM COMISSÃO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FÁBIO RODRIGUES DE ARAÚJO, Prefeito Constitucional de Galinhos, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, com base no artigo 8º da Lei Orgânica Municipal, que preconiza:

"Art. 8º - A nomeação faz-se:
I – em caráter efetivo, quando se tratar de cargo isolado, de provimento efetivo, ou de cargo de carreira;
II – em comissão, para cargos de confiança, de livre exoneração."

R E S O L V E:

Art. 1.° - **EXONERAR,** o Sr. **PAULO COUTINHO DA SILVA**, portadora do **CPF nº 721.365.884-00**, do cargo em comissão de **ASSESSOR DE SERVIÇO E MANUTENÇÃO**, código**CC-6,**da **SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO**;
Art. 2.° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se,
registre-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Galinhos – RN, 29 de Setembro de 2017.

FABIO RODRIGUES DE ARAUJO
CPF 807.612.594-49
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Jose Carlos
Código Identificador:FA34331D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 362/2017/GP-PMG

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DO CARGO EM COMISSÃO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FÁBIO RODRIGUES DE ARAÚJO, Prefeito Constitucional de Galinhos, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, com base no artigo 8º da Lei Orgânica Municipal, que preconiza:

"Art. 8º - A nomeação faz-se:
I – em caráter efetivo, quando se tratar de cargo isolado, de provimento efetivo, ou de cargo de carreira;
II – em comissão, para cargos de confiança, de livre exoneração."
R E S O L V E:
Art. 1.° - **EXONERAR,** o Sr. **EDNO TAVARES DE OLIVEIRA**, portador do **CPF nº 012.499.524-17**, do cargo em comissão de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO**, código**CC-5,**da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, EVENTO E TURISMO**;
Art. 2.° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se,
registre-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Galinhos – RN, 29 de Setebro de 2017.

FABIO RODRIGUES DE ARAUJO
CPF 807.612.594-49
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Jose Carlos
Código Identificador:DA758006

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 363/2017/GP-PMG

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DO CARGO EM COMISSÃO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FÁBIO RODRIGUES DE ARAÚJO, Prefeito Constitucional de Galinhos, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, com base no artigo 8º da Lei Orgânica Municipal, que preconiza:

"Art. 8º - A nomeação faz-se:
I – em caráter efetivo, quando se tratar de cargo isolado, de provimento efetivo, ou de cargo de carreira;
II – em comissão, para cargos de confiança, de livre exoneração."
R E S O L V E:
Art. 1.° - **EXONERAR,** o Sr. **ERINALDO MACIEL DOS SANTOS**, portador do **CPF nº 012.499.614-08**, do cargo em comissão de **ASSESSOR DE SERVIÇO E MANUNTENÇÃO**, código**CC-6,**da **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA**;
Art. 2.° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se,
registre-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Galinhos – RN, 29 de Setembro de 2017.

FABIO RODRIGUES DE ARAUJO
CPF 807.612.594-49
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Jose Carlos
Código Identificador:4C6D3FE3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 360/2017*REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

O Prefeito Municipal de **Galinhos/RN** no uso da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar **MARINA BRITO SANTOS**, para exercer a função de Agente de Desenvolvimento no Município de **Galinhos/RN.**

Art. 2º - A função de Agente de Desenvolvimento caracteriza-se pelo exercício de articulação das ações públicas para a promoção do desenvolvimento local e territorial, mediante ações locais e comunitárias, individuais ou coletivas, que visem o cumprimento das disposições e diretrizes contida na mencionada Lei Complementar, sob a supervisão do órgão gestor local responsável pelas políticas de desenvolvimento.
§ 1º - O Agente de Desenvolvimento no desempenho das suas atribuições deverá auxiliar no processo de implementação e continuidade dos programas e projetos contidos na Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas e, também desempenhar um papel de coordenação das atividades objetivando o desenvolvimento sustentável do Município, juntamente com o poder público municipal e as lideranças do setor privado local.

Art. 3º - Das atribuições específicas do Agente de Desenvolvimento local:
I - Articular ações públicas para o desenvolvimento e o cumprimento das diretrizes contidas na Lei Geral das MPE no município;

II - Organizar um Plano de Trabalho de acordo com as prioridades de implementação da Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas no município;
III - Identificar as lideranças locais no setor público, privado e lideranças comunitárias que possam colaborar com o trabalho;
IV - Montar grupo de trabalho com principais representantes de instituições públicas privadas e dar a essa atividade um caráter oficial;
V - Manter diálogo constante com o grupo de trabalho, lideranças identificada como prioritárias para a continuidade do trabalho, e diretamente com os empreendedores do município;
VI - Manter registro organizado de todas as suas atividades;
VII - Auxiliar o poder público municipal no cadastramento e engajamento dos empreendedores individuais;
VIII - Realizar outras ações não enumeradas no rol deste dispositivo e que sejam necessárias ao cumprimento dos objetivos da função.

Art. 4º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,
Cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal de **Galinhos/RN.**
Galinhos/RN, 29 de setembro de 2017.

FÁBIO RODRIGUES DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

***Republicada Por Incorreção**: Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 09/10/2017. Edição 1618, Código Identificador: B2A89319

Publicado por:
Jose Carlos
Código Identificador:C77E9D0D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 364/2017/GP-PMG

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DO CARGO EM COMISSÃO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FÁBIO RODRIGUES DE ARAÚJO, Prefeito Constitucional de Galinhos, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, com base no artigo 8º da Lei Orgânica Municipal, que preconiza:

"Art. 8º - A nomeação faz-se:
I – em caráter efetivo, quando se tratar de cargo isolado, de provimento efetivo, ou de cargo de carreira;
II – em comissão, para cargos de confiança, de livre exoneração."

R E S O L V E:

Art. 1.° - **EXONERAR,** o Sr. **HUGO DO NASCIMENTO DE ALMEIDA**, portador do **CPF nº 018.210.944-50**, do cargo em comissão de **ASSESSOR DE SERVIÇO E MANUNTENÇÃO**, código**CC-6,**da **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA**;

Art. 2.° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se,
registre-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Galinhos – RN, 29 de Setembro de 2017..

FABIO RODRIGUES DE ARAUJO
CPF 807.612.594-49
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Jose Carlos
Código Identificador:BA0B96D5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 365/2017/GP-PMG

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DO CARGO EM COMISSÃO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FÁBIO RODRIGUES DE ARAÚJO, Prefeito Constitucional de Galinhos, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, com base no artigo 8º da Lei Orgânica Municipal, que preconiza:

"Art. 8º - A nomeação faz-se:
I – em caráter efetivo, quando se tratar de cargo isolado, de provimento efetivo, ou de cargo de carreira;
II – em comissão, para cargos de confiança, de livre exoneração."

R E S O L V E:
Art. 1.° - **EXONERAR,** o Sr. **JOSE LUIZ MIRANDA DOS SANTOS**, portador do **CPF nº 081.224.044-80**, do cargo em comissão de **ASSESSOR DE SERVIÇO E MANUNTENÇÃO**, código**CC-6,**da **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA**;

Art. 2.° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se,
registre-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Galinhos – RN, 29 de Setembro de 2017.

FABIO RODRIGUES DE ARAUJO
CPF 807.612.594-49
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Jose Carlos
Código Identificador:2A6FE84E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 366/2017/GP-PMG

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DO CARGO EM COMISSÃO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FÁBIO RODRIGUES DE ARAÚJO, Prefeito Constitucional de Galinhos, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, com base no artigo 8º da Lei Orgânica Municipal, que preconiza:

"Art. 8º - A nomeação faz-se:
I – em caráter efetivo, quando se tratar de cargo isolado, de provimento efetivo, ou de cargo de carreira;

II – em comissão, para cargos de confiança, de livre exoneração."
R E S O L V E:
Art. 1.° - **EXONERAR,** o Sr. **PABLO KAUE DONASCIMENTO COSTA**, portador do **CPF nº 700.448.434-37**, do cargo em comissão de **ASSESSOR DE SERVIÇO E MANUNTENÇÃO**, código**CC-6,**da **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA**;
Art. 2.° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se,
registre-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Galinhos – RN, 29 de Setembro de 2017..

FABIO RODRIGUES DE ARAUJO
CPF 807.612.594-49
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Jose Carlos
Código Identificador:50278BB8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 367/2017/GP-PMG

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DO CARGO EM COMISSÃO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FÁBIO RODRIGUES DE ARAÚJO, Prefeito Constitucional de Galinhos, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, com base no artigo 8º da Lei Orgânica Municipal, que preconiza:

"Art. 8º - A nomeação faz-se:
I – em caráter efetivo, quando se tratar de cargo isolado, de provimento efetivo, ou de cargo de carreira;
II – em comissão, para cargos de confiança, de livre exoneração."

R E S O L V E:
Art. 1.° - **EXONERAR,** o Sr. **JOSE CARLOS ALMEIDA DA CRUZ**, portador do **CPF nº 104.626.234-32**, do cargo em comissão de **SUB-DIRETOR DE SETOR**, código **CC-4,**da **SEC. MUNICIPAL DO TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL**;

Art. 2.° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se,
registre-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Galinhos – RN, 29 de Setembro de 2017.

FABIO RODRIGUES DE ARAUJO
CPF 807.612.594-49
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Jose Carlos
Código Identificador:45769EED

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 368/2017/GP-PMG

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DO CARGO EM COMISSÃO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FÁBIO RODRIGUES DE ARAÚJO, Prefeito Constitucional de Galinhos, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, com base no artigo 8º da Lei Orgânica Municipal, que preconiza:

"Art. 8º - A nomeação faz-se:
I – em caráter efetivo, quando se tratar de cargo isolado, de provimento efetivo, ou de cargo de carreira;
II – em comissão, para cargos de confiança, de livre exoneração."

R E S O L V E:
Art. 1.° - **EXONERAR,** a Sra. **MARIANA NASCIMENTO DE OLIVEIRA**, portadora do **CPF nº 086.000.054-00**, do cargo em comissão de **ASSESSORA DE SERVIÇO E MANUTENÇÃO**, código **CC-6,**da **SEC. MUNICIPAL DO TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL**;

Art. 2.° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se,
registre-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Galinhos – RN, 29 de Setembro de 2017.

FABIO RODRIGUES DE ARAUJO
CPF 807.612.594-49
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Jose Carlos
Código Identificador:DB592A1C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 369/2017/GP-PMG

Licença por motivo de Gestação, Adoção ou Guarda Judicial a servidora *SARAH PRISCILA DE OLIVEIRA SIQUEIRA*.

FÁBIO RODRIGUES DE ARAÚJO, Prefeito Constitucional de Galinhos, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, com base na lei nº 169/1997 – Regime Jurídico, Art. 95º, e na Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:
Art. 1° - **CONCEDER**, licença à servidora gestante por 120 (cento e vinte) dias consecutivos, a servidora, **SARAH PRISCILA DE OLIVEIRA SIQUEIRA**, brasileira, auxiliar de secretaria, matrícula Funcional nº 279, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Galinhos/RN; tendo sua vigência conforme requerimento protocolado.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se,
registre-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Galinhos – RN, 29 de Setembro de 2017.

FABIO RODRIGUES DE ARAUJO
CPF 807.612.594-49
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Jose Carlos
Código Identificador:D9E5310D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 370/2017/GP-PMG

Licença por motivo de Gestação, Adoção ou Guarda Judicial a servidora *SILVANAALVES DA ROCHA SILVA*.

FÁBIO RODRIGUES DE ARAÚJO, Prefeito Constitucional de Galinhos, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, com base na lei nº 169/1997 – Regime Jurídico, Art. 95º, e na Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:
Art. 1.° - **CONCEDER**, licença à servidora gestante por 120 (cento e vinte) dias consecutivos, a servidora, **SILVANA ALVES DA ROCHA SILVA**, brasileira, Nutricionista, matrícula Funcional nº 268, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, de Galinhos/RN; tendo sua vigência conforme requerimento protocolado.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se,
registre-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Galinhos – RN, 29 de Setembro de 2017.

FABIO RODRIGUES DE ARAUJO
CPF 807.612.594-49
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Jose Carlos
Código Identificador:56ED805C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 371/2017/GP-PMG

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DO CARGO EM COMISSÃO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FÁBIO RODRIGUES DE ARAÚJO, Prefeito Constitucional de Galinhos, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, com base no artigo 8º da Lei Orgânica Municipal, que preconiza:

"Art. 8° - A nomeação faz-se:
I – em caráter efetivo, quando se tratar de cargo isolado, de provimento efetivo, ou de cargo de carreira;
II – em comissão, para cargos de confiança, de livre exoneração."

R E S O L V E:
Art. 1.° - **EXONERAR,** a Sra. **MONA LISA DE FREITAS CARVALHO**, portadora do **CPF nº 022.857.814-07**, do cargo em comissão de **SECRETÁRIA MUNICIPAL TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL** , código **CC-1,**da **SEC. MUNICIPAL DO TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL**;

Art. 2.° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se,
registre-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Galinhos – RN, 02 de Outubro de 2017.

FABIO RODRIGUES DE ARAUJO
CPF 807.612.594-49
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Jose Carlos
Código Identificador:3CDA3C23

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 372/2017/GP-PMG

Nomeia os membros para a coordenação Municipal de Proteção Defesa Civil - COMPEC de Galinhos/RN e dá outras providências.

FÁBIO RODRIGUES DE ARAÚJO, Prefeito Constitucional de Galinhos, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, com base na Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:
Art. 1.° - Nomeia os membros que comporão a coordenação Municipal de Proteção Defesa Civil - COMPEC do Município de Galinhos-RN, cuja composição é a que segue:

Andréia Maria Chaves – Coordenadora
CPF nº 029.903.844-05
Francisco Rafael Santos da Silva – Secretário
CPF nº 015.260.154-63
Daniele Cristina Barbosa dos Ramos França – Setor técnico
CPF nº 049. 367.204-45
José Breno Augustino do Nascimento – Setor Operacional
CPF nº 081.224.137-71

Art. 2.° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se,
registre-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Galinhos – RN, 02 de Outubro de 2017.

FABIO RODRIGUES DE ARAUJO
CPF 807.612.594-49
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Jose Carlos
Código Identificador:B6A0B8B5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 373/2017/GP-PMG

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DO CARGO EM COMISSÃO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FÁBIO RODRIGUES DE ARAÚJO, Prefeito Constitucional de Galinhos, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, com base no artigo 8º da Lei Orgânica Municipal, que preconiza:

"Art. 8° - A nomeação faz-se:
I – em caráter efetivo, quando se tratar de cargo isolado, de provimento efetivo, ou de cargo de carreira;
II – em comissão, para cargos de confiança, de livre exoneração."

R E S O L V E:
Art. 1.° - **EXONERAR,** o Sr. **DIVAL PEREIRA DA SILVA**, portador do **CPF nº 229.562.714-15**, do cargo em comissão de **ASSESSOR DE SERV.DE MANUTENCAO** , código **CC-6,**da **SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE**;

Art. 2.° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se,
registre-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Galinhos – RN, 02 de Outubro de 2017.

FABIO RODRIGUES DE ARAUJO
CPF 807.612.594-49
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Jose Carlos
Código Identificador:9D6965E7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 374/2017/GP-PMG

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA CARGO EM COMISSÃO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FÁBIO RODRIGUES DE ARAÚJO, Prefeito Constitucional de Galinhos, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, com base no artigo 8º da Lei Orgânica Municipal, que preconiza:

"Art. 8° - A nomeação faz-se:
I – em caráter efetivo, quando se tratar de cargo isolado, de provimento efetivo, ou de cargo de carreira;
II – em comissão, para cargos de confiança, de livre exoneração."

R E S O L V E:
Art. 1.° - **NOMEAR** a Sra. **ANA CATARINA BELMONT DE MORAIS**, portadora do **CPF nº 057.113.924-84**, para o cargo em comissão de **SECRETÁRIA MUNICIPAL TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL** , código **CC-1,**da **SEC. MUNICIPAL DO TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL**;

Art. 2.° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se,
registre-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Galinhos – RN, 03 de Outubro de 2017.

FABIO RODRIGUES DE ARAUJO
CPF 807.612.594-49
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Jose Carlos
Código Identificador:D29F07A1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 375/2017/GP-PMG

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA CARGO EM COMISSÃO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FÁBIO RODRIGUES DE ARAÚJO, Prefeito Constitucional de Galinhos, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, com base no artigo 8º da Lei Orgânica Municipal, que preconiza:

"Art. 8° - A nomeação faz-se:
I – em caráter efetivo, quando se tratar de cargo isolado, de provimento efetivo, ou de cargo de carreira;
II – em comissão, para cargos de confiança, de livre exoneração."

R E S O L V E:
Art. 1.° - **NOMEAR** a Sra. **FRANCISCA ELIELMA DA CRUZ DE OLIVEIRA**, portadora do **CPF nº 009.532.144-60**, para o cargo em comissão de **ASSESSORA DE SERVIÇO E MANUTENÇÃO**, código **CC-6,**da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, EVENTO E TURISMO**;

Art. 2.° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se,
registre-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Galinhos – RN, 03 de Outubro de 2017.

FABIO RODRIGUES DE ARAUJO
CPF 807.612.594-49
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Jose Carlos
Código Identificador:394E9381

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 377/2017/GP-PMG

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DO CARGO EM COMISSÃO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FÁBIO RODRIGUES DE ARAÚJO, Prefeito Constitucional de Galinhos, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, com base no artigo 8º da Lei Orgânica Municipal, que preconiza:

"Art. 8° - A nomeação faz-se:
I – em caráter efetivo, quando se tratar de cargo isolado, de provimento efetivo, ou de cargo de carreira;
II – em comissão, para cargos de confiança, de livre exoneração."

R E S O L V E:
Art. 1.° - **EXONERAR, a pedido** a Sra. **MARIA DAS VITORIAS SILVA DO NASCIMENTO**, portadora do **CPF nº 033.286.654-80**, matricula funcional nº 365 do cargo de PROFESSOR DE SÉRIES INICIAIS - SEDE**,** admitida em **01/02/2012, lotada na SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**;

Art. 2.° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se,
registre-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Galinhos – RN, 09 de Outubro de 2017.

FABIO RODRIGUES DE ARAUJO
CPF 807.612.594-49
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Jose Carlos
Código Identificador:60D0085F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 378/2017/GP-PMG

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA CARGO EM COMISSÃO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FÁBIO RODRIGUES DE ARAÚJO, Prefeito Constitucional de Galinhos, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, com base no artigo 8º da Lei Orgânica Municipal, que preconiza:

"Art. 8° - A nomeação faz-se:
I – em caráter efetivo, quando se tratar de cargo isolado, de provimento efetivo, ou de cargo de carreira;
II – em comissão, para cargos de confiança, de livre exoneração."

R E S O L V E:
Art. 1.° - **NOMEAR** a Sra. **ANDREZA BATISTA DA SILVA**, portadora do **CPF nº 015.259.834-07**, para o cargo em comissão de **ASSESSORA TÉCNICA**, código **CC-4,**da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**;

Art. 2.° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se,
registre-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Galinhos – RN, 16 de Outubro de 2017.

FABIO RODRIGUES DE ARAUJO
CPF 807.612.594-49
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Jose Carlos
Código Identificador:B9138343

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 379/2017/GP-PMG

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DO CARGO EM COMISSÃO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FÁBIO RODRIGUES DE ARAÚJO, Prefeito Constitucional de Galinhos, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, com base no artigo 8º da Lei Orgânica Municipal, que preconiza:

"Art. 8° - A nomeação faz-se:
I – em caráter efetivo, quando se tratar de cargo isolado, de provimento efetivo, ou de cargo de carreira;
II – em comissão, para cargos de confiança, de livre exoneração."

R E S O L V E:
Art. 1.° - **EXONERAR,** o Sr. **MANOEL FAUSTINO BARBOSA**, portador do **CPF nº 080.007.094-14**, do cargo em comissão de **ASSESSOR DE SERVERVIÇO E MANUTENCÃO** , código **CC-6,**da **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA**;

Art. 2.° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se,
registre-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Galinhos – RN, 16 de Outubro de 2017.

FABIO RODRIGUES DE ARAUJO
CPF 807.612.594-49
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Jose Carlos
Código Identificador:AF14F62C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 380/2017/GP-PMG

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DO CARGO EM COMISSÃO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FÁBIO RODRIGUES DE ARAÚJO, Prefeito Constitucional de Galinhos, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, com base no artigo 8º da Lei Orgânica Municipal, que preconiza:

"Art. 8° - A nomeação faz-se:
I – em caráter efetivo, quando se tratar de cargo isolado, de provimento efetivo, ou de cargo de carreira;
II – em comissão, para cargos de confiança, de livre exoneração."

R E S O L V E:
Art. 1.° - **EXONERAR,** o Sr. **ELICARLOS DA CRUZ DE OLIVEIRA**, portador do **CPF nº 700.078.524-10**, do cargo em comissão de **ASSESSOR DE SERVERVIÇO E MANUTENCÃO** , código **CC-6,**da **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA**;

Art. 2.° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se,
registre-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Galinhos – RN, 16 de Outubro de 2017.

FABIO RODRIGUES DE ARAUJO
CPF 807.612.594-49
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Jose Carlos
Código Identificador:B7E34335

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 381/2017/GP-PMG

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DO CARGO EM COMISSÃO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FÁBIO RODRIGUES DE ARAÚJO, Prefeito Constitucional de Galinhos, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, com base no artigo 8º da Lei Orgânica Municipal, que preconiza:

"Art. 8° - A nomeação faz-se:
I – em caráter efetivo, quando se tratar de cargo isolado, de provimento efetivo, ou de cargo de carreira;
II – em comissão, para cargos de confiança, de livre exoneração."

R E S O L V E:
Art. 1.° - **EXONERAR,** o Sr. **THIAGO DE ALMEIDA GUEDES**, portador do **CPF nº 073.829.884-06**, do cargo em comissão de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO** , código **CC-5,** da **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA**;

Art. 2.° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se,
registre-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Galinhos – RN, 16 de Outubro de 2017.

FABIO RODRIGUES DE ARAUJO
CPF 807.612.594-49
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Jose Carlos
Código Identificador:0DC1ABFA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 382/2017/GP-PMG

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DO CARGO EM COMISSÃO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FÁBIO RODRIGUES DE ARAÚJO, Prefeito Constitucional de Galinhos, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, com base no artigo 8º da Lei Orgânica Municipal, que preconiza:

"Art. 8° - A nomeação faz-se:
I – em caráter efetivo, quando se tratar de cargo isolado, de provimento efetivo, ou de cargo de carreira;

II – em comissão, para cargos de confiança, de livre exoneração."

R E S O L V E:
Art. 1.° - **EXONERAR,** o Sr. **EDEMILTON DA SILVA**, portador do **CPF nº 897.409.044-91**, do cargo em comissão de **ASSESSOR DE SERVIÇO E MANUTENÇÃO** , código **CC-6,** da **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA**;

Art. 2.° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se,
registre-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Galinhos – RN, 16 de Outubro de 2017.

FABIO RODRIGUES DE ARAUJO
CPF 807.612.594-49
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Jose Carlos
Código Identificador:46C3E671

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 383/2017/GP-PMG

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DO CARGO EM COMISSÃO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FÁBIO RODRIGUES DE ARAÚJO, Prefeito Constitucional de Galinhos, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, com base no artigo 8º da Lei Orgânica Municipal, que preconiza:

"Art. 8º - A nomeação faz-se:
I – em caráter efetivo, quando se tratar de cargo isolado, de provimento efetivo, ou de cargo de carreira;
II – em comissão, para cargos de confiança, de livre exoneração."

R E S O L V E:
Art. 1.° - **EXONERAR,** a Sra. **KESIA MARIA TAVARES DA SILVA**, portadora do **CPF nº 036.437.414-48**, do cargo em comissão de **DIRETORA DE DEPARTAMENTO**, código **CC-3,** da **SEC. MUNICIPAL DO TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL**;

Art. 2.° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se,
registre-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Galinhos – RN, 25 de Outubro de 2017.

FABIO RODRIGUES DE ARAUJO
CPF 807.612.594-49
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Jose Carlos
Código Identificador:1D80A898

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 384/2017/GP-PMG

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DO CARGO EM COMISSÃO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FÁBIO RODRIGUES DE ARAÚJO, Prefeito Constitucional de Galinhos, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, com base no artigo 8º da Lei Orgânica Municipal, que preconiza:

"Art. 8º - A nomeação faz-se:
I – em caráter efetivo, quando se tratar de cargo isolado, de provimento efetivo, ou de cargo de carreira;
II – em comissão, para cargos de confiança, de livre exoneração."

R E S O L V E:
Art. 1.° - **EXONERAR,** a senhora **LEONETE ROSENO DO NASCIMENTO**, portador do CPF N.º**813.453.054-00**, do cargo em comissão de **ASSESSORA DE SERVIÇO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE GALINHOS/RN**, código**CC-6;**

Art. 2.° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura;
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário;
Publique-se,
registre-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Galinhos – RN, 25 de Outubro de 2017.

FABIO RODRIGUES DE ARAUJO
CPF 807.612.594-49
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Jose Carlos
Código Identificador:EF7CA556

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 376/2017/GP-PMG

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA CARGO EM COMISSÃO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FÁBIO RODRIGUES DE ARAÚJO, Prefeito Constitucional de Galinhos, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, com base no artigo 8º da Lei Orgânica Municipal, que preconiza:

"Art. 8º - A nomeação faz-se:
I – em caráter efetivo, quando se tratar de cargo isolado, de provimento efetivo, ou de cargo de carreira;
II – em comissão, para cargos de confiança, de livre exoneração."

R E S O L V E:
Art. 1.° - **NOMEAR** o Sr. **MERCIO ALEXANDRE ALVES DA SILVA GOMES,** portador do **CPF nº 010.501.974-70**, para o cargo em comissão de **ASSESSOR DE SERVIÇO E MANUTENÇÃO**, código **CC-6,**da **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA**;

Art. 2.° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se,
registre-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Galinhos – RN, 03 de Outubro de 2017.

FABIO RODRIGUES DE ARAÚJO
CPF 807.612.594-49
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Jose Carlos
Código Identificador:CA302C79

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANINHA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANINHA RESULTADO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2017 AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR

O Município de Goianinha/RN, através da Comissão de Licitação, torna público que a Chamada Pública nº. 001/2017, aberta no período de 28/09/2017 a 25/10/2017, para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e de empreendedor familiar rural ou suas organizações, visando atender as necessidades da alimentação escolar dos alunos matriculados na Rede Municipal de Educação, em atendimento a Lei nº. 11.947/2009 e Resolução CD/FNDE nº. 26/2017, com sessão de abertura marcada para 26/10/2017 as 09:30h, foi considera DESERTA. Os autos do referido processo encontram-se franqueados, na sede da Prefeitura Municipal de Goianinha/RN, CPL/PMG – Comissão Permanente de Licitação, situada à Rodovia RN 003, Km 053, n. º 096, Centro Administrativo Prefeito Rubens Lisboa, Centro, Goianinha/RN; Fone/Fax: (84) 3243-3926, no horário de expediente, de segunda a sexta-feira (exceto feriados).

Goianinha-RN, 26 de outubro de 2017.

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Adriana Câmara Silva Oliveira
Código Identificador:9D3704B3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 026/2017

ORIGEM: Pregão Presencial SRP nº 026/2017
OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada para prestar os serviços de transporte escolar de alunos do município.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Goianinha/RN, inscrito (a) no CNPJ/MF nº 08.162.687/0001-73.
CONTRATADA: Empresa SOL-MAR SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR EIRELI-ME/CNPJ nº: 14.764.183/0001-26.
VALOR GLOBAL ESTIMADO:
Item 01: R$986.297,40(novecentos e oitenta e seis mil, duzentos e noventa e sete reais e quarenta centavos); Item 02: R$764.748,18 (setecentos e sessenta e quatro mil, setecentos e quarenta e oito reais e dezoito centavos).
VIGÊNCIA: início 12/07/2017 e término até 31/12/2017.
DATA DA ASSINATURA: 12 de julho de 2017.

Publicado por:
Mizael Galvão da Costa Júnior
Código Identificador:F4DC9092

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANINHA CHAMADA PUBLICA Nº 001/2017 2ª CHAMADA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR

O Município de Goianinha/RN, através da Comissão de Licitação, torna público aos interessados que às **09h30min de 28 de novembro de 2017**, na sede da Prefeitura Municipal, realizará a **Chamada Pública nº. 001/2017**, **para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e de empreendedor familiar rural ou suas organizações**, **visando atender as necessidades da alimentação escolar dos alunos matriculados na Rede Municipal de Educação**, em atendimento a Lei nº. 11.947/2009 e Resolução CD/FNDE nº. 26/2013. Os interessados que atenderem ás exigências do Edital, deverão apresentar os documentos de habilitação e projeto de venda no período de **30/10/2017 a 28/11/2017**, no setor da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Goianinha. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados, na sala da Comissão de Licitação situada na Rodovia RN 003, km 053, n.º 096, centro, Goianinha/RN, CEP: 59173-000, a partir da publicação deste aviso, no horário de expediente de 08h00min ás 13h00min.

Goianinha/RN, 26 de outubro de 2017,

ADRIANA CÂMARA SILVA OLIVEIRA.
Presidente
Comissão de Licitação

Publicado por:
Adriana Câmara Silva Oliveira
Código Identificador:3DCE8477

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE MUDANÇA DE ENDEREÇO PARA REUNIÃO DA CONCORRÊNCIA 01/2017

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Governador Dix-sept Rosado/RN, no uso de suas atribuições legais, torna público, que fica **alterado o local da reunião de abertura dos envelopes** para a **ESCOLA MUNICIPAL ISAURA ROSADO**, situada à Rua Josué Dias, nº 161, centro, referente ao Processo Licitatório nº 615007/2017, Concorrência n° 1/2017, cujo objeto é a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PUBLICA URBANA DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS. Maiores informações de 08:00 às 13:00h pelo Fone: (84) 3328-3902/3903.

Governador Dix-sept Rosado,26 de outubro de 2017.

RAFAELA KARLA DE FREITAS
Presidente da CPL

Publicado por:
Rafaela Karla de Freitas
Código Identificador:10248C29

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 090/2017 – S.A

O Secretário de Administração da Prefeitura Municipal de Governador Dix-sept Rosado-RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

R E S O L V E:

Abrir processo administrativo de N° 125/2017, para apurar LICENÇA PRÊMIO do (a) servidor (a) MARIA GENEVA DE MORAIS, matrícula **6451** e regida sob o **CPF: 498.435.834-34**
Esta Portaria entra em vigor com data retroativa a sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sec. de Administração de Governador Dix-sept Rosado-RN, Em 20 de Outubro de 2017.

CHARLES MILLER DE GÓIS OLIVEIRA
Secretário de Administração
Portaria de Nomeação nº 003/2017-GP

Publicado por:
Ana Paula Oliveira Silveira
Código Identificador:3DB6B4B4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 091/2017 – S.A

O Secretário de Administração da Prefeitura Municipal de Governador Dix-sept Rosado-RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

R E S O L V E:

Abrir processo administrativo de N° 126/2017, para apurar LICENÇA PRÊMIO do (a) servidor (a) LO-HUAMA CARLOS VIEIRA, matrícula **6395** e regida sob o **CPF: 069.602.834-42**
Esta Portaria entra em vigor com data retroativa a sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sec. de Administração de Governador Dix-sept Rosado-RN, Em 23 de Outubro de 2017.

CHARLES MILLER DE GÓIS OLIVEIRA
Secretário de Administração
Portaria de Nomeação nº 003/2017-GP

Publicado por:
Ana Paula Oliveira Silveira
Código Identificador:63F0FE5D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 092/2017 – S.A

O Secretário de Administração da Prefeitura Municipal de Governador Dix-sept Rosado-RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

R E S O L V E:

Abrir processo administrativo de N° 127/2017, para apurar LICENÇA PRÊMIO do (a) servidor (a) ANTONIA ELIZANGELA DE FRANÇA matrícula **6118** e regida sob o **CPF: 968.566.294-00**
Esta Portaria entra em vigor com data retroativa a sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sec. de Administração de Governador Dix-sept Rosado-RN, Em 20 de Outubro de 2017.

CHARLES MILLER DE GÓIS OLIVEIRA
Secretário de Administração
Portaria de Nomeação nº 003/2017-GP

Publicado por:
Ana Paula Oliveira Silveira
Código Identificador:BDEEB9EE

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GROSSOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL C/ SRP Nº 031/2017 - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O **Prefeito Constitucional de Grossos/RN**, no uso das atribuições que lhe são conferidas a legislação em vigor, especialmente a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, tendo em vista a realização do Processo 12124/2017, modalidade Pregão Presencial SRP n° 31/2017, **HOMOLOGA** a decisão proferida pelo Pregoeiro, autorizando Prestação de serviço com a locação de Cadeiras, Mesa, Máquina de crepe, Pipoqueira, Maquina de algodão doce, brinquedos infláveis e tendas, para atender as necessidades do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE GROSSOS/RN.**.** Ficam a(s) empresa(s) vencedora(s) abaixo convocada(s) a comparecer na Sede da Prefeitura Municipal de Grossos/RN para assinatura do contrato no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data de assinatura deste documento.
Francisca Alcione de Souza Lima Oliveira
20.143.200/0001-00

Grossos-RN, 27 de setembro de 2017.

JOSÉ MAURICIO FILHO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Zaíra Maria Cavalcante Castro
Código Identificador:D5F52C56

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITÇÃO
PREGÃO PRESENCAL C/ SRP Nº 031/2017 - TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Pregão Presencial SRP Nº 31/2017
O **Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Grossos/RN,** tendo em vista a realização da sessão pública do Pregão Presencial SRP nº 31/2017, destinado à Prestação de serviço com a locação de Cadeiras, Mesa, Máquina de crepe, Pipoqueira, Maquina de algodão doce, brinquedos infláveis e tendas, para atender as necessidades do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE GROSSOS/RN., tendo transcorridas as fases de lances e de análise dos documentos de habilitação, conforme Ata da Sessão Pública anexa; e observados os preceitos do Decreto n.º 3.555 de 08/08/2000 e da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002; **ADJUDICA** o objeto da licitação à:
Francisca Alcione de Souza Lima Oliveira- CNPJ: 20.143.200/0001-00 , saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19 ; totalizando o valor de **R$ 154.105,00 (cento e cinquenta e quatro mil, cento e cinco reais)**.

Grossos/RN, 26 de setembro de 2017.

JOSÉ EDUARDO MARQUES REBOUÇAS
Pregoeiro

Publicado por:
Zaíra Maria Cavalcante Castro
Código Identificador:0B5751A2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL C/ SRP Nº 030/2017 - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O **Prefeito Constitucional de Grossos/RN**, no uso das atribuições que lhe são conferidas a legislação em vigor, especialmente a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, tendo em vista a realização do Processo 12114/2017, modalidade Pregão Presencial SRP n° 30/2017, **HOMOLOGA** a decisão proferida pelo Pregoeiro, autorizando Aquisição de tecidos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Grossos/RN.**.** Ficam a(s) empresa(s) vencedora(s) abaixo convocada(s) a comparecer na Sede da Prefeitura Municipal de Grossos/RN para assinatura do contrato no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data de assinatura deste documento.

CASA PINTO MAGAZINE LTDA
08.248.239/0001-97

Grossos-RN, 06 de outubro de 2017.

JOSÉ MAURICIO FILHO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Zaíra Maria Cavalcante Castro
Código Identificador:0CCA61B4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL C/ SRP Nº 030/2017 - TERMO DE ADJUDICAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E RESULTADO

Pregão Presencial SRP Nº 30/2017

O **Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Grossos/RN,** tendo em vista a realização da sessão pública do Pregão Presencial SRP nº 30/2017, destinado à Aquisição de tecidos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Grossos/RN., tendo transcorridas as fases de lances e de análise dos documentos de habilitação, conforme Ata da Sessão Pública anexa; e observados os preceitos do Decreto n.º 3.555 de

08/08/2000 e da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002; **ADJUDICA** o objeto da licitação à:
CASA PINTO MAGAZINE LTDA- CNPJ: 08.248.239/0001-97 , saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17 ; totalizando o valor de **R$ 32.248,00 (trinta e dois mil, duzentos e quarenta e oito reais)**.

Grossos/RN, 06 de outubro de 2017.

JOSÉ EDUARDO MARQUES REBOUÇAS
Pre

Publicado por:
Zaíra Maria Cavalcante Castro
Código Identificador:868BC39F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL C/ SRP Nº 32/2017 - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O **Prefeito Constitucional de Grossos/RN**, no uso das atribuições que lhe são conferidas a legislação em vigor, especialmente a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, tendo em vista a realização do Processo 12125/2017, modalidade Pregão Presencial SRP n° 32/2017, **HOMOLOGA** a decisão proferida pelo Pregoeiro, autorizando Aquisição de Combustivel para suprir as necessidades da frota de veiculos componentes das Secretarias Municipal de Grossos**.** Ficam a(s) empresa(s) vencedora(s) abaixo convocada(s) a comparecer na Sede da Prefeitura Municipal de Grossos/RN para assinatura do contrato no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data de assinatura deste documento.
POSTO LN LTDA
05.676.120/0001-27

Grossos-RN, 06 de outubro de 2017.

JOSÉ MAURICIO FILHO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Zaíra Maria Cavalcante Castro
Código Identificador:F61B2E42

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL C/ SRP Nº 032/2017 - TERMO DE ADJUDICAÇÃO

SECRETARIAS MUNICIPAL DE GROSSOS.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E RESULTADO

Pregão Presencial SRP Nº 32/2017
O **Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Grossos/RN,** tendo em vista a realização da sessão pública do Pregão Presencial SRP nº 32/2017, destinado à Aquisição de Combustivel para suprir as necessidades da frota de veiculos componentes das Secretarias Municipal de Grossos, tendo transcorridas as fases de lances e de análise dos documentos de habilitação, conforme Ata da Sessão Pública anexa; e observados os preceitos do Decreto n.º 3.555 de 08/08/2000 e da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002; **ADJUDICA** o objeto da licitação à:
POSTO LN LTDA- CNPJ: 05.676.120/0001-27 , saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 1, 2, 3, 4 ; totalizando o valor de **R$ 2.451.300,00 (dois milhões, quatrocentos e cinquenta e um mil, trezentos reais)**.

Grossos/RN, 06 de outubro de 2017.

JOSÉ EDUARDO MARQUES REBOUÇAS
Pregoeiro

Publicado por:
Zaíra Maria Cavalcante Castro
Código Identificador:29BC2C68

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL C/ SRP Nº 033/2017 - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O **Prefeito Constitucional de Grossos/RN**, no uso das atribuições que lhe são conferidas a legislação em vigor, especialmente a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, tendo em vista a realização do Processo 12126/2017, modalidade Pregão Presencial SRP n° 33/2017, **HOMOLOGA** a decisão proferida pelo Pregoeiro, autorizando Locação de em Veiculo tipo ônibus para transporte de alunos da Rede Municipal de Ensino do Municipio de Grossos/RN**..** Ficam a(s) empresa(s) vencedora(s) abaixo convocada(s) a comparecer na Sede da Prefeitura Municipal de Grossos/RN para assinatura do contrato no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data de assinatura deste documento.
SUDERLAN FERNANDES DA SILVA - ME
19.163.758/0001-79

Grossos-RN, 13 de outubro de 2017.

JOSÉ MAURICIO FILHO
Prefeito Constituci

Publicado por:
Zaíra Maria Cavalcante Castro
Código Identificador:847FB4D9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL C/ SRP Nº 033/2017 - TERMO DE ADJUDICAÇÃO

RN..

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E RESULTADO

Pregão Presencial SRP Nº 33/2017
O **Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Grossos/RN,** tendo em vista a realização da sessão pública do Pregão Presencial SRP nº 33/2017, destinado à Locação de em Veiculo tipo ônibus para transporte de alunos da Rede Municipal de Ensino do Municipio de Grossos/RN., tendo transcorridas as fases de lances e de análise dos documentos de habilitação, conforme Ata da Sessão Pública anexa; e observados os preceitos do Decreto n.º 3.555 de 08/08/2000 e da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002; **ADJUDICA** o objeto da licitação à:
SUDERLAN FERNANDES DA SILVA - ME- CNPJ: 19.163.758/0001-79 , saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 1, 2, 3 ; totalizando o valor de **R$ 521.928,00 (quinhentos e vinte e um mil, novecentos e vinte e oito reais)**.

Grossos/RN, 13 de outubro de 2017.

JOSÉ EDUARDO MARQUES REBOUÇAS
Pregoeiro

Publicado por:
Zaíra Maria Cavalcante Castro
Código Identificador:768C2700

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E RESULTADO

Pregão Presencial SRP Nº 22/2017
O **Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Grossos/RN,** tendo em vista a realização da sessão pública do Pregão Presencial SRP nº 22/2017, destinado à Aquisição de material de informática para atender as necessidades das Secretarias componentes da Prefeitura Municipal de Grossos/RN., tendo transcorridas as fases de lances e de análise dos documentos de habilitação, conforme Ata da Sessão Pública anexa; e observados os preceitos do Decreto n.º 3.555 de 08/08/2000 e da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002; **ADJUDICA** o objeto da licitação à:
FLEXX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA- CNPJ: 07.807.635/0001-44 , saiu vencedor(a) no(s) lote(s) : LOTE 01, LOTE

06, LOTE 08, LOTE 07 ; totalizando o valor de **R$ 166.740,05 (cento e sessenta e seis mil, setecentos e quarentareais e cinco centavos)**.
ESCRITA MOVEIS E EQUIPAMENTOS P/ ESCRITORIO LTDA- CNPJ: 35.292.515/0001-97 , saiu vencedor(a) no(s) lote(s) : LOTE 09, LOTE 04 ; totalizando o valor de **R$ 89.950,00 (oitenta e nove mil, novecentos e cinquenta reais)**.
A N Q GONÇALVES JUNIOR- CNPJ: 20.903.036/0001-92 , saiu vencedor(a) no(s) lote(s) : LOTE 03 ; totalizando o valor de **R$ 309.300,00 (trezentos e nove mil, trezentos reais)**.
EMANOEL REBOUÇAS AGOSTINHO - ME- CNPJ: 09.027.375/0001-10 , saiu vencedor(a) no(s) lote(s) : LOTE 02, LOTE 05 ; totalizando o valor de **R$ 55.750,00 (cinquenta e cinco mil, setecentos e cinquenta reais)**.

Grossos/RN, 03 de julho de 2017.

JOSÉ EDUARDO MARQUES REBOUÇAS
Pregoeiro

Publicado por:
Lucas de Oliveira Silva
Código Identificador:88667AA3

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 18/2017

MODALIDADE: Convite 7/2017
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GROSSOS/RN CNPJ nº 08.077.273/0001-46
CONTRATADO: Andrade Reis Engenharia e Projetos LTDA CNPJ nº 26.546.971/0001-25
OBJETO: REFORMA DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE GROSSOS/RN.
VALOR:147.807,97(cento e quarenta e sete mil, oitocentos e sete reais e noventa e sete centavos
VIGENCIA: 23 de julho de 2017 a 23 de janeiro de 2018
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Unidade Orçamentária:
02.006 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Ação: 1066 - AMPLIAÇÃO DAS UNIDADES EDUCACIONAIS Função: 12 - EDUCAÇÃO Sub-Função: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL Programa: 0006 - Natureza: 3.1.20.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES Fonte de Recurso: 00000 - Recursos Ordinários Região: 0001 - Grossos
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 23, I, a, da Lei federal 8.666/93

Grossos/RN, 23 de julho de 2017

Prefeitura Municipal de Grossos/RN
JOSÉ MAURICIO FILHO
Prefeito Constitucional

ALEXANDRE ANDRADE REIS
Andrade Reis Engenharia e Projetos LTDA

Publicado por:
Lucas de Oliveira Silva
Código Identificador:1BA22D17

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O **Prefeito Constitucional de Grossos/RN**, no uso das atribuições que lhe são conferidas a legislação em vigor, especialmente a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, tendo em vista a realização do Processo 12080/2017, modalidade Pregão Presencial SRP n° 22/2017, **HOMOLOGA** a decisão proferida pelo Pregoeiro, autorizando Aquisição de material de informática para atender as necessidades das Secretarias componentes da Prefeitura Municipal de Grossos/RN**..** Ficam a(s) empresa(s) vencedora(s) abaixo convocada(s) a comparecer na Sede da Prefeitura Municipal de Grossos/RN para assinatura do contrato no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data de assinatura deste documento.
A N Q GONÇALVES JUNIOR, EMANOEL REBOUÇAS AGOSTINHO - ME, ESCRITA MOVEIS E EQUIPAMENTOS P/ ESCRITORIO LTDA, FLEXX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA 07.807.635/0001-44

Grossos-RN, 04 de julho de 2017.

JOSÉ MAURICIO FILHO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Lucas de Oliveira Silva
Código Identificador:6DD2ADE3

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IELMO MARINHO

GABINETE DO PREFEITO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 027/2017

O Prefeito Municipal de Ielmo Marinho/RN, no uso de suas atribuições legais vem através da PREFEITURA MUNICIPAL DE IELMO MARINHO, faz publicar o PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 027/2017, a seguir:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE LUBRIFICANTES, FILTRO DE AR, FILTRO DE COMBUSTÍVEL, ENTRE OUTROS. PARA ATENDER A DEMANDA DE MANUTENÇÃO DA FROTA VEICULAR DESTE MUNICÍPIO.

FAVORECIDO: MJ COMÉRCIO AUTOMOTIVO DE PELAS E PNEUS LTDA, inscrita no CNPJ: 17.640.366/0001-28, com sede a Rua Reginaldo de Andrade Lisboa, s/n, Conjunto da Batalha, Centro Goianinha/RN.

PRAZO: O presente aditivo é de prorrogação de prazo por mais 06 (seis) meses, a partir de 13 de Junho de 2017 a 13 de Dezembro de 2017.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis Federais nº 10.520/2002 e nº 8.666/1993.

Ielmo Marinho/RN, 13 de Junho de 2017.

CASSIO CAVALCANTE DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Fabiola Fernandes de Lima
Código Identificador:C1D6DB21

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE CANCELAMENTO DA ADESÃO Nº 008/2017

O Município de Ielmo Marinho/RN, **de acordo com o Art. 21, parágrafo I e II do Decreto Federal Nº 7.892 de 23 de Janeiro de 2013**, torna público o **CANCELAMENTO da ADESÃO Nº 008.2017**, oriunda da Prefeitura Municipal de Vera Cruz/RN. Objetivando a **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS, COM E SEM CONDUTOR**, destinados ao **TRANSPORTE ESCOLAR** atendendo a demanda da Secretaria de Educação e Cultura deste município. Vinculada no Contrato Nº 037.2017 publicado no Diário Oficial dos Municípios - FEMURN no dia 09/05/2017, na edição 1510, com o Primeiro Termo Aditivo do contrato citado publicado no Diário Oficial dos Municípios – FEMURN no dia 14/09/2017, na edição 1601. Empresa favorecida: **LR FREIRE COSTA - ME**, inscrita no **CNPJ sob nº 18.089.600/0001-33**, com sede na Rua Francisco Gomes, nº. 252 C – CEP: 59.184-000 – Centro – Vera Cruz/RN. Por motivo de **esgotamento do quantitativo registrado** acostado aos autos do certame.

Ielmo Marinho/RN, 16 de Outubro de 2017.

CÁSSIO CAVALCANTE DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Fabiola Fernandes de Lima
Código Identificador:6151CE18

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE ADESÃO Nº. 025/2017 – PMIM

ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 045/2017, RELATIVA AO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 032/2017 REALIZADO NA PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO VELHO/RN em conformidade do Decreto Federal nº 7.892 de 23 de Janeiro de 2013 e da Lei nº 10.520/2002.

Contratante: Prefeitura Municipal de Ielmo Marinho/RN
Contratada: LR FREIRE COSTA ME – CNPJ Nº. 18.089.600/0001-33, com sede na Rua Francisco Gomes, nº. 252 C – CEP: 59.184-000 – Centro – Vera Cruz/RN.
Objeto: Registro de Preço para Futura Contratação parcial dos Serviços de Transporte Escolar para atender as necessidades da Administração Pública através da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ielmo Marinho/RN.
Adesão: Pregão Presencial/SRP nº. 0032/2017 – ARP nº. 0045/2017
Item 01: Veículo com capacidade mínima de 07 (sete) passageiros – 231000 KM Anual.
Item 02: Veículo com capacidade mínima de 12 (doze) passageiros – 153384 KM Anual.
Item 03: Veículo com capacidade mínima de 45 (quarenta e cinco) passageiros – 209088 KM Anual.
Valor: Perfazendo um valor global/anual estimado a referida contratação futura de R$ 2.594,433,60 (dois milhões, quinhentos e noventa e quatro mil, quatrocentos e trinta e três reais e sessenta centavos).
Vigência: 25 de Outubro de 2017 a 19 de Outubro de 2018.

Ielmo Marinho/RN, 25 de Outubro de 2017.

CÁSSIO CAVALCANTE DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Fabiola Fernandes de Lima
Código Identificador:A230BE6E

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE ADESÃO Nº. 026/2017 – PMIM

ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 049/2017, RELATIVA AO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 034/2017 REALIZADO NA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE/RN em conformidade do Decreto Federal nº 7.892 de 23 de Janeiro de 2013 e da Lei nº 10.520/2002.

Contratante: Prefeitura Municipal de Ielmo Marinho/RN
Contratada: **JR INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA – ME**, inscrita no CNPJ sob nº **17.570.889/0001-45**, com sede na Rua Senador Duarte Filho, nº 116, Santos Reais, Parnamirim/RN – CEP: 59141-110.
Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO PARCIAL DE 50% PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE COM VISTAS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE IELMO MARINHO/RN.**
Adesão: Pregão Presencial/SRP nº. 0034/2017 – ARP nº. 0049/2017
Valor: Perfazendo um valor global/anual estimado a referida contratação futura de R$ 720.242,00 (setecentos e vinte mil, duzentos e quarenta e dois reais).
Vigência: 25 de Outubro de 2017 a 20 de Setembro de 2018.

Ielmo Marinho/RN, 25 de Outubro de 2017.

CÁSSIO CAVALCANTE DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Fabiola Fernandes de Lima
Código Identificador:C7BA133C

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
PORTARIA 087/2017-ALTERA Nº PORTARIA 085/2017 DE NOMEAÇÃO DA DIRETORA ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCO QUININO DE MEDEIROS

PORTARIA Nº 087/2017 de 05 de setembro de 2017**.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPUEIRA/RN, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do município, art. 58, inciso IX, e com amparo na legislação municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Srta. ***Amanda Kelly Nóbrega Medeiros***, com cargo de provimento em confiança, Diretora da Escola Municipal do Ensino Fundamental Francisco Quinino de Medeiros do Município de Ipueira/RN.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, em 05 de setembro de 2017.

JOSÉ MORGÂNIO PAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiano Alencar de Medeiros
Código Identificador:FB913597

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
PORTARIA 088/2017 - EXONERA COORDENADORA DE CONTROLE INTERNO

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPUEIRA/RN, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do município, art. 59, inciso IX, e com amparo na legislação municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a Senhora ***Francinete Lopes de Medeiros***, do cargo de provimento em confiança, Coordenadora de Controle Interno do Município de Ipueira/RN.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, em 05 de outubro de 2017.

JOSÉ MORGÂNIO PAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiano Alencar de Medeiros
Código Identificador:061CE7A1

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÇANÃ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 491/2017/GP DE 26 DE OUTUBRO DE 2017.

O prefeito Municipal de Jaçanã/RN, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e de acordo com a Lei Municipal nº 048/1997 de 20 de junho de 1997, no seu Artigo 84;

RESOLVE

Art. 1º - Conceder férias de 30 dias consecutivos, pelo período compreendido de 01/11/2017 à 30/12/2017, ao Sr. VANDERSON DANTAS DE ARAUJO, CONSELHEIRO TUTELAR, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme requerimento em anexo.
Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Publique-se e Cumpra-se

Jaçanã - RN, 26 de outubro de 2017.

Atenciosamente,

OTON MÁRIO DE ARAÚJO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Oelson Costa
Código Identificador:5ECA87CB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 492, 26 DE OUTUBRO DE 2017

OTON MÁRIO DE ARAÚJO COSTA, Prefeito Municipal de Jaçanã – RN, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 5° da Lei nº 185 de 23/04/2012, pela presente.
Resolve:
Art 1º - Nomear os membros que constituirão **o Conselho Municipal de Proteção e Defesa Civil**.
Senhor José Paulo da Silva Juneor, Representante da Prefeitura Municipal;
Senhora Riane Guedes de Oliveira, Representante da Câmara dos Vereadores;
Senhor Ismael Romão dos Santos, Representante da Secretaria Municipal de Agricultura;
Senhora Jailma Martins Santos Lima, Representante da Secretaria Municipal de Saúde;
Senhora Gilvancleidy Vangecleia Pereira, Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social;
Senhora Zelma Barbosa da Silva Lima, Representante da Igreja Católica;
Senhor Antonio Marcos de Pontes Alves Representante da Igreja Evangélica
Art 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se e
publique-se.

Prefeitura Municipal de Jaçanã - RN, 26 de outubro de 2017

OTON MÁRIO DE ARAÚJO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Oelson Costa
Código Identificador:0EE02A8E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 493, DE 26 DE OUTUBRO DE 2017

OTON MÁRIO DE ARAÚJO COSTA, Prefeito Municipal de Jaçanã – RN, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 5° da Lei nº 185 de 23/04/2012, pela presente.

Resolve:
Art 1º - Nomear os membros que constituirão a **Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil –COMPDEC.**
Senhor Edgar Pereira da Silva, COORDENADOR
Senhora Aline de Fátima Paz, SECRETÁRIA
Senhor Luiz Alfredo dos Santos, SETOR TÉCNICO
Senhor Geraldo Barbosa da Penha, SETOR OPERATIVO

Art 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se e
publique-se.

Prefeitura Municipal de Jaçanã - RN, 26 de outubro de 2017

OTON MÁRIO DE ARAÚJO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Oelson Costa
Código Identificador:958A27F0

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 035/2017

Declara, no âmbito da Administração Municipal de Jaçanã-RN, ponto facultativo no dia 03 de novembro de 2017.

O Prefeito do Município de Jaçanã, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição que lhe confere o art. 72, VI, da Lei Orgânica do Município de Jaçanã/RN, e considerando que a data de 02 de novembro do ano em curso, quinta-feira, é feriado nacional de Finados, e a sexta-feira fica no imprensado entre o final de semana e o feriado:

DECRETA:
Art. 1º. Fica declarado ponto facultativo, no âmbito da Administração Pública Municipal, na data de 03 de novembro de 2017, sexta-feira.
Art. 2°. O disposto no artigo anterior não se aplica aos setores da administração pública municipal que, por sua natureza, exijam plantão permanente.
Art. 3°. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Jaçanã/RN, 26 de outubro de 2017.

OTON MÁRIO DE ARAÚJO COSTA
Prefeito do Município de Jaçanã/RN

Publicado por:
Oelson Costa
Código Identificador:8F80DCDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2017

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS DE DIVERSAS RUAS NO MUNICIPIO DE JAÇANÃ-RN**. Após análise da proposta apresentada pelo licitante na Tomada de Preços 004/2017. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação **DECLARARA VENCEDORA** por cumprir na íntegra as exigências do edital e apresentar proposta mais vantajosa a empresa **GR CONSTRUÇÕES LTDA - ME** CNPJ 20.265.912/0001-00 com valor global R$ 253.173,63 (Duzentos e cinquenta e três mil, cento e setenta e três reais e sessenta e três centavos). Prazo para recurso 5 dias nos termos do Art. 109, da Lei nº 8.666/93 e alterações. Demais informações na sede da CPL, no horário de 07:00 as 13:00,
E-mail: prefeiturajacana@jacana.rn.gov.br.

Jaçanã/RN, em 26 de Outubro de 2017.

LUCAS DE OLIVEIRA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Oelson Costa
Código Identificador:275DFF6F

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAÍRA

GABINETE DO PREFEITO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000019/2017 EXTRATO DO CONTRATO Nº. 036/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JANDAÍRA/RN, inscrito no CNPJ sob n°. 08.309.239/0001-50. **CONTRATADA:** TOP DOWN CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 40.998.734/0001-26. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONCESSÃO DE DIREITO DE USO DOS SISTEMAS INTEGRADOS DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE PÚBLICA, LICITAÇÃO, COMPRAS E CONTRATOS, RECURSOS HUMANOS E FOLHA DE PAGAMENTO. **VALOR GLOBAL DO CONTRATO:** R$ 80.640,00 (OITENTA MIL SEISCENTOS E QUARENTA REAIS). **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 04 de outubro de 2017 à 03 de outubro de 2018. **ORIGEM DOS RECURSOS:** Secretaria Municipal de Finanças. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº. 10.520/02.

Jandaíra/RN, 04 de outubro de 2017.

Município de Jandaíra
MARINA DIAS MARINHO
Prefeita Municipal

Top Down Consultoria LTDA
ALESSANDRA MAGALLY LIMA DE ABREU
Diretora Administrativa

Publicado por:
Kenio Jose da Silva Fernandes
Código Identificador:D080AD09

GABINETE DO PREFEITO
RESOLUÇÃO Nº 06/2017

Jandaíra/RN, 16 de Outubro de 2017.

Aprova o Demonstrativo Físico Financeiro da Assistência Social de Jandaíra/RN referente ao ano de 2016.

A presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Jandaíra/RN, no uso de suas atribuições:
RESOLVE:

1º- Aprovar o Demonstrativo Físico Financeiro da Assistência Social de Jandaíra/RN referente ao ano de 2016, considerando:

Ter sido o documento amplamente discutido em plenária deste colegiado, por ocasião da reunião ordinária do dia 16 de Outubro de 2017, registrada em ata.
Ter privilegiado o referido Demonstrativo Físico Financeiro, um conjunto de ações voltadas para a melhoria da qualidade de vida de famílias em situação de vulnerabilidade social de Jandaíra/RN.
Ter beneficiado a criança, o adolescente, o idoso, a pessoa com deficiência, e todos os indivíduos em situação de vulnerabilidade social, assim como toda a sua família, em respeito à Política Nacional de Assistência Social preconizada na LOAS.

2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

LARIZA ELAINE M. SILVA DA MATA
Presidente do CMAS

Publicado por:
Alcinda Uberacyra de Mesquita Cavalcante
Código Identificador:E3099BBB

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPI

CPL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2017-SRP

OBJETO: Contratação de Empresa para Locação de Estrutura Física para eventos no Município de Japi/RN. .
ÓRGÃO GERENCIADOR: Prefeitura Municipal de Japi/RN.
Empresa ANDERSON M. A. DE OLIVEIRA -ME, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 15.003.806/0001-00 , vencendo os itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, da Licitação.

Data: 12 de Maio de 2017.

Japi/RN, em 12 de Maio de 2017.

JODOVAL FERREIRA DE PONTES
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Edson Gomes
Código Identificador:712A6551

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE ANGICOS

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA-GP Nº 406, DE 26 DE OUTUBRO DE 2017 DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIA

A PREFEITA MUNICIPAL DE JARDIM DE ANGICOS, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 88, inciso XXXVI, da Lei Orgânica do Município, bem como em observância ao Decreto nº 003/2013, que dispõe sobre a regulamentação da concessão de diárias,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Meia Diárias à Servidora, Adriana Da Câmara Costa, Matrícula nº 655, Secretaria De Finanças, Valor unitário da diária R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), totalizando em R$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais) referente ao valor solicitado, para cobrir com suas despesas no período de 27 de Outubro do corrente ano, tendo em vista a Participação de um treinamento para Fiscal De Contrato, em Natal/RN, conforme Solicitação nº 10.26.2017.001.

Art. 2º- Caso o(a) servidor(a) não apresente a comprovação da viagem, ficará impedido(a) de receber novas diárias, enquanto perdurar a irregularidade e, passados 30 (trinta) dias após o retorno, será obrigado a restituí-las, cabendo à Secretaria de Finanças, na hipótese de descumprimento, o encaminhamento de relatório circunstanciado a Controladoria Geral do Município, que adotará as medidas cabíveis.

Art.3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se
Registre-se,
Cumpra-se.

Jardim de Angicos/RN, em 26 de Outubro de 2017.

SUELY FONSECA BEZERRA DE LIMA
Prefeita

Publicado por:
Pedro Segundo de Lima Neto
Código Identificador:52EBBC70

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA-GP Nº 407, DE 26 DE OUTUBRO DE 2017 DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIA

A PREFEITA MUNICIPAL DE JARDIM DE ANGICOS, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 88, inciso XXXVI, da Lei Orgânica do Município, bem como em observância ao Decreto nº 003/2013, que dispõe sobre a regulamentação da concessão de diárias,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Meia Diárias à Servidora, Juliana Aparecida Da Silva, Matrícula nº 4251, Gestora De Contrato, Valor unitário da diária R$ 180,00 (Cento e Oitenta reais), totalizando em R$ 90,00 (Noventa reais) referente ao valor solicitado, para cobrir com suas despesas no período de 27 de Outubro do corrente ano, tendo em vista a Participação de um treinamento para Fiscal De Contrato, em Natal/RN, conforme Solicitação nº 10.26.2017.002.

Art. 2º- Caso o(a) servidor(a) não apresente a comprovação da viagem, ficará impedido(a) de receber novas diárias, enquanto perdurar a irregularidade e, passados 30 (trinta) dias após o retorno, será obrigado a restituí-las, cabendo à Secretaria de Finanças, na hipótese de descumprimento, o encaminhamento de relatório circunstanciado a Controladoria Geral do Município, que adotará as medidas cabíveis.

Art.3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se
Registre-se,
Cumpra-se.

Jardim de Angicos/RN, em 26 de Outubro de 2017.

SUELY FONSECA BEZERRA DE LIMA
Prefeita

Publicado por:
Pedro Segundo de Lima Neto
Código Identificador:F800A0CE

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA-GP Nº 408, DE 26 DE OUTUBRO DE 2017 DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIA

A PREFEITA MUNICIPAL DE JARDIM DE ANGICOS, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 88, inciso XXXVI, da Lei Orgânica do Município, bem como em observância ao Decreto nº 003/2013, que dispõe sobre a regulamentação da concessão de diárias,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Meia Diárias à Servidora, Izabela Nobre De Melo, Matrícula nº 2313, Secretaria De Adjunta De Assistência Social, Valor unitário da diária R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), totalizando em R$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais) referente ao valor solicitado, para cobrir com suas despesas no período de 31 de Outubro a 01 de Novembro do corrente ano, tendo em vista a Participação da XI Conferência Estadual de Assistência Social, em Natal/RN, conforme Solicitação nº 10.26.2017.003.

Art. 2º- Caso o(a) servidor(a) não apresente a comprovação da viagem, ficará impedido(a) de receber novas diárias, enquanto perdurar a irregularidade e, passados 30 (trinta) dias após o retorno, será obrigado a restituí-las, cabendo à Secretaria de Finanças, na hipótese de descumprimento, o encaminhamento de relatório circunstanciado a Controladoria Geral do Município, que adotará as medidas cabíveis.

Art.3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se
Registre-se,
Cumpra-se.

Jardim de Angicos/RN, em 26 de Outubro de 2017.

SUELY FONSECA BEZERRA DE LIMA
Prefeita

Publicado por:
Pedro Segundo de Lima Neto
Código Identificador:A6F94869

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA-GP Nº 409, DE 26 DE OUTUBRO DE 2017 DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIA

A PREFEITA MUNICIPAL DE JARDIM DE ANGICOS, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 88, inciso XXXVI, da Lei Orgânica do Município, bem como em observância ao Decreto nº 003/2013, que dispõe sobre a regulamentação da concessão de diárias,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Meia Diárias à Servidora, Priscila Dorate Abrel Silva, Matrícula nº 1260, Secretaria De Assistência Social, Valor unitário da diária R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), totalizando em R$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais) referente ao valor solicitado, para cobrir com suas despesas no período de 31 de Outubro a 01 de Novembro do corrente ano, tendo em vista a Participação da XI Conferência Estadual de Assistência Social, em Natal/RN, conforme Solicitação nº 10.26.2017.004.

Art. 2º- Caso o(a) servidor(a) não apresente a comprovação da viagem, ficará impedido(a) de receber novas diárias, enquanto perdurar a irregularidade e, passados 30 (trinta) dias após o retorno, será obrigado a restituí-las, cabendo à Secretaria de Finanças, na hipótese de descumprimento, o encaminhamento de relatório circunstanciado a Controladoria Geral do Município, que adotará as medidas cabíveis.

Art.3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se
Registre-se,
Cumpra-se.

Jardim de Angicos/RN, em 26 de Outubro de 2017.

SUELY FONSECA BEZERRA DE LIMA
Prefeita

Publicado por:
Pedro Segundo de Lima Neto
Código Identificador:6739070F

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA-GP Nº 410, DE 26 DE OUTUBRO DE 2017 DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIA

A PREFEITA MUNICIPAL DE JARDIM DE ANGICOS, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 88, inciso XXXVI, da Lei Orgânica do Município, bem como em observância ao Decreto nº 003/2013, que dispõe sobre a regulamentação da concessão de diárias,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder meia Diaria ao Servidor, Pedro Rafael Ribeiro Gomes , Matrícula nº 4197, psicologo do CRAS, Valor unitário da diária R$ 180,00 (cento e oitenta reais), totalizando em R$ 90,00 (noventa reais) referente ao valor solicitado, para cobrir com suas despesas no período de 31 de Outubro a 01 Novembro do corrente ano tendo em vista a Participação da XI Conferência Estadual de Assistência Social, em Natal/RN, conforme Solicitação nº 10.26.2017.005.

Art. 2º- Caso o(a) servidor(a) não apresente a comprovação da viagem, ficará impedido(a) de receber novas diárias, enquanto perdurar a irregularidade e, passados 30 (trinta) dias após o retorno, será obrigado a restituí-las, cabendo à Secretaria de Finanças, na

hipótese de descumprimento, o encaminhamento de relatório circunstanciado a Controladoria Geral do Município, que adotará as medidas cabíveis.

Art.3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se
Registre-se,
Cumpra-se.

Jardim de Angicos/RN, em 26 de Outubro de 2017.

SUELY FONSECA BEZERRA DE LIMA
Prefeita

Publicado por:
Pedro Segundo de Lima Neto
Código Identificador:7EBE7BEB

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA-GP Nº 411, DE 26 DE OUTUBRO DE 2017 DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIA

PREFEITA MUNICIPAL DE JARDIM DE ANGICOS, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 88, inciso XXXVI, da Lei Orgânica do Município, bem como em observância ao Decreto nº 003/2013, que dispõe sobre a regulamentação da concessão de diárias,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Meia diária a Servidora, Maria Do Socorro Souza Casado, Matrícula nº 1996, Professora, Valor unitário da diária R$ 180,00 (cento e oitenta reais), totalizando em R$ 90,00 (Noventa Reais) referente ao valor solicitado, para cobrir com suas despesas no periodo de 27 de Outubro do corrente ano, tendo em vista a participação do I Seminário Do Litoral Norte Potiguar De Formação Continuada Para Conselheiro Tutelar Demais Integrantes Do Sistema De Garantias De Direitos Humanos De Criança e Adolescentes, em Touros/RN, conforme Solicitação nº 10.26.2017.006.

Art. 2º- Caso o(a) servidor(a) não apresente a comprovação da viagem, ficará impedido(a) de receber novas diárias, enquanto perdurar a irregularidade e, passados 30 (trinta) dias após o retorno, será obrigado a restituí-las, cabendo à Secretaria de Finanças, na hipótese de descumprimento, o encaminhamento de relatório circunstanciado a Controladoria Geral do Município, que adotará as medidas cabíveis.

Art.3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se
Registre-se,
Cumpra-se.

Jardim de Angicos/RN, em 26 de Outubro de 2017.

SUELY FONSECA BEZERRA DE LIMA
Prefeita

Publicado por:
Pedro Segundo de Lima Neto
Código Identificador:6A21F062

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA-GP Nº 412, DE 26 DE OUTUBRO DE 2017 DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIA

A PREFEITA MUNICIPAL DE JARDIM DE ANGICOS, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 88, inciso XXXVI, da Lei Orgânica do Município, bem como em observância ao Decreto nº 003/2013, que dispõe sobre a regulamentação da concessão de diárias,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Meia diária a Servidora, Maria Do Socorro Souza Casado, Matrícula nº 1996, Professora, Valor unitário da diária R$ 180,00 (cento e oitenta reais), totalizando em R$ 90,00 (Noventa Reais) referente ao valor solicitado, para cobrir com suas despesas no período de 28 de Outubro do corrente ano, tendo em vista a participação do I Seminário Do Litoral Norte Potiguar De Formação Continuada Para Conselheiro Tutelar Demais Integrantes Do Sistema De Garantias De Direitos Humanos De Criança e Adolescentes, em Touros/RN, conforme Solicitação nº 10.26.2017.007.

Art. 2º- Caso o(a) servidor(a) não apresente a comprovação da viagem, ficará impedido(a) de receber novas diárias, enquanto perdurar a irregularidade e, passados 30 (trinta) dias após o retorno, será obrigado a restituí-las, cabendo à Secretaria de Finanças, na hipótese de descumprimento, o encaminhamento de relatório circunstanciado a Controladoria Geral do Município, que adotará as medidas cabíveis.

Art.3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se
Registre-se,
Cumpra-se.

Jardim de Angicos/RN, em 26 de Outubro de 2017.

SUELY FONSECA BEZERRA DE LIMA
Prefeita

Publicado por:
Pedro Segundo de Lima Neto
Código Identificador:85114A55

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA-GP Nº 413, DE 26 DE OUTUBRO DE 2017 DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIA

A PREFEITA MUNICIPAL DE JARDIM DE ANGICOS, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 88, inciso XXXVI, da Lei Orgânica do Município, bem como em observância ao Decreto nº 003/2013, que dispõe sobre a regulamentação da concessão de diárias,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Meia diária a Servidora, Maria Do Socorro Souza Casado, Matrícula nº 1996, Professora, Valor unitário da diária R$ 180,00 (cento e oitenta reais), totalizando em R$ 90,00 (Noventa Reais) referente ao valor solicitado, para cobrir com suas despesas no periodo de 29 de Outubro do corrente ano, tendo em vista a participação do I Seminário Do Litoral Norte Potiguar De Formação Continuada Para Conselheiro Tutelar Demais Integrantes Do Sistema De Garantias De Direitos Humanos De Criança e Adolescentes, em Touros/RN, conforme Solicitação nº 10.26.2017.008.

Art. 2º- Caso o(a) servidor(a) não apresente a comprovação da viagem, ficará impedido(a) de receber novas diárias, enquanto perdurar a irregularidade e, passados 30 (trinta) dias após o retorno, será obrigado a restituí-las, cabendo à Secretaria de Finanças, na hipótese de descumprimento, o encaminhamento de relatório circunstanciado a Controladoria Geral do Município, que adotará as medidas cabíveis.

Art.3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se
Registre-se,
Cumpra-se.

Jardim de Angicos/RN, em 26 de Outubro de 2017.

SUELY FONSECA BEZERRA DE LIMA
Prefeita

Publicado por:
Pedro Segundo de Lima Neto
Código Identificador:9E1B4D60

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 486/2017 - GP

Dispõe sobre a concessão de diárias aos Agentes Políticos, ocupantes de cargos de provimento em comissão, servidores públicos municipais e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS-RN, no uso de suas atribuições legais, com fundamento basilar no Artigo 65, Incisos II, VII e X, da Lei Orgânica Municipal, de 03.04.1990.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, na forma da Legislação vigente a **MARIA ROSANGELA DA SILVA**, Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação do Município, desta cidade, uma (01) diária, no dia 20 de outubro de 2017, para cobertura de despesas de viagem a Natal/RN, a serviço da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Anote-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Jardim de Piranhas/RN, 20 de outubro de 2017.

ELIDIO ARAÚJO DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ardenes Rodrigues Gomes da Silva
Código Identificador:632DD528

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 487/2017 - GP

Dispõe sobre a concessão de diárias aos Agentes Políticos, ocupantes de cargos de provimento em comissão, servidores públicos municipais e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS-RN, no uso de suas atribuições legais, com fundamento basilar no Artigo 65, Incisos II, VII e X, da Lei Orgânica Municipal, de 03.04.1990.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, na forma da Legislação vigente a **ÁLIA EINE DE QUEIROZ DAMÁSIO**, Secretária Municipal de Educação, desta cidade, uma (01) diária para cobertura de despesas de viagem a Natal/RN, a serviço da Secretaria Municipal de Educação, no dia 20 de outubro de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Anote-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Jardim de Piranhas/RN, 20 de outubro de 2017.

ELIDIO ARAÚJO DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ardenes Rodrigues Gomes da Silva
Código Identificador:766005E9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 488/2017 - GP

Dispõe sobre a concessão de diárias aos Agentes Políticos, ocupantes de cargos de provimento em comissão, servidores públicos municipais e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS-RN, no uso de suas atribuições legais, com fundamento basilar no Artigo 65, Incisos II, VII e X, da Lei Orgânica Municipal, de 03.04.1990.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, na forma da Legislação vigente a **IRISMAR DE SOUZA**, Agente Comunitária de Saúde e membro do Conselho Municipal de Saúde desta cidade, 03 (três) diárias para cobertura de despesas de viagem a Natal/RN, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, nos dias 23, 24 e 25 de outubro de 2017.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Anote-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Jardim de Piranhas/RN, 23 de outubro de 2017.

ELIDIO ARAÚJO DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ardenes Rodrigues Gomes da Silva
Código Identificador:CE86425B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 489/2017 - GP

Dispõe sobre a concessão de diárias aos Agentes Políticos, ocupantes de cargos de provimento em comissão, servidores públicos municipais e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS-RN, no uso de suas atribuições legais, com fundamento basilar no Artigo 65, Incisos II, VII e X, da Lei Orgânica Municipal, de 03.04.1990.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, na forma da Legislação vigente a **GEORGE PEREIRA DE ARAÚJO**, Coordenador da Estratégia Saúde da Família desta cidade, 04 (quatro) diárias, para cobertura de despesas de viagem a Natal/RN, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, nos dias 23, 24, 25 e 26 de outubro 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Anote-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Jardim de Piranhas/RN, 23 de outubro de 2017.

ELIDIO ARAÚJO DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ardenes Rodrigues Gomes da Silva
Código Identificador:AFE53C1A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 490/2017 - GP

Dispõe sobre a concessão de diárias aos Agentes Políticos, ocupantes de cargos de provimento em comissão, servidores públicos municipais e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS-RN, no uso de suas atribuições legais, com fundamento basilar no Artigo 65, Incisos II, VII e X, da Lei Orgânica Municipal, de 03.04.1990.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, na forma da Legislação vigente a **JOÃO PAULO PEREIRA DA COSTA**, motorista de ambulância lotado na Secretaria Municipal de Saúde, desta cidade, quatro (04) diárias para cobertura de despesas de viagem a Natal/RN, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, nos dias 23, 24, 25 e 26 de outubro de 2017.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Anote-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Jardim de Piranhas/RN, 23 de outubro de 2017.

ELIDIO ARAÚJO DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ardenes Rodrigues Gomes da Silva
Código Identificador:FB8A8B15

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 491/2017 - GP

Dispõe sobre a concessão de diárias aos Agentes Políticos, ocupantes de cargos de provimento em comissão, servidores públicos municipais e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS-RN, no uso de suas atribuições legais, com fundamento basilar no Artigo 65, Incisos II, VII e X, da Lei Orgânica Municipal, de 03.04.1990.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, na forma da Legislação vigente a **THAILA CARLA FREIRE DE OLIVEIRA**, enfermeira lotada na Secretaria Municipal de Saúde, desta cidade, 04 (quatro) diárias para cobertura de despesas de viagem a Natal/RN, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, nos dias 23, 24, 25 e 26 de outubro de 2017.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Anote-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Jardim de Piranhas/RN, 23 de outubro de 2017.

ELIDIO ARAÚJO DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ardenes Rodrigues Gomes da Silva
Código Identificador:DD67DC42

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 492/2017 - GP

Dispõe sobre a concessão de diárias aos Agentes Políticos, ocupantes de cargos de provimento em comissão, servidores públicos municipais e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS-RN, no uso de suas atribuições legais, com fundamento basilar no Artigo 65, Incisos II, VII e X, da Lei Orgânica Municipal, de 03.04.1990.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, na forma da Legislação vigente a **THAISE SOARES DANTAS**, enfermeira lotada na Secretaria Municipal de Saúde, desta cidade, 04 (quatro) diárias para cobertura de despesas de viagem a Natal/RN, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, nos dias 23, 24, 25 e 26 de outubro de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Anote-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Jardim de Piranhas/RN, 23 de outubro de 2017.

ELIDIO ARAÚJO DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ardenes Rodrigues Gomes da Silva
Código Identificador:1B86083F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 493/2017 - GP

Dispõe sobre a concessão de diárias aos Agentes Políticos, ocupantes de cargos de provimento em comissão, servidores públicos municipais e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS-RN, no uso de suas atribuições legais, com fundamento basilar no Artigo 65, Incisos II, VII e X, da Lei Orgânica Municipal, de 03.04.1990.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, na forma da Legislação vigente a **FABIO HENRIQUE PEREIRA SALDANHA**, enfermeira lotada na Secretaria Municipal de Saúde, desta cidade, 04 (quatro) diárias para cobertura de despesas de viagem a Natal/RN, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, nos dias 23, 24, 25 e 26 de outubro de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Anote-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Jardim de Piranhas/RN, 23 de outubro de 2017.

ELIDIO ARAÚJO DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ardenes Rodrigues Gomes da Silva
Código Identificador:432EA82D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 494/2017 - GP

Dispõe sobre a concessão de diárias aos Agentes Políticos, ocupantes de cargos de provimento em comissão, servidores públicos municipais e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS-RN, no uso de suas atribuições legais, com fundamento basilar no Artigo 65, Incisos II, VII e X, da Lei Orgânica Municipal, de 03.04.1990.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, na forma da Legislação vigente a **JOSE FERNANDES DA SILVA**, motorista lotada na Secretaria Municipal de Saúde, desta cidade, 04 (quatro) diárias para cobertura de despesas de viagem a Natal/RN, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, nos dias 23, 24, 25 e 26 de outubro de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Anote-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Jardim de Piranhas/RN, 23 de outubro de 2017.

ELIDIO ARAÚJO DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ardenes Rodrigues Gomes da Silva
Código Identificador:C1A48EAE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 495/2017 - GP

Dispõe sobre a concessão de diárias aos Agentes Políticos, ocupantes de cargos de provimento em comissão, servidores públicos municipais e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS-RN, no uso de suas atribuições legais, com fundamento basilar no Artigo 65, Incisos II, VII e X, da Lei Orgânica Municipal, de 03.04.1990.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, na forma da Legislação vigente a **CRISTIELI COSTA DE QUEIROZ SANTOS**, Secretária Municipal do Trabalho, da Habitação e da Assistência Social, desta cidade, 01 (uma) diária para cobertura de despesas de viagem a Natal/RN, a serviço da Secretaria Municipal do Trabalho, da Habitação e da Assistência Social, no dia 26 de outubro de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Anote-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Jardim de Piranhas/RN, 24 de outubro de 2017.

ELIDIO ARAÚJO DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ardenes Rodrigues Gomes da Silva
Código Identificador:A9FBE084

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 496/2017 - GP

Dispõe sobre a concessão de diárias aos Agentes Políticos, ocupantes de cargos de provimento em comissão, servidores públicos municipais e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS-RN, no uso de suas atribuições legais, com fundamento basilar no Artigo 65, Incisos II, VII e X, da Lei Orgânica Municipal, de 03.04.1990.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, na forma da Legislação vigente a **EWERSON MARTINS DUTRA**, Diretor de Serviços, desta cidade, uma (01) diária para cobertura de despesas de viagem a Natal/RN, a serviço da Secretaria Municipal do Trabalho, da Habitação e da Assistência Social, no dia 26 de outubro de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Anote-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Jardim de Piranhas/RN, 24 de outubro de 2017.

ELIDIO ARAÚJO DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ardenes Rodrigues Gomes da Silva
Código Identificador:2A1002D7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º497-A/2017 - GP

Dispõe sobre a concessão de diárias aos Agentes Políticos, ocupantes de cargos de provimento em comissão, servidores públicos municipais e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS-RN, no uso de suas atribuições legais, com fundamento basilar no Artigo 65, Incisos II, VII e X, da Lei Orgânica Municipal, de 03.04.1990.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, na forma da Legislação vigente a **EDMILSON FERNANDES DA SILVA**, motorista de ambulância lotado na Secretaria Municipal de Saúde, desta cidade, 01 (uma) diária para cobertura de despesas de viagem a Natal/RN, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, no dia 24 de outubro de
2017.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Anote-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Jardim de Piranhas/RN, 24 de outubro de 2017.

Publicado por:
Ardenes Rodrigues Gomes da Silva
Código Identificador:2A46396C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 659, DE 26 DE OUTUBRO DE 2017.

DECRETA PONTO FACULTATIVO NO DIA 03 DE NOVEMBRO DE 2017.

ELÍDIO ARAÚJO DE QUEIROZ, Prefeito Municipal de Jardim de Piranhas, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica Municipal, resolve:

DECRETAR:
Art. 1º. Fica decretado ponto facultativo nas Repartições Públicas Municipais no dia 03 (três) de novembro de 2017 (sexta-feira).
Art. 2º. A Unidade Mista de Saúde Francisca Pereira Mariz e a limpeza pública, pelas suas essencialidades, funcionarão normalmente, e outras atividades da Secretaria Municipal de Saúde ficarão a critério do titular da pasta.
Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Amaro Cavalcanti, em 26 de outubro de 2017.

ELÍDIO ARAÚJO DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ardenes Rodrigues Gomes da Silva
Código Identificador:78502CA5

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2017 - ERRATA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CONVOCAÇÃO Nº 001/2017 - DIVERSOS CARGOS

O município de Jardim de Piranhas/RN, por seu representante legal, tendo em vista à homologação do resultado final do Processo Seletivo Simplificado destinado a contratação de diversos cargos para o município,
Onde se lê:
2 – O não pronunciamento do convocado no prazo de 03 (cinco) dias úteis, contados a partir da publicação no Diário Oficial da FEMURN, permitirá a Prefeitura Municipal de Jardim de Piranhas/RN convocar o próximo candidato habilitado, nos termos do Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2017.
Leia-se:
2 – O não pronunciamento do convocado no prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir da publicação no Diário Oficial da FEMURN, permitirá a Prefeitura Municipal de Jardim de Piranhas/RN convocar o próximo candidato habilitado, nos termos do Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2017.

Jardim de Piranhas/RN, 26 de outubro de 2017.

ELÍDIO ARAÚJO DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ardenes Rodrigues Gomes da Silva
Código Identificador:7DEEE436

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ERRATA DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE N° 015/2017

ERRATA DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

*** ONDE SE LÊ:**

VALOR GLOBAL: R**$** 78.000,00 (setenta e oito mil reais)

*** LEIA-SE:**

VALOR GLOBAL: R**$** 66.000,00 (sessenta e seis mil reais)

As demais informações mantêm-se inalteradas.

Jardim do Seridó/RN, 26 de outubro de 2017.

JOSÉ AMAZAN SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Redley Henrique Azevedo da Silva
Código Identificador:51CF48B2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ERRATA DE PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE N° 015/2017

ERRATA DE PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS

ERRATA DE PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE N° 015/2017

*** ONDE SE LÊ:**

VALOR GLOBAL: R**$** 78.000,00 (setenta e oito mil reais)

*** LEIA-SE:**

VALOR GLOBAL: R**$** 66.000,00 (sessenta e seis mil reais)

As demais informações mantêm-se inalteradas.

Jardim do Seridó/RN, 26 de outubro de 2017.

JOSÉ AMAZAN SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Redley Henrique Azevedo da Silva
Código Identificador:15301220

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DECISÃO - INEXIGIBILIDADE 015/2017

DECISÃO

Considerando, o ofício 2017/0000465992 – MPRN, requerendo a suspensão da contratação da empresa Gaspar Sociedade de Advogados para a prestação de serviços advocatícios de consultoria e assessoria;

O Município de Jardim do Seridó, Estado do Rio Grande do Norte, resolve **SUSPENDER** o processo de inexigibilidade n.º 015/2017 (Processo n.º 1.009.358/2017), até posterior determinação.

Determino que tal expediente seja publicado no Diário Oficial da FEMURN e que tal decisão seja levada a Promotoria de Justiça da cidade de Jardim do Seridó.

Jardim do Seridó-RN, 25 de outubro de 2017.

JOSÉ AMAZAN SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Redley Henrique Azevedo da Silva
Código Identificador:E86F2FF0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO 061/2017

LICITAÇÃO Pregão Presencial Nº 061/2017.

ADJUDICAMOS, o vencedor do Pregão Presencial nº 061/2017, realizada em 25/10/2017, a saber:
Objeto: Registro de Preços para transporte de água potável gradativa com no mínimo dois (02) veículos com condutor, tipo caminhão pipa, com tanque de armazenamento de água com capacidade superior a 8.000 litros.
Empresa: AGILE LOCACOES E SERVICOS LTDA – EPP - CNPJ: 13.313.081/0001-21, saiu vencedora nos itens: 1, 2; totalizando o valor de **R$ 705.960,00 (setecentos e cinco mil, novecentos e sessenta reais)**.

Jardim do Seridó/RN, em 25 de outubro de 2017.

REDLEY HENRIQUE AZEVEDO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Redley Henrique Azevedo da Silva
Código Identificador:8C70472D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO 061/2017

LICITAÇÃO Pregão Presencial Nº 061/2017.

HOMOLOGO pelo presente Termo, para que surta os seus efeitos legais, o julgamento da Comissão Permanente de Licitação- CPL, referente a licitação Pregão Presencial nº 061/2017 com início 27 de setembro de 2017, realizada em 25 de outubro de 2017 (quarta-feira), nos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, com redação dada pela Lei nº 8.883, de 08 de junho de 1994, alterada pela Lei nº 9.648.98, de 27 de maio de 1998, mantendo a Adjudicação exarada no processo licitatório provenciente da licitação supra mencionada, em favor da empresa relacionada a seguir: **Empresa: AGILE LOCACOES E SERVICOS LTDA – EPP** - CNPJ: 13.313.081/0001-21, saiu vencedora nos itens: 1, 2; totalizando o valor de **R$ 705.960,00 (setecentos e cinco mil, novecentos e sessenta reais)**.

Jardim do Seridó/RN, 25 de outubro de 2017.

JOSÉ AMAZAN SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Redley Henrique Azevedo da Silva
Código Identificador:EDD673AA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°243-A, DE 03 DE OUTUBRO DE 2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 65, inciso V, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o Decreto nº 1.293, de 04 de maio de 2017, que regulamentam a concessão de diárias ao Prefeito e Servidores do Poder Executivo Local,

R E S O L V E:

Art. 1º – Conceder a **MARIA DAS GRAÇAS CIRNE,** ocupante do cargo de Secretária Municipal de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 01 (uma) diária parcial na importância R$ 120,00 (cento e vinte reais), ficando a mesma autorizada a se deslocar à Natal/RN, no dia 18 de outubro de 2017 para participar da Reunião Ordinária do COSEMS/RN.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE.
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE.

Centro Administrativo Municipal, em Jardim do Seridó/RN, 17 de outubro de 2017, 129º da República.

JOSÉ AMAZAN SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tyciane de Azevedo Nascimento
Código Identificador:EB9689BE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 253, DE 25 DE OUTUBRO DE 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 65, inciso V, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o Decreto nº 1.293, de 04 de maio de 2017, que regulamentam a concessão de diárias ao Prefeito e Servidores do Poder Executivo Local,

R E S O L V E:

Art. 1º – Conceder a **ANA MARIA MEDEIROS VILAR DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Secretária Estadual de Trabalho, Habitação e Assistência Social, 01 (uma) diária parcial na importância de R$ 120,00 (Cento e vinte reais), ficando a mesma autorizada a se deslocar à cidade de Natal/RN, no dia 26 de outubro de 2017 para participar da Assembleia Geral Ordinária do COEGEMAS.

Art. 2º– Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE.
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE.

Centro Administrativo Municipal, em Jardim do Seridó/RN, 25 de outubro de 2017. 129º ano da República.

JOSÉ AMAZAN SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tyciane de Azevedo Nascimento
Código Identificador:E12E07C1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 251-B, DE 17 DE OUTUBRO DE 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 65, inciso V, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o Decreto nº 1.293, de 04 de maio de 2017, que regulamentam a concessão de diárias ao Prefeito e Servidores do Poder Executivo Local,

R E S O L V E:

Art. 1º – Conceder a **MARIA DAS GRAÇAS CIRNE,** ocupante do cargo de Secretária Municipal de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 01 (uma) diária parcial na importância R$ 120,00 (cento e vinte reais), ficando a mesma autorizada a se deslocar à Natal/RN, no dia 18 de outubro de 2017 para participar da Reunião Ordinária do COSEMS/RN.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE.
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE.

Centro Administrativo Municipal, em Jardim do Seridó/RN, 17 de outubro de 2017, 129º da República.

JOSÉ AMAZAN SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tyciane de Azevedo Nascimento
Código Identificador:4E0B5C4A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. º 252, DE 18 DE OUTUBRO DE 2017.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO

NORTE, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo art. 65, V, da Lei Orgânica do Município de Jardim do Seridó e com base no Convênio 01/2015 celebrado entre o Município de Jardim do Seridó e o Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte, resolve:

Art. 1º - Renovar as cessões funcionais dos servidores públicos efetivos ao Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte, perante a Direção do Foro da Comarca de Jardim do Seridó/RN:

Jailma Santos de Azevedo, matrícula n.º 419;
Nalva Medeiros de Araújo Costa, matrícula n.º 116; e
Suerda Caline de Araújo, matrícula n.º 1143.

Art. 2º - As cessões serão válidas pelo prazo de 02 (dois) anos do período de 08 de outubro de 2017 à 07 de outubro de 2019 e sem ônus para o Tribunal de Justiça do Rio Grande do Norte.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 08 de outubro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE.
PUBLIQUE-SE, E
REGISTRE-SE.

Centro Administrativo Municipal, em Jardim do Seridó/RN, 18 de outubro de 2017.

JOSÉ AMAZAN SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tyciane de Azevedo Nascimento
Código Identificador:A5DFBC10

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA

SECRETARIA DE ADMINSTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. PROCESSO: 25100002/2017

Extrato de Dispensa de Licitação

Processo: 25100002/2017

Objeto: Locação de motor bomba (draga) para esgotamento de água no cacimbão do Sítio Ema da Cidade de José da Penha/RN.

Contratado: CRISTIANO DE SOUZA FERREIRA (338.208.158-05), com Valor Total Julgado: **R$ 1.200,00**

Base legal: artigo 24, da Lei 8.666/93.

José da Penha/RN, 25/10/2017

Publicado por:
Adriano Costa de Morais
Código Identificador:03D5F90D

SECRETARIA DE ADMINSTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO N° 0610110004/2017

EXTRATO DO CONTRATO
CONTRATO Nº: 0610110004/2017
CONTRATANTE: Município de José da Penha
CONTRATADA: A C ALEXANDRE DE OLIVEIRA - ME
PROCESSO DE ORIGEM: 048/2017
OBJETO: Registro de preços para futura contratação da prestação de serviços gráficos para atender as necessidades do Município de José da penha - RN
VALOR TOTAL: R$ 35.237,50 (trinta e cinco mil e duzentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos).
DOTAÇÃO:
133 - 3 . 2008 . 10 . 301 . 10 . 2.13 . 0 . 339039 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
VIGÊNCIA: 06/10/2017 à 31/12/2017.
DATA DA ASSINATURA: 6 de outubro de 2017

Publicado por:
Adriano Costa de Morais
Código Identificador:E8396813

SECRETARIA DE ADMINSTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA N° 322/2017 - DIÁRIA

Portaria nº. 322/2017 – Gabinete do Prefeito Em, 23 de outubro de 2017.

O PREFEITO DE JOSÉ DA PENHA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder ao Sr. ELIÉSIO FREIRE DE OLIVEIRA, concessão de 02 e ½ (Duas e meia) diárias no valor unitário de R$ 150,00 (Cento e Cinquenta reais), totalizando, portanto, R$ 375,00 (Trezentos e Setenta e Cinco reais), referentes a despesas decorrentes de viagem e alimentação do servidor deste município para Natal/RN, a fim de participar de **Curso de Formação de Pregoeiro** na sede da **FEMURN**, nos dias 31 de outubro e 01 de novembro de 2017 em Natal/RN, como representante do município e forma de capacitação profissional.

Art. 2º. – Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se

RAIMUNDO NONATO FERNANDES
Prefeito

Publicado por:
Adriano Costa de Morais
Código Identificador:D0B0667E

SECRETARIA DE ADMINSTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA 315/2017 - DIÁRIA

Portaria nº. 315/2017 – Gabinete do Prefeito Em, 20 de Outubro de 2017.

O PREFEITO DE JOSÉ DA PENHA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder a Sr. RAFAEL RANIELY DA SILVA MAIA, 01 (uma) diária e ½ meia, totalizando, portanto, R$ 225,00 (Duzentos e vinte e cinco reais) referentes a despesas decorrentes de viagem e alimentação deste município Pau dos Ferros/RN, afim de participar da capacitação de assessores de comunicação para atuar no Canal Saúde, realizado pelo Conselho de Secretaria Municipais de Saúde do Estado do RN, realizado entre os dias 25 a 27 de outubro de 2017.

Art. 2º. – Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se

RAIMUNDO NONATO FERNANDES
Prefeito

Publicado por:
Adriano Costa de Morais
Código Identificador:45219AD3

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCURUTU

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CONTROLE ORÇAMENTARIO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO N° 002/2017 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 051/ 2017

DISPENSA Nº 029/2017 – PROC. ADMINIST. MJ/ RN Nº 1703220009

CONTRATANTE: Município de Jucurutu – RN; CONTRATADO: CICERO DANTAS MEDEIROS DE ARAÚJO; OBJETO: acréscimo de dotação orçamentária; VIGÊNCIA: a partir da data de sua subscrição; SUBSCRITORES: Valdir de Medeiros Azevedo – pelo Contratante e Cicero Dantas Medeiros De Araújo – pela Contratada.

Jucurutu/RN, 20 de outubro de 2017.

VALDIR DE MEDEIROS AZEVEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucimar Pereira Dantas
Código Identificador:4BF8CC57

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 041/2017

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICIPIO DE JUNDIÁ, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Decreto n° 02 de 2013**;**

RESOLVE:

Conceder 1 (uma) ½ (meia) diária a Sra. IRANI SARAIVA DO NASCIMENTO, Técnico Pedagógico, no valor de R$ 50,00 (cinquenta Reais), para custear despesas durante oficina do "**I ENCONTRO DE FORMAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL PARA FORMADORES LOCAIS"**, a ser realizado no Auditorio Angélica Moura, na SEEC, Centro Administrativo – Natal - RN, no dia 31 de outubro do ano de 2017 das 8:00 horas ás 17:00 horas.

Publique-se,
registre-se e
cumpra-se.

Jundiá/RN, em 26 de outubro de 2017.

JOÃO ANDRÉ FERREIRA FILHO
Secretario Municipal de Administração

Publicado por:
João André Ferreira Filho
Código Identificador:35EFDC77

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 042/2017

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICIPIO DE JUNDIÁ, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Decreto n° 02 de 2013**;**

RESOLVE:

Conceder 1 (uma) ½ (meia) diária a Sra. IRANI SARAIVA DO NASCIMENTO, Técnico Pedagógico, no valor de R$ 50,00 (cinquenta Reais), para custear despesas durante oficina do "**I ENCONTRO DE FORMAÇÃO PARA FORMADORES LOCAIS, COORDENADORES REGIONAIS E LOCAIS DO CICLO DE ALFABETIZAÇÃO E DO PROGRAMA NOVO MAIS EDUCAÇÃO"**, a ser realizado no Auditório do Centro Municipal de Referencia em Educação - CEMURE, Av. Coronel Estevam, 3705 – Nossa Sra. De Nazaré, Natal – RN, no dia 01 de novembro das 8:00 horas ás 17:00 horas.

Publique-se,
registre-se e
cumpra-se.

Jundiá/RN, em 26 de outubro de 2017.

JOÃO ANDRÉ FERREIRA FILHO
Secretario Municipal de Administração

Publicado por:
João André Ferreira Filho
Código Identificador:9602D81B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 043/2017

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICIPIO DE JUNDIÁ, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Decreto n° 02 de 2013**;**

RESOLVE:

Conceder 1 (uma) ½ (meia) diária a Sra. ERIZIANE SARAIVA DO NASCIMENTO, Técnico Pedagógico, no valor de R$ 50,00 (cinquenta Reais), para custear despesas durante oficina do "**I ENCONTRO DE FORMAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL PARA FORMADORES LOCAIS"**, a ser realizado no Auditorio Angélica Moura, na SEEC, Centro Administrativo – Natal - RN, no dia 31 de outubro do ano de 2017 das 8:00 horas ás 17:00 horas.

Publique-se,
registre-se e
cumpra-se.

Jundiá/RN, em 26 de outubro de 2017.

JOÃO ANDRÉ FERREIRA FILHO
Secretario Municipal de Administração

Publicado por:
João André Ferreira Filho
Código Identificador:66CEAAAA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 044/2017

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICIPIO DE JUNDIÁ, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Decreto n° 02 de 2013**;**

RESOLVE:

Conceder 1 (uma) ½ (meia) diária a Sra. ERINEIDE DIAS DE SOUZA PAULO, Coordenadora Escolar, no valor de R$ 50,00 (cinquenta Reais), para custear despesas durante oficina do "**I ENCONTRO DE FORMAÇÃO PARA FORMADORES LOCAIS, COORDENADORES REGIONAIS E LOCAIS DO CICLO DE ALFABETIZAÇÃO E DO PROGRAMA NOVO MAIS EDUCAÇÃO"**, a ser realizado no Auditório do Centro Municipal de Referencia em Educação - CEMURE, Av. Coronel Estevam, 3705 – Nossa Sra. De Nazaré, Natal – RN, no dia 01 de novembro das 8:00 horas ás 17:00 horas.

Publique-se,
registre-se e
cumpra-se.

Jundiá/RN, em 26 de outubro de 2017.

JOÃO ANDRÉ FERREIRA FILHO
Secretario Municipal de Administração

Publicado por:
João André Ferreira Filho
Código Identificador:6F17141E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 045/2017

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICIPIO DE JUNDIÁ, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Decreto n° 02 de 2013**;**

RESOLVE:

Conceder 1 (uma) ½ (meia) diária a Sra. EDIVANIA OLIVEIRA DOS SANTOS, Coordenadora Escolar, no valor de R$ 50,00 (cinquenta Reais), para custear despesas durante oficina do "**I ENCONTRO DE FORMAÇÃO PARA FORMADORES LOCAIS, COORDENADORES REGIONAIS E LOCAIS DO CICLO DE ALFABETIZAÇÃO E DO PROGRAMA NOVO MAIS EDUCAÇÃO"**, a ser realizado no Auditório do Centro Municipal de Referencia em Educação - CEMURE, Av. Coronel Estevam, 3705 – Nossa Sra. De Nazaré, Natal – RN, no dia 01 de novembro das 8:00 horas ás 17:00 horas.

Publique-se,
registre-se e
cumpra-se.

Jundiá/RN, em 26 de outubro de 2017.

JOÃO ANDRÉ FERREIRA FILHO
Secretario Municipal de Administração

Publicado por:
João André Ferreira Filho
Código Identificador:CCC1ADA5

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE VELHOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2017

PROCESSO LICITATÓRIO 0208201701/2017
SRP PREGÃO PRESENCIAL Nº028/2017

ORGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE VELHOS/RN –
CNPJ: 08.159.162/0001-89

CONTRATADO:R SUASSUNA CARNEIRO ME;
CNPJ: 23.930.298/0001-34

OBJETO:Registro de **Preços Contratação de pessoa jurídica na prestação de serviços técnicos especializados de apoio administrativo na área da Educação, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, conforme as especificações constantes no Termo de Referência, Anexo I do Edital do SRP Pregão Presencial Nº 028/2017**.

VALOR TOTAL REGISTRADO:R$ 42.000,00 (Quarenta e dois mil reais).
VIGÊNCIA INICIAL DA ATA:02 de Outubro de 2017.
VIGÊNCIA FINAL DA ATA:01 de Outubro de 2018.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores; Lei Federal nº 10.520 de 17 de Julho de 2002.

Lagoa de Velhos/RN, 02 de Outubro de 2017.

SONYARA DE SOUZA RIBEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
João Maria Damascena
Código Identificador:A8935C00

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2017

PROCESSO LICITATÓRIO 2807201701/2017
SRP PREGÃO PRESENCIAL Nº029/2017

ORGÃO GERENCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAGOA DE VELHOS/RN
CNPJ: 11.623.854/0001-40

CONTRATADO: COMPLEXO MÉDICO FISIOTERAPÊUTICO LTDA
CNPJ: 06.267.944/0001-06

OBJETO: Registro de Preços para contratação de empresa especializada em Exames Laboratoriais, Diagnósticos por imagem e Consultas Especializadas, para atender as necessidades da população do Município de Lagoa de Velhos/RN, conforme as especificações constantes no Termo de Referência, Anexo I do Edital do SRP Pregão Presencial Nº 029/2017.

VALOR TOTAL REGISTRADO: R$ 92.565,00 (noventa e dois mil quinhentos e sessenta e cinco reais).

VIGÊNCIA INICIAL DA ATA: 02 de Outubro de 2017.
VIGÊNCIA FINAL DA ATA: 01 de Outubro de 2018.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores; Lei Federal nº 10.520 de 17 de Julho de 2002.

Lagoa de Velhos/RN, 02 de Outubro de 2017.

JOSÉ ROCHA NETO
Gestor do FMS

Publicado por:
João Maria Damascena
Código Identificador:0B0B107B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2017

PROCESSO LICITATÓRIO 0208201702/2017
SRP PREGÃO PRESENCIAL Nº030/2017

ORGÃO GERENCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAGOA DE VELHOS/RN
CNPJ: 11.623.854/0001-40

CONTRATADO:MARINHO E MELO COMÉRCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA - EPP
CNPJ: 04.361.467/0001-18

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos éticos, genéricos e similares, através de oferta de maior porcentagem de desconto sobre a tabela ABC FARMA – Órgão Oficial da Associação Brasileira do Comércio Farmacêutico para Farmácias, e Drogarias do setor, uma vez que estes não fazem parte da farmácia básica, para atender as necessidades da população do Município de Lagoa de Velhos/RN, conforme as especificações constantes no Termo de Referência, Anexo I do Edital do SRP Pregão Presencial Nº 030/2017.

VALOR TOTAL REGISTRADO:R$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais).

VIGÊNCIA INICIAL DA ATA: 23 de Outubro de 2017.
VIGÊNCIA FINAL DA ATA: 22 de Outubro de 2018.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores; Lei Federal nº 10.520 de 17 de Julho de 2002.

Lagoa de Velhos/RN, 23 de Outubro de 2017.

JOSÉ ROCHA NETO
Gestor do FMS

Publicado por:
João Maria Damascena
Código Identificador:B6100C7C

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 347/2017

Lagoa Nova/RN, 23 de outubro de 2017.

"Designa a Senhora Andreia Milia Medeiros, para exercer interinamente o Cargo de Subcoordenadora de Tributação do Município de Lagoa Nova/RN."

O Prefeito Municipal de Lagoa Nova/RN, no uso de suas atribuições legais, dispostas pela Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 173/98.

RESOLVE:

Art. 1º - Designa a Senhora **Andreia Milia Medeiros,** para exercer interinamente o Cargo Comissionado de **Subcoordenadora de Tributação**, simbologia CC-4, vinculada a Secretaria Municipal de Finanças, em razão da Licença Maternidade da Senhora **Andriele Tássia Medeiros**.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos a data de 02 de outubro de 2017.

Cientifique-se;
Cumpra-se.

LUCIANO SILVA SANTOS
CPF: 854.431.154-72
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roniery Sulamita Aciole da Silva
Código Identificador:F56DA72C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 348/2017

Lagoa Nova/RN, 23 de outubro de 2017.

"Nomeia a Senhora Hozana Maristela Pereira de Medeiros, ao Cargo de Técnica de Controle Interno, do Município de Lagoa Nova/RN e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de Lagoa Nova/RN, no uso de suas atribuições legais, dispostas pela Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 173/98.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, a Senhora **Hozana Maristela Pereira de Medeiros,** para exercer o Cargo Comissionado de **Técnica de Controle Interno**, simbologia CC-4, do Município de Lagoa Nova/RN.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos a data de 02 de outubro de 2017.

Cientifique-se;
Cumpra-se.

LUCIANO SILVA SANTOS
CPF: 854.431.154-72
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roniery Sulamita Aciole da Silva
Código Identificador:D6A0ED68

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 349/2017

Lagoa Nova/RN, 23 de outubro de 2017.

"Nomeia, a senhora Maria Onize Medeiros de Lima Silva, ao Cargo de Encarregada de Seção de Controle de Medicamentos, do Município de Lagoa Nova/RN."

O Prefeito Municipal de Lagoa Nova/RN, no uso de suas atribuições legais, dispostas pela Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 173/98.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, a Senhora **Maria Onize Medeiros de Lima Silva,** ao Cargo Comissionado de **Encarregada de Seção de Controle de Medicamentos**, simbologia FG-2, lotada na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Lagoa Nova/RN.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos a data de 02 de outubro de 2017.

Cientifique-se;
Cumpra-se.

LUCIANO SILVA SANTOS
CPF: 854.431.154-72
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roniery Sulamita Aciole da Silva
Código Identificador:076B86FD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 350/2017

Lagoa Nova/RN, 23 de outubro de 2017.

"Nomeia o Senhor Mário Brasil de Almeida Neto, ao Cargo de Controlador Geral do Município de Lagoa Nova/RN e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de Lagoa Nova/RN, no uso de suas atribuições legais, dispostas pela Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 173/98.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, o Senhor **Mário Brasil de Almeida Neto,** para exercer o Cargo Comissionado de **Controlador Geral**, vinculado ao Gabinete do Prefeito, com simbologia CC-2, do Município de Lagoa Nova/RN.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos à data de 20 de outubro de 2017.

Cientifique-se;
Cumpra-se.

LUCIANO SILVA SANTOS
CPF: 854.431.154-72
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roniery Sulamita Aciole da Silva
Código Identificador:A1A5EACD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 351/2017

Lagoa Nova/RN 23 de outubro de 2017.

"Nomeia o Senhor Thalis Luan dos Santos Santana, ao cargo de Coordenador de Esportes da Secretaria Municipal de Educação e Desportos, do Município de Lagoa Nova/RN e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de Lagoa Nova/RN, no uso de suas atribuições legais, dispostas pela Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 173/98.

RESOLVE:

Art. 1 - Nomear o Senhor **Thalis Luan dos Santos Santana**, para exercer o Cargo Comissionado de **Coordenador de Esportes,** simbologia CC-3, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Desportos, do Município de Lagoa Nova/RN.

Art. 2- Esta portaria entrará em vigor na data de sua Publicação retroagindo seus efeitos à data de 02 de outubro de 2017.

Cientifique-se,
Cumpra-se.

L***UCIANO SILVA SANTOS***
CPF. 854.431.154-72
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roniery Sulamita Aciole da Silva
Código Identificador:7A03268D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 352/2017

Lagoa Nova/RN 23 de outubro de 2017.

"Nomeia o Senhor Paulo Roberto Ferreira Júnior, ao cargo de Assessor Administrativo, do Município de Lagoa Nova/RN e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de Lagoa Nova/RN, no uso de suas atribuições legais, dispostas pela Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 173/98.

RESOLVE:

Art. 1 - Nomear o Senhor **Paulo Roberto Ferreira Júnior,** para exercer o Cargo Comissionado de **Assessor Administrativo,** simbologia CC-2, do Município de Lagoa Nova/RN.

Art. 2- Esta portaria entrará em vigor na data de sua Publicação retroagindo seus efeitos à data de 20 de outubro de 2017.

Cientifique-se,
Cumpra-se.

LUCIANO SILVA SANTOS
CPF. 854.431.154-72
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roniery Sulamita Aciole da Silva
Código Identificador:BF5BE837

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE CONCESSÃO Nº 250/2017 – GP

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAJES/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do município, e;

- CONSIDERANDO os termos do Processo nº 983/2017.

RESOLVE:
Art. 1º - CONCEDER – ao servidor **FRANCISCO VILANILDO FERNANDES,** mat. 0088, Auxiliar de Serviços Gerais – ASG, lotada na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, **ADICIONAL DE PERICULOSIDADE,** em razão de exercer a função de auxiliar de eletricista**.**
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições contrárias.

Registre.
Publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, em 25 de Outubro de 2017.

JOSÉ MARQUES FERNANDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Allan Kardeck da Silva Costa
Código Identificador:5D881177

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES PINTADAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA DIÁRIA

PORTARIA Nº 67/2017
Lajes Pintadas/RN, 23 de Outubro de 2017

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A prefeitura do Município de Lajes Pintadas/RN, no uso de suas atribuições legais de conformidade com os Artigos do *Decreto Municipal Nº 0027/2014, de 10/02/2014.*

Resolve:
1 - Conceder 01 (uma) diária sem pernoite ao Sr. VALDIR ROBERTO COSTA, servidor deste município, ocupante do cargo de SECRETÁRIO ADJUNTO DE TRIBUTAÇÃO. Valor unitário de R$ 200,00 (duzentos reais), totalizando R$ 100,00 (cem reais). Para custear despesas durante seu deslocamento a cidade de Natal, com o objetivo de participar de uma importe reunião no SEBRAE, sobre a elaboração do Projeto de Lei da SIM - Serviço de Inspeção Municipal, no dia 24 de outubro de 2017.
. 2 – Determinar a Tesouraria Municipal, a verificação de disponibilidade orçamentária e financeira, para que seja efetuado o pagamento dos valores autorizados.

Publique-se
Registre-se
Cumpra-se

ANTÔNIA FERREIRA LIMA FURTADO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Adriano Soares da Costa
Código Identificador:6FD28D5D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA DIÁRIA

PORTARIA Nº 69/2017
Lajes Pintadas/RN, 26 de Outubro de 2017

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A prefeitura do Município de Lajes Pintadas/RN, no uso de suas atribuições legais de conformidade com os Artigos do *Decreto Municipal Nº 0027/2014, de 10/02/2014.*

Resolve:
1 - Conceder a Exma. Sra. Antônia Ferreira Lima Furtada, Prefeita Constitucional, 1 (Uma) diária, ao preço unitário de R$ 350,00 (Trezentos e Cinquenta Reais), para a mesma custear despesas com hospedagem, alimentação e deslocamento urbano, durante sua permanência na cidade de Natal/RN, para resolver problemas de interesse desta municipalidade, junto a Emater, em 26 de Outubro de 2017.
. 2 – Determinar a Tesouraria Municipal, a verificação de disponibilidade orçamentária e financeira, para que seja efetuado o pagamento dos valores autorizados.

Publique-se
Registre-se
Cumpra-se

JOSÉ BEZERRA FURTADO NETO
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Adriano Soares da Costa
Código Identificador:6DB8E159

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCRÉCIA

CÂMARA MUNICIPAL DE LUCRÉCIA
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2017

ADJUDCAÇÃO E HOMOLOGO do procedimento licitatório do referido Pregão Presencial, tipo menor preço Global com a finalidade de contratação de pessoa física para prestar os serviços de assessoria no acompanhamento do atendimento à população, com a finalidade de suprir as necessidades de orientação, informação, solicitação e encaminhamento de assuntos diversos, facilitando o acesso da população aos assuntos do legislativo destinados a viabilizar e acompanhar as atividades da Sala de situação da Câmara Municipal de Lucrécia. Que teve como licitante vencedor: MARIA DO SOCORRO NASCIMENTO – CPF: 069.758.074-18 com o valor total de R$ 2.811,00 (dois mil oitocentos e onze reais), conforme termos da ata da sessão.

Lucrécia/RN, 23 de outubro de 2017.

ROMULO SOARES VIEIRA LIBERATO
Ordenadora de Despesa

Publicado por:
Helison de Oliveira
Código Identificador:790933B0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 131/2017 - PML

A Prefeita Municipal de Lucrécia, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º– Conceder a Servidora **Maria do Socorro Araújo Cunha**, CPF nº 018.482.454-08, RG 957.122 ITEP/RN, Matrícula 090033-8, Secretária Municipal de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 01 (uma) diária no valor de R$ 200,00 (duzentos reais), para custear despesas com deslocamento e alimentação na Capital do Estado, Natal/RN, dia 26 de outubro de 2017 (quinta-feira), onde participará do I FÓRUM DE PPI-PROGRAMAÇÃO PACTUADA E INTEGRADA.
Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Prefeitura de Lucrécia - RN, 26 de outubro de 2017.

MARIA DA CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO DUARTE
CPF. : 970.648.404-30
Prefeita

Publicado por:
Maria Amelia do Amaral
Código Identificador:E0F5B900

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 132/2017 - PML

A Prefeita Municipal de Lucrécia, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º– Conceder ao Servidor **José Adson Costa da Cunha**, CPF nº 021.399.164-09, RG 1.487.498 SSP/RN, Matrícula 090072-9, ocupante do cargo de **Motorista**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 01 (uma) diária no valor de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), para custear despesas com deslocamento e alimentação na Capital do Estado, Natal/RN, acompanhando a Secretária Municipal de Saúde, dia 26 de outubro de 2017 (quinta-feira), onde a mesma participará do I FÓRUM DE PPI-PROGRAMAÇÃO PACTUADA E INTEGRADA.
Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Prefeitura de Lucrécia - RN, 26 de outubro de 2017.

MARIA DA CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO DUARTE
CPF. : 970.648.404-30
Prefeita

Publicado por:
Maria Amelia do Amaral
Código Identificador:F5D94D3C

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE

GABINETE DO PREFEITO
REAVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 016/2017 – PMM

O Pregoeiro do Município de Maxaranguape/RN, no uso de suas atribuições legais, torna público que a licitação na modalidade Pregão Presencial - SRP, do tipo menor preço, objetivando **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA LOCAÇÃO DE CAMINHÃO MUNCK.** Foi reaprazada para dia 10/11/2017 às 09h00min por motivo de alteração no Edital. O Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados na sede da Prefeitura na sala de

Licitações, sito **a Rua Quinze de Novembro, 45, Centro, CEP 59.580-000 – MAXARANGUAPE/RN,** de segunda a sexta feira, das 08h00min às 13h00min.

MAXARANGUAPE/RN, 26 de outubro de 2017.

DANIEL ANSELMO SOARES
Pregoeiro

Publicado por:
Rivailton Maria Santana da Paschoa
Código Identificador:E79EC1D0

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL – SRP - 010/2017/PMM/RN

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

De acordo com os atos do Pregoeiro juntamente com a Equipe de Apoio e o que fundamenta a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 (com posteriores alterações) e, ainda de conformidade com o resultado do presente certame, e com base nas informações constantes do processo de licitação em epígrafe, **HOMOLOGA** o procedimento licitatório, tendo como vencedora a empresa: **PNEUS'S SHOP LTDA,** inscrita no **CNPJ: 09.524.685/0001-40**. Objeto: O objeto da presente licitação visa eventual **AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARA DE AR, PROTETORES, INCLUINDO OS SERVIÇOS DE ALINHAMENTO DE DIREÇÃO E BALACEAMENTO DE RODAS E MONTAGEM EM VEÍCULOS PESADOS (ÔNIBUS, TRATORES, CAMINHÕES E IMPLEMENTOS) E VEÍCULOS LEVES, PARA ATENDER A FORTA VEICULAR MUNICIPAL,** ao valor Global de R$ 281.600,00 (duzentos e oitenta e um mil e seiscentos reais), para todos os efeitos previstos em Lei.

Maxaranguape/RN, 10 de outubro de 2017.

LUÍS EDUARDO BENTO DA SILVA
Prefeito.

Publicado por:
Rivailton Maria Santana da Paschoa
Código Identificador:B785A9AB

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTANHAS

PREFEITURA MUNICIPAL MONTANHAS
PORTARIA 288/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTANHAS/RN, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por lei;

R E S O L V E:

ART. 1º. – **NOMEAR**, o Senhor, **GENILSON DA SILVA LIMA**, portador do CPF/MF: 093.611.854-70, para exercer o cargo comissionado de **MAESTRO**, da Secretaria Municipal Turismo, Cultura, Esporte e Lazer, da Prefeitura Municipal de Montanhas/RN, por tempo indeterminado.

ART. 2º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 01/10/2017.

ART. 3º. – Revogam-se as disposições ao contrário.

Montanhas/RN, em 25 de Outubro de 2017.

MANUEL GUSTAVO DE ARAÚJO MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Domingos José de Araújo Neto
Código Identificador:1C908214

PREFEITURA MUNICIPAL MONTANHAS
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000024/2017 – PMM/RN-AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTANHAS/RN, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 08.354.383/0001-08, por meio da sua Portaria nº. 015/2017, de 02 de janeiro de 2017, através do Processo nº 0102100-78.2017.8.20.0107 **MANDADO DE SEGURANÇA** onde, foi concedido a liminar determinando a suspensão do Pregão Presencia nº 0024/2017 objetivando **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CAPINAÇÃO, CAIAÇÃO DE MEIO FIO, VARRIÇÃO, COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS (COLETA DE LIXO) DO MUNICÍPIO DE MONTANHAS/RN**, inclusive a habilitação da empresa PG Construção e Serviços EIRELLI – CNPJ: 07.319.658/0001-00.
Obedecendo o isto posto da liminar, as empresa: Vita Comércio e Serviços, Talimpo Limpeza Urbana, S & L Empreendimento LTDA – EPP, Prosern Comercio e Empreendimento LTDA ME, PG Construções e Serviços EIRELI, H&M Construções e Comércio LTDA e Otimiza Engenharia LTDA ME, possam anexar documentos e corrigir eventuais equívocos em suas propostas, inclusive apresentar novas propostas com valores menores.
Por fim, a sessão pública, para recebimento dos envelopes de propostas de preços, será realizada às **08:15HS** do dia **09 DE NOVEMBRO DE 2017**. Informações na sede da Prefeitura Municipal de Montanhas/RN, situada na Rua São Jose, nº. 04, Centro, Montanhas/RN, CEP: 59.198-000, no horário das 08:00hs às 12:00hs (de segunda à sexta-feira), em dias úteis também informação poderá ser obtida no endereço e horário supracitados, bem como através do fone/fax (84) 3240-2210 e email licitacao@montanhas.rn.gov.br.

Montanhas/RN, 26 de outubro de 2017.

EDUARDO SILVA DE OLIVEIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Domingos José de Araújo Neto
Código Identificador:409D576C

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

COMISSÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2017 RESULTADO DE JULGAMENTO – FASE DE HABILITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Monte Alegre/RN, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público o resultado da "fase de habilitação" da Licitação – TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2017. Que as empresas: **ÁGUIA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.224.058/0001-51, **IBIUNA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.176.355/0001-12, **CAMPO FELIZ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.635.344/00001-60, **EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇOES E COMERCIO DA CONSTRUÇÃO LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.275.651/0001-33, **RN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.555.440/0001-54 e **KHRONOS ENGENHARIA LTDA ME** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.082.033/0001-44 foram consideradas **"INABILITADAS"** por descumprirem com regras editalícias, conforme consta no Relatório de Julgamento da Fase de Habilitação e parecer técnico. Os documentos pertinentes ao evidenciado processo estão franqueados aos interessados. Desde já, abre-se o prazo legal de recurso.

Monte Alegre/RN, em 26 de outubro de 2017.

A COMISSÃO.

Publicado por:
Raphael Tadeu Xavier de Abreu
Código Identificador:6F8CCF1A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2017

O Pregoeiro do município de Monte Alegre/RN torna público que se encontra aberta licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL para **Contratação de empresa do ramo pertinente para prestação de serviços de recapagem de Pneus** com vistas ao atendimento das necessidades das secretarias Municipais de Monte Alegre/RN.
A sessão pública será realizada no dia 9 (nove) de novembro de 2017, às 09:00 (nove) horas, (horário local) na sede da Prefeitura Municipal. O edital na íntegra está à disposição dos interessados na sede da Prefeitura, situada à Av. Juvenal Lamartine, nº 33, Bairro Centro – Monte Alegre/RN – Telefone 84 - 3276.4000. E-mail: licitacao@montealegre.rn.gov.br

RAPHAEL TADEU XAVIER DE ABREU
Pregoeiro

Publicado por:
Raphael Tadeu Xavier de Abreu
Código Identificador:9F1A529B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
DISPENSA DE LICITAÇÃO. Nº 347/2017.

Processo de Despesa nº: 822071/2017.
Espécie: Dispensa de Licitação. nº 347/2017. Base Legal: Art. 24, II, da Lei federal 8.666/93.Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE. Contratado: JANILSON DE OLIVEIRA FABRICIO. Objeto: Serviço de limpeza na parte externa e interna (banheiros, vestiários e arquibancadas), pintura e manutenção das traves do estádio municipal de futebol, localizado no centro da cidade.; Preço Global: R$ 955,00(novecentos e cinquenta e cinco reais). **CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Unidade Orçamentária:	02 .013 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
Ação:	2207 - Manutenção da Secretaria de Esporte e Lazer
Função:	27 - DESPORTO E LAZER
Sub-Função:	812 - DESPORTO COMUNITARIO
Programa:	0498 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER
Natureza da Despesa:	3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
Fonte de Recurso:	0112100000 - Royalties/Fundo Especial do Petróleo/Compensação Financeira Exploração de Recursos Minerais
Região:	0001 - Monte Alegre

.Monte Alegre/RN, Em 24/10/2017 Por:

SEVERINO RODRIGUES DA SILVA
Prefeito.

Publicado por:
Marta Gilcelli Dantas Lopes
Código Identificador:46052E7E

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 002/2017 PROCESSO/MOB/RN Nº 121/2017

OBJETO: CONCESSÃO ONEROSA DE USO DE ESPAÇOS PÚBLICOS DESTINADOS À EXPLORAÇÃO DE SERVIÇOS DE TÁXIS.

DESPACHO:

De acordo.

Considerando, os atos praticados pelo Presidente da CPL do Município, conjuntamente com a Equipe de Apoio, inclusive a expedição do ato adjudicatório.

HOMOLOGO o presente procedimento objeto desta licitação de acordo com o artigo 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, com redação dada pela Lei nº 8.883, de 08 de junho de 1994, alterada pela Lei nº 9.648.98, de 27 de maio de 1998, mantendo a Adjudicação exarada no processo licitatório proveniente da licitação supramencionada, em favor dos licitantes relacionados a seguir valores e localidades expostos abaixo:

Praça 01 (Mercado Público Municipal):

1º-**JACLENILSON SOUZA DE LUCENA**, CNPJ nº 13.261.228/0001-87 – Valor R$ 361,00 (Trezentos e sessenta e um reais);

2º-**FRANCISCO RICARDO DA NÓBREGA**, CPF nº 065.878.854-XX– Valor R$ 260,00 (Duzentos e sessenta reais);

3º-**JOSE DE SENA SILVA**, CPF nº 297.389.974-XX – Valor R$ 215,00 (Duzentos e quinze reais);

4º-**FELIPE SOUTO DE OLIVEIRA**, CPF nº 083.685.154-XX, Valor R$ 200,00 (duzentos reais);

5º-**JAILTON LUCENA PEREIRA**, CPF nº 392.730.324-XX, Valor R$ 150,00 (cento e cinquenta reais).

Praça 02 (Pç. Arlinda Medeiros)

1º-**HUGLEY WTSON DE FIGUEIREDO COSTA**, CPF nº 083.914.934-XX – Valor R$ 300,00 (Trezentos reais);

2º-**JOSÉ DE LIMA FIGUEIREDO**, CPF nº 154.858.384-XX – Valor R$ 221,05 (Duzentos e vinte e um reais e cinco centavos);

3º-**MANOEL FRANCISCO DE FIGUEIREDO**, CPF nº 474.323.904-XX – Valor R$ 104,00 (Cento e quatro reais);

4º-**JAIR JACIELO DE SOUSA DANTAS**, CPF nº 040.949.504-XX – Valor R$ 100,00 (Cem reais).

Praça 03 (Pç. Aluízio Alves)

1º-**FRANCISCO DAS CHAGAS DE ARAÚJO**, CPF nº 089.194.464-XX – Valor R$ 160,50 (Cento e sessenta reais e cinquenta centavos).

2º-**VALDEMAR DE SENA SILVA**, CPF nº 241.425.494-XX – Valor R$ 150,00 (Cento e cinquenta reais);

3º-**JOÃO AZEVEDO DA COSTA**, CPF nº 154.827.584-XX – Valor R$ 115,00 (Cento e quinze reais).

7. Determino, ainda, que esta CPL remeta os presentes autos a Secretaria Municipal de requerente para providenciar as demais medidas que se façam necessárias à efetiva conclusão deste processo.

8. CONVOQUE - SE as licitantes acima mencionadas para a assinatura dos Contratos de Concessão.

Ouro Branco/RN, 20 de Outubro de 2017.

MARIA DE FÁTIMA ARAÚJO DA SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Wellington Batista dos Santos
Código Identificador:7899163C

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO – DECISÃO FINAL

Informamos aos interessados que a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO julgou Procedente dando Provimento aos recursos interpostos pelas Proponentes Ângulo Construções e Serviços Eireli-ME e Construtora Concil Ltda-ME, em 16.10.2017, declarando VENCEDORA a empresa Construtora Concil Ltda-ME.

Paraná-RN, em 20 de outubro de 2017.

Publicado por:
Francisco Alberto da Silva
Código Identificador:9F49D268

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÚ

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE PARAU
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 201001/2017

A Comissão de Licitação do Município de Paraú/RN, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, em cumprimento à ratificação procedida pela Exma. Senhora Prefeita Maria do Socorro de Paula Oliveira, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto: A Contratação de um local apropriado para um dia de lazer (Pessoa Jurídica ou Física) para atender as Crianças e Adolescentes do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vinculo, para o mês de Outubro do corrente ano.

Contratada: OTAVIO LUIS EUFRASIO AQUINO DA CUNHA 11401947476 - CNPJ n.º 26.552.312/0001-00**.**
Fundamento Legal: Art. 24, incisos II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Valor do objeto da dispensa: R$ 1.111,00 (um mil cento e onze reais).

IVO HAVELANGE DE MEDEIROS
Presidente da CPL.

Publicado por:
Francisco das Chagas Nóbrega
Código Identificador:50D6D879

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 156/2017-GP

Nomeia Servidor para ocupar Cargo de Provimento em Comissão e dá outras providências.

MARIA DO SOCORRO DE PAULA OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Paraú, estado do Rio Grande do Norte, no exercício da titularidade por decisão judicial, no uso de suas atribuições legalmente constitucionais,
RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Senhor **FRANCISCO SAMMARONE ANDRADE MARTINS** para ocupar o Cargo Comissionado de **Chefe do Departamento de Pavimentação,** órgão ligado à Secretária Municipal de Urbanismo, Obras e Transportes**.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E
PUBLIQUE-SE

GABINETE DA PREFEITA, em 13 de Outubro de 2017.

MARIA DO SOCORRO DE PAULA OLIVEIRA
Prefeita Municipal em Exercício

Publicado por:
Francisco das Chagas Nóbrega
Código Identificador:5A6F5FD3

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAZINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2017
(PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP)

O Pregoeiro do Município de Parazinho/RN torna público a quem interessar que estará realizando no dia 09 de novembro de 2017, às 10h00min, na sede da Prefeitura Municipal, a Licitação – PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2017 para Registro de Preços, objetivando a aquisição futura e parcelada de medicamentos e material médico-hospitalar destinados ao atendimento das necessidades do Fundo Municipal de Saúde. O Edital encontra-se disponível na sede da Prefeitura, à Praça Senador João Câmara, nº 20, Centro, Parazinho/RN, no horário das 08h00min às 12h00min.

Parazinho/RN, em 26 de outubro de 2017.

Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Aurelice Paulino de Morais
Código Identificador:8449798B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2017

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Parazinho/RN torna público a quem interessar que a Licitação – PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2017 foi REVOGADA pela Administração conforme justificativas apensas ao evidenciado processo. Os documentos que ensejaram nessa decisão estão com vistas franqueadas aos interessados.

Parazinho/RN, em 26 de outubro de 2017.

CLECIO VALDEVINO MOREIRA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Aurelice Paulino de Morais
Código Identificador:FEA8772E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DO JULGAMENTO DE LICITAÇÃO

Licitação: PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2017-SRP.

Objeto: Registo de preços para aquisição futura e parcelada de combustíveis destinados à frota municipal.

Critério de Julgamento: Menor Preço por Item.

Licitante Vencedor: Empresa POSTO CENTRAL COMBUSTÍVEIS PARAZINHO LTDA EPP, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 11.290.066/0001-80.

Valores Finais Ofertados:

Item	Descrição dos Produtos	Unid.	Quant.	Preço Unitário (R$)	Total (R$)
1	Óleo diesel comum. Especificações: Combustível comum, norma CNPQ, aspecto límpido e isento de impurezas.	Litro	48.527	3,22	156.256,94
2	Óleo diesel S-10. Especificações: Combustível comum, norma CNPQ, aspecto límpido e isento de impurezas.	Litro	90.123	3,39	305.516,97
3	Gasolina comum. Especificações: Combustível comum, norma CNPQ, aspecto límpido e isento de impurezas.	Litro	67.800	3,93	266.454,00
Valor Global da Licitação: R$ 728.227,91 (Setecentos e vinte e oito mil, duzentos e vinte e sete reais e noventa e um centavos).					

Data: 25 de outubro de 2017.

CLECIO VALDEVINO MOREIRA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Aurelice Paulino de Morais
Código Identificador:61925126

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2017-SRP

Circunstanciado(a) pelo Parecer de Julgamento apresentado pelo Pregoeiro desta Municipalidade, venho HOMOLOGAR o resultado da Licitação – PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2017-SRP, à empresa e nos itens conforme abaixo relacionado, objetivando o Registro de Preços para aquisição futura e parcelada de combustíveis destinados à frota municipal, haja visto que foi a única proposta apresentada, estando em conformidade com os ditames editalícios e preços praticados no mercado.

Empresa: POSTO CENTRAL COMBUSTÍVEIS PARAZINHO LTDA EPP, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 11.290.066/0001-80.

Valores Finais Ofertados:

Item	Descrição dos Produtos	Unid.	Quant.	Preço Unitário (R$)	Total (R$)
1	Óleo diesel comum. Especificações: Combustível comum, norma CNPQ, aspecto límpido e isento de impurezas.	Litro	48.527	3,22	156.256,94
2	Óleo diesel S-10. Especificações: Combustível comum, norma CNPQ, aspecto límpido e isento de impurezas.	Litro	90.123	3,39	305.516,97
3	Gasolina comum. Especificações: Combustível comum, norma CNPQ, aspecto límpido e isento de impurezas.	Litro	67.800	3,93	266.454,00
Valor Global da Licitação: R$ 728.227,91 (Setecentos e vinte e oito mil, duzentos e vinte e sete reais e noventa e um centavos).					

Parazinho/RN, em 25 de outubro de 2017.

RITA DE LUZIER DE SOUZA MARTINS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Aurelice Paulino de Morais
Código Identificador:B880D121

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2017-SRP

O Pregoeiro do Município de Parazinho/RN vem ADJUDICAR o resultado da Licitação – PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2017-SRP, à empresa e nos itens conforme abaixo relacionado, objetivando o Registro de Preços para aquisição futura e parcelada de combustíveis destinados à frota municipal.

Empresa: POSTO CENTRAL COMBUSTÍVEIS PARAZINHO LTDA EPP, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 11.290.066/0001-80.

Valores Finais Ofertados:

Item	Descrição dos Produtos	Unid.	Quant.	Preço Unitário (R$)	Total (R$)
1	Óleo diesel comum. Especificações: Combustível comum, norma CNPQ, aspecto límpido e isento de impurezas.	Litro	48.527	3,22	156.256,94
2	Óleo diesel S-10. Especificações: Combustível comum, norma CNPQ, aspecto límpido e isento de impurezas.	Litro	90.123	3,39	305.516,97
3	Gasolina comum. Especificações: Combustível comum, norma CNPQ, aspecto límpido e isento de impurezas.	Litro	67.800	3,93	266.454,00
Valor Global da Licitação: R$ 728.227,91 (Setecentos e vinte e oito mil, duzentos e vinte e sete reais e noventa e um centavos).					

Parazinho/RN, em 25 de outubro de 2017.

CLECIO VALDEVINO MOREIRA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Aurelice Paulino de Morais
Código Identificador:B65A1C21

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2017-SRP

OBJETO: Formalização de Registro de Preços para aquisição futura e parcelada de combustíveis destinados à frota municipal.
ÓRGÃO GERENCIADOR: Prefeitura Municipal de Parazinho/RN.
FORNECEDOR: Empresa POSTO CENTRAL COMBUSTÍVEIS PARAZINHO LTDA EPP, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 11.290.066/0001-80.
PRODUTOS, QUANTIDADES E PREÇOS REGISTRADOS:

Item	Descrição dos Produtos	Unid.	Quant.	Preço Unitário (R$)	Total (R$)
1	Óleo diesel comum. Especificações: Combustível comum, norma CNPQ, aspecto límpido e isento de impurezas.	Litro	48.527	3,22	156.256,94
2	Óleo diesel S-10. Especificações: Combustível comum, norma CNPQ, aspecto límpido e isento de impurezas.	Litro	90.123	3,39	305.516,97
3	Gasolina comum. Especificações: Combustível comum, norma CNPQ, aspecto límpido e isento de impurezas.	Litro	67.800	3,93	266.454,00
VALOR GLOBAL: R$ 728.227,91 (Setecentos e vinte e oito mil, duzentos e vinte e sete reais e noventa e um centavos).					

Parazinho/RN, em 25 de outubro de 2017.

ASSINATURA: Rita de Luzier de Souza Martins/Prefeita Municipal.

Publicado por:
Aurelice Paulino de Morais
Código Identificador:0DE3FEE3

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARELHAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PROCESSO Nº 07081602/16 PRGÃO PRESENCIAL Nº 014/2016-PMP 1º TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 030/2016 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PARELHAS/RN E SEBASTIÃO PEREIRA DA SILVA.

De um lado o MUNICÍPIO DE PARELHAS/RN, inscrito no CNPJ/MF sob n° 08.087.561/0001-81, com sede social a Av. Mauro Medeiros, nº 97, Bairro Centro, Parelhas/RN, CEP nº 59.360-000, aqui denominada de CONTRATANTE, neste ato representado pelo seu Prefeito o Senhor Alexandre Carlo de Medeiros Dantas, brasileiro, casado, DI nº 1413743-SSP/RN, CPF nº 915.825.804-30, residente e domiciliado a Rua: Simeão de Oliveira Melo, nº 92, Bairro Dinarte Mariz, Parelhas/RN, CEP nº 59.360-000 e do outro a pessoa física SEBASTIÃO PEREIRA DA SILVA , inscrita no CPF sob n° 129.874.684-15, com endereço a Rua André Elias Peréira, nº 38, Bairro Centro, Parelhas/RN, CEP nº 59.360-000, aqui denominada de CONTRATADA, tem justo e acordado, no presente termo aditivo o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

- O presente termo aditivo tem por objeto alterar a Cláusula Segunda – Prazo de Execução, dos serviços de LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO TANQUE, sem combustível incluso, com bomba acoplada.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES

2.1 - O prazo de execução do objeto fica prorrogado em 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do presente termo.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA BASE LEGAL

3.1 - O presente termo aditivo tem por base legal o Inciso II, § 1º, artigo 57da lei 8.666/93 e alterações, conforme redação abaixo descrita.

3.2 - As prestações de serviços a serem executados de forma contínua poderão ter sua duração prorrogada por iguais e sucessivos período com vista à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, LIMITADA À 60 MESES. (Art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas modificações posteriores).

CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 - Em vigor permanecem as demais cláusulas até então estipuladas e não expressamente alteradas por este aditivo.

Por estarem assim acordados, firmam este documento em 02 (duas) vias de igual teor e para um só efeito, justamente com as testemunhas a tudo presente.

Parelhas/RN, 26 de Outubro de 2017.

ALEXANDRE CARLO DE MEDEIROS DANTAS
Prefeito Municipal
Contratante

SEBASTIÃO PEREIRA DA SILVA
Contratada

Testemunhas:

Publicado por:
Maria das Vitórias Valentim de Azevedo
Código Identificador:97EE291F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 29/2017

Processo 69/2017
Pregão Presencial 29/2017
O Município de Parelhas/RN, através de seu Pregoeiro e equipe de apoio, torna púbico que às 08:30 horas do dia 17/11/2017 realizará licitação na modalidade Pregão Presencial 29/2017, tendo como objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, SUPRIMENTOS, FERRAMENTAS E ACESSÓRIOS PARA MANUTENÇÃO EM INFORMÁTICA, conforme especificações e estabelecidas no Termo de Referência, edital e seus Anexos. O edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala de licitações localizada no prédio sede da Prefeitura Municipal, situada a Av. Mauro Medeiros, nº 97, Bairro Centro, no horário de expediente das 07:00 hs. às 13:00 hs, como também no site oficial www.parelhas.rn.gov.br. Contato: (84) 3471-2522/Ramal 203. E-mail cplparelhas@hotmail.com.

Publicado por:
Flaber Ricardo Alves Santos
Código Identificador:E2B7FA88

FUNDO DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE PARELHAS
PORTARIA Nº 149 DE 26 DE OUTUBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições;

Considerando as disposições contidas no anexo I do Decreto n° 017/2017, de 23 de maio de 2017.

RESOLVE**:**

Art. 1º - Cancelar a Portaria nº 147 DE 25 DE OUTUBRO DE 2017, por motivo de não comparecimento.

Parelhas (RN), 26 de outubro de 2017.

PUBLIQUE-SE E
CUMPRE-SE

ALEXANDRE POLICARPO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Claudete de Azevedo Dantas
Código Identificador:DDFC7D63

FUNDO DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE PARELHAS
PORTARIA Nº 148 DE 25 DE OUTUBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições;

Considerando as disposições contidas no anexo I do Decreto n° 017/2017, de 23 de maio de 2017.

RESOLVE:
Fazer concessão de diária conforme dados abaixo, ao(a):

SERVIDOR(A): PATRÍCIA MARIA DE ARAUJO			
MATRÍCULA 120580-3			
DI: 1.370.602 SSP RN			
CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM			
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
OBJETIVO DA VIAGEM: Viagem a Caicó-RN para reunião de Monitoramento rápido de coberturas vacinais na faixa etária de crianças de 06 meses a menores de 5 anos de idade e adolescentes de 9 a 14 anos..			
DESTINO: CAICÓ/RN			
PERÍODO DO AFASTAMENTO: 26/10/2017.			
QTDE	TIPO	Vr. Unit. (R$)	Vr. Total. (R$)
01	Sem pernoite	35,00	35,00
Total a pagar			35,00

Parelhas (RN), 25 de outubro de 2017.

PUBLIQUE-SE E
CUMPRE-SE

ALEXANDRE POLICARPO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Claudete de Azevedo Dantas
Código Identificador:A63788BE

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-FMAS
PORTARIA DE Nº 071/2017

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA HABITAÇÃO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições,

Considerando as disposições contidas no Decreto n° 017/2017, de 23 de maio de 2017.

RESOLVE,
Fazer concessão de diária conforme dados abaixo:

SERVIDOR (A): Gleibson dos Santos Nascimento			
MATRÍCULA: 120923-0			
DI: CPF**:** 052.658.664-85 / RG: 2.348.911			
CARGO: Subcoordenador da Infância e Juventude			
LOTAÇÃO: Secretaria Municipal de Assistência Social			
OBJETIVO DO DESLOCAMENTO:			
Participar da XI Conferência Estadual de Assistência Social (CEAS/RN) como delegado (governamental) eleito. A Conferência acontecerá nos dias 31/10 a 01/11 de 2017, na Escola de Governo Cardeal Dom Eugênio de Araújo Sales – Centro Administrativo do Estado – Lagoa Nova – Natal/RN, onde irá abordar o tema " Garantia de Direitos no Fortalecimento do SUAS", que traz os usuários para o centro do debate.			
DESTINO: NATAL/RN			
PERÍODO: 31/10/2017 a 01/11/2017			
QTDE	TIPO	Vr. Unit. (R$)	Vr. Total. (R$)
	Sem pernoite		
01	Com pernoite	150,00	150,00
Total a pagar			150,00

Parelhas (RN), 25 de outubro de 2017.

PUBLIQUE-SE E
CUMPRE-SE.

JUCILENE DA COSTA BARBOSA DA SILVA
Secretária Municipal de Assistência Social e da Habitação
Portaria Nº 397/2017

Publicado por:
Taina de Fatima Sena Santos
Código Identificador:18C33FAA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-FMAS
PORTARIA DE Nº 072/2017

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA HABITAÇÃO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições,

Considerando as disposições contidas no Decreto n° 017/2017, de 23 de maio de 2017.

RESOLVE,
Fazer concessão de diária conforme dados abaixo:

SERVIDOR (A): Déborah Barrêto Batista			
MATRÍCULA: 120553-6			
DI: CPF: 091.727.244-71/ RG: 2.848.635			
CARGO: Assistente Social			
LOTAÇÃO: Secretaria da Assistência Social e da Habitação			
OBJETIVO DO DESLOCAMENTO:			
Participar da XI Conferência Estadual de Assistência Social (CEAS/RN) como delegado não governamental (sociedade civil – trabalhadores) eleito. A Conferência acontecerá nos dias 31/10 a 01/11 de 2017, na Escola de Governo Cardeal Dom Eugênio de Araújo Sales – Centro Administrativo do Estado – Lagoa Nova – Natal/RN, onde irá abordar o tema " Garantia de Direitos no Fortalecimento do SUAS", que traz os usuários para o centro do debate. Os Delegados da sociedade civil terão as despesas de hospedagem e alimentação pagas pelo estado. A diária será utilizada para locomoção para o local do evento.			
DESTINO: NATAL/RN			
PERÍODO: 31/10/2017 a 01/11/2017			
QTDE	TIPO	Vr. Unit. (R$)	Vr. Total. (R$)
01	Sem pernoite	75,00	75,00
	Com pernoite		
Total a pagar			75,00

Parelhas (RN), 25 de outubro de 2017.

PUBLIQUE-SE E
CUMPRE-SE.

JUCILENE DA COSTA BARBOSA DA SILVA
Secretária Municipal de Assistência Social e da Habitação
Portaria Nº 397/2017

Publicado por:
Taina de Fatima Sena Santos
Código Identificador:A8B42B00

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-FMAS
PORTARIA DE Nº 073/2017

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA HABITAÇÃO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições,

Considerando as disposições contidas no Decreto n° 017/2017, de 23 de maio de 2017.

RESOLVE,
Fazer concessão de diária conforme dados abaixo:

SERVIDOR (A): Clescio Nascimento dos Santos			
MATRÍCULA:			
DI: CPF: 060.557.854-04/ RG: 2.081.686			
CARGO: Coordenador do ADRA – Agência Adventista de Desenvolvimento e Recursos Assistenciais.			
LOTAÇÃO:			
OBJETIVO DO DESLOCAMENTO:			
Participar da XI Conferência Estadual de Assistência Social (CEAS/RN) como delegado não governamental (sociedade civil – organização de usuários) eleito. A Conferência acontecerá nos dias 31/10 a 01/11 de 2017, na Escola de Governo Cardeal Dom Eugênio de Araújo Sales – Centro Administrativo do Estado – Lagoa Nova – Natal/RN, onde irá abordar o tema " Garantia de Direitos no Fortalecimento do SUAS", que traz os usuários para o centro do debate. Os Delegados da sociedade civil terão as despesas de hospedagem e alimentação pagas pelo estado. A diária será utilizada para locomoção para o local do evento.			
DESTINO: NATAL/RN			
PERÍODO: 31/10/2017 a 01/11/2017			
QTDE	TIPO	Vr. Unit. (R$)	Vr. Total. (R$)
01	Sem pernoite	75,00	75,00
	Com pernoite		
Total a pagar			75,00

Parelhas (RN), 25 de outubro de 2017.

PUBLIQUE-SE E
CUMPRE-SE.

JUCILENE DA COSTA BARBOSA DA SILVA
Secretária Municipal de Assistência Social e da Habitação
Portaria Nº 397/2017

Publicado por:
Taina de Fatima Sena Santos
Código Identificador:DCC2F9FB

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
JUSTIFICATIVA 003/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2017
REGISTRO DE DESPESA Nº 57/2017-PMP

QUEBRA DA ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTOS

A Resolução nº 032/2016 – TCE/RN, de 01 de novembro de 2016, vem tratar da ordem cronológica de pagamento de fornecedores, regulamentando entre os jurisdicionados, obrigação trazida pela lei nº 8.666/93. Em seu artigo 15, inciso V, a normativa admite a quebra da ordem cronológica de pagamentos, em caso de: *"relevante interesse público, mediante deliberação expressa e fundamentada do ordenador de despesas".*
Assim sendo, considerando os excessos de calçamentos a paralelepípedos danificados dentro da zona urbana do município, dificultando o tráfego em algumas localidades, colocando em risco a população que ali transitam, uma vez que a má estrutura pode ocasionar acidentes. Problema exposto, fica notório a essencialidade do serviço em questão para que o fornecedor consiga dar continuidade aos trabalhos que vinha sendo executado.
No entanto, para o caso em tela, existe uma ordem de credores a receber até que, após liquidados os débitos seja suprida a demanda ora em objeto. Assim sendo, por se tratar de um serviço essencial e em face do limitador financeiro atual em que o município se encontra em difícil situação de modo a honrar com todos os compromissos anteriores, solicitamos que o objeto seja retirado da ordem cronológica de pagamentos desta secretaria para que a população não seja prejudicada sem a prestação do serviço. Por conseguinte, justifica-se o pagamento da nota fiscal de números 006, no valor de R$ 2.960,00 (dois mil, novecentos e sessenta reais) ao fornecedor F. CÂNDIDO DOS SANTOS – ME, CNPJ: 00.510.962/0001-90.

Publique-se.

Parelhas, 25 de outubro de 2017.

JÚLIO CÉSAR NOGUEIRA DA SILVA
Sec. Mun. de Obras e Serviços Públicos

Publicado por:
Rayanna Natally Barros e Silva Medeiros
Código Identificador:3B924D21

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E PREGOEIRO GABINETE DO PREFEITO PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 216/2017 – GP

Dispõe Sobre a Nomeação de Representantes Oficial do Município para Acompanhamento do Grupo Técnico Responsável pela Elaboração do Plano Diretor.

A Prefeitura Municipal de Pedro Avelino, Estado do Rio Grande do Norte, pelo seu representante a Prefeita Municipal, a Sra. NEIDE

SUELY MUNIZ COSTA, inscrita no CPF: 200.772.464-20, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor;

RESOLVE:

Art. 1º -Fica nomeado os Servidores da Prefeitura Municipal de PEDRO AVELINO/RN, o Sr.**CARLOS HENRIQUE DO VALE XAVIER**, inscrito no CPF Nº. 054.473.644-73, e a Sra. **VIVIANY CÂMARA MUNIZ,** inscrito no CPF Nº. 054.509.674-04, como representantes oficial do município para o acompanhamento do grupo técnico responsável pela elaboração do Plano Diretor Participativo Municipal, visando o adequado andamento do processo metodológico, pelo período que perdurar o referido processo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre.
Publique-se e
cumpra-se.

PEDRO AVELINO/RN, em 26 de outubro de 2017.

NEIDE SUELY MUNIZ COSTA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Carlos Henrique do Vale Xavier
Código Identificador:5610D979

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E PREGOEIRO
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 022/2017.

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Pedro Avelino/RN torna público a quem interessar, que estará realizando no dia 09 de novembro de 2017, às 10:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal, a Licitação Pregão Presencial SRP Nº 022/2017 – objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RESERVA E FORNECIMENTO DE BILHETES DE PASSAGENS AÉREAS, tudo de acordo com os termos da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, em sua atual redação, O Edital encontrase disponível na sede da Prefeitura sito praça Pedro Alves Bezerra. 266 – Centro Pedro Avelino RN, 59.530000, no horário das 07:00 às 13:00 horas.

Pedro Avelino/RN, em 26 de outubro de 2017.

Publicado por:
Carlos Henrique do Vale Xavier
Código Identificador:94321DB7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E PREGOEIRO
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 023/2017.

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Pedro Avelino/RN torna público a quem interessar, que estará realizando no dia 09 de novembro de 2017, às 14:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal, a Licitação Pregão Presencial SRP Nº 023/2017 – objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, DESTINADA AOS SERVIÇOS FUNERÁRIOS COMPLETOS, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DAS FAMÍLIAS CARENTES DO MUNICÍPIO DE PEDRO AVELINO/RN**, tudo de acordo com os termos da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, em sua atual redação, O Edital encontrase disponível na sede da Prefeitura sito praça Pedro Alves Bezerra. 266 – Centro Pedro Avelino RN, 59.530000, no horário das 07:00 às 13:00 horas.

Pedro Avelino/RN, em 26 de outubro de 2017.

Publicado por:
Carlos Henrique do Vale Xavier
Código Identificador:59680403

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº: 068/2017 - FINANÇAS

PORTARIA Nº: 068/2017

TEREZA LÚCIA DE MELO DANTAS, Secretária Municipal de Finanças, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **RESOLVE**:

Art. 1º - Conceder ao servidor abaixo indicado a (as) diária (as) correspondente ao pagamento de despesas com estadia e alimentação quando no deslocamento do mesmo a serviço desta prefeitura, a saber:

Beneficiário..... : Thiago Augusto Braz Oliveira
CPF..... : 072.064.284-10
Matrícula..... : 0000536
Quantidade..... : ½ (meia diária)
Destino..... : João Câmara/RN
Assunto..... : Justifico a concessão de meia diária mencionada neste documento ao servidor (a) supracitado (a), com o objetivo de participar da Capacitação para Agente de Combate as Endemias na sede da III Regional de Saúde.
Período..... : 27 de outubro de 2017
Lotação..... : Secretaria Municipal de Saúde
Função..... : Agente de Combate as Endemias

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.
Registre-se.

Pedro Avelino (RN), 25 de outubro de 2017.

TEREZA LÚCIA DE MELO DANTAS
Secretária de Finanças

Publicado por:
Emanoel Jose Bezerra de Sena
Código Identificador:8C05D797

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº: 069/2017 - FINANÇAS

PORTARIA Nº: 069/2017

TEREZA LÚCIA DE MELO DANTAS, Secretária Municipal de Finanças, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **RESOLVE**:

Art. 1º - Conceder ao servidor abaixo indicado a (as) diária (as) correspondente ao pagamento de despesas com estadia e alimentação quando no deslocamento do mesmo a serviço desta prefeitura, a saber:
Beneficiário..... : Ana Lucia Machado
CPF..... : 071.121.184-17
Matrícula..... : 0000706
Quantidade..... : ½(meia diária)
Destino..... : João Câmara/RN
Assunto..... : Justifico a concessão de meia diária mencionada neste documento ao servidor (a) supracitado (a), com o objetivo de participar do Curso de Especialização Técnica em Psicossocial.
Período..... : 27 de outubro de 2017
Lotação..... : Secretaria Municipal de Saúde
Função..... : Técnica de Enfermagem

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.
Registre-se.

Pedro Avelino (RN), 25 de outubro de 2017.

TEREZA LÚCIA DE MELO DANTAS
Secretária de Finanças

Publicado por:
Emanoel Jose Bezerra de Sena
Código Identificador:E62AD96A

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÕES
PORTARIA Nº 68/2017

INSTITUI O FÓRUM MUNICIPAL PERMANENTE DE EDUCAÇÃO – FME, NOMEIA SEUS MEMBROS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PILÕES/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica e a Estrutura Organizacional do Município,
CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1.407 do Ministério da Educação, de 14 de dezembro de 2010, publicada no Diário Oficial da União, de 16 de dezembro de 2010;
CONSIDERANDO a necessidade do contínuo acompanhamento, monitoramento e avaliação do Plano Municipal da Educação de que trata a Lei Municipal nº 366/15, de 23/06/15;
CONSIDERANDO a necessidade de institucionalizar mecanismos de planejamento educacional participativo que garantam o diálogo como método democrático de fundamento:

R E S O L V E:

Art. 1º Instituir o**Fórum Municipal Permanente de Educação – FME,** com a finalidade de acompanhar e avaliar a implementação do Plano Nacional de Educação no seu âmbito de ação.
Paragrafo Único – O Fórum Municipal Permanente de Educação será constituído pelos órgãos, instituições, entidades, movimentos sociais e seus respectivos representantes.

Art. 2º O **Fórum Municipal Permanente de Educação – FME** será integrado por 02 (dois) representantes dos órgãos, entidades e instituições, sendo 01 (um) titular e 01 (um) suplente, conforme relacionados a seguir:
I - Representantes da Secretaria Municipal de Educação:
· **Titular**: Maria Filomena Ferreira Gama - **Presidente**
· **Suplente**: José Hélio de Almeida - **Coordenador**
II - Representantes do Poder Executivo:
· **Titular**: Verônica Sandra Rodrigues de Sousa.
· **Suplente**: Iara Vicente Miranda
III - Representantes dos professores do Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino:
· **Titular**: Francisco Rerison Ferreira Gama
· **Suplente**: Ivonete Gomes Diniz
IV - Representantes dos professores da Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino:
· **Titular**: Josefa Leidijane de Oliveira
· **Suplente**: Maria Ozileuda Gomes
V - Representantes do Conselho Tutelar:
· **Titular**: Francisca Rosigleibe de Aquino
· **Suplente**: Gleidestela Cavalcante de Melo
VI - Representantes do Sindicato dos Trabalhadores Rurais:
· **Titular**: Josefa Maria de Queiroz
· **Suplente**: Maria Luciene de Sousa
VII - Representantes do Conselho de Alimentação Escolar (CAE):
· **Titular**: Francisca Dilma Ferreira
· **Suplente**: Francisco Hernandes Damasceno
VIII - Representantes do Conselho de Acompanhamento e Controle Social (CACS-FUNDEB):
· **Titular**: Maria das Neves Lima
· **Suplente**: Aline Ferreira Silva de Oliveira
IX - Representantes do Conselho Municipal de Educação:
· **Titular**: Vanúzia Ferreira Paiva
· **Suplente**: Francisca Gomes de Sousa
X - Representantes dos Diretores das Escolas da Rede Municipal:
· **Titular**: Maria das Dores do Nascimento
· **Suplente**: Dilvanete de Oliveira Ferreira
XI - Representantes dos Diretores das Escolas da Rede Estadual:
· **Titular**: Ivanaldo de Paiva Barreto
· **Suplente**: Maria Poliana Ferreira de Lima Aquino
XII - Representantes da Câmara Municipal de Vereadores:
· **Titular**: Maria Vicente de Sousa Paiva
· **Suplente**: José Amoz Bandeira

Art. 3º São Competências do **Fórum Municipal Permanente de Educação – FME:**
I. Elaborar o regimento interno do fórum;
II. Colaborar na elaboração do Plano municipal de Educação e acompanhar a sua implementação;
III. Convocar, planejar e coordenar a realização da Conferência Municipal de Educação, mobilizando o município;
IV. Dar suporte técnico para realização da Conferência;
V. Acompanhar indicadores educacionais, articulando-se com observatórios de monitoramento de indicadores disponíveis;
VI. Planejar e organizar espaços de debates sobre as políticas de educação;
VII. Coordenar a discussão e sistematizar as contribuições sobre temáticas relevantes à educação por ocasião de reuniões de fórum, sessões especiais e outros eventos;
VIII. Acompanhar e avaliar a implantação das conferências municipais de educação;
IX. Realizar outras ações pertinentes.

Art. 4º O regimento do Fórum Municipal Permanente de Educação – FME, a ser aprovado pela maioria simples de seus membros, apresentará as estruturas, os procedimentos e as normas de funcionamento, dentre outros aspectos.

Art. 5º O coordenador do Fórum Municipal Permanente de Educação – FME é indicado pelo Secretário Municipal de Educação.

Art. 6º O Fórum terá funcionamento permanente e reunirá ordinariamente a cada 03 (três) meses, preferencialmente no primeiro mês de cada trimestre ou extraordinariamente por convocação de seu presidente ou por requerimento da maioria dos membros.

Art. 7º O Fórum Municipal Permanente de Educação – FME estará administrativamente vinculado ao gabinete do Secretário Municipal de Educação.
Paragrafo Único – O Fórum Municipal Permanente de Educação – FME receberá suporte técnico e administrativo da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 8º - A participação no Fórum Municipal Permanente de Educação – FME será considerada de relevante interesse público e não será remunerada.

Art. 9º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2017.

PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pilões/RN, 16 de outubro de 2017.

CÍCERO SABINO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Geraldo de Oliveira Silva
Código Identificador:7C877F02

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2017 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 000155/17

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA DO RAMO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS LEVES E PESADOS, DESTINADO AO FORNECIMENTO GRADUAL COM OBJETIVO DE SUPRIR EVENTUAIS REPAROS NOS VEÍCULOS DE TODAS AS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO. A PRESENTE LICITAÇÃO SERÁ DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NOS ANEXOS DO EDITAL. REGISTRO DE PREÇOS POR UM PERÍODO DE DOZE MESES A CONTAR DA ASSINATURA DA ATA**. O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Portalegre/RN torna público para conhecimento dos interessados o resultado da licitação acima descrita. Participantes: **AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME**, com endereço na ROD RN 117, KM 110, SN, UMARIZAL/RN, inscrito(a) no CNPJ sob o n.º 02.005.020/0001-80, que sagrou-se vencedor(a) de parte do objeto da licitação, com o valor global de **R$ 743.826,65 (setecentos e quarenta e três mil, oitocentos e vinte e seis reais e sessenta e cinco centavos)**; **JOSEILDO DA COSTA MEDEIROS 06865985478**, com endereço na R OSVALDO BORGES DA SILVA, 115, JARDIM DE PIRANHAS/RN, inscrito(a) no CNPJ sob o n.º 26.802.622/0001-27, que sagrou-se vencedor(a) de parte do objeto da licitação, com o valor global de **R$ 74.346,70 (setenta e quatro mil, trezentos e quarenta e seis reais e setenta centavos); LUCENILDO ROBERTO DOS SANTOS - ME**, com endereço na R JOSE DE ALENCAR, 373, MOSSORO/RN, inscrito(a) no CNPJ sob o n.º 04.768.789/0001-86, que sagrou-se vencedor(a) de parte do objeto da licitação, com o valor global de **R$ 32.422,98 (trinta e dois mil, quatrocentos e vinte e dois reais e noventa e oito centavos);** e **Top Pecas Ltda - Epp**, com endereço na Av Coronel Martiniano, 1116, CAICO/RN, inscrito(a) no CNPJ sob o n.º 01.184.984/0001-70, que sagrou-se vencedor(a) de parte do objeto da licitação, com o valor global de **R$ 345.505,95 (trezentos e quarenta e cinco mil, quinhentos e cinco reais e noventa e cinco centavos). Os itens 215, 221, 223, 252, 253, 260, 261, 265, 272, 273, 304, 310, 323, 324, 332, 350, 358, 359, 361, 362, 365, 630, 729, 730, 845, 1092, 1105, e 1106 do Termo de Referência do Edital foram fracassados.** O processo encontra-se na sala de Licitação, a vista dos interessados na sede da Prefeitura: Rua José Vieira Mafaldo - 122 – Centro – CEP 59810-000 – Portalegre/RN: (84) 3377-2196 de segunda a sexta, de 07h00min as 12h00min e de 13h00min as 16h00min.

PORTALEGRE/RN, 25 de outubro de 2017.

EGLIMAR CARLOS PEREIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Railhes Maciel Barboza Lucena
Código Identificador:E074C812

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2017 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 000155/17

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA DO RAMO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS LEVES E PESADOS, DESTINADO AO FORNECIMENTO GRADUAL COM OBJETIVO DE SUPRIR EVENTUAIS REPAROS NOS VEÍCULOS DE TODAS AS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO. A PRESENTE LICITAÇÃO SERÁ DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NOS ANEXOS DO EDITAL. REGISTRO DE PREÇOS POR UM PERÍODO DE DOZE MESES A CONTAR DA ASSINATURA DA ATA**. O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Portalegre/RN torna público para conhecimento dos interessados a Adjudicação da licitação acima descrita. Vencedores: **AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME**, com endereço na ROD RN 117, KM 110, SN, UMARIZAL/RN, inscrito(a) no CNPJ sob o n.º 02.005.020/0001-80, que sagrou-se vencedor(a) de parte do objeto da licitação, com o valor global de **R$ 743.826,65 (setecentos e quarenta e três mil, oitocentos e vinte e seis reais e sessenta e cinco centavos)**; **JOSEILDO DA COSTA MEDEIROS 06865985478**, com endereço na R OSVALDO BORGES DA SILVA, 115, JARDIM DE PIRANHAS/RN, inscrito(a) no CNPJ sob o n.º 26.802.622/0001-27, que sagrou-se vencedor(a) de parte do objeto da licitação, com o valor global de **R$ 74.346,70 (setenta e quatro mil, trezentos e quarenta e seis reais e setenta centavos); LUCENILDO ROBERTO DOS SANTOS - ME**, com endereço na R JOSE DE ALENCAR, 373, MOSSORO/RN, inscrito(a) no CNPJ sob o n.º 04.768.789/0001-86, que sagrou-se vencedor(a) de parte do objeto da licitação, com o valor global de **R$ 32.422,98 (trinta e dois mil, quatrocentos e vinte e dois reais e noventa e oito centavos);** e **Top Pecas Ltda - Epp**, com endereço na Av Coronel Martiniano, 1116, CAICO/RN, inscrito(a) no CNPJ sob o n.º 01.184.984/0001-70, que sagrou-se vencedor(a) de parte do objeto da licitação, com o valor global de **R$ 345.505,95 (trezentos e quarenta e cinco mil, quinhentos e cinco reais e noventa e cinco centavos).** O processo encontra-se na sala de Licitação, a vista dos interessados na sede da Prefeitura: Rua José Vieira Mafaldo - 122 – Centro – CEP 59810-000 – Portalegre/RN: (84) 3377-2196 de segunda a sexta, de 07h00min as 12h00min e de 13h00min as 16h00min.

PORTALEGRE/RN, 26 de outubro de 2017.

EGLIMAR CARLOS PEREIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Railhes Maciel Barboza Lucena
Código Identificador:70D70E34

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2017 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 000154/17

Objeto: **Aquisição de materiais e equipamentos hospitalares destinados a manutenção do centro de saúde e unidades básicas do município de Portalegre. Registro de preço por um período de 12(doze) meses contados a partir da assinatura da ata(2ª chamada, complementar ao pregão eletrônico nº 012/2017, processo licitatório nº 000133/17).** O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Portalegre/RN torna público para conhecimento dos interessados o resultado da licitação acima descrita. Empresas Vencedoras: **DOMINGOS MEDEIROS DE AZEVEDO GUERRA 05849955470**, com endereço na LRG SANTA INES, 10, NATAL/RN, inscrito(a) no CNPJ sob o n.º 27.427.212/0001-06, que sagrou-se vencedor(a) de parte do objeto da licitação, com o valor global de **R$ 5.722,66 (cinco mil, setecentos e vinte e dois reais e sessenta e seis centavos).** e **DENTALMED COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, com endereço na RUA DOUTOR POTY NOBREGA, 1945, NATAL/RN, inscrito(a) no CNPJ sob o n.º 16.826.043/0001-60, que sagrou-se vencedor(a) de parte do objeto da licitação, com o valor global de **R$ 3.908,00 (três mil, novecentos e oito reais).** O processo encontra-se na sala de Licitação, a vista dos interessados na sede da Prefeitura: Rua José Vieira Mafaldo - 122 – Centro – CEP 59810-000 – Portalegre/RN: (84) 3377-2196 de segunda a sexta, de 07h00min as 12h00min e de 13h00min as 16h00min.

PORTALEGRE/RN, 26 de outubro de 2017.

EGLIMAR CARLOS PEREIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Railhes Maciel Barboza Lucena
Código Identificador:C3918A5A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2017 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 000154/17

Objeto: **Aquisição de materiais e equipamentos hospitalares destinados a manutenção do centro de saúde e unidades básicas do município de Portalegre. Registro de preço por um período de 12(doze) meses contados a partir da assinatura da ata(2ª chamada, complementar ao pregão eletrônico nº 012/2017, processo licitatório nº 000133/17).** O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Portalegre/RN torna público para conhecimento dos interessados a Adjudicação da licitação acima descrita. Empresas Vencedoras: **DOMINGOS MEDEIROS DE AZEVEDO GUERRA**

05849955470, com endereço na LRG SANTA INES, 10, NATAL/RN, inscrito(a) no CNPJ sob o n.º 27.427.212/0001-06, que sagrou-se vencedor(a) de parte do objeto da licitação, com o valor global de **R$ 5.722,66 (cinco mil, setecentos e vinte e dois reais e sessenta e seis centavos).** e **DENTALMED COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, com endereço na RUA DOUTOR POTY NOBREGA, 1945, NATAL/RN, inscrito(a) no CNPJ sob o n.º 16.826.043/0001-60, que sagrou-se vencedor(a) de parte do objeto da licitação, com o valor global de **R$ 3.908,00 (três mil, novecentos e oito reais).** O processo encontra-se na sala de Licitação, a vista dos interessados na sede da Prefeitura: Rua José Vieira Mafaldo - 122 – Centro – CEP 59810-000 – Portalegre/RN: (84) 3377-2196 de segunda a sexta, de 07h00min as 12h00min e de 13h00min as 16h00min.

PORTALEGRE/RN, 26 de outubro de 2017.

EGLIMAR CARLOS PEREIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Railhes Maciel Barboza Lucena
Código Identificador:6DA2E23F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 473/2017

CONCESSÃO DE DIÁRIA

Portaria n° 473/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE/RN, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

Art. 1° - Conceder ao servidor **Darimar Anastácio Silvério**, RG nº **1.677.556 – SSP/RN,** matrícula nº **0060,** lotado na **Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento**, ocupante do cargo de **Motorista**, **0,5** (**meia**) diária(s), ao preço unitário de **R$ 60,00 (sessenta reais)** perfazendo a quantia de **R$ 30,00 (trinta reais)**, para custear despesas com ALIMENTAÇÃO e ESTADIA na cidade de **Mossoró/RN**, no dia **25.10 a 25.10,** do corrente ano, objetivando **transportar como motorista, paciente que reside nesse município de Portalegre e necessita submeter-se a procedimento cirúrgico na Liga Mossoroense de Estudo e Combate ao Câncer, em Mossoró/RN,** conforme documentação anexa.

Art. 2° - Esta Portaria entra em Vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se,
cumpra-se.

Portalegre/RN, **25 de outubro de 2017.**

MANOEL DE FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Railhes Maciel Barboza Lucena
Código Identificador:A21A9135

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PUREZA

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - OD

A Prefeitura Municipal de Pureza, divulga a intenção em aderir como "Carona", ao Registro de Preços da Prefeitura Municipal do Touros-RN, nos termos da lei federal 8.666/93, Decreto Municipal de 008/2013 e demais legislação municipais pertinentes.

Nº da Ata de Registro de Preços: 004/2017
Nº do Pregão Presencial: 001/2017-PMT
Objeto: Aquisição futura e parcelada de material de consumo odontológico.
Vigência a Ata: 30/03/2018
Órgão Gestor: Prefeitura Municipal do Touros/RN
Empresa vencedora: Saúde Doctor Comércio Ltda EPP, CNPJ. 11.511.020/0001-43.
Órgão Interessado: Município de Pureza/RN. Autoridade Competente: João da Fonseca Moura Neto - Prefeito.

Valor Global: constante na proposta de preços vencedora.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

ÓRGÃO....: 08 Secretaria Municipal de Saúde
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:
0802 Fundo Municipal de Saúde
1030100012.049 - Manutenção Piso de Atenção Básica Fixo (PAB Fixo)
339030 – Material de Consumo.

FUNDAMENTO LEGAL: De acordo com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93, Decreto Federal nº 7892/2013 e Decreto Municipal 008/2013.

Declaramos que os itens registrados na referida Ata de Registro de Preços atendem às necessidades da Prefeitura Municipal de Pureza e a despesa referente ao eventual contrato a ser firmado possui adequação com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Lei Orçamentária Anual.

Pureza/RN, 05 de Outubro de 2017.

JOÃO DA FONSECA MOURA NETO
Prefeito Municipal

ROSE MARY MAGNA GOMES FONSECA MOURA
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Anderson Francisco Morais do Nascimento
Código Identificador:DBD6E4B8

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO – ADESÃO ARP - OD.

CONTRATANTE: Município de Pureza, Fundo Municipal de Saúde de Pureza/RN, CNPJ: 11.924.499/0001-40.
CONTRATADO(A): Saúde Doctor Comércio Ltda EPP, CNPJ. 11.511.020/0001-43.
Valor Global: R$ 583.115,00 (quinhentos e oitenta e três mil, cento e quinze reais);
OBJETIVO: Aquisição futura e parcelada de material de consumo odontológico, para atendimento das necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Pureza-RN.
ORIGEM DOS RECURSOS:
ÓRGÃO....: 08 Secretaria Municipal de Saúde
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0802 Fundo Municipal de Saúde
1030100012.049 - Manutenção Piso de Atenção Básica Fixo (PAB Fixo)
339030 – Material de Consumo.
FUNDAMENTO LEGAL De acordo com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93, Decreto Federal nº 7892/2013 e Decreto Municipal 008/2013.
VIGÊNCIA: 30/03/2017 a 30/03/2018.

PUREZA/RN, 05 de Outubro de 2017.

JOÃO DA FONSECA MOURA NETO
Prefeito Municipal.

ROSE MARY MAGNA GOMES FONSECA MOURA
Gestora do FMS

SAÚDE DOCTOR COMÉRCIO LTDA EPP
CNPJ. 11.511.020/0001-43
Contratada

Publicado por:
Anderson Francisco Morais do Nascimento
Código Identificador:A215837B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 163/2017-GP

Pureza/RN, 26 de outubro de 2017.

O Prefeito Municipal de Pureza/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Resolve:

Art. 1º. Fica **exonerar** do cargo comissionado "Diretora (interina)" da Escola Municipal Izabel Lucas de Brito, no distrito de Cana Brava, a Senhora **MARIA CONCEIÇÃO DOS SANTOS COSTA**, portador do CPF/MF: 703.959.934-15.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e
Cumpra-se

JOÃO DA FONSECA MOURA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Kayrim Medeiros da Silva
Código Identificador:61FEEF1D

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ
TOMADA DE PREÇOS 006/2017 – TP

Processo Administrativo nº 06100001/2017

1. O Município de RIACHO DA CRUZ, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ por intermédio da Comissão de Licitação, torna público que às 09:00 horas do dia 16 de novembro de 2017, fará realizar licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, tipo menor preço, para Contratação de empresa para execução das obras de Recuperação e Pintura das Fachadas das Edificações Públicas Municipais, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala da Comissão de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ.

2. O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

3. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na AVENIDA CAMILA DE LELLIS, 285 - CENTRO, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente. Informações:
www.riachodacruz.rn.gov.br.

RIACHO DA CRUZ - RN, 26 de outubro de 2017.

FABIO MAXCIMILIANO DIOGENES DE SOUSA
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Fábio Maximiliano Diogenes Souza
Código Identificador:5FA12D72

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO 056/2017

PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº 056/2017, de 25 de outubro de 2017.

"Concede Ajuda de Custo a pessoa carente do Município".

A Prefeita Municipal de Riacho da Cruz, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal n. º 324/2013

Considerando o Requerimento expedido pelo Sr FRANCISCO CLAUDENI BARBOSA OLIVEIRA SILVA e analisado pela Secretaria Municipal de Saúde,

Resolve:

Art. 1º Conceder ajuda de custo no valor de 300,00 (trezentos reais) em favor da Senhora: FRANCISCO CLAUDENI BARBOSA OLIVEIRA SILVA, CPF: 071.269.244-45, residente e domiciliado na Rua Dalila da Fonseca, 55, Riacho da Cruz, para custear despesas com consulta médica especializada em psiquiatria, por não ter condições financeiras de arcar com todas as despesas.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Riacho da Cruz/RN, 25 de outubro de 2017.

MARIA BERNADETE NUNES REGO GOMES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ciena Maria Paiva Diogenes Rego
Código Identificador:74F02261

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 092/2017

PORTARIA N°. 92/2017-GP
Riacho da Cruz (RN), 18 de outubro de 2017.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e,
CONSIDERANDO os termos da Recomendação nº. 002/2017PmJPORT, que tem como fito recomendar a revisão do Processo Administrativo nº. 231100001/2015, do servidor público Claúdio Uberlane de Sá, para que seja submetido à inspeção médica para fins de avaliação da permanência ou alteração da função do referido servidor;

CONSIDERANDO o disposto no art. 24 da Lei Complementar nº. 001/1999, que trata da readaptação de servidor público, ocupante de cargo efetivo em outro cargo público de atribuições e responsabilidades compatíveis;

RESOLVE:

Art. 1º Fica instaurado o Procedimento Administrativo de Revisão de Readaptação, atuado sob o nº. 001/2017, do servidor público municipal, Cláudio Uberlane de Sá, matrícula nº. 120218-9, readaptado para o cargo de Auxiliar Administro de Nível Superior.

Art.2º Caberá a Secretaria de Administração nomear perito oficial para proceder com a avaliação do servidor readaptado de que trata a o art.1º da presente portaria.

Art.3º Fica criada a Comissão de Readaptação que será composto com os seguintes membros:
Francisca Ercilia Guedes Rêgo Santos, servidor público municipal, matrícula nº. 120147-6;

Antônia Lúcia da Silva Oliveira, servidor público municipal, matrícula nº.120255-3;
Davi Evaristo de Paiva, servidor público municipal, matrícula nº.120222-7

Parágrafo único. A Comissão deverá elabora relatório pela concessão ou não da readaptação, levando em consideração os requisitos legais insertos no art. 24 da LC nº. 001/1999, bem como os termos do laudo médico do perito oficial.

Art.4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Intime-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Riacho da Cruz (RN), 18 de outubro de 2017.

MARIA BERNADETE NUNES REGO GOMES
Prefeita

Publicado por:
Ciena Maria Paiva Diogenes Rego
Código Identificador:461BB78B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 093/2017

PORTARIA N°. 93/2017-GP
Riacho da Cruz (RN), 24 de outubro de 2017.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE RIACHO DA CRUZ/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em especial o que prevê o art. 85, e
CONSIDERANDO os termos da Recomendação nº. 002/2017PmJPORT, que tem como fito recomendar a revisão do Processo Administrativo nº. 231100001/2015, do servidor público Claúdio Uberlane de Sá, para que seja submetido à inspeção médica para fins de avaliação da permanência ou alteração da função do referido servidor;

CONSIDERANDO a instauração do Procedimento Administrativo de Revisão de Readaptação, atuado sob o nº. 001/2017, do servidor público municipal, Cláudio Uberlane de Sá, matrícula nº. 120218-9.

CONSIDERANDO a necessidade de nomeação de perito oficial para fins de avaliação de servidor público, ante a ausência de junta oficial legalmente constituída;
RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado como perito oficial do Município de Riacho da Cruz (RN), o servidor público municipal, Carlos Alexandre da Silva, matrícula: 120569-2, médico inscrito no CRM sob o nº. 0007879, para proceder como a inspeção médica do servidor público, Claúdio Uberlane de Sá, matrícula nº. 120218-9.

§1º O perito deverá recomendar ou não a alteração da função do servidor readaptado.

§2º Na hipótese de readaptação em outra função, o perito deverá faz menção a indicação da nova função a ser exercida pelo servidor compatível com sua capacidade laborativa residual, bem como preparação profissional para tal.

§3º Se julgado incapaz para o serviço público o readaptado será encaminhado para aposentadoria por invalidez.

Art.2º O perito poderá utilizar o MANUAL DE PERÍCIA OFICIAL EM SAÚDE DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL, no que couber para aplicação no caso concreto.

Art.3º O servidor readaptado deverá comparecer a junta médica oficial no prazo de 10(dez) dias, após a publicação da presente portaria, para fins de submeter-se à inspeção médica por parte do perito oficial nomeado por meio desta Portaria.

Art.4º O perito oficial deverá emitir laudo pericial, de forma circunstanciada, acerca da possibilidade ou não da readaptação, no prazo de 10(dez) dias, após a realização da inspeção médica.

Art.5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Intime-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Riacho da Cruz (RN), 24 de outubro de 2017.

CIENA MARIA PAIVA DIÓGENES REGO
Secretária

Publicado por:
Ciena Maria Paiva Diogenes Rego
Código Identificador:98006B04

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 094/2017

Portaria n°. 94/2017-GP
Riacho da Cruz (RN), 24 de outubro de 2017.

O SECRETÁRIO MUNCIPAL DE SAÚDE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo o art. 85,II, "f", parágrafo único, e,

CONSIDERANDO os termos do arts. 127 e 128 da Lei Complementar nº. 001/1999 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Riacho da Cruz), que prevê a instauração de sindicância administrativa com fito de apurar possíveis irregularidade no âmbito da administração pública;

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº.287/2017/PmJPORT, dando conhecimento de possível infração funcional cometida por servidor público do Município de Riacho da Cruz(RN);

CONSIDERANDO a necessidade de criação comissão processante, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº. 001/1999 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Riacho da Cruz),

CONSIDERANDO que o servidor público terá o irrestrito direito a garantia do contraditório e da ampla defesa.

RESOLVE:

Art. 1º Fica instaurado Procedimento Sindicante, através da competente Comissão Sindicante, autuado sob o nº. 001/2017, em face do servidor público, o senhor **Antônio Klebio Guedes Rego, matrícula nº. 120220-0,** cargo motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde de Riacho da Cruz/RN, para investigar e apurar e, empós, oferecer relatório conclusivo, com os elementos, suas circunstâncias, fundamentos jurídicos e sanções, eventualmente a ser aplicadas.

Art.2º Fica nomeada a Comissão Processante, nos termos do art.133 da Lei Complementar nº. 001/1999 que será composta pelos seguintes servidores:

Sabina Christina da Costa Alencar, servidor público, matrícula nº. 120096-8;
Antônia Lúcia da Silva Oliveira- Enfermeira, lotada na secretaria municipal de Saúde, Matricula:120255-3;
Francisco Edinaldo Fernandes Queiroz - Enfermeiro, lotado na secretaria municipal de Saúde, Matricula: 120253-7.

Parágrafo único. Caberá ao servidor elencado no inciso I do artigo supra a Presidência da Comissão.

Art.3º A comissão terá o prazo de 30(trinta) dias para conclusão dos trabalhos, admitida a prorrogação por igual prazo ou a continuidade excepcional do instrutório, desde que devidamente motivado, para garantir o esclarecimento dos fatos e o exercício pleno da defesa.

Art.4º A Comissão poderá a seu critério convocar Assessorias do Município para colaborar nos trâmites do processo disciplinar.

Art.5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

TEMÍSTOCLES MAIA DE LUCENA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Ciena Maria Paiva Diogenes Rego
Código Identificador:7E4575D2

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE ADESÃO

Circunstanciada pelo Parecer da Procuradoria Jurídica desta Prefeitura Municipal, bem como tendo em vista que os preços celebrados estão em consonância com os preços praticados no mercado, venho RATIFICAR a ADESÃO ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2017 para registro de preços, devidamente realizado pelo Município de Lajes Pintadas/RN, objetivando a contratação de agência prestadora de serviços para fornecimento de passagens aéreas nacionais, compreendendo cotação, fornecimento, emissão, remarcação e cancelamento, para atendimento às diversas secretarias órgãos da Administração Municipal.

Riachuelo/RN, em 16 de maio de 2017.

MARA LOURDES CAVALCANTI
Prefeita Municipal

Publicado por:
Anderson de Vasconcelos Lima
Código Identificador:DE0257C8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA 076/2017

Riachuelo/RN 26 de outubro 2017

A Secretaria Municipal de Administração , no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Municipal 002/2013, considerando a necessidade de deslocamento de pessoal para resolução de interesse da Municipalidade,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder (a)o servidor(a) supra citado as diárias de viagens necessárias ao seu deslocamento a serviço da Municipalidade, conforme instruções vigentes:

NOME DO SERVIDOR(A):	Mara Lourdes Cavalcanti - CPF Nº 047.112.044-82				
CARGO:	Prefeita				
DESTINO:	NATAL/RN				
DATA DE SAIDA:	27/09/2017				
DATA DE RETORNO:	27/09/2017				
Nº DE DIÁRIAS:	1/2	Valor Unit.	R$ 300,00	Valor Total	R$ 150,00
DESCRIÇÃO DO DESLOCAMENTO	Agenda Adminstrativa na Sec. de Educação do Estado do RN, junto a coordena- doria de Material e Patrimônio para discutir convênio do Transporte Escolar do Município.				

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação , revogadas as disposições contrarias.

Publique-se e
cumpra-se.

Riachuelo/RN 26 de outubro 2017

AÍLTON DE FREITAS MACEDO
CPF/MF 024.279.694-00
Sec. Municipal de Administração

Publicado por:
Anderson de Vasconcelos Lima
Código Identificador:9093101A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 075/2017

Riachuelo/RN 26 de outubro 2017
A Secretaria Municipal de Administração , no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Municipal 002/2013, considerando a necessidade de deslocamento de pessoal para resolução de interesse da Municipalidade,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder (a)o servidor(a) supra citado as diárias de viagens necessárias ao seu deslocamento a serviço da Municipalidade, conforme instruções vigentes:

NOME DO SERVIDOR(A):	Mara Lourdes Cavalcanti - CPF Nº 047.112.044-82				
CARGO:	Prefeita				
DESTINO:	NATAL/RN				
DATA DE SAIDA:	26/09/2017				
DATA DE RETORNO:	26/09/2017				
Nº DE DIÁRIAS:	1/2	Valor Unit.	R$ 300,00	Valor Total	R$ 150,00
DESCRIÇÃO DO DESLOCAMENTO	Despachar junto a equipe de projetos tecnicos de engenharia da AMLAP visando dar prosseguimento de projetos de pavimentação par o Município de Riachuelo/RN				

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação , revogadas as disposições contrarias.

Publique-se e
cumpra-se.

Riachuelo/RN 26 de outubro 2017

AÍLTON DE FREITAS MACEDO
CPF/MF 024.279.694-00
Sec. Municipal de Administração

Publicado por:
Anderson de Vasconcelos Lima
Código Identificador:6813C72C

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO FOGO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 233/2017 – GP

Designa a Servidora para Exercer a função de Fiscal do contrato da Dispensa de Licitação de Nº 103/2017 – Objeto: Contratação de empresa especializada em criação de site oficial deste município e hospedagem e manutenção, que entre si celebram o Município de Rio do Fogo/RN e a empresa Multiverso Soluções LTDA- EPP.

O Prefeito Municipal de Rio do Fogo, Estado do Rio Grande do Norte, o Senhor Laerte Ney de Paiva Fagundes, no uso das atribuições legais, em pleno atendimento ao disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93;

CONSIDERANDO, que cabe à Administração Publica, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante de sua administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:
I- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados a esta Prefeitura municipal;
II- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
III- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;
IV- Indicar eventuais glosas das faturas.
RESOLVE:
Art. 1º Designar os servidores listados abaixo como Fiscais Titulares e Substitutos do Contrato.
Fiscal: Simone Ferreira Gomes, inscrito no Ministério da Fazenda sob o Nº 654.245.064-53 e Registro Geral sob o Nº 001064094 SSP/RN, Nº da Matricula: 12.0488-4;
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 02 de outubro de 2017. Ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Rio do Fogo/RN, 25 de outubro de 2017.

LAERTE NEY DE PAIVA FAGUNDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tales Alexandre de Paiva Fagundes
Código Identificador:7FFBFF12

PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO
AVISO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira do Município de Rio do Fogo/RN, torna público que fará realizar licitação modalidade Pregão Presencial com Registro de Preços nº 029/2017, no dia 09 de novembro de 2017, às 08:30 horas, objetivando: **Aquisição de Material hospitalar, para atender as Unidades Básicas de Saúde, Unidade Mista de Saúde, Vigilância em Saúde do município de Rio do Fogo/RN**. O Edital na íntegra, estará à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, situada na Av. 17 de setembro, S/N, centro, Rio do Fogo/RN, das 08: às 14:00 horas, Maiores Informações, telefone(84) 3638-0088, ou ainda pelo email:
cplriodofogo@hotmail.com.

Rio do Fogo/RN, 26 de outubro de 2017.

KIVIA LORENA CORDEIRO CAMPOS
Pregoeira

Publicado por:
Tales Alexandre de Paiva Fagundes
Código Identificador:6DFA5179

PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO
AVISO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira do Município de Rio do Fogo/RN, torna público que fará realizar licitação modalidade Pregão Presencial com Registro de Preços nº 030/2017, no dia 09 de novembro de 2017, às 10:00 horas, **objetivando**: **Aquisição de Material de Consumo Odontológico, para atender as necessidades dos Gabinetes Odontológicos, Unidade Móvel Odontológica e as equipes de estratégicas de Saúde Bucal do município de Rio do Fogo/RN**. O Edital na íntegra, estará à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, situada na Av. 17 de setembro, S/N, centro, Rio do Fogo/RN, das 08: às 14:00 horas, Maiores Informações, telefone(84) 3638-0088, ou ainda pelo email:
cplriodofogo@hotmail.com.

Rio do Fogo/RN, 26 de outubro de 2017.

KIVIA LORENA CORDEIRO CAMPOS
Pregoeira

Publicado por:
Tales Alexandre de Paiva Fagundes
Código Identificador:40799156

PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO
AVISO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira do Município de Rio do Fogo/RN, torna público que fará realizar licitação modalidade Pregão Presencial com Registro de Preços nº 031/2017, no dia 09 de novembro de 2017, às 11:30 horas, **objetivando**: **Aquisição de Material Permanente Odontológico, para atender as necessidades dos Gabinetes Odontológicos, Unidade Móvel Odontológica e as equipes de estratégicas de Saúde Bucal do município de Rio do Fogo/RN**. O Edital na íntegra, estará à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, situada na Av. 17 de setembro, S/N, centro, Rio do Fogo/RN, das 08: às 14:00 horas, Maiores Informações, telefone(84) 3638-0088, ou ainda pelo email:
cplriodofogo@hotmail.com.

Rio do Fogo/RN, 26 de outubro de 2017.

KIVIA LORENA CORDEIRO CAMPOS
Pregoeira

Publicado por:
Tales Alexandre de Paiva Fagundes
Código Identificador:7906FAF5

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RODOLFO FERNANDES

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº 020/2017

Dispõe sobre o pagamento dos recursos pecuniários e demais obrigações assumidas com o Projeto Mais Médicos para o Brasil, no âmbito do Município de RODOLFO FERNANDES/RN e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE RODOLFO FERNANDES, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, e considerando a instituição, por meio da Lei Nº 12.871, de 22 de outubro de 2013, do Projeto Mais Médicos para o Brasil, no âmbito do Programa Mais Médicos, que tem por finalidade garantir atenção à saúde às populações em situação de vulnerabilidade econômica e social, inclusive nas capitais e regiões metropolitanas;
Considerando que, no Projeto Mais Médicos para o Brasil, a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios atuarão de forma articulada e em cooperação com instituições de educação superior, programas de residência médica e escolas de saúde, objetivando prover as regiões prioritárias para o Sistema Único de Saúde – SUS de serviços de atenção básica à saúde e proporcionar o aprimoramento profissional de médicos neste segmento, mediante integração ensino-serviço;
Considerando que a Portaria Interministerial nº 1369/2013 MS/MEC, que regulamenta o Projeto, atribui aos Municípios elegíveis contemplados pelo Programa, o ônus relativos ao adimplemento com os custos de moradia, transporte e alimentação dos médicos participantes;
Considerando que a Portaria nº. 30/2014 da SGTES/MS que dispõe sobre o cumprimento das obrigações de oferta de moradia, deslocamento, alimentação e água potável pelo Distrito Federal e Municípios aos médicos participantes do Projeto Mais Médicos para o

Brasil, nos termos da Portaria Interministerial nº 1.369/MS/MEC, de 8 de julho de 2013;
Considerando que a Portaria nº 300/2017 da SGTES/MS que altera a Portaria n° 30/SGTES/MS, de 12de fevereiro de 2014, para reajustar de valores do fornecimento de moradia e alimentação e dá outras providências; e
Considerando que o Município manifestou interesse em participar do Projeto e, para tanto, celebrou o respectivo termo de adesão e compromisso junto a Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde/Ministério da Saúde.

DECRETA:
Art. 1º Aos médicos participantes do Projeto Mais Médicos para o Brasil alocados para atuação no Município de RODOLFO FERNANDES/RN serão assegurados alimentação, transporte, moradia e fornecimento de água potável.
Art. 2º O fornecimento de moradia aos médicos participantes do Projeto Mais Médicos para o Brasil poderá ser feito nas seguintes modalidades:
I - imóvel físico;
II - recurso pecuniário; ou
III - acomodação em hotel ou pousada.
§ 1º As modalidades de que tratam os incisos I e II deste artigo devem ser prioritárias nas situações em que o médico participante esteja acompanhado dos familiares.
§ 2º Na modalidade prevista no inciso I deste artigo, o imóvel poderá ser do Município ou locado e deverá ter padrão suficiente para acomodação do médico e seus familiares.
§ 3º Na modalidade de que trata o inciso II deste artigo, o Município adotará, como referência para o recurso pecuniário para locação de imóvel, em padrão suficiente para acomodar o médico e seus familiares, o valor observado nos parâmetros mínimos e máximos da previstos no § 3° do art. 3º da Portaria Nº 300/2017 da SGTES/MS.
§ 4º Na modalidade prevista no inciso II deste artigo, o médico participante deverá comprovar que o recurso pecuniário está sendo utilizado tão somente para a finalidade de despesa com moradia, encaminhando cópia do contrato de locação de imóvel ou qualquer outro instrumento hábil à comprovação de utilização do recurso com custeio de sua moradia.
§ 5º Na modalidade prevista no inciso III, o Município deverá disponibilizar acomodação em hotel ou pousada para os médicos participantes, mediante anuência destes, por escrito, quanto à aceitação por esta opção de moradia em detrimento daquelas previstas nos incisos I e II deste artigo.
Art. 3º Caberá à Secretaria Municipal de Saúde definir qual a modalidade de moradia que será fornecida ao médico participante.
Art. 4º A oferta de moradia aos médicos participantes do Projeto Mais Médicos para o Brasil deverá atender às condições mínimas de habitabilidade e segurança.
Art. 5º São critérios para aferição de condições mínimas de habitabilidade:
I - infraestrutura física e sanitária do imóvel em boas condições;
II - disponibilidade de energia elétrica;
III - abastecimento de água.
§ 1º Os critérios previstos neste artigo devem ser assegurados em qualquer das modalidades de oferta de moradia de que trata o art. 2º deste Decreto.
§ 2º A moradia deve ser disponibilizada em plenas condições de uso para o médico participante quando da chegada deste no Município para início das atividades.
Art. 6º O Município providenciará o deslocamento dos médicos participantes desde o aeroporto mais próximo até as respectivas moradias, quando da chegada destes para início das atividades e disponibilizará transporte adequado e seguro para ao local de desenvolvimento das atividades de rotina do Projeto, para os locais de difícil acesso, quando necessário.
Art. 7º O fornecimento de alimentação ao médico participante deverá ser feito mediante:
I - recurso pecuniário; ou
II – "in natura".
§ 1º Na modalidade de que trata o inciso I deste artigo, o Município adotará como referência para o recurso pecuniário com vistas ao fornecimento de alimentação, os parâmetros mínimos e máximos previstos no art. 10 da Portaria nº 300/2017 da SGTES/MS.
§ 2º Na hipótese do Município adotar o fornecimento de alimentação in natura a Secretaria Municipal de Saúde, deverá providenciar a observância do "Guia alimentar para a população brasileira: promovendo a alimentação saudável" do Ministério da Saúde (Secretaria de Atenção à Saúde, Coordenação-Geral da Política de Alimentação e Nutrição. Brasília: Ministério da Saúde, 2006) e celebrar acordo formal com o médico participante.
Art. 8º Será assegurado ao médico participante água potável no decorrer de suas atividades no Projeto Mais Médicas para o Brasil.
Art. 9º Os recursos pecuniários serão pagos aos médicos participantes com atuação no Município até o 10º(décimo) dia do mês, mediante depósito/transferência em conta corrente.
Parágrafo único. O médico participante deverá fornecer, no prazo de 10 (dez) dias da publicação deste Decreto, à Secretaria Municipal de Saúde, os dados bancários para pagamento dos recursos pecuniários.
Art. 10 Os pagamentos previstos e demais obrigações decorrentes deste Decreto ou do termo de adesão e compromisso assinados com o Ministério da Saúde não gera para o médico participante, vínculo empregatício de qualquer natureza com o Município.
Art. 11 Os pagamentos dos recursos pecuniários de que tratam este Decreto tem natureza de verba meramente indenizatória, não configurando, em hipótese alguma, retribuição ou contraprestação por serviços prestados.
Art. 12 O médico participante perderá o direito à percepção da complementação pecuniária nas seguintes hipóteses:
I – abandono ou desistência do Projeto;
II – desligamento do Projeto.
Parágrafo único. A ausência injustificada do médico participante de suas atividades, por prazo superior a 30 (trinta) dias, ensejará a suspensão do benefício e a notificação do ocorrido à Coordenação do Projeto.
Art. 13 As obrigações assumidas em decorrência da adesão do Município ao Projeto Mais Médicos para o Brasil serão custeadas pelo Município até o encerramento do Projeto ou enquanto estiver em vigor e eficaz, o Termo de Adesão e Compromisso celebrado com a União, por meio do Ministério da Saúde.
Art. 14 As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão à conta das verbas orçamentárias próprias, previstas para a Secretaria Municipal de Saúde, neste exercício e nos subsequentes.
Art. 15 O titular da Secretaria Municipal de Saúde poderá expedir instruções complementares que se fizerem necessárias ao fiel cumprimento deste Decreto.
Art. 16 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas às disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RODOLFO FERNANDES/RN, em 26 de outubro de 2017.

FRANCISCO WILSON DE FREITAS REGO FILHO
CPF: 005.958.943-48
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Kleber Inácio de Oliveira Negreiros
Código Identificador:73D3CD21

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº 021/2017

Define critérios e procedimentos para a Avaliação Especial de Desempenho em Estágio Probatório.

OPREFEITO MUNICIPAL DE RODOLFO FERNANDES, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 138, inciso II e IV da Lei Orgânica Municipal.
CONSIDERANDO o disposto no § 4º do art. 41 da Constituição Federal, no artigo 17 do Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais, Lei Municipal nº 574/2015,
CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer critérios para a Avaliação Especial de Desempenho em Estágio Probatório, como forma de dotar de maior transparência, eficácia e eficiência a verificação de aptidão e capacidade para o desempenho das atribuições inerentes aos cargos públicos de provimento efetivo do Poder Executivo Estadual,

DECRETA:

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Os servidores públicos nomeados para cargo de provimento efetivo, integrantes do quadro de pessoal permanente dos órgãos e entidades do Poder Executivo Municipal, ficarão sujeitos a estágio probatório, período durante o qual será verificada a aptidão para o desempenho de suas atribuições, por meio de avaliação específica.

§ 1º A Avaliação Especial de Desempenho em Estágio Probatório é o instrumento específico e obrigatório de aferição da aptidão do servidor quanto ao desempenho das atribuições inerentes ao cargo ocupado.

§ 2º O estágio probatório é o período correspondente aos 03 (três) primeiros anos de efetivo exercício do servidor nomeado para cargo de provimento efetivo, em virtude de concurso público.

Art. 2º. O estágio probatório será suspenso/interrompido nos casos de afastamento, salvo na hipótese prevista no §1º, do art. 18 da Lei Municipal nº 574/2015, de 15 de dezembro de 2015.

§ 1° não serão considerados como efetivo exercício todo e qualquer tipo de afastamento justificado, consecutivo ou alternado, excetuando-se as convocações para Júri e as convocações do Tribunal Regional Eleitoral.

§ 2° o período de suspensão estará vinculado à avaliação da assiduidade, de modo que sua capacidade laborativa pode ser avalizada por médico do trabalho.

Art. 3º Os envolvidos na Avaliação Especial de Desempenho em Estágio Probatório são:

I - a Secretaria de Administração;

II - a Comissão de Avaliação Especial de Desempenho em Estágio Probatório;

III - a chefia mediata e/ou imediata do servidor avaliado;

IV - a Unidade de Recursos Humanos; e

V - o servidor avaliado.

§ 1° Os envolvidos na Avaliação Especial de Desempenho em Estágio Probatório do servidor são responsáveis pela veracidade das informações prestadas, sob pena de responsabilidade administrativa, civil e criminal.

§ 2º Na hipótese de o servidor, numa mesma etapa, exercer suas atividades em mais de uma unidade administrativa, a avaliação será realizada pela chefia atual.

Art. 4º A Secretaria de Administração será responsável pelas orientações gerais relativas à Avaliação Especial de Desempenho em Estágio Probatório.

CAPÍTULO II
DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Art. 5º A Avaliação Especial de Desempenho em Estágio Probatório obedecerá aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, eficácia, contraditório e ampla defesa, devendo aferir a aptidão para o exercício do cargo observando os seguintes critérios:

I - assiduidade: refere-se ao comparecimento regular e a permanência do servidor no trabalho, nunca faltando de forma injustificada;

II - pontualidade: à inexistência de atrasos, ausências e saídas antecipadas;

III - disciplina: refere-se ao comportamento do servidor no que se refere ao cumprimento das normas e procedimentos determinados pela Instituição, o respeito aos deveres e direitos dos servidores públicos e colegas de trabalho e a presteza para com o seu superior hierárquico, desde que não contrárias à lei;

IV - eficiência: refere-se ao melhor emprego dos recursos e meios, racionalizando o tempo na execução das tarefas e observando as prioridades para a Instituição;

V – responsabilidade: assumir os resultados, positivos ou negativos, decorrentes dos atos praticados pelo próprio servidor ou, parcialmente, pela sua equipe de colaboradores;

VI – relacionamento: é agradável na convivência com os usuários. Reconhece que é importante manter um bom relacionamento interpessoal.

Parágrafo único. Para a Avaliação Especial de Desempenho em Estágio Probatório, devem ser observados, além dos critérios previstos no *caput,* àqueles estabelecidos em leis específicas, que disponham sobre carreiras dos servidores públicos Municipais.

Art. 6º A tabela de pontuação, para avaliação dos servidores em estágio probatório, a ser atribuída em cada critério, deve ser regulamentada por portaria do Secretário de Administração.

Parágrafo único. A tabela de pontuação para avaliação dos servidores em estágio probatório pertencentes a cargos que possuem critérios estabelecidos em leis específicas será fixada por meio de Portaria Conjunta do Secretário de Administração e do Secretário do órgão ou Dirigente máximo da entidade do cargo de origem.

CAPÍTULO III
DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO EM ESTÁGIO PROBATÓRIO

Art. O Chefe do Poder Executivo Municipal instituirá Comissão de Avaliação Especial de Desempenho em Estágio Probatório, composta por, 03 (três) servidores públicos municipais efetivos e estáveis.

§ 1º Não será concedida qualquer parcela remuneratória pela participação na Comissão prevista neste artigo.

§ 2º A Comissão de Avaliação Especial de Desempenho em Estágio Probatório, no exercício da sua competência, decidirá pela maioria absoluta de seus membros.

Art. 8º O membro da Comissão de Avaliação Especial de Desempenho em Estágio Probatório não poderá atuar na avaliação de servidor que:

I - seja seu cônjuge, parente consanguíneo ou afim, em linha reta ou colateral, até o terceiro grau;

II - participe como perito, testemunha ou representante, ou, ainda, no caso de tais situações ocorrerem quanto ao cônjuge, companheiro, parente ou afim até o terceiro grau;

III - esteja, com ele ou com o respectivo cônjuge ou companheiro, litigando judicial ou administrativamente; ou

IV - seja seu subordinado imediato ou mediato.

CAPÍTULO IV
DAS COMPETÊNCIAS DAS PARTES

Art. 9º. São competências:

I - da Secretaria de Administração: estabelecer diretrizes gerais sobre o procedimento da Avaliação Especial de Desempenho em Estágio Probatório;

II - da Comissão de Avaliação Especial de Desempenho em Estágio Probatório:

a) analisar a avaliação realizada pela chefia imediata do servidor avaliado;

b) apreciar e decidir sobre os recursos impetrados pelo servidor;

c) decidir sobre a estabilidade ou exoneração do servidor, ao final do período do estágio probatório;

III - da chefia imediata e/ou mediata, na ausência ou impossibilidade da chefia imediata:

a) avaliar o servidor no desempenho de suas atribuições, dentro do prazo estipulado;

b) manter o servidor ciente, no transcurso do processo avaliatório, dos resultados, positivos ou negativos, decorrentes de seu desempenho funcional;

IV - da Unidade de Recursos Humanos: implementar e divulgar as etapas da Avaliação Especial de Desempenho em Estágio Probatório no âmbito do órgão ou entidade.

CAPÍTULO V
DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO

Art. 10. A Avaliação Especial de Desempenho em Estágio Probatório ocorrerá em 03 (três) etapas, sendo:

I - primeira etapa, a contar do 1º (primeiro) ao término do 12º (décimo segundo) mês de efetivo exercício;

II - segunda etapa, a contar do 13º (décimo terceiro) ao término do 24º (vigésimo quarto) mês de efetivo exercício; e

III - terceira etapa, a contar do 25º (vigésimo quinto) ao término 36º (trigésimo sexto) mês de efetivo exercício.

§ 1º A avaliação será realizada por meio de boletins de desempenho, cada um deles abrangendo o período de três meses de exercício.

§ 2º A Comissão de Avaliação Especial de Desempenho em Estágio Probatório submeterá o resultado da avaliação do servidor às providências necessárias ao final de seu 36º (trigésimo sexto) mês de efetivo exercício.

Art. 11. Para o processo de Avaliação Especial de Desempenho em Estágio Probatório será observado o seguinte trâmite:

I - até 20 (vinte) dias depois do término de cada etapa, a chefia imediata do servidor avaliado lhe dará ciência do resultado da sua avaliação;

II - no ato em que tomar ciência de sua avaliação, o servidor deverá registrar o fato;

III - no caso de o avaliador estar ausente durante o período de ciência, o Gestor da Unidade de Recursos Humanos convocará o servidor avaliado para tomar conhecimento do resultado e dar ciência, na avaliação realizada;

IV - até 10 (dez) dias corridos após a ciência do resultado, o servidor poderá interpor recurso junto à Comissão de Avaliação Especial de Desempenho em Estágio Probatório; e

V - a Comissão de Avaliação Especial de Desempenho em Estágio Probatório analisará e proferirá decisão quanto ao recurso, no prazo de 30 (trinta) dias contados de seu recebimento, confirmando ou alterando o resultado de cada etapa da avaliação.

§ 1º A não observância dos prazos fixados nos incisos I e IV acarretará abertura de procedimento administrativo disciplinar para apuração de falta funcional.

§ 2º Na hipótese de o servidor não registrar a ciência da avaliação, nos termos do inciso II, a etapa será considerada efetivada, não mais podendo ser interposto recurso quanto àquela avaliação.

§ 3º No caso do servidor pleitear a produção de provas através do recurso interposto, previsto no inciso IV, a Comissão deverá converter o julgamento em diligência.

§ 4º Para o processo de Avaliação Especial de Desempenho em Estágio Probatório serão adotados formulários publicados mediante Portaria do Secretário de Administração.

Art. 12. Será considerado apto quando, cumulativamente, obtiver no final das 3 (três) etapas da Avaliação Especial de Desempenho em Estágio Probatório, no mínimo, 70% (setenta por cento) da pontuação geral máxima e 60% (sessenta por cento) da pontuação geral em cada requisito, e não se ausentar por mais de 20 (vinte) dias consecutivos ou alternados, sem causa justificada, em qualquer uma das etapas da Avaliação.

§ 1º A pontuação final será calculada através da média aritmética das notas obtidas nos boletins emitidos nas 3 (três) etapas da Avaliação Especial de Desempenho em Estágio Probatório.

§ 2º O servidor que não atingir o percentual estabelecido neste artigo será considerado inapto ao fim do processo de Avaliação Especial de Desempenho em Estágio Probatório.

Art. 13. O servidor que, ao final do Estágio Probatório, for considerado inapto na Avaliação Especial de Desempenho em Estágio Probatório, por não atingir o percentual mínimo estabelecido no art. 12, será notificado pela Comissão Especial de Avaliação para, no prazo máximo de 10 (dez) dias, apresentar recurso e exercer o contraditório e a ampla defesa.

Art. 14. O disposto nos arts. 12 e 13 não exclui a hipótese de aplicação de penalidade ao servidor que, durante o estágio probatório, cometa falta funcional, apurada por meio de processo administrativo disciplinar.

Art. 15. O processo de Avaliação Especial de Desempenho em Estágio Probatório, com base nos critérios do art. 5º, deverá ser realizado, em caso de exoneração do servidor, dentro de prazo que permita sua conclusão antes do término do período de estágio probatório, sob pena de responsabilidade administrativa, civil e criminal.

SEÇÃO I
DA ESTABILIDADE

Art. 16. A aquisição de estabilidade fica condicionada à conclusão, pelo servidor, da Avaliação Especial de Desempenho em Estágio Probatório, na condição de apto, e ao cumprimento dos 3 (três) anos de efetivo exercício, não sendo necessária a publicação em meio oficial.

Parágrafo único. O servidor estável fica dispensado de novo estágio probatório quando nomeado para outro cargo, idêntico ao anterior, em denominação, atribuições, unidade institucional e regime jurídico.

SEÇÃO II
DA EXONERAÇÃO

Art. 17. O servidor considerado inapto, observado o disposto § 2º do art. 12, será exonerado, imediatamente, após a conclusão da Avaliação Especial de Desempenho em Estágio Probatório, mediante Portaria do Secretário de Administração.

§1º No curso do processo de exoneração a que se refere o caput, e desde a sua instauração, será assegurada ao servidor ampla defesa, que poderá ser exercida pessoalmente ou por intermédio de procurador habilitado, com prazo de 05 (cinco) dias para a juntada de documentos e apresentação da defesa escrita.

CAPÍTULO VI
DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

Art. 18. O servidor que, na data da publicação deste Decreto, estiver em efetivo exercício há menos de 24 (vinte e quatro) meses, para fins de cumprimento do inciso II do art. 10, e ainda não tiver sido submetido a qualquer Avaliação Especial de Desempenho em Estágio Probatório, será avaliado pela chefia imediata, no prazo de até 30 (trinta) dias da publicação deste Decreto, relativamente ao período de estágio probatório já cumprido.

Art. 19. O servidor que, na data da publicação deste Decreto, estiver em efetivo exercício por período igual ou superior a 24 (vinte e quatro) meses será submetido a uma única etapa de avaliação a ser realizada pela chefia imediata ou mediata, nos termos do inciso III do art. 10.

Art. 20. A Avaliação Especial de Desempenho em Estágio Probatório e seus respectivos efeitos, relativamente aos servidores de que trata o art. 18 e o art. 19, observarão as normas contidas no Capítulo V, exceto quanto à periodicidade das etapas de avaliação.

Art. 21. O processo de Avaliação Especial de Desempenho em Estágio Probatório deverá se utilizar de formulários impressos, enquanto não for disponibilizado sistema eletrônico como instrumento oficial para realização da referida avaliação.

Art. 22. Não será admitida readaptação de servidor que, durante o estágio probatório, apresente limitações de ordem física ou mental incompatíveis com o exercício das atividades próprias do cargo, exceto nos casos previstos em legislações específicas do cargo.

CAPÍTULO VII
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 23. Os procedimentos necessários ao fiel cumprimento deste Decreto serão estabelecidos por portaria do Secretário de Administração, que também resolverá os casos omissos.
Art. 24. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rodolfo Fernandes – RN, 26 de outubro de 2017.

FRANCISCO WILSON DE FREITAS RÊGO FILHO
CPF: 005.958.943-48
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Kleber Inácio de Oliveira Negreiros
Código Identificador:F0C25E15

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA N° 019/2017

Designa, em atenção ao disposto na alínea a do art. 6.º do Decreto de n.º 017/2017 e nos termos do inciso III, do art. 58, c/c o art. 67, ambos da Lei Federal n.º 8.666/93, servidor responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução do contrato que indica, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINSTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, DO MUNICÍPIO DE RODOLFO FERNANDES, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, considerando a exigência contida no inciso III, do art. 58, combinado com o art. 67, ambos da Lei Federal de Licitações de n.º 8.666/93, e ainda em atenção às determinações do Tribunal de Contas do Estado –TCE/RN e a alínea a, do art. 6.º do Decreto de n.º 017, de 14 de setembro de 2017.

CONSIDERANDO a necessidade de aperfeiçoar e padronizar os procedimentos referentes ao controle e fiscalização dos contratos firmados pela Prefeitura de Rodolfo Fernandes, tanto os que geram despesas, quanto os que trazem receita;

CONSIDERANDO que a padronização e controle propostos trarão mais eficiência, benefícios e economia para o Município, com maior segurança no alcance dos resultados esperados nos referidos ajustes; e o Decreto Municipal de n° 017/2017;

CONSIDERANDO que a fiscalização contratual é obrigação prevista no art. 58, inciso III, combinado com o art. 67 da Lei Federal n.º 8.666/93,

RESOLVE:
Art. 1º. – Nomear o Sr. **CARLOS ANTÔNIO DE ARAÚJO**, servidor público, mat. 0297,como fiscal dos contratos de n° 2017.08.01-0001;n° 2017.08.01-0002; n° 2017.08.01-0003; n° 2017.08.01-0004; n° 2017.08.01-0005; n° 2017.08.01-0006; n° 2017.08.01-0007; 2017.08.01-0008; 2017.08.01-0009; 2017.08.01-0010; 2017.08.01-0011; 2017.08.01-0012; 2017.08.01-0013; 2017.08.01-0014; 2017.08.01-0015; 2017.08.01-0016; 2017.08.01-0017; 2017.08.01-0018; 2017.08.01-0019; 2017.08.01-0020; 2017.08.01-0021; 2017.08.01-0022; 2017.08.01-0023; 2017.08.01-0024; 2017.08.01-0025; 2017.08.01-0026; 2017.08.01-0027; 2017.08.01-0028; 2017.08.01-0029; 2017.08.01-0030; 2017.08.01-0031; 2017.08.01-0032; 2017.08.01-0033; 2017.08.01-0034; 2017.08.01-0035; 2017.08.01-0036; 2017.08.01-0037; do Pregão Presencial, tipo menor preço, sob o n° 2017.06.12-04PP.

Art.2º. - Caberá ao Fiscal Operacional do Contrato, ora designado, as atribuições e responsabilidades contidas no Decreto de n.º 017/2017.

Art. 3°. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE
ARQUIVE-SE

Palácio Francisco Germano Filho, em 26 de outubro de 2017.

FRANCISCO MILIANO BARBOSA FREITAS
CPF: 009.792.464-40
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Luiz Kleber Inácio de Oliveira Negreiros
Código Identificador:F90BCE85

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA N° 372/2017

Dispõe sobre a concessão de férias para a servidora SUEILA MARIA DANTAS DE MELO PINHEIRO e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE RODOLFO FERNANDES**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, contidas no inciso II e no inciso VIII do art. 138 da Lei Orgânica Municipal,
CONSIDERANDO o disposto no artigo 80 e 88 do Regime Jurídico Único dos Servidores, Lei Municipal n° 574/2015,

RESOLVE:
Art. 1º - Fica concedido a Sra. **SUEILA MARIA DANTAS DE MELO PINHEIRO,** servidora municipal, mat. 323**,** o direito do gozo as férias no período de **01 de novembro de 2017 à 30 de novembro de 2017**, retornando as atividades no dia **01 de dezembro de 2017**.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE
ARQUIVE-SE

Rodolfo Fernandes/RN, 26 de setembro de 2017.

FRANCISCO WILSON DE FREITAS RÊGO FILHO
CPF: 005.958.943 – 48
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Kleber Inácio de Oliveira Negreiros
Código Identificador:0107A8C6

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA N° 373/2017

Dispõe sobre a concessão de férias para o servidor FRANCISCO ARNALDO DE FREITAS JUNIOR e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE RODOLFO FERNANDES**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, contidas no inciso II e no inciso VIII do art. 138 da Lei Orgânica Municipal,
CONSIDERANDO o disposto no artigo 80 e 88 do Regime Jurídico Único dos Servidores, Lei Municipal n° 574/2015,

RESOLVE:
Art. 1º - Fica concedido o Sr. **FRANCISCO ARNALDO DE FREITAS JUNIOR,** servidor municipal, mat. 281**,** o direito do gozo as férias no período de **01 de novembro de 2017 à 30 de novembro de 2017**, retornando as atividades no dia **01 de dezembro de 2017**.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE
ARQUIVE-SE

Rodolfo Fernandes/RN, 26 de setembro de 2017.

FRANCISCO WILSON DE FREITAS RÊGO FILHO
CPF: 005.958.943 – 48
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Kleber Inácio de Oliveira Negreiros
Código Identificador:D7D60A48

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA N° 374/2017

Dispõe sobre a concessão de férias para o servidor JEDIAEL SILVA BARBOSA e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE RODOLFO FERNANDES**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, contidas no inciso II e no inciso VIII do art. 138 da Lei Orgânica Municipal,
CONSIDERANDO o disposto no artigo 80 e 88 do Regime Jurídico Único dos Servidores, Lei Municipal n° 574/2015,

RESOLVE:
Art. 1º - Fica concedido o Sr. **JEDIAEL SILVA BARBOSA,** servidora municipal, mat. 170348-4**,** o direito do gozo as férias no período de **01 de novembro de 2017 à 30 de novembro de 2017**, retornando as atividades no dia **01 de dezembro de 2017**.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE
ARQUIVE-SE

Rodolfo Fernandes/RN, 26 de setembro de 2017.

FRANCISCO WILSON DE FREITAS RÊGO FILHO
CPF: 005.958.943 – 48
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Kleber Inácio de Oliveira Negreiros
Código Identificador:489484A4

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA N° 375/2017

Dispõe sobre a concessão de férias para a servidora LUZIANA BEZERRA DE ARAÚJO e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE RODOLFO FERNANDES**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, contidas no inciso II e no inciso VIII do art. 138 da Lei Orgânica Municipal,
CONSIDERANDO o disposto no artigo 80 e 88 do Regime Jurídico Único dos Servidores, Lei Municipal n° 574/2015,
RESOLVE:
Art. 1º - Fica concedido a Sra. **LUZIANA BEZERRA DE ARAÚJO,** servidora municipal, mat. 212**,** o direito do gozo as férias no período de **01 de novembro de 2017 à 30 de novembro de 2017**, retornando as atividades no dia **01 de dezembro de 2017**.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE
ARQUIVE-SE

Rodolfo Fernandes/RN, 26 de setembro de 2017.

FRANCISCO WILSON DE FREITAS RÊGO FILHO
CPF: 005.958.943 – 48
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Kleber Inácio de Oliveira Negreiros
Código Identificador:7A773A43

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA N° 376/2017

Dispõe sobre a concessão de férias para a servidora LAURA CRISTINA DO NASCIMENTO COTA e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE RODOLFO FERNANDES**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, contidas no inciso II e no inciso VIII do art. 138 da Lei Orgânica Municipal,
CONSIDERANDO o disposto no artigo 80 e 88 do Regime Jurídico Único dos Servidores, Lei Municipal n° 574/2015,

RESOLVE:
Art. 1º - Fica concedido a Sra. **LAURA CRISTINA DO NASCIMENTO COTA,** servidora municipal, mat. 373**,** o direito do gozo as férias no período de **01 de novembro de 2017 à 30 de novembro de 2017**, retornando as atividades no dia **01 de dezembro de 2017**.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE
ARQUIVE-SE

Rodolfo Fernandes/RN, 26 de setembro de 2017.

FRANCISCO WILSON DE FREITAS RÊGO FILHO
CPF: 005.958.943 – 48
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Kleber Inácio de Oliveira Negreiros
Código Identificador:D115F20C

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA N° 377/2017

Dispõe sobre a concessão de férias para o servidor PAULO CESAR BARBOSA FILGUEIRA e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE RODOLFO FERNANDES**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, contidas no inciso II e no inciso VIII do art. 138 da Lei Orgânica Municipal,
CONSIDERANDO o disposto no artigo 80 e 88 do Regime Jurídico Único dos Servidores, Lei Municipal n° 574/2015,

RESOLVE:
Art. 1º - Fica concedido o Sr. **PAULO CESAR BARBOSA FILGUEIRA,** servidor municipal, mat. 316**,** o direito do gozo as férias no período de **01 de novembro de 2017 à 30 de novembro de 2017**, retornando as atividades no dia **01 de dezembro de 2017**.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE
ARQUIVE-SE

Rodolfo Fernandes/RN, 26 de setembro de 2017.

FRANCISCO WILSON DE FREITAS RÊGO FILHO
CPF: 005.958.943 – 48
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Kleber Inácio de Oliveira Negreiros
Código Identificador:451337F1

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA N° 378/2017

Dispõe sobre a concessão de férias para o servidor RICHARD CLAY CAVALCANTE DIAS e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE RODOLFO FERNANDES**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, contidas no inciso II e no inciso VIII do art. 138 da Lei Orgânica Municipal,
CONSIDERANDO o disposto no artigo 80 e 88 do Regime Jurídico Único dos Servidores, Lei Municipal n° 574/2015,

RESOLVE:
Art. 1º - Fica concedido o Sr. **RICHARD CLAY CAVALCANTE DIAS,** servidor municipal, mat. 170046-8**,** o direito do gozo as férias no período de **01 de novembro de 2017 à 30 de novembro de 2017**, retornando as atividades no dia **01 de dezembro de 2017**.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE
ARQUIVE-SE

Rodolfo Fernandes/RN, 26 de setembro de 2017.

FRANCISCO WILSON DE FREITAS RÊGO FILHO
CPF: 005.958.943 – 48
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Kleber Inácio de Oliveira Negreiros
Código Identificador:0E79CAD4

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA N° 379/2017

Concessão prêmio de assiduidade para a servidora MARIA MARYANE BARBOSA FREITAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RODOLFO FERNANDES, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, contidas no inciso II, art. 37, da Constituição Federal e artigo 138, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal
CONSIDERANDO o disposto no art. 26, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal que dispõe sobre atos de efeito individual relativos aos servidores municipais,
CONSIDERANDO o disposto no artigo 76 do Regime Jurídico Único dos Servidores, Lei Municipal nº 574/2015,
CONSIDERANDO o requerimento formulado pela servidora supra e o lapso temporal até sua devida publicação;

RESOLVE:
Art. 1º Fica concedida licença pelo prazo de 90 dias, a título de prêmio por assiduidade, no período de **26 de setembro de 2017 à 25 de dezembro de 2017**, a servidora **MARIA MARYANE BARBOSA FREITAS**, matrícula 0241, ocupante do cargo de agente administrativo.
Art. 2°. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos para 26 de setembro de 2017.

PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE
ARQUIVE-SE

Rodolfo Fernandes – RN, 26 de outubro de 2017.

FRANCISCO WILSON DE FREITAS RÊGO FILHO
CPF: 005.958.943 – 48
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Kleber Inácio de Oliveira Negreiros
Código Identificador:229F6281

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ADITIVO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS/RN; E
CONTRATADO: POSTO CAJARANA COMERCIO VAREJISTA DE COMBUSTIVEL E LUBRIFICANTES LTDA-EPP – CNPJ: 07.326.826/0001-94
OBJETO: O presente 3º Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo no valor registrado para aquisição **de combustíveis, compreendendo gasolina e óleo diesel,** com os seguintes valores: para gasolina comum, R$ 4,27 (quatro reais e vinte e sete centavos); para o óleo diesel S 500, R$ 3,47 (três reais e quarenta e sete centavos) e Diesel S10, R$ 3,57 (três reais e cinquenta e sete centavos), com percentual de ganho em favor do Fornecedor, respectivamente, em torno de 19,90 %, para gasolina comum; 19,02 % para o óleo diesel S 500 e 17,37 % para o diesel S 10, por litro.
BASE LEGAL: Lei N° 8.666/93 – §1º, do art. 65.
DATA DA ASSINATURA: 14 de setembro de 2017.

Santana do Matos/RN, 14 de setembro de 2017.

JOSÉ EDVALDO GUIMARÃES JÚNIOR
Prefeito

Publicado por:
André da Cunha Lobato
Código Identificador:78A6D646

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 102161/2017

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providencias

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto nº 213 de 04 de junho de 2014,

Resolve:

1 Conceder 1/2 (meia) diária ao Sr. RAIMUNDO RIBAMAR DA SILVA, servidor deste município, ocupante do cargo de **MOTORISTA, com matricula nº 567**. Valor unitário da diária R$ 80,00 (oitenta reais), totalizando o valor a ser pago em R$ 40,00 (quarenta reais). Para custear despesas durante uma viagem realizada da cidade de Santana do Matos para a cidade de Natal/RN. Com o objetivo de transportar pacientes para realização de consultas e/ou exames, no dia 02 de outubro de 2017.

Publique-se,
Cumpra-se,
Registre-se.

Santana do Matos, 21 de outubro de 2017.

JOSE EDVALDO GUIMARÃES JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Abel Lameque Silva Damasceno
Código Identificador:DDBA556E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 102162/2017

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providencias

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto nº 213 de 04 de junho de 2014,

Resolve:

1 Conceder 1/2 (meia) diária ao Sr. RAIMUNDO RIBAMAR DA SILVA, servidor deste município, ocupante do cargo de **MOTORISTA, com matricula nº 567**. Valor unitário da diária R$ 80,00 (oitenta reais), totalizando o valor a ser pago em R$ 40,00 (quarenta reais). Para custear despesas durante uma viagem realizada da cidade de Santana do Matos para a cidade de Natal/RN. Com o objetivo de transportar pacientes para realização de consultas e/ou exames, no dia 04 de outubro de 2017.

Publique-se,
Cumpra-se,
Registre-se.

Santana do Matos, 21 de outubro de 2017.

JOSE EDVALDO GUIMARÃES JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Abel Lameque Silva Damasceno
Código Identificador:D160F97D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 102163/2017

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providencias

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto nº 213 de 04 de junho de 2014,

Resolve:

1 Conceder 1/2 (meia) diária ao Sr. RAIMUNDO RIBAMAR DA SILVA, servidor deste município, ocupante do cargo de **MOTORISTA, com matricula nº 567**. Valor unitário da diária R$ 80,00 (oitenta reais), totalizando o valor a ser pago em R$ 40,00 (quarenta reais). Para custear despesas durante uma viagem realizada da cidade de Santana do Matos para a cidade de Natal/RN. Com o objetivo de transportar pacientes para realização de consultas e/ou exames, no dia 05 de outubro de 2017.

Publique-se,
Cumpra-se,
Registre-se.

Santana do Matos, 21 de outubro de 2017.

JOSE EDVALDO GUIMARÃES JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Abel Lameque Silva Damasceno
Código Identificador:83552DCD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 102191/2017

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providencias

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto nº 213 de 04 de junho de 2014,

Resolve:

1 Conceder 1/2 (meia) diária ao Sr. RAIMUNDO RIBAMAR DA SILVA, servidor deste município, ocupante do cargo de **MOTORISTA, com matricula nº 567**. Valor unitário da diária R$ 80,00 (oitenta reais), totalizando o valor a ser pago em R$ 40,00 (quarenta reais). Para custear despesas durante uma viagem realizada da cidade de Santana do Matos para a cidade de Natal/RN. Com o objetivo de transportar pacientes para realização de consultas e/ou exames, no dia 06 de outubro de 2017.

Publique-se,
Cumpra-se,
Registre-se.

Santana do Matos, 21 de outubro de 2017.

JOSE EDVALDO GUIMARÃES JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Abel Lameque Silva Damasceno
Código Identificador:74C55863

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 102164/2017

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providencias

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto nº 213 de 04 de junho de 2014,

Resolve:

1 Conceder 1/2 (meia) diária a Sra. **RAIMUNDA POSSIDÔNIA DA SILVA** servidora deste município, ocupante do cargo de **TÉCNICA DE ENFERMAGEM**. Valor unitário da diária R$ 60,00 (sessenta reais), totalizando o valor a ser pago em R$ 30,00 (trinta reais). Para custear despesas durante uma viagem realizada da cidade de Santana do Matos para a cidade de Caicó/RN. Com o objetivo de acompanhar paciente para atendimento no Hospital Regional de Caicó, no dia 27 de setembro de 2017.

Publique-se,
Cumpra-se,
Registre-se.

Santana do Matos, 21 de outubro de 2017.

JOSÉ EDVALDO GUIMARÃES JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Abel Lameque Silva Damasceno
Código Identificador:9C3FC15D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 102165/2017

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providencias

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto nº 213 de 04 de junho de 2014,

Resolve:

1. Conceder 1/2 (meia) diária ao Sr. **JOSÉ RIBEIRO DA SILVA**, servidor deste município, ocupante do cargo de **MOTORISTA**. Valor unitário da diária R$ 60,00 (sessenta reais), totalizando o valor a ser pago em R$ 30,00 (trinta reais). Para custear despesas durante uma viagem realizada da cidade de Santana do Matos para a cidade de Assú/RN. Com o objetivo de transportar paciente para atendimento especializado no Hospital Regional de Assú, no dia 28 de setembro de 2017.

Publique-se,

Cumpra-se,
Registre-se.

Santana do Matos, 21 de outubro de 2017.

JOSE EDVALDO GUIMARÃES JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Abel Lameque Silva Damasceno
Código Identificador:F211331C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 102166/2017

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providencias

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto nº 213 de 04 de junho de 2014,

Resolve:

1. Conceder 1/2 (meia) diária ao Sr. **JOSÉ RIBEIRO DA SILVA**, servidor deste município, ocupante do cargo de **MOTORISTA**. Valor unitário da diária R$ 80,00 (oitenta reais), totalizando o valor a ser pago em R$ 40,00 (quarenta reais). Para custear despesas durante uma viagem realizada da cidade de Santana do Matos para a cidade de Natal/RN. Com o objetivo de transportar paciente para atendimento especializado no CECAN – Liga Contra o Câncer, no dia 26 de setembro de 2017.

Publique-se,
Cumpra-se,
Registre-se.

Santana do Matos, 21 de outubro de 2017.

JOSE EDVALDO GUIMARÃES JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Abel Lameque Silva Damasceno
Código Identificador:FE540B37

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 102167/2017

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providencias

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto nº 213 de 04 de junho de 2014,

Resolve:

1 Conceder 1/2 (meia) diária a Sra. **SAMARA BRIDGET MONTEIRO DE FIGUEIREDO**, servidora deste município, ocupante do cargo de **ENFERMEIRA.** Valor unitário da diária R$ 60,00 (sessenta reais), totalizando o valor a ser pago em R$ 30,00 (trinta reais). Para custear despesas durante uma viagem realizada da cidade de Santana do Matos para a cidade de Caicó/RN. Com o objetivo de acompanhar paciente até o Hospital Regional do Seridó, no dia 24 de setembro de 2017.

Publique-se,
Cumpra-se,
Registre-se.

Santana do Matos, 21 de outubro de 2017.

JOSE EDVALDO GUIMARÃES JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Abel Lameque Silva Damasceno
Código Identificador:6BE6AC24

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 102169/2017

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providencias

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto nº 213 de 04 de junho de 2014,

Resolve:

1 Conceder ½ (meia) diária a Sra. **ANA PAULA DE OLIVEIRA FLORÊNCIO** servidora deste município, ocupante do cargo de **ENFERMEIRA, com matrícula Nº1532**. Valor unitário da diária R$ 60,00 (sessenta reais), totalizando o valor a ser pago em R$ 30,00 (trinta reais). Para custear despesas durante uma viagem realizada da cidade de Santana do Matos para a cidade de Caicó/RN. Com o objetivo participar da Reunião sobre as Ações de Vigilância do Tracoma realizado no Auditório da IV-URSAP, no dia 14 de setembro de 2017.

Publique-se,
Cumpra-se,
Registre-se.

Santana do Matos, 21 de outubro de 2017.

JOSE EDVALDO GUIMARÃES JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Abel Lameque Silva Damasceno
Código Identificador:5A89BF55

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 102168/2017

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providencias

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto nº 213 de 04 de junho de 2014,

Resolve:

1 Conceder 1/2 (meia) diária a Sra. **VERONICA MARIA RODRIGUES** servidora deste município, ocupante do cargo de **AUX. DE ENFERMAGEM, com matrícula Nº176**. Valor unitário da diária R$ 80,00 (oitenta reais), totalizando o valor a ser pago em R$ 40,00 (quarenta reais). Para custear despesas durante uma viagem realizada da cidade de Santana do Matos para a cidade de Natal/RN. Com o objetivo de acompanhar paciente para atendimento no Hospital Giselda Trigueiros, no dia 26 de setembro de 2017.

Publique-se,
Cumpra-se,
Registre-se.

Santana do Matos, 21 de outubro de 2017.

JOSE EDVALDO GUIMARÃES JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Abel Lameque Silva Damasceno
Código Identificador:0D77DF77

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 102170/2017

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providencias

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto nº 213 de 04 de junho de 2014,

Resolve:

1 Conceder ½ (meia) diária a Sra. **THAINÁ CRISTINA GUIMARÃES BRAGA** servidora deste município, ocupante do cargo de **COORDENADORA DE VIGILÂNCIA EPIDEMOLÓGICA**. Valor unitário da diária R$ 70,00 (setenta reais), totalizando o valor a ser pago em R$ 35,00 (trinta e cinco reais). Para custear despesas durante uma viagem realizada da cidade de Santana do Matos para a cidade de Caicó/RN. Com o objetivo de participar da Reunião sobre as Ações de Vigilância do Tracoma realizado no Auditório da IV URSAP, no dia 14 de setembro de 2017.

Publique-se,
Cumpra-se,
Registre-se.

Santana do Matos, 21 de outubro de 2017.

JOSE EDVALDO GUIMARÃES JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Abel Lameque Silva Damasceno
Código Identificador:4E1F7F46

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 102171/2017

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providencias

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto nº 213 de 04 de junho de 2014,

Resolve:

1. Conceder 1/2 (meia) diária ao Sr. **ADAILTON DAMASCENO**, servidor deste município, ocupante do cargo de **MOTORISTA**. Valor unitário da diária R$ 80,00 (oitenta reais), totalizando o valor a ser pago em R$ 40,00 (quarenta reais). Para custear despesas durante uma viagem realizada da cidade de Santana do Matos para a cidade de Natal/RN. Com o objetivo de transportar paciente para atendimento especializado no Hospital Clóvis Sarinho, no dia 23 de setembro de 2017.

Publique-se,
Cumpra-se,
Registre-se.

Santana do Matos, 21 de outubro de 2017.

JOSE EDVALDO GUIMARÃES JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Abel Lameque Silva Damasceno
Código Identificador:DE0BEBD2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 102172/2017

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providencias

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto nº 213 de 04 de junho de 2014,

Resolve:

1 Conceder 1/2 (meia) diária a Sra. **JOSE ERIBERTO GUIMARÃES**, servidor deste município, ocupante do cargo de **MOTORISTA, com matricula nº 378**. Valor unitário da diária R$ 80,00 (oitenta reais), totalizando o valor a ser pago em R$ 40,00 (quarenta reais). Para custear despesas durante uma viagem realizada da cidade de Santana do Matos para a cidade de Natal/RN. Com o objetivo de transportar paciente para atendimento no Hospital Giselda Trigueiro, no dia 26 de setembro de 2017.
Publique-se, Cumpra-se, Registre-se.

Santana do Matos, 21 de outubro de 2017.

JOSE EDVALDO GUIMARÃES JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Abel Lameque Silva Damasceno
Código Identificador:7BB7DDA7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 102173/2017

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providencias

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto nº 213 de 04 de junho de 2014,

Resolve:

1 Conceder 1/2 (meia) diária a Sra. **JOSE ERIBERTO GUIMARÃES**, servidor deste município, ocupante do cargo de **MOTORISTA, com matricula nº 378**. Valor unitário da diária R$ 60,00 (sessenta reais), totalizando o valor a ser pago em R$ 30,00 (trinta reais). Para custear despesas durante uma viagem realizada da cidade de Santana do Matos para a cidade de Caicó/RN. Com o objetivo de transportar paciente para atendimento no Hospital Regional do Seridó, no dia 24 de setembro de 2017.

Publique-se,
Cumpra-se,
Registre-se.

Santana do Matos, 21 de outubro de 2017.

JOSE EDVALDO GUIMARÃES JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Abel Lameque Silva Damasceno
Código Identificador:315F99E3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 102174/2017

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providencias

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto nº 213 de 04 de junho de 2014,

Resolve:

1. Conceder 1/2 (meia) diária ao Sr. **WODEN LUÍS PEREIRA DA SILVA**, servidor deste município, ocupante do cargo de **MOTORISTA, com matricula nº 524**. Valor unitário da diária R$ 80,00 (oitenta reais), totalizando o valor a ser pago em R$ 40,00 (quarenta reais). Para custear despesas durante uma viagem realizada da cidade de Santana do Matos para a cidade de Natal/RN. Com o objetivo de transportar paciente para atendimento especializado no Hospital Memorial, no dia 27 de setembro de 2017.

Publique-se,
Cumpra-se,
Registre-se.

Santana do Matos, 21 de outubro de 2017.

JOSE EDVALDO GUIMARÃES JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Abel Lameque Silva Damasceno
Código Identificador:08248C3C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 102175/2017

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providencias

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto nº 213 de 04 de junho de 2014,

Resolve:

1. Conceder 1/2 (meia) diária ao Sr. **WODEN LUÍS PEREIRA DA SILVA**, servidor deste município, ocupante do cargo de **MOTORISTA, com matricula nº 524**. Valor unitário da diária R$ 80,00 (oitenta reais), totalizando o valor a ser pago em R$ 40,00 (quarenta reais). Para custear despesas durante uma viagem realizada da cidade de Santana do Matos para a cidade de Parnamirim/RN. Com o objetivo de transportar paciente para atendimento especializado no Hospital Dr. Deoclécio Marques de Lucena, no dia 26 de setembro de 2017.

Publique-se,
Cumpra-se,
Registre-se.

Santana do Matos, 21 de outubro de 2017.

JOSE EDVALDO GUIMARÃES JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Abel Lameque Silva Damasceno
Código Identificador:DF5CC793

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 102176/2017

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providencias

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto nº 213 de 04 de junho de 2014,

Resolve:

1. Conceder 1/2 (meia) diária ao Sr. **RONNIEL DE MOURA CAVALCANTE**, servidor deste município, ocupante do cargo de **MOTORISTA.** Valor unitário da diária R$ 80,00 (oitenta reais), totalizando o valor a ser pago em R$ 40,00 (quarenta reais). Para custear despesas durante uma viagem realizada da cidade de Santana do Matos para a cidade de Mossoró/RN. Com o objetivo de transportar paciente para a Hospital Almeida Castro, no dia 28 de setembro de 2017.

Publique-se,
Cumpra-se,
Registre-se.

Santana do Matos, 21 de outubro de 2017.

JOSE EDVALDO GUIMARÃES JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Abel Lameque Silva Damasceno
Código Identificador:AA5C9C6C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 102177/2017

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providencias

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto nº 213 de 04 de junho de 2014,

Resolve:

1. Conceder 1/2 (meia) diária ao Sr. **RONNIEL DE MOURA CAVALCANTE**, servidor deste município, ocupante do cargo de **MOTORISTA.** Valor unitário da diária R$ 60,00 (sessenta reais), totalizando o valor a ser pago em R$ 30,00 (trinta reais). Para custear despesas durante uma viagem realizada da cidade de Santana do Matos para a cidade de Currais Novos/RN. Com o objetivo de transportar paciente para a Hospital Regional Mariano Coelho, no dia 29 de setembro de 2017.

Publique-se,
Cumpra-se,
Registre-se.

Santana do Matos, 21 de outubro de 2017.

JOSE EDVALDO GUIMARÃES JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Abel Lameque Silva Damasceno
Código Identificador:E894AC50

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 102178/2017

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providencias

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto nº 213 de 04 de junho de 2014,

Resolve:

1. Conceder 1/2 (meia) diária ao Sr. **RONNIEL DE MOURA CAVALCANTE**, servidor deste município, ocupante do cargo de **MOTORISTA.** Valor unitário da diária R$ 80,00 (oitenta reais), totalizando o valor a ser pago em R$ 40,00 (quarenta reais). Para custear despesas durante uma viagem realizada da cidade de Santana do Matos para a cidade de Parnamirim/RN. Com o objetivo de transportar paciente para a Hospital Deoclécio Marques, no dia 27 de setembro de 2017.

Publique-se,
Cumpra-se,
Registre-se.

Santana do Matos, 21 de outubro de 2017.

JOSE EDVALDO GUIMARÃES JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Abel Lameque Silva Damasceno
Código Identificador:BCD225C1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 102179/2017

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providencias

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto nº 213 de 04 de junho de 2014,

Resolve:

1 Conceder 1/2 (meia) diária a Sra. **MARIA LUCINETE FERREIRA DA CUNHA** servidora deste município, ocupante do cargo de **TEC. DE ENFERMAGEM**. Valor unitário da diária R$ 80,00 (oitenta reais), totalizando o valor a ser pago em R$ 40,00 (quarenta reais). Para custear despesas durante uma viagem realizada

da cidade de Santana do Matos para a cidade de Natal/RN. Com o objetivo de acompanhar paciente para atendimento especializado, no Hospital Walfredo Gurgel, no dia 26 de setembro de 2017.

Publique-se,
Cumpra-se,
Registre-se.

Santana do Matos, 21 de outubro de 2017.

JOSE EDVALDO GUIMARÃES JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Abel Lameque Silva Damasceno
Código Identificador:CA9E6006

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 102180/2017

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providencias

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto nº 213 de 04 de junho de 2014,

Resolve:

1 Conceder 1/2 (meia) diária a Sra. **MARIA DE FÁTIMA DA SILVA** servidora deste município, ocupante do cargo de **AUX. DE ENFERMAGEM, com matrícula Nº330**. Valor unitário da diária R$ 60,00 (sessenta reais), totalizando o valor a ser pago em R$ 30,00 (trinta reais). Para custear despesas durante uma viagem realizada da cidade de Santana do Matos para a cidade de Caicó/RN. Com o objetivo de acompanhar paciente para atendimento especializado no Hospital Regional do Seridó, no dia 24 de setembro de 2017.

Publique-se,
Cumpra-se,
Registre-se.

Santana do Matos, 21 de outubro de 2017.

JOSE EDVALDO GUIMARÃES JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Abel Lameque Silva Damasceno
Código Identificador:B2964C4C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 102181/2017

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providencias

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto nº 213 de 04 de junho de 2014,

Resolve:

1.Conceder 1/2 (meia) diária ao Sr. **GILBERTO MEDEIROS DA CUNHA**, servidor deste município, ocupante do cargo de **MOTORISTA, com matricula nº 564**. Valor unitário da diária R$ 80,00 (oitenta reais), totalizando o valor a ser pago em R$ 40,00 (quarenta reais). Para custear despesas durante uma viagem realizada da cidade de Santana do Matos para a cidade de Natal/RN, com o objetivo de transportar paciente para atendimento especializado na CECAN – Liga Contra o Câncer, no dia 18 de setembro de 2017.

Publique-se,
Cumpra-se,
Registre-se.

Santana do Matos, 21 de outubro de 2017.

JOSE EDVALDO GUIMARÃES JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Abel Lameque Silva Damasceno
Código Identificador:E490B5B5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 102182/2017

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providencias

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto nº 213 de 04 de junho de 2014,

Resolve:

1.Conceder 1 (uma) diária ao Sr. **GILBERTO MEDEIROS DA CUNHA**, servidor deste município, ocupante do cargo de **MOTORISTA, com matricula nº 564**. Valor unitário da diária R$ 80,00 (oitenta reais), totalizando o valor a ser pago em R$ 80,00 (oitenta reais). Para custear despesas durante uma viagem realizada da cidade de Santana do Matos para a cidade de Mossoró/RN, com o objetivo de transportar paciente para atendimento especializado no Hospital Maternidade Almeida Castro, no dia 28 de setembro de 2017.

Publique-se,
Cumpra-se,
Registre-se.

Santana do Matos, 21 de outubro de 2017.

JOSE EDVALDO GUIMARÃES JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Abel Lameque Silva Damasceno
Código Identificador:D0BE74A2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 102183/2017

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providencias

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto nº 213 de 04 de junho de 2014,

Resolve:

1.Conceder 1/2 (meia) diária ao Sr. **GILBERTO MEDEIROS DA CUNHA**, servidor deste município, ocupante do cargo de **MOTORISTA, com matricula nº 564**. Valor unitário da diária R$ 80,00 (oitenta reais), totalizando o valor a ser pago em R$ 40,00 (quarenta reais). Para custear despesas durante uma viagem realizada da cidade de Santana do Matos para a cidade de Parnamirim/RN, com o objetivo de transportar paciente para atendimento especializado no Hospital Deoclécio Marques, no dia 27 de setembro de 2017.

Publique-se,
Cumpra-se,
Registre-se.

Santana do Matos, 21 de outubro de 2017.

JOSE EDVALDO GUIMARÃES JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Abel Lameque Silva Damasceno
Código Identificador:D3D0C6F5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 102184/2017

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providencias

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto nº 213 de 04 de junho de 2014,

Resolve:

1. Conceder 1/2 (meia) diária ao Sr. MANOEL SABINO DA SILVA NETO, servidor deste município, ocupante do cargo de **MOTORISTA**. Valor unitário da diária R$ 60,00 (sessenta reais), totalizando o valor a ser pago em R$ 30,00 (trinta reais). Para custear despesas durante uma viagem realizada da cidade de Santana do Matos para a cidade de Assú/RN. Com o objetivo de transportar paciente para o Centro de Diálise do Vale do Assú, no dia 13 de setembro de 2017.

Publique-se,
Cumpra-se,
Registre-se.

Santana do Matos, 21 de setembro de 2017.

JOSE EDVALDO GUIMARÃES JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Abel Lameque Silva Damasceno
Código Identificador:885FB93A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 102185/2017

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providencias

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto nº 213 de 04 de junho de 2014,

Resolve:

1. Conceder 1/2 (meia) diária ao Sr. MANOEL SABINO DA SILVA NETO, servidor deste município, ocupante do cargo de **MOTORISTA**. Valor unitário da diária R$ 60,00 (sessenta reais), totalizando o valor a ser pago em R$ 30,00 (trinta reais). Para custear despesas durante uma viagem realizada da cidade de Santana do Matos para a cidade de Caicó/RN. Com o objetivo de transportar servidoras para participar da Reunião de Ações da Vigilância do Tracoma na IV URSAP, no dia 14 de setembro de 2017.

Publique-se,
Cumpra-se,
Registre-se.

Santana do Matos, 21 de outubro de 2017.

JOSE EDVALDO GUIMARÃES JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Abel Lameque Silva Damasceno
Código Identificador:0A555492

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 102187/2017

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providencias

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto nº 213 de 04 de junho de 2014,

Resolve:

1 Conceder 1/2 (meia) diária ao Sr. **JÚLIO CESAR DA SILVA BEZERRA**, servidor deste município, ocupante do cargo de **MOTORISTA**. Valor unitário da diária R$ 80,00 (oitenta reais), totalizando o valor a ser pago em R$ 40,00 (quarenta reais). Para custear despesas durante uma viagem realizada da cidade de Santana do Matos para a cidade de Natal/RN. Com o objetivo de transportar paciente para atendimento médico na CECAN – Liga Contra o Câncer, no dia 05 de setembro de 2017.

Publique-se,
Cumpra-se,
Registre-se.

Santana do Matos, 21 de outubro de 2017.

JOSE EDVALDO GUIMARÃES JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Abel Lameque Silva Damasceno
Código Identificador:C5829424

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 102188/2017

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providencias

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto nº 213 de 04 de junho de 2014,

Resolve:

1 Conceder 1/2 (meia) diária ao Sr. **JÚLIO CESAR DA SILVA BEZERRA**, servidor deste município, ocupante do cargo de **MOTORISTA**. Valor unitário da diária R$ 80,00 (oitenta reais), totalizando o valor a ser pago em R$ 40,00 (quarenta reais). Para custear despesas durante uma viagem realizada da cidade de Santana do Matos para a cidade de Natal/RN. Com o objetivo de transportar paciente para atendimento médico no Hospital Dr. Luiz Antônio, no dia 08 de setembro de 2017.

Publique-se,
Cumpra-se,
Registre-se.

Santana do Matos, 21 de outubro de 2017.

JOSE EDVALDO GUIMARÃES JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Abel Lameque Silva Damasceno
Código Identificador:3F4D9EA9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 102189/2017

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providencias

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto nº 213 de 04 de junho de 2014,

Resolve:

1 Conceder 1/2 (meia) diária ao Sr. **JÚLIO CESAR DA SILVA BEZERRA**, servidor deste município, ocupante do cargo de **MOTORISTA**. Valor unitário da diária R$ 80,00 (oitenta reais), totalizando o valor a ser pago em R$ 40,00 (quarenta reais). Para custear despesas durante uma viagem realizada da cidade de Santana do Matos para a cidade de Natal/RN. Com o objetivo de transportar paciente para atendimento médico no Hospital Onofre Lopes, no dia 11 de setembro de 2017.

Publique-se,
Cumpra-se,
Registre-se.

Santana do Matos, 21 de outubro de 2017.

JOSE EDVALDO GUIMARÃES JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Abel Lameque Silva Damasceno
Código Identificador:ACCC8AD1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 102190/2017

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providencias

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto nº 213 de 04 de junho de 2014,

Resolve:

1 Conceder 1/2 (meia) diária ao Sr. **JÚLIO CESAR DA SILVA BEZERRA**, servidor deste município, ocupante do cargo de **MOTORISTA**. Valor unitário da diária R$ 80,00 (oitenta reais), totalizando o valor a ser pago em R$ 40,00 (quarenta reais). Para custear despesas durante uma viagem realizada da cidade de Santana do Matos para a cidade de Mossoró/RN. Com o objetivo de transportar paciente para atendimento médico no Hospital Maternidade Almeida Castro, no dia 14 de setembro de 2017.

Publique-se,
Cumpra-se,
Registre-se.

Santana do Matos, 21 de outubro de 2017.

JOSE EDVALDO GUIMARÃES JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Abel Lameque Silva Damasceno
Código Identificador:74AFBF78

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 102186/2017

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providencias

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto nº 213 de 04 de junho de 2014,

Resolve:

1. Conceder 1/2 (meia) diária ao Sr. MANOEL SABINO DA SILVA NETO, servidor deste município, ocupante do cargo de **MOTORISTA**. Valor unitário da diária R$ 80,00 (oitenta reais), totalizando o valor a ser pago em R$ 40,00 (quarenta reais). Para custear despesas durante uma viagem realizada da cidade de Santana do Matos para a cidade de Mossoró/RN. Com o objetivo de transportar paciente para o Hospital Maternidade Almeida Castro, no dia 20 de setembro de 2017.

Publique-se,
Cumpra-se,
Registre-se.

Santana do Matos, 21 de outubro de 2017.

JOSE EDVALDO GUIMARÃES JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Abel Lameque Silva Damasceno
Código Identificador:13B3A440

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 001 AO CONTRATO Nº 17.04.18.001

O **MUNICÍPIO DE SANTANA DO MATOS**, inscrito no CNPJ sob o nº 08.110.439/0001-89, representado neste ato por seu Prefeito, **JOSÉ EDVALDO GUIMARÃES JÚNIOR**, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTANA DO MATOS - RN**, inscrito no CNPJ sob o nº 11.842.698.0001-09, representado neste ato por sua Gestora, **CATARINA DE PAULA SOUSA GUIMARÃES**, doravante denominado **CONTRATANTE** e a Sra. **JOSIMARIA CAVALCANTE DA CUNHA MACEDO**, inscrita no CPF sob o N.º 019.953.144-71, resolvem, em comum acordo, celebrar o presente termo aditivo que se regerá pelas cláusulas a seguir expressas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo inicial do Contrato de Prestação de Serviços nº. 17.04.18.001, datado de 09 de janeiro de 2017, que passa a fazer parte integrante deste aditivo, independente de transcrição, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DO PROFISSIONAL ACIMA PARA DESEMPENHO DAS ATRIBUIÇÕES INERENTES AO CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS, junto ao Programa Atenção Básica (PAB) na UBS de Santa Tereza.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA
Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços de que trata o item 1.1 acima, nos termos da sua Cláusula Sétima, **passando a vigorar até o dia 31 de outubro de 2017**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
3.1 - As despesas com a prestação dos serviços de que trata o objeto, mediante a emissão de nota de empenho, correrá a conta dos elementos orçamentários previstos para a finalidade no exercício financeiro 2017.
Da Dotação Orçamentária: 2259 – MANUT. DO PISO DA ATENÇÃO BÁSICA - PAB FIXO - Elemento de despesa - Contratação por tempo determinado.
CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO
4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato citado na cláusula primeira deste termo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Santana do Matos – RN, 26 de outubro de 2017.

JOSE EDVALDO GUIMARÃES JÚNIOR
Prefeito Municipal

CATARINA DE PAULA SOUSA GUIMARÃES
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

JOSIMARIA CAVALCANTE DA CUNHA MACEDO
Contratada

Publicado por:
Abel Lameque Silva Damasceno
Código Identificador:333E8DD2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 208/2017 – GP

Santana do Matos, 28 de setembro de 2017.

O Prefeito Municipal de Santana do Matos, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei em vigor.

CONSIDERANDO que o servidor faz jus a Licença Prêmio de 03 meses, referente ao período aquisitivo de 01/04/2005 a 01/04/2010;

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER (03) Três meses de Licença Prêmio do período acima citado, ao Servidor Público Municipal, Sr. JAILTON DA SILVEIRA, cargo de **ASG**, matrícula nº 381 e CPF 018.423.624-02, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento, Finanças e Administração, exercendo suas atividades na sede da Prefeitura, nesta cidade, com inicio a partir de 04/10/2017 a 04/01/2018, reassumindo suas funções a partir do dia 05 de janeiro de 2018.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE,
CUMPRA-SE.

JOSE EDVALDO GUIMARÃES JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Abel Lameque Silva Damasceno
Código Identificador:F3B332FF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 102601/2017

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providencias

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto nº 213 de 04 de junho de 2014,

Resolve:

1 Conceder 1 e 1/2 (uma e meia) diária a Sra. MARIA DAS NEVES, servidora deste município, ocupante do cargo de CADASTRADORA DO CADASTRO ÚNICO**.** Valor unitário da diária R$ 80,00 (oitenta reais), totalizando o valor a ser pago em R$ 120,00 (cento e vinte reais). Para custear despesas durante uma viagem realizada da cidade de Santana do Matos para a cidade de Natal/RN. Com o objetivo de participar de Capacitação e Formação de Pregoeiros junto a FEMURN, nos dias 31 de outubro e 01 de novembro de 2017.

Publique-se,
Cumpra-se,
Registre-se.

Santana do Matos, 26 de outubro de 2017.

JOSE EDVALDO GUIMARÃES JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shileide Ramalho de Sousa
Código Identificador:52846A6D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 102602/2017

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providencias

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto nº 213 de 04 de junho de 2014,

Resolve:

1. Conceder 1 (uma) diária ao Sr. **JOSÉ EDVALDO GUIMARÃES JÚNIOR**, servidor deste município, ocupante do cargo de Prefeito**.** Valor unitário da diária R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), totalizando o valor a ser pago em R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais). Para custear despesas durante uma viagem realizada da cidade de Santana do Matos para a cidade de Natal/RN. Com o objetivo de participar de tratar de assuntos de interesse do município junto a CAERN, no dia 26 de outubro de 2017.

Publique-se,
Cumpra-se,
Registre-se.

Santana do Matos, 26 de outubro de 2017.

RUBENS NÉLIO ADELINO BRAGA
Secretário Chefe de Gabinete

Publicado por:
Shileide Ramalho de Sousa
Código Identificador:235E186B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO AOS INTERESSADOS – PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2017. COM SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 028/2017

A Pregoeira do Municipio de Santana do Matos/RN, torna público que fará realizar no dia **16.11.2017**, na sede da Prefeitura Municipal, às 09h30min., o recebimento e abertura dos envelopes de "Proposta e Habilitação", através do Pregão Presencial nº 034/2017,**Pregão Presencial por registro de preço** nº 027/2017, do tipo **Menor Preço por item,**objetivando a **AQUISIÇÃO FUTURA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, CARNES, LEGUMES E VERDURAS,** Informa ainda que, maiores informações como também retiradas de editais, poderão ser feitas por qualquer interessado pelos endereços eletrônicos:
cplsantanadomatos@gmail.com e
http://santanadomatos.rn.gov.br/ ou na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Santana do Matos, na Rua Manoel Americo de Carvalho, 56, Centro, Santana do Matos/RN, no expediente normal, das 08 horas às 13 horas, de terça a sábados ate 24 horas antes do horário marcado para início do certame.

Santana do Matos/RN**,** 26 de outubro de 2017.

MARIA DAS NEVES DE SOUZA ARAÚJO
Pregoeira Oficial

Publicado por:
André da Cunha Lobato
Código Identificador:5A5E89A9

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA E RATIFICAÇÃO

INTERESSADO: Fundo Municipal de Saúde

ASSUNTO: Manutenção de Equipamento Laboratoriais

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santana do Matos/RN
CONTRATADO:BIOPLENNA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA DIAGNOSTICO LTDA - CNPJ sob nº 13.160.859/0001-00
OBJETO: MANUTENÇÃO E CALIBRAÇÃO DE EQUIPAMENTO BIOQUIMICO SEMI-AUTOMÁTICO
BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II da Lei No. 8666/93 e suas alterações,
Valor global da contratação R$ 6.395,00 (seis trezentos e noventa e cinco reais);

Santana do Matos/RN, 21 de outubro de 2017.

JOSÉ EDVALDO GUIMARÃES JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
André da Cunha Lobato
Código Identificador:996F188C

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO 129/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2017 - SRP

A Prefeitura Municipal de Santana do Seridó/RN, por meio de seu Pregoeiro e Equipe de apoio, vem tornar pública a realização de licitação na modalidade "**PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2017 - SRP"**, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS PARA LOCAÇÃO DE SOM E GRUPO GERADOR DE ENERGIA DESTINADOS À ESTRUTURA DE FESTAS POPULARES E EVENTOS MUNICIPAIS PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS NO MUNICÍPIO DE SANTANA DO SERIDÓ/RN**, que se realizará no dia 14/11/2017 às 08:00 h. O edital encontra-se a disposição dos interessados na sede da Prefeitura ou pelo e-mail:
santanadoserido.rn@hotmail.com.

A COMISSÃO.

Publicado por:
Liliane Morais de Oliveira
Código Identificador:C067E64E

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DA DISPENSA Nº 071/2017.

PROCESSO ADM: Nº 0210-042017/2017

Á vista das manifestações anteriores e, com fundamento no artigo 24, Inciso II, da Lei Federal 8.666/93, bem como do Parecer Jurídico datado de 05 de Outubro de 2017,**RATIFICO E AUTORIZO** a dispensa de licitação para contratação do senhor: **JOSÉ LEÃO DA SILVA**, **CPF: 222.346.834-91**,cujo processo CONSISTIRÁ na **CONTRATAÇÃO DE INTERESSADO ESPECIALIZADO EM SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE CÁLCULOS PARA FORMULAÇÃO DO NOVO CÓDIGO TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO TRAIRI/RN,** no importe de **R$ 6.000,00 (seis mil reais).**

São Bento do Trairi/RN, 09 de Outubro de 2017.

JOSÉ ARACLEIDE DE ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Rafael dos Santos Matias
Código Identificador:72F4CF2F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 184/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRI, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

EXONERAR GIULIANNA CAROLINE DA SILVA COSTA, portador do CPF 064.868.684-14 para o cargo em comissão de **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Bento do Trairi, em 25 de Outubro de 2017.

JOSÉ ARACLEIDE DE ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Rafael dos Santos Matias
Código Identificador:7E7E5CDA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 185/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRI, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

EXONERAR JULIANA PATRICIA DE OLIVEIRA PESSOA DANTAS, portador do CPF 011.720.594-03 do cargo em comissão de **SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO, RECURSOS HIDRICOS E TURISMO**, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Bento do Trairi, em 25 de Outubro de 2017.

JOSÉ ARACLEIDE DE ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Rafael dos Santos Matias
Código Identificador:BD052A02

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 186/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRI, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

NOMEAR JULIANA PATRICIA DE OLIVEIRA PESSOA DANTAS, portador do CPF 011.720.594-03 para o cargo em comissão de **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Bento do Trairi, em 26 de Outubro de 2017.

JOSÉ ARACLEIDE DE ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Rafael dos Santos Matias
Código Identificador:E5B49587

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DA DISPENSA Nº 073/2017

Á vista das manifestações anteriores e, com fundamento no artigo 24, Inciso II, da Lei Federal 8.666/93, bem como do Parecer Jurídico datado de 25 de outubro de 2017,**RATIFICO E AUTORIZO** a dispensa de licitação para contratação da empresa COMERCIAL DE GAS NOVO HORIZONTE LTDA – ME CNPJ: 10.141.376/0001-70, que CONSISTIRÁ na **Contratação de empresa especializada no fornecimento de água mineral, potável, não gaseificada, envasada em garrafões com capacidade de 20 litros cada, retornáveis, para o município de São Bento do Trairí/RN.** A aquisição será feita de forma parcelada de acordo com a necessidade.

São Bento do Trairi/RN, em, 26 de outubro de 2017.

JOSÉ ARACLEIDE DE ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Rafael dos Santos Matias
Código Identificador:A35D9293

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DA DISPENSA Nº 072/2017.

PROCESSO ADM: Nº 0408-082017/2017

Á vista das manifestações anteriores e, com fundamento no artigo 24, Inciso II, da Lei Federal 8.666/93, bem como do Parecer Jurídico datado de 09 de Agosto de 2017,**RATIFICO E AUTORIZO**a dispensa de licitação para contratação de:**LIORAN FAGNER BENTO DE OLIVEIRA** , CPF: 051.606.064-32,cujo objeto CONSISTIRÁ na **CONTRATAÇÃO DE INTERESSADO PARA MINISTRAR CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA PARA CAPACITAÇÃO DOS ALFABETIZADORES DO PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO, DEVENDO OBRIGATORIAMENTE ARCAR COM TODO O MATERIAL DIDÁTICO-PEDAGÓGICO E LANCHE DURANTE O PERÍODO DO CURSO PARA UM TOTAL DE 15 PARTICIPANTES;** no importe de **R$ 5.000,00 (cinco mil reais).**

São Bento do Trairi/RN, 10 de Agosto de 2017.

JOSÉ ARACLEIDE DE ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Rafael dos Santos Matias
Código Identificador:CAC093E9

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DECORRENTE DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N.° 707/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO- RN. **CNPJ** N° 08.096.612/0001-31.**CONTRATADO(A)**: COMPANHIA ENERGETICA DO RIO GRANDE DO NORTE- COSERN **CNPJ** N° 08.324.196/0001-81 **OBJETO**: Proceder á prestação de serviços de fornecimento de energia elétrica para prédios e locais públicos que são usados para fins de instalação da sede da respectiva secretaria e bem como locais para realização de palestras e eventos no município de São Fernando/RN. **VALOR GLOBAL DO CONTRATO DA DISPENSA:** R$10.000,00 (Dez Mil Reais). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 24, Inc. XXII, da Lei 8.666/93. **DATA DA ASSINATURA:** 21 de Setembro de 2017. Vigência: 21 de Setembro a 31 de Dezembro de 2017. **SIGNATÁRIOS:** POLION MEDEIROS MAIA - pelo contratante, e EDUARDO CAPELASTEGUI SAIZ – pela(o) contratada(o).

São Fernando/RN, 21 de Setembro de 2017.

POLION MEDEIROS MAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ciro Dantas de Medeiros
Código Identificador:C4E22A33

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO SUPLEMENTAÇÃO 036/2017 - PMSF/RN

ABRE CREDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 22.987,66 (VINTE E DOIS MIL, NOVECENTOS E OITENTA E SETE REAIS E SESSENTA E SEIS CENTAVOS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de SÃO FERNANDO, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a lei orgânica municipal.

DECRETA

Art. 1°. - Fica aberto no corrente mês um crédito suplementar para reforço das dotações orçamentária, conforme anexo.

Art. 2°. - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito suplementar de que trata o artigo anterior a anulação parcial de dotação Orçamentária, conforme anexo, de conformidade com o disposto no artigo 43 da lei 4.320/64.

Art. 3°. - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SÃO FERNANDO, 26 de outubro de 2017.

POLION MEDEIROS MAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pascelle Santos Lins de Medeiros
Código Identificador:94ACA936

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 204/2017

Concede 30 (trinta) dias de férias a(o) servidor(a) e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo Inciso VI do Art. 65, da Lei Orgânica do Município de São Francisco do Oeste, promulgada em 03 de abril de 1990;

R E S O L V E :

Art. 1º - Concede 30 (trinta) dias de férias ao servidor **JOAO BATISTA COSTA FONTES**, portador do CPF: **254.317.654-34**, ocupante do cargo de Odontólogo, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, durante o período de 01.11.2017 a 30.11.2017.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de 01 de novembro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.

Palácio José Raimundo de Freitas, Gabinete do Prefeito de São Francisco do Oeste/RN, aos 26 de outubro de 2017.

LUSIMAR PORFÍRIO DA SILVA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Raimundo Lindemberg Lima
Código Identificador:3616551D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 205/2017

Concede 30 (trinta) dias de férias a(o) servidor(a) e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo Inciso VI do Art. 65, da Lei Orgânica do Município de São Francisco do Oeste, promulgada em 03 de abril de 1990;

R E S O L V E :

Art. 1º - Concede 30 (trinta) dias de férias ao servidor **MARIA MARCLENE VIANA**, portador do CPF: **054.781.304-00**, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, durante o período de 01.11.2017 a 30.11.2017.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de 01 de novembro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.

Palácio José Raimundo de Freitas, Gabinete do Prefeito de São Francisco do Oeste/RN, aos 26 de outubro de 2017.

LUSIMAR PORFÍRIO DA SILVA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Raimundo Lindemberg Lima
Código Identificador:CBE4A396

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 206/2017

Concede 30 (trinta) dias de férias a(o) servidor(a) e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo Inciso VI do Art. 65, da Lei Orgânica do Município de São Francisco do Oeste, promulgada em 03 de abril de 1990;

R E S O L V E :

Art. 1º - Concede 30 (trinta) dias de férias a(o) servidor(a) **LUCIA ROCHA MAIA**, portador do CPF: **010.296.804-77**, ocupante do cargo de Gari, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Rurais, durante o período de 01.11.2017 a 30.11.2017.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.

Palácio José Raimundo de Freitas, Gabinete do Prefeito de São Francisco do Oeste/RN, aos 26 de outubro de 2017.

LUSIMAR PORFÍRIO DA SILVA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Raimundo Lindemberg Lima
Código Identificador:CE972E0F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 207/2017

Concede 30 (trinta) dias de férias a(o) servidor(a) e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo Inciso VI do Art. 65, da Lei Orgânica do Município de São Francisco do Oeste, promulgada em 03 de abril de 1990;

R E S O L V E :

Art. 1º - Concede 30 (trinta) dias de férias a(o) servidor(a) **ANTONIO MARCOS SOARES DA SILVEIRA**, portador do CPF: **044.756.814-05**, ocupante do cargo de Guarda Nortuno, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Recursos Humanos, durante o período de 01.11.2017 a 30.11.2017.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.

Palácio José Raimundo de Freitas, Gabinete do Prefeito de São Francisco do Oeste/RN, aos 26 de outubro de 2017.

LUSIMAR PORFÍRIO DA SILVA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Raimundo Lindemberg Lima
Código Identificador:B6B5A9CB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 208/2017

Concede 30 (trinta) dias de férias a(o) servidor(a) e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo Inciso VI do Art. 65, da Lei Orgânica do Município de São Francisco do Oeste, promulgada em 03 de abril de 1990;

R E S O L V E :

Art. 1º - Concede 30 (trinta) dias de férias a(o) servidor(a) **FRANCISCA ELIANE LUCAS DOS SANTOS**, portador do CPF: **067.684.774-98**, ocupante do cargo de Conselheiro Tutelar, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Recursos Humanos, durante o período de 01.11.2017 a 30.11.2017.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.

Palácio José Raimundo de Freitas, Gabinete do Prefeito de São Francisco do Oeste/RN, aos 26 de outubro de 2017.

LUSIMAR PORFÍRIO DA SILVA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Raimundo Lindemberg Lima
Código Identificador:9A19954C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 209/2017

Concede 30 (trinta) dias de férias a(o) servidor(a) e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo Inciso VI do Art. 65, da Lei Orgânica do Município de São Francisco do Oeste, promulgada em 03 de abril de 1990;

R E S O L V E :

Art. 1º - Concede 30 (trinta) dias de férias a(o) servidor(a) **JOSÉ GILDEBERG DE FREITAS**, portador do CPF: **025.531.144-35**, ocupante do cargo de Tratorista, pertencente ao quadro de pessoal da

Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Rurais, durante o período de 01.11.2017 a 30.11.2017.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.

Palácio José Raimundo de Freitas, Gabinete do Prefeito de São Francisco do Oeste/RN, aos 26 de outubro de 2017.

LUSIMAR PORFÍRIO DA SILVA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Raimundo Lindemberg Lima
Código Identificador:45AE8499

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 210/2017

Concede 30 (trinta) dias de férias a(o) servidor(a) e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo Inciso VI do Art. 65, da Lei Orgânica do Município de São Francisco do Oeste, promulgada em 03 de abril de 1990;

R E S O L V E :

Art. 1º - Concede 30 (trinta) dias de férias a(o) servidor(a) **AURELIA KARLIANA SILVA**, portador do CPF: **008.149.824-17**, ocupante do cargo de Recepcionista, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, durante o período de 01.11.2017 a 30.11.2017.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.

Palácio José Raimundo de Freitas, Gabinete do Prefeito de São Francisco do Oeste/RN, aos 26 de outubro de 2017.

LUSIMAR PORFÍRIO DA SILVA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Raimundo Lindemberg Lima
Código Identificador:B52ED61B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 043/2017

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO OESTE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e na forma do que lhe faculta a Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E :

Art. 1º - Conceder 02 (duas) diárias ao valor unitário de R$ 100,00 (cem reais) ao servidor **RAIMUNDO BARRETO DA SILVA**, inscrito no CPF sob o nº 042.883.924-03, ocupante do cargo de MOTORISTA - cuja finalidade é o custeio de despesas com alimentação, deslocamento urbano e estadia na capital do Estado - Natal/RN, aos dias 27 e 28 de outubro de 2017.

Art. 2º - Fica a Secretaria Municipal de Finanças, incumbida de proceder ao pagamento da importância de R$ 200,00 (duzentos reais) para atender as despesas mencionadas no caput do art. 1º desta portaria.

Parágrafo único: Para efeito de controle e comprovação da execução da despesa, após o retorno da viagem, no prazo de 05 (cinco) dias, deverá o beneficiário da concessão, apresentar relatório de atividades, e sendo o caso, fazer juntada de documentação comprobatória.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando todas as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se

São Francisco do Oeste/RN, aos 26 dias do mês de outubro de 2017.

LUSIMAR PORFIRIO DA SILVA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Raimundo Lindemberg Lima
Código Identificador:A8F8E14F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 211/2017

São Francisco do Oeste/RN, 26 de outubro de 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei complementar nº 033/1998, Lei Orgânica Municipal e demais leis atinentes,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria de Instauração de Processo Administrativo Disciplinar Nº 002/2017.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Publique-se.
Registre-se.

São Francisco do Oeste/RN, 26 de outubro de 2017.

TÚLIO VICTOR RAULINO DIAS
Secretário de Administração, Planejamento e Recursos Humanos

Publicado por:
Raimundo Lindemberg Lima
Código Identificador:DB5C2BE6

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CAMPESTRE

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA N° 180/2017 - GP

São José do Campestre/RN, 26 de outubro de 2017.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CAMPESTRE, Estado do Rio Grande do Norte, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, assim como pela Lei Municipal nº 433, de 10.03.1997 (Regime Jurídico Único),

RESOLVE:

DEFERIR o ***pedido de interrupção de licença*** requerida pela servidora pública municipal **IZOLDA RODRIGUES DE SOUZA SILVA**, matricula nº 0002160, admitida em 01/09/2003, no Cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na Secretaria Municipal de

Saúde, devendo a mesma retornar as suas atividades a partir do dia 01 de novembro 2017, conforme estabelecido no Processo Administrativo nº 90/2017.

Publique-se.
Dê-se ciência.
Cumpra-se.

MARIA ALDA ROMÃO SOARES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Fernando Francisco da Cruz
Código Identificador:5182D3C8

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA CONJUNTA Nº 364/2017, 26 DE OUTUBRO DE 2017.

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS e **A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ**, nos termos do Decreto nº 73/2013, de 13de agosto de 2013,

RESOLVEM:

Art. 1º Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de despesas de alimentação e hospedagem do agente político/servidor, durante o deslocamento, a serviço desta entidade, a saber:

Agente Político/Servidor: **RICARDO BENEDITO DE MEDEIROS NETO**
Cargo/Função: Procurador Geral

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
1 de 100%	Natal/RN	26 de outubro de 2017	300,00	R$ 300,00

(x) 100%
() 50%
( )35%

Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento
Viagem a Natal/RN, no dia 27 de outubro 2017, com o objetivo de resolver assuntos de interesse do Município de São José do Seridó na cidade de Natal/RN, conforme anexos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio José do Carmo Dantas, em São José do Seridó, 26 de outubro de 2017.

MARIA JOSICLÉA SANTOS DA COSTA
Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

MARIA DALVA MEDEIROS DE ARAÚJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Francinete de Medeiros
Código Identificador:E323814B

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL

COMISSÃO DE PREGÃO
PREGÃO PRESENCIAL 041/2017 - AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL

O pregoeiro Walkei Paulo Pessoa Freitas, designado pela Portaria nº. 322, de 14 de setembro de 2017, torna público, a pedido do Senhor Secretário Municipal de Saúde, a todas as empresas interessadas em participar do referido certame, a retificação do Edital do Pregão Presencial 041/2017, especificamente no termo de referência, com a **alteração da capacidade mínima do motor.** Onde lê-se: Motor (mínimo 2.3). Lê-se: Motor (mínimo 2.2). Ficando alterada a data de realização do mesmo para o dia **09 de novembro de 2017 às 09h00min.**

São Miguel/RN, 26 de outubro de 2017.

WALKEI PAULO PESSOA FREITAS
Pregoeiro

Publicado por:
Walkei Paulo Pessoa Freitas
Código Identificador:9CBBEA56

COMISSÃO DE PREGÃO
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 044/2017

O Município de São Miguel torna público, para conhecimento, que a licitação na modalidade Pregão Presencial nº. 044/2017, visando a contratação de empresa responsável para atender o serviço de condutor de transporte escolar e outros veículos, conforme projeto básico, realizada em 23 de outubro de 2017, às 09h00min foi considerada DESERTA, por não comparecerem interessados ao certame.

São Miguel/RN, 23 de outubro de 2017.

WALKEI PAULO PESSOA FREITAS
Pregoeiro

Publicado por:
Walkei Paulo Pessoa Freitas
Código Identificador:639D2B67

COMISSÃO DE PREGÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – EDITAL Nº 044/2017 – PP SEGUNDA CHAMADA

O Município de São Miguel, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ nº. 08.355.463/0001-88, comunica aos interessados, que realizará licitação na modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, que tem por objeto o **registro de preço para futura contratação de empresa responsável para atender o serviço de condutor de transporte escolar e outros veículos, conforme projeto básico.**

A Sessão se dará às 11h00min (horário de local) do dia 09 novembro de 2017, na sede da PMSM/RN, conforme **Processo Administrativo nº 003513/2017**. O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na Rua Padre Tertuliano Fernandes, nº 46, Centro – São Miguel/RN, a partir da publicação deste Aviso, no horário das 07h00mim às 12h00mim, como também no site www.saomiguel.rn.gov.br.

São Miguel/RN, 26 de outubro de 2017.

WALKEI PAULO PESSOA FREITAS
Pregoeiro

Publicado por:
Walkei Paulo Pessoa Freitas
Código Identificador:A631A05F

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, ORÇAMENTO E PLANEJAMENTO
TERMO ADITIVO Nº. 002/2017 – REF.: ATA SRP Nº. 001/2017

O MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL, através da Prefeitura Municipal, com sede administrativa na Rua Padre Tertuliano Fernandes, 46 – centro – São Miguel-RN, inscrita no CNPJ 08.355.463/0001-88, neste ato representada pelo Sr. Prefeito José Gaudêncio Diógenes Torquato, portadora da cédula de identidade RG n.º 003.121.782 SSP/RN e inscrita no CPF sob o nº 199.228.684-15, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE e a empresa M B COMÉRCIO E DERIVADOS DE PETRÓLEO EIRELI, com sede à Rua Jaguarari, 4227 – Candelária II – Natal/RN, estado do Rio Grande do Norte, neste ato representada pelo SR. Fernando Dioná Medeiros Filho, portador do RG. N.º 532.204/SSP-RN e CPF N.º 421.650.834-00, residente à Rua Jaguarari, nº 5250 – Ap. 1001, residencial Green Towers, na Cidade de Natal, estado do Rio Grande do Norte, doravante denominado simplesmente CONTRATADO, resolvem aditar o contrato supracitado mediante os termos das cláusulas que se seguem:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente termo aditivo tem por objeto o reajuste de valor unitário do item (gasolina comum e óleo diesel S-10).

Parágrafo único: O reajuste se aplica a partir da publicação do presente Termo Aditivo.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1 O valor unitário inicial do item 4 – Gasolina Comum – é de R$ 3,93 (três reais e noventa e três centavos).

2.2 Passando o valor unitário atualizado do item 4 – Gasolina Comum – para R$ 4,19 (quatro reais e dezenove centavos).

2.3 O valor unitário inicial do item 5 – Óleo Diesel S-10 – é de R$ 3,37 (três reais e trinta e sete centavos).

2.4 Passando o valor unitário atualizado do item 5 – Óleo Diesel S-10 – para R$ 3,57 (três reais e cinquenta e sete centavos).

3 CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1 Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas contratuais.

E por estarem assim justos e contratados, as partes assinam o presente termo de aditamento e 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas que a tudo assistiram.

São Miguel-RN, em 26 de outubro de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL
CNPJ: 08.355.463/0001-88

M B COMÉRCIO E DERIVADOS DE PETRÓLEO EIRELI
CNPJ: 08.345.698/0001-99

TESTEMUNHAS:

ANA SAMIRIS LOPES CARLOS
Matrícula nº 131423-8

GRAZIELE PEIXOTO DE LIMA
Matrícula nº 131357-6

Publicado por:
Walkei Paulo Pessoa Freitas
Código Identificador:ECB5C40B

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, ORÇAMENTO E PLANEJAMENTO
TERMO ADITIVO Nº. 001/2017 – REF.: ATA SRP Nº. 013/2017

O MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL, através da Prefeitura Municipal, com sede administrativa na Rua Padre Tertuliano Fernandes, 46 – centro – São Miguel-RN, inscrita no CNPJ 08.355.463/0001-88, neste ato representada pelo Sr. Prefeito José Gaudêncio Diógenes Torquato, portadora da cédula de identidade RG n.º 003.121.782 SSP/RN e inscrita no CPF sob o nº 199.228.684-15, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE e a empresa ANTONIO WILSON DE CARVALHO - EPP, inscrito no CNPJ nº. 09.397.431/0001-08, com sede à Rua Coronel João Pessoa, nº 737, centro, na Cidade de São Miguel, estado do Rio Grande do Norte, neste ato representada pela Sra. Leonice Penaforte de Oliveira, portador do RG. N.º 883.171 – ITEP/RN e CPF N.º 538.294.414-87, residente à Rua Coronel Nunes, na Cidade de São Miguel, estado do Rio Grande do Norte, doravante denominado simplesmente CONTRATADO, resolvem aditar o contrato supracitado mediante os termos das cláusulas que se seguem:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente termo aditivo tem por objeto o reajuste de valor unitário do **item 02 – Botijão de Gás P 45 –.**

Parágrafo único: O reajuste se aplica a partir da publicação do presente Termo Aditivo.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1 O valor unitário inicial é de R$ 228,00 (duzentos e vinte e oito reais).

2.2 Passando o valor unitário atualizado para R$321,65 (trezentos e vinte e um reais e sessenta e cinco centavos).

3 CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1 Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas contratuais.

E por estarem assim justos e contratados, as partes assinam o presente termo de aditamento e 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas que a tudo assistiram.

São Miguel-RN, em 26 de outubro de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL
CNPJ: 08.355.463/0001-88

Antonio Wilson de Carvalho - EPP
CNPJ nº. 09.397.431/0001-08
LEONICE PENAFORTE DE OLIVEIRA

TESTEMUNHAS:

ANA SAMIRIS LOPES CARLOS -
Matrícula nº 131423-8

GRAZIELE PEIXOTO DE LIMA -
Matrícula nº 131357-6

Publicado por:
Walkei Paulo Pessoa Freitas
Código Identificador:897003C8

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, ORÇAMENTO E PLANEJAMENTO
TERMO ADITIVO Nº. 002/2017 – REF.: ATA SRP Nº. 013/2017

O MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL, através da Prefeitura Municipal, com sede administrativa na Rua Padre Tertuliano Fernandes, 46 – centro – São Miguel-RN, inscrita no CNPJ 08.355.463/0001-88, neste ato representada pelo Sr. Prefeito José Gaudêncio Diógenes Torquato, portadora da cédula de identidade RG n.º 003.121.782 SSP/RN e inscrita no CPF sob o nº 199.228.684-15, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE e a empresa MARIA ELIDA DIAS FERREIRA – ME, inscrito no CNPJ nº. 26.273.295/0001-63, com sede à Rua Miguel Augusto Bobo, nº 140, Vereador Raimundo Pedro,

na Cidade de São Miguel, estado do Rio Grande do Norte, neste ato representada pelo Sr. José Helio de Freitas, portador do RG. N.º 552461714 – SSP/SP e CPF N.º 096.534.784-27, residente à Rua Marechal Costa e Silva, 235, Alto Santa Tereza, na Cidade de São Miguel, estado do Rio Grande do Norte, doravante denominado simplesmente CONTRATADO, resolvem aditar o contrato supracitado mediante os termos das cláusulas que se seguem:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente termo aditivo tem por objeto o reajuste de valor unitário do **item 01 – Botijão de Gás P 13 –.**

Parágrafo único: O reajuste se aplica a partir da publicação do presente Termo Aditivo.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1 O valor unitário inicial é de R$ 48,00 (quarenta e oito reais).

2.2 Passando o valor unitário atualizado para R$ 69,89 (sessenta e nove reais e oitenta e nove centavos).

3 CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1 Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas contratuais.

E por estarem assim justos e contratados, as partes assinam o presente termo de aditamento e 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas que a tudo assistiram.

São Miguel-RN, em 26 de outubro de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL
CNPJ: 08.355.463/0001-88

MARIA ELIDA DIAS FERREIRA – ME
CNPJ nº. 26.273.295/0001-63
José Helio de Freitas

TESTEMUNHAS:

ANA SAMIRIS LOPES CARLOS- Matrícula nº 131423-8

GRAZIELE PEIXOTO DE LIMA - Matrícula nº 131357-6

Publicado por:
Walkei Paulo Pessoa Freitas
Código Identificador:6BFBEB54

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO / PREGOEIRO REPUBLICADO POR INCORREÇÃO : EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO

(**Republicado por Incorreção)**
A Prefeitura municipal de São Miguel do Gostoso/RN torna público a adesão na sua totalidade da Ata de Registro de Preços da Prefeitura Municipal de Montanhas/RN nos termos da Lei 8.666/93 em consonância com a Lei 10.520/02 e suas alterações posteriores e demais normas em vigor, conforme especificado abaixo:

Pregão Presencial nº 010/2017
Ata de Registro de Preço n° 010/2017
Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Montanhas/RN, inscrita no CNPJ n°: 08.354.383/0001-08
Órgão participante (Carona): Prefeitura Municipal de São Miguel do Gostoso, CNPJ n°: 01.612.396/0001-90.
Objeto: Serviço de Assessoria na Área de Engenharia Civil
Fornecedor registrado: Maria Helena B. de Oliveira Construções e Projetos ME
CNPJ n°: 26.591.640/0001-07
Valor: R$ 3.520,00 (valor mensal)
Vigência da Ata: 20/03/2017 à 20/03/2017
Vigência do Termo de Adesão: 01/09/2017 à 01/09/2018
São Miguel do Gostoso/RN, 01 de setembro de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DE MONTANHAS/RN
Órgão Gerenciador

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO/RN
Órgão participante
Carona

Fornecedor Registrado :
MARIA HELENA B. DE OLIVEIRA CONSTRUÇÕES E PROJETOS ME
CNPJ n°: 26.591.640/0001-07
Fornecedor

Publicado por:
Gercinaldo Farias dos Anjos
Código Identificador:B52467C7

GABINETE DO PREFEITO
RATIFICA O PROTOCOLO DE INTENÇÕES

LEI N°304/2017

Ratifica o Protocolo de Intenções firmado pelo município de SÃO MIGUEL DO GOSTOSO com a finalidade de aderir ao Consórcio Público Intermunicipal do Rio Grande do Norte - COPIRN, nos termos da Lei Federal nº. 11.107, de 6 de abril de 2005.

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1° Fica ratificado, em todos os seus termos, o Protocolo de Intenções firmado pelo Município de SÃO MIGUEL DO GOSTOSO/RN com a finalidade de torna-se ente consorciado do COPIRN, pessoa jurídica de direito público com natureza jurídica de associação pública, entidade de natureza autárquica, nos termos da Lei 11.107, de 6 de abril de 2005, com prazo de duração indeterminado, tem por finalidade a realização dos interesses comuns dos entes consorciados na implementação de suas múltiplas políticas públicas.

Art. 2º O Poder Executivo deverá incluir, nas propostas orçamentárias anuais, dotações suficientes à cobertura das responsabilidades financeiras decorrentes da execução desta Lei.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei serão atendidas à conta de dotações orçamentárias próprias da administração municipal/Fundo de Participação do Município – FPM, estando desde já autorizadas a abertura de crédito especial e suplementação orçamentária.

Art. 4° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO/RN, aos 26 dias do mês de outubro de 2017.

JOSE RENATO TEIXEIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rubens Eduardo Santa Rita de Oliveira
Código Identificador:FE300FFC

GABINETE DO PREFEITO
LEI 305 ALTERA O ART 91 DA LEI MUNICIPAL N. 250 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2013

LEI N° 305/2017

Altera o artigo 91 da Lei Municipal n.º 250, de 19 de dezembro de 2013, denominada de Código Tributário do Município de São Miguel do Gostoso, para estabelecer nova alíquota do ISS.

JOSE RENATO TEIXEIRA DE SOUZA Prefeito do Município de São Miguel do Gostoso/RN, faz saber que a Câmara Municipal decretou e ele promulga a seguinte lei:
Art. 1º. Esta Lei altera a Lei Municipal n.º 250, de 19 de dezembro de 2013, denominada Código Tributário do Município de São Miguel do Gostoso, para estabelecer nova alíquota do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISS)
Art. 2º O Artigo 91 da Lei Municipal 250, de 19 de dezembro de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

"**Art. 91**. A Alíquota do ISS para todo e qualquer serviço prestado, seja por empresas, profissionais autônomos, ou sociedades simples uniprofissionais, independente do valor, será de 4% (quatro) por cento."

Art. 3º O artigo 77 passa a vigorar acrescido do seguinte subitem 7.20:
"Art. 77. .....

7.20 – Serviços de construção, implantação, manutenção de parques e geração de energia renovável. "

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogando-se as disposições em contrário, especialmente o Anexo I da Lei Municipal n.º 250, de 19 de dezembro de 2013, e a Lei Municipal n.º 220, de 27 de agosto de 2012.

São Miguel do Gostoso/RN, 26 de outubro de 2017.

JOSE RENATO TEIXEIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rubens Eduardo Santa Rita de Oliveira
Código Identificador:C5AF3EFC

GABINETE DO PREFEITO
LEI 306 DISPÕE SOBRE O PROGRAMA DE PARCELAMENTO INCENTIVADO - PPI

Lei nº 306/2017

Dispõe sobre o Programa de Parcelamento Incentivado - PPI, autoriza a utilização de protesto extrajudicial de créditos da Fazenda Municipal e dá outras providências.

JOSE RENATO TEIXEIRA DE SOUZA Prefeito do Município de São Miguel do Gostoso/RN, faz saber que a Câmara Municipal decretou e ele promulga a seguinte lei:
CAPÍTULO I
DO PROGRAMA DE PARCELAMENTO INCENTIVADO – PPI
Seção I
Das Disposições Preliminares

Art. 1º Fica instituído o Programa de Parcelamento Incentivado – PPI destinado a promover a liquidação de créditos tributários e não tributários da Fazenda Pública Municipal, vencidos até a data da publicação.
Art. 2º Para os efeitos desta Lei, créditos tributários e não tributários são os valores inscritos ou não em dívida ativa, constituídos ou não, em fase de cobrança administrativa ou judicial.
§ 1º Incluem-se neste Programa os débitos que tenham sido objeto de parcelamento anterior, não integralmente quitado, ainda que este tenha sido cancelado por falta de pagamento.
§ 2º Se existir defesa judicial, o sujeito passivo deverá desistir, expressamente e de forma irrevogável, da ação judicial proposta e renunciar a quaisquer alegações de direito sobre as quais se funda a demanda, relativamente à matéria cujo débito queira parcelar.
Art. 3º Para se beneficiar do Programa de Parcelamento Incentivado – PPI, durante o exercício de 2018, o interessado deverá regularizar seus débitos com a Fazenda posteriores a data de publicação até a data de adesão ao Programa.
Art. 4º O Programa de Parcelamento Incentivado - PPI não permite o parcelamento de débitos:
I - de órgãos da administração pública direta, das fundações e das autarquias;
II - relativos a entes públicos.
Parágrafo único. Coexistindo, em uma mesma cobrança, rubricas de receitas cujo parcelamento é permitido e outras em que ele é vedado, o pagamento poderá ser desmembrado, para os efeitos desta Lei.

Seção II
Do Pedido de Parcelamento

Art. 5º O ingresso no Programa de Parcelamento Incentivado - PPI dar-se-á por opção do sujeito passivo, que fará jus a regime especial de consolidação e parcelamento de débitos.
§ 1º A adesão ao Programa instituído por esta Lei deverá ser realizada até o prazo máximo de 90 (noventa) dias após a sua vigência.
§ 2º O pedido de parcelamento deverá ser formulado na forma de requerimento endereçado à Secretaria Municipal de Tributação.
§ 3º Existindo parcelamentos concedidos sob outras modalidades, cancelados ou não, será admitida a transferência dos saldos remanescentes para a modalidade prevista nesta Lei, mediante requerimento, observado o prazo previsto no § 1º deste artigo.
§ 4º O parcelamento concedido nos termos desta Lei dependerá ou independerá, de acordo com o valor da dívida, de apresentação de garantias ou arrolamento de bens, ficando mantidos aqueles decorrentes de débitos transferidos de outras modalidades de parcelamentos, ação ou execução fiscal.
§ 5º Para o parcelamento de débitos cujo valor seja superior a 100 (cem Unidade Fiscal de Referência Municipal – UFIRM) será exigida garantia sob uma das formas a seguir, a vigorar durante o prazo do parcelamento:
I – garantia hipotecária sobre imóvel localizado neste Município, por seu valor venal, ou sobre imóvel localizado no Estado do Rio Grande do Norte, por valor de avaliação baseada no Anexo II do Código Tributário Municipal, respondendo o interessado, em qualquer caso, pelas despesas de lavratura de escritura e de registro imobiliário;
II – garantia bancária;
III – garantia pessoal, própria ou de terceiros;
IV – caução de bens.
§ 6º O Poder Executivo poderá prorrogar, uma única vez, por igual período, o prazo fixado no § 1º deste artigo.
Seção III
Da Consolidação dos Débitos e dos Benefícios
Art. 6º A consolidação dos débitos para os efeitos desta Lei terá por base a data da formalização do pedido de parcelamento e resultará da soma dos valores de:
I - principal, inclusive os valores relativos a multas pelo não recolhimento de imposto sobre o que regulamenta a Lei Complementar nº 020/2013, Código Tributário do Município;
II - atualização monetária;
III - multa moratória;
IV - juros moratórios; e
V - demais acréscimos legais.

Parágrafo único. O pedido de parcelamento não importa em novação, transação ou no levantamento ou extinção da garantia ofertada em execução judicial, a qual ficará suspensa até o término do cumprimento do parcelamento requerido.

Art. 7º O contribuinte que aderir ao Programa de Parcelamento Incentivado – PPI deverá recolher o valor do débito consolidado, com os benefícios aqui estabelecidos:
I - redução de 90% (noventa por cento) dos valores relativos a juros e multa moratórios para pagamento a vista;
II - redução de 50% (cinquenta por cento) do valor relativo aos honorários advocatícios fixados nos executivos fiscais; e

III - redução de 50% (cinquenta por cento) do valor atualizado relativo às multas para pagamento parcelado até 60 (sessenta) prestações.

§ 1º Para a obtenção do benefício previsto no inciso III deste artigo, deverão ser objeto do mesmo parcelamento os débitos de tributos ou não, constituídos por ocasião da lavratura dos respectivos autos de infração.

§ 2º No caso de parcelamento em mais de 24 prestações, os benefícios previstos neste artigo terão redução de 30% (trinta por cento) dos seus montantes.

Art. 8º A quitação da primeira prestação do parcelamento implica adesão ao Programa de Parcelamento Incentivado - PPI, na expressa e irrevogável confissão de dívida e desistência de recursos administrativos.

Seção IV

Das Condições de Pagamento

Art. 9º O débito consolidado com os benefícios previstos no art. 7º desta Lei poderá ser quitado:

I - à vista, com atualização monetária; e

II - até 60 (sessenta) prestações mensais corrigidas monetariamente, iguais e sucessivas e com acréscimo, a partir da 1ª prestação, nos termos do parágrafo único deste artigo.

Parágrafo único. O acréscimo pelo parcelamento será calculado com base no IPCA, fixada para o mês da adesão ao Programa de Parcelamento Incentivado - PPI, de acordo com o art. 246, da Lei Complementar nº 020/2013 – Código Tributário Municipal.

Art. 10 O valor mínimo de cada prestação não poderá ser inferior a 50% (cinquenta por cento) da UFIRM – Unidade Fiscal de Referência Municipal para pessoa física e a 100% (cem por cento) da UFIRM – Unidade Fiscal de Referência Municipal para pessoa jurídica.

Art. 11 O pagamento da primeira prestação ou da parcela única deverá ser efetuado na data da adesão ao Programa de Parcelamento Incentivado – PPI.

§ 1º Nos parcelamentos, o vencimento das parcelas subsequentes à primeira ocorrerá, em cada mês, no último dia útil.

§ 2º No caso de liquidação total antecipada da dívida, será descontado o valor dos acréscimos pelo parcelamento, previsto no inciso II do art. 9º desta Lei, incidentes sobre as parcelas antecipadas.

Art. 12 No pagamento de prestação em atraso, incidirão os acréscimos previstos nos art. 247 e 248, da Lei Complementar nº 020/2013, Código Tributário do Município.

Art. 13 O Programa de Parcelamento Incentivado - PPI será administrado pela Secretaria Municipal de Tributação, e, em se tratando de débito com recurso judicial, será ouvida a Procuradoria Geral do Município e observado o disposto em regulamento.

Seção V

Do Cancelamento do Parcelamento

Art. 14 O parcelamento será cancelado automática e definitivamente, nas seguintes hipóteses:

I - atraso superior a 90 (noventa) dias corridos da data do vencimento de qualquer prestação; ou

II - propositura de qualquer medida judicial ou extrajudicial relativa aos débitos objeto do Programa de Parcelamento Incentivado – PPI.

Art. 15 O cancelamento do parcelamento nos termos desta Lei independerá de notificação prévia e implicará perda dos benefícios concedidos e no restabelecimento, em relação ao montante não pago, dos acréscimos legais, inclusive honorários advocatícios, na forma da legislação aplicável e, ainda:

I - na inscrição na dívida ativa e ajuizamento fiscal de débitos que não foram extintos com o pagamento das prestações efetuadas e, encontrando-se o débito em execução fiscal, em prosseguimento da respectiva ação independentemente de qualquer outra providência administrativa.

II - na autorização de protesto extrajudicial das certidões de dívida ativa referentes aos débitos que não foram extintos com o pagamento das prestações efetuadas;

III - nas penalidades previstas no art. 31, da Lei Complementar nº 020/2013, Código Tributário do Município; e

IV - no leilão judicial ou na execução hipotecária dos bens que garantam os débitos parcelados.

CAPÍTULO II

DA COBRANÇA EXTRAJUDICIAL

Seção I

Do Protesto Extrajudicial

Art. 16 A Secretaria Municipal de Tributação, após apreciação da Procuradoria Geral do Município poderá utilizar o protesto como meio de cobrança de créditos, tributários e não tributários, inscritos em dívida ativa, observados os critérios de eficiência administrativa e de custos de administração e cobrança.

Parágrafo único. Na hipótese de lavratura do protesto extrajudicial de que trata o "caput" deste artigo, seu cancelamento somente ocorrerá com o pagamento integral do crédito fazendário e sucumbência judicial incidente, se houver, além dos emolumentos.

Art. 17 O Município celebrará convênio com o Instituto de Estudos de Protestos de Títulos do Brasil/Seção Rio Grande do Norte – IEPTB/RN para a efetivação do protesto extrajudicial das Certidões de Dívida Ativa.

§ 1º O procedimento de protesto extrajudicial dar-se-á de forma centralizada, por meio de arquivo eletrônico, assegurado o sigilo das informações pela Central de Remessa de Arquivos Eletrônicos – CRA do IEPTB/RN.

§ 2º A CDA deverá ser encaminhada, juntamente com a Guia de Recolhimento, para a Central de Remessa de Arquivos Eletrônicos – CRA, que as encaminhará ao cartório competente.

Art. 18 Após a remessa da CDA por meio do envio eletrônico do arquivo, e antes de registrado o protesto, o pagamento somente poderá ocorrer no cartório competente, ficando vedada, neste período, a emissão de guia de recolhimento.

§ 1º Efetuado o pagamento do crédito, os Tabelionatos de Protesto de Títulos ficam obrigados a efetuar o depósito do valor arrecadado mediante quitação da guia de recolhimento no primeiro dia útil subsequente ao do recebimento.

Art. 19 Após a lavratura e registro do protesto, o pagamento deverá ser efetuado mediante guia de recolhimento emitida pela Secretaria Municipal de Tributação.

Art. 20 O parcelamento do crédito poderá ser concedido após o registro do protesto, nos termos da legislação pertinente, pela Secretaria Municipal de Tributação, após análise jurídica da Procuradoria-Geral do Município.

§ 1º Efetuado o pagamento do depósito inicial relativo ao parcelamento, será autorizado o cancelamento do protesto, que somente deverá ser efetivado após o pagamento dos emolumentos, taxas e demais despesas previstas em lei.

§ 2º Na hipótese de cancelamento do parcelamento, será apurado o saldo devedor remanescente, podendo a CDA ser novamente enviada a protesto.

Seção II

Da Inscrição em Cadastros de Devedores

Art. 21 As Certidões da Dívida Ativa Tributária e Não Tributária também poderão ser objetos de inscrição do devedor no Cadastro Municipal de Inadimplentes – CADIN, ou em qualquer cadastro informativo, público ou privado, de proteção ao crédito (SPC, SERASA, etc.), na forma e para os fins previstos na legislação pertinente.

CAPÍTULO III

DO AJUIZAMENTO DAS EXECUÇÕES FISCAIS

Art. 22 Não serão ajuizadas execuções fiscais de créditos tributários e não tributários inscritos em Dívida Ativa cujo valor consolidado seja igual ou inferior a R$ 6.000,00 (seis mil reais).

§ 1º Entende-se por valor consolidado o resultante do somatório dos créditos inscritos em desfavor de um mesmo devedor, mais os encargos e os acréscimos legais ou contratuais vencidos até a data da apuração.

§ 2º Para fins de observância dos limites mínimos acima estabelecidos, poderão ser reunidos diversos créditos em um único processo judicial, desde que observados os seguintes critérios, concomitantemente:

a) lançamento em face do mesmo sujeito passivo;

b) constatação, pela Procuradoria Geral do Município, de que existe compatibilidade procedimental, eficiência, economicidade e praticidade na unificação da cobrança.

§ 3º Excepcionalmente, poderá ser ajuizada execução fiscal de crédito inscrito em Dívida Ativa cujo valor consolidado for equivalente ou inferior ao limite previsto no *caput*, quando for identificada a existência de bem que se encontre em local certo ou direito hábil à garantia da dívida, hipótese em que deverá haver a indicação do bem ou direito pela Procuradoria Geral do Município quando do ajuizamento.

Art. 23 A Procuradoria Geral do Município fica autorizada a apresentar pedido de desistência das execuções fiscais ajuizadas até a data da publicação desta Lei, cujos valores consolidados e atualizados até a data de formalização do pedido sejam equivalentes ou inferiores ao limite previsto no *caput* do art. 22.

§ 1º Excluem-se das disposições do *caput* deste artigo:

a) os créditos tributários e não tributários que forem objeto de ações embargadas ou qualquer outra forma de defesa, salvo se o executado manifestar em Juízo sua concordância com a extinção do feito, sem quaisquer ônus para o Município de São Miguel do Gostoso/RN;

b) os créditos de natureza imobiliária, se o devedor possuir mais de um imóvel cadastrado perante a Secretaria Municipal de Tributação, com débitos inscritos e ajuizados;

c) os processos em que for verificada a existência de garantia, integral ou parcial, útil à satisfação do crédito.

Art. 24 O Procurador Municipal deverá, ainda, requerer a desistência das execuções fiscais nos seguintes casos:

I - quando a ação estiver sobrestada, com base no artigo 40 da Lei n.º 6.830/80, há mais de 05 (cinco) anos;

II - quando se tratar de crédito ajuizado em face de devedor não identificado por meio do Cadastro Nacional de Pessoas Físicas ou Jurídicas, desde que não fornecidos pela Coordenadoria de Tributos os dados corretos para identificação do contribuinte devedor, em prazo não inferior a 30 (trinta) dias, assinalado pelo procurador municipal.

Parágrafo único. Nas hipóteses dos incisos I e II deste artigo, após a extinção da ação, proceder-se-á à baixa administrativa do respectivo crédito.

Art. 25 A Procuradoria Geral do Municipal poderá reconhecer, *ex officio*, a prescrição de créditos já ajuizados nos seguintes casos:

I - créditos tributários e não tributários ajuizados fora do prazo quinquenal;

II - ações suspensas ou arquivadas há mais de 05 (cinco) anos com base no art. 40 da Lei de Execuções Fiscais (Lei n.º 6.830/80);

III - ações ajuizadas anteriormente à Lei Complementar Federal nº 118/05, cujas citações não tenham sido efetivadas por culpa do Município;

IV - ações extintas sem resolução do mérito, quando, por qualquer motivo, não for possível o novo ajuizamento.

§ 1º Verificada a ocorrência da prescrição, nos termos dos incisos deste artigo, a Procuradoria suscitará, através de despacho a ser corroborado pela Chefia imediata, a baixa do crédito com o consequente pedido de extinção do processo judicial ou a desistência de recursos já interpostos.

§ 2º Fica a Secretaria Municipal de Tributação, autorizada a reconhecer, de ofício e em caráter geral, a prescrição dos créditos tributários lançados de ofício e créditos não tributários, ainda não inscritos em Dívida Ativa ou que estejam inscritos e não ajuizados, inclusive com os acréscimos referentes aos respectivos honorários.

§ 3º A Secretaria Municipal de Tributação regulamentará, conforme a informação dos seus Cadastros, por meio de Portaria, o procedimento a ser adotado nos casos de reconhecimento, de ofício, da prescrição.

Art. 26 O não ajuizamento e a suspensão do processo executivo fiscal não implicam renúncia do crédito tributário ou não tributário, devendo a Secretaria Municipal de Tributação, após a apreciação da Procuradoria Geral do Município promover a cobrança extrajudicial do crédito.

Art. 27 Fica a Procuradoria Geral do Município autorizada a firmar os convênios necessários a incrementar a cobrança extrajudicial da Dívida Ativa, bem como a proceder à seleção de débitos a serem enviados a cadastros restritivos de crédito ou a protesto em cartório.

Art. 28 A adoção das medidas previstas nesta Lei não afasta a incidência de atualização monetária e de juros de mora, tampouco elide a exigência de prova da quitação em favor da Fazenda Municipal, quando exigida por lei.

Art. 29 Fica a Procuradoria Geral do Município autorizada a expedir os atos normativos internos necessários ao fiel cumprimento do regulamento previsto no §3° deste artigo.

CAPÍTULO IV

DA COMPENSAÇÃO DE CRÉDITOS

Art. 30 Fica a Administração Municipal autorizada a proceder à compensação de créditos tributários ou não tributários que, até 25 de março de 2015, tenham sido inscritos na dívida ativa, com créditos líquidos e certos do sujeito passivo contra a Fazenda Municipal, desde que se enquadre nas condições previstas nos artigos 101 e 105 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, incluído pela Emenda Constitucional nº 94, de 15 de dezembro 2016.

§1º A compensação de que trata o artigo anterior se procede nos seguintes requisitos:

I - créditos tributários e não tributários com precatórios cujo titular seja o sujeito passivo em mora;

II - créditos tributários e não tributários com precatórios de terceiros, transmitidos através de termo próprio ao sujeito passivo em mora.

§2º Os precatórios mencionados nos incisos anteriores são aqueles constituídos contra o Município de São Miguel do Gostoso/RN.

§3º Uma vez deferida a compensação, mediante créditos de precatórios, eventual saldo apurado em favor do sujeito passivo é pago na forma originalmente constituída, sempre observada a ordem de precatórios.

§4º Os créditos de natureza não tributária somente podem ser objeto de compensação, na forma desta lei, se regularmente inscritos em Dívida Ativa.

§5º É vedada a compensação mediante o aproveitamento de tributo, objeto de contestação judicial pelo sujeito passivo, antes do trânsito em julgado da respectiva decisão judicial.

§6º Os pedidos de compensação de créditos dos interessados são analisados pela Secretaria Municipal de Tributação e pela Procuradoria Geral do Município.

Art. 31 Fica a Administração Municipal autorizada a expedir regulamentação necessária estabelecendo os procedimentos para o fiel cumprimento deste Capítulo.

CAPÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 32 Não poderão ser aplicados os benefícios do Programa de Parcelamento Incentivado - PPI aos casos de:

I - Contribuinte que tenha execução fiscal ajuizada e que já tenha sido intimado da penhora judicial, salvo se o executado aderir ao Programa para pagamento à vista;

II – Que já tenha sido contemplado por parcelamento alusivo ao PPI, e que se encontra inadimplente com as suas parcelas por mais de três vezes.

Parágrafo único - A opção pelo PPI implica manutenção automática dos gravames decorrentes de arrolamento de bens, de medida cautelar fiscal e das garantias prestadas administrativamente, nas ações de execução fiscal ou qualquer outra ação judicial.

Art. 33 A aplicação do disposto nesta Lei não implica restituição de quantias pagas.

Art. 34 As despesas com a execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento em vigor.

Art. 35 O Poder Executivo editará as normas regulamentares necessárias à execução do Programa de Parcelamento Incentivado - PPI, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação desta Lei.

Art. 36 Ficam remitidos os débitos com a Fazenda Municipal, inclusive aqueles com exigibilidade suspensa, que em 31/12/2016, estejam totalmente vencidos há 5 (cinco) anos ou mais e cujo valor total, nessa mesma data, não exceda ao mínimo disposto no parágrafo único do artigo 21 desta Lei.

§ 1º Para os efeitos deste artigo, serão considerados os débitos vinculados a uma mesma inscrição nos cadastros fiscais municipais.

§ 2º O benefício a que se refere o "caput" não se aplica aos débitos referentes a multas por infração.

Art. 37. O Poder Executivo municipal, com vistas ao cumprimento do disposto no inciso II do caput do art. 5ºe no art. 14 da Lei Complementar nº101, de 4 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, estimará o montante da renúncia fiscal decorrente do disposto nesta Lei e os incluirá no demonstrativo a que se refere o§ 6ºdo art. 165 da Constituição que acompanhar o projeto de lei orçamentária anual e fará constar das propostas orçamentárias subsequentes os valores relativos à renúncia.

Parágrafo único. Os benefícios fiscais constantes nesta Lei somente serão concedidos se atendido o disposto no **caput**, inclusive com a demonstração pelo Poder Executivo municipal de que a renúncia foi considerada na estimativa de receita da lei orçamentária, na forma do art. 12 da Lei Complementar nº 101, de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, e de que não afetará as metas de resultados fiscais previstas no anexo próprio da lei de diretrizes orçamentárias.

Art. 38 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, e só se aplicará aos sujeitos

passivos que aderirem ao Programa até a data estabelecida no §1° do artigo 5°.
Art. 39 - Esta Lei entra em vigor depois de 90 (noventa) dias da data de sua publicação.

São Miguel do Gostoso/RN, 26 de outubro de 2017.

JOSE RENATO TEIXEIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rubens Eduardo Santa Rita de Oliveira
Código Identificador:727904B1

GABINETE DO PREFEITO
PROTOCOLO DE INTENÇÕES PARA ADESÃO DO COPIRN

PROTOCOLO DE INTENÇÕES PARA ADESÃO AO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DO RIO GRANDE DO NORTE - COPIRN

O Município de São Miguel do Gostoso/RN, representado por seu respectivo Prefeito Municipal JOSE RENATO TEIXEIRA DE SOUZA, reconhecendo a importância da adoção de medidas necessárias para o desenvolvimento do seu município no âmbito de suas competências constitucionais;

Considerando os objetivos, princípios e diretrizes que regem as iniciativas públicas;

Considerando que o signatário reconhece como de interesse vital a ampliação e o fortalecimento de suas próprias capacidades gerenciais;

Considerando que este município adere a todos os termos, principalmente no que diz respeito a todos os direitos, deveres e obrigações dos consorciados, na forma prevista dos Estatutos do COPIRN;

Considerando a faculdade de consorciamento prevista no Artigo 241 da Constituição Federal, na Lei Federal nº 11.107/05.

RESOLVE CELEBRAR O PRESENTE PROTOCOLO DE INTENÇÕES OBJETIVANDO A ADESÃO DO MUNICÍPIO AO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DO RIO GRANDE DO NORTE - COPIRN, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 11.107/05, MEDIANTE AS SEGUINTES CLÁUSULAS E DISPOSIÇÕES:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA DENOMINAÇÃO, SEDE, FINS E FORO.

O Consórcio Público Intermunicipal do Rio Grande do Norte - COPIRN, constituído em 25 de maio de 2010 pelos Municípios que fizeram adesão a este Consórcio, conforme Ata da Assembléia de Constituição registrada no 2º Ofício de Notas, situado a Av. Alexandrino de Alencar, 1092, Lagoa Seca, Natal-RN, é pessoa jurídica de direito público com natureza jurídica de associação pública e prazo de duração indeterminado, com sede e foro em Natal - RN, tem por finalidade a realização dos interesses comuns dos entes consorciados na implementação de suas múltiplas políticas públicas.

§ 1º - Para o cumprimento de sua finalidade estatutária e objetivos, o COPIRN poderá:
I - firmar convênios, contratos, acordos de qualquer natureza, receber auxílios, contribuições e subvenções sociais ou econômicas de outras entidades e órgãos governamentais e privados;

II - ser contratado pela administração direta ou indireta dos entes da Federação consorciados, dispensada a licitação.

III – administrar bens públicos destinados ao uso de suas finalidades institucionais;

IV – emitir documentos de cobrança e exercer atividades de arrecadação de tarifas e outros preços públicos pela prestação de serviços ou pelo uso ou outorga de uso de bens públicos por ele administrados ou, mediante autorização específica, pelo ente da Federação consorciado;

V – outorgar concessão, permissão ou autorização de obras ou serviços públicos mediante autorização prevista no contrato de consórcio público, que deverá indicar de forma especifica, o objeto da concessão, permissão ou autorização e as condições a que deverá atender, observada a legislação de normas gerais em vigor.

§ 2º - Considera-se como área de atuação do COPIRN a que corresponde à soma dos territórios dos Municípios que o constituíram.

§ 3 º - O consorciado adimplente tem o direito de exigir dos demais consorciados o cumprimento das obrigações previstas no presente Protocolo de Intenções.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PODERES DE REPRESENTAÇÃO

Nos assuntos de interesse comuns, assim compreendidos aqueles constantes da cláusula primeira deste Protocolo de Intenções, observadas as competências constitucionais e legais, terá o COPIRN poderes para representar os entes da Federação consorciados perante outras esferas de governo e entidades privadas de qualquer natureza.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DO RIO GRANDE DO NORTE - COPIRN

O COPIRN terá a seguinte estrutura administrativa:

I – ASSEMBLEIA GERAL
II – CONSELHO DIRETOR
III – CONSELHO FISCAL
IV – DIRETORIA-EXECUTIVA
V – AGÊNCIA INTERMUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS
VI - CÂMARAS SETORIAIS

Parágrafo Único – As competências e o funcionamento dos órgãos descritos nesta cláusula estão definidos em Estatutos.

CLÁUSULA QUARTA – DA ASSEMBLEIA GERAL

A Assembleia Geral é a instância máxima de deliberação do COPIRN e será constituída por todos os municípios consorciados na condição de signatários dos Protocolos de Intenções ratificados por lei no âmbito dos respectivos Legislativos Municipais e do Contrato de Consórcio Público homologado pela Assembléia Geral de constituição do Consórcio.

§ 1º - Compete privativamente à Assembleia Geral:

I) eleger e destituir os membros do Conselho Diretor e do Conselho Fiscal;

II) aprovar as contas do COPIRN;

III)aprovar modificações e aditamentos ao Contrato de Consórcio Público Intermunicipal do Rio Grande do Norte e aos respectivos Estatutos;

IV) decidir sobre a dissolução do COPIRN;

V) julgar recursos que versem sobre a exclusão de consorciados;

VI) deliberar sobre a mudança da sede do COPIRN;

VII) autorizar a alienação de bens do COPIRN, exceto os bens móveis - conforme demonstrado por laudos técnicos - declarados inservíveis;

VIII) aprovar os critérios e autorizar a admissão de novos consorciados;

IX) definir as regras para as eleições bienais no âmbito do COPIRN;

X) deliberar sobre a fixação do valor comum da cota de rateio para o exercício seguinte até o final da primeira quinzena de outubro.

§ 2º - A Assembleia Geral reunir-se-á, ordinariamente, no mês de Janeiro de cada ano e, extraordinariamente, quando for convocada pelo Conselho Diretor ou por, pelo menos, 1/5 dos associados.

§ 3º - A Assembleia Geral, ordinária ou extraordinária, reunir-se-á, em primeira convocação, com a presença de 2/3 (dois terços), no mínimo, dos consorciados e, em segunda convocação, meia hora depois, com qualquer número.

§ 4º - A convocação da Assembleia Geral será feita através da Imprensa Oficial do Estado do Rio Grande do Norte com antecedência mínima de 15 (quinze) dias, observadas as seguintes disposições:

I – Cada ente consorciado terá direito a um voto e as decisões poderão ser tomadas por aclamação ou escrutínio secreto.

II – Para as deliberações relacionadas à destituição dos membros do Conselho Diretor, alteração do Protocolo de Intenções e dos Estatutos e dissolução do COPIRN será exigida a votação da maioria absoluta dos representantes dos entes consorciados; nas demais a votação se dará por maioria relativa.

III - Quando da votação dos casos em que for exigida a maioria absoluta dos representantes dos entes consorciados, a Assembleia Geral deverá ser convocada especificamente para esse fim.

IV - Num mesmo edital serão feitas a primeira e a segunda convocações, dele constando a ordem do dia.

V - Não será permitido tratar, na Assembleia Geral, de qualquer assunto não previsto no seu edital de convocação.

CLÁUSULA QUINTA – DO CONSELHO DIRETOR

O Conselho Diretor é o órgão de deliberação, constituído pelos Prefeitos dos Municípios consorciados eleitos pela Assembléia Geral, a ele cabendo:

I – atuar junto às esferas políticas do Poder Público, em todos os seus níveis, buscando apoio às ações do COPIRN;
II – estimular, na área de abrangência do COPIRN, a participação dos demais municípios;

III – estabelecer metas e diretrizes de gestão à DIRETORIA EXECUTIVA no intuito de fazer cumprir os objetivos do COPIRN;

IV – autorizar a alienação dos bens móveis declarados inservíveis;

V – aprovar justificadamente a requisição de servidores públicos para atuarem no COPIRN desde que comprovada a necessidade por carência de pessoal e a qualificação profissional do servidor;

VI - fixar o âmbito de atuação da entidade, para consecução do seu objeto;

VII - aprovar a proposta de orçamento da entidade, o plano e o relatório anual de atividades, bem como o programa de investimentos;

VIII – Indicar o Diretor Executivo do COPIRN, considerando os requisitos de experiência e o conhecimento profissional na área das políticas públicas, em especial na saúde, bem como determinar o seu afastamento, a sua demissão ou a sua substituição, conforme o caso;

IX – prestar contas ao órgão público ou privado concedentes dos recursos que o COPIRN venha a receber.

X - disciplinar as regras para a concessão de diárias e adiantamentos;

XI – expedir, por meio de Resoluções, as normas necessárias ao regular funcionamento do COPIRN, observadas as disposições legais, do Contrato de Consórcio Público e dos Estatutos;

XII - aprovar a criação, definição e alterações da composição, denominação e objeto das Câmaras Setoriais;

CLÁUSULA SEXTA – DOS RECURSOS HUMANOS

O COPIRN contará com um quadro de pessoal necessário para execução das ações e serviços relacionados aos objetivos e finalidades do Consórcio.

I – A contratação de pessoal se dará por concurso público, excetuados os casos de funções de confiança claramente definidas no Contrato de Consórcio Público e os de contratação temporária para atender o excepcional interesse público, e se regerá pelos ditames constantes da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.

II - Considera-se necessidade temporária de excepcional interesse público, cujo prazo máximo de contratação será de 12 (doze) meses:

a) a realização de atividades de pesquisa e desenvolvimento no âmbito dos objetivos do COPIRN;

b) a contratação de serviços técnicos especializados no âmbito de projetos de cooperação com prazo determinado, implementados mediante acordos ou parcerias internacionais ou nacionais;

c) a contratação realizada para a substituição de empregado público demitido pelo CONSÓRCIO ou que tenha pedido demissão.

d) a contratação realizada para a manutenção da execução das ações e serviços relacionados às finalidades do COPIRN, desde que já determinada a abertura de concurso público.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO REPRESENTANTE LEGAL DO CONSÓRCIO

O representante legal do Consórcio será eleito em Assembléia Geral, sendo obrigatoriamente Chefe do Poder Executivo de um dos consorciados, e terá mandato de 2 (dois) anos.

Parágrafo único – Em caráter excepcional, o mandato do primeiro presidente do Consórcio vencerá em janeiro de 2013.

CLÁUSULA OITAVA – DA GESTÃO ASSOCIADA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Fica o consórcio público autorizado a gerir os serviços a ele delegados constantes do seu objeto, observadas as normas vigentes.

Parágrafo único - Em razão do que dispõe a Lei 8.080/90 e a Lei 11.107/05, especialmente no seu art. 1º, § 3º, não caberá ao consórcio público licitar ou outorgar concessão, permissão ou autorização da prestação dos serviços, bem como a possibilidade da cobrança de tarifa ou outros preços públicos.

CLÁUSULA NONA - DO CONTRATO DE PROGRAMA

Os entes consorciados celebrarão com o COPIRN contratos de programa para a execução de serviços públicos de comum interesse ou para a transferência total ou parcial de encargos, serviços, pessoal ou de bens necessários à continuidade dos serviços transferidos.

§ 1º Nos contratos de programa a serem celebrados serão obrigatoriamente observados:

I – o atendimento à legislação da regulação dos serviços a serem prestados;

II – a previsão de procedimentos que garantam a transparência da gestão econômica e financeira de cada serviço em relação a cada um de seus titulares.

§2º O contrato de programa poderá ser celebrado por entidades de direito público ou privado que integrem a administração indireta de qualquer dos entes da Federação consorciados ou conveniados.

§ 3º Compete aos Estatutos estabelecer os demais critérios para a celebração de contratos de programa, observada a legislação em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO CONTRATO DE RATEIO

Ficam os entes consorciados autorizados a celebrar contrato de rateio com o COPIRN para a transferência de recursos financeiros.

§ 1º O contrato de rateio será formalizado em cada exercício financeiro e seu prazo de vigência não será superior ao das dotações que o suportam, com exceção dos contratos que tenham por objeto exclusivamente projetos consistentes em programas e ações contemplados em plano plurianual.

§ 2º É vedada a aplicação dos recursos entregues por meio de contrato de rateio para o atendimento de despesas genéricas, inclusive transferências ou operações de crédito.

§ 3º Os entes consorciados, isolados ou em conjunto, bem como o consórcio público, são partes legítimas para exigir o cumprimento das obrigações previstas no contrato de rateio.

§ 4º Para o repasse dos recursos especificados no contrato de rateio fica o Poder Executivo Municipal autorizado a determinar à instituição bancária o débito dos valores em sua conta-corrente quando do recebimento das parcelas do FPM – Fundo de Participação dos Municípios.

§5º A celebração de contrato de rateio sem suficiente e prévia dotação orçamentária constituirá, nos termos da lei, ato de improbidade administrativa.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA – DA RETIRADA DO ENTE CONSORCIADO

A retirada do ente da Federação do COPIRN dependerá de ato formal de seu representante na Assembléia geral, desde que previamente o ato de retirada seja objeto de autorização legislativa.

§1º - Os bens destinados ao consórcio público pelo consorciado que se retira somente serão revertidos ao seu patrimônio no caso da extinção do consórcio público ou mediante aprovação da Assembléia Geral do COPIRN.

§2º - A retirada ou a extinção do consórcio público não prejudicará as obrigações já constituídas pelos entes que o integram.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO OU EXTINÇÃO DO CONTRATO DE CONSÓRCIO PÚBLICO

O presente Protocolo de Intenções, convertido em Contrato de Consórcio Público após sua ratificação por lei, somente poderá ser alterado ou extinto após aprovação pela Assembléia Geral.

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA – DOS ESTATUTOS

As demais disposições concernentes ao CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DO RIO GRANDE DO NORTE - COPIRN constarão de Estatutos aprovados em Assembléia Geral, observadas as disposições legais vigentes e os ditames deste Protocolo de Intenções.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA – DO CONTRATO DE CONSÓRCIO PÚBLICO

Após a sua assinatura pelos representantes legais dos entes federados consorciados e a devida ratificação legislativa por parte de, no mínimo, metade dos seus signatários, o presente Protocolo de Intenções se converterá em Contrato de Consórcio Público, estando o município signatário apto a iniciar as suas atividades.

E assim, por estarem devidamente ajustados, firmam o presente Protocolo de Intenções para publicação do seu extrato nos órgãos de imprensa oficial de cada ente signatário e na Imprensa Oficial do Estado do Rio Grande do Norte.

São Miguel do Gostoso/RN, 05 de setembro de 2017

JOSE RENATO TEIXEIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rubens Eduardo Santa Rita de Oliveira
Código Identificador:3B99D4E0

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI-RN 9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01508001/2014 PROVENIENTE DA LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2014.

Contratada: SANTIAGO & DANTAS – CNPJ: 10.449.532/0001-64.
Objeto: Contratação de empresa ou pessoa física para realização dos serviços de elaboração de prestação de contas de Convênios e Programas celebrados pelo Município, assim como orientar em relação à correta aplicação dos recursos, nos termos do que estabeleça as normas acerca da matéria. Fundamento Legal Lei 8666/93 Art. 57 Objeto: Prorrogação do prazo de vigência para: 31.12.2017. Ratificação: Ficam mantidas todas as demais cláusulas do contrato ora aditado.

São Paulo do Potengi-RN, 26/10/2017.

JOSÉ LEONARDO CASSIMIRO DE ARAÚJO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
João Maria de Luna
Código Identificador:BF72C620

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI-RN 10º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1607001/14 PROVENIENTE DA LICITAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 056/2014. CONTRATADA: CENTRO DA VISÃO LTDA ME – CNPJ: 17.286.844/0001-43.

10º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1607001/14 PROVENIENTE DA LICITAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 056/2014.
Contratada: CENTRO DA VISÃO LTDA ME – CNPJ: 17.286.844/0001-43.
Objeto: realização de Exames de consultas especializadas de oftalmologia, biomicroscopia de capsulotomia, yag a laser e tratamento cirúrgico de pterígio do Sistema Único de Saúde - SUS", que se encontra disponível através do SIGTAP – Sistema de Gerenciamento da Tabela de Procedimentos do Sistema Único de saúde – SUS no seguinte endereço eletrônico:
http://sigtap.datasus.gov.br.. Fundamento Legal Lei 8666/93 Art. 57 Objeto: Prorrogação do prazo de vigência para: 31.12.2017. Ratificação: Ficam mantidas todas as demais cláusulas do contrato ora aditado.

São Paulo do Potengi-RN, 26/10/2017.

JOSÉ LEONARDO CASSIMIRO DE ARAÚJO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
João Maria de Luna
Código Identificador:FCBB0CDF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI-RN 12º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0804/13 PROVENIENTE DA LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2013.

Contratada: C A DOS SANTOS STUDIO ME – CNPJ: 14.018.189/0001-54.
Objeto: serviços de publicidade e veiculação das ações do poder Executivo Municipal em rádio AM de abrangência regional (Região do Potengi). Fundamento Legal Lei 8666/93 Art. 57 Objeto: Prorrogação do prazo de vigência para: 31.12.2017. Ratificação: Ficam mantidas todas as demais cláusulas do contrato ora aditado.

São Paulo do Potengi-RN, 26/10/2017.

JOSÉ LEONARDO CASSIMIRO DE ARAÚJO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
João Maria de Luna
Código Identificador:E5812ADB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI-RN 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 060301/14 PROVENIENTE DA LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2014.

Contratada: R H DE A DA SILVA - ME – CNPJ: 08.997.761/0001-71.
Objeto: contratação de prestação de serviços de consultoria e assessoria contábil ao Município de São Paulo do Potengi. Fundamento Legal Lei 8666/93 Art. 57 Objeto: Prorrogação do prazo de vigência para: 31.12.2017. Ratificação: Ficam mantidas todas as demais cláusulas do contrato ora aditado.

São Paulo do Potengi-RN, 26/10/2017.

JOSÉ LEONARDO CASSIMIRO DE ARAÚJO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
João Maria de Luna
Código Identificador:E5087DA3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 390/2017

JOSÉ LEONARDO CASSIMIRO DE ARAÚJO, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e em consonância com o que preceitua o artigo 37, inciso II da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os membros abaixo para compor o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS:
Roberta Dayane de Araújo Gadelha – Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação, Assistência Social e Cidadania (TITULAR);
Maria Solange Soares Dantas – Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação, Assistência Social e Cidadania (SUPLENTE);
Herisson de Oliveira Bezerra – Gabinete Civil (TITULAR);
José Dias Filho – Gabinete Civil (SUPLENTE);
Johan Adonis de Lima – Secretaria Municipal de Agricultura (TITULAR);
Francisco Gleidson de Souza – Secretaria Municipal de Agricultura (SUPLENTE);
Lusiane Ferreira da Silva – Secretaria Municipal de Finanças (TITULAR);
Sidney Saraiva Maia – Secretaria Municipal de Finanças (SUPLENTE);
Maria José Martins – Secretaria Municipal de Educação (TITULAR);
Joana Dar´c de Lima Lopes - Secretaria Municipal de Educação (SUPLENTE);
Isabel Cristina Teixeira - Secretaria Municipal de Saúde (TITULAR);
Jakeline Clementino da Silva – Secretaria Municipal de Saúde (SUPLENTE)
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

Registre-se e
publique-se.

São Paulo do Potengi/RN, 20 de outubro de 2017.

JOSÉ LEONARDO CASSIMIRO DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Herisson de Oliveira Bezerra
Código Identificador:850DDEB2

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2017

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de São Pedro/RN, no uso de suas atribuições legais, torna público que se encontra aberto à licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL- nº015/2017, do tipo **MENOR Preço por Item ,** objetivando contratação de empresa do ramo para Prestação de Serviço de Acesso á Internet, com fornecimento e Suporte Técnico, para atender as unidades do Poder Executivo Municipal , conforme descrição constante no termo de referencia **(ANEXO I)** deste Edital. A secção pública será realizada no dia **09/11/2017** às 10:00horas na sala da Comissão Permanente de Licitação no endereço à Rua Monsenhor Expedito, nº161 – Sede do Município de São Pedro/RN**. A Retirada do edital e seus anexos encontra-se a disposição dos interessados através de solicitação no nosso endereço eletrônico**:
cplpmsp34@gmail.com ou ainda na sala de licitação no endereço supracitado no horário das 08:00 às 13:00 horas, em dias úteis. Qualquer informação poderá ser obtida através do telefone (84) 3254-2238.

São Pedro/RN, 26/10/2017.

WALLACE MACIEL N. SILVA
Pregoeiro da PMSP/RN.

Publicado por:
Wallace Maciel do Nascimento Silva
Código Identificador:C58A4DC9

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação do Município de SÃO TOMÉ, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) ANTEOMAR PEREIRA DA SILVA, PREFEITO MUNICIPAL, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: Locação de estrutura de palco, som e banheiros químicos, para utilização nas festividades em comemoração aos 89 anos de Emancipação Política do Município, que acontecerá no corrente mês e ano.

Contratado.....: ALVES E OLIVEIRA EVENTOS LTDA-ME

Fundamento Legal...: art. 24, inciso II , da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a)

SR(A) ANTEOMAR PEREIRA DA SILVA,
Prefeito Municipal.

SÃO TOMÉ - RN, 26 de Outubro de 2017

JONAS CAVALCANTI DE MENEZES
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
José Josivaldo da Silva
Código Identificador:D47F9970

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
TERMO DE ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2017

Legislação Aplicada
Art. 38, VII, combinado com o Art. 43, VI, ambos da Lei n.º 8.666/93, de 21.06.93. atualizada pela Lei n.º 8.883/94, de 08.06.94. Lei nº 10.520/2002 e Decreto nº 7.892, de 23.06.2013.

Após cumpridas as exigências e condições estipuladas pelo ato convocatório e vencidos os prazos para recursos administrativos, inclusive já que os existentes foram devidamente tratados por esta Administração Municipal, como preceitua disposições constantes da Lei n.º 10.520/2002, o Pregoeiro e equipe de apoio deste município, de conformidade com o julgamento emitido por este colegiado e deliberação da Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, **ADJUDICA** o objeto do presente pleito, qual seja a REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA (COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS, PRODUTOS E ACESSÓRIOS ORIGINAIS) NOS VEÍCULOS QUE COMPÕEM A FROTA MUNICIPAL, PRÓPRIOS, CEDIDOS E CONVENIADOS DO MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE RN, a empresa TOP PEÇAS LTDA – EPP inscrita no CNPJ nº 01.184.984/0001-70, nos itens 03 e 04. Vencedora do certame em epígrafe, oferecendo propostas vantajosas para Administração Publica Municipal.

São Vicente (RN), 26 de outubro de 2017.

JOSÉ TALIZ DA SILVA
Pregoeiro

De Acordo:

IRACEMA PEREIRA DE LIMA CAMPÊLO
Município de São Vicente/RN
CNPJ (MF) 08.308.470/0001-29
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jose Taliz da Silva
Código Identificador:62A325D8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
ATO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2017

OBJETO:REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA (COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS, PRODUTOS E ACESSÓRIOS ORIGINAIS) NOS VEÍCULOS QUE COMPÕEM A FROTA MUNICIPAL, PRÓPRIOS, CEDIDOS E CONVENIADOS DO MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE RN

De acordo com os atos do Pregoeiro e Equipe de Apoio e o que fundamenta a Lei n.º 10.520/2002 e, ainda de conformidade com o resultado do presente certame, usando das atribuições que nos são conferidas, em função de terem sido cumpridos os ditames inerentes e interposição de recursos decorrentes dos atos relacionados com o pleito ora chancelado, homologamos o presente evento tendo como ganhadoras a empresa **TOP PEÇAS LTDA – EPP** inscrita no CNPJ nº 01.184.984/0001-70, nos itens**03**e**04**, oferecendo proposta vantajosa para Administração Publica Municipal.

Dê-se ciência e
cumpra-se.

São Vicente (RN), 26 de outubro de 2017.

IRACEMA PEREIRA DE LIMA CAMPÊLO
Prefeita Municipal
CNPJ(MF) 08.308.470/0001-29

Publicado por:
Jose Taliz da Silva
Código Identificador:0EAECBDE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
ERRATA REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2011

OBJETO: Empreitada global para Construção de 50 (Cinquenta) Unidades Habitacionais com área de 40,97 m² cada, sendo edificadas 14 (quatorze) unidades no bairro Alto da Candelária, 01 (uma) unidade no Bairro Centro, 26 (Vinte e seis) no Bairro Dom José Adelino Dantas, 02 (duas) no Bairro da Quixabeira e 07 (sete) no Bairro Vereador Vicente Alves

Na publicação no Diário Oficial da União – seção 3, referente ao aditivo IV da TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2011, circulada em 24 de outubro de 2017, Nº 204, página 181, sob o código de autenticidade: 00032017102400181, no numero do Processo Administrativo,

ONDE SE LÊ:

Nº DO PROCESSO: 013/2015

LEIA-SE:

Nº DO PROCESSO: 164/2011

São Vicente/RN, 26 de outubro de 2017.

JOSÉ TALIZ DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Jose Taliz da Silva
Código Identificador:B4D30C23

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 046/2017

A Comissão Permanente de Licitação no uso das suas atribuições que lhe foi conferida, e o que dispões o Art. 24, da Lei n° 8.666/93 de 21/06/1993 e suas alterações (*in verbis: IIpara outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez),* vem tornar público o processo de "DISPENSA DE LICITAÇÃO", com base no valor das propostas apresentadas para, AQUISIÇÃO DE PORTAS CORREDIÇAS EM VIDRO INCOLOR DE 8MM, TEMPERADO; Contratado: MARIA DO SOCORRO DE M LEONCIO VIDROS E SERVIÇOS - ME (CNPJ: 15.719.244/0001-94) com uma melhor proposta apresentada para o item: 01, perfazendo o valor global de R$ 5.880,00 (Cinco mil oitocentos e oitenta reais); Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, (CNPJ: 11.261.481/0001-05).

São Vicente/RN, 13 de outubro de 2017.

A COMISSÃO

Publicado por:
Jose Taliz da Silva
Código Identificador:38240DCC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 047/2017

A Comissão Permanente de Licitação no uso das suas atribuições que lhe foi conferida, e o que dispões o Art. 24, da Lei n° 8.666/93 de 21/06/1993 e suas alterações (*in verbis: IIpara outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez),* vem tornar público o processo de "DISPENSA DE LICITAÇÃO", com base no valor das propostas apresentadas para, AQUISIÇÃO DE TECIDOS DESTINADOS AO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS; Contratado: COMÉRCIO DE TECIDOS E CONFECÇÕES LTDA-ME (CNPJ: 03.202.585/0001-10) com uma melhor proposta apresentada para os itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08 e 09, perfazendo o valor global de R$ 4.994,00 (quatro mil novecentos e noventa e quatro reais); Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, (CNPJ: 14.851.152/0001-02).

São Vicente/RN, 26 de outubro de 2017.

A COMISSÃO

Publicado por:
Jose Taliz da Silva
Código Identificador:C0BA0FD3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N° 068/2017-SMARH, DE 20 DE OUTUBRO DE 2017

Concede diária(s) a IRACEMA PEREIRA DE LIMA CAMPÊLO e dá outras providencias.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE/RN, no uso de suas atribuições legais e nos Termos do Decreto n.º 002/2013 de 14 de janeiro de 2013, que instituiu valores para concessão de Diárias.

R E S O L V E

Fica concedida 1/2 (meia) Diária a servidora **IRACEMA PEREIRA DE LIMA CAMPÊLO**, Mat. 869, ocupante da função de **PREFEITA** deste Município, para custear despesas com alimentação durante viagem realizada para Cidade de Natal/RN, a fim de comparecer à CAIXA GIGOV/NA, no dia 23 de outubro de 2017, para tratar de assuntos e entrega de documentos relacionados a Contratos de Repasse do município, totalizando o valor de **R$ 150,00 (Cento e cinquenta reais)**.
A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Vicente – RN, 20 de outubro de 2017.

Publique-se
Cumpra-se.

IRINEU ALEX ARAÚJO COSTA
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Jose Taliz da Silva
Código Identificador:2A5B66D6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N° 069/2017-SMARH, DE 24 DE OUTUBRO DE 2017

Concede diária(s) a IRACEMA PEREIRA DE LIMA CAMPÊLO e dá outras providencias.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE/RN, no uso de suas atribuições legais e nos Termos do Decreto n.º 002/2013 de 14 de janeiro de 2013, que instituiu valores para concessão de Diárias.

R E S O L V E

Fica concedida 1/2 (meia) Diária a servidora **IRACEMA PEREIRA DE LIMA CAMPÊLO**, Mat. 869, ocupante da função de **PREFEITA** deste Município, para custear despesas com alimentação durante viagem realizada para Cidade de Natal/RN, a fim de comparecer à CEHAB, no dia 25 de outubro de 2017, para tratar de assunto de interesse do município, totalizando o valor de **R$ 150,00 (Cento e cinquenta reais)**.

A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Vicente – RN, 24 de outubro de 2017.

Publique-se
Cumpra-se.

IRINEU ALEX ARAÚJO COSTA
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Jose Taliz da Silva
Código Identificador:DD6BD846

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR ELÓI DE SOUZA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 160/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENADOR ELOI DE SOUZA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe confere os termos da Lei Orgânica Municipal e pela Constituição da República Federativa do Brasil.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **EUCLIDES TEXEIRA NETO**,inscrito no CPF/MF número **020.385.374-10** e RG.: número 1.491.300 SSP/RN, para exercer a função de Assistente dos Convênios celebrados entre a Prefeitura Municipal de Senador Eloi de Souza – RN e as Instituições Financiadoras, alimentando com dados a gestão dos serviços conveniados, a partir desta data.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publiquem-se nos locais de costume, e cumpra-se.

Senador Eloi de Souza-RN, 26 de Outubro de 2017.

GRIMALDE FERREIRA LINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Geniel Pereira de Oliveira
Código Identificador:7C756DA9

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 023/2017

Estabelece normas e procedimentos administrativos a serem adotados aos casos de infrações à legislação de trânsito e acidentes, cometidos por condutores de veículos oficiais do município de Serra Caiada/RN e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Serra Caiada/RN, Sra. **MARIA DO SOCORRO DOS ANJOS FURTADO**, no uso das atribuições legais conferidas pelo artigo 33, inciso V, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o atendimento às normas da Resolução n.º 17/98 do Conselho Nacional de Transito Brasileiro – CONTRAN, de 06 de fevereiro de 1998;

CONSIDERANDO que todos os veículos oficiais do município de Serra Caiada/RN e seus condutores estão submetidos às normas estabelecidas pelo Código de Trânsito Brasileiro e às demais que dele decorrem;

CONSIDERANDO que, de acordo com o Código de Trânsito Brasileiro, a responsabilidade sobre infrações cometidas no trânsito cabe a quem estiver conduzindo o veículo no momento da autuação;

CONSIDERANDO o alto índice de multas de trânsito aplicadas aos motoristas dos carros oficiais desta edilidade;

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer as normas e os procedimentos relativos à responsabilidade em caso de acidentes e infrações de trânsito na condução de veículos oficiais;

DECRETA:

Art. 1º. Fica proibida a circulação de veículo oficial sem portar devidamente preenchida a "**Autorização para Circulação de Veículo**".

§ 1º. A autorização exigida pelo *caput* deste artigo se faz necessária quando o condutor não for o responsável pelo veículo.

§ 2º. Os veículos pertencentes ao Município ou a particulares que estejam prestando serviços à municipalidade, em regime de contrato e/ou prestação de serviços, deverão possuir adesivos/envelopamento contendo o brasão do Município e o setor onde estão alocados.

§ 3º. Os veículos de transporte escolar deverão possuir identificação "TRANSPORTE ESCOLAR" e atender às exigências do MEC e do Código de Trânsito Brasileiro, bem como ao TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA celebrado com o Ministério Público Estadual.

Art. 2º. A responsabilidade pelo pagamento de multas advindas de infrações às normas de trânsito, aplicadas aos veículos oficiais, caberá ao condutor, exceto se este comprovar a improcedência da infração, por procedimento previsto no Código de Trânsito Brasileiro, junto aos órgãos competentes.

§ 1º. Caso a responsabilidade da infração seja de condutor terceirizado, o pagamento da multa de trânsito deverá ser realizado pela empresa contratada responsável pela prestação do serviço, observadas as condições estabelecidas nos contratos em vigor.

§ 2º. Se a transgressão à norma de trânsito decorrer de ordem de agente público em utilização do serviço de transporte, este responderá solidariamente pelo pagamento da multa.

Art. 3º. Ao receber a notificação de infração de trânsito, o órgão ou entidade deverá, no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis, identificar o condutor responsável.

§ 1º. Identificado o condutor responsável e admitida a responsabilidade pela infração de trânsito, o condutor preencherá o "**Formulário de Identificação do Condutor**" Infrator, disponibilizado pela autoridade de trânsito competente, e fornecerá cópia da Carteira Nacional de Habilitação no prazo indicado na notificação, em observância à legislação de trânsito.

§ 2º. Até a data limite para a Identificação/Defesa Prévia, fica a critério do condutor infrator a apresentação de defesa prévia ou o pagamento da multa diretamente ao órgão de trânsito competente, com posterior comprovação junto à Secretaria à qual está vinculado.

§3º - O condutor infrator poderá autorizar o desconto parcelado da multa em folha, quando for servidor, respeitado o mínimo de 10% (dez por cento) de sua remuneração e o máximo de 20% (vinte por cento).

§ 4º. Quando o condutor se negar a assumir a responsabilidade pela infração, o responsável pela frota de veículos, em atendimento ao disposto no Art. 4º, §1º., da Resolução nº. 363/2010 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, deverá encaminhar ao DETRAN ofício identificando-o, acompanhado de cópia de planilha com registro do uso do veículo.

§ 5º. A não identificação do condutor infrator por parte dos responsáveis acarretará a abertura de sindicância para apuração do responsável, podendo, neste caso, o gestor da frota responder solidariamente pelo pagamento da multa, após a devida averiguação do fato em sindicância ou processo administrativo disciplinar.

§ 6º. Se o veículo autuado pertencer à empresa contratada, sendo servidor o infrator, a empresa deverá encaminhar notificação de infração e notificação de imposição de penalidade ao órgão contratante no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis, a constar do recebimento da notificação, sob pena de assunção do ônus da penalidade imposta.

Art. 4º. Após o prazo para a defesa prévia e recebida a imposição de penalidade por infração de trânsito, salvo se o responsável for motorista terceirizado, o órgão municipal poderá efetuar o pagamento da multa correspondente, ressarcindo-se de seu valor integral mediante desconto em folha de pagamento do responsável, no mês subsequente.

§ 1º. Para proceder à indenização ao erário a que se refere o *caput*, o processo deverá ser encaminhado, devidamente instruído, ao setor de recursos humanos, a fim de que seja efetuado o desconto na folha de pagamento do servidor, limitado, mensalmente a 10% (dez por cento) da sua remuneração.

§ 2º. A falta de quitação do débito por qualquer razão implicará a sua inscrição na dívida ativa.

Art. 5º. O condutor de veículo oficial que se envolver em acidente de trânsito deverá adotar os seguintes procedimentos:

I – no caso de acidente sem vítima:

a) Adotar providências para remover o veículo do local, quando necessária tal medida para assegurar a segurança e a fluidez do trânsito, sob pena do cometimento de infração de trânsito, conforme disposto no art. 178 do Código de Trânsito Brasileiro;
b) Providenciar o registro do acidente em Boletim de Ocorrência;
c) Comunicar o ocorrido à Secretaria a qual está vinculado;
d) Anotar a placa, as características do veículo, os nomes do proprietário e condutor e arrolar testemunhas.

II – no caso de acidente com vítima:

a) Não retirar o veículo do local, salvo se determinado por autoridade de trânsito;
b) Providenciar socorro à vítima ou acionar socorro;
c) Providenciar o registro em Boletim de Ocorrência e a realização de perícia;
d) Comunicar o ocorrido à Secretaria a qual está vinculado;
e) Anotar a placa, as características do veículo, os nomes do proprietário e do condutor, os dados da vítima e arrolar testemunhas.

Parágrafo único. Nos casos definidos neste artigo, é vedado ao motorista fazer acordo extrajudicial com o condutor do outro veículo envolvido.

Art. 6º. Em caso de dano causado a terceiro, por dolo ou culpa do condutor de veículo oficial, este responderá perante a Fazenda Municipal, em ação regressiva, proposta depois de transitar em julgado a decisão da última instância que houver condenado a Fazenda a indenizar o terceiro prejudicado.

§ 1º. Para cumprimento do disposto no *caput*, deverá ser comprovada a culpa do condutor por meio de perícia e sindicância, na forma da lei, sem prejuízo das sanções contratuais, respeitado o contraditório e a ampla defesa.

§ 2º. Se o laudo pericial e a sindicância concluirem pela responsabilidade do condutor do veículo, este responderá pelos danos causados e por quaisquer prejuízos resultantes do acidente, bem como indenizará o erário, na forma da lei ou contrato, se terceirizado.

§ 3º. Caso o laudo pericial ou sindicância conclua pela responsabilidade de terceiro, este deverá efetuar o devido ressarcimento dos prejuízos causados.

Art. 7º. Responderá também pelos danos causados ao erário ou a terceiro aquele que tiver cedido a direção do veículo à pessoa não autorizada ou habilitada.

Art. 8º. Ficam estabelecidas as seguintes normas e procedimentos para utilização de veículos oficiais ou dos de que de algum modo prestem serviço ao Município de Serra Caiada:

I – Operar conscientemente o veículo, obedecidas as suas características técnicas, e observando rigorosamente as instruções sobre manutenção;
II – Comunicar, por escrito, ao superior imediato, as ocorrências verificadas durante o período de trabalho;
III – Cuidar para que possa estar nos locais determinados com a necessária antecedência;
IV – Apresentar à autoridade policial competente, sempre que solicitada, a documentação própria e a do veículo;
V – Dirigir o veículo de acordo com as normas e regras de trânsito, acatando as ordens dos policiais de trânsito;
VI – Obedecer rigorosamente à sinalização de trânsito;
VII – Ambulâncias e outros carros com características especiais não estão desobrigados de respeitarem as normas de trânsito;
VIII – Dar ciência ao superior imediato, logo no início do trabalho, se estiver sob o efeito de sedativo ou estimulante, que porventura tenha ingerido durante as últimas 12 (doze) horas;
IX – Não ingerir nenhuma espécie de bebida alcoólica, quando estiver em serviço;
X – Não entregar a direção do veículo sob sua responsabilidade a qualquer outra pessoa;

XI – Não fumar no interior do veículo, em obediência à legislação em vigor;
XII – É proibido conduzir pessoas estranhas aos quadros de servidores da edilidade ("caronas"), bem como servidores, sem prévia autorização superior, exceto o policial rodoviário, quando em serviço, ou para atender dispositivo do Código de Trânsito Brasileiro, que determina seja o veículo e o seu condutor colocados à disposição de autoridades policiais, devidamente identificadas, para evitar a fuga de delinquentes ou em caso de emergência;
XIII – Prestar socorro às vítimas de acidentes, sempre que para tanto seja solicitado ou quando presenciar o fato, procurando obter comprovante da autoridade policial, a fim de atestar o seu desvio do itinerário. A omissão de socorro, quando possível fazê-lo sem risco, ou deixar de acionar - desde que possível e oportuno - o socorro da autoridade pública, constitui crime contra a pessoa (Art. 135 do Código Penal);
XIV – Manter o veículo limpo interna e externamente;
XV – Verificar constantemente, e principalmente antes de qualquer viagem, se o veículo está em perfeitas condições técnicas, com equipamentos e acessórios obrigatórios e com a documentação em ordem;
XVI – Revistar minuciosamente o interior do veículo, ao término do serviço, a fim de verificar a existência de documentos e objetos esquecidos pelos usuários, encaminhando-os ao superior imediato;
XVII – Cultivar sempre as boas maneiras, tratando a todos com cortesia e polidez e sempre que possível, abrir e fechar as portas do veículo à subida e descida dos passageiros;
XVIII – Ao receber o veículo, executar a manutenção preventiva, comunicando qualquer irregularidade ao superior imediato, sob pena de responsabilidade;
XIX – Manter-se atualizado com as normas e regras de trânsito, acompanhando as modificações introduzidas;
XX – É proibido usar o veículo para serviços particulares, comunicando, sob pena de responsabilidade, as ocorrências de seu conhecimento neste sentido;
XXI – Prestar socorro aos veículos oficiais ou aos que prestem serviço a esta edilidade, encontrados em pane no trajeto, exceto rebocar ou empurrar;
XXII – Acompanhar o carregamento, distribuição e amarramento de carga, conferindo a relação do material transportado e pelo qual será responsável;
XXIII – Evitar, agindo com amabilidade e delicadeza, que o usuário danifique o veículo, comunicando ao superior imediato os fatos que presenciar ou tiver conhecimento, neste sentido, sob pena de responsabilidade;

XXIV – Observar os limites de velocidade estabelecidos no Código de Trânsito Brasileiro, para circulação de veículos;
XXV – Usar, sempre que estacionado irregularmente, por motivo de pane ou acidente, o triângulo de segurança e as luzes de emergência, bem como, além destes, quando houver possibilidade, espalhar galhos de árvores numa extensão razoável, para maior segurança;
XXVI – Estacionar, para desembarque do(s) usuário(s), no acostamento ou próximo à guia da calçada. Nunca estacionar no meio da via pública, atrapalhando o fluxo de tráfego e expondo o usuário a riscos desnecessários, bem como o próprio patrimônio;
XXVII – Utilizar a marcha adequada nos declives acentuados, sendo proibido transitar com o veículo em marcha neutra ("banguela"), em declives;
XXVIII – Os coletivos devem trafegar com as portas fechadas e, em caso de embarque/desembarque de passageiros, não movimentá-los sem que as portas já estejam devidamente fechadas, pois, em caso de acidente com vítima nesta circunstância, responderá o motorista criminalmente;
XXIX – Manter distância de segurança do veículo à frente é regra elementar de trânsito, para que se evite acidentes em caso de freada brusca ou situações inesperadas;
XXX – O motorista incumbido de qualquer atribuição não poderá se ausentar do veículo oficial, a menos que encontre local adequado e seguro para estacioná-lo;
XXXI – Comunicar à Secretaria responsável eventuais atrasos no cumprimento das tarefas;
XXXII – Entregar ao superior imediato a notificação quando da aplicação de multas;

Art. 9º. Os casos omissos deverão ser submetidos à análise da Procuradoria Jurídica do Município para as providências, tudo em conformidade com a Legislação de Trânsito em vigor.

Art. 10º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Serra Caiada/RN, 24 de outubro de 2017.

MARIA DO SOCORRO DOS ANJOS FURTADO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Abrahão Allan Miranda da Silva
Código Identificador:91504EDA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 024/2017

Dispõe sobre a fixação de prazo para que os servidores do município de Serra Caiada realizem a portabilidade bancária para o BANCO DO BRASIL S.A e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Serra Caiada/RN, Sra. **MARIA DO SOCORRO DOS ANJOS FURTADO**, no uso das atribuições legais conferidas pelo artigo 33, inciso V, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o art.164, §3.º, da Constituição da República o qual prevê que as disponibilidades de caixa de municípios devem ser mantidas em instituições financeiras oficiais, assim entendidas as instituições financeiras que sejam empresas públicas ou sociedades de economia mista da União ou dos Estados;

CONSIDERANDO que inexiste agência de instituição financeira oficial no município;

CONSIDERANDO que as contas bancárias do Município de Serra Caiada estão vinculadas ao BANCO DO BRASIL S.A;

CONSIDERANDO a necessidade de redução de custos administrativos e a maior eficiência na prestação do serviço público;

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado que todos os servidores do Município de Serra Caiada cujos vencimentos não são pagos através de contas no BANCO DO BRASIL, efetivos ou temporários, deverão comparecer ao setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal no período de 1º de novembro de 2017 até 10 de novembro de 2017, com a finalidade de realizar a portabilidade bancária.

Art. 2º O não comparecimento dos servidores no prazo mencionado no art. 1º deste Decreto implicará na impossibilidade de pagamento dos salários deste servidor a partir do mês de novembro de 2017.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Serra Caiada/RN, 26 de outubro de 2017.

MARIA DO SOCORRO DOS ANJOS FURTADO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Abrahão Allan Miranda da Silva
Código Identificador:458164D5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 018/2017-ADM

O **SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTAÇÃO E FINANÇAS** do Município de Serra Caiada/RN, usando de suas atribuições legais contidas na Lei nº 0937/2015, inciso II, letra "g" e,
Considerando a solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura do Município, através do Memorado nº 159/2017, de 25 de outubro de 2017,
Considerando o princípio da conveniência e oportunidade,
Considerando o princípio da supremacia do interesse público sobre o interesse privado.
RESOLVE:
I - **DETERMINAR** o remanejamento do Servidor **JOÃO MARIA COSME DE OLIVEIRA**, Matrícula 50149, inscrito no CPF nº 049.117.104-89 e portador do RG nº 001.446.958/SSP-RN, **Auxiliar de Serviços Gerais – ASG** deste Município da Escola Municipal Padre Alexandrino Suassuna de Alencar, localizada na Comunidade de Lagoa das Figuras, Zona Rural deste Município para a Escola Municipal de Ensino Fundamental Manoel Felipe dos Anjos, Zona Urbana deste Município **a partir de 01/11/2017.**
II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

III – Publique-se, dê ciência e cumpra-se.

Serra Caiada/RN, 26 de Outubro de 2017

ADEMAR ARAUJO DA COSTA
CPF nº 033.615.004-00
Sec. Mun. de Administração e Finanças

Publicado por:
Abrahão Allan Miranda da Silva
Código Identificador:615E5F57

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DE SÃO BENTO

CPL
DECLARAÇÃO DE DISPENSA

A Comissão de Licitação do Município de SERRA DE SÃO BENTO, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 0108000417, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando a Contratação de pessoa física e/ou jurídica para capacitação técnica e acompanhamento dos pré-requisitos voltados ao programa nacional de melhoria do acesso e da qualidade da atenção básica (PMAQ), pelo valor de R$ 3.950,00 (três mil, novecentos e cinquenta reais). Assim, nos termos do art.26, da Lei nº 8.666/93, vem comunicar ao Exmo(a). Sr(a). MANOEL RODRIGUES DA SILVA, SECRETARIO MUNICIPAL DE SAUDE, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

SERRA DE SÃO BENTO - RN, 01 de Agosto de 2017

AECIO DA ROCHA PEREIRA
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Aecio da Rocha Pereira
Código Identificador:7B9868DB

CPL
TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II , da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) MARIA DO SOCORRO SILVA, referente à Contratação de pessoa física e/ou jurídica para capacitação técnica e acompanhamento dos pré-requisitos voltados ao programa nacional de melhoria do acesso e da qualidade da atenção básica (PMAQ). RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr (a). AECIO DA ROCHA PEREIRA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

SERRA DE SÃO BENTO - RN, 01 de Agosto de 2017

MANOEL RODRIGUES DA SILVA
Secretario Municipal de Saude

Publicado por:
Aecio da Rocha Pereira
Código Identificador:EB2E9FFE

CPL
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação do Município de SERRA DE SÃO BENTO, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) MANOEL RODRIGUES DA SILVA, SECRETARIO MUNICIPAL DE SAUDE, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto: Contratação de pessoa física e/ou jurídica para capacitação técnica e acompanhamento dos pré-requisitos voltados ao programa nacional de melhoria do acesso e da qualidade da atenção básica (PMAQ)

Contratado: MARIA DO SOCORRO SILVA

Fundamento Legal: art. 24, inciso II , da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a)

SR(A) MANOEL RODRIGUES DA SILVA,
Secretario Municipal de Saude.

SERRA DE SÃO BENTO - RN, 01 de Agosto de 2017

AECIO DA ROCHA PEREIRA
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Aecio da Rocha Pereira
Código Identificador:462E952B

CPL
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20170203
ORIGEM: SEM LICITAÇÃO Nº 0108000417
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CONTRATADA(O): MARIA DO SOCORRO SILVA
OBJETO: Contratação de pessoa física e/ou jurídica para capacitação técnica e acompanhamento dos
pré-requisitos voltados ao programa nacional de melhoria do acesso e da qualidade da atenção básica (PMAQ)
VALOR TOTAL: R$ 3.950,00 (três mil, novecentos e cinquenta reais)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2017 Atividade 0210.103010033.2.068 Manut.das Ativs.do Prog.e de Melhoria ao Acesso e da Qualidade de ATB - PMAQ, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física, Subelemento 3.3.90.36.99, no valor de R$ 3.950,00
VIGÊNCIA: 01 de Agosto de 2017 a 29 de Setembro de 2017
DATA DA ASSINATURA: 01 de Agosto de 2017

Publicado por:
Aecio da Rocha Pereira
Código Identificador:9DA476FF

CPL
DECLARAÇÃO DE DISPENSA

A Comissão de Licitação do Município de SERRA DE SÃO BENTO, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DE SAO BENTO, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 0409000117, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando a Contratação de serviços de instrutor de bandas fanfarras para abrilhantar o dia ilusivo a Independência do Brasil, 07 de setembro, pelo valor de R$ 2.100,00 (dois mil, cem reais). Assim, nos termos do art.26, da Lei nº 8.666/93, vem comunicar ao Exmo(a). Sr(a). WANESSA GOMES DE MORAIS, PREFEITA MUNICIPAL, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

SERRA DE SÃO BENTO - RN, 04 de Setembro de 2017

AECIO DA ROCHA PEREIRA
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Aecio da Rocha Pereira
Código Identificador:5F66D084

CPL
TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II , da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) JURANDI DIAS DA SILVA, referente à Contratação de serviços de instrutor de bandas fanfarras para abrilhantar o dia ilusivo a Independência do Brasil, 07 de setembro. RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr (a). AECIO DA ROCHA PEREIRA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

SERRA DE SÃO BENTO - RN, 04 de Setembro de 2017

WANESSA GOMES DE MORAIS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Aecio da Rocha Pereira
Código Identificador:C0AD4259

CPL
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação do Município de SERRA DE SÃO BENTO, através do(a) PREFEITURAMUNICIPAL DE SERRA DE SAO BENTO, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) WANESSAGOMES DE MORAIS, PREFEITA MUNICIPAL, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa delicitação a seguir:

Objeto: Contratação de serviços de instrutor de bandas fanfarras para abrilhantar o dia alusivo a Independência do Brasil, 07 de setembro

Contratado: JURANDI DIAS DA SILVA

Fundamento Legal: art. 24, inciso II , da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a)

SR(A)WANESSA GOMES DE MORAIS,
Prefeita Municipal.

SERRA DE SÃO BENTO - RN, 04 de Setembro de 2017

AECIO DA ROCHA PEREIRA
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Aecio da Rocha Pereira
Código Identificador:4837D5A5

CPL
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20170202
ORIGEM: SEM LICITAÇÃO Nº 0409000117
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DE SAO BENTO
CONTRATADA(O): JURANDI DIAS DA SILVA
OBJETO: Contratação de serviços de instrutor de bandas fanfarras para abrilhantar o dia ilusivo a Independência do Brasil, 07 de setembro
VALOR TOTAL: R$ 2.100,00 (dois mil, cem reais)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2017 Atividade 0202.041220024.2.010 Mant.das Ativs.da Sec.Munic.de Administr ,

Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física, Subelemento 3.3.90.36.99, no valor de R$ 2.100,00
VIGÊNCIA: 04 de Setembro de 2017 a 07 de Setembro de 2017
DATA DA ASSINATURA: 04 de Setembro de 2017

Publicado por:
Aecio da Rocha Pereira
Código Identificador:468C4F4F

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 239/2017

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no Art. 24, inciso II, da Lei n° 8.666 de 21.06.93, e suas atualizações posteriores, para a contratação da(o) 2D IMAGEM COM. MANUT. DE SQ. RADIOLÓGICOS, referente à contratação de técnico para prestação de serviços especializados de instalação e montagem de um equipamento de Raios-X – marca Raicenter e revisão na processadora de Raios-X. OBS: o equipamento foi adquirido no mês de Janeiro/2016 e a gestão anterior não realizou a instalação durante o período de gratuito dado pela empresa que seria 90 dias após adquirir o equipamento.
RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, em concordância com a justificativa acostada nos autos, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

SERRA DO MEL – RN, 26 de Outubro de 2017.

JOSIVAN BIBIANO DE AZEVEDO
Prefeito

Publicado por:
Hudson Kenio de Moura Azevedo
Código Identificador:9563EFA0

SETOR DE PREGÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 35/2017.

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Serra do Mel-RN, nomeado através da Portaria nº 002/2017, de 02 de Janeiro de 2017, torna público a quem interessar que estará promovendo o recebimento de documentos de "Habilitação" e "Proposta", através do Pregão Presencial SRP nº 35/2017, através de sistema de registro de preço, no dia 09 de novembro de 2017 às 10 horas, no prédio sede da Prefeitura Municipal de Serra do Mel-RN, sediada à Rua Antônio F de Oliveira, 53, Vila Brasília, sala da Comissão Permanente de Licitações, visando à Aquisição parcelada de gás comprimido de uso medicinal para atendimento aos pacientes do hospital municipal, conforme especificações contidas na Edital.

Serra do Mel-RN, em 25 de outubro de 2017.

JOSÉ ADRIKSON HOLANDA ALVES
Pregoeiro

Publicado por:
Jose Adrikson Holanda Alves
Código Identificador:17FB9B80

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº: 441/2017

PORTARIA Nº: 441/2017

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
Art. 1º. Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de custos de alimentação e pousada do respectivo servidor, durante o deslocamento, a serviço dessa entidade, a saber:

Servidor:	**JOÃO BATISTA DA SILVA**
Cargo/Função:	Motorista
CPF Nº:	503.037.084-68

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
1/2	Caicó-RN	29 de setembro de 2017	60,00	30,00
( ) Diárias com Pernoite		TOTAL		R$ 30,00
(X) Diárias sem Pernoite				

Descrição do Objetivo/Serviços do deslocamento: Viagem a Caicó-RN, no(s) dia(s) 29 de setembro de 2017, com o objetivo de conduzir os pacientes: Estela Mares Silva Lima ao Hospital de Oncologia do Seridó, Joaquim Florentino Faria, Rita Maria de Souza e Ori Glicélio de Medeiros para realizarem tratamento especializado na Clínica do Rim.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e
cumpra-se.

Serra Negra do Norte/RN, 28 de setembro de 2017.

MARIANA PINHEIRO JUSTINO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Mariana Pinheiro Justino
Código Identificador:B8461609

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº: 442/2017

PORTARIA Nº: 442/2017

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
Art. 1º. Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de custos de alimentação e pousada do respectivo servidor, durante o deslocamento, a serviço dessa entidade, a saber:

Servidor:	**CARLOS EDUARDO JOB GOMES**
Cargo/Função:	Motorista
CPF Nº:	055.821.554-81

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
1/2	Natal-RN	29 de setembro de 2017	100,00	50,00
( ) Diárias com Pernoite		TOTAL		R$ 50,00
(X) Diárias sem Pernoite				

Descrição do Objetivo/Serviços do deslocamento: Viagem a Natal-RN, no(s) dia(s) 29 de setembro de 2017, com o objetivo de conduzir os pacientes Rosa Maria Lima e Ben Aflenn Dessoles Monteiro - HUOL, Maria Alvares de Faria-Liga Cecan, Clemir Cândido Mariz-Volta.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e
cumpra-se.

Serra Negra do Norte/RN, 28 de setembro de 2017.

MARIANA PINHEIRO JUSTINO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Mariana Pinheiro Justino
Código Identificador:7EB98BDB

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº: 492/2017

PORTARIA Nº: 492/2017

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
Art. 1º. Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de custos de alimentação e pousada do respectivo servidor, durante o deslocamento, a serviço dessa entidade, a saber:

Servidor:	**DANILO MONTE COSTA**
Cargo/Função:	Motorista
CPF Nº:	052.707.834-44

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
1/2	Caicó-RN	25 de outubro de 2017	60,00	30,00
( ) Diárias com Pernoite		TOTAL		R$ 30,00
(X) Diárias sem Pernoite				

Descrição do Objetivo/Serviços do deslocamento: Viagem a Caicó-RN, no(s) dia(s) 25 de outubro de 2017, com o objetivo de conduzir os pacientes: Joaquim Florentino Faria e Rita Maria de Souza para realizarem tratamento especializado na Clínica do Rim.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e
cumpra-se.

Serra Negra do Norte/RN, 24 de outubro de 2017.

MARIANA PINHEIRO JUSTINO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Mariana Pinheiro Justino
Código Identificador:69BE0C7D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº: 493/2017

PORTARIA Nº: 493/2017

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
Art. 1º. Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de custos de alimentação e pousada do respectivo servidor, durante o deslocamento, a serviço dessa entidade, a saber:

Servidor:	**CARLOS EDUARDO JOB GOMES**
Cargo/Função:	Motorista
CPF Nº:	055.821.554-81

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
1/2	Natal-RN	26 de outubro de 2017	100,00	50,00
( ) Diárias com Pernoite		TOTAL		R$ 50,00
(X) Diárias sem Pernoite				

Descrição do Objetivo/Serviços do deslocamento: Viagem a Natal-RN, no(s) dia(s) 26 de outubro de 2017, com o objetivo de conduzir os pacientes Francisco de Assis Borborema e Manoel Inácio Neto-Hospital Onofre Lopes e Maria do Ó dos Santos-Liga.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e
cumpra-se.

Serra Negra do Norte/RN, 26 de outubro de 2017.

MARIANA PINHEIRO JUSTINO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Mariana Pinheiro Justino
Código Identificador:ED68AAA8

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº: 494/2017

PORTARIA Nº: 494/2017

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
Art. 1º. Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de custos de alimentação e pousada do respectivo servidor, durante o deslocamento, a serviço dessa entidade, a saber:

Servidor:	**RALSON PEREIRA DE ARAÚJO**
Cargo/Função:	Motorista
CPF Nº:	937.348.834-15

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
1/2	Caicó-RN	25 de outubro de 2017	60,00	30,00
( ) Diárias com Pernoite		TOTAL		R$ 30,00
(x) Diárias sem Pernoite				

Descrição do Objetivo/Serviços do deslocamento: Viagem a Caicó-RN, no(s) dia(s) 25 de outubro de 2017, com o objetivo de RESSARCIMENTO conduzir o paciente Manoel Estanislau dos Santos ao Hospital Regional do Seridó para atendimento de URGÊNCIA.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e
cumpra-se.

Serra Negra do Norte/RN, 26 de outubro de 2017.

MARIANA PINHEIRO JUSTINO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Mariana Pinheiro Justino
Código Identificador:8BC13E2D

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 380/2017 – GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 178, Seção III da Lei Orgânica Municipal, considerando a Lei Municipal considerando o disposto no art. 16, § 6º, I, da Resolução nº 004/2013 – TCE e tendo em vista a solicitação de diária da servidora Maria Dilma Gomes Pinto ocupante do Cargo de Coordenadora do CRAS da Prefeitura Municipal de Severiano Melo,

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder (02) duas diária no valor unitário de R$ 180,00 (Cento e Oitenta Reais), totalizando R$ 360,00 (Trezentos e Sessenta Reais), a Servidora Maria Dilma Gomes Pinto , ocupante do cargo de Coordenadora do CRAS Matricula/Portaria nº 132, para fazer face as despesas com locomoção e pousada na cidade de Natal/RN, conforme a seguir:

Objeto do Deslocamento**: Participar da XI Conferência Estadual de Assistência Social do Rio Grande do Norte/2017,na Escola de Governo Cardeal Dom Eugênio de Araújo Sales, em Natal a realizar-se nos dias 31 de Outubro e 01 de Novembro de 2017.**

Local de destino: Natal – RN

Período do Afastamento: (02) dias

Art. 2º - O (a) servidor (a) beneficiário (a) de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado a prestação de contas nos termos do art. 16, § 6º, III, da Resolução nº 004/2013 – TCE, de 31 de janeiro de 2013.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Severiano Melo/RN, em 26 de Outubro de 2017

DAGOBERTO BESSA CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca de Marilac Bessa
Código Identificador:4080D372

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 381/2017 – GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 178, Seção III da Lei Orgânica Municipal, considerando a Lei Municipal considerando o disposto no art. 16, § 6º, I, da Resolução nº 004/2013 – TCE e tendo em vista a solicitação de diária do servidor João Maria Morais da costa ocupante do Cargo de Psicólogo do CRAS da Prefeitura Municipal de Severiano Melo,

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder (01) uma diária no valor unitário de R$ 180,00 (Cento e Oitenta Reais), totalizando R$ 180,00 (Cento e Oitenta Reais), ao Servidor João Maria Morais da costa , ocupante do cargo de Psicólogo do CRAS , para fazer face as despesas com locomoção e pousada na cidade de Natal/RN, conforme a seguir:

Objeto do Deslocamento**: Participar da XI Conferência Estadual de Assistência Social do Rio Grande do Norte/2017,na Escola de Governo Cardeal Dom Eugênio de Araújo Sales, em Natal a realizar-se nos dias 31 de Outubro e 01 de Novembro de 2017.**

Local de destino: Natal – RN

Período do Afastamento: (02) dias

Art. 2º - O (a) servidor (a) beneficiário (a) de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado a prestação de contas nos termos do art. 16, § 6º, III, da Resolução nº 004/2013 – TCE, de 31 de janeiro de 2013.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Severiano Melo/RN, em 26 de Outubro de 2017

DAGOBERTO BESSA CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca de Marilac Bessa
Código Identificador:F5269564

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 556/2017 SEVERIANO MELO RN,26 DE OUTUBRO DE 2017.

Dispõe sobre a reformulação da Lei Municipal nº 201/91, de 20 de maio de 1991, que "Institui o Conselho Municipal de Saúde" e, dá outras providências.

Capítulo I
Do Conselho Municipal de Saúde

Art. 1° O Conselho Municipal de Saúde de Severiano Melo/RN, instância de deliberação e fiscalização do Sistema Único de Saúde Municipal, é um Órgão Colegiado, em caráter permanente e de natureza paritária que integra a estrutura básica da Secretaria Municipal de Saúde.

Parágrafo único. Atua na formulação de estratégias e no controle da execução da política de saúde, inclusive nos aspectos econômicos e financeiros, cujas decisões serão homologadas pelo chefe do poder legalmente constituído.

Capítulo II
Da Constituição e Organização do Conselho Municipal de Saúde

Art. 2° O Conselho Municipal de Saúde de Severiano Melo será composto de 16 (dezesseis) membros, sendo 08 (oito) titulares e 08 (oito) suplentes e terá a seguinte composição paritária:

I - 50 % - Representantes do Segmento de Usuários;
II - 25% - Representantes do Segmento de Trabalhadores em Saúde;
III - 25% - Representantes do Segmento de Governo, e Prestadores de Serviços privados ou sem fins lucrativos, conveniados com o SUS.

Art. 3º O Conselho Municipal de Saúde de Severiano Melo/RN, será formado por 16 (dezesseis) membros, com a seguinte composição e características:

§ 1º - O conselheiro do segmento de usuários não poderá exercer cargo comissionado ou ser gestor/prestador.
§ 2º - A vaga do profissional de saúde não pode ser ocupada por gestor ou por ele indicado, prestador ou algum profissional que exerça cargo comissionado.
§ 3º - O Secretário Municipal de Saúde integrará o Conselho Municipal de Saúde na qualidade de membro nato.
§ 4 - Cada representante terá um suplente, para substituí-lo em seus impedimentos e ausências ou sucedê-lo na vacância, até o término do respectivo mandato.
§ 5° - Os Membros Titulares e Suplentes do Conselho Municipal de Saúde de Severiano Melo serão homologados pelo representante do Poder Executivo, mediante portaria após a indicação de suas respectivas representações.
§ 6° - Os Conselheiros têm mandato de 02 (dois) anos, podendo ser reconduzidos, a critério das respectivas representações por igual período.

§ 7° - Perde o mandato o conselheiro que sem motivo justificado, faltar a 03 (três) reuniões plenárias ordinárias consecutivas, ou a 05 (cinco) intercaladas, no período de um ano.
§ 8º - Os membros do Conselho Municipal de Saúde de Severiano Melo/RN poderão ser substituídos mediante solicitação da Entidade responsável, apresentada oficialmente ao Presidente do Conselho Municipal de Saúde.
§ 9º - A função do Conselheiro é de relevância pública e, portanto, garante sua dispensa do trabalho sem prejuízo para o conselheiro, durante o período das reuniões, capacitações e ações especificas do Conselho de Saúde.

Capitulo III
Das Atribuições do Conselho de Saúde

Art. 4° Sem prejuízo das funções do Poder Legislativo, compete ao Conselho Municipal de Saúde de Severiano Melo:

I - Implementar a mobilização e articulação contínuas da sociedade, na defesa dos princípios constitucionais que fundamentam o SUS, para o controle social de saúde;
II - Elaborar o Regimento Interno do conselho e outras normas de funcionamento, aprovado pelo Pleno;

III - Discutir, elaborar e aprovar propostas de operacionalização das diretrizes aprovadas pelas conferências de saúde;
IV - Atuar na formulação e no controle da execução da Política Municipal de Saúde, incluindo os seus aspectos econômicos e financeiros e propor estratégias para sua aplicação aos setores públicos e privados;
V - Definir diretrizes para elaboração do plano municipal de saúde e sobre ele deliberar;
VI - Estabelecer estratégias e procedimentos de acompanhamento da gestão do SUS;
VII - Proceder à revisão periódica do Plano Municipal de Saúde;
VIII - Deliberar sobre os programas de saúde e aprovar projetos a serem encaminhados ao poder legislativo;
IX - Estabelecer diretrizes e critérios operacionais relativos a localização e ao tipo de unidades prestadoras de serviços de saúde públicos e privados, no âmbito do SUS;
X - Avaliar e deliberar sobre contratos e convênios conforme as diretrizes do Plano Municipal de Saúde;
XI - Aprovar a proposta orçamentária da saúde;
XII - Propor critérios para a programação e para as execuções financeiras e orçamentárias do Fundo Municipal de Saúde, acompanhando a movimentação e destinos dos recursos;
XIII - Fiscalizar e controlar gastos e deliberar sobre critérios de movimentação de recursos da saúde, incluindo o fundo municipal de saúde e os transferidos e próprios do município;
XIV - Analisar, discutir e aprovar o Relatório de Gestão com a prestação de contas e informações financeiras;
XV - Fiscalizar e acompanhar o desenvolvimento das ações e dos serviços de saúde e encaminhar os indícios de denúncias aos respectivos órgãos, conforme a legislação vigente;
XVI - Estabelecer critérios para a determinação de periodicidade das Conferências de Saúde, propor sua convocação, estruturarem a comissão organizadora, submeter o respectivo regimento e programa ao Pleno do Conselho Municipal de Saúde;
XVII - Estabelecer ações de informação, educação e comunicação em saúde e divulgar as funções e competências do conselho municipal de saúde, seus trabalhos e decisões por todos os meios de comunicação, incluindo informações sobre as agendas, datas e local das reuniões;
XVIII - Apoiar e promover a educação para o controle social;
XIX - Aprovar, encaminhar e avaliar a política para os Recursos Humanos do SUS;
XX - Acompanhar a implementação das deliberações constantes do relatório das plenárias do conselho municipal de saúde.

Capitulo IV
Da Composição

Art. 5º O Conselho Municipal de Saúde de Severiano Melo/RN terá a seguinte composição:

I - 04 (quatro) representantes de entidades de usuários do Sistema Único de Saúde;
II - 02 (dois) representantes de trabalhadores de Saúde Municipal;
III - 02 (dois) representantes de gestor/prestador do Sistema Único de Saúde Municipal;

§1º - A Constituição paritária de que trata o *caput* deste artigo terá a seguinte composição:

I - Quatro representantes dos usuários, assim divididos:
a) Representantes de Entidades Congregadas de Sindicatos, Associações Comunitárias, Entidades Religiosas, Instituições do Ensino, Entidades Representativa de Classes, Movimentos Sociais e/ou Populares Organizados.
II - Dois representantes dos trabalhadores da saúde:
a) Representantes de Agentes Comunitários de Saúde e Endemias, Unidades de Saúde, Equipes de Saúde, Sindicatos da Categoria de Trabalhadores e/ou Conselhos de Classes Trabalhadores;
III - Dois representantes da administração pública:
a) Secretaria Municipal de Saúde Pública**.**
b) Secretarias Municipais;

§2º - Os representantes referidos no §1º deste artigo respeitada à autonomia dos procedimentos de suas escolhas pelos movimentos, entidades e organizações terão suas indicações encaminhadas ao Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Severiano Melo/RN, acompanhadas de ofícios ou ata da reunião em que se processou a respectiva seleção.
§3º - A nomeação dos representantes indicados na forma do §2º, deste artigo, será efetuada no prazo máximo de dez dias úteis pelo Poder Executivo Municipal.

Capitulo V
Do Presidente

Art. 5° O Conselho Municipal de Saúde terá um Presidente e um vice-presidente eleito entre os membros do conselho, em reunião plenária.

Parágrafo Único. São atribuições do Presidente:

I - Representar o conselho no âmbito municipal e fora dele, em suas relações Jurídicas;
II - Convocar as reuniões plenárias, coordená-las e manter a ordem dos trabalhos;
III - Votar nas deliberações do plenário exercendo o direito ao voto comum;
IV - Praticar os demais atos administrativos compreendidos no exercício de seu poder da presidência do Conselho Municipal de Saúde.

Capitulo VI
Da estrutura e Funcionamento

Art. 6° O Conselho Municipal de Saúde de Severiano Melo/RN, terá seu funcionamento regido pela seguinte estrutura organizacional:

I – Plenário;
II – Mesa Diretora;
III – Secretaria Executiva;

Art. 7° As reuniões plenárias ordinárias serão realizadas uma vez por mês e, extraordinariamente, quando necessário, convocadas pelo presidente ou por requerimento de 1/3 de seus membros.

Art. 8° Para realização das reuniões plenárias será necessária à presença de cinquenta por cento mais um dos seus membros que deliberará por maioria simples dos votos dos conselheiros.

Art. 9° Cada membro terá direito a 01 (um) voto, inclusive o (a) Presidente eleito (a).

Art. 10. As decisões do Conselho Municipal de Saúde de Severiano Melo/RN serão consubstanciadas em Resoluções, Recomendações, Moções e outros atos deliberativos, com ampla divulgação ao público.

Art. 11. O Conselho Municipal de Saúde de Severiano Melo/RN constituirá uma Mesa Diretora de 02 (dois) membros, composta de Presidente e Vice-Presidente, eleita em Plenário.

Art. 12. A Secretaria Municipal de Saúde Severiano Melo/RN garantirá autonomia para o pleno funcionamento do Conselho Municipal de Saúde, dotação orçamentária, Secretaria Executiva e estrutura administrativa;

Art. 13. A Secretária Executiva é subordinada ao Plenário do Conselho Municipal de Saúde. Atuará como Secretário (a) Executivo (a) um servidor (a) publico municipal.

Art. 14. O Conselho Municipal de Saúde instalará Comissões Intersetoriais e Comissões internas de caráter temporárias ou permanentes de forma paritária, que deverá eleger um coordenador (a) entre seus membros, quando for necessário.

Art. 15. O Conselho Municipal de Saúde de Severiano Melo/RN poderá convidar pessoas ou instituições para assessorá-lo em assuntos específicos.

Art. 16. As reuniões plenárias ordinárias e extraordinárias do Conselho de Saúde de Severiano Melo/RN deverão ter divulgação e acesso amplo ao público.

Art. 17. Esta Lei entrará em vigor da data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Severiano Melo/RN, em 26 de Outubro de 2017.

DAGOBERTO BESSA CAVALCANTE
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Francisca de Marilac Bessa
Código Identificador:2FA5BBC0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 557/2017 SEVERIANO MELO/RN 26 DE OUTUBRO DE 2017.

Ementa: Dispõe sobre as Requisições de Pequenos Valores – RPV, definindo o limite das obrigações a que se reporta o art. 100, § 3º da Constituição da República, alterado pela Emenda Constitucional nº 30, de 13 de setembro de 2000 e pela Emenda Constitucional nº 37, de 12 de junho de 2002, e determina outras providências.

A Câmara Municipal de Severiano Melo, Estado do Rio Grande do Norte, aprovou, de autoria do **EXECUTIVO MUNICIPAL** e;

O Senhor **DAGOBERTO BESSA CAVALCANTE,** Prefeito de Severiano Melo - RN, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Constituição Federal, notadamente as alterações provenientes da Emenda Constitucional 62/2009, faz saber a todos que o Legislativo Municipal aprovou e ele sanciona a presente **LEI:**

Artigo. 1° - Fica definido o limite de 6,5 (seis vírgula cinco) salários mínimos para as obrigações referentes aos Requisitórios de Pequeno Valor (R.P.V.) a que faz alusão o art. 100, § 3º da Constituição da República, com redação ditada pela Emenda Constitucional nº 30, de 13 de setembro de 2000 e modificada pela Emenda Constitucional nº 37, de 12 de junho de 2002.

Parágrafo Único: Nos processos judiciais, se a execução ultrapassar o limite estabelecido neste artigo, o pagamento será feito por intermédio de precatório, sendo facultado à parte exequente renunciar ao crédito do valor excedente, para que possa optar pelo pagamento do valor estabelecido nesta Lei, sem precatório, na forma prevista pelo art. 100, § 3º da Constituição Federal.

Artigo. 2º - Fica vedada a expedição de precatório complementar ou suplementar de valor já pago, assim como o fracionamento, repartição ou quebra do valor da execução.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando expressamente a integralidade da Lei Municipal 372/2008, de 17 de dezembro de 2008.

Severiano Melo - RN, 26 de Outubro de 2017.

DAGOBERTO BESSA CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca de Marilac Bessa
Código Identificador:547C33CE

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N°. 000012/2017-TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Sítio Novo/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, **RESOLVE** com fundamento no Decreto Municipal nº. 008/2013 e no Decreto Municipal nº. 009/2013 e no inciso XXII, do art. 4°., da Lei nº. 10.520/2002, **HOMOLOGAR** todo o procedimento licitatório, incluindo o ato de ADJUDICAÇÃO, relativo ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000012/2017**, tipo **"MENOR PREÇO GLOBAL"**, destinado a **REGISTRO DE PREÇOS PARA POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES DE ATOS ADMINISTRATIVOS EM JORNAIS OFICIAIS**, conforme Anexo I do Edital (Termo de Referência), sendo a empresa **SEC PUBLICIDADE LTDA - EPP- CNPJ: 08.381.234/0001-38**, saiu vencedora com valor global de **R$ 33.900,00 (trinta e três mil, novecentos reais).**

Sítio Novo/RN, 26 de outubro de 2017.

FRANCISCO EDILSON FERNANDES JUNIOR
Prefeito do Municipal

Publicado por:
Dayane da Silva Gonçalo
Código Identificador:D793F7C2

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIPU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO Nº 01 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO DA PUBLICAÇÃO FEITA EM 30/08/2017 – EDIÇÃO Nº 1591 – DOM

Contratante: MUNICÍPIO DE TAIPU (CNPJ 08.114.753/0001-30)
Contratada: ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA DE ARBITRAGEM CEARAMIRINENSE (CNPJ 13.303.519/0001-90)
Objeto: Objetiva o presente aditivo, a prorrogação do contrato de prestação de serviços de arbitragem (árbitros e árbitros auxiliares) para os campeonatos municipais de Taipu/RN, por mais cento e quarenta e quatro (144) dias, conforme justificativa acostada nos autos do processo Pregão Presencial com Registro de Preços nº 018/2016, correspondendo do dia 10/08 a 31/12/2017.
Amparo Legal: Inciso II do art. 57, da Lei 8.666/93, regula as licitações e contratos administrativos.
Assinaturas: Pelo Município de Taipu, Sr. Sebastião Ambrósio de Melo; Pela Associação Esportiva de Arbitragem Cearamirinense, o Sr. Luciano Germano da Silva

Publicado por:
Jairo Cavalcanti de Castro
Código Identificador:133BC049

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO
AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO – TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2017

A CPL – Comissão Permanente de Licitações do Município de Tangará/RN torna público que a empresa MA FERREIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP interpôs recurso administrativo contra o resultado da fase de habilitação da Licitação TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2017, cuja sessão de abertura do(s) envelope(s) "Proposta" já havia sido suspensa até deliberação ulterior. Os documentos pertinentes ao processo estão com vistas franqueadas aos interessados.

Tangará/RN, em 23 de outubro de 2017.

A COMISSÃO.

Publicado por:
Henrique Brito de Oliveira
Código Identificador:FCD565CA

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE DISPENSA Nº 35/2017

Fica dispensada de licitação na forma do art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores à despesa abaixo especificada, bem como do cumprimento das prescrições contidas no art. 26 do diploma legal em epígrafe.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO DE MODO A ELABORAR E EMITIR LAUDOS TECNICOS DE CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE TRABALHO (LTCAT) E LAUDOS DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE; ELABORAR E ASSESSORAR O DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE RISCOS AMBIENTAIS (PPRA - NR 9).
PROCESSO: 76/2017 - Dispensa 35/2017
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE TIBAU
CNPJ: 01.622.882/0001-90
CONTRATADA: GENILSON PEREIRA DA SILVA
CPF: 009.999.804-16
VIGÊNCIA: 25 DE OUTUBRO DE 2017 A 11 DE DEZEMBRO DE 2017
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36.00
VALOR TOTAL: R$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).

Tibau (RN),26 de outubro de 2017.

JOSINALDO MARCOS DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Nazareno de Souza
Código Identificador:EB2C4C87

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DISPENSA Nº 35/2017 - EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO e RECONHEÇO a dispensa de licitação fundamentada no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos para a contratação do Sr. GENILSON PEREIRA DA SILVA referente a CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO DE MODO A ELABORAR E EMITIR LAUDOS TECNICOS DE CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE TRABALHO (LTCAT) E LAUDOS DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE; ELABORAR E ASSESSORAR O DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE RISCOS AMBIENTAIS (PPRA - NR 9).

PROCESSO: 76/2017 - Dispensa 35/2017
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE TIBAU
CNPJ: 01.622.882/0001-90
CONTRATADO: GENILSON PEREIRA DA SILVA
CPF: 009.999.804-16
VALOR TOTAL: R$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).

Tibau (RN), 26 de outubro de 2017.

JOSINALDO MARCOS DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Nazareno de Souza
Código Identificador:C372282D

SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO - SEGAP
PORTARIA Nº 0438/2017

AUTORIZAR A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E PASSAGENS AO SERVIDOR EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE TIBAU/RN, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Tibau - RN, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na **LEI MUNICIPAL Nº 00375 DE 27/06/2014**.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** ao servidor(a) **KALINNY LIEGI OLIVEIRA SANTOS**, ocupante do Cargo de **ASSISTENTE SOCIAL**, Lotada na **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social** , a serviço do Município de Tibau/RN. O pagamento de **01** (**UMA**) diária (s), referente ao custeio do deslocamento de **TIBAU – RN / NATAL - RN / TIBAU - RN**. Para **PARTICIPAR DA CAPACITAÇÃO DO CAD RN**, no período: **26/10/2017** à **26/10/2017.**
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Leia-se,
Publique-se e
Cumpra-se em,

Tibau/RN, 25 de outubro 2017.

JOSINALDO MARCOS DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Nazareno de Souza
Código Identificador:4B8E261F

SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO - SEGAP
PORTARIA Nº 0439/2017

AUTORIZAR A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E PASSAGENS AO SERVIDOR EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE TIBAU/RN, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Tibau - RN, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na **LEI MUNICIPAL Nº 00375 DE 27/06/2014**.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** ao servidor(a) **MARCIA CRISTINA ALVES JUSTINO BARBOSA**, ocupante do Cargo de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, Lotada na **Secretaria Municipal de Saúde - SMS**, a serviço do Município de Tibau/RN. O pagamento de **02** (**DUAS**) diária (s), referente ao custeio do deslocamento de **TIBAU – RN / NATAL - RN / TIBAU - RN**. Para **PARTICIPAR DO FÓRUM PPI E REUNIÃO NA SESAP/SUCOPE**, no período: **26/10/2017** à **27/10/2017.**
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Leia-se,
Publique-se e
Cumpra-se em,

Tibau/RN, 26 de outubro 2017.

JOSINALDO MARCOS DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Nazareno de Souza
Código Identificador:64820C3A

SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO - SEGAP
PORTARIA Nº 0440/2017

AUTORIZAR A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E PASSAGENS AO SERVIDOR EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE TIBAU/RN, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Tibau - RN, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na **LEI MUNICIPAL Nº 00375 DE 27/06/2014**.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** ao servidor(a) **JESSIKA CHRISTHINY LIMA S. MONTEIRO**, ocupante do Cargo de **Coordenadora de Saúde**, Lotada na **Secretaria de Saúde - SMS**, a serviço do Município de Tibau/RN. O pagamento de **01** (**UMA**) diária (s), referente ao custeio do deslocamento de **TIBAU – RN / NATAL - RN / TIBAU - RN**. Para **PARTICIPAR DO FÓRUM PPI E REUNIÃO NA SESAP/SIGUS**, no período: **26/10/2017** à **27/10/2017.**
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Leia-se,
Publique-se e
Cumpra-se em,

Tibau/RN, 26 de outubro de 2017.

JOSINALDO MARCOS DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Nazareno de Souza
Código Identificador:65DB2807

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PP 013/2017

PROCESSO LICITATÓRIO 097/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2017-SRP

No dia 26 de Outubro de 2017, às 09h00min, o Pregoeiro Oficial do Município de Tibau do Sul/RN, nomeado pela Portaria 010/2017, no uso de suas atribuições legais, realizou procedimento licitatório na modalidade "**Pregão Presencial nº 013/2017-SRP**", que teve como objeto do presente o REGISTRO DE PREÇO para futura AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAL E INSUMOS DE USO MEDICO HOSPITALAR, visando atender às necessidades da Secretaria de Saúde do **Município de Tibau do Sul/RN**, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I do Edital.

Na hora previamente marcada para a realização da sessão pública, deu-se início aos procedimentos previstos no ato convocatório.

Considerando o atendimento de todas as normas estipuladas no Edital do Pregão Presencial nº 013/2017, e a inexistência de intenções de recursos administrativos, o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio declararam vencedoras as empresas:

A. A. DE S. WANDERLEY – ME, inscrito no CNPJ: 04.279.658/0001-35, que ofertou os menores lances no(s) lote(s): LOTE 02, 03, 04, 09 e 10; totalizando o valor **R$ 671.600,00 (seiscentos e setenta e um mil, seiscentos reais)**.

CIRURGICA BEZERRA DISTRIBUIDORA LTDA, inscrito no CNPJ: 02.800.122/0001-98, que ofertou os menores lances no(s) lote(s): LOTE 07 e 08; totalizando o valor de **R$ 2.030.000,00 (dois milhões e trinta mil reais)**.

CRM COMERCIAL LTDA - ME, inscrito no CNPJ: 04.679.119/0001-93 que ofertou os menores lances no(s) lote(s): LOTE 01 e 05; totalizando o valor de **R$ 856.550,00 (oitocentos e cinquenta e seis mil, quinhentos e cinquenta reais)**.

PHOSPODONT LTDA, inscrito no CNPJ: 04.451.626/0001-75, que ofertou os menores lances no(s) lote(s): LOTE 06; totalizando o valor de **R$ 50.100,00 (cinquenta mil e cem reais)**.

Tibau do Sul, 26 de Outubro de 2017

MAVINIER EMANUEL ARAÚJO DE MEDEIROS
Pregoeiro Oficial
Portaria 010/2017

Publicado por:
Mavinier Emanuel Araújo de Medeiros
Código Identificador:0D70AD8E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL
ATO DE ADJUDICAÇÃO - PP 013/2017

PROCESSO LICITATÓRIO 097/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2017-SRP

Na qualidade de Pregoeiro Oficial do Município de Tibau do Sul, nomeado pela Portaria 010/2017, no uso de minhas atribuições legais,

Considerando, o resultado do procedimento de licitação, em tela, configurado na ata que integra os autos deste certame.

Considerando, que após os lances e negociações diretas com esse Pregoeiro, foi conseguido valor de acordo com a prática do mercado local.

Considerando, que não houve qualquer manifestação no que concerne a interposição de recursos, estando, portanto, precluso o direito de interposição de recurso pelos licitantes.

Considerando, finalmente que preconizado no inciso XX, do artigo 4º, da Lei Federal nº. 10.520/2002.

ADJUDICO o pressente procedimento em favor da(s) empresa(s) licitante:

A. A. DE S. WANDERLEY – ME, inscrito no CNPJ: 04.279.658/0001-35, que ofertou os menores lances no(s) lote(s): LOTE 02, 03, 04, 09 e 10; totalizando o valor **R$ 671.600,00 (seiscentos e setenta e um mil e seiscentos reais)**.

CIRURGICA BEZERRA DISTRIBUIDORA LTDA, inscrito no CNPJ: 02.800.122/0001-98, que ofertou os menores lances no(s)

lote(s): LOTE 07 e 08; totalizando o valor de **R$ 2.030.000,00 (dois milhões e trinta mil reais)**.

CRM COMERCIAL LTDA - ME, inscrito no CNPJ: 04.679.119/0001-93 que ofertou os menores lances no(s) lote(s): LOTE 01 e 05; totalizando o valor de **R$ 856.550,00 (oitocentos e cinquenta e seis mil, quinhentos e cinquenta reais)**.

PHOSPODONT LTDA, inscrito no CNPJ: 04.451.626/0001-75, que ofertou os menores lances no(s) lote(s): LOTE 06; totalizando o valor de **R$ 50.100,00 (cinquenta mil e cem reais)**.

Tibau do Sul, 26 de Outubro de 2017

MAVINIER EMANUEL ARAÚJO DE MEDEIROS
Pregoeiro Oficial
Portaria 010/2017

Publicado por:
Mavinier Emanuel Araújo de Medeiros
Código Identificador:7D588D70

GABINETE DO PREFEITO
ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - CC 001/2017

PROCESSO LICITATÓRIO 161/2017
CARTA CONVITE Nº 001/2017

Na qualidade de **Prefeito Constitucional** do Município de Tibau do Sul/RN, no uso de minhas atribuições legais,

Considerando, os atos praticados pelo Presidente da CPL deste Município, conjuntamente com o Apoio dos membros da Comissão, designados pela Portaria 111/2017, no transcorrer da Sessão Pública da Carta Convite 001/2017;

Considerando, o resultado do procedimento de licitação, em tela, configurado na ata que integra os autos deste certame.

Considerando, que não houve qualquer manifestação no que concerne a interposição de recursos, estando, portanto, precluso o direito de interposição de recurso pelos licitantes.

Considerando, finalmente que preconizado na Lei Federal nº. 8.666/1993.

ADJUDICO E HOMOLOGO o procedimento licitatório em favor da(s) licitante(s) indicada(s) a seguir:

EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E COM. DA CONST. LTDA - CNPJ: 07.275.651/0001-33, vencedora do certame, tendo apresentado o Valor Global de **R$ 58.869,25 (cinquenta e oito mil, oitocentos e sessenta e nove reais e vinte e cinco centavos).**

Tibau do Sul, 26 de Outubro de 2017

ANTÔNIO MODESTO RODRIGUES DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mavinier Emanuel Araújo de Medeiros
Código Identificador:64CC3A24

GABINETE DO PREFEITO
ATO DE HOMOLOGAÇÃO - PP 013/2017

PROCESSO LICITATÓRIO 097/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2017-SRP

Na qualidade de **Prefeito Constitucional** do Município de Tibau do Sul/RN, no uso de minhas atribuições legais,

Considerando, os atos praticados pelo Pregoeiro do Município, conjuntamente com a Equipe de Apoio, inclusive a expedição do ato adjudicatório.

Considerando, o que prevê o texto legal elencado no inciso XXII, do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

HOMOLOGO o procedimento licitatório em favor da(s) licitante(s) indicada(s) a seguir:

A. A. DE S. WANDERLEY – ME, inscrito no CNPJ: 04.279.658/0001-35, que ofertou os menores lances no(s) lote(s): LOTE 02, 03, 04, 09 e 10; totalizando o valor **R$ 671.600,00 (seiscentos e setenta e um mil e seiscentos reais)**.

CIRURGICA BEZERRA DISTRIBUIDORA LTDA, inscrito no CNPJ: 02.800.122/0001-98, que ofertou os menores lances no(s) lote(s): LOTE 07 e 08; totalizando o valor de **R$ 2.030.000,00 (dois milhões e trinta mil reais)**.

CRM COMERCIAL LTDA - ME, inscrito no CNPJ: 04.679.119/0001-93 que ofertou os menores lances no(s) lote(s): LOTE 01 e 05; totalizando o valor de **R$ 856.550,00 (oitocentos e cinquenta e seis mil, quinhentos e cinquenta reais)**.

PHOSPODONT LTDA, inscrito no CNPJ: 04.451.626/0001-75, que ofertou os menores lances no(s) lote(s): LOTE 06; totalizando o valor de **R$ 50.100,00 (cinquenta mil e cem reais)**.

Tibau do Sul, 26 de Outubro de 2017

ANTÔNIO MODESTO RODRIGUES DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mavinier Emanuel Araújo de Medeiros
Código Identificador:2115B51B

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARIZAL

GABINETE DO PREFEITO
LEI N° 681/2017 DE 27 DE OUTUBRO DE 2017

EMENTA: "Redenomina" A Praça São José a Praça Antídio de Medeiros Curinga (Seu Antídio Curinga) situada no Bairro São José e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE UMARIZAL, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte:

LEI

Art. 1º - É redenominada "A Praça São José" a **Praça Antidio de Medeiros Curinga (seu Antidio Curinga),** situada no Bairro São José.
Parágrafo único. A Praça São José que passa ter a denominação de "Praça Antidio de Medeiros Curinga (Seu Antidio Curinga) "fica paralela à Avenida Rio Umarizal com as Ruas Serra Martins e João Abílio, no Bairro São José.

Art.2°- Fica a lei n° 352/2002 totalmente revogada.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Umarizal, 27 de outubro de 2017.

Republicado por Incorreção.

ELIJANE PAIVA DE FREITAS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Vanesca Patrícia de Oliveira Silva
Código Identificador:DF6BF87E

GABINETE DO PREFEITO
LEI N° 689/2017 DE 27 DE OUTUBRO DE 2017

EMENTA: Dispõe sobre a alteração do Código Tributário do Município de Umarizal (Lei Municipal n° 448/2008) e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE UMARIZAL, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte:

LEI

Art. 1°. Os subitens 1.03, 1.04, 7.16 11.02, 13.05, 14.05, 16.01 e 25.02 do artigo 51 da Lei Complementar n° 448/2008 do Município de Umarizal (Código Tributário Municipal) passa a ter as seguintes redações:

1.03 – Processamento, armazenamento ou hospedagem de dados, textos, imagens, vídeos, páginas eletrônicas, aplicativos e sistemas de informação, entre outros formatos, e congêneres.

1.04 – Elaboração de programas de computadores, inclusive de jogos eletrônicos, independentemente da arquitetura construtiva da máquina em que o programa será executado, incluindo tablets, smartphones e congêneres.

7.16 – Florestamento, reflorestamento, semeadura, adubação, reparação de solo, plantio, silagem, colheita, corte e descascamento de árvores, silvicultura, exploração florestal e dos serviços congêneres indissociáveis da formação, manutenção e colheita de florestas para quaisquer fins e por quais meios.

11.02 – Vigilância, segurança ou monitoramento de bens, pessoas e semoventes.

13.05 – Composição gráfica, inclusive confecção de impressos gráficos, fotocomposição, clicheria, zincografia, litografia e fotoligrafia, exceto se destinados à posterior operação de comercialização ou industrialização, ainda que incorporados, de qualquer forma, a outra mercadoria que deva ser objeto de posterior circulação, como bulas, rótulos, etiquetas, caixas, cartuchos, embalagens e manuais técnicos e de instrução, quando ficarão sujeitos ao ICMS.

14.05 – Restauração, recondicionamento, acondicionamento, pintura, beneficiamento, lavagem, secagem, tingimento, galvanoplastia, anodização, corte, recorte, plastificação, costura, acabamento, polimento e congêneres de objetos quaisquer.
16.01 – Serviços de transporte coletivo municipal rodoviário, metroviário, ferroviário e aquaviário de passageiros.

25.02 – Translado intramunicipal e cremação de corpos e partes de corpos cadavéricos.

Art. 2º. A Lista de Serviços instituída pelo artigo 51 da Lei Complementar nº 448/2008 (Código Tributário de Umarizal) fica acrescida dos subitens 1.09, 6.06, 14.14, 16.02, 17.25 e 25.05, a viger com as seguintes redações:

1.09 - Disponibilização, sem cessão definitiva, de conteúdo de áudio, vídeo, imagem e texto por meio da internet, respeitada a imunidade de livros, jornais e periódicos (exceto a distribuição de conteúdo pelas prestadoras de Serviço de Acesso Condicionado, de que trata a Lei n. 12.485, de 12 de setembro de 2011, sujeita ao ICMS).

6.06 – Aplicação de tatuagens, piercings e congêneres.

14.14 – Guinchos intramunicipal, guindastes e içamento.

16.02 – Outros serviços de transporte de natureza municipal.

17.25 – Inserção de textos, desenhos e outros materiais de propaganda e publicidade, em qualquer meio (exceto livros, jornais periódicos e nas modalidades de serviços de radiofusão sonora e de sons e imagens de recepção livre e gratuita).

25.05 – Cessão de uso de espaços em cemitérios para sepultamento.

Art. 3°. O artigo 53 da Lei Complementar nº 448/2008 (Código Tributário de Umarizal), passa a viger com as seguintes alterações:

Art. 53. O serviço considera-se prestado e o imposto devido no local do estabelecimento prestador ou, na falta do estabelecimento, no local do domicilio do prestador, exceto nas hipóteses previstas nos incisos I ao XXV, quando o imposto será devido no local:
[...]
XII - do florestamento, reflorestamento, semeadura, adubação, reparação de solo, plantio, silagem, colheita, corte, descascamento de árvores, silvicultura, exploração florestal e serviços congêneres indissociáveis da formação, manutenção e colheita de florestas para quaisquer fins e por quaisquer meios;
[...]
XVI - dos bens, dos semoventes ou do domicílio das pessoas vigiados, segurados ou monitorados, no caso dos serviços descritos no subitem 11.02 da lista de serviços;
[...]
XIX - do Município onde está sendo executado o transporte, no caso dos serviços descritos pelo item 16 da lista de serviços
[...]
XXIII - do domicílio do tomador dos serviços dos subitens 4.22, 4.23 e 5.09;
XXIV - do domicílio do tomador do serviço no caso dos serviços prestados pelas administradoras de cartão de crédito ou débito e demais descritos no subitem 15.01 da lista de serviços;
XXV - do domicílio do tomador dos serviços dos subitens 10.04 e 15.09 da lista de serviços.

Art. 4º.A Lei Complementar nº 448/2008 (Código Tributário de Umarizal) fica acrescida dos seguintes Artigos:

Art. 53-A. O vencimento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza se dará no dia 10 do mês subsequente ao mês em que ocorreu o fato gerador.

Art. 55-A O Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza não será objeto de concessão de isenções, incentivos ou benefícios tributários ou financeiros, inclusive de redução de base de cálculo ou de crédito presumido ou outorgado, ou sob qualquer outra forma que resulte, direta ou indiretamente, em carga tributária menor que a decorrente da aplicação da alíquota mínima de 2% (dois por cento), exceto para os serviços a que se referem os subitens 7.02, 7.05 e 16.01 da lista de serviços desta Lei Complementar.

Art. 5º Revogam-se as disposições em sentido contrário.

Art. 6º Esta Lei Complementar entra em vigor no exercício financeiro do ano de 2018 e após 90 (noventa) dias da data de sua publicação.

Umarizal, 27 de outubro de 2017.

ELIJANE PAIVA DE FREITAS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Vanesca Patrícia de Oliveira Silva
Código Identificador:5E3F6C7A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 158/2017 DE 27 DE OUTUBRO DE 2017

EMENTE: Alteração da Portaria 124/2017 Substituindo os membros do Conselho Municipal de Assistência Social e Habilitação do Município de Umarizal(RN).

A PREFEITA MUNICIPAL DE UMARIZAL, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º - Altera o Art. 2° da portaria 124 de 18 julho de 2017 que dispõe os Representantes do Conselho Municipal de Assistência de Social de 2016 a 2017, conforme memorando da Secretaria de Assistência Social e Habilitação.

Art. 2° - Substituir o Conselheiro Bruno Bezerra de Sousa por Ayala Nicolla Nunes da Silva, para compor o Conselho Municipal de Assistência Social.

Art. 3°. - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogam- se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, Umarizal-RN, em 27 de outubro de 2017.

ELIJANE PAIVA DE FREITAS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Vanesca Patrícia de Oliveira Silva
Código Identificador:A30F50C6

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO / PREGOEIRO
DISPENSA 057/2017

EXTRATO DE DISPENSA 0057/2017
Contratante: Prefeitura Municipal de Várzea/RN
CNPJ: 08.168.940/0001-04
Contratado: MARIA ELIZANGELA DA SILVA LIMA RODRIGUES
CPF: 058.228.844-40
Objeto: SERVIÇO DE ASSESSORIA TÉCNICA JUNTO AOS PROFISSIONAIS TÉCNICOS DO CRAS E DO SCFV DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA/RN.

PEDRO SALES BELO DA SILVA
Prefeito Municipal

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Reconheço a Dispensa de Licitação, fundamentada no **Inciso II** do **Artigo 24**, da **Lei nº 8.666,** de **21 de junho de 1993 e alterações**, no sentido de autorizar a contratação de empresa para o SERVIÇO **DE ASSESSORIA TÉCNICA, JUNTO AOS PROFISSIONAIS TÉCNICOS DO CRAS E DO SCFV DO MUNICIPIO DE VÁRZEA/RN.**

A motivação se dá, em face de notório interesse público no pleno funcionamento da estrutura administrativa, sendo fundamental para a efetividade das ações públicas.

Várzea/RN.

PEDRO SALES BELO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula da Silva Lima
Código Identificador:5F0860E1

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VENHA VER

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 172/2017- GP

O Prefeito Municipal de Venha- Ver, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são atribuídas pela Lei Orgânica do Município-LOM, em consonância com o Regime Jurídico Único-RJU dos servidores públicos municipais.
RESOLVE:

Art.1°- EXONERAR a Sra. **Marli Queiroz de Aquino Lima**, de exercer o cargo em comissão (“ad nutum”) de Coordenadoria Geral-CG junto à Secretaria Municipal de Administração e Tributação, deste Município.
Art. 2° – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

Venha-Ver/RN, em 25 de Outubro de 2017.

JOSE CÉLIO CHAVES DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Evanda Maria de Freitas Chaves
Código Identificador:713638F4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 173/2017- GP

O Prefeito Municipal de Venha- Ver, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são atribuídas pela Lei Orgânica do Município-LOM, em consonância com o Regime Jurídico Único-RJU dos servidores públicos municipais.
RESOLVE:

Art.1°- EXONERAR a Sra. **Simone Costa de Carvalho**, de exercer o cargo efetivo de Recreador de Brinquedoteca, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, deste Município, conforme pedido através de requerimento feito pela servidora.
Art. 2° – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

Venha-Ver/RN, em 26 de Outubro de 2017.

JOSE CÉLIO CHAVES DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Evanda Maria de Freitas Chaves
Código Identificador:52DA9DB1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E TRIBUTAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO 032/2017 – PREGÃO PRESENCIAL/SRP - POR ITEM

O Pregoeiro no uso de suas atribuições legais e o que determina a Lei nº. 10.520/2002 e suas alterações posteriores torna público o Pregão Presencial nº. 032/2017 SRP, objetivando **Aquisição de utensílios e eletrodomésticos para uso nas unidades ligadas a Secretaria Municipal de Administração e Tributação do Município de Venha-Ver/RN.** Conforme especificações constantes no ANEXO I do Edital. O certame será realizado no dia 09/11/2017, às 09h00min. O Edital contendo maiores informações encontra-se a disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal, sito a Rua José Bernardo de Aquino, 53 – Centro – Venha-Ver/RN no horário de expediente, ou seja, das 07:00 as 13:00. Tel. (84) 3355-0001 ou e-mail: licitacao@venhaver.rn.gov.br

EDIVAM FERREIRA DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Edivam Ferreira da Silva
Código Identificador:1DBF5989

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA CRUZ

GABINETE DO PREFEITO
CONCEDE DIARIAS A CAMILA MATIAS

Portaria nº 42/2017-SMAF. Em, 26 de Outubro de 2017.

O Secretário de Administração e Finanças do Município de Vera Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Decreto nº 01/2013, de 02.01.2013,

R e s o l v e:

Art. 1º - Conceder 03 (três) diárias, ao valor unitário de R$ 300,00 (trezentos reais), para a Servidora, Camila Matias da Silva, para no período de 30 a 31 de outubro de 2017, se deslocar a Maceió/AL, quando o mesmo, participar do VII Fórum Nacional de Assistência Farmacêutica do SUS, que ocorrera na cidade de Macéio/AL, no Hotel Ritz Lagoa da Anta.

Publique-se e
Cumpra-se.

ERIVALTER RIBEIRO DE OLIVEIRA
Secretário de Administração e Finanças do Município de Vera Cruz

Publicado por:
José Edilson Pinheiro Borges
Código Identificador:6CD7B474

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA FLOR

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO 24100001/17

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 25, inciso III , da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) CLAUDIO HENRIQUE DE MIRANDA LIMENZO JUNIOR 06699157426, referente à contratação de Empresa especializada para animação do I VILA DAS CRIANÇAS, que será realizado no dia 29 de Outubro de 2017, de forma gratuita, em praça pública, neste município de Vila Flor/RN.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). RICARDO ALEXANDRE DE OLIVEIRA JUNIOR, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

VILA FLÔR - RN, 24 de Outubro de 2017

IVANIA DA SILVA MARTINS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Arivan Cavalcante Moreira
Código Identificador:7FF12C29

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 201700167

CONTRATO Nº.....: 20170167
ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE Nº 24100001/17
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA FLOR
CONTRATADA(O).....: CLAUDIO HENRIQUE DE MIRANDA LIMENZO JUNIOR 06699157426
OBJETO.....: contratação de Empresa especializada para animação do I VILA DAS CRIANÇAS, que será realizado no dia 29 de Outubro de 2017, de forma gratuita, em praça pública, neste município de Vila Flor/RN
VALOR TOTAL.....: R$ 2.250,00 (dois mil, duzentos e cinquenta reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2017 Atividade 0801.133920001.2.030 Manutenção das Atividades Culturais , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 2.250,00
VIGÊNCIA.....: 24 de Outubro de 2017 a 31 de Outubro de 2017
DATA DA ASSINATURA.....: 24 de Outubro de 2017

Publicado por:
Arivan Cavalcante Moreira
Código Identificador:514AF5A7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO 26100001/17

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II , da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) VINICIUS MADEIRO DE FIGUEIREDO 06483004478, referente à CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECER INSTRUMENTOS MUSICAIS OS QUAIS SERÃO DESTINADOS ÀS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS / CRAS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE VILA FLOR/RN.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). RICARDO ALEXANDRE DE OLIVEIRA JUNIOR, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

VILA FLÔR - RN, 26 de Outubro de 2017

LUCIANA KAROLINA CARLOS DA SILVA
Sec.munic.de Assistencia Social

Publicado por:
Arivan Cavalcante Moreira
Código Identificador:D8A973B5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 20170168

CONTRATO Nº.....: 20170168
ORIGEM.....: SEM LICITAÇÃO Nº 26100001/17
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CONTRATADA(O).....: VINICIUS MADEIRO DE FIGUEIREDO 06483004478
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECER INSTRUMENTOS MUSICAIS OS QUAIS SERÃO DESTINADOS ÀS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS / CRAS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE VILA FLOR/RN
VALOR TOTAL.....: R$ 2.500,00 (dois mil, quinhentos reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2017 Atividade 1102.082440001.2.068 Aprim.da Gestao do IGD-SUAS , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente, Subelemento 4.4.90.52.26, no valor de R$ 2.500,00
VIGÊNCIA.....: 26 de Outubro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017
DATA DA ASSINATURA.....: 26 de Outubro de 2017

Publicado por:
Arivan Cavalcante Moreira
Código Identificador:551942FE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO 26100002/17

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II , da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) VINICIUS MADEIRO DE FIGUEIREDO 06483004478, referente à CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECER EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE OS QUAIS SERÃO DESTINADOS AO APRIMORAMENTO/ATENDIMENTO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA, NO ÂMBITO DO MUNICIPIO DE VILA FLOR/RN.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). RICARDO ALEXANDRE DE OLIVEIRA JUNIOR, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

VILA FLÔR - RN, 26 de Outubro de 2017

LUCIANA KAROLINA CARLOS DA SILVA
Sec. Munic.de Assistencia Social

Publicado por:
Arivan Cavalcante Moreira
Código Identificador:B425A38F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 20170169

CONTRATO Nº.....: 20170169
ORIGEM.....: SEM LICITAÇÃO Nº 26100002/17
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CONTRATADA(O).....: VINICIUS MADEIRO DE FIGUEIREDO 06483004478
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECER EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE OS QUAIS SERÃO DESTINADOS AO APRIMORAMENTO/ATENDIMENTO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA, NO ÂMBITO DO MUNICIPIO DE VILA FLOR/RN
VALOR TOTAL.....: R$ 7.895,00 (sete mil, oitocentos e noventa e cinco reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2017 Atividade 1102.082440001.2.067 Manutenção do Programa Bolsa Familia-IGD , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente, Subelemento 4.4.90.52.99, no valor de R$ 7.895,00
VIGÊNCIA.....: 26 de Outubro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017
DATA DA ASSINATURA.....: 26 de Outubro de 2017

Publicado por:
Arivan Cavalcante Moreira
Código Identificador:99C59D0C

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL FLORÂNIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 005/2017

A Prefeitura Municipal de Florânia/RN, por meio de seu Pregoeiro torna público a realização de licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL,** tipo **menor preço por item,** destinado a **aquisição de 01 (um) veículo ambulância tipo A para simples remoção.** A sessão pública para disputa de preços terá início às **10h00min do dia 09 de novembro de 2017 (horário de Brasília/DF)**. O Edital poderá ser adquirido na sede deste órgão, situada a Rua Teônia Amaral, 290 – Centro – Florânia/RN. Qualquer informação poderá ser obtida por meio do fone (84) 3435 – 2552 ou correio eletrônico (florania.licitacao@yahoo.com.br ou florania-licitacao@rn.gov.br)

Florânia/RN, 26 de outubro de 2017.

ALEX SILVA DE AZEVÊDO
Pregoeiro Oficial do Município de Florânia/RN.

Publicado por:
Alex Silva de Azevedo
Código Identificador:5577A2A1

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
LEI MUNICIPAL Nº 1188/2017 26 DE OUTUBRO DE 2017

Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R$ 70.000,00 (setenta mil reais) e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE APODI-RN faz saber, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66 inciso IV da Lei Orgânica, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º
- Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial, nos termos do art. 40 e 41, II e 42, da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de março de 1964, no valor de R$ 70.000,00 (setenta mil reais), destinado a criação de fonte para reforço orçamentário da ação 2.51 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Obras.

2 – Poder Executivo

2006	**Secretaria Municipal de Obras**				
4	Administração				
122	Administração Geral				
10	Manutenção das Atividades e Apoio Administrativo				
2.51	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Obras				
300000	Despesas Correntes				
330000	Outras Despesas Correntes				
339000	Aplicações Diretas				
339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Fonte	01121	R$	70.000,00
Total				**R$**	**70.000,00**

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito a que se refere o art. 1º desta Lei são provenientes de anulação parcial, nos termos do art. 43, §1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

2 – Poder Executivo

2006	**Secretaria Municipal de Obras**				
15	Urbanismo				
451	Infra-Estrutura Urbana				
3	Modernização da Infra-Estrutura				
1.52	Construção, Ampliação e Reforma de Prédios Públicos				
300000	Despesas Correntes				
330000	Outras Despesas Correntes				
339000	Aplicações Diretas				
339030	Material de Consumo	Fonte	01121	R$	10.000,00
339036	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	Fonte	01121	R$	5.000,00
339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Fonte	01121	R$	5.000,00
400000	Despesas de Capital				
440000	Investimentos				
449000	Aplicações Diretas				
449051	Obras e Instalações	Fonte	01121	R$	15.000,00
Total				**R$**	**35.000,00**

2006	**Secretaria Municipal de Obras**				
15	Urbanismo				
451	Infra-Estrutura Urbana				
10	Manutenção das Atividades e Apoio Administrativo				
2.62	Manutenção da Frota de Veículos e Máquinas da Secretaria de Obras				
400000	Despesas de Capital				
440000	Investimentos				
449000	Aplicações Diretas				
449052	Equipamento e Material Permanente	Fonte	01121	R$	5.000,00
Total				**R$**	**5.000,00**

2006	**Secretaria Municipal de Obras**				
15	Urbanismo				
451	Infra-Estrutura Urbana				
11	Melhoria nos Serviços de Infraestrutura Básica e Urbanização				
1.56	Construção, Ampliação, Reforma e Manutenção de Cemitérios Públicos				
400000	Despesas de Capital				
440000	Investimentos				
449000	Aplicações Diretas				
449051	Obras e Instalações	Fonte	01121	R$	20.000,00
Total				**R$**	**20.000,00**

2006	**Secretaria Municipal de Obras**				
15	Urbanismo				
782	Transporte Rodoviário				
11	Melhoria nos Serviços de Infraestrutura Básica e Urbanização				
1.59	Construção, Recuperação e Conservação de Estradas Vicinais da Zona Rural				
300000	Despesas Correntes				
330000	Outras Despesas Correntes				
339000	Aplicações Diretas				
339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Fonte	01121	R$	10.000,00
Total				**R$**	**10.000,00**
Total Geral das Anulações				**R$**	**70.000,00**

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em Apodi/RN, em 26 de outubro de 2017

ALAN JEFFERSON DA SILVEIRA PINTO
Prefeito Municipal

ARIANA CINTHIA DANTAS DE PAIVA
Secretária de Administração e Planejamento
Portaria nº 0430/2017

Publicado por:
Airton Bandeira e Souza
Código Identificador:D9087095

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAICÓ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PP 075/2017 - REGISTRO DE PREÇO PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO GRADATIVA DE MATERIAL ELÉTRICO

LICITAÇÃO Nº 075/2017
OBJETO: Aquisição gradativa de material elétrico.
MODALIDADE: Pregão Presencial

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Considerando, o resultado do procedimento de licitação, em tela, configurado na ata que integra os autos deste certame.

Considerando, que após os lances e negociações diretas com esse Pregoeiro, foi conseguido valor de acordo com a pratica do mercado local.

Considerando, que não houve qualquer manifestação no que concerne a interposição de recursos, estando, portanto, precluso o direito de interposição de recurso pelos licitantes.

Considerando, finalmente o que preconizado o inciso XX, do artigo 4º, da Lei Federal nº. 10.520/2002.

ADJUDICO o presente procedimento em favor da (s) licitante (s):

ELETROCENTER MAT ELETRICO E CONST.CAICO LTDA - CNPJ: 24.523.276/0001-12					
Código	Descrição	Unid	Quant	Preço	Total
1255	ALÇA PREF PRE-REU 25MM	UND	260	2.25	585.00
6306	BLISTER DE 07W	UND	90	11.25	1,012.50
1241	CABINHO FLEX 1,5MM	MT	8500	0.55	4,675.00
1242	CABINHO FLEX 10,0MM	MT	3950	4.00	15,800.00
1243	CABINHO FLEX 16,0MM	MT	2250	5.40	12,150.00
1245	CABINHO FLEX 25,0MM	MT	515	9.00	4,635.00
1248	CABINHO FLEX 50,0MM	MT	515	18.50	9,527.50
6336	CABO COBRE ISOLADO PARA 750 VOLTS 25MM²	MT	240	9.00	2,160.00
6335	CABO COBRE ISOLADO PARA 750 VOLTS 2X1,5MM² PP	MT	790	1.57	1,240.30
6337	CABO COBRE ISOLADO PARA 750 VOLTS 50MM²	MT	330	18.50	6,105.00
6338	CABO COBRE ISOLADO PARA 750 VOLTS 6MM²	MT	430	2.37	1,019.10
6360	CABO ELETRICO MULTIPLEXADO ALUM. 1X16 + 1X16MM² (COBERTO)	MT	3660	2.50	9,150.00
6362	CABO FLEX 750V 2,50 MM	MT	1110	0.90	999.00
1265	CABO PP 3X10	MT	1425	12.40	17,670.00
1266	CABO PP 3X16	MT	1175	17.37	20,409.75
1269	CABO PP 3X6	MT	1525	7.20	10,980.00
1270	CABO PP 4X10	MT	1030	17.40	17,922.00
449597	CABO PP 4X6	M	300	9.00	2,700.00
6365	CABO RIGIDO ANTI-CHAMA 6MM 0,6/1KV	MT	555	2.74	1,520.70
1278	CABO TRIPLEX AL/PE 25MM	MT	1030	5.90	6,077.00
6314	CAIXA INSPEÇÃO HASTE TERRA TP ABS PT CP PCPT	UND	145	3.50	507.50
6367	CAIXA PARA TETO DUPLA SEISTRAVADA	UND	140	4.05	567.00
1250	CAIXA PASSAGEM EMBU 150X150X80	UND	147	19.53	2,870.91
1251	CAIXA PASSAGEM EMBU 200X220X80	UND	120	30.10	3,612.00
1295	CAIXA PD PARA CANALETA	UND	325	3.06	994.50
1442	CAIXA SIFONADA QUAD BR 100X100X50	UND	20	5.40	108.00
1285	CANALETA 20MM COM ADESIVO	UND	445	3.60	1,602.00
6369	CINTURAO ELETRICISTA COM TALABARTE EM COURO	UND	13	175.65	2,283.45
6370	CONECTOR CUNHA BT LIG COBRE 35 16,25MM CINZA	UND	85	5.80	493.00
6371	CONECTOR CUNHA TIPO 325X2,5 - 6MM	UND	100	4.77	477.00
6372	CONECTOR PERFURANTE ISOL 16-95MM DV 4-35MM	UND	250	8.73	2,182.50
6375	CONTACTOR 25AMP WEG 220V	UND	72	116.67	8,400.24
6376	CONTACTOR 40UF 220V	UND	42	128.88	5,412.96
1290	CORDÃO PARALELO FLEX 2X1,5MM	MT	950	1.15	1,092.50
6379	CURVA DE 1 1/4 DE 40MM	UND	170	4.36	741.20
6380	CURVA DE 90º INVERTIDA PARA CANALETA	UND	265	1.53	405.45
6381	CURVA DE 90º PARA CANALETA	UND	205	1.17	239.85
1305	DISJUNTOR TRIFÁSICO 225A	UND	40	238.50	9,540.00
1319	ELETRODUTO CORRUGADO 32MM	MT	475	1.49	707.75
449733	EXTENSÃO 5 METROS	UND	20	9.70	194.00
6426	FIO TELEFONICO FI 50 INTERNO	MT	2150	0.40	860.00
6427	FITA DE LED COM 5 METROS 24W 12V	UND	180	50.60	9,108.00
1322	FIX-FIO	CAIXA	420	3.28	1,377.60
6429	HASTE BARRA ATERRAMENTO 11,11MMX1,2M COM CONECTOR	UND	145	10.98	1,592.10
1324	INTERRUPTOR + TOMADA 10A	UND	375	4.20	1,575.00
449698	INTERRUPTOR + TOMADA EXTERNA 2P+T	UND	20	3.60	72.00
1325	INTERRUPTOR BIPOLAR	UND	210	7.30	1,533.00
6431	INTERRUPTOR INTERNO DE 1 SEÇÃO	UND	225	2.15	483.75
6432	INTERRUPTOR INTERNO DE 2 SEÇÕES	UND	215	3.55	763.25
6433	INTERRUPTOR INTERNO DE 2 SEÇÕES SENDO (1 INTERRUPTOR + 1 TOMADA)	UND	235	4.50	1,057.50
6434	INTERRUPTOR INTERNO DE 3 SEÇÕES	UND	215	5.67	1,219.05
1328	INTERRUPTOR PARALELO	UND	245	3.06	749.70
1329	INTERRUPTOR PARALELO DUPLO	UND	205	5.45	1,117.25
6435	INTERRUPTOR SIMPLES EXTERNO	UND	215	2.00	430.00
6436	INTERRUPTOR SIMPLES NORMATIZADO 1 SEÇÃO	UND	215	2.15	462.25
1332	INTERRUPTOR TRIPLO	UND	165	4.90	808.50
1336	LÂMPADA ELETRÔNICA TRILUX 20W	UND	315	6.10	1,921.50
1342	LÂMPADA HALOGÊNICA PALITO	UND	200	3.16	632.00
1344	LÂMPADA LED 150W	UND	138	386.00	53,268.00
1365	LUMINÁRIA P/BANHEIRO SPORT C1	UND	250	9.36	2,340.00
6396	LUMINARIA PARA ESCRITORIO QUADRADA COM 1 LAMPADA	UND	30	35.91	1,077.30
6397	LUMINARIA PARA ESCRITORIO QUADRADA COM 2 LAMPADAS	UND	25	44.00	1,100.00
6398	LUMINARIA PARA ESCRITORIO REDONDA COM 1 LAMPADA	UND	30	14.00	420.00
6399	LUMINARIA PARA ESCRITORIO REDONDA COM 2 LAMPADAS	UND	30	19.30	579.00
1368	LUMINÁRIA PÚBL FECHADA POLICARB E27 70W	UND	205	63.50	13,017.50
6393	LUMINARIA PÚBLICA ABERTA 250W E40	UND	120	45.90	5,508.00
6400	LUVA PARA CANALETA	UND	170	1.00	170.00
6403	MINI SOQUETE REDONDO PARA LAMPADA FLUORESCENTE	UND	250	0.72	180.00
6405	MOITAO (CADERNAL) COM 02 ROLDANAS 60MM	UND	35	116.32	4,071.20
6420	PARAFUSO AÇO GALVANIZADO 350X16MM²	UND	220	8.86	1,949.20
449702	PLAFON POP BIVOLT PRETO	UND	60	2.35	141.00
6414	PLUG BIPOLAR COM ATERRAMENTO (T PARA TOMADA)	UND	265	2.70	715.50
1377	PORTA LÂMPADA C/RABICHO	UND	1050	0.72	756.00

1253	PROLONGADOR CAIXA OCTOGONAL 4X4	UND	360	1.75	630.00
1385	REATOR ELETRÔNICO 2X20	UND	310	16.00	4,960.00
6408	REFLETOR DE 400 WATTS E-40 SEM LAMPADA	UND	105	37.00	3,885.00
1396	REFLETOR EST ALUM E27/250	UND	180	37.21	6,697.80
1397	REFLETOR EST ALUM E40/400	UND	180	36.00	6,480.00
6409	REFLETOR HGE [2] LE-HQI-70/150W	UND	70	34.00	2,380.00
6391	T PARA CANALETA	UND	265	1.17	310.05
6388	TOMADA COM 2 SECOES - INTERNA	UND	320	5.22	1,670.40
1407	TOMADA DUPLA 10 EXTERNA	UND	475	3.78	1,795.50
1411	TOMADA EXTERNA 10A	UND	430	3.06	1,315.80
1412	TOMADA EXTERNA 20A	UND	270	3.78	1,020.60
1413	TOMADA RJ11 EXTERNO	UND	270	2.70	729.00
1414	TOMADA RJ45 EXTERNO	UND	270	10.57	2,853.90
1415	TOMADA RJ45 REDE	UND	230	10.57	2,431.10
449704	TOMADA SIMPLES 10 AMP 2P+T EXTERNA	UND	30	3.06	91.80
1416	TOMADA TELEFONE	UND	140	4.30	602.00
1417	TOMADA TV	UND	122	1.90	231.80
6389	TUBO ELET ROSC 1 TG	UND	90	10.26	923.40
6390	TUBO ELETRO SOLDAVEL DE 40MM COM 3 METROS (ELETRODUTO)	UND	135	17.55	2,369.25
TOTAL DO FORNECEDOR - ELETROCENTER MAT ELETRICO E CONST.CAICO LTDA					341.202,21
LUMINOZA COM DE MAT ELE E HID E TEL. LTDA ME - CNPJ: 70.047.329/0001-93					
Código	Descrição	Unid	Quant	Preço	Total
6301	ADAPTADOR DE BOCAL DE LOUÇA E27 PARA E40	UND	195	4.80	936.00
1254	ALÇA PREF PRE-REU 16MM	UND	485	1.80	873.00
1240	ARMAÇÃO PLESBOW 01 POLO	UND	154	8.50	1,309.00
6305	ARMAÇÃO POPULAR MEDIA 1 FURO APM1	UND	64	8.50	544.00
6300	ARRUELA QUADRADA EM AÇO GALVANIZADO	UND	170	0.65	110.50
6304	BENGALA PLASTICA 1"	UND	69	7.00	483.00
6307	BLISTER DE 11W	UND	90	7.15	643.50
6308	BLISTER DE 15W	UND	90	6.50	585.00
6309	BLISTER DE 20W	UND	64	6.80	435.20
6297	BOCAL DE LOUÇA E-27	UND	120	1.60	192.00
6298	BOCAL DE LOUÇA E-40	UND	170	4.80	816.00
1258	BRAÇO RETO BL 02R GALV	UND	182	13.30	2,420.60
1246	CABINHO FLEX 35,0MM	MT	520	13.20	6,864.00
1247	CABINHO FLEX 4,0MM	MT	8250	1.41	11,632.50
1249	CABINHO FLEX 6,0MM	MT	3650	2.30	8,395.00
1261	CABO PP 2X1,5	MT	4250	1.59	6,757.50
1262	CABO PP 2X2,5	MT	5450	2.39	13,025.50
1264	CABO PP 2X6	MT	975	5.47	5,333.25
1267	CABO PP 3X2,5	MT	2300	3.40	7,820.00
1268	CABO PP 3X4	MT	2050	5.40	11,070.00
449596	CABO PP 4X4	M	200	6.70	1,340.00
6363	CABO QUADRUPLEX DE ALUMINIO 4X32MM	MT	200	11.99	2,398.00
1272	CABO QUADRUPLEX L/PE 10MM	MT	1650	3.40	5,610.00
1274	CABO QUADRUPLEX L/PE 25MM	MT	650	6.80	4,420.00
1276	CABO TRIPLEX AL/PE 10MM	MT	1750	2.69	4,707.50
1277	CABO TRIPLEX AL/PE 16MM	MT	1450	4.50	6,525.00
1279	CAIXA ELET 4X2	UND	635	0.45	285.75
1280	CAIXA ELET 4X4	UND	265	0.90	238.50
1281	CAIXA ENERG MONOFÁSICA	UND	173	33.00	5,709.00
1282	CAIXA ENERG TRIFÁSICA	UND	127	85.00	10,795.00
1283	CAIXA MED CM1.N2 C/LENTE COMP	UND	75	175.00	13,125.00
1284	CAIXA OCTOGONAL 4X4	UND	270	1.80	486.00
6368	CAIXA POLIFASICA N2 COMPLETA COM LENTE	UND	82	165.00	13,530.00
1252	CAIXA VERSÁTIL 20A	UND	130	24.50	3,185.00
1398	CHAVE PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE 2 COMANDOS 2X30	UND	45	150.00	6,750.00
1399	CHAVE PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE 2 COMANDOS 2X60	UND	55	260.00	14,300.00
1287	CONECTOR P/HASTE	UND	340	2.11	717.40
1288	CONECTOR PERFURAÇÃO 70	UND	445	4.10	1,824.50
1289	CONECTOR PERFURAÇÃO 95	UND	215	7.75	1,666.25
1291	CORDÃO PARALELO FLEX 2X2,5MM	MT	1450	1.85	2,682.50
1293	CORDÃO TORCIDO 2X2,5MM	MT	1100	1.90	2,090.00
1294	CORDÃO TORCIDO 2X4,0MM	MT	465	2.80	1,302.00
1312	DISJUNTOR MONOFÁSICO 10A	UND	265	4.90	1,298.50
6317	DISJUNTOR MONOFÁSICO 15A	UND	123	5.15	633.45
1313	DISJUNTOR MONOFÁSICO 16A	UND	258	4.90	1,264.20
6318	DISJUNTOR MONOFÁSICO 20A	UND	173	5.15	890.95
1314	DISJUNTOR MONOFÁSICO 25A	UND	253	4.90	1,239.70
1315	DISJUNTOR MONOFÁSICO 32A	UND	245	4.90	1,200.50
1316	DISJUNTOR MONOFÁSICO 40A	UND	140	4.90	686.00
6382	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR 220 VOLTS - 70A	UND	92	11.00	1,012.00
6383	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR 380 VOLTS - 100A	UND	90	83.00	7,470.00
1299	DISJUNTOR TRIFÁSICO 100A	UND	80	86.00	6,880.00
1300	DISJUNTOR TRIFÁSICO 125A	UND	74	98.00	7,252.00
1302	DISJUNTOR TRIFÁSICO 175A	UND	47	215.00	10,105.00
1303	DISJUNTOR TRIFÁSICO 200A	UND	35	215.00	7,525.00
1304	DISJUNTOR TRIFÁSICO 20A	UND	107	27.00	2,889.00
1306	DISJUNTOR TRIFÁSICO 25A	UND	120	27.00	3,240.00
449600	DISJUNTOR TRIFASICO 30A	UND	20	24.00	480.00
1307	DISJUNTOR TRIFÁSICO 40A	UND	110	28.00	3,080.00
1308	DISJUNTOR TRIFÁSICO 50A	UND	49	28.00	1,372.00
1309	DISJUNTOR TRIFÁSICO 63A	UND	65	28.00	1,820.00
1310	DISJUNTOR TRIFÁSICO 70A	UND	50	38.00	1,900.00
1311	DISJUNTOR TRIFÁSICO 80A	UND	50	85.00	4,250.00
6321	DISJUNTOR TRIFÁSICO 90A	UND	75	86.00	6,450.00
6386	DISJUNTOR UNI 20/110-220	UND	155	5.15	798.25
4228	DR BIPOLAR 25 AMP	UND	282	53.00	14,946.00
4229	DR TRIPOLAR 25 AMP	UND	282	78.00	21,996.00

1317	ELETRODUTO CORRUGADO 20MM	MT	1205	0.70	843.50
6425	FIO TELEFONICO FE 100 EXTERNO	MT	2300	0.80	1,840.00
449689	FITA ISOLANTE 10 METROS	UND	100	1.50	150.00
8040	FITA ISOLANTE 20 METROS	UND	50	3.25	162.50
1320	FITA ISOLANTE ANTI-CHAMA 19MMX20M	UND	290	3.25	942.50
449700	INTERRUPTOR + TOMADA 2P + T INTERNA	UND	30	4.70	141.00
1326	INTERRUPTOR DUPLO INTERNO	UND	425	4.00	1,700.00
1327	INTERRUPTOR EXTERNO	UND	340	3.45	1,173.00
1330	INTERRUPTOR SIMP/PARALELO	UND	245	2.50	612.50
1331	INTERRUPTOR SIMPLES INTERNO	UND	575	2.50	1,437.50
6438	KIT COMPLETO CAIXA DE POLICARBONATO MONOFASICA	UND	62	33.00	2,046.00
6439	KIT COMPLETO CAIXA DE POLICARBONATO TRIFASICA	UND	65	85.00	5,525.00
6328	LÂMPADA ELETRÔNICA 10W	UND	198	6.50	1,287.00
449691	LAMPADA ELETRONICA 45W	UND	40	24.50	980.00
1333	LÂMPADA ELETRÔNICA TRILUX 11W	UND	265	6.40	1,696.00
1334	LÂMPADA ELETRÔNICA TRILUX 15W	UND	313	6.50	2,034.50
1335	LÂMPADA ELETRÔNICA TRILUX 18W	UND	355	6.80	2,414.00
1337	LÂMPADA ELETRÔNICA TRILUX 25W	UND	290	6.80	1,972.00
1338	LÂMPADA ELETRÔNICA TRILUX 30W	UND	260	12.00	3,120.00
1339	LÂMPADA ELETRÔNICA TRILUX 9W	UND	315	6.80	2,142.00
1340	LÂMPADA FLUORESCENTE 20W	UND	605	4.80	2,904.00
6329	LAMPADA HQI TS 70W	UND	125	27.00	3,375.00
1343	LÂMPADA LED 100W	UND	163	265.00	43,195.00
4230	LÂMPADA LED 18W	UND	135	20.50	2,767.50
4231	LÂMPADA LED 20W	UND	180	25.00	4,500.00
1345	LÂMPADA LED 40W	UND	138	78.00	10,764.00
6322	LÂMPADA LED S 100	UND	48	265.00	12,720.00
6324	LÂMPADA LED S 40	UND	45	78.00	3,510.00
6325	LÂMPADA LED S 60	UND	40	135.00	5,400.00
1353	LÂMPADA MISTA 250 E27	UND	205	18.00	3,690.00
1362	LUMINÁRIA EMERGÊNCIA C/BAT ION 30LED	UND	130	13.80	1,794.00
1363	LUMINÁRIA ESTAMPADA E27 250W	UND	137	24.00	3,288.00
6394	LUMINARIA LED FLUORESCENTE 100W	UND	68	226.00	15,368.00
1370	LUMINÁRIA TARTARUGA	UND	165	12.00	1,980.00
6402	MANGUEIRA NATALINA DE LED CORES VARIADAS	MT	1620	5.50	8,910.00
6421	PARA-RAIOS DIST. TIPO VALVULA 12KV 05KA POLIMERICO	UND	72	150.00	10,800.00
1376	PLACA CEGA 4X2	UND	325	0.85	276.25
6406	QUADRO PARA 03 DISJ	UND	110	11.00	1,210.00
1379	QUADRO PARA 06 DISJ	UND	80	14.80	1,184.00
1380	QUADRO PARA 12 DISJ	UND	105	25.00	2,625.00
1381	QUADRO PARA 16 DISJ	UND	53	33.00	1,749.00
1382	QUADRO PARA 24 DISJ	UND	45	46.00	2,070.00
6410	RABICHO PARA MANGUEIRA NATALINA	UND	137	9.00	1,233.00
1383	REATOR ELETRÔNICO 1X20	UND	350	13.50	4,725.00
1391	REATOR METÁLICO 400	UND	160	58.00	9,280.00
1403	REATOR SÓDIO 400	UND	133	57.50	7,647.50
1392	REFLETOR 100W	UND	150	20.50	3,075.00
1393	REFLETOR 150W	UND	150	20.50	3,075.00
1394	REFLETOR EST ALUM 70/150E	UND	150	37.50	5,625.00
1395	REFLETOR EST ALUM E27/160	UND	180	28.00	5,040.00
1400	RELÉ FOTOEL 220 NF	UND	575	10.60	6,095.00
6407	RELE FOTOELETRICO RETAR 220 SLIM NF	UND	470	10.60	4,982.00
1405	STARTER 20W	UND	530	1.50	795.00
1406	STARTER 40W	UND	505	1.50	757.50
1408	TOMADA 10A	UND	620	3.30	2,046.00
1409	TOMADA 20A	UND	480	3.50	1,680.00
6387	TOMADA COM 1 SECAO - INTERNA	UND	170	3.00	510.00
1410	TOMADA DUPLA 10A	UND	465	4.87	2,264.55
449703	TOMADA SIMPLES 10 AMP 2P+T INTERNA	UND	30	3.00	90.00
1418	TUBO ELETRODUTO SOLD 20MM	UND	825	2.70	2,227.50
TOTAL DO FORNECEDOR - LUMINOZA COM DE MAT ELE E HID E TEL. LTDA ME					532.058,30
ELETRICA LUZ COML DE MAT ELET LTDA ME - CNPJ: 00.226.324/0001-42					
Código	Descrição	Unid	Quant	Preço	Total
938	BASE PARA RELÉ FOTOELETRICO	UND	360	3.89	1,400.40
6302	BENGALA DE FERRO GALVANIZADO 1" COM 2 CURVAS DE 180°	UND	50	53.51	2,675.50
6303	BENGALA DE FERRO GALVANIZADO 1" COM 2 CURVAS DE 90°	UND	47	59.60	2,801.20
6299	BOCAL DE PLASTICO COM RABICHO	UND	180	1.44	259.20
1256	BRAÇO CURVO BL 05C GALV	UND	80	24.55	1,964.00
6359	BRACO INT RETO DE ACO GV DE 1000MM DIAM EXT 25,4MM	UND	122	12.50	1,525.00
6315	BRAÇO LUMINARIA AÇO GV PROJ 3000MM D. EXT 60MM	UND	76	60.38	4,588.88
6316	BRAÇO LUMINARIA AÇO GV PROJ H 2000MM D.EXT 48MM	UND	76	52.30	3,974.80
1257	BRAÇO RETO BL 01R GALV	UND	167	12.35	2,062.45
1244	CABINHO FLEX 2,5MM	MT	10000	0.71	7,100.00
1259	CABO DUPLEX AL/PE 10MM	MT	2650	1.65	4,372.50
1260	CABO DUPLEX AL/PE 16MM	MT	2550	2.35	5,992.50
6361	CABO MULTIPLEXADO DE ALUMINIO 4X25 MM	MT	280	7.40	2,072.00
1263	CABO PP 2X4	MT	1900	3.95	7,505.00
1271	CABO PP 4X16	MT	1080	27.00	29,160.00
1273	CABO QUADRUPLEX L/PE 16MM	MT	795	4.90	3,895.50
1275	CABO QUADRUPLEX L/PE 35MM	MT	620	11.20	6,944.00
6366	CABO TORCIDO 2X1MM	MT	780	1.08	842.40
6313	CAIXA MED CM1.N1 CELP/COSERN/COELBA C/ VISOR	UND	77	41.62	3,204.74
6310	CALHA DUPLA PARA LAMPADA FLUORESCENTE DE 40W	UND	150	13.50	2,025.00
6311	CALHA SIMPLES PARA LAMPADA FLUORESCENTE DE 20W	UND	175	6.70	1,172.50
6312	CALHA SIMPLES PARA LAMPADA FLUORESCENTE DE 40W	UND	175	11.45	2,003.75
6374	CONJUNTO PORTA LAMPADAS FLUORESCENTES	UND	235	1.96	460.60
1292	CORDÃO TORCIDO 2X1,5MM	MT	800	1.15	920.00
4206	CURVA 180° ELET 1"	UND	365	1.51	551.15
4207	CURVA 180° ELET 1.1/2"	UND	260	3.68	956.80

4208	CURVA 180° ELET 2"	UND	205	5.09	1,043.45
6378	CURVA 90 CURTA ELETR. ROSCAVEL1"	UND	190	0.96	182.40
4209	CURVA 90° ELET 1"	UND	305	0.96	292.80
4210	CURVA 90° ELET 1.1/2"	UND	290	2.76	800.40
4211	CURVA 90° ELET 2"	UND	225	4.16	936.00
4212	CURVA 90° ELET 2.1/2"	UND	225	10.83	2,436.75
4213	CURVA 90° ELET 3/4"	UND	290	0.65	188.50
1296	CURVA ELET SOLD 20MM	UND	715	0.54	386.10
1297	CURVA ELET SOLD 25MM	UND	460	0.65	299.00
1298	CURVA ELET SOLD 32MM	UND	325	0.96	312.00
6319	DISJUNTOR MONOFÁSICO 90A	UND	75	25.94	1,945.50
1301	DISJUNTOR TRIFÁSICO 150A	UND	59	209.00	12,331.00
6320	DISJUNTOR TRIFÁSICO 45A	UND	85	32.00	2,720.00
1318	ELETRODUTO CORRUGADO 25MM	MT	855	0.99	846.45
449690	FITA AUTO FUSÃO 10 METROS	UND	100	14.50	1,450.00
6333	FITA DE AÇO PERFURADA 17MM COM 10 METROS	UND	190	18.84	3,579.60
6334	FITA DE AÇO PERFURADA 19MM COM 30 METROS	UND	160	51.75	8,280.00
1321	FITA ISOLANTE FUSÃO 10M	UND	285	14.20	4,047.00
1323	HASTE DE ATERRAMENTO 12.5MMX1.0MT	UND	230	9.72	2,235.60
6430	HASTE DE TERRA AÇO COB. 12,7X2.000MM COM CONECTOR	UND	92	39.68	3,650.56
449699	INTERRUPTOR PARALELO COM 2 SEÇÕES COM TOMADA	UND	20	7.22	144.40
6437	ISOL TIPO ROLDANA PARA ARM72X72	UND	80	10.50	840.00
449669	LÂMPADA ELETRONICA FLUORESCENTE 16W	UND	20	5.77	115.40
1341	LÂMPADA FLUORESCENTE 40W	UND	625	5.00	3,125.00
4232	LÂMPADA LED 60W	UND	185	114.19	21,125.15
6323	LÂMPADA LED S 150	UND	48	800.00	38,400.00
1347	LÂMPADA MERCÚRIO 250W	UND	130	18.40	2,392.00
1348	LÂMPADA MERCÚRIO 400W	UND	130	30.31	3,940.30
1349	LÂMPADA METÁLICA 150W	UND	165	27.00	4,455.00
1352	LÂMPADA MISTA 160 E27	UND	205	11.70	2,398.50
6326	LÂMPADA MISTA 250 E40	UND	160	21.00	3,360.00
1358	LUMINÁRIA 1X20	UND	220	24.51	5,392.20
1359	LUMINÁRIA 1X40	UND	220	43.36	9,539.20
1360	LUMINÁRIA 2X20	UND	245	43.36	10,623.20
1361	LUMINÁRIA 2X40	UND	225	43.36	9,756.00
1364	LUMINÁRIA ESTAMPADA E27 70W	UND	355	17.00	6,035.00
6395	LUMINARIA LED FLUORESCENTE 20W	UND	68	133.34	9,067.12
1366	LUMINÁRIA PLAFON 1 LAMPADA 15W	UND	265	2.76	731.40
1367	LUMINÁRIA PLAFON 2 LAMPADA 15W	UND	293	12.91	3,782.63
1369	LUMINÁRIA PÚBL FECHADA POLICARB E40 250W	UND	200	102.00	20,400.00
4233	LUVA ELET 1"	UND	508	0.87	441.96
4234	LUVA ELET 1.1/2"	UND	350	2.07	724.50
4235	LUVA ELET 2"	UND	283	2.74	775.42
4236	LUVA ELET 2.1/2"	UND	205	4.90	1,004.50
4237	LUVA ELET 3/4"	UND	285	0.54	153.90
6411	OLHAL DE AÇO GALVANIZADO 3/4	UND	215	7.11	1,528.65
6412	OLHAL DE AÇO GALVANIZADO 5/8	UND	215	8.90	1,913.50
6417	OLHAL PARAFUSO DE AÇO GALVANIZADO 18X30MM²	UND	205	8.90	1,824.50
6418	PARAFUSO CAB. QUAD. AÇO GALVANIZADO 16X250X170MM ROSCA COM PORCA	UND	350	6.40	2,240.00
6419	PARAFUSO CAB. QUAD. AÇO GALVANIZADO 16X300X120MM ROSCA COM PORCA	UND	350	7.50	2,625.00
1371	PINO FEMEA 10A	UND	340	1.90	646.00
1372	PINO FEMEA 20A	UND	340	2.18	741.20
1373	PINO MACHO 10A	UND	340	2.24	761.60
1374	PINO MACHO 20A	UND	325	2.50	812.50
449701	PLAFON POP BIVOLT BRANCO	UND	60	2.35	141.00
449723	PLUG FEMEA 2P + T 10A	UND	100	1.90	190.00
449722	PLUG MACHO 2P + T 10A	UND	100	2.61	261.00
6415	PORCA DE OLHAL AÇO GALVANIZADO ROSCA 16MM	UND	210	7.34	1,541.40
1378	PORTA LÂMPADA E27 BAQUELITE 1527N	UND	275	1.36	374.00
6413	QUADRO COMANDO 320X190X140 LISA	UND	77	201.48	15,513.96
1384	REATOR ELETRÔNICO 1X40	UND	320	14.40	4,608.00
1386	REATOR ELETRÔNICO 2X40	UND	310	18.00	5,580.00
1387	REATOR MERCÚRIO 250	UND	170	37.56	6,385.20
1388	REATOR MERCÚRIO 400	UND	175	45.50	7,962.50
1389	REATOR METÁLICO 150	UND	165	40.50	6,682.50
1390	REATOR METÁLICO 250	UND	260	48.00	12,480.00
449843	REATOR METALICO 70W	UND	350	32.48	11,368.00
1401	REATOR SÓDIO 150	UND	135	40.50	5,467.50
1402	REATOR SÓDIO 250	UND	135	51.00	6,885.00
1404	REATOR SÓDIO 70	UND	399	32.48	12,959.52
6392	SAPATILHA DE AÇO GV PARA CABO DE AÇO ATÉ 12,7MM	UND	150	1.60	240.00
4238	TUBO ELETRODUTO 1"	UND	305	6.26	1,909.30
4239	TUBO ELETRODUTO 1.1/2"	UND	250	13.08	3,270.00
4240	TUBO ELETRODUTO 2"	UND	230	16.65	3,829.50
4241	TUBO ELETRODUTO 2.1/2"	UND	200	28.59	5,718.00
1419	TUBO ELETRODUTO SOLD 25MM	UND	955	3.65	3,485.75
1420	TUBO ELETRODUTO SOLD 32MM	UND	660	5.50	3,630.00
TOTAL DO FORNECEDOR - ELETRICA LUZ COML DE MAT ELET LTDA ME					440.690,84
JP MATERIAL ELET E DE CONST EIRELI – EPP - CNPJ: 18.334.420/0001-70					
Código	Descrição	Unid	Quant	Preço	Total
6440	KIT (HOLOFOTE + LAMPADA HQI 400WATTS + REATOR 220V)	UND	72	125.00	9,000.00
6441	LAMPADA HQI 400 WATTS TUBULAR	UND	80	30.00	2,400.00
1350	LÂMPADA METÁLICA 250W	UND	210	27.50	5,775.00
1351	LÂMPADA METÁLICA 400W	UND	165	30.50	5,032.50
449842	LAMPADA METALICA 70W E27	UND	350	25.00	8,750.00
1354	LÂMPADA SÓDIO 150 E40	UND	145	19.50	2,827.50
1355	LÂMPADA SÓDIO 250 E40	UND	205	23.00	4,715.00
1356	LÂMPADA SÓDIO 400 E40	UND	200	25.50	5,100.00
1357	LÂMPADA SÓDIO 70 E27	UND	530	14.20	7,526.00

TOTAL DO FORNECEDOR - JP MATERIAL ELET E DE CONST EIRELI - EPP	51.126,00
Valor Total da Contratação R$ 1.365.077,35 (Um Milhão e Trezentos e Sessenta e Cinco Mil e Setenta e Sete Reais e Trinta e Cinco Centavos).	

Encaminhe o processo ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para deliberação superior.

Caicó/RN, 25 de Outubro de 2017.

ROBERTH BATISTA DE MEDEIROS
Pregoeiro

Publicado por:
Roberth Batista de Medeiros
Código Identificador:740C755C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PP 075/2017 - REGISTRO DE PREÇO PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO GRADATIVA DE MATERIAL ELÉTRICO

LICITAÇÃO Nº PP 075/2017
OBJETO: Aquisição gradativa de material elétrico
MODALIDADE: Pregão Presencial

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando, os atos praticados pelo Pregoeiro do Município, conjuntamente com a Equipe de Apoio, inclusive a expedição do ato adjudicatório.

Considerando, o que prevê o texto legal elencado no inciso XXII, do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

HOMOLOGO o procedimento em favor da (s) licitante (s):

ELETROCENTER MAT ELETRICO E CONST.CAICO LTDA - CNPJ: 24.523.276/0001-12					
Código	Descrição	Unid	Quant	Preço	Total
1255	ALÇA PREF PRE-REU 25MM	UND	260	2.25	585.00
6306	BLISTER DE 07W	UND	90	11.25	1,012.50
1241	CABINHO FLEX 1,5MM	MT	8500	0.55	4,675.00
1242	CABINHO FLEX 10,0MM	MT	3950	4.00	15,800.00
1243	CABINHO FLEX 16,0MM	MT	2250	5.40	12,150.00
1245	CABINHO FLEX 25,0MM	MT	515	9.00	4,635.00
1248	CABINHO FLEX 50,0MM	MT	515	18.50	9,527.50
6336	CABO COBRE ISOLADO PARA 750 VOLTS 25MM²	MT	240	9.00	2,160.00
6335	CABO COBRE ISOLADO PARA 750 VOLTS 2X1,5MM² PP	MT	790	1.57	1,240.30
6337	CABO COBRE ISOLADO PARA 750 VOLTS 50MM²	MT	330	18.50	6,105.00
6338	CABO COBRE ISOLADO PARA 750 VOLTS 6MM²	MT	430	2.37	1,019.10
6360	CABO ELETRICO MULTIPLEXADO ALUM. 1X16 + 1X16MM² (COBERTO)	MT	3660	2.50	9,150.00
6362	CABO FLEX 750V 2,50 MM	MT	1110	0.90	999.00
1265	CABO PP 3X10	MT	1425	12.40	17,670.00
1266	CABO PP 3X16	MT	1175	17.37	20,409.75
1269	CABO PP 3X6	MT	1525	7.20	10,980.00
1270	CABO PP 4X10	MT	1030	17.40	17,922.00
449597	CABO PP 4X6	M	300	9.00	2,700.00
6365	CABO RIGIDO ANTI-CHAMA 6MM 0,6/1KV	MT	555	2.74	1,520.70
1278	CABO TRIPLEX AL/PE 25MM	MT	1030	5.90	6,077.00
6314	CAIXA INSPEÇÃO HASTE TERRA TP ABS PT CP PCPT	UND	145	3.50	507.50
6367	CAIXA PARA TETO DUPLA SEISTRAVADA	UND	140	4.05	567.00
1250	CAIXA PASSAGEM EMBU 150X150X80	UND	147	19.53	2,870.91
1251	CAIXA PASSAGEM EMBU 200X220X80	UND	120	30.10	3,612.00
1295	CAIXA PD PARA CANALETA	UND	325	3.06	994.50
1442	CAIXA SIFONADA QUAD BR 100X100X50	UND	20	5.40	108.00
1285	CANALETA 20MM COM ADESIVO	UND	445	3.60	1,602.00
6369	CINTURAO ELETRICISTA COM TALABARTE EM COURO	UND	13	175.65	2,283.45
6370	CONECTOR CUNHA BT LIG COBRE 35 16,25MM CINZA	UND	85	5.80	493.00
6371	CONECTOR CUNHA TIPO 325X2,5 - 6MM	UND	100	4.77	477.00
6372	CONECTOR PERFURANTE ISOL 16-95MM DV 4-35MM	UND	250	8.73	2,182.50
6375	CONTACTOR 25AMP WEG 220V	UND	72	116.67	8,400.24
6376	CONTACTOR 40UF 220V	UND	42	128.88	5,412.96
1290	CORDÃO PARALELO FLEX 2X1,5MM	MT	950	1.15	1,092.50
6379	CURVA DE 1 1/4 DE 40MM	UND	170	4.36	741.20
6380	CURVA DE 90º INVERTIDA PARA CANALETA	UND	265	1.53	405.45
6381	CURVA DE 90º PARA CANALETA	UND	205	1.17	239.85
1305	DISJUNTOR TRIFÁSICO 225A	UND	40	238.50	9,540.00
1319	ELETRODUTO CORRUGADO 32MM	MT	475	1.49	707.75
449733	EXTENSÃO 5 METROS	UND	20	9.70	194.00
6426	FIO TELEFONICO FI 50 INTERNO	MT	2150	0.40	860.00
6427	FITA DE LED COM 5 METROS 24W 12V	UND	180	50.60	9,108.00
1322	FIX-FIO	CAIXA	420	3.28	1,377.60
6429	HASTE BARRA ATERRAMENTO 11,11MMX1,2M COM CONECTOR	UND	145	10.98	1,592.10
1324	INTERRUPTOR + TOMADA 10A	UND	375	4.20	1,575.00
449698	INTERRUPTOR + TOMADA EXTERNA 2P+T	UND	20	3.60	72.00
1325	INTERRUPTOR BIPOLAR	UND	210	7.30	1,533.00
6431	INTERRUPTOR INTERNO DE 1 SEÇÃO	UND	225	2.15	483.75
6432	INTERRUPTOR INTERNO DE 2 SEÇÕES	UND	215	3.55	763.25
6433	INTERRUPTOR INTERNO DE 2 SEÇÕES SENDO (1 INTERRUPTOR + 1 TOMADA)	UND	235	4.50	1,057.50
6434	INTERRUPTOR INTERNO DE 3 SEÇÕES	UND	215	5.67	1,219.05

1328	INTERRUPTOR PARALELO	UND	245	3.06	749.70
1329	INTERRUPTOR PARALELO DUPLO	UND	205	5.45	1,117.25
6435	INTERRUPTOR SIMPLES EXTERNO	UND	215	2.00	430.00
6436	INTERRUPTOR SIMPLES NORMATIZADO 1 SEÇÃO	UND	215	2.15	462.25
1332	INTERRUPTOR TRIPLO	UND	165	4.90	808.50
1336	LÂMPADA ELETRÔNICA TRILUX 20W	UND	315	6.10	1,921.50
1342	LÂMPADA HALOGÊNICA PALITO	UND	200	3.16	632.00
1344	LÂMPADA LED 150W	UND	138	386.00	53,268.00
1365	LUMINÁRIA P/BANHEIRO SPORT C1	UND	250	9.36	2,340.00
6396	LUMINARIA PARA ESCRITORIO QUADRADA COM 1 LAMPADA	UND	30	35.91	1,077.30
6397	LUMINARIA PARA ESCRITORIO QUADRADA COM 2 LAMPADAS	UND	25	44.00	1,100.00
6398	LUMINARIA PARA ESCRITORIO REDONDA COM 1 LAMPADA	UND	30	14.00	420.00
6399	LUMINARIA PARA ESCRITORIO REDONDA COM 2 LAMPADAS	UND	30	19.30	579.00
1368	LUMINÁRIA PÚBL FECHADA POLICARB E27 70W	UND	205	63.50	13,017.50
6393	LUMINARIA PÚBLICA ABERTA 250W E40	UND	120	45.90	5,508.00
6400	LUVA PARA CANALETA	UND	170	1.00	170.00
6403	MINI SOQUETE REDONDO PARA LAMPADA FLUORESCENTE	UND	250	0.72	180.00
6405	MOITAO (CADERNAL) COM 02 ROLDANAS 60MM	UND	35	116.32	4,071.20
6420	PARAFUSO AÇO GALVANIZADO 350X16MM²	UND	220	8.86	1,949.20
449702	PLAFON POP BIVOLT PRETO	UND	60	2.35	141.00
6414	PLUG BIPOLAR COM ATERRAMENTO (T PARA TOMADA)	UND	265	2.70	715.50
1377	PORTA LÂMPADA C/RABICHO	UND	1050	0.72	756.00
1253	PROLONGADOR CAIXA OCTOGONAL 4X4	UND	360	1.75	630.00
1385	REATOR ELETRÔNICO 2X20	UND	310	16.00	4,960.00
6408	REFLETOR DE 400 WATTS E-40 SEM LAMPADA	UND	105	37.00	3,885.00
1396	REFLETOR EST ALUM E27/250	UND	180	37.21	6,697.80
1397	REFLETOR EST ALUM E40/400	UND	180	36.00	6,480.00
6409	REFLETOR HGE [2] LE-HQI-70/150W	UND	70	34.00	2,380.00
6391	T PARA CANALETA	UND	265	1.17	310.05
6388	TOMADA COM 2 SECOES - INTERNA	UND	320	5.22	1,670.40
1407	TOMADA DUPLA 10 EXTERNA	UND	475	3.78	1,795.50
1411	TOMADA EXTERNA 10A	UND	430	3.06	1,315.80
1412	TOMADA EXTERNA 20A	UND	270	3.78	1,020.60
1413	TOMADA RJ11 EXTERNO	UND	270	2.70	729.00
1414	TOMADA RJ45 EXTERNO	UND	270	10.57	2,853.90
1415	TOMADA RJ45 REDE	UND	230	10.57	2,431.10
449704	TOMADA SIMPLES 10 AMP 2P+T EXTERNA	UND	30	3.06	91.80
1416	TOMADA TELEFONE	UND	140	4.30	602.00
1417	TOMADA TV	UND	122	1.90	231.80
6389	TUBO ELET ROSC 1 TG	UND	90	10.26	923.40
6390	TUBO ELETRO SOLDAVEL DE 40MM COM 3 METROS (ELETRODUTO)	UND	135	17.55	2,369.25
TOTAL DO FORNECEDOR - ELETROCENTER MAT ELETRICO E CONST.CAICO LTDA					341.202,21
LUMINOZA COM DE MAT ELE E HID E TEL. LTDA ME - CNPJ: 70.047.329/0001-93					
Código	Descrição	Unid	Quant	Preço	Total
6301	ADAPTADOR DE BOCAL DE LOUÇA E27 PARA E40	UND	195	4.80	936.00
1254	ALÇA PREF PRE-REU 16MM	UND	485	1.80	873.00
1240	ARMAÇÃO PLESBOW 01 POLO	UND	154	8.50	1,309.00
6305	ARMAÇÃO POPULAR MEDIA 1 FURO APM1	UND	64	8.50	544.00
6300	ARRUELA QUADRADA EM AÇO GALVANIZADO	UND	170	0.65	110.50
6304	BENGALA PLASTICA 1"	UND	69	7.00	483.00
6307	BLISTER DE 11W	UND	90	7.15	643.50
6308	BLISTER DE 15W	UND	90	6.50	585.00
6309	BLISTER DE 20W	UND	64	6.80	435.20
6297	BOCAL DE LOUÇA E-27	UND	120	1.60	192.00
6298	BOCAL DE LOUÇA E-40	UND	170	4.80	816.00
1258	BRAÇO RETO BL 02R GALV	UND	182	13.30	2,420.60
1246	CABINHO FLEX 35,0MM	MT	520	13.20	6,864.00
1247	CABINHO FLEX 4,0MM	MT	8250	1.41	11,632.50
1249	CABINHO FLEX 6,0MM	MT	3650	2.30	8,395.00
1261	CABO PP 2X1,5	MT	4250	1.59	6,757.50
1262	CABO PP 2X2,5	MT	5450	2.39	13,025.50
1264	CABO PP 2X6	MT	975	5.47	5,333.25
1267	CABO PP 3X2,5	MT	2300	3.40	7,820.00
1268	CABO PP 3X4	MT	2050	5.40	11,070.00
449596	CABO PP 4X4	M	200	6.70	1,340.00
6363	CABO QUADRUPLEX DE ALUMINIO 4X32MM	MT	200	11.99	2,398.00
1272	CABO QUADRUPLEX L/PE 10MM	MT	1650	3.40	5,610.00
1274	CABO QUADRUPLEX L/PE 25MM	MT	650	6.80	4,420.00
1276	CABO TRIPLEX AL/PE 10MM	MT	1750	2.69	4,707.50
1277	CABO TRIPLEX AL/PE 16MM	MT	1450	4.50	6,525.00
1279	CAIXA ELET 4X2	UND	635	0.45	285.75
1280	CAIXA ELET 4X4	UND	265	0.90	238.50
1281	CAIXA ENERG MONOFÁSICA	UND	173	33.00	5,709.00
1282	CAIXA ENERG TRIFÁSICA	UND	127	85.00	10,795.00
1283	CAIXA MED CM1.N2 C/LENTE COMP	UND	75	175.00	13,125.00
1284	CAIXA OCTOGONAL 4X4	UND	270	1.80	486.00
6368	CAIXA POLIFASICA N2 COMPLETA COM LENTE	UND	82	165.00	13,530.00
1252	CAIXA VERSÁTIL 20A	UND	130	24.50	3,185.00
1398	CHAVE PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE 2 COMANDOS 2X30	UND	45	150.00	6,750.00
1399	CHAVE PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE 2 COMANDOS 2X60	UND	55	260.00	14,300.00
1287	CONECTOR P/HASTE	UND	340	2.11	717.40
1288	CONECTOR PERFURAÇÃO 70	UND	445	4.10	1,824.50
1289	CONECTOR PERFURAÇÃO 95	UND	215	7.75	1,666.25
1291	CORDÃO PARALELO FLEX 2X2,5MM	MT	1450	1.85	2,682.50
1293	CORDÃO TORCIDO 2X2,5MM	MT	1100	1.90	2,090.00
1294	CORDÃO TORCIDO 2X4,0MM	MT	465	2.80	1,302.00
1312	DISJUNTOR MONOFÁSICO 10A	UND	265	4.90	1,298.50
6317	DISJUNTOR MONOFÁSICO 15A	UND	123	5.15	633.45
1313	DISJUNTOR MONOFÁSICO 16A	UND	258	4.90	1,264.20

6318	DISJUNTOR MONOFÁSICO 20A	UND	173	5.15	890.95
1314	DISJUNTOR MONOFÁSICO 25A	UND	253	4.90	1,239.70
1315	DISJUNTOR MONOFÁSICO 32A	UND	245	4.90	1,200.50
1316	DISJUNTOR MONOFÁSICO 40A	UND	140	4.90	686.00
6382	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR 220 VOLTS - 70A	UND	92	11.00	1,012.00
6383	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR 380 VOLTS - 100A	UND	90	83.00	7,470.00
1299	DISJUNTOR TRIFÁSICO 100A	UND	80	86.00	6,880.00
1300	DISJUNTOR TRIFÁSICO 125A	UND	74	98.00	7,252.00
1302	DISJUNTOR TRIFÁSICO 175A	UND	47	215.00	10,105.00
1303	DISJUNTOR TRIFÁSICO 200A	UND	35	215.00	7,525.00
1304	DISJUNTOR TRIFÁSICO 20A	UND	107	27.00	2,889.00
1306	DISJUNTOR TRIFÁSICO 25A	UND	120	27.00	3,240.00
449600	DISJUNTOR TRIFASICO 30A	UND	20	24.00	480.00
1307	DISJUNTOR TRIFÁSICO 40A	UND	110	28.00	3,080.00
1308	DISJUNTOR TRIFÁSICO 50A	UND	49	28.00	1,372.00
1309	DISJUNTOR TRIFÁSICO 63A	UND	65	28.00	1,820.00
1310	DISJUNTOR TRIFÁSICO 70A	UND	50	38.00	1,900.00
1311	DISJUNTOR TRIFÁSICO 80A	UND	50	85.00	4,250.00
6321	DISJUNTOR TRIFÁSICO 90A	UND	75	86.00	6,450.00
6386	DISJUNTOR UNI 20/110-220	UND	155	5.15	798.25
4228	DR BIPOLAR 25 AMP	UND	282	53.00	14,946.00
4229	DR TRIPOLAR 25 AMP	UND	282	78.00	21,996.00
1317	ELETRODUTO CORRUGADO 20MM	MT	1205	0.70	843.50
6425	FIO TELEFONICO FE 100 EXTERNO	MT	2300	0.80	1,840.00
449689	FITA ISOLANTE 10 METROS	UND	100	1.50	150.00
8040	FITA ISOLANTE 20 METROS	UND	50	3.25	162.50
1320	FITA ISOLANTE ANTI-CHAMA 19MMX20M	UND	290	3.25	942.50
449700	INTERRUPTOR + TOMADA 2P + T INTERNA	UND	30	4.70	141.00
1326	INTERRUPTOR DUPLO INTERNO	UND	425	4.00	1,700.00
1327	INTERRUPTOR EXTERNO	UND	340	3.45	1,173.00
1330	INTERRUPTOR SIMP/PARALELO	UND	245	2.50	612.50
1331	INTERRUPTOR SIMPLES INTERNO	UND	575	2.50	1,437.50
6438	KIT COMPLETO CAIXA DE POLICARBONATO MONOFASICA	UND	62	33.00	2,046.00
6439	KIT COMPLETO CAIXA DE POLICARBONATO TRIFASICA	UND	65	85.00	5,525.00
6328	LÂMPADA ELETRÔNICA 10W	UND	198	6.50	1,287.00
449691	LAMPADA ELETRONICA 45W	UND	40	24.50	980.00
1333	LÂMPADA ELETRÔNICA TRILUX 11W	UND	265	6.40	1,696.00
1334	LÂMPADA ELETRÔNICA TRILUX 15W	UND	313	6.50	2,034.50
1335	LÂMPADA ELETRÔNICA TRILUX 18W	UND	355	6.80	2,414.00
1337	LÂMPADA ELETRÔNICA TRILUX 25W	UND	290	6.80	1,972.00
1338	LÂMPADA ELETRÔNICA TRILUX 30W	UND	260	12.00	3,120.00
1339	LÂMPADA ELETRÔNICA TRILUX 9W	UND	315	6.80	2,142.00
1340	LÂMPADA FLUORESCENTE 20W	UND	605	4.80	2,904.00
6329	LAMPADA HQI TS 70W	UND	125	27.00	3,375.00
1343	LÂMPADA LED 100W	UND	163	265.00	43,195.00
4230	LÂMPADA LED 18W	UND	135	20.50	2,767.50
4231	LÂMPADA LED 20W	UND	180	25.00	4,500.00
1345	LÂMPADA LED 40W	UND	138	78.00	10,764.00
6322	LÂMPADA LED S 100	UND	48	265.00	12,720.00
6324	LÂMPADA LED S 40	UND	45	78.00	3,510.00
6325	LÂMPADA LED S 60	UND	40	135.00	5,400.00
1353	LÂMPADA MISTA 250 E27	UND	205	18.00	3,690.00
1362	LUMINÁRIA EMERGÊNCIA C/BAT ION 30LED	UND	130	13.80	1,794.00
1363	LUMINÁRIA ESTAMPADA E27 250W	UND	137	24.00	3,288.00
6394	LUMINARIA LED FLUORESCENTE 100W	UND	68	226.00	15,368.00
1370	LUMINÁRIA TARTARUGA	UND	165	12.00	1,980.00
6402	MANGUEIRA NATALINA DE LED CORES VARIADAS	MT	1620	5.50	8,910.00
6421	PARA-RAIOS DIST. TIPO VALVULA 12KV 05KA POLIMERICO	UND	72	150.00	10,800.00
1376	PLACA CEGA 4X2	UND	325	0.85	276.25
6406	QUADRO PARA 03 DISJ	UND	110	11.00	1,210.00
1379	QUADRO PARA 06 DISJ	UND	80	14.80	1,184.00
1380	QUADRO PARA 12 DISJ	UND	105	25.00	2,625.00
1381	QUADRO PARA 16 DISJ	UND	53	33.00	1,749.00
1382	QUADRO PARA 24 DISJ	UND	45	46.00	2,070.00
6410	RABICHO PARA MANGUEIRA NATALINA	UND	137	9.00	1,233.00
1383	REATOR ELETRÔNICO 1X20	UND	350	13.50	4,725.00
1391	REATOR METÁLICO 400	UND	160	58.00	9,280.00
1403	REATOR SÓDIO 400	UND	133	57.50	7,647.50
1392	REFLETOR 100W	UND	150	20.50	3,075.00
1393	REFLETOR 150W	UND	150	20.50	3,075.00
1394	REFLETOR EST ALUM 70/150E	UND	150	37.50	5,625.00
1395	REFLETOR EST ALUM E27/160	UND	180	28.00	5,040.00
1400	RELÉ FOTOEL 220 NF	UND	575	10.60	6,095.00
6407	RELE FOTOELETRICO RETAR 220 SLIM NF	UND	470	10.60	4,982.00
1405	STARTER 20W	UND	530	1.50	795.00
1406	STARTER 40W	UND	505	1.50	757.50
1408	TOMADA 10A	UND	620	3.30	2,046.00
1409	TOMADA 20A	UND	480	3.50	1,680.00
6387	TOMADA COM 1 SECAO - INTERNA	UND	170	3.00	510.00
1410	TOMADA DUPLA 10A	UND	465	4.87	2,264.55
449703	TOMADA SIMPLES 10 AMP 2P+T INTERNA	UND	30	3.00	90.00
1418	TUBO ELETRODUTO SOLD 20MM	UND	825	2.70	2,227.50
TOTAL DO FORNECEDOR - LUMINOZA COM DE MAT ELE E HID E TEL. LTDA ME					532.058,30
ELETRICA LUZ COML DE MAT ELET LTDA ME - CNPJ: 00.226.324/0001-42					
Código	Descrição	Unid	Quant	Preço	Total
938	BASE PARA RELÉ FOTOELETRICO	UND	360	3.89	1,400.40
6302	BENGALA DE FERRO GALVANIZADO 1" COM 2 CURVAS DE 180°	UND	50	53.51	2,675.50
6303	BENGALA DE FERRO GALVANIZADO 1" COM 2 CURVAS DE 90°	UND	47	59.60	2,801.20
6299	BOCAL DE PLASTICO COM RABICHO	UND	180	1.44	259.20

1256	BRAÇO CURVO BL 05C GALV	UND	80	24.55	1,964.00
6359	BRACO INT RETO DE ACO GV DE 1000MM DIAM EXT 25,4MM	UND	122	12.50	1,525.00
6315	BRAÇO LUMINARIA AÇO GV PROJ 3000MM D. EXT 60MM	UND	76	60.38	4,588.88
6316	BRAÇO LUMINARIA AÇO GV PROJ H 2000MM D.EXT 48MM	UND	76	52.30	3,974.80
1257	BRAÇO RETO BL 01R GALV	UND	167	12.35	2,062.45
1244	CABINHO FLEX 2,5MM	MT	10000	0.71	7,100.00
1259	CABO DUPLEX AL/PE 10MM	MT	2650	1.65	4,372.50
1260	CABO DUPLEX AL/PE 16MM	MT	2550	2.35	5,992.50
6361	CABO MULTIPLEXADO DE ALUMINIO 4X25 MM	MT	280	7.40	2,072.00
1263	CABO PP 2X4	MT	1900	3.95	7,505.00
1271	CABO PP 4X16	MT	1080	27.00	29,160.00
1273	CABO QUADRUPLEX L/PE 16MM	MT	795	4.90	3,895.50
1275	CABO QUADRUPLEX L/PE 35MM	MT	620	11.20	6,944.00
6366	CABO TORCIDO 2X1MM	MT	780	1.08	842.40
6313	CAIXA MED CM1.N1 CELP/COSERN/COELBA C/ VISOR	UND	77	41.62	3,204.74
6310	CALHA DUPLA PARA LAMPADA FLUORESCENTE DE 40W	UND	150	13.50	2,025.00
6311	CALHA SIMPLES PARA LAMPADA FLUORESCENTE DE 20W	UND	175	6.70	1,172.50
6312	CALHA SIMPLES PARA LAMPADA FLUORESCENTE DE 40W	UND	175	11.45	2,003.75
6374	CONJUNTO PORTA LAMPADAS FLUORESCENTES	UND	235	1.96	460.60
1292	CORDÃO TORCIDO 2X1,5MM	MT	800	1.15	920.00
4206	CURVA 180° ELET 1"	UND	365	1.51	551.15
4207	CURVA 180° ELET 1.1/2"	UND	260	3.68	956.80
4208	CURVA 180° ELET 2"	UND	205	5.09	1,043.45
6378	CURVA 90 CURTA ELETR. ROSCAVEL1"	UND	190	0.96	182.40
4209	CURVA 90° ELET 1"	UND	305	0.96	292.80
4210	CURVA 90° ELET 1.1/2"	UND	290	2.76	800.40
4211	CURVA 90° ELET 2"	UND	225	4.16	936.00
4212	CURVA 90° ELET 2.1/2"	UND	225	10.83	2,436.75
4213	CURVA 90° ELET 3/4"	UND	290	0.65	188.50
1296	CURVA ELET SOLD 20MM	UND	715	0.54	386.10
1297	CURVA ELET SOLD 25MM	UND	460	0.65	299.00
1298	CURVA ELET SOLD 32MM	UND	325	0.96	312.00
6319	DISJUNTOR MONOFÁSICO 90A	UND	75	25.94	1,945.50
1301	DISJUNTOR TRIFÁSICO 150A	UND	59	209.00	12,331.00
6320	DISJUNTOR TRIFÁSICO 45A	UND	85	32.00	2,720.00
1318	ELETRODUTO CORRUGADO 25MM	MT	855	0.99	846.45
449690	FITA AUTO FUSÃO 10 METROS	UND	100	14.50	1,450.00
6333	FITA DE AÇO PERFURADA 17MM COM 10 METROS	UND	190	18.84	3,579.60
6334	FITA DE AÇO PERFURADA 19MM COM 30 METROS	UND	160	51.75	8,280.00
1321	FITA ISOLANTE FUSÃO 10M	UND	285	14.20	4,047.00
1323	HASTE DE ATERRAMENTO 12.5MMX1.0MT	UND	230	9.72	2,235.60
6430	HASTE DE TERRA AÇO COB. 12,7X2.000MM COM CONECTOR	UND	92	39.68	3,650.56
449699	INTERRUPTOR PARALELO COM 2 SEÇÕES COM TOMADA	UND	20	7.22	144.40
6437	ISOL TIPO ROLDANA PARA ARM72X72	UND	80	10.50	840.00
449669	LÂMPADA ELETRONICA FLUORESCENTE 16W	UND	20	5.77	115.40
1341	LÂMPADA FLUORESCENTE 40W	UND	625	5.00	3,125.00
4232	LÂMPADA LED 60W	UND	185	114.19	21,125.15
6323	LÂMPADA LED S 150	UND	48	800.00	38,400.00
1347	LÂMPADA MERCÚRIO 250W	UND	130	18.40	2,392.00
1348	LÂMPADA MERCÚRIO 400W	UND	130	30.31	3,940.30
1349	LÂMPADA METÁLICA 150W	UND	165	27.00	4,455.00
1352	LÂMPADA MISTA 160 E27	UND	205	11.70	2,398.50
6326	LÂMPADA MISTA 250 E40	UND	160	21.00	3,360.00
1358	LUMINÁRIA 1X20	UND	220	24.51	5,392.20
1359	LUMINÁRIA 1X40	UND	220	43.36	9,539.20
1360	LUMINÁRIA 2X20	UND	245	43.36	10,623.20
1361	LUMINÁRIA 2X40	UND	225	43.36	9,756.00
1364	LUMINÁRIA ESTAMPADA E27 70W	UND	355	17.00	6,035.00
6395	LUMINARIA LED FLUORESCENTE 20W	UND	68	133.34	9,067.12
1366	LUMINÁRIA PLAFON 1 LAMPADA 15W	UND	265	2.76	731.40
1367	LUMINÁRIA PLAFON 2 LAMPADA 15W	UND	293	12.91	3,782.63
1369	LUMINÁRIA PÚBL FECHADA POLICARB E40 250W	UND	200	102.00	20,400.00
4233	LUVA ELET 1"	UND	508	0.87	441.96
4234	LUVA ELET 1.1/2"	UND	350	2.07	724.50
4235	LUVA ELET 2"	UND	283	2.74	775.42
4236	LUVA ELET 2.1/2"	UND	205	4.90	1,004.50
4237	LUVA ELET 3/4"	UND	285	0.54	153.90
6411	OLHAL DE AÇO GALVANIZADO 3/4	UND	215	7.11	1,528.65
6412	OLHAL DE AÇO GALVANIZADO 5/8	UND	215	8.90	1,913.50
6417	OLHAL PARAFUSO DE AÇO GALVANIZADO 18X30MM²	UND	205	8.90	1,824.50
6418	PARAFUSO CAB. QUAD. AÇO GALVANIZADO 16X250X170MM ROSCA COM PORCA	UND	350	6.40	2,240.00
6419	PARAFUSO CAB. QUAD. AÇO GALVANIZADO 16X300X120MM ROSCA COM PORCA	UND	350	7.50	2,625.00
1371	PINO FEMEA 10A	UND	340	1.90	646.00
1372	PINO FEMEA 20A	UND	340	2.18	741.20
1373	PINO MACHO 10A	UND	340	2.24	761.60
1374	PINO MACHO 20A	UND	325	2.50	812.50
449701	PLAFON POP BIVOLT BRANCO	UND	60	2.35	141.00
449723	PLUG FEMEA 2P + T 10A	UND	100	1.90	190.00
449722	PLUG MACHO 2P + T 10A	UND	100	2.61	261.00
6415	PORCA DE OLHAL AÇO GALVANIZADO ROSCA 16MM	UND	210	7.34	1,541.40
1378	PORTA LÂMPADA E27 BAQUELITE 1527N	UND	275	1.36	374.00
6413	QUADRO COMANDO 320X190X140 LISA	UND	77	201.48	15,513.96
1384	REATOR ELETRÔNICO 1X40	UND	320	14.40	4,608.00
1386	REATOR ELETRÔNICO 2X40	UND	310	18.00	5,580.00
1387	REATOR MERCÚRIO 250	UND	170	37.56	6,385.20
1388	REATOR MERCÚRIO 400	UND	175	45.50	7,962.50
1389	REATOR METÁLICO 150	UND	165	40.50	6,682.50
1390	REATOR METÁLICO 250	UND	260	48.00	12,480.00
449843	REATOR METALICO 70W	UND	350	32.48	11,368.00

1401	REATOR SÓDIO 150	UND	135	40.50	5,467.50
1402	REATOR SÓDIO 250	UND	135	51.00	6,885.00
1404	REATOR SÓDIO 70	UND	399	32.48	12,959.52
6392	SAPATILHA DE AÇO GV PARA CABO DE AÇO ATÉ 12,7MM	UND	150	1.60	240.00
4238	TUBO ELETRODUTO 1"	UND	305	6.26	1,909.30
4239	TUBO ELETRODUTO 1.1/2"	UND	250	13.08	3,270.00
4240	TUBO ELETRODUTO 2"	UND	230	16.65	3,829.50
4241	TUBO ELETRODUTO 2.1/2"	UND	200	28.59	5,718.00
1419	TUBO ELETRODUTO SOLD 25MM	UND	955	3.65	3,485.75
1420	TUBO ELETRODUTO SOLD 32MM	UND	660	5.50	3,630.00
TOTAL DO FORNECEDOR - ELETRICA LUZ COML DE MAT ELET LTDA ME					440.690,84
JP MATERIAL ELET E DE CONST EIRELI – EPP - CNPJ: 18.334.420/0001-70					
Código	Descrição	Unid	Quant	Preço	Total
6440	KIT (HOLOFOTE + LAMPADA HQI 400WATTS + REATOR 220V)	UND	72	125.00	9,000.00
6441	LAMPADA HQI 400 WATTS TUBULAR	UND	80	30.00	2,400.00
1350	LÂMPADA METÁLICA 250W	UND	210	27.50	5,775.00
1351	LÂMPADA METÁLICA 400W	UND	165	30.50	5,032.50
449842	LAMPADA METALICA 70W E27	UND	350	25.00	8,750.00
1354	LÂMPADA SÓDIO 150 E40	UND	145	19.50	2,827.50
1355	LÂMPADA SÓDIO 250 E40	UND	205	23.00	4,715.00
1356	LÂMPADA SÓDIO 400 E40	UND	200	25.50	5,100.00
1357	LÂMPADA SÓDIO 70 E27	UND	530	14.20	7,526.00
TOTAL DO FORNECEDOR - JP MATERIAL ELET E DE CONST EIRELI - EPP					51.126,00
Valor Total da Contratação R$ 1.355.717,32 (Um Milhão e Trezentos e Cinquenta e Cinco Mil e Setecentos e Dezessete Reais e Trinta e Dois Centavos).					

CONVOQUEM-SE a(s) empresa(s) acima mencionada para a assinatura da ata de registro de preços.

Caicó/RN, 25 de Outubro de 2017.

ROBSON DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roberth Batista de Medeiros
Código Identificador:67839272

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCANTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA Nº 25100001/2017

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA

Dispensa de Licitação n.º 25100001/2017

O Senhor Prefeito Municipal do Encanto/RN, através da Fundo de Assistência Social de Encanto, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 25100001/2017, vem emitir a presente autorização de dispensa de licitação, amparada no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando a Aquisição de itens de enxoval para formação de kits para o Pragrama Nascer Sorrindo, destinados para as gestantes carentes deste municipio, pelos valores abaixo descrito:

254 - F F Comercio de Variedade LTDA (13.711.159/0001-66)

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Quantidade	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
1	12827 - Cueiro Bercinho Estampado feminino	UND	8	10,64	85,12
2	12829 - Cueiro Bercinho Est. Masculino	UND	9	10,64	95,76
3	12828 - Cueiro Bercinho c/3 pcs 60x80CM	UND	2	11,60	23,20
4	4598 - TOALHA ESPONJA C/TOUCA 9303/9304	UND	16	8,00	128,00
5	12834 - Kit Pagão blusa c/5pçs	UND	19	13,60	258,40
6	12833 - Pagão luva gorro algodão bordado	UND	1	17,76	17,76
7	10723 - Pagão Gola Careca c/3pçs	UND	1	12,00	12,00
8	12292 - ESCOVA KIT BANHO C/PRENDEDOR	UND	14	8,32	116,48
9	13294 - Conj. bolsa verniz inf. principe e princesa c/2pçs	CJ	5	32,00	160,00
10	9188 - ESCOVA KIT BANHO BLISTER C/PRENDEDOR	UND	4	8,32	33,28
11	12289 - MEIA INFANTIL P/BEBE 100% POLIAMIDA	UND	30	1,28	38,40
12	3486 - Conj. Mijão c/ Camiseta p/ Recinascido	UND	18	3,06	55,08
13	12279 - FRALDA LUXO PINTE &BORDE C/5PCS	UND	22	12,75	280,50
14	3483 - BOLSA P/ BEBE PLASTICA PEQ	UND	8	12,80	102,40
15	7375 - BOLSA P/ BEBE PLASTICA GDE.	PÇ	3	16,00	48,00
16	13295 - Haster Flexives kids 75/UN	UND	20	1,20	24,00
17	13296 - Toquinha 1022	UND	15	1,68	25,20
18	13297 - Lenço umedecido	UND	11	3,28	36,08
19	13298 - Lenço umedecido rosa	UND	10	3,28	32,80
20	3481 - Tanga Enxuta Algodão P/M/G 2200	UND	18	4,96	89,28
21	12283 - LAVANDA FLORA NENEN 100ML	UND	18	6,55	117,90
22	12288 - SABONETE CHARM&CARINHO LAVANDA 90G	UND	3	1,87	5,61
23	12286 - SABONETE CHARM&CARINHO BLUE 90G	UND	9	1,87	16,83
24	12287 - SABONETE CHARM&CARINHO ROSE 90G	UND	10	1,87	18,70
25	13299 - Banheira azul 20Lts	UND	7	14,20	99,40
26	10725 - Banheira verde bebe 20Lts	UND	3	14,20	42,60
27	10727 - Banheira Rosa bebe 20Lts	UND	10	14,20	142,00
28	13300 - Lixeira c/pedal 15lts	UND	1	19,08	19,08

29	13301 - Tapete de hortensia	UND	2	56,00	112,00
30	13302 - Fralda desc.	UND	6	29,99	179,94
31	13303 - Tapete sintetico	UND	2	68,80	137,60
32	13304 - Grama Sintetica 10MC	M	12	10,40	124,80
33	13305 - tapete de folhas artificiais	UND	8	36,00	288,00
34	13306 - Tapete de hortensia rosa/azul/crema	UND	1	56,00	56,00
Total					3.022,20

Assim, autorizo a presente dispensa.
Às providências de estilo.

Encanto/RN, 25/10/2017

ATEVALDO NAZÁRIO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Vanubia Gameleira Campos
Código Identificador:FE274307

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GROSSOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL C/ SRP Nº 031/2017 - EXTRTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 041/2017

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 41/2017
PROCESSO nº 12124/2017
Pregão Presencial SRP nº 31/2017

INTERESSADO: Fundo Municipal de Assistência Social de Grossos/RN

CNPJ: 16.604.591/0001-46

OBJETO: Prestação de serviço com a locação de Cadeiras, Mesa, Máquina de crepe, Pipoqueira, Maquina de algodão doce, brinquedos infláveis e tendas, para atender as necessidades do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE GROSSOS/RN.

DATA DA ASSINATURA: 02 de outubro de 2017.
VIGÊNCIA: a contar da assinatura: 02 de outubro de 2017 ate 01 de outubro de 2018.

PREÇOS REGISTRADOS:

Fornecedor: **Francisca Alcione de Souza Lima Oliveira**		
CNPJ: **20.143.200/0001-00**	Telefone:	Email:
Endereço: **Rua Francsico Florencio da Silva, 207 , Somobam, Areia Branca/RN, CEP: 59655-000**		
Representante: **José Divanir de Oliveira** - CPF: **051.844.714-64**		

Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(R$)	Vlr. Total(R$)
1	0029272 - Aluguel de Cadeira, tipo PVC, branca e sem braços.		unid	1500,00	2,150	3.225,00
2	0029273 - Aluguel de Mesa plástica , 70x70 cm.		unid	600,00	2,800	1.680,00
3	0029274 - Alguel de Fantasia infantil.		unid	20,00	180,000	3.600,00
4	0029275 - Aluguel máquina de crepe, 220V.		unid	15,00	200,000	3.000,00
5	0029276 - Aluguel de pipoqueira, 220V.		unid	25,00	360,000	9.000,00
6	0029277 - Aluguel de maquina de Algodão Doce, 220V.		unid	25,00	330,000	8.250,00
7	0029278 - Aluguel de brinquedo, tipo cama elástica, 3.0Mt.		unid	15,00	280,000	4.200,00
8	0029279 - Aluguel de brinquedo, tipo cama elástica, 3.5MT.		unid	15,00	325,000	4.875,00
9	0029280 - Aluguel de brinquedo, tipo cama elástica, 4.30MT.		unid	20,00	340,000	6.800,00
10	0029281 - Aluguel de brinquedo, tipo piscina de bolinha inflável, em formato de castelo, 3.30 x 3.30MT.		unid	25,00	430,000	10.750,00
11	0029282 - Aluguel de brinquedo inflável safary, 3.30 x 3.30MT.		unid	25,00	427,000	10.675,00
12	0029283 - Aluguel de brinquedo inflável multiparque, 5.0 x 6.0 MT.		unid	20,00	615,000	12.300,00
13	0029284 - Aluguel de brinquedo inflável tobogã, 5.0 x 6.0 MT.		unid	20,00	640,000	12.800,00
14	0029285 - Aluguel de veículo adaptado, tipo trenzinho.		unid	5,00	2.300,000	11.500,00
15	0029286 - Aluguel de tenda, tipo sanfona, 3.0 x 3.0 MT.		unid	15,00	170,000	2.550,00
16	0029287 - Aluguel de tenda, 4.0 x 4.0 MT.		unid	40,00	430,000	17.200,00
17	0029288 - Aluguel de tenda, 6.0 x 6.0 MT.		unid	20,00	495,000	9.900,00
18	0029289 - Aluguel de tenda, 3.0 x 3.0 MT.		unid	20,00	400,000	8.000,00
19	0029290 - Aluguel de grade de isolamento, em aço.		Mts.	1200,00	11,500	13.800,00

Grossos/RN, 02 de outubro de 2017.

Fundo Municipal de Assistência Social de Grossos/RN
LUZIA GHIORGIA AZEVEDO COSTA SOUZA
Gestora do FMAS
Prefeitura Municipal de Grossos/RN

JOSÉ MAURICIO FILHO
Prefeito Constitucional

FRANCISCA ALCIONE DE SOUZA LIMA OLIVEIRA

Publicado por:
Zaíra Maria Cavalcante Castro
Código Identificador:147C7D21

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITÇÃO
PREGÃO PRESENCIA C SRP Nº 030/2017 - EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 44/2017

TRAVESSA SOUZA MACHADO, 146, CENTRO, GROSSOS/RN CEP: 59675000 CNPJ: 08.077.273/0001-46

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 44/2017
PROCESSO nº 12114/2017
Pregão Presencial SRP nº 30/2017

INTERESSADO: Fundo Municipal de Saúde de Grossos/RN

CNPJ: 11.418.305/0001-34

OBJETO: Aquisição de tecidos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Grossos/RN.

DATA DA ASSINATURA: 11 de outubro de 2017.
VIGÊNCIA: a contar da assinatura: 11 de outubro de 2017 ate 10 de outubro de 2018.

PREÇOS REGISTRADOS:

Fornecedor: **CASA PINTO MAGAZINE LTDA**		
CNPJ: **08.248.239/0001-97**	Telefone:	Email:
Endereço: **RUA CEL VICENTE SABOIA, 104 , CENTRO, MOSSORO/RN, CEP: 59600-120**		
Representante: **Carlos Henrique Brasil Pinto** - CPF: **326.246.894-00**		

Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(R$)	Vlr. Total(R$)
1	0027804 - Lençol com elástico solt. 100% algodão, 90x1,90mt 30cm altura.		UND	60,00	45,000	2.700,00
2	0027805 - Lençol sem elástico solt. 100% algodão 1,60x2,50mt.		UND	60,00	46,000	2.760,00
3	0027806 - Travesseiro 50x70cm 40% algodão 60% poliester, cor branco		UND	60,00	29,000	1.740,00
4	0027807 - Toalha banho 70x1,35cm 100% algodão		UND	60,00	21,000	1.260,00
5	0027808 - Toalha de rosto 41x70cm 100% algodão		UND	60,00	8,500	510,00
6	0027809 - Fronha Avulsa 50x70cm 100% algodão		UND	120,00	13,000	1.560,00
7	0027810 - Tecido em Brim 100% algodão 1,60 larg.		Mt	380,00	19,000	7.220,00
8	0027811 - Piso atoalhado 100% algodão 41x75cm		UND	60,00	11,000	660,00
9	0027812 - Malha 4K Branca 1q 100% Poliester larg 0,91 gram 160g/m		Kg	120,00	38,000	4.560,00
10	0027813 - Plástico transparente 1,40 largura policloreto pvc		Mt	38,00	7,500	285,00
11	0027814 - Malha 4K Azul 1q 100% poliester larg 0,91m gram 160g/m2		Kg	38,00	38,000	1.444,00
12	0027815 - Tecido Oxford 100% poliester, 1,50 largura		Mt	440,00	8,000	3.520,00
13	0027816 - Malha 4K Verde 1q 100% poliester larg 0,91 gram 160g/m2		Kg	38,00	38,000	1.444,00
14	0027817 - TNT 100% polipropileno 1,40 larg		Mt	800,00	1,400	1.120,00
15	0027818 - Tecido cru algodãozinho 100% algodão 1,60 largura		Mt	120,00	10,000	1.200,00
16	0027819 - Kit Prático para cortina		UND	5,00	24,000	120,00
17	0027820 - Corta Luz PVC ilhos 100% policroreto		UND	5,00	29,000	145,00

Grossos/RN, 11 de outubro de 2017.

Fundo Municipal de Saúde de Grossos/RN
MARIA DE FÁTIMA DA SILVA
Gestora do FMS

Prefeitura Municipal de Grossos/RN
JOSÉ MAURICIO FILHO
Prefeito Constitucional

Casa Pinto Magazine LTDA
CARLO

Publicado por:
Zaíra Maria Cavalcante Castro
Código Identificador:3AD564B6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL C/ SRP Nº 32/2017 - EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 42

TRAVESSA SOUZA MACHADO, 146, CENTRO, GROSSOS/RN CEP: 59675000 CNPJ: 08.077.273/0001-46

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 42/2017
PROCESSO nº 12125/2017
Pregão Presencial SRP nº 32/2017

ORGÃO GESTOR: Prefeitura Municipal de Grossos/RN - CNPJ 08.077.273/0001-46

ORGÃO(S) PARTICIPANTE(S): Fundo Municipal de Saúde de Grossos/RN - CNPJ 11.418.305/0001-34

OBJETO: Aquisição de Combustivel para suprir as necessidades da frota de veiculos componentes das Secretarias Municipal de Grossos

DATA DA ASSINATURA: 11 de outubro de 2017.
VIGÊNCIA: a contar da assinatura: 11 de outubro de 2017 ate 10 de outubro de 2018.

PREÇOS REGISTRADOS:

Fornecedor: **POSTO LN LTDA**		
CNPJ: **05.676.120/0001-27**	Telefone:	Email:
Endereço: **AV. CORONEL SOLON, 62 , CENTRO, GROSSOS/RN, CEP: 59675-000**		
Representante: **Jefferson da Silva** - CPF: **090.270.564-47**		

Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(R$)	Vlr. Total(R$)
1	0008208 - Gasolina Comum Grossos		Litro	150000,00	4,120	618.000,00
2	0000050 - Óleo Diesel Comum Grossos		Litro	305000,00	3,300	1.006.500,00
3	0024056 - Etanol Grossos		Lt	60000,00	3,400	204.000,00
4	0021633 - Diesel S10		Litro	173000,00	3,600	622.800,00

Grossos/RN, 11 de outubro de 2017.

Prefeitura Municipal de Grossos/RN
JOSÉ MAURICIO FILHO
Prefeito Constitucional
Fundo Municipal de Saúde de Grossos/RN

MARIA DE FÁTIMA DA SILVA
Gestora do FMS

Posto LN LTDA
JEFFERSON

Publicado por:
Zaíra Maria Cavalcante Castro
Código Identificador:6212D839

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL C/ SRP Nº 033/2017 - EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 43/2017

TRAVESSA SOUZA MACHADO, 146, CENTRO, GROSSOS/RN CEP: 59675000 CNPJ: 08.077.273/0001-46

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 43/2017
PROCESSO nº 12126/2017
Pregão Presencial SRP nº 33/2017

INTERESSADO: Prefeitura Municipal de Grossos/RN

CNPJ: 08.077.273/0001-46

OBJETO: Locação de em Veiculo tipo ônibus para transporte de alunos da Rede Municipal de Ensino do Municipio de Grossos/RN.

DATA DA ASSINATURA: 13 de outubro de 2017.
VIGÊNCIA: a contar da assinatura: 13 de outubro de 2017 ate 12 de outubro de 2018.

PREÇOS REGISTRADOS:

Fornecedor: **SUDERLAN FERNANDES DA SILVA - ME**		
CNPJ: **19.163.758/0001-79**	Telefone:	Email:
Endereço: **TRAVESSA RAIMUNDO FERREIRA, 83 , COQUEIROS, GROSSOS/RN, CEP: 59675-000**		
Representante: **Suderlan Fernandes da Silva** - CPF: **009.601.824-03**		

Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(R$)	Vlr. Total(R$)
1	0025256 - Locação de um Veículo tipo ônibus com capacidade de no mínimo 46 (quarenta e seis) passageiros sentados, com o objetivo de transportar os alunos das comunidades de Areias Alvas/ Valença/ Corrego para Grossos com retorno nos turnos matutino, vespertino e noturno, cujo percurso é de 130Km/dia.		Mês	12,00	8.294,000	99.528,00
2	0028622 - Locação de um Veículo tipo ônibus com capacidade de no mínimo 46 (quarenta e seis) passageiros sentados, com o objetivo de transportar os alunos das comunidades de Alagamar/Pernambuquinho/ Barra, para Grossos com retorno nos turnos matutino, vespertino e noturno, cujo percurso é de 80Km/dia.		Mês	12,00	4.400,000	52.800,00
3	0029296 - Locação de dois veículo tipo ônibus com capacidade de no mínimo 46(quarenta e seis) passageiros sentados cada um, com o objetivo de transportar os alunos para a cidade de Mossoró percorrendo o seguinte percurso: UERN, IFRN, UNP E UFERSA, com o retorno nos turnos Matutino e Noturno, cujo percurso é de 280 KM/DIA, PARA CADA ÔNIBUS.		Mês	12,00	30.800,000	369.600,00

Grossos/RN, 13 de outubro de 2017.

Prefeitura Municipal de Grossos/RN
JOSÉ MAURICIO FILHO
Prefeito Constitucional

SUDERLAN FERNANDES
Suderlan Fernandes da Silva - ME

Publicado por:
Zaíra Maria Cavalcante Castro
Código Identificador:604D6D4B

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 25/2017

PROCESSO nº 12080/2017
Pregão Presencial SRP nº 22/2017

INTERESSADO: Prefeitura Municipal de Grossos/RN

CNPJ: 08.077.273/0001-46

OBJETO: Aquisição de material de informática para atender as necessidades das Secretarias componentes da Prefeitura Municipal de Grossos/RN.

DATA DA ASSINATURA: 11 de julho de 2017.
VIGÊNCIA: a contar da assinatura: 11 de julho de 2017 ate 10 de julho de 2018.

PREÇOS REGISTRADOS:

Fornecedor: **A N Q GONÇALVES JUNIOR**		
CNPJ: **20.903.036/0001-92**	Telefone:	Email:
Endereço: **RUA FELIPE CAMARÃO, 853 LJ 01, DOZE ANOS, MOSSORÓ/RN, CEP: 59000-255**		
Representante: **Antonio Neuton Queiroz Gonçalves Junior** - CPF: **051.414.994-99**		

LOTE 03						
Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(R$)	Vlr. Total(R$)
1	0028733 - Microcomputador tipo servidor com processador intel xeon de 2.4Ghz, 8GB de mémoria RAM, 2HD de 1TB, Windons server.		unid	2,00	6.000,000	12.000,00
2	0028734 - Microcomputador tipo desktop com processador Core i3, 4GB de memória RAM, HD de 500GB, monitor de 19 polegadas, teclado USB, mouse USB.		unid	20,00	2.245,000	44.900,00
3	0028735 - Microcomputador tipo desktop com processador Core i3, 4GB de memória RAM, HD de 1TB, monitor de 19 polegadas, teclado USB, mouse USB.		unid	20,00	2.350,000	47.000,00
4	0028736 - Microcomputador tipo desktop com processador Dual core, 4GB de memória RAM, HD de 1TB, monitor de 19 polegadas, teclado USB, mouse USB.		unid	20,00	1.700,000	34.000,00
5	0028737 - Microcomputador tipo desktop com processador Dual core, 4GB de memória RAM, HD de 500GB, monitor de 19 polegadas, teclado USB, mouse USB.		unid	20,00	1.720,000	34.400,00
6	0028738 - Notebook com processador Core i3, 4GB de memória RAM, HD de 500GB, tela de 14 polegadas, wifi.		unid	20,00	2.000,000	40.000,00
7	0028739 - Notebook com processador Dual core, 4GB de memória RAM, HD de 1TB, tela de 14 polegadas.		unid	20,00	2.100,000	42.000,00
8	0028740 - Notebook com processador Dual core, 4GB de memória RAM, HD de 500GB, tela de 14 polegadas, Wifi.		unid	20,00	1.900,000	38.000,00
26	0028828 - Tablet com tela de 10.0, 1GB de RAM, 8GB expansível a 32GB.		unid	20,00	850,000	17.000,00
VALOR GLOBAL LOTE 03						**309.300,00**

Grossos/RN, 11 de julho de 2017.

Prefeitura Municipal de Grossos/RN
JOSÉ MAURICIO FILHO
Prefeito Constitucional

ANTONIO NEUTON QUEIROZ GONÇALVES JUNIOR
A N Q Gonçalves Junior

Publicado por:
Lucas de Oliveira Silva
Código Identificador:AA7208DD

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 27/2017

PROCESSO nº 12080/2017
Pregão Presencial SRP nº 22/2017

INTERESSADO: Prefeitura Municipal de Grossos/RN

CNPJ: 08.077.273/0001-46

OBJETO: Aquisição de material de informática para atender as necessidades das Secretarias componentes da Prefeitura Municipal de Grossos/RN.

DATA DA ASSINATURA: 11 de julho de 2017.
VIGÊNCIA: a contar da assinatura: 11 de julho de 2017 ate 10 de julho de 2018.

PREÇOS REGISTRADOS:

Fornecedor: **ESCRITA MOVEIS E EQUIPAMENTOS P/ ESCRITORIO LTDA**		
CNPJ: **35.292.515/0001-97**	Telefone:	Email:
Endereço: **RUA SANTIS DUMINT,236, 236 , centro, mossoro/RN, CEP: 59600-170**		
Representante: **Irineu Justino Filho** - CPF: **369.251.874-91**		

LOTE 04						
Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(R$)	Vlr. Total(R$)
9	0028741 - Impressora multifuncional laser monocromática com placa de rede.		unid	15,00	1.480,000	22.200,00
10	0028742 - Impressora multifuncional laser monocromática.		unid	15,00	980,000	14.700,00
11	0028813 - Impressora laser monocromática		unid	10,00	620,000	6.200,00
12	0028814 - Impressora multifuncional jato de tinta com tanque de tinta.		unid	10,00	970,000	9.700,00
13	0028815 - Impressora multifuncional jato de tinta		unid	10,00	500,000	5.000,00
VALOR GLOBAL LOTE 04						**57.800,00**
LOTE 09						
Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(R$)	Vlr. Total(R$)
49	0028851 - Projetor multimídia 2.500 ansi lumens		unid	5,00	2.700,000	13.500,00
50	0028852 - Projetor multimídia 3.000 ansi lumens		unid	5,00	2.700,000	13.500,00
51	0028853 - Tela de projeção com tripe 1.80m		unid	5,00	500,000	2.500,00
52	0028855 - Tela de projeção com tripe 2.00m		unid	5,00	530,000	2.650,00
VALOR GLOBAL LOTE 09						**32.150,00**

Grossos/RN, 11 de julho de 2017.

Prefeitura Municipal de Grossos/RN
JOSÉ MAURICIO FILHO
Prefeito Constitucional

IRINEU JUSTINO FILHO
Escrita Moveis e Equipamentos p/ Escritorio LTDA

Publicado por:
Lucas de Oliveira Silva
Código Identificador:DB0F8468

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 28/2017

PROCESSO nº 12080/2017
Pregão Presencial SRP nº 22/2017

INTERESSADO: Prefeitura Municipal de Grossos/RN

CNPJ: 08.077.273/0001-46

OBJETO: Aquisição de material de informática para atender as necessidades das Secretarias componentes da Prefeitura Municipal de Grossos/RN.

DATA DA ASSINATURA: 11 de julho de 2017.
VIGÊNCIA: a contar da assinatura: 11 de julho de 2017 ate 10 de julho de 2018.

PREÇOS REGISTRADOS:

Fornecedor: **FLEXX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**		
CNPJ: **07.807.635/0001-44**	Telefone:	Email: **orlean_microserve@hotmail.com**
Endereço: **DR. MÁRIO NEGÓCIO, 143 , CENTRO, MOSSORÓ/RN, CEP: 59610-080**		
Representante: **JOSÉ ORLEAN PEREIRA** - CPF: **027.169.854-30**		

LOTE 06						
Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(R$)	Vlr. Total(R$)
19	0028821 - HD Externo de 2TB		unid	5,00	500,200	2.501,00
20	0028822 - HD Externo de 1TB		unid	5,00	326,000	1.630,00
21	0028823 - HD Externo de 500GB		unid	10,00	290,000	2.900,00
22	0028824 - Pen Drive de 4GB		unid	20,00	30,000	600,00
23	0028825 - Pen Drive de 8GB		unid	20,00	30,000	600,00
24	0028826 - Pen Drive de 16GB		unid	20,00	39,000	780,00
25	0028827 - Pen Drive de 32GB		unid	20,00	79,450	1.589,00
VALOR GLOBAL LOTE 06						**10.600,00**
LOTE 07						
Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(R$)	Vlr. Total(R$)
27	0028829 - Fonte para gabinete 200w nominal		unid	30,00	83,670	2.510,10
28	0028830 - Fonte para gabinete 400w nominal		unid	30,00	127,960	3.838,80
29	0028831 - Fonte para gabinete 400w real		unid	10,00	177,000	1.770,00
30	0028832 - Processador Core i3 2.4Ghz soquet 1151		unid	10,00	936,490	9.364,90
31	0028833 - Processador Core i5 2.4Ghz soquet 1151		unid	10,00	1.433,140	14.331,40
32	0028834 - Processador Dual Core 2.0Ghz soquet 1151		unid	15,00	374,050	5.610,75
33	0028835 - Placa mãe para processador soquet		unid	30,00	472,470	14.174,10
34	0028836 - Memória RAM 4GB 1333		unid	20,00	275,000	5.500,00
35	0028837 - Memória RAM 4GB 1066		unid	20,00	299,000	5.980,00
36	0028838 - Memória RAM 8GB 1333		unid	20,00	475,000	9.500,00
37	0028839 - Memória RAM 8GB 1066		unid	20,00	495,000	9.900,00
38	0028840 - HD sata 500GB 5400 RPM 2,5		unid	10,00	318,000	3.180,00
39	0028841 - HD sata 500GB 7200 RPM 3,5		unid	10,00	335,000	3.350,00
40	0028842 - HD sata 1TB 5400 RPM 2,5		unid	10,00	399,000	3.990,00
41	0028843 - HD sata 1TB 7200 RPM 3,5		unid	10,00	399,000	3.990,00
VALOR GLOBAL LOTE 07						**96.990,05**
LOTE 08						
Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(R$)	Vlr. Total(R$)
42	0028844 - Teclado USB standart		unid	30,00	26,000	780,00
43	0028845 - Teclado USB multimídia		unid	30,00	34,660	1.039,80

44	0028846 - Teclado USB sem fio		unid	10,00	95,320	953,20
45	0028847 - Mouse USB		unid	30,00	10,400	312,00
46	0028848 - Mouse USB com scrool		unid	30,00	10,940	328,20
47	0028849 - Monitor de LED 18,5 polegadas		unid	20,00	610,890	12.217,80
48	0028850 - Monitor de LED 21,5 polegadas		unid	20,00	805,850	16.117,00
53	0028856 - Cabo USB 1,80m		unid	20,00	8,670	173,40
54	0028857 - Cabo USB 2.00m		unid	20,00	9,530	190,60
55	0028858 - Cabo USB 3.00m		unid	20,00	10,400	208,00
56	0028859 - Roteador de 300mbps		unid	10,00	121,310	1.213,10
57	0028860 - Roteador de 150mbps		unid	10,00	90,980	909,80
65	0028868 - Cabo de rede 8 vias (Caixa com 305 metros)		unid	10,00	316,270	3.162,70
66	0028869 - Conector RJ-45		unid	500,00	0,430	215,00
72	0028875 - Gabinete ATX		unid	10,00	156,690	1.566,90
73	0028876 - Fonte para notebook CCE		unid	10,00	69,000	690,00
74	0028877 - Fonte para notebook Positivo		unid	10,00	69,320	693,20
75	0028878 - Fonte para notebook Samsung		unid	10,00	77,990	779,90
76	0028879 - Bateria para no-break 12v 5A		unid	20,00	155,970	3.119,40
77	0028880 - Bateria para no-break 12v 7A		unid	20,00	86,000	1.720,00
78	0028881 - Bateria para no-break 12v 9A		unid	20,00	173,000	3.460,00
VALOR GLOBAL LOTE 08						**49.850,00**
LOTE 01						
Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(R$)	Vlr. Total(R$)
58	0028861 - Placa de rede sem fio 300mbps		unid	30,00	80,000	2.400,00
59	0028862 - Placa de rede sem fio 150mbps		unid	30,00	81,000	2.430,00
60	0028863 - Switch 8 portas 10/100		unid	5,00	60,000	300,00
61	0028864 - Switch 8 portas gigabit		unid	5,00	150,000	750,00
62	0028865 - Switch 16 portas 10/100		unid	5,00	135,000	675,00
63	0028866 - Switch 16 portas gigabit		unid	5,00	325,000	1.625,00
64	0028867 - Switch 24 portas gigabit		unid	2,00	560,000	1.120,00
VALOR GLOBAL LOTE 01						**9.300,00**

Grossos/RN, 11 de julho de 2017.

Prefeitura Municipal de Grossos/RN
JOSÉ MAURICIO FILHO
Prefeito Constitucional

JOSÉ ORLEAN PEREIRA
Flexx Comércio e Serviços LTDA

Publicado por:
Lucas de Oliveira Silva
Código Identificador:D37BC9AA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 26/2017

PROCESSO nº 12080/2017
Pregão Presencial SRP nº 22/2017

INTERESSADO: Prefeitura Municipal de Grossos/RN

CNPJ: 08.077.273/0001-46

OBJETO: Aquisição de material de informática para atender as necessidades das Secretarias componentes da Prefeitura Municipal de Grossos/RN.

DATA DA ASSINATURA: 11 de julho de 2017.
VIGÊNCIA: a contar da assinatura: 11 de julho de 2017 ate 10 de julho de 2018.

PREÇOS REGISTRADOS:

Fornecedor: **EMANOEL REBOUÇAS AGOSTINHO - ME**		
CNPJ: **09.027.375/0001-10**	Telefone:	Email:
Endereço: **R: Desembargador Filgueira, 86 , Centro, Areia Branca/RN, CEP: 59655-000**		
Representante: **Emanoel Rebouças Agostinho** - CPF: **050.391.834-29**		

LOTE 05						
Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(R$)	Vlr. Total(R$)
14	0028816 - No Break de 1.200va		unid	10,00	700,000	7.000,00
15	0028817 - No Break de 600va		unid	10,00	489,000	4.890,00
16	0028818 - Estabilizador de 2.000va		unid	20,00	480,000	9.600,00
17	0028819 - Estabilizador de 1.000va		unid	20,00	290,000	5.800,00
18	0028820 - Transformador de voltagem 220/110		unid	30,00	172,000	5.160,00
VALOR GLOBAL LOTE 05						**32.450,00**
LOTE 02						
Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(R$)	Vlr. Total(R$)
67	0028870 - DVR 16 canais HD		unid	5,00	760,000	3.800,00
68	0028871 - DVR 8 canais HD		unid	5,00	500,000	2.500,00
69	0028872 - Câmera com infra 30m		unid	50,00	130,000	6.500,00
70	0028873 - Câmera com infra 20m		unid	50,00	110,000	5.500,00
71	0028874 - Cabo coaxial 96% de malha, rolo 500m		unid	5,00	1.000,000	5.000,00
VALOR GLOBAL LOTE 02						**23.300,00**

Grossos/RN, 11 de julho de 2017.

Prefeitura Municipal de Grossos/RN
JOSÉ MAURICIO FILHO
Prefeito Constitucional

EMANOEL REBOUÇAS AGOSTINHO
Emanoel Rebouças Agostinho - ME

Publicado por:
Lucas de Oliveira Silva
Código Identificador:CA02FB22

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – 40/2017

No dia 26 de outubro de 2017, o(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARÉ, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 08.184.442/0001-47, situado(a) no(a) RUA LUIZ DE SOUZA MIRANDA, Nº 116 - CENTRO - GUAMARÉ/RN - CEP: 59.598-000, representado neste ato pelo(a) Sr(a) HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA, inscrito no CPF n° 852.482.904-49, nos termos da Lei nº 10.520/2002 e de modo subsidiário, da Lei nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 046/2010, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial - Sistema de Registro de Preços (SRP) N° 066/2017, homologado em 25 de outubro de 2017, resolve registrar o preço oferecido pela empresa, conforme os seguintes termos:

Empresa: AMPLA DISTRIBUIDORA EIRELI - ME - 11.447.578/0001-07	
CNPJ: 11.447.578/0001-07	Telefones: (84) 9858-9402
Endereço: RUA DELFINO FREIRE SNº - BOA VISTA - MOSSORÓ/RN	
Representante Legal: RONALDO REIS DOS SANTOS	
RG: 247523 - SSP/PE	CPF: 343.840.814-72
Email: ampladistribuidora@gmail.com	

Item	Objeto	Marca/Modelo	Unidade	Preço Unitário (R$)
1	CÂMARA de ar para pneu, referência 1000-20. O produto deverá ser de primeira linha, novo de fábrica, com certificação do INMETRO, atendendo as normas da ABNT.	MAGGION	UNID	94,00
2	CÂMARA de ar para pneu, referência 1100-22. O produto deverá ser de primeira linha, novo de fábrica, com certificação do INMETRO, atendendo as normas da ABNT.	MAGGION	UNID	89,95
3	CÂMARA de ar para pneu, referência 750-16. O produto deverá ser de primeira linha, novo de fábrica, com certificação do INMETRO, atendendo as normas da ABNT.	MAGGION	UNID	54,50
4	PROTETOR de câmara de ar, para pneu Aro 16. O produto deverá ser de primeira linha, novo de fábrica, com certificação do INMETRO, atendendo as normas da ABNT.	MAGGION	UNID	19,00
5	PROTETOR de câmara de ar, para pneu Aro 20. O produto deverá ser de primeira linha, novo de fábrica, com certificação do INMETRO, atendendo as normas da ABNT.	MAGGION	UNID	39,00
6	PROTETOR de câmara de ar, para pneu Aro 22. O produto deverá ser de primeira linha, novo de fábrica, com certificação do INMETRO, atendendo as normas da ABNT.	MAGGION	UNID	50,00
7	PNEU referência 175/70R14. O produto deverá ser de primeira linha, novo de fábrica, não recauchutado, não remoldado, com certificação do INMETRO, atendendo as normas da ABNT.	DUNLOP	UNID	282,00
8	PNEU referência 185/60R15. O produto deverá ser de primeira linha, novo de fábrica, não recauchutado, não remoldado, com certificação do INMETRO, atendendo as normas da ABNT.	DUNLOP	UNID	350,00
9	PNEU referência 185/70R14. O produto deverá ser de primeira linha, novo de fábrica, não recauchutado, não remoldado, com certificação do INMETRO, atendendo as normas da ABNT.	DUNLOP	UNID	300,00
10	PNEU referência 195/55R16. O produto deverá ser de primeira linha, novo de fábrica, não recauchutado, não remoldado, com certificação do INMETRO, atendendo as normas da ABNT.	DUNLOP	UNID	371,70
11	PNEU referência 195/65R15. O produto deverá ser de primeira linha, novo de fábrica, não recauchutado, não remoldado, com certificação do INMETRO, atendendo as normas da ABNT.	DUNLOP	UNID	313,00
12	PNEU convencional, referência 750/16, 16 lonas. O produto deverá ser de primeira linha, novo de fábrica, não recauchutado, não remoldado, com certificação do INMETRO, atendendo as normas da ABNT.	DUNLOP	UNID	505,00
13	PNEU referência 1000/20, 16 lonas. O produto deverá ser de primeira linha, novo de fábrica, não recauchutado, não remoldado, com certificação do INMETRO, atendendo as normas da ABNT.	DUNLOP	UNID	1.087,00
14	PNEU referência 1000R20, 16 lonas. O produto deverá ser de primeira linha, novo de fábrica, não recauchutado, não remoldado, com certificação do INMETRO, atendendo as normas da ABNT.	DUNLOP	UNID	1.445,00
15	PNEU referência 1100/22, 16 lonas. O produto deverá ser de primeira linha, novo de fábrica, não recauchutado, não remoldado, com certificação do INMETRO, atendendo as normas da ABNT.	DUNLOP	UNID	1.411,00
16	PNEU referência 205/75R16C. O produto deverá ser de primeira linha, novo de fábrica, não recauchutado, não remoldado, com certificação do INMETRO, atendendo as normas da ABNT.	DUNLOP	UNID	606,00
17	PNEU referência 215/65R16. O produto deverá ser de primeira linha, novo de fábrica, não recauchutado, não remoldado, com certificação do INMETRO, atendendo as normas da ABNT.	DUNLOP	UNID	385,00
18	PNEU referência 215/75R17,5, 16 lonas. O produto deverá ser de primeira linha, novo de fábrica, não recauchutado, não remoldado, com certificação do INMETRO, atendendo as normas da ABNT.	DUNLOP	UNID	835,00
19	PNEU referência 275/80R22,5, 16 lonas. O produto deverá ser de primeira linha, novo de fábrica, não recauchutado, não remoldado, com certificação do INMETRO, atendendo as normas da ABNT.	DUNLOP	UNID	1.529,00
20	PNEU referência 225/75R15. O produto deverá ser de primeira linha, novo de fábrica, não recauchutado, não remoldado, com certificação do INMETRO, atendendo as normas da ABNT.	DUNLOP	UNID	500,00
21	PNEU referência 265/70R16. O produto deverá ser de primeira linha, novo de fábrica, não recauchutado, não remoldado, com certificação do INMETRO, atendendo as normas da ABNT.	DUNLOP	UNID	650,00
22	PNEU referência 12.5/80-18, 12 lonas (Retroescavadeira). O produto deverá ser de primeira linha, novo de fábrica, não recauchutado, não remoldado, com certificação do INMETRO, atendendo as normas da ABNT.	DUNLOP	UNID	1.400,00
23	PNEU referência 1400-24, 12 lonas (Motoniveladora). O produto deverá ser de primeira linha, novo de fábrica, não recauchutado, não remoldado, com certificação do INMETRO, atendendo as normas da ABNT.	DUNLOP	UNID	2.570,00
24	PNEU referência 17.5-25R, 12 lonas (Pa Carregadeira). O produto deverá ser de primeira linha, novo de fábrica, não recauchutado, não remoldado, com certificação do INMETRO, atendendo as normas da ABNT.	DUNLOP	UNID	3.980,00
25	PNEU referência 18.4-30, 12 lonas (Trator). O produto deverá ser de primeira linha, novo de fábrica, não recauchutado, não remoldado, com certificação do INMETRO, atendendo as normas da ABNT.	DUNLOP	UNID	2.940,00
26	PNEU referência 19.5-24, 12 lonas (Retroescavadeira). O produto deverá ser de primeira linha, novo de fábrica, não recauchutado, não remoldado, com certificação do INMETRO, atendendo as normas da ABNT.	DUNLOP	UNID	2.800,00
27	CÂMARA de ar para o pneu traseiro referência 110/90-17. O produto deverá ser de primeira linha, novo de fábrica, com certificação do INMETRO, atendendo as normas da ABNT.	MAGGION	UNID	39,00
28	CÂMARA de ar para o pneu traseiro referência 120/80-18. O produto deverá ser de primeira linha, novo de fábrica, com certificação do INMETRO, atendendo as normas da ABNT.	MAGGION	UNID	44,00
29	CÂMARA de ar para pneu, referência 90/90-19. O produto deverá ser de primeira linha, novo de fábrica, com certificação do INMETRO, atendendo as normas da ABNT.	MAGGION	UNID	49,90
30	CÂMARA de ar para pneu, referência 90/90-21. O produto deverá ser de primeira linha, novo de fábrica, com certificação do INMETRO, atendendo as normas da ABNT.	MAGGION	UNID	44,90
31	PNEU dianteiro, referência 90/90-19. O produto deverá ser de primeira linha, novo de fábrica, não recauchutado, não remoldado, com certificação do INMETRO, atendendo as normas da ABNT.	DUNLOP	UNID	205,00

32	PNEU dianteiro, referência 90/90-21. O produto deverá ser de primeira linha, novo de fábrica, não recauchutado, não remoldado, com certificação do INMETRO, atendendo as normas da ABNT.	DUNLOP	UNID	315,00
33	PNEU radial, referência 110/90-17. O produto deverá ser de primeira linha, novo de fábrica, não recauchutado, não remoldado, com certificação do INMETRO, atendendo as normas da ABNT.	DUNLOP	UNID	240,00
34	PNEU radial, referência 120/80-18. O produto deverá ser de primeira linha, novo de fábrica, não recauchutado, não remoldado, com certificação do INMETRO, atendendo as normas da ABNT.	DUNLOP	UNID	300,00

1 – DO OBJETO
1.1 – REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO (PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES DE ARO) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, conforme quantidades estimadas e especificações técnicas do Edital do Pregão Presencial - Sistema de Registro de Preços (SRP) supracitado.
2 – DA VALIDADE DOS PREÇOS
2.1 – Este Registro de Preços tem validade de até 12 (DOZE) MESES, contados da data da sua assinatura, incluídas eventuais prorrogações, com eficácia legal após a publicação no DIÁRIO OFICIAL e demais meios, conforme exigido na legislação aplicável.

2.2 – Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, o(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARÉ não será obrigado(a) a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência no fornecimento em igualdade de condições.
3 – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO OU ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES
3.1 - A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal, Estadual ou Federal, não-participante do certame licitatório, também denominado carona, mediante prévia consulta junto a CPL, órgão gerenciador da ARP que indicará possíveis fornecedores e respectivos preços, obedecida a ordem de classificação e observadas as seguintes regras:

I - prévia consulta ao órgão gerenciador da ARP; e
II - observância da quantidade licitada do objeto constante da Ata e sua compatibilidade com a expectativa de compra, no exercício, pelo órgão carona, para que não ocorra fracionamento.
§ 1º. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.
§ 2º. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.
§ 3º. o quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.
§ 4º. Órgão ou entidade que não participar de todos os lotes do registro de preços, observadas as disposições deste artigo, poderá ser carona nos demais lotes do mesmo registro de preços.
§ 5º. Poderão igualmente utilizar-se da ARP, como carona, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que observadas as condições estabelecidas neste artigo:
I - outros entes da Administração Pública; e
II - entidades privadas.
§ 6º Observado o disposto nos §§ 12 e 13 do art. 9º, as contratações dos caronas poderão ser aditadas em quantidades, na forma permitida no art. 65, da Lei Federal nº 8.666, de 1993, se a respectiva Ata não tiver sido aditada.
4 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
4.1 – Integram esta ARP, o edital do Pregão supracitado e seus anexos, e a(s) proposta(s) da(s) empresa(s), classificada(s) no respectivo certame.
4.2 – Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a pelas normas constantes nas Leis n.º 8.666/93 e 10.520/02, no que couber.
4.3 – Fica eleito o Foro da Comarca Local, para dirimir as dúvidas ou controvérsias resultantes da interpretação deste Contrato, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

GUAMARE/RN, 26 de outubro de 2017

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeitura Municipal de Guamaré

RONALDO REIS DOS SANTOS
Ampla Distribuidora EIRELI - ME

Publicado por:
Angelus Vinicius de Araújo Mendes
Código Identificador:D7762B93

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 1.321-F, DE 06 DE SETEMBRO DE 2017.

SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO
Rua Otávio Lamartine, 423,Centro–CEP59343-000–Fones: (84)3472.3900–Fax:(84)3472.3902
CNPJ 08.086.662/0001-38
secretariadogabinete@outlook.com

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da Prefeitura Municipal de Jardim do Seridó, o crédito suplementar no valor de R$ 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais) para reforço de dotação orçamentária.

O gestor da Prefeitura Municipal de Jardim do Seridó no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na Lei nº 1051/2016,

DECRETA:
Art. 1º. Fica aberto adicional, na forma do anexo I constante do presente Decreto, o Crédito Suplementar no valor de R$ 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais) para reforço de dotação orçamentária.
Art. 2º. Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste Decreto, serão obtidos na forma do Art. 43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, sendo:
I – R$ 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais), através de ANULAÇÃO de dotação orçamentária, de acordo com o inciso III, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo I que é parte integrante do presente Decreto.
Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Centro Administrativo Municipal, em Jardim do Seridó/RN, 06 de Setembro de 2017, 129º da República.

JOSÉ AMAZAN SILVA
Prefeito Municipal

MUNICIPIO DE JARDIM DO SERIDÓ								
R Otavio Lamartine, 423, CENTRO, Jardim do Seridó/RN CEP: 59343000							Elaboração de Credito	
CNPJ: 08.086.662/0001-38								
Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil								
Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
166	06/09/2017	2.612.279/2017	Anulação de Dotação	Suplementar	25.000,00	06/09/2017	DECRETO: 1.321	PUBLICADO
Justificativa: REFORÇO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA FAZER FRENTE AS DESPESAS COM INSUFICENCIA DE CREDITOS ORÇAMENTÁRIOS, CONFORME AUTO								

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					25.000,00
09.001 Sec. de Obras e Serviços Urbanos					25.000,00
	1057 REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS				25.000,00
Nº Solic.: 92 Acrescentar		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	0101600000	0001	25.000,00
Total:					25.000,00
Anexo II (Redução)					25.000,00
09.001 Sec. de Obras e Serviços Urbanos					25.000,00
	1060 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SANEAMENTO BÁSICO RURAL				25.000,00
Nº Solic.: 92 Reduzir		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	5102400000	0001	25.000,00
Total:					25.000,00

Publicado por:
Tyciane de Azevedo Nascimento
Código Identificador:C2F470D5

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Pregão N.º 051/2017

O Prefeito Municipal de José da Penha/RN, tendo em vista a realização do Processo Licitatório na modalidade Pregão nº 051/2017, destinado à Registro de preço para futura contratação de empresa para digitalização de documentos oficiais do município de José da penha considerando os critérios legais, resolve HOMOLOGAR o mesmo em favor de:

732 - V. ABRANTES BARBOSA JUNIOR - ME (27.255.748/0001-91)

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Quantidade	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
1	4128 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS Contratação de empresa especializada em digitalização de documentos da administração pública, com mão de obra, software e equipamentos necessário ao cumprimento do objeto. SOFT sistema de Gerenciamento Eletrônico de Documentos (GED) com as seguintes informações para cada processo: Nome do credor (processo de despesa). Número do processo de despesa, Número do empenho (Processo de despesa). Data do pagamento (Processo de despesa). Exercício Financeiro (Processo de despesa) Número do cheque ou ordem bancária (Processo de despesas) Indetificação de pagamento extra orçamentário (Processo de despesa) Valor do pagamento (Processo de despesa) Dotação orçamentária (Processo de despesa) Número do processo (Processo licitatório) Modalidade do processo (Processo licitatório) Participantes (Processo licitatório) Responsável pela homologação (Processo licitatório) e Data da realização do certame (Processo licitatório). 2) O sistema de gerenciamento eletrônico de documentos deve conter as seguintes funcionalidades: 2.1 Organização do acervo a) gerenciar em um único software a documentação eletrônica e física da Prefeitura Municipal, Fundo Municipal de Saúde de Assistência Social. B) Gerenciar de documentos comprobatório da despesa e licitatórios. Cada departamento deverá elaborar e controlar seus documentos com independência e segurança, utilizando para isto, um único software. C) permitir padronizar a nomenclatura e gerar a númeração sequencial de forma automática. D) Garantia de segurança sobre os documentos de cada usuário e área, impedindo qualquer modificação por outros usuários ou áreas. E) Controle de acesso aos documentos por diversos níveis - ambiente multiusuário e multi-departamental. F) Permitir controle de níveis de acesso diferenciados para leitura, edição e exclusão de documentos. G) Consulta rápida aos documentos por diversos critérios, constantes no cadastro do documento. 2.2 DIGITALIZAÇÃO a) Possuir a funcionalidade de digitalização e armazenamento de imagens integradas ao sistema b) permitir a digitalização de documentos em formato JPEG e PDF. 2.3 CONSULTA E VIZUALIZAÇÃO a) possuir gerenciamento das pendências dos usuários. B) permitir visualização dos processos. C) permitir visualização de documentos anexados/vinculados aos processos. D) possibilitar a geração de relatórios e gráficos contendo informações detalhadas ou resumidas sobre os processos. EQUIPAMENTOS: ESPECIFÍCAÇÕES MÍNIMAS - 02 (DOIS) - Scanner Duplex /40ppm /80ipm/USB/ADF 100pgs Formato A4 Ciclo diário: 4.000pgs; 02 (DOIS) - Computadores 8GB RAM 1TB HD, Monitor 20. TECLADO, MOUSE, SISTEMA OPERACIONAL.	MÊS	24	1.800,00	43.200,00
Total					43.200,00

Ordeno que se proceda a publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia.

Sigam-se os ulteriores termos.

José da Penha/RN, 26 de outubro de 2017.

RAIMUNDO NONATO FERNANDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriano Costa de Morais
Código Identificador:4A01B03D

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCRÉCIA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO NRO 00112/17, DE 25 DE OUTUBRO DE 2017

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Lucrécia , o crédito suplementar no valor de R$ 329.000,00 (Trezentos e Vinte e Nove Mil Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Lucrécia no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00574/16

DECRETA :

Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R$ 329.000,00 (Trezentos e Vinte e Nove Mil Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R$329.000,00 (Trezentos e Vinte e Nove Mil Reais), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Lucrécia, em 25 de Outubro de 2017

MARIA DA CONCEIÇÃO DO N. DUARTE
Prefeita Constitucional

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR
ANEXO I a que se refere o DECRETO 00112/17 de 25 de Outubro de 2017, autorizado pela LEI 00574/16.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
PARA:			
05 02.	Fundo Desenvolvimento Educacao Basica		
12 361 0042 2.011	Manutenção Educação Basica - FUNDEB 60%		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		
01018	Transferências do FUNDEB 60%		
		Anul.dotação	230.000,00
12 365 0041 2.015	Manut.Educ.Infantil-creche - FUNDEB 60%		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		
01001	Rec. de Impostos e de Transf. - Educação		
		Anul.dotação	35.000,00
TOTAL Fundo Desenvolvimento Educacao Basica			265.000,00
PARA:			
06 01.	Sec. Mun. de Saúde / Fundo Mul.de Saúde		
10 301 0075 2.026	Programa Agente Comunitario Saude-PACS At - Basica		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		
01064	Atenção Básica		
		Anul.dotação	35.000,00
10 301 0075 2.030	Prog.Nac.Qual.A.Farm-Bl.A.F-QUALIFARSUS		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		
01067	Assistência Farmacêutica Básica		
		Anul.dotação	5.000,00
10 301 0075 2.034	Programa Atenção Basica - PAB Fixo		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		
01064	Atenção Básica		
		Anul.dotação	10.000,00
10 304 0075 2.028	Programa Vigilancia Sanitaria-Bl.Vig.Sau		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		
01066	Vigilância em Saúde		
		Anul.dotação	4.000,00
10 305 0075 2.027	Piso Fixo Vig.Prom. Saude-ENDEMIAS		
	Saude		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		
01066	Vigilância em Saúde		
		Anul.dotação	10.000,00
TOTAL Sec. Mun. de Saúde / Fundo Mul.de Saú			64.000,00

MARIA DA CONCEIÇÃO DO N. DUARTE
Prefeita Constitucional

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
TOTAL GERAL			329.000,00

Lucrécia, 25 de Outubro de 2017.

MARIA DA CONCEIÇÃO DO N. DUARTE
Prefeita Constitucional

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00112/17 de 25 de Outubro de 2017, autorizado pela LEI 00574/16.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
DE:			
05 02.	Fundo Desenvolvimento Educacao Basica		
12 361 0042 2.011	Manutenção Educação Basica - FUNDEB 60%		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		
01001	Rec. de Impostos e de Transf. - Educação		
			230.000,00
12 366 0042 2.017	Manutençao do EJA 4O%		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		
01001	Rec. de Impostos e de Transf. - Educação		
			10.000,00
01019	Transferências do FUNDEB 40%		
			25.000,00
TOTAL Fundo Desenvolvimento Educacao Basica			265.000,00
DE:			
06 01.	Sec. Mun. de Saúde / Fundo Mul.de Saúde		
10 301 0075 1.070	Estrut. Rede Serv. At. Basica em Saude		
4.4.90.51.01	Construções, reformas e befeitorias		
01014	Transferências de Rec. do SUS - União		
			29.000,00
10 302 0075 2.033	Manutenção do Fundo Municipal de Saude		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		
01002	Rec. de Impostos e de Transf. à Saúde		
			35.000,00
TOTAL Sec. Mun. de Saúde / Fundo Mul.de Saú			64.000,00
TOTAL GERAL			329.000,00

Lucrécia, 25 de Outubro de 2017.

MARIA DA CONCEIÇÃO DO N. DUARTE
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Maria Amelia do Amaral
Código Identificador:815F3C88

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARELHAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO Nº 46/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2017

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA HOSPITALAR
Ata de Registro de Preços nº 52/2017
Data de assinatura: 26/10/2017
Vigência: 26/10/2017 a 25/10/2018
Órgão Gerenciador:
Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas. Representante: Ismael Alves de Souza
Órgão(s) Participante(s):
FUNDO DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE PARELHAS-RN. Representante: Alexandre Policarpo da Silva

Fornecedor: **CAVALCANTE & CIA LTDA - EPP**		
CNPJ: **10.655.938/0001-01**	Telefone: **(84) 3663-2045**	Email: **licitacao@trevoecia.com.br**
Endereço: **AV DAS FRONTEIRAS, 65 LOJA 07 , IGAPO , NATAL/RN, CEP: 59104-345**		
Representante: **LAYSE DE SOUZA MAIA**		

Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(R$)	Vlr. Total(R$)
2	0002574 - DESINFETANTE ALVEJANTE, ACONDICIONADO EM BALDE PLÁSTICO RESISTENTE DE 20KGS, UTILIZADO PARA TODO O PROCESSO DE LAVAGEM DE TECIDOS E ROUPAS HOSPITALARES, DEVENDO O PRODUTO DESINFETAR E ALVEJAR AS ROUPAS COM EFEITO BACTERICIDA. O PRODUTO DEVERÁ CONTER EM SUA FORMULAÇÃO: TRICLORO – F – TRIAZENITRIONA – VEÍCULO – COADJUVANTE E ADITIVO, TENDO COMO PRINCIPIO ATIVO TRICLORO-F-TRIAZENITRIONA A 11,3%. ANECAR JUNTO A PROPOSTA REGISTRO DO PRODUTO DE RISCO 2 E QUE ESTEJA NA CATEGORIA DE DESINFETANTE PARA ROUPAS HOSPITALARES.INFORMANDO NO PRÓPRIO REGISTRO E APRESENTAR LAUDOS QUE COMPROVEM A EFICÁCIA AOS MICROORGANISMOS CONFORME RDC 14 DE FEVEREIRO DE 2007.	BECKER	Bd	12,00	470,000	5.640,00
3	0002580 - DETERGENTE EM PÓ, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO REISITENTE DE 20KG, CONCENTRADO, UTILIZADO PARA LAVAGEM E PRÉ-LAVAGEM DE TODOS OS TIPOS DE ROUPAS HOSPITALARES, DEVENDO ATUAR COM EFICIÊNCIA EM TEMPERATURAS ALTAS E BAIXAS, REMOVENDO MANCHAS DE SANGUE E GORDURAS. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES:	BECKER	Bd	12,00	240,000	2.880,00

	SER NA FORMA PÓ, NA COLORAÇÃO AZUL, COM SUAVE FRAGÂNCIA, CONTER EM SUA FORMULAÇÃO AGENTE DE SOLUBILIDADE, VEICULO, CARGA,BRANQUEADOR, ADITIVO, TAMPONANTE, FRAGÂNCIA, COADJUVANTE E CORANTE, DEVENDO TER COMO PRINCIPIO ATIVO 5,3% DE NONIL FENOL ETOXILADO E 9,5 MOLES DE EO. DEVERÁ CONTER EM SEU RÓTULO DADOS DE IDENTICAÇÃO DO FABRICANTE E MARCA. ANEXAR JUNTO A PROPOSTA NOTIFICAÇÃO DO PRODUTO DE RISCO 1 CONFORME RDC 184 DE OUTRUBRO DE 2001.					
4	0002581 - NEUTRALIZADOR DA ALCALINIDADE E DO CLORO RESIDUAL NOS TECIDOS, AGENTES SEQUESTRANTES DE SAIS DE CÁLCIO, MAGNÉSIO E FERRO. DOSAGENS DE USO 0,5 A 1G/KG. PRODUTO BIODEGRADÁVEL. EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE 20 KG. ANEXAR JUNTO A PROPOSTA NOTIFICAÇÃO DO PRODUTO DE RISCO 1 CONFORME RDC 184 DE OUTUBRO DE 2001.	BECKER	Bd	14,00	580,000	8.120,00
5	0002582 - DETERGENTE EM PASTA UMECTANTE, ACONDICIONADA EM BALDE PLÁSTICO RESISTENTE DE 20KGS, UTILIZADO PARA UMECTAÇÃO E LAVAGEM DE TODOS OS TIPOS DE ROUPAS HOSPITALARES, INCLUINDO COBERTORES. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES: VEICULO, COADJUVANTE, AGENTE DE SOLUBILIDADE, ADITIVO, ESPESSANTE, NEUTRALIZANTE, CORANTE, COM PRINCIPIO ATIVO DE 5,3% DE NONIL FENOL ETOXILADO COM 9,5 MOLES DE EO. DEVERÁ CONTER EM SEU RÓTULO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE E MARCA. ANEXAR JUNTO A PROPOSTA NOTIFICAÇÃO DE PRODUTO DE RISCO 1 CONFORME RDC 184 DE OUTUBRO DE 2001.	BECKER	Bd	14,00	370,000	5.180,00
6	0002583 - DETERGENTE NEUTRO. PRODUTO BIODEGRADÁVEL QUE, DEVIDO Á PRESENÇA DE PRODUTOS EMOLIENTES CONTIDOS EM SUA COMPOSIÇÃO, DEIXA AS MÃOS AGRADÁVEIS E MACIAS, INDICADO LAVAGEM DE LOUÇAS E UTENSÍLIOS. PRODUTO NOTIFICADO ANVISA.EMBALAGEM 5 LT DILUIÇÃO: 1/ 10	BECKER	UNID	24,00	70,000	1.680,00
7	0002584 - DESINFETANTE A BASE DE QUATERNÁRIO DE AMÔNIO E AROMATIZANTE. LIMPA, HIGIENIZA E ODORIZA EM UMA ÚNICA OPERAÇÃO, EFICAZ CONTRA GERMES E BACTÉRIAS. BAIXO PODER ESPUMANTE, NÃO REQUER ENXÁGÜES PROLONGADOS. PRODUTO REGISTRADO NA ANVISA. GRAU DE RISCO II. EMBALAGEM DE 5 LT. DILUIÇÃO: 1/30	BECKER	Unid	120,00	90,000	10.800,00
8	0002585 - CLORO ORGÂNICO – FOI DESENVOLVIDO PARA DESINFECÇÃO E HIGIENIZAÇÃO EM ÁREAS E EM SUPERFÍCIES COMO PISO, PAREDES E BANCADAS. DESINFETANTE DE USO GERAL, CONCENTRADO UTILIZADO COMO SANITIZANTE E DESINFETANTE 10%. PRODUTOS REGISTRADO NA ANVISA. GRAU DE RISCO II DILUIÇÃO: 1/10 EMBALAGEM DE 5 LT.	CLARILUX	Unid	280,00	45,000	12.600,00
11	0002590 - DESENGRAXANTE SUPER CONCENTRADO, PARA USO EM COZINHAS – LAVAGEM DE PANELAS . NÃO POSSUI ODOR DESAGRADÁVEL QUANDO UTILIZADO. PRODUTO ALCALINO. PRODUTO NOTIFICADO ANVISA. NÃO POLIDOR DE ALUMÍNIO. EMBAGEM DE 5 LITROS DILUIÇÃO: 1/100	BECKER	Unid	6,00	90,000	540,00
12	0002591 - SANITIZANTE DE FRUTAS EM VERDURAS – HIPOCLORITO EM PÓ. PRODUTO REGISTRADO NA ANVISA. GRAU DE RISCO II. BALDE 5 KG	COLAU	KG	5,00	73,000	365,00
13	0002592 - SABONETE LÍQUIDO DE EXCELENTE PODER DE LIMPEZA E AGRADÁVEL PERFUME. PRODUTO NOTIFICADO NA ANVISA. 5 LITROS	QLIMPO	Unid	24,00	48,000	1.152,00
14	0002593 - DETERGENTE REMOVEDOR, ISENTO DE SOLVENTE DE PETRÓLEO. SUA AÇÃO DETERGENTE ATUA POR FRACIONAMENTO E EMULSÃO, ELIMINANDO TODO TIPO DE SUJEIRA, CERAS SINTÉTICAS E NATURAIS IMPREGNADAS NO PISO. PRODUTO NOTIFICADO NA ANVISA. BALDE COM 5 LITROS DILUIÇÃO 1/10	BECKER	Unid	12,00	155,000	1.860,00
15	0002594 - BASE SELADORA ACRÍLICA PURA, ESPECIALMENTE INDICADO PARA PISOS POROSOS. SUA ALTA QUALIDADE COM TEOR DE SÓLIDOS EM CERCA DE 20%, PERMITE ASSIM PERFEITO SELAMENTO DOS POROS COM ADERÊNCIA AO ACABAMENTO. PRODUTO NOTIFICADO NA ANVISA. BALDE COM 5 LITROS	BECKER	Unid	6,00	155,000	930,00
16	0002595 - PODEROSO DETERGENTE BIODEGRADÁVEL COM AROMA DE LAVANDA, IDEAL PARA LAVAGENS DE PISOS, PAREDES, SANITÁRIOS ETC, BACTERICIDA. PRODUTO REGISTRADO NA ANVISA. BALDE COM 5 LITROS GRAU DE RISCO II. DILUIÇÃO : 1/250.	BECKER	Unid	12,00	245,000	2.940,00
17	0002596 - É UM DESINFETANTE Á BASE DE HIPOCLORITO DE SÓDIO, COM 2% DE CLORO ATIVO ESTABILIZADO (20.000 PPM) PARA DESINFECÇÃO DE ARTIGOS, SUPERFICIES FIXAS DE QUAISQUER ÁREAS EM HOSPITAIS, LACTÁRIOS, COZINHAS ETC. PRODUTOS REGISTRADO NA ANVISA. GRAU DE RISCO II. BALDE COM 5 LITROS DILUIÇÃO: 1/50	BECKER	Unid	12,00	58,000	696,00
18	0002597 - . SACO DE LIXO INFECTANTE 100 LT COM 100 UNIDADES	RAVA	PCT	48,00	65,000	3.120,00
19	0002600 - . SACO DE LIXO INFECTANTE 40 LT COM 100 UNIDADES	RAVA	PCT	144,00	50,000	7.200,00
21	0002603 - PLACA SINALIZADORA (AMARELA)ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO: ALTURA: 65,0CMLARGURA: 35,0CMPROFUNDIDADE: 23,0CM, CUBAGEM CAIXA: 0,05M³PESO APROXIMADO: 900G QUANTIDADE POR EMBALAGEM: 6COR: AMARELOFRASE: CUIDADO PISO MOLHADOMATERIAL: PVC	CERTEC	UND	1,00	70,000	70,00
22	0002604 - MOP ÚMIDO COMPLETO ALTURA: 5,00 CENTÍMETROS LARGURA: 14,00 CENTÍMETROS PROFUNDIDADE: 14,00 CENTÍMETROS PESO: 300,00 GRAMAS	CERTEC	UND	1,00	155,000	155,00
23	0002605 - MOP PÓ COMPLETO	CERTEC	UND	1,00	165,000	165,00
25	0002607 - REFIL MOP PÓ ALGODÃO 40 CM ALTURA: 2,00 CENTÍMETROS LARGURA: 20,00 CENTÍMETROS PROFUNDIDADE: 25,00 CENTÍMETROS PESO: 250,00 GRAMAS	CERTEC	UND	6,00	60,000	360,00
Valor Total R$66.453,00						

Publicado por:
Maria das Vitórias Valentim de Azevedo
Código Identificador:BC2A6598

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA Nº 102001

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA

Processo nº31053823/2017

Pelo presente termo fica declarada a dispensa de licitação, de acordo com especificações contidas na solicitação do setor requisitante, conforme documentações anexas aos autos e informações abaixo:

• Certidão negativas da contratada, devidamente validadas na data do parecer técnico;
• Declaração de saldo de existência orçamentária;
• Dotação orçamentária;
• Fonte de recurso;
• Declaração de adequação orçamentária e financeira.

OBJETO:ACESSÓRIO AUTOMOTIVO
SE FAZ NECESSÁRIO A MANUTENÇÃO MÁQUINA TRATOR VALMET, LOTADO NA REFERIDA SECRETARIA, A SERVIÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARELHAS/RN.

FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO:

Vencedor(es): **SERIDÓ TRATORES COM. SERVIÇO LTDA**					
CNPJ: **02.620.622/0001-48**			Email: **stratoresltda@gmail.com**	Telefone: **84-34171818**	
Endereço: **Rua São Jorge, 409 , Boa Passagem , Caicó/RN, CEP: 59300-000**					
Representante: **Armistrong Gleidson de Medeiros Vale** - RG:					
Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Preço (R$)	Total (R$)
00001	1,00	Unid	BATERIA 90 AMP		565,00	565,00
Total:						565,00

VALOR: R$ 565,00(quinhentos e sessenta e cinco reais)

Parelhas/RN, 26 de Outubro de 2017.

ALEXANDRE CARLO DE MEDEIROS DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca Cleonice Borges
Código Identificador:AE9C5FCD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 102001

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº 31053823/2017
DISPENSA Nº 102001/2017

RATIFICO a decisão da Comissão Permanente de Licitação, referente à DISPENSA DE LICITAÇÃO nos termos do Art. 24, II, da Lei federal 8.666/93 da lei nº 8.666/93 e alterações, conforme dados abaixo:

OBJETO:ACESSÓRIO AUTOMOTIVO
SE FAZ NECESSÁRIO A MANUTENÇÃO MÁQUINA TRATOR VALMET, LOTADO NA REFERIDA SECRETARIA, A SERVIÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARELHAS/RN.

FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO:

Vencedor(es): **SERIDÓ TRATORES COM. SERVIÇO LTDA**						
CNPJ: **02.620.622/0001-48**			Email: **stratoresltda@gmail.com**		Telefone: **84-34171818**	
Endereço: **Rua São Jorge, 409 , Boa Passagem , Caicó/RN, CEP: 59300-000**						
Representante: **Armistrong Gleidson de Medeiros Vale** - RG:						
Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Preço (R$)	Total (R$)
00001	1,00	Unid	BATERIA 90 AMP		565,00	565,00
Total:						565,00

VALOR: R$ 565,00(quinhentos e sessenta e cinco reais)

Parelhas/RN, 26 de Outubro de 2017..

ALEXANDRE CARLO DE MEDEIROS DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca Cleonice Borges
Código Identificador:EEC5A471

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

GABINETE DO PREFEITO
72PMP DECSUP 2510

RUA JOSÉ VIEIRA MAFALDO, Nº 122	Exercício: 2017
08358053/0001 - 90	

DECRETO Nº 72 , DE 25 DE OUTUBRO DE 2017 - LEI N.363

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE PORTALEGRE, no uso de suas atribuições legais.
DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar Na importância de R$66.500,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)					66.500,00			
02	02	00		SEC MUN DE ADM.E RECURSOS HUMANOS-SEMARH				
	93		04.122.0002.2122.0000	MANUTENCAO DA SEC DE ADM.E RECURSOS HUMANOS - S	1.500,00			
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.:	0	1	00
			1	Recursos do Exercício Corrente				
			001 001	RECURSOS DIVERSOS NAO VINCULADOS				
02	04	00		SEC MUN EDUCACAO E DESPORTO-SMED				
	231		12.365.0005.1136.0000	ACAO VOLTADA A MANTER O ENSINO-INFANTIL	15.000,00			
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.:	0	1	15
			1	Recursos do Exercício Corrente				
			012 001	RECURSOS FNDE				
02	06	00	SEC MUN DE SAUDE E	SANEAMNTO BASICO-SESAB				
	490		10.301.0004.2132.0000	MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	20.000,00			
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	0	1	02
			1	Recursos do Exercício Corrente				
			010 000	SAUDE				
02	07	02		GERENCIA DE CIDADANIA				

	613		08.244.0003.2019.0000	MANUTENCAO DO INDICE DE GESTAO DESCENTRALIZADA IGD-PBF E IGD-30000,00				
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.:	0	1	29
			1	Recursos do Exercício Corrente				
			008 001	FMAS - FUNDO MUN ASS SOCIAL				

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:								
02	01	00		SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO-SEMGAP				
02	01	00		SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO-SEMGAP				
	38		04.124.0002.2008.0000	MANUTENCAO DO CONTROLE INTERNO	-16.500,00			
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	1	00
			1	Recursos do Exercício Corrente				
			001 001	RECURSOS DIVERSOS NAO VINCULADOS				
02	03	00		SEC MUN PLANEJAMENTO FINANCAS E TRIBUTACAO-SEMPLAFIT				
	99		04.123.0002.1005.0000	INFORMATIZACAO SISTEMA FAZENDARIO E TRIBUTARIO	-20.000,00			
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	1	00
			1	Recursos do Exercício Corrente				
			001 001	RECURSOS DIVERSOS NAO VINCULADOS				
02	05	01		GERENCIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE				
	287		18.541.0006.2139.0000	MANUTENCAO DA GERENCIA AMBIENTAL	-10.000,00			
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	1	00
			1	Recursos do Exercício Corrente				
			001 001	RECURSOS DIVERSOS NAO VINCULADOS				
02	05	03		GERENCIA DE CULTURA E EVENTOS				
	390		13.391.0006.1064.0000	PRESERVACAO DO ACERVO PATRIMONIAL E CULTUTAL	-20.000,00			
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	1	00
			1	Recursos do Exercício Corrente				
			001 001	RECURSOS DIVERSOS NAO VINCULADOS				
Anulação (-)					-66.500,00			

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PORTALEGRE, 25 de outubro de 2017

_____
Setor Financeiro

Publicado por:
Railhes Maciel Barboza Lucena
Código Identificador:D3221C20

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO SUPLEMENTAÇÃO 036/2017 - PMSF/RN - ANEXO I

Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN					
CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@bol.com.br			**Usuário:**	**Chave de Autenticação Digital**	
http://www.saofernando.rn.gov.br			GILDERLEIDSON	1128-9018-736	
Relação de Alterações Orçamentárias					
Fundamento:	**Decreto 036/2017 de 26/10/2017**				
Unidade Gestora:	2 - Prefeitura Municipal de São Fernando				
Órgão Orçamentário:	4000 - Sec. Mun. Planejamento e Administração				
Unidade Orçamentária:	4001 - Sec. Mun. Planejamento e Administração				
Função:	4 - Administração				
Subfunção:	122 - Administração Geral				
Programa:	7 - Administração				
Ação:	2.5 - Manut. Ativ. Sec. Planej. e Administração				
Despesa	**284 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física**				
Fonte de recurso:	1000 - Recursos Ordinários - 0.1.00				
Data	**Sequência**	**Histórico**	**Tipo**	**Acréscimos (R$)**	**Decréscimos (R$)**
26/10/2017	14287	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	9.600,00	
Total da Despesa:				9.600,00	0,00
Despesa	**286 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**				
Fonte de recurso:	1000 - Recursos Ordinários - 0.1.00				
Data	**Sequência**	**Histórico**	**Tipo**	**Acréscimos (R$)**	**Decréscimos (R$)**
26/10/2017	14289	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	517,20	
Total da Despesa:				517,20	0,00
Total da Unidade Orçamentária:				10.117,20	0,00
Total do Órgão Orçamentário:				10.117,20	0,00
Órgão Orçamentário:	9000 - Sec. Mun. Proj. Especiais e Art. Inst.				
Unidade Orçamentária:	9001 - Sec. Mun. Proj. Especiais e Art. Inst.				
Função:	4 - Administração				
Subfunção:	122 - Administração Geral				
Programa:	7 - Administração				
Ação:	2.25 - Manut. Ativ. Sec. Proj. Art. Institucionais				
Despesa	**516 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil**				
Fonte de recurso:	1000 - Recursos Ordinários - 0.1.00				
Data	**Sequência**	**Histórico**	**Tipo**	**Acréscimos (R$)**	**Decréscimos (R$)**
26/10/2017	14290	Redução da Despesa			6.449,15
Total da Despesa:				0,00	6.449,15
Total da Unidade Orçamentária:				0,00	6.449,15
Total do Órgão Orçamentário:				0,00	6.449,15

Órgão Orçamentário:	12000 - Sec. Mun. de Comunicação				
Unidade Orçamentária:	12001 - Sec. Mun. Comunicação				
Função:	24 - Comunicações				
Subfunção:	722 - Telecomunicações				
Programa:	22 - Telecomunicações				
Ação:	2.35 - Manut. Ativ. Sec. Comunicação				
Despesa	**571 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**				
Fonte de recurso:	1000 - Recursos Ordinários - 0.1.00				
Data	**Sequência**	**Histórico**	**Tipo**	**Acréscimos (R$)**	**Decréscimos (R$)**
26/10/2017	14292	Redução da Despesa			3.668,05
26/10/2017	14296	Redução da Despesa			1.072,46
Total da Despesa:				0,00	4.740,51
Total da Unidade Orçamentária:				0,00	4.740,51
Total do Órgão Orçamentário:				0,00	4.740,51
Órgão Orçamentário:	19000 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer				
Unidade Orçamentária:	19001 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer				
Função:	12 - Educação				
Subfunção:	361 - Ensino Fundamental				
Programa:	42 - Ensino Fundamental				
Ação:	2.20 - Programa Merenda Esolar - PNAE - FUNDAMENTAL				
Despesa	**733 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo**				
Fonte de recurso:	1060 - Programa Nac. de Alim. Escolar - PNAE				
Data	**Sequência**	**Histórico**	**Tipo**	**Acréscimos (R$)**	**Decréscimos (R$)**
26/10/2017	14295	Suplementação de Crédito Especial Reaberto	Anulação de Despesa	375,20	
Total da Despesa:				375,20	0,00
Ação:	2.97 - Prog. Alimentação Escolar - Ens. Fundamental				
Despesa	**764 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo**				
Fonte de recurso:	1001 - Rec. Impostos e de Transf. - Educação - 0.1.01				
Data	**Sequência**	**Histórico**	**Tipo**	**Acréscimos (R$)**	**Decréscimos (R$)**
26/10/2017	14293	Suplementação de Crédito Especial Reaberto	Anulação de Despesa	665,56	
Total da Despesa:				665,56	0,00
Subfunção:	365 - Educação Infantil				
Programa:	41 - Educação criança de 0 a 6 anos				
Ação:	2.112 - Prog. Alim. Escolar - infan - pre-escola 25%				
Despesa	**789 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo**				
Fonte de recurso:	1001 - Rec. Impostos e de Transf. - Educação - 0.1.01				
Data	**Sequência**	**Histórico**	**Tipo**	**Acréscimos (R$)**	**Decréscimos (R$)**
26/10/2017	14294	Suplementação de Crédito Especial Reaberto	Anulação de Despesa	31,70	
Total da Despesa:				31,70	0,00
Total da Unidade Orçamentária:				1.072,46	0,00
Total do Órgão Orçamentário:				1.072,46	0,00
Unidade Gestora:	3 - Fundo Municipal de Saúde de São Fernando				
Órgão Orçamentário:	6000 - Sec. Mun. Saúde/Fundo Mun. Saúde de São Fernando				
Unidade Orçamentária:	6001 - Fundo Mun. Saúde de São Fernando				
Função:	10 - Saúde				
Subfunção:	301 - Atenção Básica				
Programa:	75 - Saúde				
Ação:	2.46 - Prog. Atenção Básica - PAB Fixo - BLAT. Basic				
Despesa	**50 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física**				
Fonte de recurso:	1064 - Atenção Básica				
Data	**Sequência**	**Histórico**	**Tipo**	**Acréscimos (R$)**	**Decréscimos (R$)**
26/10/2017	6361	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	4.500,00	
Total da Despesa:				4.500,00	0,00
Subfunção:	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial				
Programa:	75 - Saúde				
Ação:	1.2 - Const. Unid. Saúde - VR Vital G. Medeiros				
Despesa	**3- 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente**				
Fonte de recurso:	51023 - Transf. de Convênios - Saúde				
Data	**Sequência**	**Histórico**	**Tipo**	**Acréscimos (R$)**	**Decréscimos (R$)**
26/10/2017	6362	Redução da Despesa			11.798,00
Total da Despesa:				0,00	11.798,00
Ação:	2.9 - Manutenção Fundo Municipal de Saúde				
Despesa	**20 - 3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita**				
Fonte de recurso:	1002 - Rec. de Impostos e de Transf. à Saúde - 0.1.02				
Data	**Sequência**	**Histórico**	**Tipo**	**Acréscimos (R$)**	**Decréscimos (R$)**
26/10/2017	6360	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	7.298,00	
Total da Despesa:				7.298,00	0,00
Total da Unidade Orçamentária:				11.798,00	11.798,00
Total do Órgão Orçamentário:				11.798,00	11.798,00
Total do Fundamento:				22.987,66	22.987,66
Total Geral:				22.987,66	22.987,66

Publicado por:
Pascelle Santos Lins de Medeiros
Código Identificador:4467B362

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 408, DE 24 DE OUTUBRO DE 2017.

Gabinete da Prefeita

Estima a RECEITA e fixa a DESPESA da Prefeitura Municipal de São José do Seridó para o exercício fi-nanceiro de 2018 e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ, faço saber que a Câmara Municipal de São José do Seridó – RN, aprovou e eu promulgo e sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O Orçamento Geral do Município de São José do Seridó – RN, para o exercício financeiro de 2018, estima a Receita Bruta R$ 28.851.394,00 (vinte e oito milhões, oito-centos e cinquenta e um mil, trezentos e noventa e quatro reais) e a Receita de Dedução em R$ 2.855.560,00 (dois milhões, oitocentos e cinquenta e cinco mil, quinhentos e sessenta reais), totali-zando a Receita líquida em R$ 25.995.834,00 (Vinte e cinco milhões, novecentos e noventa e cinco mil, oitocentos e trinta e quatro reais), e fixa a DESPESA em igual valor.

Art. 2º A RECEITA será realizada com produto do que for arrecadado na forma da legislação em vigor e das especificações constantes do ANEXO 1, de acordo com o seguinte desdo-bramento:

CATEGORIAS ECONÔMICAS	EM R$	EM R$
RECEITAS CORRENTES		26.595.244,00
- Receita Tributária	483.279,00	
- Receita de Contribuição	735.000,00	
- Receita Patrimonial	509.055,00	
- Receita de Serviços	69.999,00	
- Transferências Correntes	23.706.549,00	
- Outras Receitas Correntes	76.362,00	
- Receita de Contribuições – Intraorçamentá- rias	1.015.000,00	
RECEITAS DE CAPITAL		2.256.150,00
- Operações de Crédito		
- Alienação de Bens	115.700,00	
- Transferências de Capital	2.140.450,00	
- Outras Receitas de Capital		
- Receita de Dedução	(2.855.560,00)	(2.855.560,00)
TOTAL GERAL		25.995.834,00

Art. 3º - A Despesa total é fixada no valor de 25.995.834,00 (vinte e cinco mi-lhões, novecentos e noventa e cinco mil, oitocentos e trinta e quatro reais).

I – O Orçamento Fiscal em R$ 16.609.734,00 (dezesseis milhões, seiscentos e nove mil, setecentos e trinta e quatro reais).

II – O Orçamento da Seguridade Social em R$ 9.386.100,00 (Nove milhões, tre-zentos e oitenta e seis mil, cem reais).

III – A diferença no valor de R$ 540.000,00 (quinhentos e quarenta mil reais) cor-responde à previsão destinada a Reserva de Contingência, dos quais R$ 440.000,00 (quatrocentos e quarenta mil reais), refere-se a Reserva do RPPS.

IV - A DESPESA será realizada de acordo com as demonstrações do ADENDO III, Anexo 2 e ADENDO V, Anexo 6, da Lei Federal n.º 4.320/64, de conformidade com a demonstração por unidades orçamentárias a seguir:

UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS	EM R$
01 - Câmara Municipal	999.900,00
02 - Gabinete do Prefeito	1.174.000,00
03 - Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas	1.731.000,00
04 - Secretaria Municipal de Planejamento, Fazenda e Tributação	478.000,00
05 - Fundo Municipal de Assistência Social	1.494.600,00
06 - Fundo Municipal de Saúde de São José do Seridó	6.156.500,00
07 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura	6.915.000,00
08 - Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Defesa Social	183.480,00
09 - Secretaria Mun. de Agric., Pec., Pesca e Recursos Hídricos	972.000,00
10 - Secretaria Municipal da Juventude, do Esporte e do Lazer	406.000,00
11 - Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente	214.000,00
12 - Secretaria Mun. de Turismo e Desenvolvimento Econômico	134.000,00
13 - Secretaria Mun. de Obras Públicas, Infraestrutura e Trânsito	3.262.354,00
14 - Fundo Financeiro do Regime Próprio de Previdência-IPREV	1.645.000,00
15 - Consórcio Público Regional de Resíduos Sólidos	30.000,00
16 – Consórcio Intermunicipal de Saúde do RN	100.000,00
Reserva de Contingência	100.000,00
TOTAL GERAL	25.995.834,00

Art. 4º - O PODER EXECUTIVO é autorizado a:

I - Realizar Operação de Crédito por antecipação de Receita até o limite de 2% (dois porcento) da Receita Estimada.

II - Abrir Créditos suplementares até o limite de 30% (Trinta porcento) do orça-mento da despesa nos termos dos artigos 7.º, e 43, §1.º, da Lei Federal n.º 4.320/64, de 17 de março de 1964.

Art. 5º Fica, ainda, o Poder Executivo autorizado a abrir além do limite fixado no artigo anterior, créditos suplementares:

I – que tenham como fonte compensatória os valores consignados na Reserva de Contingência, observado o disposto no art. 5º, III, da Lei Complementar nº 101, de 2000;

II- que tenham como fonte os recursos, com destinação específica, transferidos ao Município pela União, Estados e outras entidades públicas ou privadas, nacionais ou estrangeiras, através de convênios, acordos, contratos sem cláusulas de reembolso e outras modalidades de trans-ferências voluntárias;

III- que tenham como fonte os recursos provenientes do excesso de arrecadação das receitas estimadas na presente Lei, até o limite da variação positiva verificada entre o valor da receita estimada para o período e a efetivamente arrecada no mesmo período e a projeção para o final do exercício; e

IV – destinados ao atendimento de despesas decorrentes de sentenças judiciais transitadas em julgado, inclusive daquelas consideradas de pequeno valor nos termos da legislação vigente relativas a débitos periódicos vincendos;

V - Incorporação ao Orçamento do Município a Receita decorrente da possível complementação da União para pagamento do Piso Salarial profissional nacional para os profissio-nais do magistério público da educação básica, a qual será usada para abertura de crédito suplemen-tar;

VI – Incorporar os saldos financeiros, apurados em 31 de dezembro de 2017 e o excesso de arrecadação de recursos vinculados aos Fundos de Saúde, Assistência Social e do FUNDEB, quando se configurar receita do exercício superior às previsões de despesas, fixadas nesta lei.

Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor em 1° do mês de janeiro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José do Seridó - RN, 24 de outubro de 2017.

MARIA DALVA MEDEIROS DE ARAÚJO
Prefeita Municipal

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	EXERCÍCIO	EVOLUÇÃO DA RECEITA		
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	2018	(LEI 4.320/64, Art. 22, Inciso 3.º, Letra a, b, c)		
DEMONSTRATIVO DA RECEITA ARRECADADA NOS ÚLTIMOS EXERCÍCIOS ANTERIORES E A ESTIMADA PARA O EXERCÍCIO DE ELABORAÇÃO DA PROPOSTA	RECEITA ARRECADADA 2014	RECEITA ARRECADADA 2015	RECEITA ARRECADADA 2016	ESTIMADA PARA O EXERCÍCIO DE 2017
RECEITAS CORRENTES				
Receita Tributária	313.243,40	325.877,64	369.804,11	417.700,00
Receita de Contribuição	688.194,24	1.097.177,03	932.758,37	632.000,00
Receita Patrimonial	260.357,79	342.738,31	427.222,71	444.300,00
Receita Industrial	-	-		
Receita de Serviços	-	137.505,01		60.500,00
Transferências Correntes	12.689.470,85	13.162.175,99	15.579.985,58	20.838.609,00
Outras Receitas Correntes	569,82	2.114,79	15.311,85	66.000,00
Receita de Contribuição - Intra-Orçamentário	189.411,54	363.193,11	623.244,21	650.000,00
Receita de Dedução	(1.659.337,73)	(1.733.148,76)	(1.997.652,75)	(2.590.800,00)
SOMA DAS RECEITAS CORRENTES	12.481.909,91	13.697.633,12	15.950.674,08	20.518.309,00
RECEITAS DE CAPITAL				
Operações de Créditos	-	-		
Alienação de Bens	-	-		
Transferências de Capital	635.775,00	845.775,70	1.991.372,50	1.950.000,00
Outras Receitas de Capital	-	-		
SOMA DAS RECEITAS DE CAPITAL	635.775,00	845.775,70	1.991.372,50	1.950.000,00
TOTAL GERAL DA RECEITA	13.117.684,91	14.543.408,82	17.942.046,58	22.468.309,00

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	EXERCÍCIO	EVOLUÇÃO DA DESPESA		
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	2018	(LEI 4.320/64, Art. 22, Inciso 3.º, Letra d, e, f e Art. 28, I)		
DEMONSTRATIVO DA DESPESA REALIZADA NOS ÚLTIMOS EXERCÍCIOS ANTERIORES E A FIXADA PARA O EXERCÍCIO DE ELABORAÇÃO DA PROPOSTA	DESPESA REALIZADA 2014	DESPESA REALIZADA 2015	DESPESA REALIZADA 2016	DESPESA FIXADA PARA O EXERCÍCIO DE 2017
1.0 - LEGISLATIVO				
1.1 - Câmara Municipal	591.484,88	633.947,23	664.129,84	944.180,00
2.0 - EXECUTIVO				
2.2 - Gabinete do Prefeito	584.493,16	604.342,46	701.221,67	983.800,00
2.3 - Secretaria Mun. de Administração e Gestão de Pessoas	1.007.257,11	1.043.323,48	993.034,47	1.505.029,00
2.4 - Secretaria Mun. De Planejamento, Fazenda e Tributação	284.597,54	400.803,35	296.485,66	415.400,00
2.5 - Secretaria Mun. Trabalho, Habit. E Assistência Social	667.289,12	665.426,59	647.291,13	1.258.900,00
2.6 - Secretaria Municipal de Saúde	3.135.468,96	3.032.575,22	4.223.693,19	5.542.500,00
2.7 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura	3.558.633,18	4.028.058,11	4.106.328,42	5.724.500,00
2.8 - Secretaria Mun. De Serviços Urbanos e Defesa Social	85.006,57	395.062,59	88.875,27	191.500,00
2.9 - Secretaria Mun.de Agricultura, Pesca e Rec. Hídricos	286.045,82	105.330,01	443.292,65	813.500,00
2.10 - Secretaria Mun. De Juventude, do Esporte e do Lazer	278.997,88	251.258,52	278.467,49	348.000,00
2.11 - Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente	11.846,22	6.331,14	20.178,43	100.000,00
2.12 - Secretaria Mun. de Turismo e Desenvolvimento Econômico	12.791,92	128.507,07	249.235,36	185.000,00
2.13 - Secretaria Mun.de Obras Púb., Infraestrutura e Trânsito	2.745.231,82	2.213.076,37	2.589.964,30	2.995.000,00
2.14 - Fundo Financ. D/ Regime Próprio D/ Previdência	20.535,14	271.042,09	523.453,02	1.172.000,00
2.15 - Consórcio Público Regional de Residuos Sólidos			7.579,87	35.000,00
2.16 - Consórcio Intermunicipal de Saúde do RN			40.167,53	154.000,00
9.9 - Reserva de Contigência				100.000,00
SOMA DAS DESPESAS	13.269.679,32	13.779.084,23	15.873.398,30	22.468.309,00

SISPUB				ANO BASE:2018
MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO				24/10/2017
RECEITA E DESPESA SEGUNDO CATEGORIA ECONOMICA				
(TOTAL)				
---------- RECEITA ----------		---------- DESPESA ----------		
TITULOS	R$	TITULOS		R$
RECEITAS ORCAMENTARIAS		DESPESAS ORCAMENTARIAS		
RECEITAS CORRENTES		DESPESAS CORRENTES		
RECEITA TRIBUTARIA	483,279.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		11,024,740.00
RECEITA DE CONTRIBUICOES	735,000.00	JUROS E ENC. DA DIV. INTERNA		30,000.00
RECEITA PATRIMONIAL	509,055.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		9,910,894.00
RECEITA DE SERVICOS	69,999.00			
TRANSFERENCIAS CORRENTES	23,706,549.00			
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	76,362.00			
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES - INTRAORÇAM	1,015,000.00			
Total	26,595,244.00	Total		20,965,634.00
		SUPERAVIT		5,629,610.00
		TOTAL		26,595,244.00
RECEITAS DE CAPITAL		DESPESAS DE CAPITAL		
ALIENACAO DE BENS	115,700.00	INVESTIMENTOS		4,269,500.00
TRANFERENCIAS DE CAPITAL	2,140,450.00	INVERSOES FINANCEIRAS		40,700.00
		AMORTIZACAO DA DIVIDA		180,000.00
Total	2,256,150.00	Total		4,490,200.00
DEFICIT	2,234,050.00			
TOTAL	4,490,200.00			
RECEITAS COMPENSACAO		RESERVA DE CONTINGENCIA		
DEDUCAO DA RECEITA CORRENTE	-2,853,400.00	RESERVA DE CONTINGENCIA		540,000.00
DEDUÇÃO DE OUTRAS RECEITAS CORRENT	-2,160.00			
Total	-2,855,560.00	Total		540,000.00
Total das Receitas	25,995,834.00	Total das Despesas		25,995,834.00
SISPUB				ANO BASE:2018
MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO				24/10/2017
RECEITA E DESPESA SEGUNDO CATEGORIA ECONOMICA				
(FISCAL)				

---------- RECEITA ----------		---------- DESPESA ----------	
TITULOS	R$	TITULOS	R$
RECEITAS ORCAMENTARIAS		DESPESAS ORCAMENTARIAS	
RECEITAS CORRENTES		DESPESAS CORRENTES	
RECEITA TRIBUTARIA	363,279.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	6,953,140.00
RECEITA DE CONTRIBUICOES	185,000.00	JUROS E ENC. DA DIV. INTERNA	30,000.00
RECEITA PATRIMONIAL	312,055.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6,440,394.00
RECEITA DE SERVICOS	69,000.00		
TRANSFERENCIAS CORRENTES	16,916,288.00		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	76,362.00		
Total	17,921,984.00	Total	13,423,534.00
		SUPERAVIT	4,498,450.00
		TOTAL	17,921,984.00
RECEITAS DE CAPITAL		DESPESAS DE CAPITAL	
ALIENACAO DE BENS	100,700.00	INVESTIMENTOS	2,865,500.00
TRANFERENCIAS DE CAPITAL	1,440,450.00	INVERSOES FINANCEIRAS	40,700.00
		AMORTIZACAO DA DIVIDA	180,000.00
Total	1,541,150.00	Total	3,086,200.00
DEFICIT	1,545,050.00		
TOTAL	3,086,200.00		
RECEITAS COMPENSACAO		RESERVA DE CONTINGENCIA	
DEDUCAO DA RECEITA CORRENTE	-2,853,400.00	RESERVA DE CONTINGENCIA	100,000.00
Total	-2,853,400.00	Total	100,000.00
Total das Receitas	16,609,734.00	Total das Despesas	16,609,734.00

SISPUB	ANO BASE:2018
MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO	24/10/2017

RECEITA E DESPESA SEGUNDO CATEGORIA ECONOMICA

(SEGURIDADE)

---------- RECEITA ----------		---------- DESPESA ----------	
TITULOS	R$	TITULOS	R$
RECEITAS ORCAMENTARIAS		DESPESAS ORCAMENTARIAS	
RECEITAS CORRENTES		DESPESAS CORRENTES	
RECEITA TRIBUTARIA	120,000.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4,071,600.00
RECEITA DE CONTRIBUICOES	550,000.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3,470,500.00
RECEITA PATRIMONIAL	197,000.00		
RECEITA DE SERVICOS	999.00		
TRANSFERENCIAS CORRENTES	6,790,261.00		
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES - INTRAORÇAM	1,015,000.00		
Total	8,673,260.00	Total	7,542,100.00
		SUPERAVIT	1,131,160.00
		TOTAL	8,673,260.00
RECEITAS DE CAPITAL		DESPESAS DE CAPITAL	
ALIENACAO DE BENS	15,000.00	INVESTIMENTOS	1,404,000.00
TRANFERENCIAS DE CAPITAL	700,000.00		
Total	715,000.00	Total	1,404,000.00
DEFICIT	689,000.00		
TOTAL	1,404,000.00		
RECEITAS COMPENSACAO		RESERVA DE CONTINGENCIA	
DEDUÇÃO DE OUTRAS RECEITAS CORRENT	-2,160.00	RESERVA DE CONTINGENCIA	440,000.00
Total	-2,160.00	Total	440,000.00
Total das Receitas	9,386,100.00	Total das Despesas	9,386,100.00

SISPUB					ANO BASE:2018
MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO					24/10/2017
ORCAMENTO DA RECEITA - ANEXO 2 RECEITA					
CODIGO	FNT	DESCRICAO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
1		RECEITAS CORRENTES	17,921,984.00	7,658,260.00	25,580,244.00
11		RECEITA TRIBUTARIA	363,279.00	120,000.00	483,279.00
111		IMPOSTOS	298,000.00	120,000.00	418,000.00
111202		IMPOSTO S/PROP.TERR.PRED.URBAN	28,000.00	10,000.00	38,000.00
1112020000	01000	IMPOSTO S/PROP.TERR.PRED.URBAN	13,000.00		13,000.00
1112020000	01001	IMPOSTO S/PROP.TERR.PRED.URBAN	15,000.00		15,000.00
1112020000	01002	IMPOSTO S/PROP.TERR.PRED.URBAN		10,000.00	10,000.00
111204		IMP. S/RENDA E PROVENTOS DE QUALQ. NATURE	140,000.00	50,000.00	190,000.00
1112043100	01000	IMP. D/RENDA RETIDO NAS FONTES S/REND. TRA	90,000.00		90,000.00
1112043100	01001	IMP. D/RENDA RETIDO NAS FONTES S/REND. TRA	50,000.00		50,000.00
1112043100	01002	IMP. D/RENDA RETIDO NAS FONTES S/REND. TRA		50,000.00	50,000.00
111208		IMPOSTO S/ T. BENS IM. INTER VIVOS	30,000.00	10,000.00	40,000.00
1112080000	01002	IMPOSTO S/ T. BENS IM. INTER VIVOS		10,000.00	10,000.00
1112080000	01001	IMPOSTO S/ T. BENS IM. INTER VIVOS	10,000.00		10,000.00
1112080000	01000	IMPOSTO S/ T. BENS IM. INTER VIVOS	20,000.00		20,000.00
111305		IMPOSTO S/ SERV. Q. NATUREZA	100,000.00	50,000.00	150,000.00
1113050000	01000	IMPOSTO S/ SERV. Q. NATUREZA	50,000.00		50,000.00
1113050000	01001	IMPOSTO S/ SERV. Q. NATUREZA	50,000.00		50,000.00
1113050000	01002	IMPOSTO S/ SERV. Q. NATUREZA		50,000.00	50,000.00
112		TAXAS	65,279.00		65,279.00
112125		TAXA D/LICENCA P/FUNC. EST.COM.,IND. E PREST	23,479.00		23,479.00
1121250000	01000	TAXA D/LICENCA P/FUNC. EST.COM.,IND. E PREST	23,479.00		23,479.00
112130		TAXA D/AUT. D/SERV. DE TRANSPORTE	6,000.00		6,000.00
1121300000	01000	TAXA D/AUT. D/SERV. DE TRANSPORTE	6,000.00		6,000.00
112199		OUTRAS TAXAS D/PODER DE POLICIA	15,000.00		15,000.00
1121990000	01000	OUTRAS TAXAS D/PODER DE POLICIA	15,000.00		15,000.00
112228		TAXA DE CEMITERIOS	800.00		800.00
1122280000	01000	TAXA DE CEMITERIOS	800.00		800.00
112299		OUTRAS TAXAS P/PRESTACAO DE SERVICOS	20,000.00		20,000.00
1122990000	01000	OUTRAS TAXAS P/PRESTACAO DE SERVICOS	20,000.00		20,000.00
12		RECEITA DE CONTRIBUICOES	185,000.00	550,000.00	735,000.00
121		CONTRIBUICOES SOCIAIS		550,000.00	550,000.00

121029		CONTRIBUICAO P/ PLANO DE SEG. SOCIAL DO SE		550,000.00	550,000.00
1210290700	01050	CONTRIBUICAO DO SERVIDOR ATIVO PARA O RPP		550,000.00	550,000.00
123		CONT.P/O CUST.D/SERV.ILUM.PUBLICA	185,000.00		185,000.00
123001		CONT.P/O CUST.D/SERV.ILUM.PUBLICA	185,000.00		185,000.00
1230010000	01017	CONT.P/O CUST.D/SERV.ILUM.PUBLICA	185,000.00		185,000.00
13		RECEITA PATRIMONIAL	312,055.00	197,000.00	509,055.00
131		RECEITAS IMOBILIARIAS	25,000.00		25,000.00
131100		ALUGUEIS E ARRENDAMENTOS	5,000.00		5,000.00
1311000000	01000	ALUGUEIS E ARRENDAMENTOS	5,000.00		5,000.00
131300		FOROS	10,000.00		10,000.00
1313000000	01000	FOROS	10,000.00		10,000.00
131400		LAUDEMIOS	10,000.00		10,000.00
1314000000	01000	LAUDEMIOS	10,000.00		10,000.00
SISPUB					ANO BASE:2018
MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO					24/10/2017
ORCAMENTO DA RECEITA - ANEXO 2 RECEITA					
CODIGO	FNT	DESCRICAO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
132		RECEITAS DE VALORES MOBILIARIO	279,000.00	197,000.00	476,000.00
132501		REMUN.DEP.DE REC. VINCULADOS	124,000.00	107,000.00	231,000.00
1325010100	01094	REC.REM.DEP.B.VINC.-ROYALTIES	2,000.00		2,000.00
1325010200	01094	REC.REM.DEP.B.VINC.-FUNDEB	20,000.00		20,000.00
1325010300	01094	REC.REM.DEP.B.VINC.-F.DE SAUDE		80,000.00	80,000.00
1325010600	01094	REC. D/REMUN.DEPOS.BANC.VINC. A ACOES E SE		5,000.00	5,000.00
1325010700	01094	REC. REMUN.DEP. BANC. FNDE	10,000.00		10,000.00
1325010900	01094	REC.REM.DEP.B.VINC.-CIDE	2,000.00		2,000.00
1325011000	01094	REC.REM.DEP.B.VINC.-FNAS		10,000.00	10,000.00
1325011100	01094	REC.REM.DEP.B.VINC. CONVENIOS	30,000.00		30,000.00
1325019900	01094	REC.REM.OUT.DEP.B.REC.VINCULAD	60,000.00		60,000.00
1325019900	01094	REC.REM.OUT.DEP.B.REC.VINCULAD		12,000.00	12,000.00
132502		REM.DEP.D/REC. NAO-VINCULADOS	125,000.00	10,000.00	135,000.00
1325020100	01094	REC. REM. D/DEP. EM POUPANCA	45,000.00		45,000.00
1325020100	01094	REC. REM. D/DEP. EM POUPANCA		10,000.00	10,000.00
1325029900	01094	REC. REM. DE OUTROS DEP. NAO VINCULADOS	80,000.00		80,000.00
132505		REC.REM.DEP.B.VINC. AO MDE	30,000.00		30,000.00
1325050000	01094	REC.REM.DEP.B.VINC. AO MDE	30,000.00		30,000.00
132810		REMUN. DOS INVEST. D/RPPS EM RENDA FIXA		40,000.00	40,000.00
1328100000	01050	REMUN. DOS INVEST. D/RPPS EM RENDA FIXA		40,000.00	40,000.00
132820		REMUN. DOS INVEST. D/ RPPS EM EM RENDA V		40,000.00	40,000.00
1328200000	01050	REMUN. DOS INVEST. D/ RPPS EM EM RENDA V		40,000.00	40,000.00
139		OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	8,055.00		8,055.00
139000		OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	8,055.00		8,055.00
1390000000	01000	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	8,055.00		8,055.00
16		RECEITA DE SERVICOS	69,000.00	999.00	69,999.00
160		RECEITA DE SERVICOS	69,000.00	999.00	69,999.00
160005		SERVICOS DE SAUDE		999.00	999.00
1600059900	01000	OUTROS SERVICOS DE SAUDE		999.00	999.00
160013		SERVICOS ADMINISTRATIVOS	34,000.00		34,000.00
1600130100	01000	SERV.D/INSC. EM CONCURSO PUBLICOS	34,000.00		34,000.00
160099		OUTROS SERVICOS	35,000.00		35,000.00
1600990000	01000	OUTROS SERVICOS	35,000.00		35,000.00
17		TRANSFERENCIAS CORRENTES	16,916,288.00	6,790,261.00	23,706,549.00
172		TRANSF. INTERGOVERNAMENTAIS	16,896,288.00	6,790,261.00	23,686,549.00
172101		PARTICIP. NAS REC. DA UNIAO	8,265,899.00	3,869,101.00	12,135,000.00
1721010200	51000	COTA PARTE F P M		19,000.00	19,000.00
1721010200	01002	COTA PARTE F P M		2,880,500.00	2,880,500.00
1721010200	01000	COTA PARTE F P M		927,601.00	927,601.00
1721010200	61001	COTA PARTE F P M	7,000.00		7,000.00
1721010200	51001	COTA PARTE F P M	27,000.00		27,000.00
1721010200	51000	COTA PARTE F P M	66,610.00		66,610.00
1721010200	01001	COTA PARTE F P M	3,306,900.00		3,306,900.00
1721010200	01000	COTA PARTE F P M	4,228,389.00		4,228,389.00
1721010200	51002	COTA PARTE F P M		37,000.00	37,000.00
1721010300	01000	COTA-PARTE DO FPM - 1% COTA ENTREGUE EM	350,000.00		350,000.00
1721010400	01000	COTA-PARTE DO FPM - 1% COTA ENTREGUE EM J	250,000.00		250,000.00
1721010500	01000	COTA PARTE I T R	5,000.00		5,000.00
1721010500	01001	COTA PARTE I T R	5,000.00		5,000.00
SISPUB					ANO BASE:2018
MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO					24/10/2017
ORCAMENTO DA RECEITA - ANEXO 2 RECEITA					
CODIGO	FNT	DESCRICAO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
1721010500	01002	COTA PARTE I T R		5,000.00	5,000.00
1721011300	01000	CONTA-PARTE DA CONTR. DE INTERV. NO DOM. E	20,000.00		20,000.00
172109		OUTRAS TRANSFERENCIAS DA UNIAO	20,000.00		20,000.00
1721090200	01000	FEX-AUXILIO FINANCEIRO P/FOMENTO P/EXPORT	20,000.00		20,000.00
172122		TRANSFERENCIA DA COMPENSACAO FINANCEIRA	210,000.00	75,000.00	285,000.00
1721223000	01080	COTA PARTE ROYALTIES		15,000.00	15,000.00
1721223000	01121	COTA PARTE ROYALTIES	60,000.00		60,000.00
1721223000	01079	COTA PARTE ROYALTIES	25,000.00		25,000.00
1721225000	01079	COTA-PARTE ROYALTIESCP/P.ESPEC	20,000.00		20,000.00
1721225000	01121	COTA-PARTE ROYALTIESCP/P.ESPEC	20,000.00		20,000.00
1721225000	01080	COTA-PARTE ROYALTIESCP/P.ESPEC		20,000.00	20,000.00
1721226000	01121	COMPENSACAO FINANCEIRA P/EXTRACAO MINER	5,000.00		5,000.00
1721227000	01079	COTA-PARTE D/FUNDO ESPECIAL DO PETROLEO -	40,000.00		40,000.00
1721227000	01121	COTA-PARTE D/FUNDO ESPECIAL DO PETROLEO -	40,000.00		40,000.00
1721227000	01080	COTA-PARTE D/FUNDO ESPECIAL DO PETROLEO -		40,000.00	40,000.00
172133		TRANSF.REC.D/SIST.UNIC.SAUDE		1,842,160.00	1,842,160.00
1721331110	01064	PISO DE ATENCAO BASICA FIXO (PAB-FIXO)		220,000.00	220,000.00
1721331131	01064	PROGRAMA SAUDE DA FAMILA(PSF)		240,000.00	240,000.00
1721331132	01064	PROGRAMA DE AGENTES COM. D/SAUDE (PACS)		210,000.00	210,000.00

1721331133	01064	PROGRAMA DE SAUDE BUCAL		80,000.00	80,000.00
1721331138	01064	NÚCLEOS DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF		110,000.00	110,000.00
1721331139	01064	TRANFERENCIA DE OUTROS PROGRAMAS FUND		200,000.00	200,000.00
1721331200	01065	ATENCAO DE MAC AMBULATORIAL E HOSPITALAR		252,160.00	252,160.00
1721331219	01065	OUTROS PROGRAMASFINANC. POR TRANSF. F		350,000.00	350,000.00
1721331310	01066	EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENCAS(ECD)		25,000.00	25,000.00
1721331320	01066	ACOES BASICAS DE VIGILANCIA SANITARIA		80,000.00	80,000.00
1721331410	01067	PROGRAMA ASSIST. FARMACEUTICA BASICA		50,000.00	50,000.00
1721331450	01067	TRANFERENCIA DE OUTROS PROGRAMAS FUN		25,000.00	25,000.00
172134		TRANSF.FUND.NAC.ASSIST.SOCIAL		400,000.00	400,000.00
1721340000	01029	TRANSF.FUND.NAC.ASSIST.SOCIAL		400,000.00	400,000.00
172135		TRANSF.REC. FUN. NAC. DES. EDUCACAO-FNDE	497,000.00		497,000.00
1721350100	01058	TRANSF. DO SALARIO EDUCACAO	130,000.00		130,000.00
1721350200	01059	TRANSF. DIRETAS DO FNDE REF. AO PDDE	12,000.00		12,000.00
1721350300	01060	TRANSF. DIRETAS DO FNDE REF. AO PNAE	120,000.00		120,000.00
1721350400	01061	TRANSF. DIRETAS DO FNDE REF. AO PNATE	35,000.00		35,000.00
1721350700	01015	APOIO A EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS - BR	20,000.00		20,000.00
1721359900	01015	OUTRAS TRANSF. DIRETAS DO FNDE	180,000.00		180,000.00
172136		TRANSF. FINANCEIRA-L.C. 87/96	8,000.00	4,000.00	12,000.00
1721360000	01000	TRANSF. FINANCEIRA-L.C. 87/96	4,000.00		4,000.00
1721360000	01001	TRANSF. FINANCEIRA-L.C. 87/96	4,000.00		4,000.00
1721360000	01002	TRANSF. FINANCEIRA-L.C. 87/96		4,000.00	4,000.00
172199		OUTRAS TRANSF. DA UNIAO	1,255,074.00		1,255,074.00
1721990000	01000	OUTRAS TRANSF. DA UNIAO	1,255,074.00		1,255,074.00
172201		PARCIPACAO NAS REC. ESTADOS	2,225,000.00	560,000.00	2,785,000.00
1722010100	01000	COTA-PARTE DO ICMS	1,000,000.00		1,000,000.00
1722010100	01001	COTA-PARTE DO ICMS	1,000,000.00		1,000,000.00
1722010100	01002	COTA-PARTE DO ICMS		500,000.00	500,000.00
1722010200	01002	COTA-PARTE DO IPVA		50,000.00	50,000.00
1722010200	01001	COTA-PARTE DO IPVA	50,000.00		50,000.00
1722010200	01000	COTA-PARTE DO IPVA	100,000.00		100,000.00
1722010400	01000	COTA-PARTE DO IPI SOBRE EXPORTACAO	20,000.00		20,000.00
1722010400	01001	COTA-PARTE DO IPI SOBRE EXPORTACAO	10,000.00		10,000.00
1722010400	01002	COTA-PARTE DO IPI SOBRE EXPORTACAO		10,000.00	10,000.00
1722011300	01000	COTA PARTE DA CIDE	45,000.00		45,000.00

SISPUB — ANO BASE:2018

MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO — 24/10/2017

ORCAMENTO DA RECEITA - ANEXO 2 RECEITA

CODIGO	FNT	DESCRICAO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
172222			85,000.00	25,000.00	110,000.00
1722223000	01080	COTA PARTE ROYALTIES - LEI 7.990/89, ARTIGO 9		25,000.00	25,000.00
1722223000	01121	COTA PARTE ROYALTIES - LEI 7.990/89, ARTIGO 9	60,000.00		60,000.00
1722223000	01079	COTA PARTE ROYALTIES - LEI 7.990/89, ARTIGO 9	25,000.00		25,000.00
172233		TRANSF. D/REC. D/EST. P/PROG. D/SAUDE- F. A F		15,000.00	15,000.00
1722330000	01042	TRANSF. D/REC. D/EST. P/PROG. D/SAUDE- F. A F		15,000.00	15,000.00
172299		OUTRAS TRANSF. DOS ESTADOS	480,315.00		480,315.00
1722990000	01000	OUTRAS TRANSF. DOS ESTADOS	480,315.00		480,315.00
172401		TRANSF.D/RECURSOS DO FUNDEB	3,400,000.00		3,400,000.00
1724010000	01018	TRANSF.D/RECURSOS DO FUNDEB	2,040,000.00		2,040,000.00
1724010000	01019	TRANSF.D/RECURSOS DO FUNDEB	1,360,000.00		1,360,000.00
172402		TRANSF.D/REC. DA COMPLEM. DA UNIAO AO FUN	250,000.00		250,000.00
1724020000	01018	TRANSF.D/REC. DA COMPLEM. DA UNIAO AO FUN	150,000.00		150,000.00
1724020000	01019	TRANSF.D/REC. DA COMPLEM. DA UNIAO AO FUN	100,000.00		100,000.00
172403		TRANSF.D/REC. DA COMPLEM. DA ESTADO AO FU	200,000.00		200,000.00
1724030000	01018	TRANSF.D/REC. DA COMPLEM. DA ESTADO AO FU	120,000.00		120,000.00
1724030000	01019	TRANSF.D/REC. DA COMPLEM. DA ESTADO AO FU	80,000.00		80,000.00
176		TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	20,000.00		20,000.00
176199		OUTRAS TRANSF. D/CONVENIOS DA UNIAO	10,000.00		10,000.00
1761990000	01024	OUTRAS TRANSF. D/CONVENIOS DA UNIAO	10,000.00		10,000.00
176299		OUTRAS TRANSF. D/CONVENIOS DOS ESTADOS	10,000.00		10,000.00
1762990000	01024	OUTRAS TRANSF. D/CONVENIOS DOS ESTADOS	10,000.00		10,000.00
19		OUTRAS RECEITAS CORRENTES	76,362.00		76,362.00
191		MULTAS E JUROS DE MORA	6,000.00		6,000.00
191311		MULT.JUR.MOR.DIV.ATIVA-IPTU	6,000.00		6,000.00
1913110000	01000	MULT.JUR.MOR.DIV.ATIVA-IPTU	6,000.00		6,000.00
192		INDENIZ. E RESTITUICOES	9,000.00		9,000.00
192299		OUTRAS RESTITUICOES	9,000.00		9,000.00
1922990000	01000	OUTRAS RESTITUICOES	9,000.00		9,000.00
193		RECEITAS DA DIVIDA ATIVA	13,000.00		13,000.00
193111		RECEITA DIV.ATIVA - IPTU	13,000.00		13,000.00
1931110000	01000	RECEITA DIV.ATIVA - IPTU	13,000.00		13,000.00
199		OUTRAS RECEITAS DIVERSAS	48,362.00		48,362.00
199099		RECEITAS DIVERSAS	48,362.00		48,362.00
1990990100	01000	OUTRAS RECEITAS	48,362.00		48,362.00
2		RECEITAS DE CAPITAL	1,541,150.00	715,000.00	2,256,150.00
22		ALIENACAO DE BENS	100,700.00	15,000.00	115,700.00
221		ALIENACAO DE BENS MOVEIS	50,000.00	5,000.00	55,000.00
221000		ALIENACAO DE BENS MOVEIS	50,000.00	5,000.00	55,000.00
2210000000	01092	ALIENACAO DE BENS MOVEIS	50,000.00		50,000.00
2210000000	01092	ALIENACAO DE BENS MOVEIS		5,000.00	5,000.00
222		ALIENACAO DE BENS IMOVEIS	50,700.00	10,000.00	60,700.00
222500		ALIENACAO DE IMOVEIS URBANOS	50,700.00	10,000.00	60,700.00
2225000000	01092	ALIENACAO DE IMOVEIS URBANOS		10,000.00	10,000.00

SISPUB — ANO BASE:2018

MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO — 24/10/2017

ORCAMENTO DA RECEITA - ANEXO 2 RECEITA

CODIGO	FNT	DESCRICAO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
2225000000	01092	ALIENACAO DE IMOVEIS URBANOS	50,700.00		50,700.00
24		TRANFERENCIAS DE CAPITAL	1,440,450.00	700,000.00	2,140,450.00

242		TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAM.		600,000.00	600,000.00
242101		TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SUS		600,000.00	600,000.00
2421010000	01023	TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SUS		600,000.00	600,000.00
247		TRANSF. DE CONVENIOS	1,440,450.00	100,000.00	1,540,450.00
247102		TRANSF. D/CONV. D/UNIAO DEST. PROG. DE EDU	240,000.00		240,000.00
2471020000	01022	TRANSF. D/CONV. D/UNIAO DEST. PROG. DE EDU	240,000.00		240,000.00
247199		OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONV. DA UNIAO	900,000.00	100,000.00	1,000,000.00
2471990000	01000	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONV. DA UNIAO	300,000.00		300,000.00
2471990000	01024	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONV. DA UNIAO	600,000.00		600,000.00
2471990000	01021	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONV. DA UNIAO		100,000.00	100,000.00
247299		OUTRAS TRANSF. DE CONV. D/ESTADOS	300,450.00		300,450.00
2472990000	01024	OUTRAS TRANSF. DE CONV. D/ESTADOS	300,450.00		300,450.00
7		REC.CORRENTES - INTRAORÇAMENTARIAS		1,015,000.00	1,015,000.00
72		RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES - INTRAORÇAMENT		1,015,000.00	1,015,000.00
721		CONTRIBUICOES SOCIAIS		1,015,000.00	1,015,000.00
721029		CONTRIB. P/O REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA		900,000.00	900,000.00
7210290200	01050	CONTRIB. PATRONAL P/O REGIME PRÓPRIO D/		900,000.00	900,000.00
721099		OUTRAS RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES		115,000.00	115,000.00
7210990000	01050	OUTRAS RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES		115,000.00	115,000.00
9		RECEITA DE DEDUCAO	-2,853,400.00	-2,160.00	-2,855,560.00
97		DEDUCAO DA RECEITA CORRENTE	-2,853,400.00		-2,853,400.00
972		DED. D/RECEITA D/TRANSFERENCIA	-2,853,400.00		-2,853,400.00
972101		DEDUCAO DE REC P/A FORMACAO DO FUNDEB T	-2,303,000.00		-2,303,000.00
9721010200	01001	DED.D/REC.P/FORM.FUNDEB-FPM	-2,300,000.00		-2,300,000.00
9721010500	01001	DED.D/REC.P/FORM.FUNDEB-ITR	-3,000.00		-3,000.00
972136		DED.D/REC.P/FORM.FUNDEB-ICMS-D	-2,400.00		-2,400.00
9721360000	01001	DED.D/REC.P/FORM.FUNDEB-ICMS-D	-2,400.00		-2,400.00
972201			-548,000.00		-548,000.00
9722010100	01001	DED.D/REC.P/FORM.FUNDEB-ICMS	-500,000.00		-500,000.00
9722010200	01001	DED.D/REC.P/FORM.FUNDEB-IPVA	-40,000.00		-40,000.00
9722010400	01001	DED.D/REC.P/FORM.FUNDEB-IPI	-8,000.00		-8,000.00
99		DEDUÇÃO DE OUTRAS RECEITAS CORRENTES		-2,160.00	-2,160.00
990		DEDUÇÃO DE OUTRAS RECEITAS CORRENTES		-2,160.00	-2,160.00
990000		DEDUÇÃO DE OUTRAS RECEITAS CORRENTES		-2,160.00	-2,160.00
9900000000	01065	DEDUÇÃO DE OUTRAS RECEITAS CORRENTES		-2,160.00	-2,160.00
TOTAL DAS RECEITAS			16,609,734.00	9,386,100.00	25,995,834.00

MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO			24/10/2017
RECEITA POR FONTE DE RECURSOS			
CODIGO	ESPECIFICACAO	ESFERA	VALOR ORCADO
01000	Recursos Ordinários	F	8,494,474.00
01000	Recursos Ordinários	S	928,600.00
01001	Receita de Impostos e de Transferências de Imposto	F	1,647,500.00
01002	Receita de Impostos e de Transferências de Imposto	S	3,569,500.00
01015	Transferência de Recursos do Fundo Nacional do D	F	200,000.00
01017	Contribuição para o Custeio dos Serviços d e Ilumin	F	185,000.00
01018	Transferências do FUNDEB 60%	F	2,310,000.00
01019	Transferências do FUNDEB 40%	F	1,540,000.00
01021	Transferências de Convênios – Assistência Social	S	100,000.00
01022	Transferências de Convênios - Educação	F	240,000.00
01023	Transferências de Convênios - Saúde	S	600,000.00
01024	Transferências de Convênios - Outros (não relaciona	F	920,450.00
01029	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de As	S	400,000.00
01042	Transferência de Recursos do Sistema Único de Sa	S	15,000.00
01050	Recursos do Regime Próprio de Previdência (RPPS)	S	1,645,000.00
01058	Transferência Do Salário-Educação	F	130,000.00
01059	Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	F	12,000.00
01060	Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	F	120,000.00
01061	Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar	F	35,000.00
01064	Atenção Básica	S	1,060,000.00
01065	Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial	S	600,000.00
01066	Vigilância em Saúde	S	105,000.00
01067	Assistência Farmacêutica Básica	S	75,000.00
01079	Royalties De Petróleo - Educação	F	110,000.00
01080	Royalties De Petróleo - Saúde	S	100,000.00
01092	Alienação de Bens	F	100,700.00
01092	Alienação de Bens	S	15,000.00
01094	Remuneração de Depósitos Bancários	F	279,000.00
01094	Remuneração de Depósitos Bancários	S	117,000.00
01121	Royalties/Fundo Especial do Petróleo/Compensação	F	185,000.00
51000	Recursos Ordinários	F	66,610.00
51000	Recursos Ordinários	S	19,000.00
51001	Receita de Impostos e de Transferências de Imposto	F	27,000.00
51002	Receita de Impostos e de Transferências de Imposto	S	37,000.00
61001	Receita de Impostos e de Transferências de Imposto	F	7,000.00
TOTAL			25,995,834.00

SISPUB		ANO BASE:2018
MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO		24/10/2017
ANEXO 2 DA DESPESA		
CODIGO	ESPECIFICACAO	VALOR ORCADO
UNIDADE :	01	
	CAMARA MUNICIPAL	
3000000000	DESPESAS CORRENTES	879,900.00
3100000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	668,660.00
3190000000	APLICACOES DIRETAS	668,660.00
3190090000	Salario Familia	600.00
3190110000	Venc. e Vant. Fixas (PC)	550,000.00

3190130000	Obrigacoes Patronais	115,000.00
3190920000	Despesas de Exerc.Anteriores	1,200.00
3191130000	OBRIGACOES PATRONAIS	1,200.00
3191920000	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	660.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	211,240.00
3350000000	TRANSF. A INST. PRIVADAS	6,600.00
3350410000	Contribuicoes	6,600.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS	204,640.00
3390140000	Diarias (PC)	27,500.00
3390300000	Material de Consumo	30,000.00
3390310000	Prem.Cult.Art.Cien.Desp.outras	3,740.00
3390330000	Passagens e Desp. c/Locomocao	10,000.00
3390350000	Servicos de Consultoria	20,000.00
3390360000	Outros Serv. de Terceiros (PF)	30,000.00
3390390000	Outros Serv. de Terceiros (PJ)	80,000.00
3390920000	Despesas de Exerc Anteriores	1,700.00
3390930000	Indenizacoes e Restituicoes	1,700.00
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL	120,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS	120,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS	120,000.00
4490510000	Obras e Instalacoes	90,000.00
4490520000	Equip. e Mat. Pernanente	30,000.00
TOTAL UNIDADE		999,900.00
SISPUB		ANO BASE:2018
MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO		24/10/2017
ANEXO 2 DA DESPESA		
CODIGO	ESPECIFICACAO	VALOR ORCADO
UNIDADE :	02	
	GABINETE DO PREFEITO	
3000000000	DESPESAS CORRENTES	1,057,000.00
3100000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	793,500.00
3190000000	APLICACOES DIRETAS	793,500.00
3190090000	Salario Familia	3,500.00
3190110000	Venc. e Vant. Fixas (PC)	694,000.00
3190130000	Obrigacoes Patronais	90,000.00
3190920000	Despesas de Exerc.Anteriores	1,000.00
3191130000	OBRIGACOES PATRONAIS	5,000.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	263,500.00
3350000000	TRANSF. A INST. PRIVADAS	8,000.00
3350410000	Contribuicoes	8,000.00
3370000000	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	2,000.00
3370410000	CONTRIBUIÇÕES	2,000.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS	253,500.00
3390140000	Diarias (PC)	57,000.00
3390300000	Material de Consumo	30,000.00
3390330000	Passagens e Desp. c/Locomocao	13,000.00
3390360000	Outros Serv. de Terceiros (PF)	20,500.00
3390390000	Outros Serv. de Terceiros (PJ)	132,000.00
3390920000	Despesas de Exerc Anteriores	1,000.00
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL	117,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS	117,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS	117,000.00
4490510000	Obras e Instalacoes	30,000.00
4490520000	Equip. e Mat. Pernanente	87,000.00
TOTAL UNIDADE		1,174,000.00
SISPUB		ANO BASE:2018
MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO		24/10/2017
ANEXO 2 DA DESPESA		
CODIGO	ESPECIFICACAO	VALOR ORCADO
UNIDADE :	03	
	SECRETARIA MUN. DE ADMINIST. E GESTAO DE PESSOAS	
3000000000	DESPESAS CORRENTES	1,271,000.00
3100000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	439,000.00
3190000000	APLICACOES DIRETAS	439,000.00
3190030000	Pensoes	2,000.00
3190110000	Venc. e Vant. Fixas (PC)	300,000.00
3190130000	Obrigacoes Patronais	82,000.00
3190160000	Outras Despesas Variaveis (PC)	2,000.00
3190910000	Setencas Judiciais	10,000.00
3190920000	Despesas de Exerc.Anteriores	1,000.00
3190940000	indeniz.e Rest. Trabalhistas	5,000.00
3191090000	SALÁRIO FAMÍLIA	11,000.00
3191130000	OBRIGACOES PATRONAIS	25,000.00
3191920000	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	1,000.00
3200000000	JUROS E ENC. DA DIV. INTERNA	30,000.00
3290000000	APLICACOES DIRETAS	30,000.00
3290210000	Juros S/Divida P/Contrato	30,000.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	802,000.00
3330000000	TRANSFERENCIAS A ESTADOS	50,000.00
3330410000	Contribuicao	50,000.00
3350000000	TRANSF. A INST. PRIVADAS	50,000.00
3350410000	Contribuicoes	50,000.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS	702,000.00
3390140000	Diarias (PC)	19,000.00
3390300000	Material de Consumo	92,000.00
3390330000	Passagens e Desp. c/Locomocao	4,000.00
3390350000	Servicos de Consultoria	7,000.00
3390360000	Outros Serv. de Terceiros (PF)	43,000.00
3390390000	Outros Serv. de Terceiros (PJ)	411,000.00

3390470000	Obrig. Trib. e Contributivas	115,000.00
3390910000	Sentencas Judiciarias	10,000.00
3390920000	Despesas de Exerc Anteriores	1,000.00
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL	460,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS	280,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS	280,000.00
4490510000	Obras e Instalacoes	190,000.00
4490520000	Equip. e Mat. Pernanente	75,000.00
4490610000	Aquisicao de Imoveis	15,000.00
4600000000	AMORTIZACAO DA DIVIDA	180,000.00
4690000000	APLICACOES DIRETAS	180,000.00
4690710000	Principal da Div. P/ Contrato	150,000.00
SISPUB		ANO BASE:2018
MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO		24/10/2017
ANEXO 2 DA DESPESA		
CODIGO	ESPECIFICACAO	VALOR ORCADO
4690730000	COR. MONET.DA DIV, CONT. RESGATADA	20,000.00
4690910000	SETENÇAS JUDICIAIS	10,000.00
TOTAL UNIDADE		1,731,000.00
SISPUB		ANO BASE:2018
MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO		24/10/2017
ANEXO 2 DA DESPESA		
CODIGO	ESPECIFICACAO	VALOR ORCADO
UNIDADE :	04	
	SEC. MUN. DE PLANEJAMENTO, FAZENDA E TRIBUTACAO	
3000000000	DESPESAS CORRENTES	473,000.00
3100000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	229,000.00
3190000000	APLICACOES DIRETAS	229,000.00
3190110000	Venc. e Vant. Fixas (PC)	172,000.00
3190130000	Obrigacoes Patronais	28,000.00
3190920000	Despesas de Exerc.Anteriores	1,000.00
3191090000	SALÁRIO FAMÍLIA	1,000.00
3191130000	OBRIGACOES PATRONAIS	27,000.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	244,000.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS	244,000.00
3390140000	Diarias (PC)	13,000.00
3390300000	Material de Consumo	8,000.00
3390330000	Passagens e Desp. c/Locomocao	2,000.00
3390350000	Servicos de Consultoria	20,000.00
3390360000	Outros Serv. de Terceiros (PF)	22,000.00
3390390000	Outros Serv. de Terceiros (PJ)	158,000.00
3390910000	Sentencas Judiciarias	10,000.00
3390920000	Despesas de Exerc Anteriores	1,000.00
3390930000	Indenizacoes e Restituicoes	10,000.00
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL	5,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS	5,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS	5,000.00
4490520000	Equip. e Mat. Pernanente	5,000.00
TOTAL UNIDADE		478,000.00
SISPUB		ANO BASE:2018
MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO		24/10/2017
ANEXO 2 DA DESPESA		
CODIGO	ESPECIFICACAO	VALOR ORCADO
UNIDADE :	05	
	FUNDO MUN.TRABALHO, HABIT., ASSISTENCIA SOCIAL	
3000000000	DESPESAS CORRENTES	1,188,600.00
3100000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	510,500.00
3190000000	APLICACOES DIRETAS	510,500.00
3190040000	Cont.p/tempo deteminado-(PC)	34,000.00
3190090000	Salario Familia	1,000.00
3190110000	Venc. e Vant. Fixas (PC)	361,000.00
3190130000	Obrigacoes Patronais	61,500.00
3190920000	Despesas de Exerc.Anteriores	4,000.00
3191090000	SALÁRIO FAMÍLIA	7,000.00
3191130000	OBRIGACOES PATRONAIS	40,000.00
3191920000	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	2,000.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	678,100.00
3350000000	TRANSF. A INST. PRIVADAS	35,000.00
3350410000	Contribuicoes	35,000.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS	643,100.00
3390040000	Contrat. Por Tempo Determinado	31,000.00
3390140000	Diarias (PC)	32,600.00
3390300000	Material de Consumo	162,360.00
3390320000	Material de Dist. Gratuita	7,740.00
3390330000	Passagens e Desp. c/Locomocao	11,844.00
3390360000	Outros Serv. de Terceiros (PF)	201,660.00
3390390000	Outros Serv. de Terceiros (PJ)	166,440.00
3390480000	Out.Aux.Financ.a Pess.Fisicas	19,856.00
3390920000	Despesas de Exerc Anteriores	7,600.00
3390930000	Indenizacoes e Restituicoes	2,000.00
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL	306,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS	306,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS	306,000.00
4490510000	Obras e Instalacoes	222,000.00
4490520000	Equip. e Mat. Pernanente	69,000.00
4490610000	Aquisicao de Imoveis	15,000.00
TOTAL UNIDADE		1,494,600.00
SISPUB		ANO BASE:2018
MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO		24/10/2017

ANEXO 2 DA DESPESA

CODIGO	ESPECIFICACAO	VALOR ORCADO
UNIDADE :	06	
	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO SERIDO	
3000000000	DESPESAS CORRENTES	5,058,500.00
3100000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2,404,000.00
3190000000	APLICACOES DIRETAS	2,404,000.00
3190040000	Cont.p/tempo deteminado-(PC)	158,000.00
3190090000	Salario Familia	1,000.00
3190110000	Venc. e Vant. Fixas (PC)	1,844,000.00
3190130000	Obrigacoes Patronais	170,000.00
3190160000	Outras Despesas Variaveis (PC)	28,500.00
3190920000	Despesas de Exerc.Anteriores	7,500.00
3191090000	SALÁRIO FAMÍLIA	5,000.00
3191130000	OBRIGACOES PATRONAIS	187,000.00
3191920000	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	3,000.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2,654,500.00
3350000000	TRANSF. A INST. PRIVADAS	185,000.00
3350410000	Contribuicoes	180,000.00
3350430000	Subvencoes Sociais	5,000.00
3370000000	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	7,000.00
3370410000	CONTRIBUIÇÕES	7,000.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS	2,462,500.00
3390040000	Contrat. Por Tempo Determinado	5,000.00
3390140000	Diarias (PC)	46,000.00
3390300000	Material de Consumo	489,500.00
3390320000	Material de Dist. Gratuita	520,000.00
3390330000	Passagens e Desp. c/Locomocao	7,000.00
3390360000	Outros Serv. de Terceiros (PF)	998,500.00
3390390000	Outros Serv. de Terceiros (PJ)	359,000.00
3390480000	Out.Aux.Financ.a Pess.Fisicas	10,000.00
3390920000	Despesas de Exerc Anteriores	17,500.00
3390930000	Indenizacoes e Restituicoes	10,000.00
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL	1,098,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS	1,098,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS	1,098,000.00
4490510000	Obras e Instalacoes	128,000.00
4490520000	Equip. e Mat. Pernanente	970,000.00
TOTAL UNIDADE		6,156,500.00
SISPUB		ANO BASE:2018
MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO		24/10/2017

ANEXO 2 DA DESPESA

CODIGO	ESPECIFICACAO	VALOR ORCADO
UNIDADE :	07	
	SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO E CULTURA	
3000000000	DESPESAS CORRENTES	6,164,000.00
3100000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3,832,500.00
3190000000	APLICACOES DIRETAS	3,832,500.00
3190090000	Salario Familia	2,000.00
3190110000	Venc. e Vant. Fixas (PC)	3,027,000.00
3190130000	Obrigacoes Patronais	93,000.00
3190160000	Outras Despesas Variaveis (PC)	50,000.00
3190920000	Despesas de Exerc.Anteriores	14,000.00
3191090000	SALÁRIO FAMÍLIA	21,500.00
3191130000	OBRIGACOES PATRONAIS	617,000.00
3191920000	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	8,000.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2,331,500.00
3350000000	TRANSF. A INST. PRIVADAS	43,000.00
3350410000	Contribuicoes	43,000.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS	2,288,500.00
3390140000	Diarias (PC)	22,500.00
3390180000	Auxilio Financeiro a Estudante	2,000.00
3390300000	Material de Consumo	976,500.00
3390310000	Prem.Cult.Art.Cien.Desp.outras	7,000.00
3390320000	Material de Dist. Gratuita	5,000.00
3390330000	Passagens e Desp. c/Locomocao	88,000.00
3390360000	Outros Serv. de Terceiros (PF)	289,000.00
3390390000	Outros Serv. de Terceiros (PJ)	876,000.00
3390410000	Contribuicoes	5,000.00
3390470000	Obrig. Trib. e Contributivas	1,000.00
3390480000	Out.Aux.Financ.a Pess.Fisicas	7,500.00
3390920000	Despesas de Exerc Anteriores	4,000.00
3390930000	Indenizacoes e Restituicoes	5,000.00
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL	751,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS	751,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS	751,000.00
4490510000	Obras e Instalacoes	324,000.00
4490520000	Equip. e Mat. Pernanente	407,000.00
4490610000	Aquisicao de Imoveis	20,000.00
TOTAL UNIDADE		6,915,000.00
SISPUB		ANO BASE:2018
MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO		24/10/2017

ANEXO 2 DA DESPESA

CODIGO	ESPECIFICACAO	VALOR ORCADO
UNIDADE :	08	
	SEC. MUN. DE SERV. URBANOS E DEFESA SOCIAL	
3000000000	DESPESAS CORRENTES	138,480.00
3100000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	82,480.00
3190000000	APLICACOES DIRETAS	82,480.00

3190090000	Salario Familia	4,480.00
3190110000	Venc. e Vant. Fixas (PC)	60,000.00
3190130000	Obrigacoes Patronais	13,000.00
3190920000	Despesas de Exerc.Anteriores	4,000.00
3191130000	OBRIGACOES PATRONAIS	1,000.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	56,000.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS	56,000.00
3390140000	Diarias (PC)	5,000.00
3390300000	Material de Consumo	10,000.00
3390330000	Passagens e Desp. c/Locomocao	2,000.00
3390360000	Outros Serv. de Terceiros (PF)	29,000.00
3390390000	Outros Serv. de Terceiros (PJ)	8,000.00
3390920000	Despesas de Exerc Anteriores	2,000.00
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL	45,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS	45,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS	45,000.00
4490510000	Obras e Instalacoes	15,000.00
4490520000	Equip. e Mat. Pernanente	30,000.00
TOTAL UNIDADE		183,480.00
SISPUB		ANO BASE:2018
MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO		24/10/2017
ANEXO 2 DA DESPESA		
CODIGO	ESPECIFICACAO	VALOR ORCADO
UNIDADE :	09	
	SEC. MUN.D/AGRIC., PEC., PESCA E REC. HIDRICOS	
3000000000	DESPESAS CORRENTES	685,000.00
3100000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	87,000.00
3190000000	APLICACOES DIRETAS	87,000.00
3190090000	Salario Familia	500.00
3190110000	Venc. e Vant. Fixas (PC)	70,000.00
3190130000	Obrigacoes Patronais	12,500.00
3190920000	Despesas de Exerc.Anteriores	1,000.00
3191130000	OBRIGACOES PATRONAIS	2,000.00
3191920000	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	1,000.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	598,000.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS	598,000.00
3390140000	Diarias (PC)	6,000.00
3390300000	Material de Consumo	328,000.00
3390320000	Material de Dist. Gratuita	4,500.00
3390360000	Outros Serv. de Terceiros (PF)	70,000.00
3390390000	Outros Serv. de Terceiros (PJ)	177,000.00
3390410000	Contribuicoes	10,500.00
3390920000	Despesas de Exerc Anteriores	2,000.00
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL	287,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS	287,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS	287,000.00
4490510000	Obras e Instalacoes	224,000.00
4490520000	Equip. e Mat. Pernanente	63,000.00
TOTAL UNIDADE		972,000.00
SISPUB		ANO BASE:2018
MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO		24/10/2017
ANEXO 2 DA DESPESA		
CODIGO	ESPECIFICACAO	VALOR ORCADO
UNIDADE :	10	
	SEC. MUN. D/JUVENTUDE, DO ESPORTE E DO LAZER	
3000000000	DESPESAS CORRENTES	278,000.00
3100000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	115,000.00
3190000000	APLICACOES DIRETAS	115,000.00
3190090000	Salario Familia	2,000.00
3190110000	Venc. e Vant. Fixas (PC)	95,000.00
3190130000	Obrigacoes Patronais	17,000.00
3191130000	OBRIGACOES PATRONAIS	1,000.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	163,000.00
3350000000	TRANSF. A INST. PRIVADAS	7,000.00
3350410000	Contribuicoes	7,000.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS	156,000.00
3390140000	Diarias (PC)	6,000.00
3390300000	Material de Consumo	34,000.00
3390310000	Prem.Cult.Art.Cien.Desp.outras	2,500.00
3390320000	Material de Dist. Gratuita	3,000.00
3390360000	Outros Serv. de Terceiros (PF)	12,500.00
3390390000	Outros Serv. de Terceiros (PJ)	96,000.00
3390480000	Out.Aux.Financ.a Pess.Fisicas	2,000.00
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL	128,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS	128,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS	128,000.00
4490510000	Obras e Instalacoes	103,000.00
4490520000	Equip. e Mat. Pernanente	5,000.00
4490610000	Aquisicao de Imoveis	20,000.00
TOTAL UNIDADE		406,000.00
SISPUB		ANO BASE:2018
MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO		24/10/2017
ANEXO 2 DA DESPESA		
CODIGO	ESPECIFICACAO	VALOR ORCADO
UNIDADE :	11	
	SEC. MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE	
3000000000	DESPESAS CORRENTES	157,000.00
3100000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	31,000.00
3190000000	APLICACOES DIRETAS	31,000.00

3190090000	Salario Familia	1,000.00
3190110000	Venc. e Vant. Fixas (PC)	30,000.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	126,000.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS	126,000.00
3390140000	Diarias (PC)	2,000.00
3390300000	Material de Consumo	37,000.00
3390320000	Material de Dist. Gratuita	5,000.00
3390360000	Outros Serv. de Terceiros (PF)	35,000.00
3390390000	Outros Serv. de Terceiros (PJ)	42,000.00
3390410000	Contribuicoes	5,000.00
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL	57,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS	57,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS	57,000.00
4490510000	Obras e Instalacoes	22,000.00
4490520000	Equip. e Mat. Pernanente	35,000.00
TOTAL UNIDADE		214,000.00
SISPUB		ANO BASE:2018
MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO		24/10/2017
ANEXO 2 DA DESPESA		
CODIGO	ESPECIFICACAO	VALOR ORCADO
UNIDADE :	12	
	SEC. MUN. DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	
3000000000	DESPESAS CORRENTES	87,000.00
3100000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	22,000.00
3190000000	APLICACOES DIRETAS	22,000.00
3190090000	Salario Familia	2,000.00
3190110000	Venc. e Vant. Fixas (PC)	20,000.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	65,000.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS	65,000.00
3390140000	Diarias (PC)	2,000.00
3390300000	Material de Consumo	18,000.00
3390360000	Outros Serv. de Terceiros (PF)	20,000.00
3390390000	Outros Serv. de Terceiros (PJ)	25,000.00
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL	47,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS	47,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS	47,000.00
4490510000	Obras e Instalacoes	27,000.00
4490520000	Equip. e Mat. Pernanente	10,000.00
4490610000	Aquisicao de Imoveis	10,000.00
TOTAL UNIDADE		134,000.00
SISPUB		ANO BASE:2018
MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO		24/10/2017
ANEXO 2 DA DESPESA		
CODIGO	ESPECIFICACAO	VALOR ORCADO
UNIDADE :	13	
	SEC. MUN. D/OBRAS PUB., INFRAESTRUTURA E TRANSITO	
3000000000	DESPESAS CORRENTES	2,203,154.00
3100000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	653,000.00
3190000000	APLICACOES DIRETAS	653,000.00
3190040000	Cont.p/tempo deteminado-(PC)	2,000.00
3190110000	Venc. e Vant. Fixas (PC)	482,000.00
3190130000	Obrigacoes Patronais	91,000.00
3190920000	Despesas de Exerc.Anteriores	2,000.00
3191090000	SALÁRIO FAMÍLIA	10,000.00
3191130000	OBRIGACOES PATRONAIS	61,000.00
3191920000	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	5,000.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1,550,154.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS	1,550,154.00
3390140000	Diarias (PC)	8,000.00
3390300000	Material de Consumo	577,754.00
3390330000	Passagens e Desp. c/Locomocao	6,000.00
3390360000	Outros Serv. de Terceiros (PF)	87,100.00
3390390000	Outros Serv. de Terceiros (PJ)	869,300.00
3390920000	Despesas de Exerc Anteriores	2,000.00
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL	1,059,200.00
4400000000	INVESTIMENTOS	1,018,500.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS	1,018,500.00
4490390000	Outros Servicos Terceiros (PJ)	11,200.00
4490510000	Obras e Instalacoes	968,500.00
4490520000	Equip. e Mat. Pernanente	38,800.00
4500000000	INVERSOES FINANCEIRAS	40,700.00
4590000000	APLICACOES DIRETAS	40,700.00
4590610000	Aquisicao de Imoveis	40,700.00
TOTAL UNIDADE		3,262,354.00
SISPUB		ANO BASE:2018
MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO		24/10/2017
ANEXO 2 DA DESPESA		
CODIGO	ESPECIFICACAO	VALOR ORCADO
UNIDADE :	14	
	FUNDO FINANC. D/REGIME PRÓPRIO D/PREVIDÊNCIA	
3000000000	DESPESAS CORRENTES	1,195,000.00
3100000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1,157,100.00
3190000000	APLICACOES DIRETAS	1,157,100.00
3190010000	Aposentadoria e Reforma	850,000.00
3190030000	Pensoes	113,000.00
3190050000	OUTROS BENEFICIOS DO RPPS	100,000.00
3190090000	Salario Familia	60,100.00
3190110000	Venc. e Vant. Fixas (PC)	22,000.00
3190130000	Obrigacoes Patronais	12,000.00

3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	37,900.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS	37,900.00
3390140000	Diarias (PC)	6,700.00
3390300000	Material de Consumo	4,000.00
3390350000	Servicos de Consultoria	20,000.00
3390360000	Outros Serv. de Terceiros (PF)	2,000.00
3390390000	Outros Serv. de Terceiros (PJ)	5,200.00
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL	10,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS	10,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS	10,000.00
4490520000	Equip. e Mat. Pernanente	10,000.00
9000000000	RESERVA DE CONTINGENCIA	440,000.00
9900000000	RESERVA DE CONTINGENCIA	440,000.00
9990000000	RESERVA DE CONTINGENCIA	440,000.00
99999999	RESERVA DE CONTINGENCIA	440,000.00
TOTAL UNIDADE		1,645,000.00
SISPUB		ANO BASE:2018
MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO		24/10/2017
ANEXO 2 DA DESPESA		
CODIGO	ESPECIFICACAO	VALOR ORCADO
UNIDADE :	15	
	CONSORCIO PÚBLICO REGIONAL DE RESIDUOS SÓLIDOS	
3000000000	DESPESAS CORRENTES	30,000.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	30,000.00
3370000000	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	30,000.00
3371700000	RATEIO PELA PARTICIPACAO EM CONSORCIO	30,000.00
TOTAL UNIDADE		30,000.00
SISPUB		ANO BASE:2018
MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO		24/10/2017
ANEXO 2 DA DESPESA		
CODIGO	ESPECIFICACAO	VALOR ORCADO
UNIDADE :	16	
	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO RN	
3000000000	DESPESAS CORRENTES	100,000.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100,000.00
3370000000	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	100,000.00
3370700000	RATEIO PELA PARTICIPACAO EM CONSORCIO	4,000.00
3371700000	RATEIO PELA PARTICIPACAO EM CONSORCIO	96,000.00
TOTAL UNIDADE		100,000.00
SISPUB		ANO BASE:2018
MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO		24/10/2017
ANEXO 2 DA DESPESA		
CODIGO	ESPECIFICACAO	VALOR ORCADO
UNIDADE :	99	
	RESERVA DE CONTINGENCIA	
9000000000	RESERVA DE CONTINGENCIA	100,000.00
9900000000	RESERVA DE CONTINGENCIA	100,000.00
9990000000	RESERVA DE CONTINGENCIA	100,000.00
99999999	RESERVA DE CONTINGENCIA	100,000.00
TOTAL UNIDADE		100,000.00
SISPUB		ANO BASE:2018
MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO		24/10/2017
ANEXO 2 DA DESPESA		
CODIGO	ESPECIFICACAO	VALOR ORCADO
01	CAMARA MUNICIPAL	999,900.00
02	GABINETE DO PREFEITO	1,174,000.00
03	SECRETARIA MUN. DE ADMINIST. E GESTAO DE PESSOAS	1,731,000.00
04	SEC. MUN. DE PLANEJAMENTO, FAZENDA E TRIBUTACAO	478,000.00
05	FUNDO MUN.TRABALHO, HABIT., ASSISTENCIA SOCIAL	1,494,600.00
06	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO SERIDO	6,156,500.00
07	SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO E CULTURA	6,915,000.00
08	SEC. MUN. DE SERV. URBANOS E DEFESA SOCIAL	183,480.00
09	SEC. MUN.D/AGRIC., PEC., PESCA E REC. HIDRICOS	972,000.00
10	SEC. MUN. D/JUVENTUDE, DO ESPORTE E DO LAZER	406,000.00
11	SEC. MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE	214,000.00
12	SEC. MUN. DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	134,000.00
13	SEC. MUN. D/OBRAS PUB., INFRAESTRUTURA E TRANSITO	3,262,354.00
14	FUNDO FINANC. D/REGIME PRÓPRIO D/PREVIDÊNCIA	1,645,000.00
15	CONSORCIO PÚBLICO REGIONAL DE RESIDUOS SÓLIDOS	30,000.00
16	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO RN	100,000.00
99	RESERVA DE CONTINGENCIA	100,000.00
TOTAL		25,995,834.00

SISPUB		ANO BASE:2018
MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO		24/10/2017
ANEXO 2 DA DESPESA CONSOLIDADA		
CODIGO	ESPECIFICACAO	VALOR ORCADO
3000000000	DESPESAS CORRENTES	20,965,634.00
3100000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	11,024,740.00
3190000000	APLICACOES DIRETAS	11,024,740.00
3190010000	Aposentadoria e Reforma	850,000.00
3190030000	Pensoes	115,000.00
3190040000	Cont.p/tempo deteminado-(PC)	194,000.00
3190050000	OUTROS BENEFICIOS DO RPPS	100,000.00
3190090000	Salario Familia	78,180.00
3190110000	Venc. e Vant. Fixas (PC)	7,727,000.00
3190130000	Obrigacoes Patronais	785,000.00
3190160000	Outras Despesas Variaveis (PC)	80,500.00

3190910000	Setencas Judiciais	10,000.00
3190920000	Despesas de Exerc.Anteriores	36,700.00
3190940000	indeniz.e Rest. Trabalhistas	5,000.00
3191090000	SALÁRIO FAMÍLIA	55,500.00
3191130000	OBRIGACOES PATRONAIS	967,200.00
3191920000	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	20,660.00
3200000000	JUROS E ENC. DA DIV. INTERNA	30,000.00
3290000000	APLICACOES DIRETAS	30,000.00
3290210000	Juros S/Divida P/Contrato	30,000.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	9,910,894.00
3330000000	TRANSFERENCIAS A ESTADOS	50,000.00
3330410000	Contribuicao	50,000.00
3350000000	TRANSF. A INST. PRIVADAS	334,600.00
3350410000	Contribuicoes	329,600.00
3350430000	Subvencoes Sociais	5,000.00
3370000000	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	139,000.00
3370410000	CONTRIBUIÇÕES	9,000.00
3370700000	RATEIO PELA PARTICIPACAO EM CONSORCIO	4,000.00
3371700000	RATEIO PELA PARTICIPACAO EM CONSORCIO	126,000.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS	9,387,294.00
3390040000	Contrat. Por Tempo Determinado	36,000.00
3390140000	Diarias (PC)	253,300.00
3390180000	Auxilio Financeiro a Estudante	2,000.00
3390300000	Material de Consumo	2,797,114.00
3390310000	Prem.Cult.Art.Cien.Desp.outras	13,240.00
3390320000	Material de Dist. Gratuita	545,240.00
3390330000	Passagens e Desp. c/Locomocao	143,844.00
3390350000	Servicos de Consultoria	67,000.00
3390360000	Outros Serv. de Terceiros (PF)	1,860,260.00
3390390000	Outros Serv. de Terceiros (PJ)	3,404,940.00
3390410000	Contribuicoes	20,500.00
3390470000	Obrig. Trib. e Contributivas	116,000.00
3390480000	Out.Aux.Financ.a Pess.Fisicas	39,356.00
3390910000	Sentencas Judiciarias	20,000.00
3390920000	Despesas de Exerc Anteriores	39,800.00
SISPUB		ANO BASE:2018
MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO		24/10/2017
ANEXO 2 DA DESPESA CONSOLIDADA		
CODIGO	ESPECIFICACAO	VALOR ORCADO
3390930000	Indenizacoes e Restituicoes	28,700.00
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL	4,490,200.00
4400000000	INVESTIMENTOS	4,269,500.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS	4,269,500.00
4490390000	Outros Servicos Terceiros (PJ)	11,200.00
4490510000	Obras e Instalacoes	2,343,500.00
4490520000	Equip. e Mat. Pernanente	1,834,800.00
4490610000	Aquisicao de Imoveis	80,000.00
4500000000	INVERSOES FINANCEIRAS	40,700.00
4590000000	APLICACOES DIRETAS	40,700.00
4590610000	Aquisicao de Imoveis	40,700.00
4600000000	AMORTIZACAO DA DIVIDA	180,000.00
4690000000	APLICACOES DIRETAS	180,000.00
4690710000	Principal da Div. P/ Contrato	150,000.00
4690730000	COR. MONET.DA DIV, CONT. RESGATADA	20,000.00
4690910000	SETENÇAS JUDICIAIS	10,000.00
9000000000	RESERVA DE CONTINGENCIA	540,000.00
9900000000	RESERVA DE CONTINGENCIA	540,000.00
99900000000	RESERVA DE CONTINGENCIA	540,000.00
99999999	RESERVA DE CONTINGENCIA	540,000.00
TOTAL DA DESPESA		25,995,834.00

SISPUB								ANO BASE:2018	
MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO								24/10/2017	
PROGRAMA DE TRABALHO									
ESF	FNT	Pessoal e Encargos	Juros Enc Divida	Outras Desp Correntes	Investimentos	Inversoes Financeiras	Amortizacao Divida	Outras Desp Capital	Total
UNIDADE:01 – CAMARA MUNICIPAL									
01.01.031.0018.0001.2001									
MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL									
APLICACAO :									
F	01000	668,660.00		211,240.00	120,000.00				999,900.00
UNIDADE:02 - GABINETE DO PREFEITO									
02.02.062.0001.0010.2053									
MANUTENCAO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO									
APLICACAO :									
F	01000	111,000.00		31,000.00	5,000.00				147,000.00
UNIDADE:02 - GABINETE DO PREFEITO									
02.04.122.0001.0004.2002									
MANUT. DA SEC. MUN. DE GOVERNO DO GABINETE DO PREFEITO									
APLICACAO :									
F	01000	585,000.00		159,000.00	12,000.00				756,000.00
F	01094	12,000.00		10,000.00					22,000.00
UNIDADE:02 - GABINETE DO PREFEITO									
02.04.122.0001.0005.2074									
CAPACITACAO DOS SERVIDORES									
APLICACAO :									
F	01000			20,000.00					20,000.00
UNIDADE:02 - GABINETE DO PREFEITO									

02.04.122.0001.0006.1001									
LOCAÇÃO E AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULO									
APLICACAO :									
F	01000			10,000.00	40,000.00				50,000.00
SISPUB								ANO BASE:2018	
MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO								24/10/2017	
PROGRAMA DE TRABALHO									
ESF	FNT	Pessoal e Encargos	Juros Enc Divida	Outras Desp Correntes	Investimentos	Inversoes Financeiras	Amortizacao Divida	Outras Desp Capital	Total
UNIDADE:02 - GABINETE DO PREFEITO									
02.04.122.0001.0008.2054									
MANUTENCAO DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO									
APLICACAO :									
F	01000	61,000.00		8,000.00	5,000.00				74,000.00
UNIDADE:02 - GABINETE DO PREFEITO									
02.04.122.0001.0009.2063									
MANUTENCAO DO CONVENIO COM O MIN. PUBLICO, SEC. DE SEGURANCA PUBLICA E DEFESA SOCIAL									
APLICACAO :									
F	01000			15,000.00					15,000.00
UNIDADE:02 - GABINETE DO PREFEITO									
02.04.122.0001.0011.1072									
ESTRUTURA FÍSICA DA CONTROLADORIA E DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO									
APLICACAO :									
F	01000				50,000.00				50,000.00
UNIDADE:02 - GABINETE DO PREFEITO									
02.04.131.0001.0007.2052									
MANUTENCAO DA ASSESSORIA DE COMUNICACAO SOCIAL									
APLICACAO :									
F	01000	24,500.00		10,500.00	5,000.00				40,000.00
UNIDADE:03 - SECRETARIA MUN. DE ADMINIST. E GESTAO DE PESSOAS									
03.04.122.0002.0012.2035									
MANUTENCAO DO REGIME DE PREVIDENCIA PROPRIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS									
APLICACAO :									
F	01000	93,000.00		37,000.00	5,000.00				135,000.00
SISPUB								ANO BASE:2018	
MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO								24/10/2017 1	
PROGRAMA DE TRABALHO									
ESF	FNT	Pessoal e Encargos	Juros Enc Divida	Outras Desp Correntes	Investimentos	Inversoes Financeiras	Amortizacao Divida	Outras Desp Capital	Total
UNIDADE:03 - SECRETARIA MUN. DE ADMINIST. E GESTAO DE PESSOAS									
03.04.122.0002.0013.2105									
MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL									
APLICACAO :									
F	01000			30,000.00	20,000.00				50,000.00
UNIDADE:03 - SECRETARIA MUN. DE ADMINIST. E GESTAO DE PESSOAS									
03.04.122.0002.0014.0001									
PARCELAMENTO DO DÉBITO DA DÍVIDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO COM INSS E OUTROS									
APLICACAO :									
F	01000		30,000.00						30,000.00
UNIDADE:03 - SECRETARIA MUN. DE ADMINIST. E GESTAO DE PESSOAS									
03.04.122.0002.0015.2005									
AQUISICAO DE VEICULOS, EQUIP. E MAT. PERMANENTE									
APLICACAO :									
F	01000				50,000.00				50,000.00
UNIDADE:03 - SECRETARIA MUN. DE ADMINIST. E GESTAO DE PESSOAS									
03.04.122.0002.0017.2106									
ELABORAÇÃO DO PLANO DIRETOR									
APLICACAO :									
F	01000			25,000.00					25,000.00
UNIDADE:03 - SECRETARIA MUN. DE ADMINIST. E GESTAO DE PESSOAS									
03.04.122.0002.0018.0006									
DESPESAS COM PRECATORIOS E SENTENCAS JUDICIAIS									
APLICACAO :									
F	01000	10,000.00		10,000.00					20,000.00
SISPUB								ANO BASE:2018	
MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO								24/10/2017	
PROGRAMA DE TRABALHO									
ESF	FNT	Pessoal e Encargos	Juros Enc Divida	Outras Desp Correntes	Investimentos	Inversoes Financeiras	Amortizacao Divida	Outras Desp Capital	Total
UNIDADE:03 - SECRETARIA MUN. DE ADMINIST. E GESTAO DE PESSOAS									
03.04.122.0002.0019.2107									
ELABORACAO DE PLANO DE CARGOS, CARREIRA E SALARIOS									
APLICACAO :									
F	01000			10,000.00					10,000.00
UNIDADE:03 - SECRETARIA MUN. DE ADMINIST. E GESTAO DE PESSOAS									
03.04.122.0002.0020.2084									
REALIZACAO DE CONCURSO PUBLICO E PROCESSOS SELETIVOS									
APLICACAO :									
F	01000			25,000.00					25,000.00
UNIDADE:03 - SECRETARIA MUN. DE ADMINIST. E GESTAO DE PESSOAS									
03.04.122.0002.0021.2019									
IMPLANTACAO DO SISTEMA DE CONTROLE DE BENS PATRIMONIAIS									
APLICACAO :									
F	01000			15,000.00	5,000.00				20,000.00
UNIDADE:03 - SECRETARIA MUN. DE ADMINIST. E GESTAO DE PESSOAS									
03.04.122.0002.0023.2069									
CONVENIO COM A CNM, FEMURN, AMS E AMSO									
APLICACAO :									
F	01000			50,000.00					50,000.00

UNIDADE:03 - SECRETARIA MUN. DE ADMINIST. E GESTAO DE PESSOAS									
03.04.122.0002.0114.2003									
MANUT. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E GESTAO DE PESSOAS									
APLICACAO :									
F	01000	336,000.00		563,000.00					899,000.00
F	01094			22,000.00					22,000.00
SISPUB								ANO BASE:2018	
MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO								24/10/2017	
PROGRAMA DE TRABALHO									
ESF	FNT	Pessoal e Encargos	Juros Enc Divida	Outras Desp Correntes	Investimentos	Inversoes Financeiras	Amortizacao Divida	Outras Desp Capital	Total
UNIDADE:03 - SECRETARIA MUN. DE ADMINIST. E GESTAO DE PESSOAS									
03.04.122.0002.0115.1073									
REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PREDIO DA SEDE DA PREFEITURA									
APLICACAO :									
F	01000				185,000.00				185,000.00
F	01092				15,000.00				15,000.00
UNIDADE:03 - SECRETARIA MUN. DE ADMINIST. E GESTAO DE PESSOAS									
03.04.122.0002.0116.2108									
CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES									
APLICACAO :									
F	01000			15,000.00					15,000.00
UNIDADE:04 - SEC. MUN. DE PLANEJAMENTO, FAZENDA E TRIBUTACAO									
04.04.123.0003.0024.2109									
CAPACITACAO DOS SERVIDORES									
APLICACAO :									
F	01000			20,000.00					20,000.00
UNIDADE:04 - SEC. MUN. DE PLANEJAMENTO, FAZENDA E TRIBUTACAO									
04.04.123.0003.0026.2111									
IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO PARA A TRIBUTAÇÃO									
APLICACAO :									
F	01000			30,000.00					30,000.00
UNIDADE:04 - SEC. MUN. DE PLANEJAMENTO, FAZENDA E TRIBUTACAO									
04.04.123.0003.0115.2004									
MANUT. DAS ATIV. DA SECRETARIA DE PLANEJ. FAZENDA E TRIBUTACAO									
APLICACAO :									
F	01000	229,000.00		172,000.00	5,000.00				406,000.00
F	01094			22,000.00					22,000.00
SISPUB								ANO BASE:2018	
MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO								24/10/2017	
PROGRAMA DE TRABALHO									
ESF	FNT	Pessoal e Encargos	Juros Enc Divida	Outras Desp Correntes	Investimentos	Inversoes Financeiras	Amortizacao Divida	Outras Desp Capital	Total
UNIDADE:05 - FUNDO MUN.TRABALHO, HABIT., ASSISTENCIA SOCIAL									
05.08.122.0006.0116.2006									
MANUT. DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNCIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL									
APLICACAO :									
S	01000	260,000.00		145,600.00	7,000.00				412,600.00
S	01094			12,000.00					12,000.00
UNIDADE:05 - FUNDO MUN.TRABALHO, HABIT., ASSISTENCIA SOCIAL									
05.08.122.0006.0116.2082									
APOIO À ORGANIZAÇÃO, À GESTÃO E À VIGILÂNCIA SOCIAL									
APLICACAO :									
S	01029			7,000.00					7,000.00
UNIDADE:05 - FUNDO MUN.TRABALHO, HABIT., ASSISTENCIA SOCIAL									
05.08.242.0006.0031.2008									
MANUT. DOS SERV. DE PROTECAO AO DEFICIENTE FISICO									
APLICACAO :									
S	01029			4,000.00	4,000.00				8,000.00
UNIDADE:05 - FUNDO MUN.TRABALHO, HABIT., ASSISTENCIA SOCIAL									
05.08.243.0004.0028.1041									
CONST. PREDIO PARA FUNCIONAMENTO DO SERVICO DE CONVIVENCIA E FORT. DE VINCULOS									
APLICACAO :									
S	01000				10,000.00				10,000.00
S	01021				10,000.00				10,000.00
SISPUB								ANO BASE:2018	
MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO								24/10/2017	
PROGRAMA DE TRABALHO									
ESF	FNT	Pessoal e Encargos	Juros Enc Divida	Outras Desp Correntes	Investimentos	Inversoes Financeiras	Amortizacao Divida	Outras Desp Capital	Total
UNIDADE:05 - FUNDO MUN.TRABALHO, HABIT., ASSISTENCIA SOCIAL									
05.08.243.0006.0034.2015									
MANUT. DE PROT. SOCIAL ESPECIAL A INDIVIDUOS E FAMILIAS									
APLICACAO :									
S	01000			16,800.00					16,800.00
UNIDADE:05 - FUNDO MUN.TRABALHO, HABIT., ASSISTENCIA SOCIAL									
05.08.243.0006.0036.2009									
MANUT. DAS ATIVIDADES DO FUNDO DA CRIANCA E ADOLESCENTE									
APLICACAO :									
S	01000			6,000.00	2,000.00				8,000.00
UNIDADE:05 - FUNDO MUN.TRABALHO, HABIT., ASSISTENCIA SOCIAL									
05.08.243.0006.0213.2121									
PRIMEIRA INFANCIA CRIANÇAS E ADOLESCENTES									
APLICACAO :									
S	01000	8,000.00		13,000.00					21,000.00
S	01029	14,000.00		11,000.00					25,000.00
UNIDADE:05 - FUNDO MUN.TRABALHO, HABIT., ASSISTENCIA SOCIAL									
05.08.243.0006.0216.2011									
PROG. PROT. SOCIAL A ADOLESCENTE EM CUMP. DE MED. SOCIO EDUCATIVAS									

APLICACAO :									
S	01000			4,200.00					4,200.00
UNIDADE:05 - FUNDO MUN.TRABALHO, HABIT., ASSISTENCIA SOCIAL									
05.08.244.0004.0026.2012									
MANUT. DAS ACOES DO SERVICO DE FORTALECIMENTO DE VINCULOS									
APLICACAO :									
S	01000			10,000.00					10,000.00
S	01029	43,000.00		88,000.00	2,000.00				133,000.00
S	01094			10,000.00					10,000.00
SISPUB								ANO BASE:2018	
MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO								24/10/2017	
PROGRAMA DE TRABALHO									
ESF	FNT	Pessoal e Encargos	Juros Enc Divida	Outras Desp Correntes	Investimentos	Inversoes Financeiras	Amortizacao Divida	Outras Desp Capital	Total
UNIDADE:05 - FUNDO MUN.TRABALHO, HABIT., ASSISTENCIA SOCIAL									
05.08.244.0006.0024.1090									
CONSTRUÇÃO DE UNIDADES SANITARIAS									
APLICACAO :									
F	01000				10,000.00				10,000.00
S	01021				7,000.00				7,000.00
UNIDADE:05 - FUNDO MUN.TRABALHO, HABIT., ASSISTENCIA SOCIAL									
05.08.244.0006.0030.1040									
CONSTRUÇÃO DA SEDE DO SCFV									
APLICACAO :									
S	01000				20,000.00				20,000.00
S	01021				8,000.00				8,000.00
S	51000				2,000.00				2,000.00
UNIDADE:05 - FUNDO MUN.TRABALHO, HABIT., ASSISTENCIA SOCIAL									
05.08.244.0006.0033.2041									
MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE									
APLICACAO :									
S	01000			4,000.00					4,000.00
UNIDADE:05 - FUNDO MUN.TRABALHO, HABIT., ASSISTENCIA SOCIAL									
05.08.244.0006.0035.2007									
BENEFICIOS EVENTUAIS DA LOAS									
APLICACAO :									
S	01000			45,000.00					45,000.00
SISPUB								ANO BASE:2018	
MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO								24/10/2017	
PROGRAMA DE TRABALHO									
ESF	FNT	Pessoal e Encargos	Juros Enc Divida	Outras Desp Correntes	Investimentos	Inversoes Financeiras	Amortizacao Divida	Outras Desp Capital	Total
UNIDADE:05 - FUNDO MUN.TRABALHO, HABIT., ASSISTENCIA SOCIAL									
05.08.244.0006.0037.1091									
CONSTRUÇÃO DA SEDE DO CONSELHO TUTELAR									
APLICACAO :									
S	01000				25,000.00				25,000.00
S	01021				30,000.00				30,000.00
S	51000				10,000.00				10,000.00
UNIDADE:05 - FUNDO MUN.TRABALHO, HABIT., ASSISTENCIA SOCIAL									
05.08.244.0006.0038.1062									
AQUISICAO VEICULOS									
APLICACAO :									
S	01000				20,000.00				20,000.00
UNIDADE:05 - FUNDO MUN.TRABALHO, HABIT., ASSISTENCIA SOCIAL									
05.08.244.0006.0039.2125									
CAPACITAÇÃO PERMANENTE DOS SERVIDORES DA ASSISTÊNCIA SOCIAL									
APLICACAO :									
S	01000			10,000.00					10,000.00
UNIDADE:05 - FUNDO MUN.TRABALHO, HABIT., ASSISTENCIA SOCIAL									
05.08.244.0006.0040.2126									
CAPACITAÇÃO PERMANENTE P/ FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE									
APLICACAO :									
S	01000			20,000.00					20,000.00
SISPUB								ANO BASE:2018	
MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO								24/10/2017	
PROGRAMA DE TRABALHO									
ESF	FNT	Pessoal e Encargos	Juros Enc Divida	Outras Desp Correntes	Investimentos	Inversoes Financeiras	Amortizacao Divida	Outras Desp Capital	Total
UNIDADE:05 - FUNDO MUN.TRABALHO, HABIT., ASSISTENCIA SOCIAL									
05.08.244.0006.0041.2127									
CONVENIOS E PARCERIAS COM SISTEMAS PARA OFERECER CAPACITAÇÃO E ASSESSORIA									
APLICACAO :									
S	01021			10,000.00					10,000.00
UNIDADE:05 - FUNDO MUN.TRABALHO, HABIT., ASSISTENCIA SOCIAL									
05.08.244.0006.0042.1066									
REFORMA E AMPLIACAO DO PREDIO DO CRAS									
APLICACAO :									
S	01000				33,000.00				33,000.00
S	01021				8,000.00				8,000.00
S	51000				1,000.00				1,000.00
UNIDADE:05 - FUNDO MUN.TRABALHO, HABIT., ASSISTENCIA SOCIAL									
05.08.244.0006.0043.2051									
MANUT. DO PROGRAMA DE PROTECAO SOCIAL AS FAMILIAS - PAIF									
APLICACAO :									
S	01000	25,000.00		75,000.00	10,000.00				110,000.00
S	01029	65,000.00		50,000.00	10,000.00				125,000.00
UNIDADE:05 - FUNDO MUN.TRABALHO, HABIT., ASSISTENCIA SOCIAL									
05.08.244.0006.0044.2144									

CONVENIOS C/ INSTITUIÇÕES E ASSOCIAÇÕES REPRESENTANTES DO TERCEIRO SETOR									
APLICACAO :									
S	01021			10,000.00					10,000.00
SISPUB								ANO BASE:2018	
MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO								24/10/2017	
PROGRAMA DE TRABALHO									
ESF	FNT	Pessoal e Encargos	Juros Enc Divida	Outras Desp Correntes	Investimentos	Inversoes Financeiras	Amortizacao Divida	Outras Desp Capital	Total
UNIDADE:05 - FUNDO MUN.TRABALHO, HABIT., ASSISTENCIA SOCIAL									
05.08.244.0006.0214.2013									
MANUT. DO PROGRAMA DE COMBATE A DROGADICAO									
APLICACAO :									
S	01000			7,500.00					7,500.00
UNIDADE:05 - FUNDO MUN.TRABALHO, HABIT., ASSISTENCIA SOCIAL									
05.08.244.0006.0215.2062									
MANUT. E GESTAO DAS ACOES DO IGD-SUAS									
APLICACAO :									
S	01029			11,500.00	2,500.00				14,000.00
UNIDADE:05 - FUNDO MUN.TRABALHO, HABIT., ASSISTENCIA SOCIAL									
05.08.244.0006.0217.2027									
MANUT. DOS SERVICOS DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA - IGD PBF									
APLICACAO :									
S	01000			7,500.00	2,000.00				9,500.00
S	01029			33,500.00	2,000.00				35,500.00
UNIDADE:05 - FUNDO MUN.TRABALHO, HABIT., ASSISTENCIA SOCIAL									
05.08.244.0006.0219.2123									
CADASTRO UNICO									
APLICACAO :									
S	01000			3,000.00					3,000.00
S	01029	15,000.00		13,000.00	5,000.00				33,000.00
SISPUB								ANO BASE:2018	
MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO								24/10/2017	
PROGRAMA DE TRABALHO									
ESF	FNT	Pessoal e Encargos	Juros Enc Divida	Outras Desp Correntes	Investimentos	Inversoes Financeiras	Amortizacao Divida	Outras Desp Capital	Total
UNIDADE:05 - FUNDO MUN.TRABALHO, HABIT., ASSISTENCIA SOCIAL									
05.08.244.0006.0222.2124									
SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL									
APLICACAO :									
S	01000			12,000.00					12,000.00
S	01029			12,000.00					12,000.00
UNIDADE:05 - FUNDO MUN.TRABALHO, HABIT., ASSISTENCIA SOCIAL									
05.08.244.0006.0223.1089									
CONST. E INSTA. DE REFEITORIO POPULAR									
APLICACAO :									
S	01000				8,000.00				8,000.00
S	01021				12,000.00				12,000.00
S	01092				15,000.00				15,000.00
S	51000				5,000.00				5,000.00
UNIDADE:05 - FUNDO MUN.TRABALHO, HABIT., ASSISTENCIA SOCIAL									
05.08.422.0006.0032.2010									
MANUT. DO CONSELHO TUTELAR									
APLICACAO :									
S	01000	73,000.00		15,000.00	2,000.00				90,000.00
S	01029	7,500.00							7,500.00
SISPUB								ANO BASE:2018	
MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO								24/10/2017	
PROGRAMA DE TRABALHO									
ESF	FNT	Pessoal e Encargos	Juros Enc Divida	Outras Desp Correntes	Investimentos	Inversoes Financeiras	Amortizacao Divida	Outras Desp Capital	Total
UNIDADE:05 - FUNDO MUN.TRABALHO, HABIT., ASSISTENCIA SOCIAL									
05.08.422.0006.0032.2083									
MANUT. D-CONS. MUN. DIR. D-CRIANCA E ADOLESC., ASSIST. SOC., IDOSOS, HABIT. E ANTI-DROGAS E DEMAIS									
APLICACAO :									
S	01000			11,500.00	2,500.00				14,000.00
UNIDADE:05 - FUNDO MUN.TRABALHO, HABIT., ASSISTENCIA SOCIAL									
05.16.482.0005.0006.1023									
CONSTRUCAO E MELHORIA HABITACIONAL									
APLICACAO :									
S	01000				15,000.00				15,000.00
S	01021				5,000.00				5,000.00
S	51000				1,000.00				1,000.00
UNIDADE:06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO SERIDO									
06.10.122.0008.0050.2060									
FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE									
APLICACAO :									
S	01002			6,500.00	3,500.00				10,000.00
UNIDADE:06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO SERIDO									
06.10.301.0007.0044.0223									
CAPACITACAO DE PESSOAL									
APLICACAO :									
S	01002			10,000.00					10,000.00
SISPUB								ANO BASE:2018	
MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO								24/10/2017	
PROGRAMA DE TRABALHO									
ESF	FNT	Pessoal e Encargos	Juros Enc Divida	Outras Desp Correntes	Investimentos	Inversoes Financeiras	Amortizacao Divida	Outras Desp Capital	Total
UNIDADE:06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO SERIDO									
06.10.301.0008.0045.1014									

AMPLIACAO E REFORMA DO CENTRO DE SAUDE E DEMAIS UNIDADES DE SAUDE									
APLICACAO :									
S	01002				8,000.00				8,000.00
S	01023				10,000.00				10,000.00
S	51002				7,000.00				7,000.00
UNIDADE:06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO SERIDO									
06.10.301.0008.0046.1039									
CONST. E EQUIPAMENTO DE UNIDADES BASICAS DE SAUDE DE ATENDIMENTO AO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA									
APLICACAO :									
S	01002				13,000.00				13,000.00
S	01023				440,000.00				440,000.00
S	01064				40,000.00				40,000.00
S	51002				7,000.00				7,000.00
UNIDADE:06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO SERIDO									
06.10.301.0008.0048.1038									
AQUISICAO DE VEICULO									
APLICACAO :									
S	01002				30,000.00				30,000.00
SISPUB								ANO BASE:2018	
MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO								24/10/2017	
PROGRAMA DE TRABALHO									
ESF	FNT	Pessoal e Encargos	Juros Enc Divida	Outras Desp Correntes	Investimentos	Inversoes Financeiras	Amortizacao Divida	Outras Desp Capital	Total
UNIDADE:06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO SERIDO									
06.10.301.0008.0049.1064									
AQUISICAO DE UNIDADES MOVEIS									
APLICACAO :									
S	01002				8,000.00				8,000.00
S	01023				94,000.00				94,000.00
S	51002				8,000.00				8,000.00
UNIDADE:06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO SERIDO									
06.10.301.0008.0117.2016									
MANUT. DAS ATIV. DA SECRETARIA-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE									
APLICACAO :									
S	01002	1,005,000.00		625,000.00	10,000.00				1,640,000.00
S	01080	30,000.00		60,000.00	10,000.00				100,000.00
S	01094			95,000.00					95,000.00
UNIDADE:06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO SERIDO									
06.10.301.0008.0201.2017									
MANUT. DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA									
APLICACAO :									
S	01002	275,000.00		9,000.00					284,000.00
S	01064	208,000.00		28,000.00	4,000.00				240,000.00
SISPUB								ANO BASE:2018	
MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO								24/10/2017	
PROGRAMA DE TRABALHO									
ESF	FNT	Pessoal e Encargos	Juros Enc Divida	Outras Desp Correntes	Investimentos	Inversoes Financeiras	Amortizacao Divida	Outras Desp Capital	Total
UNIDADE:06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO SERIDO									
06.10.301.0008.0201.2020									
MANUT. DOS SERV. DE AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE									
APLICACAO :									
S	01002	81,000.00		4,000.00					85,000.00
S	01064	201,000.00		7,000.00	2,000.00				210,000.00
UNIDADE:06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO SERIDO									
06.10.301.0008.0201.2021									
MANUT. DO PISO DE ATENCAO BASICA FIXO-VARIÁVEL									
APLICACAO :									
S	01002			295,000.00	220,000.00				515,000.00
S	01064			320,000.00	17,000.00				337,000.00
UNIDADE:06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO SERIDO									
06.10.301.0008.0201.2067									
MANUT. PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA - PSE									
APLICACAO :									
S	01002			15,000.00	5,000.00				20,000.00
UNIDADE:06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO SERIDO									
06.10.301.0008.0201.2081									
MANUTENÇÃO DO NÚCLEOS DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF									
APLICACAO :									
S	01002	45,000.00		16,000.00					61,000.00
S	01064	77,000.00		28,000.00	5,000.00				110,000.00
SISPUB								ANO BASE:2018	
MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO								24/10/2017	
PROGRAMA DE TRABALHO									
ESF	FNT	Pessoal e Encargos	Juros Enc Divida	Outras Desp Correntes	Investimentos	Inversoes Financeiras	Amortizacao Divida	Outras Desp Capital	Total
UNIDADE:06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO SERIDO									
06.10.301.0008.0201.2085									
MANUTENCAO DO PROGRAMA DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE - PMAQ									
APLICACAO :									
S	01002	5,000.00		5,000.00	7,000.00				17,000.00
S	01064	15,000.00		18,000.00	10,000.00				43,000.00
UNIDADE:06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO SERIDO									
06.10.301.0008.0201.2090									
MANUT. DO PROGRAMA DE SAUDE BUCAL									
APLICACAO :									
S	01002	155,500.00		4,500.00					160,000.00
S	01064	70,500.00		6,500.00	3,000.00				80,000.00
UNIDADE:06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO SERIDO									

06.10.302.0008.0049.1057									
AQUISICAO DE AMBULANCIA									
APLICACAO :									
S	01002				5,000.00				5,000.00
S	01023				10,000.00				10,000.00
S	51002				5,000.00				5,000.00
UNIDADE:06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO SERIDO									
06.10.302.0008.0202.2022									
MANUT. DOS SERV. DE MEDIA COMPLEXIDADE									
APLICACAO :									
S	01002	15,000.00		272,000.00					287,000.00
S	01065	20,000.00		510,000.00	15,000.00				545,000.00
SISPUB								ANO BASE:2018	
MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO								24/10/2017	
PROGRAMA DE TRABALHO									
ESF	FNT	Pessoal e Encargos	Juros Enc Divida	Outras Desp Correntes	Investimentos	Inversoes Financeiras	Amortizacao Divida	Outras Desp Capital	Total
UNIDADE:06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO SERIDO									
06.10.302.0008.0202.2088									
DISTRIBUIÇÃO DE PRÓTESES ODONTOLÓGICAS - PROGRAMA REDE BRASIL SEM MISÉRIA									
APLICACAO :									
S	01065			55,000.00					55,000.00
UNIDADE:06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO SERIDO									
06.10.302.0008.0205.1056									
CONSTRUCAO DE UNIDADES HOSPITALARES E CENTRO DE FISIOTERAPIA									
APLICACAO :									
S	01002				5,000.00				5,000.00
S	01023				25,000.00				25,000.00
S	51002				5,000.00				5,000.00
UNIDADE:06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO SERIDO									
06.10.303.0008.0204.2023									
MANUT. DO PROGRAMA FARMACIA BASICA									
APLICACAO :									
S	01002			100,000.00	5,000.00				105,000.00
S	01042			15,000.00					15,000.00
S	01067			50,000.00					50,000.00
UNIDADE:06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO SERIDO									
06.10.303.0008.0204.2087									
MANUT. DO PROG NAC DE QUALIFICAÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA (QUALIFAR-SUS)									
APLICACAO :									
S	01002	2,000.00			1,500.00				3,500.00
S	01067	4,000.00		21,000.00					25,000.00
SISPUB								ANO BASE:2018	
MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO								24/10/2017	
PROGRAMA DE TRABALHO									
ESF	FNT	Pessoal e Encargos	Juros Enc Divida	Outras Desp Correntes	Investimentos	Inversoes Financeiras	Amortizacao Divida	Outras Desp Capital	Total
UNIDADE:06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO SERIDO									
06.10.305.0008.0203.2018									
MANUT. DOS SERV. DE EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENCAS									
APLICACAO :									
S	01002	65,000.00		12,000.00	3,000.00				80,000.00
S	01066	60,000.00		8,000.00					68,000.00
UNIDADE:06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO SERIDO									
06.10.305.0008.0203.2042									
MANUT. DAS ACOES ESTRUTURANTES DE VIGILANCIA SANITARIA E GERENCIAMENTO DE RISCO DE VS									
APLICACAO :									
S	01002	70,000.00		9,000.00	20,000.00				99,000.00
S	01066			17,000.00					17,000.00
UNIDADE:06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO SERIDO									
06.10.305.0008.0203.2059									
MANUTENCAO DO PROJETO SAO JOSE APRENDENDO A VIVER MELHOR									
APLICACAO :									
S	01002			16,000.00	4,000.00				20,000.00
S	01066			17,000.00	3,000.00				20,000.00
UNIDADE:06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO SERIDO									
06.10.305.0008.0206.1063									
CONSTRUCAO DE POLO DE ACADEMIA DE SAUDE									
APLICACAO :									
S	01002				4,000.00				4,000.00
S	01023				21,000.00				21,000.00
S	51002				5,000.00				5,000.00
SISPUB								ANO BASE:2018	
MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO								24/10/2017	
PROGRAMA DE TRABALHO									
ESF	FNT	Pessoal e Encargos	Juros Enc Divida	Outras Desp Correntes	Investimentos	Inversoes Financeiras	Amortizacao Divida	Outras Desp Capital	Total
UNIDADE:07 - SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO E CULTURA									
07.12.122.0011.0068.1004									
AMPLIACAO DA ESTRUTURA FISICA DA SEMEC									
APLICACAO :									
F	01001				20,000.00				20,000.00
F	51001				2,000.00				2,000.00
F	61001				2,000.00				2,000.00
UNIDADE:07 - SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO E CULTURA									
07.12.361.0009.0051.2093									
PROMOVER O TREINAMENTO PERMANENTE DO CORPO DOCENTE E DOS DEMAIS SERVIDORES DA EDUCAÇÃO									
APLICACAO :									
F	01001			20,000.00					20,000.00

UNIDADE:07 - SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO E CULTURA									
07.12.361.0010.0053.2091									
REORG. DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO E IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE GERENCIAMENTO DA EDUCAÇÃO									
APLICACAO :									
F	01001			50,000.00					50,000.00
UNIDADE:07 - SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO E CULTURA									
07.12.361.0010.0056.2030									
MANUT. DAS ATIV. DE TRANSPORTE ESCOLAR									
APLICACAO :									
F	01001			25,000.00					25,000.00
F	01019			60,000.00					60,000.00
F	01061			35,000.00					35,000.00
SISPUB								ANO BASE:2018	
MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO								24/10/2017	
PROGRAMA DE TRABALHO									
ESF	FNT	Pessoal e Encargos	Juros Enc Divida	Outras Desp Correntes	Investimentos	Inversoes Financeiras	Amortizacao Divida	Outras Desp Capital	Total
UNIDADE:07 - SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO E CULTURA									
07.12.361.0010.0057.2031									
MANUT. DA MERENDA ESCOLAR FNDE-PNAE									
APLICACAO :									
F	01001			100,000.00					100,000.00
F	01060			80,000.00					80,000.00
UNIDADE:07 - SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO E CULTURA									
07.12.361.0010.0058.2036									
MANUT. DAS ATIV. DAS UNIDADES ESCOLARES COM RECURSOS SALARIO EDUCAÇÃO									
APLICACAO :									
F	01001			40,000.00	30,000.00				70,000.00
F	01058			97,000.00	33,000.00				130,000.00
UNIDADE:07 - SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO E CULTURA									
07.12.361.0010.0061.2092									
AMPLIAÇÃO DA COBERTURA À POPULAÇÃO CARENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL									
APLICACAO :									
F	01001			37,500.00					37,500.00
UNIDADE:07 - SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO E CULTURA									
07.12.361.0010.0062.2068									
AMPLIAÇÃO DO CENTRO MUNICIPAL DE ENSINO RURAL									
APLICACAO :									
F	01001			5,000.00	15,000.00				20,000.00
SISPUB								ANO BASE:2018	
MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO								24/10/2017	
PROGRAMA DE TRABALHO									
ESF	FNT	Pessoal e Encargos	Juros Enc Divida	Outras Desp Correntes	Investimentos	Inversoes Financeiras	Amortizacao Divida	Outras Desp Capital	Total
UNIDADE:07 - SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO E CULTURA									
07.12.361.0010.0118.2024									
MANUT. DAS ATIV. DA SECRETARIA DE EDUCACAO									
APLICACAO :									
F	01001	392,000.00		244,000.00	10,000.00				646,000.00
F	01079	25,000.00		75,000.00	10,000.00				110,000.00
F	01094			54,000.00					54,000.00
UNIDADE:07 - SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO E CULTURA									
07.12.361.0010.0208.2064									
MANUTENCAO DO PROGRAMA MAIS EDUCACAO									
APLICACAO :									
F	01015	6,000.00		4,000.00					10,000.00
UNIDADE:07 - SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO E CULTURA									
07.12.361.0010.0210.2066									
IMPLANTAÇÃO DA GESTÃO ESCOLAR COM PARTICIPAÇÃO DA COMUNIDADE									
APLICACAO :									
F	01001			2,500.00					2,500.00
UNIDADE:07 - SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO E CULTURA									
07.12.361.0010.0218.2025									
MANUT. DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 60%									
APLICACAO :									
F	01001	35,000.00							35,000.00
F	01018	1,501,000.00							1,501,000.00
F	01094	20,000.00							20,000.00
SISPUB								ANO BASE:2018	
MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO								24/10/2017	
PROGRAMA DE TRABALHO									
ESF	FNT	Pessoal e Encargos	Juros Enc Divida	Outras Desp Correntes	Investimentos	Inversoes Financeiras	Amortizacao Divida	Outras Desp Capital	Total
UNIDADE:07 - SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO E CULTURA									
07.12.361.0010.0219.2026									
MANUT. D-ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 40%									
APLICACAO :									
F	01001	15,000.00		65,000.00					80,000.00
F	01019	586,000.00		300,000.00	40,000.00				926,000.00
UNIDADE:07 - SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO E CULTURA									
07.12.361.0010.0220.2032									
MANUT. DAS ATIV. DO PROG. DE DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA									
APLICACAO :									
F	01001			13,000.00					13,000.00
F	01059			12,000.00					12,000.00
UNIDADE:07 - SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO E CULTURA									
07.12.361.0010.0224.2102									
AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO PEDAGÓGICO E ACERVO BIBLIOGRÁFICO									
APLICACAO :									

F	01001			22,500.00	10,000.00				32,500.00
UNIDADE:07 - SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO E CULTURA									
07.12.361.0011.0063.1019									
CONST. E RECUPERAÇÃO DE PRÉDIOS E INSTALAÇÕES ESCOLARES PERTENCENTES AO PATRIMÔNIO MUNICIPAL									
APLICACAO :									
F	01001				10,000.00				10,000.00
F	01022				100,000.00				100,000.00
F	51001				10,000.00				10,000.00
F	61001				5,000.00				5,000.00
SISPUB								ANO BASE:2018	
MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO								24/10/2017	
PROGRAMA DE TRABALHO									
ESF	FNT	Pessoal e Encargos	Juros Enc Divida	Outras Desp Correntes	Investimentos	Inversoes Financeiras	Amortizacao Divida	Outras Desp Capital	Total
UNIDADE:07 - SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO E CULTURA									
07.12.361.0011.0066.1060									
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E DEMAIS ITENS PERMANENTES PARA UTILIZAÇÃO NAS ATIVIDADES ESCOLARES									
APLICACAO :									
F	01001				50,000.00				50,000.00
UNIDADE:07 - SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO E CULTURA									
07.12.361.0011.0072.1003									
CONSTRUÇÃO, REFORMA E MELHORAMENTOS DE QUADRAS DE ESPORTES ESCOLARES									
APLICACAO :									
F	01001				5,000.00				5,000.00
F	01022				40,000.00				40,000.00
F	51001				5,000.00				5,000.00
UNIDADE:07 - SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO E CULTURA									
07.12.361.0011.0073.1071									
AQUISIÇÃO DE VEICULO PARA TRANSPORTE ESCOLAR									
APLICACAO :									
F	01001				10,000.00				10,000.00
F	01022				100,000.00				100,000.00
F	51001				10,000.00				10,000.00
UNIDADE:07 - SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO E CULTURA									
07.12.361.0011.0086.2104									
DESENV. DE ATIVIDADES CÍVICAS E CULTURAIS EM FUNÇÃO DAS PECULIARIDADES HISTÓRICAS E GEOGRÁFICAS									
APLICACAO :									
F	01001			20,000.00					20,000.00
SISPUB								ANO BASE:2018	
MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO								24/10/2017	
PROGRAMA DE TRABALHO									
ESF	FNT	Pessoal e Encargos	Juros Enc Divida	Outras Desp Correntes	Investimentos	Inversoes Financeiras	Amortizacao Divida	Outras Desp Capital	Total
UNIDADE:07 - SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO E CULTURA									
07.12.362.0010.0055.2097									
FINANCIAM. DA EDUCAÇÃO INTEGRAL NO MUNICÍPIO E DO CURSINHO DE PREPARAÇÃO PARA O VESTIBULAR/ENEM									
APLICACAO :									
F	01001			50,000.00					50,000.00
UNIDADE:07 - SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO E CULTURA									
07.12.365.0010.0217.2033									
MANUT. DA EDUCACAO INFANTIL FUNDEB 60%									
APLICACAO :									
F	01001	51,000.00							51,000.00
F	01018	809,000.00							809,000.00
UNIDADE:07 - SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO E CULTURA									
07.12.365.0010.0221.2028									
MANUTENCAO DA EDUCACAO INFANTIL									
APLICACAO :									
F	01001	28,000.00		57,000.00	10,000.00				95,000.00
UNIDADE:07 - SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO E CULTURA									
07.12.365.0010.0221.2034									
MANUT. DA EDUCACAO INFANTIL FUNDEB 40%									
APLICACAO :									
F	01001	5,000.00		20,000.00					25,000.00
F	01019	314,000.00		210,000.00	30,000.00				554,000.00
SISPUB								ANO BASE:2018	
MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO								24/10/2017	
PROGRAMA DE TRABALHO									
ESF	FNT	Pessoal e Encargos	Juros Enc Divida	Outras Desp Correntes	Investimentos	Inversoes Financeiras	Amortizacao Divida	Outras Desp Capital	Total
UNIDADE:07 - SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO E CULTURA									
07.12.365.0010.0221.2043									
MANUT. DA MERENDA ESCOLAR-PNAC									
APLICACAO :									
F	01001			110,000.00					110,000.00
F	01060			40,000.00					40,000.00
UNIDADE:07 - SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO E CULTURA									
07.12.365.0010.0223.2086									
MANUT. DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - PROINFÂNCIA E DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA BRASIL CARINHOSO									
APLICACAO :									
F	01001			10,000.00					10,000.00
F	01015			93,000.00	27,000.00				120,000.00
F	01094			10,000.00					10,000.00
UNIDADE:07 - SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO E CULTURA									
07.12.365.0011.0061.2094									
MELHOR. DA QUAL. DO ENSINO E MODERN. NAS ÁREAS DO PLANEJ. DA GEST. E ATINGIR A UNIV. DA ED. BÁSICA									
APLICACAO :									
F	01001			25,000.00					25,000.00
UNIDADE:07 - SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO E CULTURA									

07.12.366.0010.0054.2058									
IMPLANTAÇÃO DE PROGRAMA DE ALFABETIZAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS E DE ACELERAÇÃO DE APRENDIZAGEM									
APLICACAO :									
F	01001				10,000.00				10,000.00
F	01015	25,000.00		45,000.00					70,000.00
SISPUB								ANO BASE:2018	
MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO								24/10/2017	
PROGRAMA DE TRABALHO									
ESF	FNT	Pessoal e Encargos	Juros Enc Divida	Outras Desp Correntes	Investimentos	Inversoes Financeiras	Amortizacao Divida	Outras Desp Capital	Total
UNIDADE:07 - SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO E CULTURA									
07.12.392.0011.0064.1065									
PROMOCAO DE FESTIVAL CULTURAL									
APLICACAO :									
F	01000			10,000.00					10,000.00
UNIDADE:07 - SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO E CULTURA									
07.13.392.0010.0060.0003									
DOACAO A ACCAS - ASSOC DOS CANT E COMP E ART SEMELHANTES DE SAO JOSE DO SERIDO									
APLICACAO :									
F	01000			25,000.00					25,000.00
UNIDADE:07 - SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO E CULTURA									
07.13.392.0010.0060.2071									
MANUTENCAO DE PROGRAMAS DE INCENTIVO AS ATIVIDADES CULTURAIS COMO: CORAL, TEATRO, DANCA, CAPOEIRA,									
APLICACAO :									
F	01000			25,000.00					25,000.00
UNIDADE:07 - SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO E CULTURA									
07.13.392.0011.0065.1068									
CONSTRUÇÃO DE ANFITEATRO									
APLICACAO :									
F	01000				5,000.00				5,000.00
F	01024				40,000.00				40,000.00
F	51000				5,000.00				5,000.00
SISPUB								ANO BASE:2018	
MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO								24/10/2017	
PROGRAMA DE TRABALHO									
ESF	FNT	Pessoal e Encargos	Juros Enc Divida	Outras Desp Correntes	Investimentos	Inversoes Financeiras	Amortizacao Divida	Outras Desp Capital	Total
UNIDADE:07 - SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO E CULTURA									
07.13.392.0011.0069.1022									
REFORMA DA ESTRUT. FÍSICA DA BIBL. PÚBLICA, INDÚSTRIA DO CONHEC. E AMPLIAÇÃO DO ACERVO BIBLIOGRÁFICO									
APLICACAO :									
F	01000			10,000.00	20,000.00				30,000.00
UNIDADE:07 - SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO E CULTURA									
07.13.392.0011.0071.1061									
CONSTRUÇÃO, IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA CASA DA CULTURA									
APLICACAO :									
F	01000			35,000.00	45,000.00				80,000.00
F	01092				20,000.00				20,000.00
UNIDADE:07 - SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO E CULTURA									
07.13.392.0011.0080.2100									
DESMEMBRAMENTO DA SECRETARIA DE CULTURA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO									
APLICACAO :									
F	01000	10,000.00		30,000.00	10,000.00				50,000.00
UNIDADE:07 - SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO E CULTURA									
07.13.392.0011.0082.2095									
AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA BANDA FANFARRA									
APLICACAO :									
F	01000			10,000.00	5,000.00				15,000.00
UNIDADE:07 - SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO E CULTURA									
07.13.392.0011.0083.2096									
MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DO TELECENTRO COMUNITÁRIO DE INCLUSÃO DIGITAL									
APLICACAO :									
F	01000			12,500.00	5,000.00				17,500.00
SISPUB								ANO BASE:2018	
MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO								24/10/2017	
PROGRAMA DE TRABALHO									
ESF	FNT	Pessoal e Encargos	Juros Enc Divida	Outras Desp Correntes	Investimentos	Inversoes Financeiras	Amortizacao Divida	Outras Desp Capital	Total
UNIDADE:07 - SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO E CULTURA									
07.13.392.0011.0084.2098									
IMPLANTAÇÃO DE CALENDÁRIO FESTIVO, COM INCENTIVO AOS FESTEJOS SÓCIO-RELIGIOSOS									
APLICACAO :									
F	01000			50,000.00					50,000.00
UNIDADE:07 - SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO E CULTURA									
07.13.392.0011.0085.2101									
LEVANTAMENTO E PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, FOLCLÓRICO E CULTURAL									
APLICACAO :									
F	01000			30,000.00					30,000.00
UNIDADE:07 - SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO E CULTURA									
07.13.392.0011.0087.2029									
MANUT. DO SETOR DE DIFUSAO CULTURAL									
APLICACAO :									
F	01000	10,500.00		37,500.00	2,000.00				50,000.00
UNIDADE:07 - SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO E CULTURA									
07.27.812.0011.0081.2103									
DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES ESPORTIVAS E CULTURAIS NA ESCOLA									
APLICACAO :									
F	01001			25,000.00					25,000.00
UNIDADE:08 - SEC. MUN. DE SERV. URBANOS E DEFESA SOCIAL									

08.15.451.0012.0018.1029									
REFORMA DO MERCADO PUBLICO									
APLICACAO :									
F	01000				1,000.00				1,000.00
F	01024				12,250.00				12,250.00
F	51000				1,750.00				1,750.00
SISPUB								ANO BASE:2018	
MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO								24/10/2017	
PROGRAMA DE TRABALHO									
ESF	FNT	Pessoal e Encargos	Juros Enc Divida	Outras Desp Correntes	Investimentos	Inversoes Financeiras	Amortizacao Divida	Outras Desp Capital	Total
UNIDADE:08 - SEC. MUN. DE SERV. URBANOS E DEFESA SOCIAL									
08.15.452.0012.0074.1053									
AQUISICAO DE VEICULOS E EQUIPAMENTOS									
APLICACAO :									
F	01000				20,000.00				20,000.00
UNIDADE:08 - SEC. MUN. DE SERV. URBANOS E DEFESA SOCIAL									
08.15.452.0012.0119.2037									
MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DE SERV. URBANOS E DEFESA SOCIAL									
APLICACAO :									
F	01000	72,480.00		44,000.00	10,000.00				126,480.00
F	01094	10,000.00		12,000.00					22,000.00
UNIDADE:09 - SEC. MUN.D/AGRIC., PEC., PESCA E REC. HIDRICOS									
09.20.544.0015.0076.1034									
CONSTRUCAO, AMPLIACAO E RECUPERACAO DE BARRAGENS E ACUDES									
APLICACAO :									
F	01000				5,000.00				5,000.00
F	01024				20,000.00				20,000.00
F	51000				5,000.00				5,000.00
UNIDADE:09 - SEC. MUN.D/AGRIC., PEC., PESCA E REC. HIDRICOS									
09.20.544.0015.0077.1035									
CONSTRUCAO DE CISTERNAS									
APLICACAO :									
F	01000				5,000.00				5,000.00
F	01024				40,000.00				40,000.00
F	51000				5,000.00				5,000.00
SISPUB								ANO BASE:2018	
MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO								24/10/2017	
PROGRAMA DE TRABALHO									
ESF	FNT	Pessoal e Encargos	Juros Enc Divida	Outras Desp Correntes	Investimentos	Inversoes Financeiras	Amortizacao Divida	Outras Desp Capital	Total
UNIDADE:09 - SEC. MUN.D/AGRIC., PEC., PESCA E REC. HIDRICOS									
09.20.544.0015.0078.1036									
PERFURACAO, RECUPERACAO E INSTALACAO DE POCOS TUBULARES E AMAZONAS									
APLICACAO :									
F	01000				10,000.00				10,000.00
UNIDADE:09 - SEC. MUN.D/AGRIC., PEC., PESCA E REC. HIDRICOS									
09.20.544.0015.0079.1037									
CONSTRUCAO DE PASSAGENS MOLHADAS									
APLICACAO :									
F	01000				5,000.00				5,000.00
F	01024				30,000.00				30,000.00
F	51000				5,000.00				5,000.00
UNIDADE:09 - SEC. MUN.D/AGRIC., PEC., PESCA E REC. HIDRICOS									
09.20.544.0015.0083.1052									
CONSTRUCAO DE ADUTORA RURAL E MUNICIPAL									
APLICACAO :									
F	01000				5,000.00				5,000.00
F	01024				40,000.00				40,000.00
F	51000				5,000.00				5,000.00
UNIDADE:09 - SEC. MUN.D/AGRIC., PEC., PESCA E REC. HIDRICOS									
09.20.606.0015.0075.2045									
APOIO AO PEQUENO PRODUTOR RURAL									
APLICACAO :									
F	01000			34,000.00					34,000.00
SISPUB								ANO BASE:2018	
MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO								24/10/2017	
PROGRAMA DE TRABALHO									
ESF	FNT	Pessoal e Encargos	Juros Enc Divida	Outras Desp Correntes	Investimentos	Inversoes Financeiras	Amortizacao Divida	Outras Desp Capital	Total
UNIDADE:09 - SEC. MUN.D/AGRIC., PEC., PESCA E REC. HIDRICOS									
09.20.606.0015.0080.2046									
MANUTENCAO DO PROGRAMA DE CORTE DE TERRAS									
APLICACAO :									
F	01000			10,000.00					10,000.00
UNIDADE:09 - SEC. MUN.D/AGRIC., PEC., PESCA E REC. HIDRICOS									
09.20.606.0015.0081.2047									
APOIO A PROJETOS PSICULTURA E FRUTICULTURA									
APLICACAO :									
F	01000			9,000.00					9,000.00
UNIDADE:09 - SEC. MUN.D/AGRIC., PEC., PESCA E REC. HIDRICOS									
09.20.606.0015.0082.2048									
AQUISICAO DE TRATORES, MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS									
APLICACAO :									
F	01000				5,000.00				5,000.00
F	01024				40,000.00				40,000.00
F	51000				5,000.00				5,000.00
UNIDADE:09 - SEC. MUN.D/AGRIC., PEC., PESCA E REC. HIDRICOS									
09.20.606.0015.0084.2049									

PROMOCAO DE TORNEIO LEITEIRO, CAVALGADA E CORRIDA DE JEGUE									
APLICACAO :									
F	01000			20,000.00					20,000.00
SISPUB								ANO BASE:2018	
MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO								24/10/2017	
PROGRAMA DE TRABALHO									
ESF	FNT	Pessoal e Encargos	Juros Enc Divida	Outras Desp Correntes	Investimentos	Inversoes Financeiras	Amortizacao Divida	Outras Desp Capital	Total
UNIDADE:09 - SEC. MUN.D/AGRIC., PEC., PESCA E REC. HIDRICOS									
09.20.606.0015.0094.1005									
CONSTRUCAO E REFORMA DE MATA BURROS									
APLICACAO :									
F	01000				4,000.00				4,000.00
F	01024				20,000.00				20,000.00
F	51000				5,000.00				5,000.00
UNIDADE:09 - SEC. MUN.D/AGRIC., PEC., PESCA E REC. HIDRICOS									
09.20.606.0015.0095.2080									
MANUTENCAO DA PARCERIA COM O PROJETO BALDE CHEIO E O GARANTIA SAFRA									
APLICACAO :									
F	01000			15,000.00					15,000.00
UNIDADE:09 - SEC. MUN.D/AGRIC., PEC., PESCA E REC. HIDRICOS									
09.20.606.0015.0096.2112									
CONSTRUÇÃO, REFORMA E SINALIZAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS									
APLICACAO :									
F	01000			5,000.00	15,000.00				20,000.00
UNIDADE:09 - SEC. MUN.D/AGRIC., PEC., PESCA E REC. HIDRICOS									
09.20.606.0015.0097.2120									
PROMOÇÃO DE CURSOS E CAPACITAÇÕES AOS TRABALHADORES RURAIS									
APLICACAO :									
F	01000			10,000.00					10,000.00
SISPUB								ANO BASE:2018	
MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO								24/10/2017	
PROGRAMA DE TRABALHO									
ESF	FNT	Pessoal e Encargos	Juros Enc Divida	Outras Desp Correntes	Investimentos	Inversoes Financeiras	Amortizacao Divida	Outras Desp Capital	Total
UNIDADE:09 - SEC. MUN.D/AGRIC., PEC., PESCA E REC. HIDRICOS									
09.20.606.0015.0098.2114									
APOIO AO PROJETO PALMA									
APLICACAO :									
F	01000			10,000.00					10,000.00
UNIDADE:09 - SEC. MUN.D/AGRIC., PEC., PESCA E REC. HIDRICOS									
09.20.606.0015.0099.2113									
IMPLANTAÇÃO DO SELO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL PARA A CERTIFICAÇÃO DA PRODUÇÃO RURAL									
APLICACAO :									
F	01000			7,000.00	3,000.00				10,000.00
UNIDADE:09 - SEC. MUN.D/AGRIC., PEC., PESCA E REC. HIDRICOS									
09.20.606.0015.0100.2115									
CRIAÇÃO DO BANCO DE SEMENTES									
APLICACAO :									
F	01000			10,000.00					10,000.00
UNIDADE:09 - SEC. MUN.D/AGRIC., PEC., PESCA E REC. HIDRICOS									
09.20.606.0015.0120.2039									
MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DE AGRICULTURA, PESCA E REC. HIDRICOS									
APLICACAO :									
F	01000	87,000.00		441,000.00	10,000.00				538,000.00
F	01094			27,000.00					27,000.00
UNIDADE:10 - SEC. MUN. D/JUVENTUDE, DO ESPORTE E DO LAZER									
10.27.812.0017.0085.2050									
INCENTIVO AS DIVERSAS MODALIDADES DE ESPORTES									
APLICACAO :									
F	01000			18,000.00					18,000.00
SISPUB								ANO BASE:2018	
MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO								24/10/2017	
PROGRAMA DE TRABALHO									
ESF	FNT	Pessoal e Encargos	Juros Enc Divida	Outras Desp Correntes	Investimentos	Inversoes Financeiras	Amortizacao Divida	Outras Desp Capital	Total
UNIDADE:10 - SEC. MUN. D/JUVENTUDE, DO ESPORTE E DO LAZER									
10.27.812.0017.0089.1048									
CONSTRUCAO, REFORMA E MELHORIA DAS QUADRAS DE ESPORTES									
APLICACAO :									
F	01000				500.00				500.00
F	01024				75,000.00				75,000.00
F	51000				2,500.00				2,500.00
UNIDADE:10 - SEC. MUN. D/JUVENTUDE, DO ESPORTE E DO LAZER									
10.27.812.0017.0121.2040									
MANUT. DA SEC. MUN. D-JUVENTUDE, D-ESPORTE E D-LAZER									
APLICACAO :									
F	01000	115,000.00		123,000.00	5,000.00				243,000.00
F	01094			22,000.00					22,000.00
UNIDADE:10 - SEC. MUN. D/JUVENTUDE, DO ESPORTE E DO LAZER									
10.27.812.0017.0223.1006									
CONSTRUCAO DE CAMPO DE FUTEBOL									
APLICACAO :									
F	01000				17,000.00				17,000.00
F	01092				20,000.00				20,000.00
UNIDADE:10 - SEC. MUN. D/JUVENTUDE, DO ESPORTE E DO LAZER									
10.27.813.0017.0222.1030									
REFORMA E AMPLIACAO DE ESTADIO DE FUTEBOL									
APLICACAO :									

F	01000				8,000.00				8,000.00
SISPUB								ANO BASE:2018	
MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO								24/10/2017	
PROGRAMA DE TRABALHO									
ESF	FNT	Pessoal e Encargos	Juros Enc Divida	Outras Desp Correntes	Investimentos	Inversoes Financeiras	Amortizacao Divida	Outras Desp Capital	Total
UNIDADE:11 - SEC. MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE									
11.15.452.0016.0102.1007									
URBANIZACAO DE LOGRADOUROS PUBLICOS									
APLICACAO :									
F	01000			5,000.00	5,000.00				10,000.00
UNIDADE:11 - SEC. MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE									
11.18.541.0016.0103.1008									
IMPLANTACAO DA COLETA SELETIVA									
APLICACAO :									
F	01000			30,000.00	20,000.00				50,000.00
UNIDADE:11 - SEC. MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE									
11.18.541.0016.0104.1074									
IMPLANTAR AS INSTALAÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE (SMUMA)									
APLICACAO :									
F	01000				20,000.00				20,000.00
UNIDADE:11 - SEC. MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE									
11.18.541.0016.0105.1075									
CRIAÇÃO DA UNIDADE DE CONSERVAÇÃO POÇO DA BONITA									
APLICACAO :									
F	01000			8,000.00	2,000.00				10,000.00
UNIDADE:11 - SEC. MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE									
11.18.541.0016.0106.2116									
IMPLANTAR PROJETOS DE EDUCAÇAO AMBIENTAL NO MUNICÍPIO									
APLICACAO :									
F	01000			10,000.00					10,000.00
SISPUB								ANO BASE:2018	
MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO								24/10/2017	
PROGRAMA DE TRABALHO									
ESF	FNT	Pessoal e Encargos	Juros Enc Divida	Outras Desp Correntes	Investimentos	Inversoes Financeiras	Amortizacao Divida	Outras Desp Capital	Total
UNIDADE:11 - SEC. MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE									
11.18.541.0016.0107.2117									
REFLORESTAMENTO DE ÁREAS DEGRADAS PELA DESERTIFICAÇÃO									
APLICACAO :									
F	01000			5,000.00					5,000.00
UNIDADE:11 - SEC. MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE									
11.18.541.0016.0108.2118									
RECUPERAÇÃO DA ÁREA DO ATERRO CONTROLADO DO LIXO MUNICIPAL									
APLICACAO :									
F	01000			4,000.00					4,000.00
UNIDADE:11 - SEC. MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE									
11.18.542.0016.0090.1050									
MANUT. DO PROGRAMA DE ARBORIZACAO DAS VIAS, PRACAS E LOGRADOUROS PUBLICOS									
APLICACAO :									
F	01000			5,000.00					5,000.00
UNIDADE:11 - SEC. MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE									
11.18.542.0016.0091.1051									
MANUT. DO VIVEIRO DE MUDAS FRUTIFERAS E PLANTAS NATIVAS									
APLICACAO :									
F	01000			25,000.00	5,000.00				30,000.00
UNIDADE:11 - SEC. MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE									
11.18.542.0016.0122.2055									
MANUTENCAO DA SEC. MUN. D-URBANISMO E MEIO AMBIENTE									
APLICACAO :									
F	01000	31,000.00		24,000.00	3,000.00				58,000.00
F	01094			10,000.00	2,000.00				12,000.00
SISPUB								ANO BASE:2018	
MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO								24/10/2017	
PROGRAMA DE TRABALHO									
ESF	FNT	Pessoal e Encargos	Juros Enc Divida	Outras Desp Correntes	Investimentos	Inversoes Financeiras	Amortizacao Divida	Outras Desp Capital	Total
UNIDADE:12 - SEC. MUN. DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO									
12.04.122.0020.0123.2056									
MAN. DAS ATIV. DA SEC. MUN. D-TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO									
APLICACAO :									
F	01000	22,000.00		8,000.00	4,000.00				34,000.00
F	01094				6,000.00				6,000.00
UNIDADE:12 - SEC. MUN. DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO									
12.04.122.0020.0123.2076									
FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL									
APLICACAO :									
F	01000			34,000.00					34,000.00
UNIDADE:12 - SEC. MUN. DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO									
12.15.695.0020.0092.1054									
MANUTENÇÃO DO PORTICO TURISTICO NO MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO									
APLICACAO :									
F	01000			23,000.00	17,000.00				40,000.00
UNIDADE:12 - SEC. MUN. DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO									
12.15.695.0020.0093.1009									
CONSTRUCAO DE PRACA DE EVENTOS									
APLICACAO :									
F	01000				10,000.00				10,000.00
F	01092				10,000.00				10,000.00

SISPUB								ANO BASE:2018	
MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO								24/10/2017	
PROGRAMA DE TRABALHO									
ESF	FNT	Pessoal e Encargos	Juros Enc Divida	Outras Desp Correntes	Investimentos	Inversoes Financeiras	Amortizacao Divida	Outras Desp Capital	Total
UNIDADE:13 - SEC. MUN. D/OBRAS PUB., INFRAESTRUTURA E TRANSITO									
13.15.122.0013.1306.1002									
AQUISICAO DE TERRENOS E IMOVEIS									
APLICACAO :									
F	01000					5,000.00			5,000.00
F	01092					35,700.00			35,700.00
UNIDADE:13 - SEC. MUN. D/OBRAS PUB., INFRAESTRUTURA E TRANSITO									
13.15.122.0013.1313.2119									
CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES									
APLICACAO :									
F	01000			10,000.00					10,000.00
UNIDADE:13 - SEC. MUN. D/OBRAS PUB., INFRAESTRUTURA E TRANSITO									
13.15.451.0013.1301.1028									
REFORMA E AMPLIACAO DO PREDIO DA CAMARA MUNICIPAL									
APLICACAO :									
F	01000				30,000.00				30,000.00
UNIDADE:13 - SEC. MUN. D/OBRAS PUB., INFRAESTRUTURA E TRANSITO									
13.15.451.0013.1302.1080									
CONST., REFORM., E AMPLI., DE GINASIO E CAMPO DE FUTEBOL									
APLICACAO :									
F	01000				50,000.00				50,000.00
UNIDADE:13 - SEC. MUN. D/OBRAS PUB., INFRAESTRUTURA E TRANSITO									
13.15.451.0013.1304.1081									
CRIAÇAO DE DISTRITO INDUSTRIAL									
APLICACAO :									
F	01000				10,000.00				10,000.00
SISPUB								ANO BASE:2018	
MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO								24/10/2017	
PROGRAMA DE TRABALHO									
ESF	FNT	Pessoal e Encargos	Juros Enc Divida	Outras Desp Correntes	Investimentos	Inversoes Financeiras	Amortizacao Divida	Outras Desp Capital	Total
UNIDADE:13 - SEC. MUN. D/OBRAS PUB., INFRAESTRUTURA E TRANSITO									
13.15.451.0013.1305.1067									
CONSTRUCAO E AMPL. DO CEMITERIO									
APLICACAO :									
F	01000				15,000.00				15,000.00
UNIDADE:13 - SEC. MUN. D/OBRAS PUB., INFRAESTRUTURA E TRANSITO									
13.15.451.0013.1307.2044									
AQUIS. DE VEICULOS E EQUIPAMENTOS									
APLICACAO :									
F	01000				16,800.00				16,800.00
UNIDADE:13 - SEC. MUN. D/OBRAS PUB., INFRAESTRUTURA E TRANSITO									
13.15.451.0013.1308.1059									
SINALIZAÇÃO, IDENTIFICACAO DE RUAS E COMUNIDADES RURAIS									
APLICACAO :									
F	01000				12,000.00				12,000.00
UNIDADE:13 - SEC. MUN. D/OBRAS PUB., INFRAESTRUTURA E TRANSITO									
13.15.451.0013.1309.2057									
MAN. D- ATIV. D- SEC. OBRAS PUB., INFRAESTRUTURA E TRANSITO									
APLICACAO :									
F	01000	637,000.00		1,128,354.00	15,000.00				1,780,354.00
F	01094	10,000.00		30,000.00					40,000.00
F	01121			185,000.00					185,000.00
SISPUB								ANO BASE:2018	
MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO								24/10/2017	
PROGRAMA DE TRABALHO									
ESF	FNT	Pessoal e Encargos	Juros Enc Divida	Outras Desp Correntes	Investimentos	Inversoes Financeiras	Amortizacao Divida	Outras Desp Capital	Total
UNIDADE:13 - SEC. MUN. D/OBRAS PUB., INFRAESTRUTURA E TRANSITO									
13.15.451.0013.1305.1067									
CONSTRUCAO E AMPL. DO CEMITERIO									
APLICACAO :									
F	01000				15,000.00				15,000.00
UNIDADE:13 - SEC. MUN. D/OBRAS PUB., INFRAESTRUTURA E TRANSITO									
13.15.451.0013.1307.2044									
AQUIS. DE VEICULOS E EQUIPAMENTOS									
APLICACAO :									
F	01000				16,800.00				16,800.00
UNIDADE:13 - SEC. MUN. D/OBRAS PUB., INFRAESTRUTURA E TRANSITO									
13.15.451.0013.1308.1059									
SINALIZAÇÃO, IDENTIFICACAO DE RUAS E COMUNIDADES RURAIS									
APLICACAO :									
F	01000				12,000.00				12,000.00
UNIDADE:13 - SEC. MUN. D/OBRAS PUB., INFRAESTRUTURA E TRANSITO									
13.15.451.0013.1309.2057									
MAN. D- ATIV. D- SEC. OBRAS PUB., INFRAESTRUTURA E TRANSITO									
APLICACAO :									
F	01000	637,000.00		1,128,354.00	15,000.00				1,780,354.00
F	01094	10,000.00		30,000.00					40,000.00
F	01121			185,000.00					185,000.00
SISPUB								ANO BASE:2018	
MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO								24/10/2017	
PROGRAMA DE TRABALHO									
ESF	FNT	Pessoal e	Juros	Outras Desp	Investimentos	Inversoes	Amortizacao	Outras Desp	Total

		Encargos	Enc Divida	Correntes		Financeiras	Divida	Capital	
UNIDADE:13 - SEC. MUN. D/OBRAS PUB., INFRAESTRUTURA E TRANSITO									
13.15.451.0013.1314.1058									
CONSTRUCAO E REFORMA DO ABATEDOURO									
APLICACAO :									
F	01000				12,000.00				12,000.00
UNIDADE:13 - SEC. MUN. D/OBRAS PUB., INFRAESTRUTURA E TRANSITO									
13.15.451.0013.1315.1084									
LOCAÇAO, PERFURAÇAO E INSTALAÇAO DE POÇOS E RESERVATORIOS DE AGUA									
APLICACAO :									
F	01000				10,000.00				10,000.00
UNIDADE:13 - SEC. MUN. D/OBRAS PUB., INFRAESTRUTURA E TRANSITO									
13.15.451.0014.0108.2079									
MANUTENCAO DE ESTRADAS VICINAIS									
APLICACAO :									
F	01000			16,800.00					16,800.00
UNIDADE:13 - SEC. MUN. D/OBRAS PUB., INFRAESTRUTURA E TRANSITO									
13.15.451.0019.1901.1070									
CONSTRUÇÃO DE CALÇAMENTO NO ASSENTAMENTO SERIDO - CAATINGA GRANDE									
APLICACAO :									
F	01000				5,100.00				5,100.00
F	01024				112,000.00				112,000.00
F	51000				11,000.00				11,000.00
SISPUB								ANO BASE:2018	
MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO								24/10/2017	
PROGRAMA DE TRABALHO									

ESF	FNT	Pessoal e Encargos	Juros Enc Divida	Outras Desp Correntes	Investimentos	Inversoes Financeiras	Amortizacao Divida	Outras Desp Capital	Total
UNIDADE:13 - SEC. MUN. D/OBRAS PUB., INFRAESTRUTURA E TRANSITO									
13.15.451.0023.2301.1055									
REFORMA E AMPLIACAO DE PREDIOS PUBLICOS									
APLICACAO :									
F	01000				17,000.00				17,000.00
UNIDADE:13 - SEC. MUN. D/OBRAS PUB., INFRAESTRUTURA E TRANSITO									
13.15.451.0023.2303.1026									
CONSTRUCAO, REFORMA E AMPLIACAO DE PRACAS									
APLICACAO :									
F	01000				15,000.00				15,000.00
UNIDADE:13 - SEC. MUN. D/OBRAS PUB., INFRAESTRUTURA E TRANSITO									
13.15.451.0023.2304.1069									
CONSTRUÇÃO DE PASSEIOS PUBLICOS - CALÇADAS									
APLICACAO :									
F	01000				50,000.00				50,000.00
UNIDADE:13 - SEC. MUN. D/OBRAS PUB., INFRAESTRUTURA E TRANSITO									
13.15.451.0023.2305.1087									
CONST. DE PAVIMENTAÇAO, DRENAGENS E GALERIAS									
APLICACAO :									
F	01000				7,000.00				7,000.00
F	01024				320,000.00				320,000.00
F	51000				10,000.00				10,000.00
SISPUB								ANO BASE:2018	
MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO								24/10/2017	
PROGRAMA DE TRABALHO									

ESF	FNT	Pessoal e Encargos	Juros Enc Divida	Outras Desp Correntes	Investimentos	Inversoes Financeiras	Amortizacao Divida	Outras Desp Capital	Total
UNIDADE:13 - SEC. MUN. D/OBRAS PUB., INFRAESTRUTURA E TRANSITO									
13.15.451.0023.2306.1088									
CONST. DE POCILGA PUBLICA COMUNITARIA									
APLICACAO :									
F	01000			10,000.00					10,000.00
UNIDADE:13 - SEC. MUN. D/OBRAS PUB., INFRAESTRUTURA E TRANSITO									
13.15.451.0023.2307.1032									
MANUTENÇÃO DO ATERRO CONTROLADO									
APLICACAO :									
F	01000			5,000.00	5,000.00				10,000.00
UNIDADE:13 - SEC. MUN. D/OBRAS PUB., INFRAESTRUTURA E TRANSITO									
13.15.451.0024.2401.1024									
IMPLANTAÇAO DE SISTEMAS DE MOMITORAMENTO DE CAMERAS.									
APLICACAO :									
F	01000			30,000.00					30,000.00
UNIDADE:13 - SEC. MUN. D/OBRAS PUB., INFRAESTRUTURA E TRANSITO									
13.15.452.0013.1303.1082									
CONST., DE CENTRO DE COMERC., DE FEIRA LIVRE E PRODUTOS									
APLICACAO :									
F	01000				15,000.00				15,000.00
F	01024				150,000.00				150,000.00
UNIDADE:13 - SEC. MUN. D/OBRAS PUB., INFRAESTRUTURA E TRANSITO									
13.15.452.0013.1312.2110									
CRIAÇAO E MANUTENÇAO DA GUARDA MUNICIPAL									
APLICACAO :									
F	01000	6,000.00		5,000.00	2,000.00				13,000.00
SISPUB								ANO BASE:2018	
MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO								24/10/2017	
PROGRAMA DE TRABALHO									

ESF	FNT	Pessoal e Encargos	Juros Enc Divida	Outras Desp Correntes	Investimentos	Inversoes Financeiras	Amortizacao Divida	Outras Desp Capital	Total
UNIDADE:13 - SEC. MUN. D/OBRAS PUB., INFRAESTRUTURA E TRANSITO									
13.15.452.0014.0107.1085									
RECAPEAMENTO NAS VIAS DE TRAFEGO									

APLICACAO :									
F	01000				20,000.00				20,000.00
UNIDADE:13 - SEC. MUN. D/OBRAS PUB., INFRAESTRUTURA E TRANSITO									
13.15.452.0014.0107.2038									
CONSTRUCAO, AMPLIACAO E MELHORAMENTO DAS ESTRADAS VICINAIS									
APLICACAO :									
F	01000				7,840.00				7,840.00
F	01024				11,200.00				11,200.00
F	51000				3,360.00				3,360.00
UNIDADE:13 - SEC. MUN. D/OBRAS PUB., INFRAESTRUTURA E TRANSITO									
13.15.452.0019.1902.1031									
CONSTRUCAO DE USINA PARA RECICLAGEM DE LIXO									
APLICACAO :									
F	01000				11,200.00				11,200.00
UNIDADE:13 - SEC. MUN. D/OBRAS PUB., INFRAESTRUTURA E TRANSITO									
13.17.512.0013.1311.1047									
CONST. E AMPL. DO SISTEMA DE SANEAMENTO BASICO E ESGOTAMENTO SANIT. N-SEDE DO MUNICIPIO									
APLICACAO :									
F	01000				7,000.00				7,000.00
F	01024				10,000.00				10,000.00
F	51000				3,000.00				3,000.00
SISPUB								ANO BASE:2018	
MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO								24/10/2017	
PROGRAMA DE TRABALHO									
ESF	FNT	Pessoal e Encargos	Juros Enc Divida	Outras Desp Correntes	Investimentos	Inversoes Financeiras	Amortizacao Divida	Outras Desp Capital	Total
UNIDADE:13 - SEC. MUN. D/OBRAS PUB., INFRAESTRUTURA E TRANSITO									
13.25.752.0013.1310.1033									
AMPL. DA REDE DE ELETRIF. E ILUM. DA ZONA RURAL E URBANA									
APLICACAO :									
F	01017				50,000.00				50,000.00
UNIDADE:13 - SEC. MUN. D/OBRAS PUB., INFRAESTRUTURA E TRANSITO									
13.25.752.0013.1310.2075									
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA E PREDIOS MUNICIPAIS									
APLICACAO :									
F	01017			130,000.00	5,000.00				135,000.00
UNIDADE:14 - FUNDO FINANC. D/REGIME PRÓPRIO D/PREVIDÊNCIA									
14.04.122.0022.9999.2099									
RESERVA DO RPPS									
APLICACAO :									
S	01050								
UNIDADE:14 - FUNDO FINANC. D/REGIME PRÓPRIO D/PREVIDÊNCIA									
14.09.272.0022.0029.2072									
MANUTENÇÃO DO FUNDO DE PREVIDENCIA DE SAO JOSE DO SERIDO - IPREV-SJS									
APLICACAO :									
S	01050	32,100.00		37,900.00	10,000.00				80,000.00
UNIDADE:14 - FUNDO FINANC. D/REGIME PRÓPRIO D/PREVIDÊNCIA									
14.09.272.0022.0030.2073									
MANUTENCAO DO PAGAMENTO DE APOSENTADORIA, PENSÕES E BENEFICIOS									
APLICACAO : ESTRUTURAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DE CRUZETA									
S	01050	1,125,000.00							1,125,000.00
SISPUB								ANO BASE:2018	
MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO								24/10/2017	
PROGRAMA DE TRABALHO									
ESF	FNT	Pessoal e Encargos	Juros Enc Divida	Outras Desp Correntes	Investimentos	Inversoes Financeiras	Amortizacao Divida	Outras Desp Capital	Total
UNIDADE:15 - CONSORCIO PÚBLICO REGIONAL DE RESIDUOS SÓLIDOS									
15.17.541.0025.0016.0005									
CONTRIBUICAO AO CONSORCIO PUB. REGIONAL DE RESIDUOS SOLIDOS DO SERIDO									
APLICACAO :									
F	01000			30,000.00					30,000.00
UNIDADE:16 - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO RN									
16.10.302.0021.0224.2089									
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SAÚDE EM PARCERIA COM CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO RN									
APLICACAO :									
S	01002			100,000.00					100,000.00
UNIDADE:99 – RESERVA DE CONTINGENCIA									
99.04.122.9999.9999.0999									
RESERVA DE CONTINGENCIA									
APLICACAO :									
F	01000								

SISPUB					ANO BASE:2018
MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO					24/10/2017
QUADRO DEMONSTRATIVO DE INVESTIMENTOS					
Proj/Ativ	Descricao		ESF	FNT	Valor
01.01.031.0018.0001.2001	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPA		F	01000	120,000.00
02.04.122.0001.0006.1001	LOCAÇÃO E AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULO		F	01000	40,000.00
02.04.122.0001.0011.1072	ESTRUTURA FÍSICA DA CONTROLADORIA E DA PROCU		F	01000	50,000.00
02.04.122.0001.0004.2002	MANUT. DA SEC. MUN. DE GOVERNO DO GABINETE DO		F	01000	12,000.00
02.04.131.0001.0007.2052	MANUTENCAO DA ASSESSORIA DE COMUNICACAO SO		F	01000	5,000.00
02.02.062.0001.0010.2053	MANUTENCAO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPI		F	01000	5,000.00
02.04.122.0001.0008.2054	MANUTENCAO DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICI		F	01000	5,000.00
03.04.122.0002.0115.1073	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PREDIO DA SEDE DA PREF		F	01000	185,000.00
03.04.122.0002.0115.1073	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PREDIO DA SEDE DA PREF		F	01092	15,000.00
03.04.122.0002.0015.2005	AQUISICAO DE VEICULOS, EQUIP. E MAT. PERMANENTE		F	01000	50,000.00
03.04.122.0002.0021.2019	IMPLANTACAO DO SISTEMA DE CONTROLE DE BENS PA		F	01000	5,000.00
03.04.122.0002.0012.2035	MANUTENCAO DO REGIME DE PREVIDENCIA PROPRIA		F	01000	5,000.00
03.04.122.0002.0013.2105	MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL		F	01000	20,000.00

04.04.123.0003.0115.2004	MANUT. DAS ATIV. DA SECRETARIA DE PLANEJ. FAZEN	F	01000	5,000.00
05.16.482.0005.0006.1023	CONSTRUCAO E MELHORIA HABITACIONAL	S	01000	15,000.00
05.16.482.0005.0006.1023	CONSTRUCAO E MELHORIA HABITACIONAL	S	01021	5,000.00
05.16.482.0005.0006.1023	CONSTRUCAO E MELHORIA HABITACIONAL	S	51000	1,000.00
05.08.244.0006.0030.1040	CONSTRUÇÃO DA SEDE DO SCFV	S	01000	20,000.00
05.08.244.0006.0030.1040	CONSTRUÇÃO DA SEDE DO SCFV	S	01021	8,000.00
05.08.244.0006.0030.1040	CONSTRUÇÃO DA SEDE DO SCFV	S	51000	2,000.00
05.08.243.0004.0028.1041	CONST. PREDIO PARA FUNCIONAMENTO DO SERVICO	S	01000	10,000.00
05.08.243.0004.0028.1041	CONST. PREDIO PARA FUNCIONAMENTO DO SERVICO	S	01021	10,000.00
05.08.244.0006.0038.1062	AQUISICAO VEICULOS	S	01000	20,000.00
05.08.244.0006.0042.1066	REFORMA E AMPLIACAO DO PREDIO DO CRAS	S	01000	33,000.00
05.08.244.0006.0042.1066	REFORMA E AMPLIACAO DO PREDIO DO CRAS	S	01021	8,000.00
05.08.244.0006.0042.1066	REFORMA E AMPLIACAO DO PREDIO DO CRAS	S	51000	1,000.00
05.08.244.0006.0223.1089	CONST. E INSTA. DE REFEITORIO POPULAR	S	01000	8,000.00
05.08.244.0006.0223.1089	CONST. E INSTA. DE REFEITORIO POPULAR	S	01021	12,000.00
05.08.244.0006.0223.1089	CONST. E INSTA. DE REFEITORIO POPULAR	S	01092	15,000.00
05.08.244.0006.0223.1089	CONST. E INSTA. DE REFEITORIO POPULAR	S	51000	5,000.00
05.08.244.0006.0024.1090	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES SANITARIAS	F	01000	10,000.00
05.08.244.0006.0024.1090	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES SANITARIAS	S	01021	7,000.00
05.08.244.0006.0037.1091	CONSTRUÇÃO DA SEDE DO CONSELHO TUTELAR	S	01000	25,000.00
05.08.244.0006.0037.1091	CONSTRUÇÃO DA SEDE DO CONSELHO TUTELAR	S	01021	30,000.00
05.08.244.0006.0037.1091	CONSTRUÇÃO DA SEDE DO CONSELHO TUTELAR	S	51000	10,000.00
05.08.122.0006.0116.2006	MANUT. DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNCIPAL DE ASS	S	01000	7,000.00
05.08.242.0006.0031.2008	MANUT. DOS SERV. DE PROTECAO AO DEFICIENTE FISI	S	01029	4,000.00
05.08.243.0006.0036.2009	MANUT. DAS ATIVIDADES DO FUNDO DA CRIANCA E AD	S	01000	2,000.00
05.08.422.0006.0032.2010	MANUT. DO CONSELHO TUTELAR	S	01000	2,000.00
05.08.244.0004.0026.2012	MANUT. DAS ACOES DO SERVICO DE FORTALECIMENT	S	01029	2,000.00
05.08.244.0006.0217.2027	MANUT. DOS SERVICOS DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA	S	01000	2,000.00
05.08.244.0006.0217.2027	MANUT. DOS SERVICOS DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA	S	01029	2,000.00
05.08.244.0006.0043.2051	MANUT. DO PROGRAMA DE PROTECAO SOCIAL AS FAMI	S	01000	10,000.00
05.08.244.0006.0043.2051	MANUT. DO PROGRAMA DE PROTECAO SOCIAL AS FAMI	S	01029	10,000.00
05.08.244.0006.0215.2062	MANUT. E GESTAO DAS ACOES DO IGD-SUAS	S	01029	2,500.00
05.08.422.0006.0032.2083	MANUT. D-CONS. MUN. DIR. D-CRIANCA E ADOLESC., A	S	01000	2,500.00
05.08.244.0006.0219.2123	CADASTRO UNICO	S	01029	5,000.00
06.10.301.0008.0045.1014	AMPLIACAO E REFORMA DO CENTRO DE SAUDE E DEM	S	01002	8,000.00
06.10.301.0008.0045.1014	AMPLIACAO E REFORMA DO CENTRO DE SAUDE E DEM	S	01023	10,000.00
06.10.301.0008.0045.1014	AMPLIACAO E REFORMA DO CENTRO DE SAUDE E DEM	S	51002	7,000.00
06.10.301.0008.0048.1038	AQUISICAO DE VEICULO	S	01002	30,000.00
06.10.301.0008.0046.1039	CONST. E EQUIPAMENTO DE UNIDADES BASICAS DE SA	S	01002	13,000.00
06.10.301.0008.0046.1039	CONST. E EQUIPAMENTO DE UNIDADES BASICAS DE SA	S	01023	440,000.00
06.10.301.0008.0046.1039	CONST. E EQUIPAMENTO DE UNIDADES BASICAS DE SA	S	01064	40,000.00
06.10.301.0008.0046.1039	CONST. E EQUIPAMENTO DE UNIDADES BASICAS DE SA	S	51002	7,000.00
06.10.302.0008.0205.1056	CONSTRUCAO DE UNIDADES HOSPITALARES E CENTR	S	01002	5,000.00
06.10.302.0008.0205.1056	CONSTRUCAO DE UNIDADES HOSPITALARES E CENTR	S	01023	25,000.00
06.10.302.0008.0205.1056	CONSTRUCAO DE UNIDADES HOSPITALARES E CENTR	S	51002	5,000.00
06.10.302.0008.0049.1057	AQUISICAO DE AMBULANCIA	S	01002	5,000.00
06.10.302.0008.0049.1057	AQUISICAO DE AMBULANCIA	S	01023	10,000.00
06.10.302.0008.0049.1057	AQUISICAO DE AMBULANCIA	S	51002	5,000.00
06.10.305.0008.0206.1063	CONSTRUCAO DE POLO DE ACADEMIA DE SAUDE	S	01002	4,000.00
SUB-TOTAL				1,442,000.00

SISPUB	ANO BASE:2018
MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO	24/10/2017
QUADRO DEMONSTRATIVO DE INVESTIMENTOS	

Proj/Ativ	Descricao	ESF	FNT	Valor
06.10.305.0008.0206.1063	CONSTRUCAO DE POLO DE ACADEMIA DE SAUDE	S	01023	21,000.00
06.10.305.0008.0206.1063	CONSTRUCAO DE POLO DE ACADEMIA DE SAUDE	S	51002	5,000.00
06.10.301.0008.0049.1064	AQUISICAO DE UNIDADES MOVEIS	S	01002	8,000.00
06.10.301.0008.0049.1064	AQUISICAO DE UNIDADES MOVEIS	S	01023	94,000.00
06.10.301.0008.0049.1064	AQUISICAO DE UNIDADES MOVEIS	S	51002	8,000.00
06.10.301.0008.0117.2016	MANUT. DAS ATIV. DA SECRETARIA-FUNDO MUNICIPAL	S	01002	10,000.00
06.10.301.0008.0117.2016	MANUT. DAS ATIV. DA SECRETARIA-FUNDO MUNICIPAL	S	01080	10,000.00
06.10.301.0008.0201.2017	MANUT. DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA	S	01064	4,000.00
06.10.305.0008.0203.2018	MANUT. DOS SERV. DE EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE D	S	01002	3,000.00
06.10.301.0008.0201.2020	MANUT. DOS SERV. DE AGENTE COMUNITARIO DE SAU	S	01064	2,000.00
06.10.301.0008.0201.2021	MANUT. DO PISO DE ATENCAO BASICA FIXO-VARIÁVEL	S	01002	220,000.00
06.10.301.0008.0201.2021	MANUT. DO PISO DE ATENCAO BASICA FIXO-VARIÁVEL	S	01064	17,000.00
06.10.302.0008.0202.2022	MANUT. DOS SERV. DE MEDIA COMPLEXIDADE	S	01065	15,000.00
06.10.303.0008.0204.2023	MANUT. DO PROGRAMA FARMACIA BASICA	S	01002	5,000.00
06.10.305.0008.0203.2042	MANUT. DAS ACOES ESTRUTURANTES DE VIGILANCIA	S	01002	20,000.00
06.10.305.0008.0203.2059	MANUTENCAO DO PROJETO SAO JOSE APRENDENDO	S	01002	4,000.00
06.10.305.0008.0203.2059	MANUTENCAO DO PROJETO SAO JOSE APRENDENDO	S	01066	3,000.00
06.10.122.0008.0050.2060	FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAUD	S	01002	3,500.00
06.10.301.0008.0201.2067	MANUT. PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA - PSE	S	01002	5,000.00
06.10.301.0008.0201.2081	MANUTENÇÃO DO NÚCLEOS DE APOIO À SAÚDE DA FA	S	01064	5,000.00
06.10.301.0008.0201.2085	MANUTENCAO DO PROGRAMA DE MELHORIA DO ACES	S	01002	7,000.00
06.10.301.0008.0201.2085	MANUTENCAO DO PROGRAMA DE MELHORIA DO ACES	S	01064	10,000.00
06.10.303.0008.0204.2087	MANUT. DO PROG NAC DE QUALIFICAÇÃO DA ASSISTÊ	S	01002	1,500.00
06.10.301.0008.0201.2090	MANUT. DO PROGRAMA DE SAUDE BUCAL	S	01064	3,000.00
07.12.361.0011.0072.1003	CONSTRUÇÃO, REFORMA E MELHORAMENTOS DE QUA	F	01001	5,000.00
07.12.361.0011.0072.1003	CONSTRUÇÃO, REFORMA E MELHORAMENTOS DE QUA	F	01022	40,000.00
07.12.361.0011.0072.1003	CONSTRUÇÃO, REFORMA E MELHORAMENTOS DE QUA	F	51001	5,000.00
07.12.122.0011.0068.1004	AMPLIACAO DA ESTRUTURA FISICA DA SEMEC	F	01001	20,000.00
07.12.122.0011.0068.1004	AMPLIACAO DA ESTRUTURA FISICA DA SEMEC	F	51001	2,000.00
07.12.122.0011.0068.1004	AMPLIACAO DA ESTRUTURA FISICA DA SEMEC	F	61001	2,000.00
07.12.361.0011.0063.1019	CONST. E RECUPERAÇÃO DE PRÉDIOS E INSTALAÇÕES	F	01001	10,000.00
07.12.361.0011.0063.1019	CONST. E RECUPERAÇÃO DE PRÉDIOS E INSTALAÇÕES	F	01022	100,000.00
07.12.361.0011.0063.1019	CONST. E RECUPERAÇÃO DE PRÉDIOS E INSTALAÇÕES	F	51001	10,000.00
07.12.361.0011.0063.1019	CONST. E RECUPERAÇÃO DE PRÉDIOS E INSTALAÇÕES	F	61001	5,000.00
07.13.392.0011.0069.1022	REFORMA DA ESTRUT. FÍSICA DA BIBL. PÚBLICA, INDÚS	F	01000	20,000.00

07.12.361.0011.0066.1060	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E DEMAIS ITENS PERM	F	01001	50,000.00
07.13.392.0011.0071.1061	CONSTRUÇÃO, IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA CAS	F	01000	45,000.00
07.13.392.0011.0071.1061	CONSTRUÇÃO, IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA CAS	F	01092	20,000.00
07.13.392.0011.0065.1068	CONSTRUÇÃO DE ANFITEATRO	F	01000	5,000.00
07.13.392.0011.0065.1068	CONSTRUÇÃO DE ANFITEATRO	F	01024	40,000.00
07.13.392.0011.0065.1068	CONSTRUÇÃO DE ANFITEATRO	F	51000	5,000.00
07.12.361.0011.0073.1071	AQUISIÇÃO DE VEICULO PARA TRANSPORTE ESCOLAR	F	01001	10,000.00
07.12.361.0011.0073.1071	AQUISIÇÃO DE VEICULO PARA TRANSPORTE ESCOLAR	F	01022	100,000.00
07.12.361.0011.0073.1071	AQUISIÇÃO DE VEICULO PARA TRANSPORTE ESCOLAR	F	51001	10,000.00
07.12.361.0010.0118.2024	MANUT. DAS ATIV. DA SECRETARIA DE EDUCACAO	F	01001	10,000.00
07.12.361.0010.0118.2024	MANUT. DAS ATIV. DA SECRETARIA DE EDUCACAO	F	01079	10,000.00
07.12.361.0010.0219.2026	MANUT. D-ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 40%	F	01019	40,000.00
07.12.365.0010.0221.2028	MANUTENCAO DA EDUCACAO INFANTIL	F	01001	10,000.00
07.13.392.0011.0087.2029	MANUT. DO SETOR DE DIFUSAO CULTURAL	F	01000	2,000.00
07.12.365.0010.0221.2034	MANUT. DA EDUCACAO INFANTIL FUNDEB 40%	F	01019	30,000.00
07.12.361.0010.0058.2036	MANUT. DAS ATIV. DAS UNIDADES ESCOLARES COM RE	F	01001	30,000.00
07.12.361.0010.0058.2036	MANUT. DAS ATIV. DAS UNIDADES ESCOLARES COM RE	F	01058	33,000.00
07.12.366.0010.0054.2058	IMPLANTAÇÃO DE PROGRAMA DE ALFABETIZAÇÃO DE	F	01001	10,000.00
07.12.361.0010.0062.2068	AMPLIAÇÃO DO CENTRO MUNICIPAL DE ENSINO RURAL	F	01001	15,000.00
07.12.365.0010.0223.2086	MANUT. DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - PROINF	F	01015	27,000.00
07.13.392.0011.0082.2095	AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA BANDA FANFARRA	F	01000	5,000.00
07.13.392.0011.0083.2096	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DO TELECENTRO C	F	01000	5,000.00
07.13.392.0011.0080.2100	DESMEMBRAMENTO DA SECRETARIA DE CULTURA DA	F	01000	10,000.00
07.12.361.0010.0224.2102	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO PEDAGÓGICO E AC	F	01001	10,000.00
08.15.451.0012.0018.1029	REFORMA DO MERCADO PUBLICO	F	01000	1,000.00
08.15.451.0012.0018.1029	REFORMA DO MERCADO PUBLICO	F	01024	12,250.00
08.15.451.0012.0018.1029	REFORMA DO MERCADO PUBLICO	F	51000	1,750.00
08.15.452.0012.0074.1053	AQUISICAO DE VEICULOS E EQUIPAMENTOS	F	01000	20,000.00
SUB-TOTAL				1,270,000.00

SISPUB — ANO BASE:2018

MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO — 24/10/2017

QUADRO DEMONSTRATIVO DE INVESTIMENTOS

Proj/Ativ	Descricao	ESF	FNT	Valor
08.15.452.0012.0119.2037	MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DE SERV. URBANOS E DEFE	F	01000	10,000.00
09.20.606.0015.0094.1005	CONSTRUCAO E REFORMA DE MATA BURROS	F	01000	4,000.00
09.20.606.0015.0094.1005	CONSTRUCAO E REFORMA DE MATA BURROS	F	01024	20,000.00
09.20.606.0015.0094.1005	CONSTRUCAO E REFORMA DE MATA BURROS	F	51000	5,000.00
09.20.544.0015.0076.1034	CONSTRUCAO, AMPLIACAO E RECUPERACAO DE BARR	F	01000	5,000.00
09.20.544.0015.0076.1034	CONSTRUCAO, AMPLIACAO E RECUPERACAO DE BARR	F	01024	20,000.00
09.20.544.0015.0076.1034	CONSTRUCAO, AMPLIACAO E RECUPERACAO DE BARR	F	51000	5,000.00
09.20.544.0015.0077.1035	CONSTRUCAO DE CISTERNAS	F	01000	5,000.00
09.20.544.0015.0077.1035	CONSTRUCAO DE CISTERNAS	F	01024	40,000.00
09.20.544.0015.0077.1035	CONSTRUCAO DE CISTERNAS	F	51000	5,000.00
09.20.544.0015.0078.1036	PERFURACAO, RECUPERACAO E INSTALACAO DE POC	F	01000	10,000.00
09.20.544.0015.0079.1037	CONSTRUCAO DE PASSAGENS MOLHADAS	F	01000	5,000.00
09.20.544.0015.0079.1037	CONSTRUCAO DE PASSAGENS MOLHADAS	F	01024	30,000.00
09.20.544.0015.0079.1037	CONSTRUCAO DE PASSAGENS MOLHADAS	F	51000	5,000.00
09.20.544.0015.0083.1052	CONSTRUCAO DE ADUTORA RURAL E MUNICIPAL	F	01000	5,000.00
09.20.544.0015.0083.1052	CONSTRUCAO DE ADUTORA RURAL E MUNICIPAL	F	01024	40,000.00
09.20.544.0015.0083.1052	CONSTRUCAO DE ADUTORA RURAL E MUNICIPAL	F	51000	5,000.00
09.20.606.0015.0120.2039	MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DE AGRICULTURA, PESCA E	F	01000	10,000.00
09.20.606.0015.0082.2048	AQUISICAO DE TRATORES, MAQUINAS, EQUIPAMENTOS	F	01000	5,000.00
09.20.606.0015.0082.2048	AQUISICAO DE TRATORES, MAQUINAS, EQUIPAMENTOS	F	01024	40,000.00
09.20.606.0015.0082.2048	AQUISICAO DE TRATORES, MAQUINAS, EQUIPAMENTOS	F	51000	5,000.00
09.20.606.0015.0096.2112	CONSTRUÇÃO, REFORMA E SINALIZAÇÃO DE ESTRADA	F	01000	15,000.00
09.20.606.0015.0099.2113	IMPLANTAÇÃO DO SELO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL PAR	F	01000	3,000.00
10.27.812.0017.0223.1006	CONSTRUCAO DE CAMPO DE FUTEBOL	F	01000	17,000.00
10.27.812.0017.0223.1006	CONSTRUCAO DE CAMPO DE FUTEBOL	F	01092	20,000.00
10.27.813.0017.0222.1030	REFORMA E AMPLIACAO DE ESTADIO DE FUTEBOL	F	01000	8,000.00
10.27.812.0017.0089.1048	CONSTRUCAO, REFORMA E MELHORIA DAS QUADRAS	F	01000	500.00
10.27.812.0017.0089.1048	CONSTRUCAO, REFORMA E MELHORIA DAS QUADRAS	F	01024	75,000.00
10.27.812.0017.0089.1048	CONSTRUCAO, REFORMA E MELHORIA DAS QUADRAS	F	51000	2,500.00
10.27.812.0017.0121.2040	MANUT. DA SEC. MUN. D-JUVENTUDE, D-ESPORTE E D-	F	01000	5,000.00
11.15.452.0016.0102.1007	URBANIZACAO DE LOGRADOUROS PUBLICOS	F	01000	5,000.00
11.18.541.0016.0103.1008	IMPLANTACAO DA COLETA SELETIVA	F	01000	20,000.00
11.18.542.0016.0091.1051	MANUT. DO VIVEIRO DE MUDAS FRUTIFERAS E PLANTA	F	01000	5,000.00
11.18.541.0016.0104.1074	IMPLANTAR AS INSTALAÇÕES DA SECRETARIA MUNICIP	F	01000	20,000.00
11.18.541.0016.0105.1075	CRIAÇÃO DA UNIDADE DE CONSERVAÇÃO POÇO DA BO	F	01000	2,000.00
11.18.542.0016.0122.2055	MANUTENCAO DA SEC. MUN. D-URBANISMO E MEIO AM	F	01000	3,000.00
11.18.542.0016.0122.2055	MANUTENCAO DA SEC. MUN. D-URBANISMO E MEIO AM	F	01094	2,000.00
12.15.695.0020.0093.1009	CONSTRUCAO DE PRACA DE EVENTOS	F	01000	10,000.00
12.15.695.0020.0093.1009	CONSTRUCAO DE PRACA DE EVENTOS	F	01092	10,000.00
12.15.695.0020.0092.1054	MANUTENÇÃO DO PORTICO TURISTICO NO MUNICIPIO	F	01000	17,000.00
12.04.122.0020.0123.2056	MAN. DAS ATIV. DA SEC. MUN. D-TURISMO E DESENVOL	F	01000	4,000.00
12.04.122.0020.0123.2056	MAN. DAS ATIV. DA SEC. MUN. D-TURISMO E DESENVOL	F	01094	6,000.00
13.15.451.0023.2303.1026	CONSTRUCAO, REFORMA E AMPLIACAO DE PRACAS	F	01000	15,000.00
13.15.451.0013.1301.1028	REFORMA E AMPLIACAO DO PREDIO DA CAMARA MUNI	F	01000	30,000.00
13.15.452.0019.1902.1031	CONSTRUCAO DE USINA PARA RECICLAGEM DE LIXO	F	01000	11,200.00
13.15.451.0023.2307.1032	MANUTENÇÃO DO ATERRO CONTROLADO	F	01000	5,000.00
13.25.752.0013.1310.1033	AMPL. DA REDE DE ELETRIF. E ILUM. DA ZONA RURAL E	F	01017	50,000.00
13.17.512.0013.1311.1047	CONST. E AMPL. DO SISTEMA DE SANEAMENTO BASICO	F	01000	7,000.00
13.17.512.0013.1311.1047	CONST. E AMPL. DO SISTEMA DE SANEAMENTO BASICO	F	01024	10,000.00
13.17.512.0013.1311.1047	CONST. E AMPL. DO SISTEMA DE SANEAMENTO BASICO	F	51000	3,000.00
13.15.451.0023.2301.1055	REFORMA E AMPLIACAO DE PREDIOS PUBLICOS	F	01000	17,000.00
13.15.451.0013.1314.1058	CONSTRUCAO E REFORMA DO ABATEDOURO	F	01000	12,000.00
13.15.451.0013.1308.1059	SINALIZAÇÃO, IDENTIFICACAO DE RUAS E COMUNIDAD	F	01000	12,000.00
13.15.451.0013.1305.1067	CONSTRUCAO E AMPL. DO CEMITERIO	F	01000	15,000.00
13.15.451.0023.2304.1069	CONSTRUÇÃO DE PASSEIOS PUBLICOS - CALÇADAS	F	01000	50,000.00
13.15.451.0019.1901.1070	CONSTRUÇÃO DE CALÇAMENTO NO ASSENTAMENTO S	F	01000	5,100.00

13.15.451.0019.1901.1070	CONSTRUÇÃO DE CALÇAMENTO NO ASSENTAMENTO S	F	01024	112,000.00
13.15.451.0019.1901.1070	CONSTRUÇÃO DE CALÇAMENTO NO ASSENTAMENTO S	F	51000	11,000.00
13.15.451.0013.1302.1080	CONST., REFORM., E AMPLI., DE GINASIO E CAMPO DE F	F	01000	50,000.00
13.15.451.0013.1304.1081	CRIAÇAO DE DISTRITO INDUSTRIAL	F	01000	10,000.00
13.15.452.0013.1303.1082	CONST., DE CENTRO DE COMERC., DE FEIRA LIVRE E P	F	01000	15,000.00
13.15.452.0013.1303.1082	CONST., DE CENTRO DE COMERC., DE FEIRA LIVRE E P	F	01024	150,000.00
13.15.451.0013.1315.1084	LOCAÇAO, PERFURAÇAO E INSTALAÇAO DE POÇOS E	F	01000	10,000.00
SUB-TOTAL				1,129,300.00
SISPUB				ANO BASE:2018
MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO				24/10/2017
QUADRO DEMONSTRATIVO DE INVESTIMENTOS				
Proj/Ativ	Descricao	ESF	FNT	Valor
13.15.452.0014.0107.1085	RECAPEAMENTO NAS VIAS DE TRAFEGO	F	01000	20,000.00
13.15.451.0023.2305.1087	CONST. DE PAVIMENTAÇAO, DRENAGENS E GALERIAS	F	01000	7,000.00
13.15.451.0023.2305.1087	CONST. DE PAVIMENTAÇAO, DRENAGENS E GALERIAS	F	01024	320,000.00
13.15.451.0023.2305.1087	CONST. DE PAVIMENTAÇAO, DRENAGENS E GALERIAS	F	51000	10,000.00
13.15.452.0014.0107.2038	CONSTRUCAO, AMPLIACAO E MELHORAMENTO DAS ES	F	01000	7,840.00
13.15.452.0014.0107.2038	CONSTRUCAO, AMPLIACAO E MELHORAMENTO DAS ES	F	01024	11,200.00
13.15.452.0014.0107.2038	CONSTRUCAO, AMPLIACAO E MELHORAMENTO DAS ES	F	51000	3,360.00
13.15.451.0013.1307.2044	AQUIS. DE VEICULOS E EQUIPAMENTOS	F	01000	16,800.00
13.15.451.0013.1309.2057	MAN. D- ATIV. D- SEC. OBRAS PUB., INFRAESTRUTURA	F	01000	15,000.00
13.25.752.0013.1310.2075	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLIC	F	01017	5,000.00
13.15.452.0013.1312.2110	CRIAÇAO E MANUTENÇAO DA GUARDA MUNICIPAL	F	01000	2,000.00
14.09.272.0022.0029.2072	MANUTENÇÃO DO FUNDO DE PREVIDENCIA DE SAO JO	S	01050	10,000.00
SUB-TOTAL				428,200.00
TOTAL GERAL				4,269,500.00

MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO			24/10/2017
DESPESA POR ELEMENTO			
CODIGO	ESPECIFICACAO	ESFERA	VALOR ORCADO
01	APOSENTADORIAS E REFORMAS	S	850,000.00
03	PENSOES	F	2,000.00
03	PENSOES	S	113,000.00
04	CONTRAT. POR TEMPO DETERMINADO	F	2,000.00
04	CONTRAT. POR TEMPO DETERMINADO	S	228,000.00
05	OUTROS BENEFICIOS DO RPPS	S	100,000.00
09	SALARIO FAMILIA	F	59,580.00
09	SALARIO FAMILIA	S	74,100.00
11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS (PC)	F	5,500,000.00
11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS (PC)	S	2,227,000.00
13	OBRIGACOES PATRONAIS	F	1,281,700.00
13	OBRIGACOES PATRONAIS	S	470,500.00
14	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	F	168,000.00
14	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	S	85,300.00
16	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS (PC)	F	52,000.00
16	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS (PC)	S	28,500.00
18	AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	F	2,000.00
21	JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO	F	30,000.00
30	MATERIAL DE CONSUMO	F	2,141,254.00
30	MATERIAL DE CONSUMO	S	655,860.00
31	PREM.CULT.ART.CIENT.DESPORTIVAS E OUTR	F	13,240.00
32	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	F	17,500.00
32	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	S	527,740.00
33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	F	125,000.00
33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	S	18,844.00
35	SERVICOS DE CONSULTORIA	F	47,000.00
35	SERVICOS DE CONSULTORIA	S	20,000.00
36	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA FISICA	F	658,100.00
36	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA FISICA	S	1,202,160.00
39	OUTROS SERV. TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	F	2,885,500.00
39	OUTROS SERV. TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	S	530,640.00
41	CONTRIBUICOES	F	187,100.00
41	CONTRIBUICOES	S	222,000.00
43	SUBVENCOES SOCIAIS	S	5,000.00
47	OBRIGACOES TRIB. E CONTRIBUTIVAS	F	116,000.00
48	OUT. AUX. FINAN. A PESSOAS FISICAS	F	9,500.00
48	OUT. AUX. FINAN. A PESSOAS FISICAS	S	29,856.00
51	OBRAS E INSTALACOES	F	2,003,500.00
51	OBRAS E INSTALACOES	S	340,000.00
52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F	785,800.00
52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	S	1,049,000.00
61	AQUISICAO DE IMOVEIS	F	105,700.00
61	AQUISICAO DE IMOVEIS	S	15,000.00
70	RATEIO PELA PARTICIPACAO EM CONSORCIO	F	30,000.00
70	RATEIO PELA PARTICIPACAO EM CONSORCIO	S	100,000.00
71	PRINCIPAL DA DIVIDA POR CONTRATO	F	150,000.00
73	COR. MONET.DA DIV, CONT. RESGATADA	F	20,000.00
91	SENTENCAS JUDICIARIAS	F	40,000.00
92	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	F	55,560.00
92	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	S	41,600.00
93	INDENIZACOES E RESTITUICOES	F	16,700.00
93	INDENIZACOES E RESTITUICOES	S	12,000.00
94	INDENIZACOES E REST. TRABALHISTAS	F	5,000.00
99	RESERVA DE CONTINGENCIA	F	100,000.00
99	RESERVA DE CONTINGENCIA	S	440,000.00
TOTAL			25,995,834.00
MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO			24/10/2017
DESPESA POR FUNCAO			

CODIGO	ESPECIFICACAO	ESFERA	VALOR ORCADO
01	LEGISLATIVA	F	999,900.00
02	JUDICIARIA	F	147,000.00
04	ADMINISTRACAO	F	3,410,000.00
04	ADMINISTRACAO	S	440,000.00
08	ASSISTENCIA SOCIAL	F	10,000.00
08	ASSISTENCIA SOCIAL	S	1,463,600.00
09	PREVIDENCIA SOCIAL	S	1,205,000.00
10	SAUDE	S	6,256,500.00
12	EDUCACAO	F	6,447,500.00
13	CULTURA	F	442,500.00
15	URBANISMO	F	3,310,834.00
16	HABITACAO	S	21,000.00
17	SANEAMENTO	F	50,000.00
18	GESTAO AMBIENTAL	F	204,000.00
20	AGRICULTURA	F	972,000.00
25	ENERGIA	F	185,000.00
27	DESPORTO E LAZER	F	431,000.00
TOTAL			25,995,834.00
MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO			24/10/2017

DESPESA POR GRUPO DE NATUREZA

CODIGO	ESPECIFICACAO	ESFERA	VALOR ORCADO
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	F	6,953,140.00
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	S	4,071,600.00
2	ENCARGOS DA DIVIDA INTERNA	F	30,000.00
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	F	6,440,394.00
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	S	3,470,500.00
4	INVESTIMENTOS	F	2,865,500.00
4	INVESTIMENTOS	S	1,404,000.00
5	INVERSOES FINANCEIRAS	F	40,700.00
6	AMORTIZACAO DA DIVIDA INTERNA	F	180,000.00
9	RESERVA DE CONTINGENCIA	F	100,000.00
9	RESERVA DE CONTINGENCIA	S	440,000.00
TOTAL			25,995,834.00
MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO			24/10/2017

DESPESA POR FONTE DE RECURSOS

CODIGO	ESPECIFICACAO	ESFERA	VALOR ORCADO
01000	Recursos Ordinários	F	8,494,474.00
01000	Recursos Ordinários	S	928,600.00
01001	Receita de Impostos e de Transferências de Imposto	F	1,647,500.00
01002	Receita de Impostos e de Transferências de Imposto	S	3,569,500.00
01015	Transferência de Recursos do Fundo Nacional do D	F	200,000.00
01017	Contribuição para o Custeio dos Serviços d e Ilumin	F	185,000.00
01018	Transferências do FUNDEB 60%	F	2,310,000.00
01019	Transferências do FUNDEB 40%	F	1,540,000.00
01021	Transferências de Convênios – Assistência Social	S	100,000.00
01022	Transferências de Convênios - Educação	F	240,000.00
01023	Transferências de Convênios - Saúde	S	600,000.00
01024	Transferências de Convênios - Outros (não relaciona	F	920,450.00
01029	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de As	S	400,000.00
01042	Transferência de Recursos do Sistema Único de Sa	S	15,000.00
01050	Recursos do Regime Próprio de Previdência (RPPS)	S	1,645,000.00
01058	Transferência Do Salário-Educação	F	130,000.00
01059	Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	F	12,000.00
01060	Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	F	120,000.00
01061	Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar	F	35,000.00
01064	Atenção Básica	S	1,060,000.00
01065	Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial	S	600,000.00
01066	Vigilância em Saúde	S	105,000.00
01067	Assistência Farmacêutica Básica	S	75,000.00
01079	Royalties De Petróleo - Educação	F	110,000.00
01080	Royalties De Petróleo - Saúde	S	100,000.00
01092	Alienação de Bens	F	100,700.00
01092	Alienação de Bens	S	15,000.00
01094	Remuneração de Depósitos Bancários	F	279,000.00
01094	Remuneração de Depósitos Bancários	S	117,000.00
01121	Royalties/Fundo Especial do Petróleo/Compensação	F	185,000.00
51000	Recursos Ordinários	F	66,610.00
51000	Recursos Ordinários	S	19,000.00
51001	Receita de Impostos e de Transferências de Imposto	F	27,000.00
51002	Receita de Impostos e de Transferências de Imposto	S	37,000.00
61001	Receita de Impostos e de Transferências de Imposto	F	7,000.00
TOTAL			25,995,834.00
MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO			24/10/2017

DESPESA POR MODALIDADE DE APLICACAO

CODIGO	ESPECIFICACAO	ESFERA	VALOR ORCADO
30	TRANSF. A ESTADOS	F	50,000.00
50	TRANSF. A INSTITUICOES PRIVADAS	F	114,600.00
50	TRANSF. A INSTITUICOES PRIVADAS	S	220,000.00
70	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOV	F	2,000.00
70	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOV	S	11,000.00
71	TRANSFERENCIAS A CONSORCIOS PUBLICOS	F	30,000.00
71	TRANSFERENCIAS A CONSORCIOS PUBLICOS	S	96,000.00
90	APLICACAO DIRETA	F	15,513,774.00
90	APLICACAO DIRETA	S	8,375,100.00
91		F	799,360.00
91		S	244,000.00
99	RESERVA DE CONTINGENCIA	F	100,000.00
99	RESERVA DE CONTINGENCIA	S	440,000.00

TOTAL	25,995,834.00

SISPUB								ANO BASE:2018	
MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO								24/10/2017	
RECURSOS DESTINADOS AO ENSINO									
ESF	FNT	Pessoal e Encargos	Juros Enc Divida	Outras Desp Correntes	Investimentos	Inversoes Financeiras	Amortizacao Divida	Outras Desp Capital	Total
UNIDADE:07 - SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO E CULTURA									
07.12.122.0011.0068.1004									
AMPLIACAO DA ESTRUTURA FISICA DA SEMEC									
APLICACAO :									
F	01001				20,000.00				20,000.00
F	51001				2,000.00				2,000.00
F	61001				2,000.00				2,000.00
UNIDADE:07 - SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO E CULTURA									
07.12.361.0009.0051.2093									
PROMOVER O TREINAMENTO PERMANENTE DO CORPO DOCENTE E DOS DEMAIS SERVIDORES DA EDUCAÇÃO									
APLICACAO :									
F	01001			20,000.00					20,000.00
UNIDADE:07 - SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO E CULTURA									
07.12.361.0010.0053.2091									
REORG. DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO E IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE GERENCIAMENTO DA EDUCAÇÃO									
APLICACAO :									
F	01001			50,000.00					50,000.00
UNIDADE:07 - SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO E CULTURA									
07.12.361.0010.0056.2030									
MANUT. DAS ATIV. DE TRANSPORTE ESCOLAR									
APLICACAO :									
F	01001			25,000.00					25,000.00
F	01019			60,000.00					60,000.00
F	01061			35,000.00					35,000.00
SISPUB								ANO BASE:2018	
MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO								24/10/2017	
RECURSOS DESTINADOS AO ENSINO									
ESF	FNT	Pessoal e Encargos	Juros Enc Divida	Outras Desp Correntes	Investimentos	Inversoes Financeiras	Amortizacao Divida	Outras Desp Capital	Total
UNIDADE:07 - SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO E CULTURA									
07.12.361.0010.0057.2031									
MANUT. DA MERENDA ESCOLAR FNDE-PNAE									
APLICACAO :									
F	01001			100,000.00					100,000.00
F	01060			80,000.00					80,000.00
UNIDADE:07 - SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO E CULTURA									
07.12.361.0010.0058.2036									
MANUT. DAS ATIV. DAS UNIDADES ESCOLARES COM RECURSOS SALARIO EDUCAÇÃO									
APLICACAO :									
F	01001			40,000.00	30,000.00				70,000.00
F	01058			97,000.00	33,000.00				130,000.00
UNIDADE:07 - SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO E CULTURA									
07.12.361.0010.0061.2092									
AMPLIAÇÃO DA COBERTURA À POPULAÇÃO CARENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL									
APLICACAO :									
F	01001			37,500.00					37,500.00
UNIDADE:07 - SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO E CULTURA									
07.12.361.0010.0062.2068									
AMPLIAÇÃO DO CENTRO MUNICIPAL DE ENSINO RURAL									
APLICACAO :									
F	01001			5,000.00	15,000.00				20,000.00
SISPUB								ANO BASE:2018	
MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO								24/10/2017	
RECURSOS DESTINADOS AO ENSINO									
ESF	FNT	Pessoal e Encargos	Juros Enc Divida	Outras Desp Correntes	Investimentos	Inversoes Financeiras	Amortizacao Divida	Outras Desp Capital	Total
UNIDADE:07 - SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO E CULTURA									
07.12.361.0010.0118.2024									
MANUT. DAS ATIV. DA SECRETARIA DE EDUCACAO									
APLICACAO :									
F	01001	392,000.00		244,000.00	10,000.00				646,000.00
F	01079	25,000.00		75,000.00	10,000.00				110,000.00
F	01094			54,000.00					54,000.00
UNIDADE:07 - SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO E CULTURA									
07.12.361.0010.0208.2064									
MANUTENCAO DO PROGRAMA MAIS EDUCACAO									
APLICACAO :									
F	01015	6,000.00		4,000.00					10,000.00
UNIDADE:07 - SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO E CULTURA									
07.12.361.0010.0210.2066									
IMPLANTAÇÃO DA GESTÃO ESCOLAR COM PARTICIPAÇÃO DA COMUNIDADE									
APLICACAO :									
F	01001			2,500.00					2,500.00
UNIDADE:07 - SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO E CULTURA									
07.12.361.0010.0218.2025									
MANUT. DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 60%									
APLICACAO :									
F	01001	35,000.00							35,000.00
F	01018	1,501,000.00							1,501,000.00
F	01094	20,000.00							20,000.00
SISPUB								ANO BASE:2018	
MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO								24/10/2017	

RECURSOS DESTINADOS AO ENSINO

ESF	FNT	Pessoal e Encargos	Juros Enc Divida	Outras Desp Correntes	Investimentos	Inversoes Financeiras	Amortizacao Divida	Outras Desp Capital	Total
UNIDADE:07 - SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO E CULTURA									
07.12.361.0010.0219.2026									
MANUT. D-ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 40%									
APLICACAO :									
F	01001	15,000.00		65,000.00					80,000.00
F	01019	586,000.00		300,000.00	40,000.00				926,000.00
UNIDADE:07 - SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO E CULTURA									
07.12.361.0010.0220.2032									
MANUT. DAS ATIV. DO PROG. DE DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA									
APLICACAO :									
F	01001			13,000.00					13,000.00
F	01059			12,000.00					12,000.00
UNIDADE:07 - SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO E CULTURA									
07.12.361.0010.0224.2102									
AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO PEDAGÓGICO E ACERVO BIBLIOGRÁFICO									
APLICACAO :									
F	01001			22,500.00	10,000.00				32,500.00
UNIDADE:07 - SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO E CULTURA									
07.12.361.0011.0063.1019									
CONST. E RECUPERAÇÃO DE PRÉDIOS E INSTALAÇÕES ESCOLARES PERTENCENTES AO PATRIMÔNIO MUNICIPAL									
APLICACAO :									
F	01001				10,000.00				10,000.00
F	01022				100,000.00				100,000.00
F	51001				10,000.00				10,000.00
F	61001				5,000.00				5,000.00
SISPUB								ANO BASE:2018	
MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO								24/10/2017	

RECURSOS DESTINADOS AO ENSINO

ESF	FNT	Pessoal e Encargos	Juros Enc Divida	Outras Desp Correntes	Investimentos	Inversoes Financeiras	Amortizacao Divida	Outras Desp Capital	Total
UNIDADE:07 - SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO E CULTURA									
07.12.361.0011.0066.1060									
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E DEMAIS ITENS PERMANENTES PARA UTILIZAÇÃO NAS ATIVIDADES ESCOLARES									
APLICACAO :									
F	01001				50,000.00				50,000.00
UNIDADE:07 - SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO E CULTURA									
07.12.361.0011.0072.1003									
CONSTRUÇÃO, REFORMA E MELHORAMENTOS DE QUADRAS DE ESPORTES ESCOLARES									
APLICACAO :									
F	01001				5,000.00				5,000.00
F	01022				40,000.00				40,000.00
F	51001				5,000.00				5,000.00
UNIDADE:07 - SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO E CULTURA									
07.12.361.0011.0073.1071									
AQUISIÇÃO DE VEICULO PARA TRANSPORTE ESCOLAR									
APLICACAO :									
F	01001				10,000.00				10,000.00
F	01022				100,000.00				100,000.00
F	51001				10,000.00				10,000.00
UNIDADE:07 - SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO E CULTURA									
07.12.361.0011.0086.2104									
DESENV. DE ATIVIDADES CÍVICAS E CULTURAIS EM FUNÇÃO DAS PECULIARIDADES HISTÓRICAS E GEOGRÁFICAS									
APLICACAO :									
F	01001			20,000.00					20,000.00
SISPUB								ANO BASE:2018	
MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO								24/10/2017	

RECURSOS DESTINADOS AO ENSINO

ESF	FNT	Pessoal e Encargos	Juros Enc Divida	Outras Desp Correntes	Investimentos	Inversoes Financeiras	Amortizacao Divida	Outras Desp Capital	Total
UNIDADE:07 - SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO E CULTURA									
07.12.362.0010.0055.2097									
FINANCIAM. DA EDUCAÇÃO INTEGRAL NO MUNICÍPIO E DO CURSINHO DE PREPARAÇÃO PARA O VESTIBULAR/ENEM									
APLICACAO :									
F	01001			50,000.00					50,000.00
UNIDADE:07 - SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO E CULTURA									
07.12.365.0010.0217.2033									
MANUT. DA EDUCACAO INFANTIL FUNDEB 60%									
APLICACAO :									
F	01001	51,000.00							51,000.00
F	01018	809,000.00							809,000.00
UNIDADE:07 - SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO E CULTURA									
07.12.365.0010.0221.2028									
MANUTENCAO DA EDUCACAO INFANTIL									
APLICACAO :									
F	01001	28,000.00		57,000.00	10,000.00				95,000.00
UNIDADE:07 - SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO E CULTURA									
07.12.365.0010.0221.2034									
MANUT. DA EDUCACAO INFANTIL FUNDEB 40%									
APLICACAO :									
F	01001	5,000.00		20,000.00					25,000.00
F	01019	314,000.00		210,000.00	30,000.00				554,000.00
SISPUB								ANO BASE:2018	
MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO								24/10/2017	

RECURSOS DESTINADOS AO ENSINO

ESF	FNT	Pessoal e Encargos	Juros Enc Divida	Outras Desp Correntes	Investimentos	Inversoes Financeiras	Amortizacao Divida	Outras Desp Capital	Total

UNIDADE:07 - SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO E CULTURA									
07.12.365.0010.0221.2043									
MANUT. DA MERENDA ESCOLAR-PNAC									
APLICACAO :									
F	01001			110,000.00					110,000.00
F	01060			40,000.00					40,000.00
UNIDADE:07 - SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO E CULTURA									
07.12.365.0010.0223.2086									
MANUT. DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - PROINFÂNCIA E DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA BRASIL CARINHOSO									
APLICACAO :									
F	01001			10,000.00					10,000.00
F	01015			93,000.00	27,000.00				120,000.00
F	01094			10,000.00					10,000.00
UNIDADE:07 - SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO E CULTURA									
07.12.365.0011.0061.2094									
MELHOR. DA QUAL. DO ENSINO E MODERN. NAS ÁREAS DO PLANEJ. DA GEST. E ATINGIR A UNIV. DA ED. BÁSICA									
APLICACAO :									
F	01001			25,000.00					25,000.00
UNIDADE:07 - SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO E CULTURA									
07.12.366.0010.0054.2058									
IMPLANTAÇÃO DE PROGRAMA DE ALFABETIZAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS E DE ACELERAÇÃO DE APRENDIZAGEM									
APLICACAO :									
F	01001				10,000.00				10,000.00
F	01015	25,000.00		45,000.00					70,000.00
SISPUB								ANO BASE:2018	
MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO								24/10/2017	
RECURSOS DESTINADOS AO ENSINO									
ESF	FNT	Pessoal e Encargos	Juros Enc Divida	Outras Desp Correntes	Investimentos	Inversoes Financeiras	Amortizacao Divida	Outras Desp Capital	Total
UNIDADE:07 - SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO E CULTURA									
07.12.392.0011.0064.1065									
PROMOCAO DE FESTIVAL CULTURAL									
APLICACAO :									
F	01000			10,000.00					10,000.00
SISPUB								ANO BASE:2018	
MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO								24/10/2017	
RECURSOS DESTINADOS A SAUDE									
ESF	FNT	Pessoal e Encargos	Juros Enc Divida	Outras Desp Correntes	Investimentos	Inversoes Financeiras	Amortizacao Divida	Outras Desp Capital	Total
UNIDADE:06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SÃO JOSE DO SERIDO									
06.10.122.0008.0050.2060									
FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE									
APLICACAO :									
S	01002			6,500.00	3,500.00				10,000.00
UNIDADE:06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SÃO JOSE DO SERIDO									
06.10.301.0007.0044.0223									
CAPACITACAO DE PESSOAL									
APLICACAO :									
S	01002			10,000.00					10,000.00
UNIDADE:06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SÃO JOSE DO SERIDO									
06.10.301.0008.0045.1014									
AMPLIACAO E REFORMA DO CENTRO DE SAUDE E DEMAIS UNIDADES DE SAUDE									
APLICACAO :									
S	01002				8,000.00				8,000.00
S	01023				10,000.00				10,000.00
S	51002				7,000.00				7,000.00
UNIDADE:06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SÃO JOSE DO SERIDO									
06.10.301.0008.0046.1039									
CONST. E EQUIPAMENTO DE UNIDADES BASICAS DE SAUDE DE ATENDIMENTO AO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA									
APLICACAO :									
S	01002				13,000.00				13,000.00
S	01023				440,000.00				440,000.00
S	01064				40,000.00				40,000.00
S	51002				7,000.00				7,000.00
SISPUB								ANO BASE:2018	
MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO								24/10/2017	
RECURSOS DESTINADOS A SAUDE									
ESF	FNT	Pessoal e Encargos	Juros Enc Divida	Outras Desp Correntes	Investimentos	Inversoes Financeiras	Amortizacao Divida	Outras Desp Capital	Total
UNIDADE:06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SÃO JOSE DO SERIDO									
06.10.301.0008.0048.1038									
AQUISICAO DE VEICULO									
APLICACAO :									
S	01002				30,000.00				30,000.00
UNIDADE:06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SÃO JOSE DO SERIDO									
06.10.301.0008.0049.1064									
AQUISICAO DE UNIDADES MOVEIS									
APLICACAO :									
S	01002				8,000.00				8,000.00
S	01023				94,000.00				94,000.00
S	51002				8,000.00				8,000.00
UNIDADE:06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SÃO JOSE DO SERIDO									
06.10.301.0008.0117.2016									
MANUT. DAS ATIV. DA SECRETARIA-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE									
APLICACAO :									
S	01002	1,005,000.00		625,000.00	10,000.00				1,640,000.00
S	01080	30,000.00		60,000.00	10,000.00				100,000.00
S	01094			95,000.00					95,000.00
UNIDADE:06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SÃO JOSE DO SERIDO									

06.10.301.0008.0201.2017									
MANUT. DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA									
APLICACAO :									
S	01002	275,000.00		9,000.00					284,000.00
S	01064	208,000.00		28,000.00	4,000.00				240,000.00
SISPUB								ANO BASE:2018	
MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO								24/10/2017 13:51:20	
RECURSOS DESTINADOS A SAUDE									
ESF	FNT	Pessoal e Encargos	Juros Enc Divida	Outras Desp Correntes	Investimentos	Inversoes Financeiras	Amortizacao Divida	Outras Desp Capital	Total
UNIDADE:06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SÃO JOSE DO SERIDO									
06.10.301.0008.0201.2020									
MANUT. DOS SERV. DE AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE									
APLICACAO :									
S	01002	81,000.00		4,000.00					85,000.00
S	01064	201,000.00		7,000.00	2,000.00				210,000.00
UNIDADE:06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SÃO JOSE DO SERIDO									
06.10.301.0008.0201.2021									
MANUT. DO PISO DE ATENCAO BASICA FIXO-VARIÁVEL									
APLICACAO :									
S	01002			295,000.00	220,000.00				515,000.00
S	01064			320,000.00	17,000.00				337,000.00
UNIDADE:06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SÃO JOSE DO SERIDO									
06.10.301.0008.0201.2067									
MANUT. PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA - PSE									
APLICACAO :									
S	01002			15,000.00	5,000.00				20,000.00
UNIDADE:06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SÃO JOSE DO SERIDO									
06.10.301.0008.0201.2081									
MANUTENÇÃO DO NÚCLEOS DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF									
APLICACAO :									
S	01002	45,000.00		16,000.00					61,000.00
S	01064	77,000.00		28,000.00	5,000.00				110,000.00
SISPUB								ANO BASE:2018	
MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO								24/10/2017	
RECURSOS DESTINADOS A SAUDE									
ESF	FNT	Pessoal e Encargos	Juros Enc Divida	Outras Desp Correntes	Investimentos	Inversoes Financeiras	Amortizacao Divida	Outras Desp Capital	Total
UNIDADE:06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO SERIDO									
06.10.301.0008.0201.2085									
MANUTENCAO DO PROGRAMA DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE - PMAQ									
APLICACAO :									
S	01002	5,000.00		5,000.00	7,000.00				17,000.00
S	01064	15,000.00		18,000.00	10,000.00				43,000.00
UNIDADE:06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO SERIDO									
06.10.301.0008.0201.2090									
MANUT. DO PROGRAMA DE SAUDE BUCAL									
APLICACAO :									
S	01002	155,500.00		4,500.00					160,000.00
S	01064	70,500.00		6,500.00	3,000.00				80,000.00
UNIDADE:06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO SERIDO									
06.10.302.0008.0049.1057									
AQUISICAO DE AMBULANCIA									
APLICACAO :									
S	01002				5,000.00				5,000.00
S	01023				10,000.00				10,000.00
S	51002				5,000.00				5,000.00
UNIDADE:06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO SERIDO									
06.10.302.0008.0202.2022									
MANUT. DOS SERV. DE MEDIA COMPLEXIDADE									
APLICACAO :									
S	01002	15,000.00		272,000.00					287,000.00
S	01065	20,000.00		510,000.00	15,000.00				545,000.00
SISPUB								ANO BASE:2018	
MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO								24/10/2017	
RECURSOS DESTINADOS A SAUDE									
ESF	FNT	Pessoal e Encargos	Juros Enc Divida	Outras Desp Correntes	Investimentos	Inversoes Financeiras	Amortizacao Divida	Outras Desp Capital	Total
UNIDADE:06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO SERIDO									
06.10.302.0008.0202.2088									
DISTRIBUIÇÃO DE PRÓTESES ODONTOLÓGICAS - PROGRAMA REDE BRASIL SEM MISÉRIA									
APLICACAO :									
S	01065			55,000.00					55,000.00
UNIDADE:06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO SERIDO									
06.10.302.0008.0205.1056									
CONSTRUCAO DE UNIDADES HOSPITALARES E CENTRO DE FISIOTERAPIA									
APLICACAO :									
S	01002				5,000.00				5,000.00
S	01023				25,000.00				25,000.00
S	51002				5,000.00				5,000.00
UNIDADE:06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO SERIDO									
06.10.303.0008.0204.2023									
MANUT. DO PROGRAMA FARMACIA BASICA									
APLICACAO :									
S	01002			100,000.00	5,000.00				105,000.00
S	01042			15,000.00					15,000.00
S	01067			50,000.00					50,000.00
UNIDADE:06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO SERIDO									
06.10.303.0008.0204.2087									

MANUT. DO PROG NAC DE QUALIFICAÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA (QUALIFAR-SUS)									
APLICACAO :									
S	01002	2,000.00			1,500.00				3,500.00
S	01067	4,000.00		21,000.00					25,000.00
SISPUB								ANO BASE:2018	
MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO								24/10/2017	
RECURSOS DESTINADOS A SAUDE									
ESF	FNT	Pessoal e Encargos	Juros Enc Divida	Outras Desp Correntes	Investimentos	Inversoes Financeiras	Amortizacao Divida	Outras Desp Capital	Total
UNIDADE:06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO SERIDO									
06.10.305.0008.0203.2018									
MANUT. DOS SERV. DE EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENCAS									
APLICACAO :									
S	01002	65,000.00		12,000.00	3,000.00				80,000.00
S	01066	60,000.00		8,000.00					68,000.00
UNIDADE:06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO SERIDO									
06.10.305.0008.0203.2042									
MANUT. DAS ACOES ESTRUTURANTES DE VIGILANCIA SANITARIA E GERENCIAMENTO DE RISCO DE VS									
APLICACAO :									
S	01002	70,000.00		9,000.00	20,000.00				99,000.00
S	01066			17,000.00					17,000.00
UNIDADE:06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO SERIDO									
06.10.305.0008.0203.2059									
MANUTENCAO DO PROJETO SAO JOSE APRENDENDO A VIVER MELHOR									
APLICACAO :									
S	01002			16,000.00	4,000.00				20,000.00
S	01066			17,000.00	3,000.00				20,000.00
UNIDADE:06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO SERIDO									
06.10.305.0008.0206.1063									
CONSTRUCAO DE POLO DE ACADEMIA DE SAUDE									
APLICACAO :									
S	01002				4,000.00				4,000.00
S	01023				21,000.00				21,000.00
S	51002				5,000.00				5,000.00
SISPUB								ANO BASE:2018	
MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO								24/10/2017	
RECURSOS DESTINADOS A SAUDE									
ESF	FNT	Pessoal e Encargos	Juros Enc Divida	Outras Desp Correntes	Investimentos	Inversoes Financeiras	Amortizacao Divida	Outras Desp Capital	Total
UNIDADE:16 - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO RN									
16.10.302.0021.0224.2089									
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SAÚDE EM PARCERIA COM CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO RN									
APLICACAO :									
S	01002			100,000.00					100,000.00

SISPUB					ANO BASE:2018	
MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO					24/10/2017	
ANEXO 7 DA LEI 4.320, DE 17 DE MARCO DE 1964						
Adendo VI à Portaria SOF/SEPLAN/PR n° 08, de 04 de Fevereiro de 1985						
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS E POR PROJETOS E ATIVIDADES						
CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETO	ATIVIDADE	ESPECIAL	RESERVA	TOTAL
01	LEGISLATIVA	999,900.00	0.00	0.00	0.00	999,900.00
01.031.001	ACAO LEGISLATIVA	999,900.00	0.00	0.00	0.00	999,900.00
02	JUDICIARIA	147,000.00	0.00	0.00	0.00	147,000.00
02.062.000	DEFESA DO INTERESSE PUBL	147,000.00	0.00	0.00	0.00	147,000.00
04	ADMINISTRACAO	3,220,000.00	300,000.00	330,000.00	0.00	3,850,000.00
04.122.000	ADMINISTRACAO GERAL	887,000.00	100,000.00	0.00	0.00	987,000.00
04.122.000	ADMINISTRACAO GERAL	1,301,000.00	200,000.00	230,000.00	0.00	1,731,000.00
04.122.002	ADMINISTRACAO GERAL	74,000.00	0.00	0.00	0.00	74,000.00
04.122.002	ADMINISTRACAO GERAL	440,000.00	0.00	0.00	0.00	440,000.00
04.122.999	ADMINISTRACAO GERAL	0.00	0.00	100,000.00	0.00	100,000.00
04.123.000	ADMINISTRACAO FINANCEIRA	478,000.00	0.00	0.00	0.00	478,000.00
04.131.000	COMUNICACAO SOCIAL	40,000.00	0.00	0.00	0.00	40,000.00
08	ASSISTENCIA SOCIAL	1,239,600.00	234,000.00	0.00	0.00	1,473,600.00
08.122.000	ADMINISTRACAO GERAL	431,600.00	0.00	0.00	0.00	431,600.00
08.242.000	ASSISTENCIA AO PORTADOR	8,000.00	0.00	0.00	0.00	8,000.00
08.243.000	ASSISTENCIA A CRIANCA E A	0.00	20,000.00	0.00	0.00	20,000.00
08.243.000	ASSISTENCIA A CRIANCA E A	75,000.00	0.00	0.00	0.00	75,000.00
08.244.000	ASSISTENCIA COMUNITARIA	153,000.00	0.00	0.00	0.00	153,000.00
08.244.000	ASSISTENCIA COMUNITARIA	460,500.00	214,000.00	0.00	0.00	674,500.00
08.422.000	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLE	111,500.00	0.00	0.00	0.00	111,500.00
09	PREVIDENCIA SOCIAL	1,205,000.00	0.00	0.00	0.00	1,205,000.00
09.272.002	PREVIDENCIA DO REGIME ES	1,205,000.00	0.00	0.00	0.00	1,205,000.00
10	SAUDE	5,496,500.00	750,000.00	10,000.00	0.00	6,256,500.00
10.122.000	ADMINISTRACAO GERAL	10,000.00	0.00	0.00	0.00	10,000.00
10.301.000	ATENCAO BASICA	0.00	0.00	10,000.00	0.00	10,000.00
10.301.000	ATENCAO BASICA	3,997,000.00	665,000.00	0.00	0.00	4,662,000.00
10.302.000	ASSISTENCIA HOSPITALAR E	887,000.00	55,000.00	0.00	0.00	942,000.00
10.302.002	ASSISTENCIA HOSPITALAR E	100,000.00	0.00	0.00	0.00	100,000.00
10.303.000	SUPORTE PROFILATICO E TE	198,500.00	0.00	0.00	0.00	198,500.00
10.305.000	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	304,000.00	30,000.00	0.00	0.00	334,000.00
12	EDUCACAO	6,068,500.00	379,000.00	0.00	0.00	6,447,500.00
12.122.001	ADMINISTRACAO GERAL	0.00	24,000.00	0.00	0.00	24,000.00
12.361.000	ENSINO FUNDAMENTAL	20,000.00	0.00	0.00	0.00	20,000.00
12.361.001	ENSINO FUNDAMENTAL	4,049,500.00	0.00	0.00	0.00	4,049,500.00
12.361.001	ENSINO FUNDAMENTAL	20,000.00	345,000.00	0.00	0.00	365,000.00
12.362.001	ENSINO MEDIO	50,000.00	0.00	0.00	0.00	50,000.00
12.365.001	EDUCACAO INFANTIL	1,824,000.00	0.00	0.00	0.00	1,824,000.00
12.365.001	EDUCACAO INFANTIL	25,000.00	0.00	0.00	0.00	25,000.00

12.366.001	EDUCACAO DE JOVENS E AD	80,000.00	0.00	0.00	0.00	80,000.00
12.392.001	DIFUSAO CULTURAL	0.00	10,000.00	0.00	0.00	10,000.00
13	CULTURA	237,500.00	180,000.00	25,000.00	0.00	442,500.00
13.392.001	DIFUSAO CULTURAL	25,000.00	0.00	25,000.00	0.00	50,000.00
13.392.001	DIFUSAO CULTURAL	212,500.00	180,000.00	0.00	0.00	392,500.00
15	URBANISMO	2,232,834.00	1,078,000.00	0.00	0.00	3,310,834.00
15.122.001	ADMINISTRACAO GERAL	10,000.00	40,700.00	0.00	0.00	50,700.00
15.451.001	INFRA-ESTRUTURA URBANA	0.00	15,000.00	0.00	0.00	15,000.00
15.451.001	INFRA-ESTRUTURA URBANA	2,022,154.00	139,000.00	0.00	0.00	2,161,154.00
15.451.001	INFRA-ESTRUTURA URBANA	16,800.00	0.00	0.00	0.00	16,800.00
15.451.001	INFRA-ESTRUTURA URBANA	0.00	128,100.00	0.00	0.00	128,100.00
15.451.002	INFRA-ESTRUTURA URBANA	0.00	439,000.00	0.00	0.00	439,000.00
15.451.002	INFRA-ESTRUTURA URBANA	0.00	30,000.00	0.00	0.00	30,000.00
15.452.001	SERVICOS URBANOS	148,480.00	20,000.00	0.00	0.00	168,480.00
15.452.001	SERVICOS URBANOS	13,000.00	165,000.00	0.00	0.00	178,000.00
15.452.001	SERVICOS URBANOS	22,400.00	20,000.00	0.00	0.00	42,400.00
15.452.001	SERVICOS URBANOS	0.00	10,000.00	0.00	0.00	10,000.00
15.452.001	SERVICOS URBANOS	0.00	11,200.00	0.00	0.00	11,200.00
15.695.002	TURISMO	0.00	60,000.00	0.00	0.00	60,000.00
16	HABITACAO	0.00	21,000.00	0.00	0.00	21,000.00
16.482.000	HABITACAO URBANA	0.00	21,000.00	0.00	0.00	21,000.00
SISPUB					ANO BASE:2018	
MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO					24/10/2017	
ANEXO 7 DA LEI 4.320, DE 17 DE MARCO DE 1964						
Adendo VI à Portaria SOF/SEPLAN/PR n° 08, de 04 de Fevereiro de 1985						
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS E POR PROJETOS E ATIVIDADES						
CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETO	ATIVIDADE	ESPECIAL	RESERVA	TOTAL
17	SANEAMENTO	0.00	20,000.00	30,000.00	0.00	50,000.00
17.512.001	SANEAMENTO BASICO URBA	0.00	20,000.00	0.00	0.00	20,000.00
17.541.002	PRESERVACAO E CONSERVA	0.00	0.00	30,000.00	0.00	30,000.00
18	GESTAO AMBIENTAL	89,000.00	115,000.00	0.00	0.00	204,000.00
18.541.001	PRESERVACAO E CONSERVA	19,000.00	80,000.00	0.00	0.00	99,000.00
18.542.001	CONTROLE AMBIENTAL	70,000.00	35,000.00	0.00	0.00	105,000.00
20	AGRICULTURA	763,000.00	209,000.00	0.00	0.00	972,000.00
20.544.001	RECURSOS HIDRICOS	0.00	180,000.00	0.00	0.00	180,000.00
20.606.001	EXTENSAO RURAL	763,000.00	29,000.00	0.00	0.00	792,000.00
25	ENERGIA	135,000.00	50,000.00	0.00	0.00	185,000.00
25.752.001	ENERGIA ELETRICA	135,000.00	50,000.00	0.00	0.00	185,000.00
27	DESPORTO E LAZER	308,000.00	123,000.00	0.00	0.00	431,000.00
27.812.001	DESPORTO COMUNITARIO	25,000.00	0.00	0.00	0.00	25,000.00
27.812.001	DESPORTO COMUNITARIO	283,000.00	115,000.00	0.00	0.00	398,000.00
27.813.001	LAZER	0.00	8,000.00	0.00	0.00	8,000.00
TOTAL		22,141,834.00	3,459,000.00	395,000.00	0.00	25,995,834.00

SISPUB			ANO BASE:2018	
MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO			24/10/2017	
ANEXO 8 DA LEI 4.320, DE 17 DE MARCO DE 1964				
Adendo VII à Portaria SOF/SEPLAN/PR n° 08, de 04 de Fevereiro de 1985				
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS CONFORME VINCULO COM OS RECURSOS				
CODIGO	ESPECIFICACAO	ORDINARIO	VINCULADO	TOTAL
01	LEGISLATIVA	999,900.00	0.00	999,900.00
01.031.001	ACAO LEGISLATIVA	999,900.00	0.00	999,900.00
02	JUDICIARIA	147,000.00	0.00	147,000.00
02.062.000	DEFESA DO INTERESSE PUBLICO NO PROCESSO JUDICI	147,000.00	0.00	147,000.00
04	ADMINISTRACAO	3,850,000.00	0.00	3,850,000.00
04.122.000	ADMINISTRACAO GERAL	987,000.00	0.00	987,000.00
04.122.000	ADMINISTRACAO GERAL	1,731,000.00	0.00	1,731,000.00
04.122.002	ADMINISTRACAO GERAL	74,000.00	0.00	74,000.00
04.122.002	ADMINISTRACAO GERAL	440,000.00	0.00	440,000.00
04.122.999	ADMINISTRACAO GERAL	100,000.00	0.00	100,000.00
04.123.000	ADMINISTRACAO FINANCEIRA	478,000.00	0.00	478,000.00
04.131.000	COMUNICACAO SOCIAL	40,000.00	0.00	40,000.00
08	ASSISTENCIA SOCIAL	1,473,600.00	0.00	1,473,600.00
08.122.000	ADMINISTRACAO GERAL	431,600.00	0.00	431,600.00
08.242.000	ASSISTENCIA AO PORTADOR DE DEFICIENCIA	8,000.00	0.00	8,000.00
08.243.000	ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	20,000.00	0.00	20,000.00
08.243.000	ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	75,000.00	0.00	75,000.00
08.244.000	ASSISTENCIA COMUNITARIA	153,000.00	0.00	153,000.00
08.244.000	ASSISTENCIA COMUNITARIA	674,500.00	0.00	674,500.00
08.422.000	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	111,500.00	0.00	111,500.00
09	PREVIDENCIA SOCIAL	1,205,000.00	0.00	1,205,000.00
09.272.002	PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO	1,205,000.00	0.00	1,205,000.00
10	SAUDE	6,256,500.00	0.00	6,256,500.00
10.122.000	ADMINISTRACAO GERAL	10,000.00	0.00	10,000.00
10.301.000	ATENCAO BASICA	10,000.00	0.00	10,000.00
10.301.000	ATENCAO BASICA	4,662,000.00	0.00	4,662,000.00
10.302.000	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	942,000.00	0.00	942,000.00
10.302.002	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	100,000.00	0.00	100,000.00
10.303.000	SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO	198,500.00	0.00	198,500.00
10.305.000	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	334,000.00	0.00	334,000.00
12	EDUCACAO	6,447,500.00	0.00	6,447,500.00
12.122.001	ADMINISTRACAO GERAL	24,000.00	0.00	24,000.00
12.361.000	ENSINO FUNDAMENTAL	20,000.00	0.00	20,000.00
12.361.001	ENSINO FUNDAMENTAL	4,049,500.00	0.00	4,049,500.00
12.361.001	ENSINO FUNDAMENTAL	365,000.00	0.00	365,000.00
12.362.001	ENSINO MEDIO	50,000.00	0.00	50,000.00
12.365.001	EDUCACAO INFANTIL	1,824,000.00	0.00	1,824,000.00
12.365.001	EDUCACAO INFANTIL	25,000.00	0.00	25,000.00

12.366.001	EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS	80,000.00	0.00	80,000.00
12.392.001	DIFUSAO CULTURAL	10,000.00	0.00	10,000.00
13	CULTURA	442,500.00	0.00	442,500.00
13.392.001	DIFUSAO CULTURAL	50,000.00	0.00	50,000.00
13.392.001	DIFUSAO CULTURAL	392,500.00	0.00	392,500.00
15	URBANISMO	3,310,834.00	0.00	3,310,834.00
15.122.001	ADMINISTRACAO GERAL	50,700.00	0.00	50,700.00
15.451.001	INFRA-ESTRUTURA URBANA	15,000.00	0.00	15,000.00
15.451.001	INFRA-ESTRUTURA URBANA	2,161,154.00	0.00	2,161,154.00
15.451.001	INFRA-ESTRUTURA URBANA	16,800.00	0.00	16,800.00
15.451.001	INFRA-ESTRUTURA URBANA	128,100.00	0.00	128,100.00
15.451.002	INFRA-ESTRUTURA URBANA	439,000.00	0.00	439,000.00
15.451.002	INFRA-ESTRUTURA URBANA	30,000.00	0.00	30,000.00
15.452.001	SERVICOS URBANOS	168,480.00	0.00	168,480.00
15.452.001	SERVICOS URBANOS	178,000.00	0.00	178,000.00
15.452.001	SERVICOS URBANOS	42,400.00	0.00	42,400.00
15.452.001	SERVICOS URBANOS	10,000.00	0.00	10,000.00
15.452.001	SERVICOS URBANOS	11,200.00	0.00	11,200.00
15.695.002	TURISMO	60,000.00	0.00	60,000.00
16	HABITACAO	21,000.00	0.00	21,000.00
16.482.000	HABITACAO URBANA	21,000.00	0.00	21,000.00

SISPUB	ANO BASE:2018
MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO	24/10/2017

ANEXO 8 DA LEI 4.320, DE 17 DE MARCO DE 1964

Adendo VII à Portaria SOF/SEPLAN/PR n° 08, de 04 de Fevereiro de 1985

DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS CONFORME VINCULO COM OS RECURSOS

CODIGO	ESPECIFICACAO	ORDINARIO	VINCULADO	TOTAL
17	SANEAMENTO	50,000.00	0.00	50,000.00
17.512.001	SANEAMENTO BASICO URBANO	20,000.00	0.00	20,000.00
17.541.002	PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL	30,000.00	0.00	30,000.00
18	GESTAO AMBIENTAL	204,000.00	0.00	204,000.00
18.541.001	PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL	99,000.00	0.00	99,000.00
18.542.001	CONTROLE AMBIENTAL	105,000.00	0.00	105,000.00
20	AGRICULTURA	972,000.00	0.00	972,000.00
20.544.001	RECURSOS HIDRICOS	180,000.00	0.00	180,000.00
20.606.001	EXTENSAO RURAL	792,000.00	0.00	792,000.00
25	ENERGIA	185,000.00	0.00	185,000.00
25.752.001	ENERGIA ELETRICA	185,000.00	0.00	185,000.00
27	DESPORTO E LAZER	431,000.00	0.00	431,000.00
27.812.001	DESPORTO COMUNITARIO	25,000.00	0.00	25,000.00
27.812.001	DESPORTO COMUNITARIO	398,000.00	0.00	398,000.00
27.813.001	LAZER	8,000.00	0.00	8,000.00
TOTAL		25,995,834.00	0.00	25,995,834.00

SISPUB	ANO BASE:2018
MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO	24/10/2017

ANEXO 9 DA LEI 4.320, DE 17 DE MARCO DE 1964

Adendo VIII à Portaria SOF/SEPLAN/PR n° 08, de 04 de Fevereiro de 1985

DEMONSTRATIVO DE DESPESA POR ORGAOS E FUNCOES

CODIGO	ESPECIFICACAO	TOTAL
01	PODER LEGISLATIVO	
01	LEGISLATIVA	999,900.00
TOTAL		999,900.00

SISPUB	ANO BASE:2018
MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO	24/10/2017

ANEXO 9 DA LEI 4.320, DE 17 DE MARCO DE 1964

Adendo VIII à Portaria SOF/SEPLAN/PR n° 08, de 04 de Fevereiro de 1985

DEMONSTRATIVO DE DESPESA POR ORGAOS E FUNCOES

CODIGO	ESPECIFICACAO	TOTAL
02	PODER EXECUTIVO	
02	JUDICIARIA	147,000.00
04	ADMINISTRACAO	3,850,000.00
08	ASSISTENCIA SOCIAL	1,473,600.00
09	PREVIDENCIA SOCIAL	1,205,000.00
10	SAUDE	6,256,500.00
12	EDUCACAO	6,447,500.00
13	CULTURA	442,500.00
15	URBANISMO	3,310,834.00
16	HABITACAO	21,000.00
17	SANEAMENTO	50,000.00
18	GESTAO AMBIENTAL	204,000.00
20	AGRICULTURA	972,000.00
25	ENERGIA	185,000.00
27	DESPORTO E LAZER	431,000.00
	TOTAL	24,995,934.00

	ANO BASE:2018
MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO	24/10/2017

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	01	CAMARA MUNICIPAL			
FUNCAO	01	LEGISLATIVA			
SUB-FUNCAO	031	ACAO LEGISLATIVA			
PROGRAMA	0018	MELHORIA ORGANIZACIONAL			
SUBPROG	0001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL			
PROJ/ATIV.	2001	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL			
3000000000	DESPESAS CORRENTES		879,900.00		879,900.00
3100000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		668,660.00		668,660.00

3190000000	APLICACOES DIRETAS		668,660.00		668,660.00
3190090000	Salario Familia	01000	600.00		
3190110000	Venc. e Vant. Fixas(PC)	01000	550,000.00		
3190130000	Obrigacoes Patronais	01000	115,000.00		
3190920000	Despesas de Exerc.Anteriores	01000	1,200.00		
3191130000	OBRIGACOES PATRONAIS	01000	1,200.00		
3191920000	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	01000	660.00		
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		211,240.00		211,240.00
3350000000	TRANSF. A INST. PRIVADAS		6,600.00		6,600.00
3350410000	Contribuicoes	01000	6,600.00		
3390000000	APLICACOES DIRETAS		204,640.00		204,640.00
3390140000	Diarias (PC)	01000	27,500.00		
3390300000	Material de Consumo	01000	30,000.00		
3390310000	Prem.Cult.Art.Cien.Desp.outras	01000	3,740.00		
3390330000	Passagens e Desp. c/Locomocao	01000	10,000.00		
3390350000	Servicos de Consultoria	01000	20,000.00		
3390360000	Outros Serv. de Terceiros (PF)	01000	30,000.00		
3390390000	Outros Serv. de Terceiros (PJ)	01000	80,000.00		
3390920000	Despesas de Exerc Anteriores	01000	1,700.00		
3390930000	Indenizacoes e Restituicoes	01000	1,700.00		
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		120,000.00		120,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS		120,000.00		120,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS		120,000.00		120,000.00
4490510000	Obras e Instalacoes	01000	90,000.00		
4490520000	Equip. e Mat. Pernanente	01000	30,000.00		
TOTAL DA DESPESA			999,900.00		999,900.00
SISPUB				ANO BASE:2018	
MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO				24/10/2017	
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	02	GABINETE DO PREFEITO			
FUNCAO	04	ADMINISTRACAO			
SUB-FUNCAO	122	ADMINISTRACAO GERAL			
PROGRAMA	0001	REESTRUTURACAO ADMINISTRATIVA			
SUBPROG	0006	LOCAÇÃO E AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS			
PROJ/ATIV.	1001	LOCAÇÃO E AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULO			
3000000000	DESPESAS CORRENTES		10,000.00		10,000.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		10,000.00		10,000.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS		10,000.00		10,000.00
3390390000	Outros Serv. de Terceiros (PJ)	01000	10,000.00		
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		40,000.00		40,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS		40,000.00		40,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS		40,000.00		40,000.00
4490520000	Equip. e Mat. Pernanente	01000	40,000.00		
TOTAL DA DESPESA			50,000.00		50,000.00
SISPUB				ANO BASE:2018	
MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO				24/10/2017	
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	02	GABINETE DO PREFEITO			
FUNCAO	04	ADMINISTRACAO			
SUB-FUNCAO	122	ADMINISTRACAO GERAL			
PROGRAMA	0001	REESTRUTURACAO ADMINISTRATIVA			
SUBPROG	0011	ESTRUTURA FÍSICA DA CONTROLADORIA E DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO			
PROJ/ATIV.	1072	ESTRUTURA FÍSICA DA CONTROLADORIA E DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO			
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		50,000.00		50,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS		50,000.00		50,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS		50,000.00		50,000.00
4490510000	Obras e Instalacoes	01000	30,000.00		
4490520000	Equip. e Mat. Pernanente	01000	20,000.00		
TOTAL DA DESPESA			50,000.00		50,000.00
SISPUB				ANO BASE:2018	
MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO				24/10/2017	
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	02	GABINETE DO PREFEITO			
FUNCAO	04	ADMINISTRACAO			
SUB-FUNCAO	122	ADMINISTRACAO GERAL			
PROGRAMA	0001	REESTRUTURACAO ADMINISTRATIVA			
SUBPROG	0004	MODERNIZACAO ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL			
PROJ/ATIV.	2002	MANUT. DA SEC. MUN. DE GOVERNO DO GABINETE DO PREFEITO			
3000000000	DESPESAS CORRENTES		766,000.00		766,000.00
3100000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		597,000.00		597,000.00
3190000000	APLICACOES DIRETAS		597,000.00		597,000.00
3190090000	Salario Familia	01000	1,000.00		
3190110000	Venc. e Vant. Fixas(PC)	01000	488,000.00		
3190110000	Venc. e Vant. Fixas(PC)	01094	12,000.00		
3190130000	Obrigacoes Patronais	01000	90,000.00		
3190920000	Despesas de Exerc.Anteriores	01000	1,000.00		
3191130000	OBRIGACOES PATRONAIS	01000	5,000.00		
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		169,000.00		169,000.00
3350000000	TRANSF. A INST. PRIVADAS		8,000.00		8,000.00
3350410000	Contribuicoes	01000	8,000.00		
3370000000	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERN		2,000.00		2,000.00
3370410000	CONTRIBUIÇÕES	01000	2,000.00		
3390000000	APLICACOES DIRETAS		159,000.00		159,000.00
3390140000	Diarias (PC)	01000	40,000.00		
3390300000	Material de Consumo	01000	20,000.00		

3390330000	Passagens e Desp. c/Locomocao	01000	10,000.00		
3390360000	Outros Serv. de Terceiros (PF)	01000	8,000.00		
3390390000	Outros Serv. de Terceiros (PJ)	01000	70,000.00		
3390390000	Outros Serv. de Terceiros (PJ)	01094	10,000.00		
3390920000	Despesas de Exerc Anteriores	01000	1,000.00		
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		12,000.00		12,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS		12,000.00		12,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS		12,000.00		12,000.00
4490520000	Equip. e Mat. Pernanente	01000	12,000.00		
TOTAL DA DESPESA			778,000.00		778,000.00
SISPUB				ANO BASE:2018	
MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO				24/10/2017	
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	02	GABINETE DO PREFEITO			
FUNCAO	04	ADMINISTRACAO			
SUB-FUNCAO	131	COMUNICACAO SOCIAL			
PROGRAMA	0001	REESTRUTURACAO ADMINISTRATIVA			
SUBPROG	0007	MANUTENCAO DA ASSESSORIA DE COMUNICACAO SOCIAL			
PROJ/ATIV.	2052	MANUTENCAO DA ASSESSORIA DE COMUNICACAO SOCIAL			
3000000000	DESPESAS CORRENTES		35,000.00		35,000.00
3100000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		24,500.00		24,500.00
3190000000	APLICACOES DIRETAS		24,500.00		24,500.00
3190090000	Salario Familia	01000	500.00		
3190110000	Venc. e Vant. Fixas (PC)	01000	24,000.00		
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		10,500.00		10,500.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS		10,500.00		10,500.00
3390140000	Diarias (PC)	01000	2,000.00		
3390300000	Material de Consumo	01000	1,000.00		
3390360000	Outros Serv. de Terceiros (PF)	01000	1,500.00		
3390390000	Outros Serv. de Terceiros (PJ)	01000	6,000.00		
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		5,000.00		5,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS		5,000.00		5,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS		5,000.00		5,000.00
4490520000	Equip. e Mat. Pernanente	01000	5,000.00		
TOTAL DA DESPESA			40,000.00		40,000.00
SISPUB				ANO BASE:2018	
MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO				24/10/2017	
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	02	GABINETE DO PREFEITO			
FUNCAO	02	JUDICIARIA			
SUB-FUNCAO	062	DEFESA DO INTERESSE PUBLICO NO PROCESSO JUDICIARIO			
PROGRAMA	0001	REESTRUTURACAO ADMINISTRATIVA			
SUBPROG	0010	MANUTENCAO DA PROCURADORIA GERAL			
PROJ/ATIV.	2053	MANUTENCAO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO			
3000000000	DESPESAS CORRENTES		142,000.00		142,000.00
3100000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		111,000.00		111,000.00
3190000000	APLICACOES DIRETAS		111,000.00		111,000.00
3190090000	Salario Familia	01000	1,000.00		
3190110000	Venc. e Vant. Fixas (PC)	01000	110,000.00		
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		31,000.00		31,000.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS		31,000.00		31,000.00
3390140000	Diarias (PC)	01000	5,000.00		
3390300000	Material de Consumo	01000	3,000.00		
3390360000	Outros Serv. de Terceiros (PF)	01000	3,000.00		
3390390000	Outros Serv. de Terceiros (PJ)	01000	20,000.00		
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		5,000.00		5,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS		5,000.00		5,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS		5,000.00		5,000.00
4490520000	Equip. e Mat. Pernanente	01000	5,000.00		
TOTAL DA DESPESA			147,000.00		147,000.00
SISPUB				ANO BASE:2018	
MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO				24/10/2017	
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	02	GABINETE DO PREFEITO			
FUNCAO	04	ADMINISTRACAO			
SUB-FUNCAO	122	ADMINISTRACAO GERAL			
PROGRAMA	0001	REESTRUTURACAO ADMINISTRATIVA			
SUBPROG	0008	MANUTENCAO DA CONTROLADORIA GERAL			
PROJ/ATIV.	2054	MANUTENCAO DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO			
3000000000	DESPESAS CORRENTES		69,000.00		69,000.00
3100000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		61,000.00		61,000.00
3190000000	APLICACOES DIRETAS		61,000.00		61,000.00
3190090000	Salario Familia	01000	1,000.00		
3190110000	Venc. e Vant. Fixas (PC)	01000	60,000.00		
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		8,000.00		8,000.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS		8,000.00		8,000.00
3390140000	Diarias (PC)	01000	5,000.00		
3390300000	Material de Consumo	01000	1,000.00		
3390360000	Outros Serv. de Terceiros (PF)	01000	1,000.00		
3390390000	Outros Serv. de Terceiros (PJ)	01000	1,000.00		
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		5,000.00		5,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS		5,000.00		5,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS		5,000.00		5,000.00
4490520000	Equip. e Mat. Pernanente	01000	5,000.00		
TOTAL DA DESPESA			74,000.00		74,000.00
SISPUB				ANO BASE:2018	

MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO				24/10/2017	
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	02	GABINETE DO PREFEITO			
FUNCAO	04	ADMINISTRACAO			
SUB-FUNCAO	122	ADMINISTRACAO GERAL			
PROGRAMA	0001	REESTRUTURACAO ADMINISTRATIVA			
SUBPROG	0009	CONVENIO COM O MINISTERIO PUBLICO, SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA E DEFESA SOCIAL			
PROJ/ATIV.	2063	MANUTENCAO DO CONVENIO COM O MIN. PUBLICO, SEC. DE SEGURANCA PUBLICA E DEFESA SOCIAL			
3000000000	DESPESAS CORRENTES		15,000.00		15,000.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		15,000.00		15,000.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS		15,000.00		15,000.00
3390300000	Material de Consumo	01000	5,000.00		
3390360000	Outros Serv. de Terceiros (PF)	01000	5,000.00		
3390390000	Outros Serv. de Terceiros (PJ)	01000	5,000.00		
TOTAL DA DESPESA			15,000.00		15,000.00
SISPUB				ANO BASE:2018	
MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO				24/10/2017	
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	02	GABINETE DO PREFEITO			
FUNCAO	04	ADMINISTRACAO			
SUB-FUNCAO	122	ADMINISTRACAO GERAL			
PROGRAMA	0001	REESTRUTURACAO ADMINISTRATIVA			
SUBPROG	0005	CAPACITACAO DOS SERVIDORES			
PROJ/ATIV.	2074	CAPACITACAO DOS SERVIDORES			
3000000000	DESPESAS CORRENTES		20,000.00		20,000.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS	CORRENTES	20,000.00		20,000.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS		20,000.00		20,000.00
3390140000	Diarias (PC)	01000	5,000.00		
3390330000	Passagens e Desp. c/Locomocao	01000	3,000.00		
3390360000	Outros Serv. de Terceiros (PF)	01000	2,000.00		
3390390000	Outros Serv. de Terceiros (PJ)	01000	10,000.00		
TOTAL DA DESPESA			20,000.00		20,000.00
SISPUB				ANO BASE:2018	
MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO				24/10/2017	
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	03	SECRETARIA MUN. DE ADMINIST. E GESTAO DE PESSOAS			
FUNCAO	04	ADMINISTRACAO			
SUB-FUNCAO	122	ADMINISTRACAO GERAL			
PROGRAMA	0002	REESTRUTURACAO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRACAO			
SUBPROG	0014	PARCELAMENTO DE DÉBITO DE DÍVIDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO			
PROJ/ATIV.	0001	PARCELAMENTO DO DÉBITO DA DÍVIDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO COM INSS E OUTROS			
3000000000	DESPESAS CORRENTES		30,000.00		30,000.00
3200000000	JUROS E ENC. DA DIV. INTERNA		30,000.00		30,000.00
3290000000	APLICACOES DIRETAS		30,000.00		30,000.00
3290210000	Juros S/Divida P/Contrato	01000	30,000.00		
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		170,000.00		170,000.00
4600000000	AMORTIZACAO DA DIVIDA		170,000.00		170,000.00
4690000000	APLICACOES DIRETAS		170,000.00		170,000.00
4690710000	Principal da Div. P/ Contrato	01000	150,000.00		
4690730000	COR. MONET.DA DIV, CONT. RESGATADA	01000	20,000.00		
TOTAL DA DESPESA			200,000.00		200,000.00
SISPUB				ANO BASE:2018	
MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO				24/10/2017	
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	03	SECRETARIA MUN. DE ADMINIST. E GESTAO DE PESSOAS			
FUNCAO	04	ADMINISTRACAO			
SUB-FUNCAO	122	ADMINISTRACAO GERAL			
PROGRAMA	0002	REESTRUTURACAO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRACAO			
SUBPROG	0018	PRECATÓRIOS E SENTENÇAS JUDICIAIS			
PROJ/ATIV.	0006	DESPESAS COM PRECATORIOS E SENTENCAS JUDICIAIS			
3000000000	DESPESAS CORRENTES		20,000.00		20,000.00
3100000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		10,000.00		10,000.00
3190000000	APLICACOES DIRETAS		10,000.00		10,000.00
3190910000	Setencas Judiciais	01000	10,000.00		
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		10,000.00		10,000.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS		10,000.00		10,000.00
3390910000	Sentencas Judiciarias	01000	10,000.00		
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		10,000.00		10,000.00
4600000000	AMORTIZACAO DA DIVIDA		10,000.00		10,000.00
4690000000	APLICACOES DIRETAS		10,000.00		10,000.00
4690910000	SETENÇAS JUDICIAIS	01000	10,000.00		
TOTAL DA DESPESA			30,000.00		30,000.00
SISPUB				ANO BASE:2018	
MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO				24/10/2017	
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	03	SECRETARIA MUN. DE ADMINIST. E GESTAO DE PESSOAS			
FUNCAO	04	ADMINISTRACAO			
SUB-FUNCAO	122	ADMINISTRACAO GERAL			
PROGRAMA	0002	REESTRUTURACAO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRACAO			
SUBPROG	0115	REFORMA E AMPLIAÇAO DO PRÉDIO DA SEDE DA PREFEITURA			
PROJ/ATIV.	1073	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA SEDE DA PREFEITURA			
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		200,000.00		200,000.00

4400000000	INVESTIMENTOS		200,000.00		200,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS		200,000.00		200,000.00
4490510000	Obras e Instalacoes	01000	185,000.00		
4490610000	Aquisicao de Imoveis	01092	15,000.00		
TOTAL DA DESPESA			200,000.00		200,000.00
SISPUB				ANO BASE:2018	
MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO				24/10/2017	
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	03	SECRETARIA MUN. DE ADMINIST. E GESTAO DE PESSOAS			
FUNCAO	04	ADMINISTRACAO			
SUB-FUNCAO	122	ADMINISTRACAO GERAL			
PROGRAMA	0002	REESTRUTURACAO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRACAO			
SUBPROG	0114	GESTAO E MANUT. DA SEC MUN. D- ADMINIST. E GESTÃO			
PROJ/ATIV.	2003	MANUT. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E GESTAO DE PESSOAS			
3000000000	DESPESAS CORRENTES		921,000.00		921,000.00
3100000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		336,000.00		336,000.00
3190000000	APLICACOES DIRETAS		336,000.00		336,000.00
3190030000	Pensoes	01000	2,000.00		
3190110000	Venc. e Vant. Fixas (PC)	01000	230,000.00		
3190130000	Obrigacoes Patronais	01000	65,000.00		
3190160000	Outras Despesas Variaveis (PC)	01000	2,000.00		
3190920000	Despesas de Exerc.Anteriores	01000	1,000.00		
3190940000	indeniz.e Rest. Trabalhistas	01000	5,000.00		
3191090000	SALÁRIO FAMÍLIA	01000	10,000.00		
3191130000	OBRIGACOES PATRONAIS	01000	20,000.00		
3191920000	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	01000	1,000.00		
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		585,000.00		585,000.00
3330000000	TRANSFERENCIAS A ESTADOS		50,000.00		50,000.00
3330410000	Contribuicao	01000	50,000.00		
3390000000	APLICACOES DIRETAS		535,000.00		535,000.00
3390140000	Diarias (PC)	01000	15,000.00		
3390300000	Material de Consumo	01000	65,000.00		
3390300000	Material de Consumo	01094	10,000.00		
3390330000	Passagens e Desp. c/Locomocao	01000	2,000.00		
3390350000	Servicos de Consultoria	01000	7,000.00		
3390360000	Outros Serv. de Terceiros (PF)	01000	20,000.00		
3390390000	Outros Serv. de Terceiros (PJ)	01000	288,000.00		
3390390000	Outros Serv. de Terceiros (PJ)	01094	12,000.00		
3390470000	Obrig. Trib. e Contributivas	01000	115,000.00		
3390920000	Despesas de Exerc Anteriores	01000	1,000.00		
TOTAL DA DESPESA			921,000.00		921,000.00
SISPUB				ANO BASE:2018	
MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO				24/10/2017	
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	03	SECRETARIA MUN. DE ADMINIST. E GESTAO DE PESSOAS			
FUNCAO	04	ADMINISTRACAO			
SUB-FUNCAO	122	ADMINISTRACAO GERAL			
PROGRAMA	0002	REESTRUTURACAO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRACAO			
SUBPROG	0015	AQUISICAO DE VEICULOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
PROJ/ATIV.	2005	AQUISICAO DE VEICULOS, EQUIP. E MAT. PERMANENTE			
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		50,000.00		50,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS		50,000.00		50,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS		50,000.00		50,000.00
4490520000	Equip. e Mat. Pernanente	01000	50,000.00		
TOTAL DA DESPESA			50,000.00		50,000.00
SISPUB				ANO BASE:2018	
MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO				24/10/2017	
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	03	SECRETARIA MUN. DE ADMINIST. E GESTAO DE PESSOAS			
FUNCAO	04	ADMINISTRACAO			
SUB-FUNCAO	122	ADMINISTRACAO GERAL			
PROGRAMA	0002	REESTRUTURACAO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRACAO			
SUBPROG	0021	IMPLANTACAO DO SISTEMA DE CONTROLE DE BENS PATRIMONIAIS			
PROJ/ATIV.	2019	IMPLANTACAO DO SISTEMA DE CONTROLE DE BENS PATRIMONIAIS			
3000000000	DESPESAS CORRENTES		15,000.00		15,000.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		15,000.00		15,000.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS		15,000.00		15,000.00
3390300000	Material de Consumo	01000	2,000.00		
3390360000	Outros Serv. de Terceiros (PF)	01000	3,000.00		
3390390000	Outros Serv. de Terceiros (PJ)	01000	10,000.00		
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		5,000.00		5,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS		5,000.00		5,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS		5,000.00		5,000.00
4490520000	Equip. e Mat. Pernanente	01000	5,000.00		
TOTAL DA DESPESA			20,000.00		20,000.00
SISPUB				ANO BASE:2018	
MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO				24/10/2017	
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	03	SECRETARIA MUN. DE ADMINIST. E GESTAO DE PESSOAS			
FUNCAO	04	ADMINISTRACAO			
SUB-FUNCAO	122	ADMINISTRACAO GERAL			
PROGRAMA	0002	REESTRUTURACAO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRACAO			
SUBPROG	0012	MANUTENÇÃO DO REGIME DE PREVIDENCIA PROPRIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS			
PROJ/ATIV.	2035	MANUTENCAO DO REGIME DE PREVIDENCIA PROPRIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS			
3000000000	DESPESAS CORRENTES		130,000.00		130,000.00

3100000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		93,000.00		93,000.00
3190000000	APLICACOES DIRETAS		93,000.00		93,000.00
3190110000	Venc. e Vant. Fixas (PC)	01000	70,000.00		
3190130000	Obrigacoes Patronais	01000	17,000.00		
3191090000	SALÁRIO FAMÍLIA	01000	1,000.00		
3191130000	OBRIGACOES PATRONAIS	01000	5,000.00		
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		37,000.00		37,000.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS		37,000.00		37,000.00
3390300000	Material de Consumo	01000	2,000.00		
3390360000	Outros Serv. de Terceiros (PF)	01000	5,000.00		
3390390000	Outros Serv. de Terceiros (PJ)	01000	30,000.00		
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		5,000.00		5,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS		5,000.00		5,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS		5,000.00		5,000.00
4490520000	Equip. e Mat. Pernanente	01000	5,000.00		
TOTAL DA DESPESA			135,000.00		135,000.00
SISPUB				ANO BASE:2018	
MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO				24/10/2017	
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	03	SECRETARIA MUN. DE ADMINIST. E GESTAO DE PESSOAS			
FUNCAO	04	ADMINISTRACAO			
SUB-FUNCAO	122	ADMINISTRACAO GERAL			
PROGRAMA	0002	REESTRUTURACAO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRACAO			
SUBPROG	0023	MANUTENÇÃO DE CONVÊNIOS COM FEMURN, CNM, AMS E AMSO			
PROJ/ATIV.	2069	CONVENIO COM A CNM, FEMURN, AMS E AMSO			
3000000000	DESPESAS CORRENTES		50,000.00		50,000.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		50,000.00		50,000.00
3350000000	TRANSF. A INST. PRIVADAS		50,000.00		50,000.00
3350410000	Contribuicoes	01000	50,000.00		
TOTAL DA DESPESA			50,000.00		50,000.00
SISPUB				ANO BASE:2018	
MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO				24/10/2017	
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	03	SECRETARIA MUN. DE ADMINIST. E GESTAO DE PESSOAS			
FUNCAO	04	ADMINISTRACAO			
SUB-FUNCAO	122	ADMINISTRACAO GERAL			
PROGRAMA	0002	REESTRUTURACAO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRACAO			
SUBPROG	0020	REALIZACAO DE PROCESSO SIMPLIFICADO E CONCURSO PUBLICO			
PROJ/ATIV.	2084	REALIZACAO DE CONCURSO PUBLICO E PROCESSOS SELETIVOS			
3000000000	DESPESAS CORRENTES		25,000.00		25,000.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		25,000.00		25,000.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS		25,000.00		25,000.00
3390390000	Outros Serv. de Terceiros (PJ)	01000	25,000.00		
TOTAL DA DESPESA			25,000.00		25,000.00
SISPUB				ANO BASE:2018	
MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO				24/10/2017	
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	03	SECRETARIA MUN. DE ADMINIST. E GESTAO DE PESSOAS			
FUNCAO	04	ADMINISTRACAO			
SUB-FUNCAO	122	ADMINISTRACAO GERAL			
PROGRAMA	0002	REESTRUTURACAO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRACAO			
SUBPROG	0013	MODERNIZACAO ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL			
PROJ/ATIV.	2105	MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL			
3000000000	DESPESAS CORRENTES		30,000.00		30,000.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		30,000.00		30,000.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS		30,000.00		30,000.00
3390300000	Material de Consumo	01000	5,000.00		
3390360000	Outros Serv. de Terceiros (PF)	01000	5,000.00		
3390390000	Outros Serv. de Terceiros (PJ)	01000	20,000.00		
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		20,000.00		20,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS		20,000.00		20,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS		20,000.00		20,000.00
4490510000	Obras e Instalacoes	01000	5,000.00		
4490520000	Equip. e Mat. Pernanente	01000	15,000.00		
TOTAL DA DESPESA			50,000.00		50,000.00
SISPUB				ANO BASE:2018	
MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO				24/10/2017	
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	03	SECRETARIA MUN. DE ADMINIST. E GESTAO DE PESSOAS			
FUNCAO	04	ADMINISTRACAO			
SUB-FUNCAO	122	ADMINISTRACAO GERAL			
PROGRAMA	0002	REESTRUTURACAO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRACAO			
SUBPROG	0017	ELABORACAO DO PLANO DIRETOR			
PROJ/ATIV.	2106	ELABORAÇÃO DO PLANO DIRETOR			
3000000000	DESPESAS CORRENTES		25,000.00		25,000.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		25,000.00		25,000.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS		25,000.00		25,000.00
3390140000	Diarias (PC)	01000	1,000.00		
3390300000	Material de Consumo	01000	5,000.00		
3390360000	Outros Serv. de Terceiros (PF)	01000	5,000.00		
3390390000	Outros Serv. de Terceiros (PJ)	01000	14,000.00		
TOTAL DA DESPESA			25,000.00		25,000.00
SISPUB				ANO BASE:2018	
MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO				24/10/2017	
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					

CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	03	SECRETARIA MUN. DE ADMINIST. E GESTAO DE PESSOAS			
FUNCAO	04	ADMINISTRACAO			
SUB-FUNCAO	122	ADMINISTRACAO GERAL			
PROGRAMA	0002	REESTRUTURACAO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRACAO			
SUBPROG	0019	ELABORACAO DE PLANO DE CARGOS, CARREIRA E SALARIOS			
PROJ/ATIV.	2107	ELABORACAO DE PLANO DE CARGOS, CARREIRA E SALARIOS			
3000000000	DESPESAS CORRENTES		10,000.00		10,000.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		10,000.00		10,000.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS		10,000.00		10,000.00
3390300000	Material de Consumo	01000	2,000.00		
3390360000	Outros Serv. de Terceiros (PF)	01000	3,000.00		
3390390000	Outros Serv. de Terceiros (PJ)	01000	5,000.00		
TOTAL DA DESPESA			10,000.00		10,000.00
SISPUB				ANO BASE:2018	
MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO				24/10/2017	
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	03	SECRETARIA MUN. DE ADMINIST. E GESTAO DE PESSOAS			
FUNCAO	04	ADMINISTRACAO			
SUB-FUNCAO	122	ADMINISTRACAO GERAL			
PROGRAMA	0002	REESTRUTURACAO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRACAO			
SUBPROG	0116	CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES			
PROJ/ATIV.	2108	CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES			
3000000000	DESPESAS CORRENTES		15,000.00		15,000.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		15,000.00		15,000.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS		15,000.00		15,000.00
3390140000	Diarias (PC)	01000	3,000.00		
3390300000	Material de Consumo	01000	1,000.00		
3390330000	Passagens e Desp. c/Locomocao	01000	2,000.00		
3390360000	Outros Serv. de Terceiros (PF)	01000	2,000.00		
3390390000	Outros Serv. de Terceiros (PJ)	01000	7,000.00		
TOTAL DA DESPESA			15,000.00		15,000.00
SISPUB				ANO BASE:2018	
MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO				24/10/2017	
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	04	SEC. MUN. DE PLANEJAMENTO, FAZENDA E TRIBUTACAO			
FUNCAO	04	ADMINISTRACAO			
SUB-FUNCAO	123	ADMINISTRACAO FINANCEIRA			
PROGRAMA	0003	FORTALECIMENTO DA ESTRUTURA FISCAL			
SUBPROG	0115	GESTAO E MANUT. SEC. MUN. DE PLANEJ., FAZENDA			
PROJ/ATIV.	2004	MANUT. DAS ATIV. DA SECRETARIA DE PLANEJ. FAZENDA E TRIBUTACAO			
3000000000	DESPESAS CORRENTES		423,000.00		423,000.00
3100000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		229,000.00		229,000.00
3190000000	APLICACOES DIRETAS		229,000.00		229,000.00
3190110000	Venc. e Vant. Fixas (PC)	01000	172,000.00		
3190130000	Obrigacoes Patronais	01000	28,000.00		
3190920000	Despesas de Exerc.Anteriores	01000	1,000.00		
3191090000	SALÁRIO FAMÍLIA	01000	1,000.00		
3191130000	OBRIGACOES PATRONAIS	01000	27,000.00		
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		194,000.00		194,000.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS		194,000.00		194,000.00
3390140000	Diarias (PC)	01000	8,000.00		
3390300000	Material de Consumo	01000	3,000.00		
3390300000	Material de Consumo	01094	2,000.00		
3390350000	Servicos de Consultoria	01000	20,000.00		
3390360000	Outros Serv. de Terceiros (PF)	01000	10,000.00		
3390360000	Outros Serv. de Terceiros (PF)	01094	10,000.00		
3390390000	Outros Serv. de Terceiros (PJ)	01000	110,000.00		
3390390000	Outros Serv. de Terceiros (PJ)	01094	10,000.00		
3390910000	Sentencas Judiciarias	01000	10,000.00		
3390920000	Despesas de Exerc Anteriores	01000	1,000.00		
3390930000	Indenizacoes e Restituicoes	01000	10,000.00		
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		5,000.00		5,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS		5,000.00		5,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS		5,000.00		5,000.00
4490520000	Equip. e Mat. Pernanente	01000	5,000.00		
TOTAL DA DESPESA			428,000.00		428,000.00
SISPUB				ANO BASE:2018	
MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO				24/10/2017	
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	04	SEC. MUN. DE PLANEJAMENTO, FAZENDA E TRIBUTACAO			
FUNCAO	04	ADMINISTRACAO			
SUB-FUNCAO	123	ADMINISTRACAO FINANCEIRA			
PROGRAMA	0003	FORTALECIMENTO DA ESTRUTURA FISCAL			
SUBPROG	0024	CAPACITACAO DOS SERVIDORES			
PROJ/ATIV.	2109	CAPACITACAO DOS SERVIDORES			
3000000000	DESPESAS CORRENTES		20,000.00		20,000.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		20,000.00		20,000.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS		20,000.00		20,000.00
3390140000	Diarias (PC)	01000	5,000.00		
3390300000	Material de Consumo	01000	3,000.00		
3390330000	Passagens e Desp. c/Locomocao	01000	2,000.00		
3390360000	Outros Serv. de Terceiros (PF)	01000	2,000.00		
3390390000	Outros Serv. de Terceiros (PJ)	01000	8,000.00		
TOTAL DA DESPESA			20,000.00		20,000.00
SISPUB				ANO BASE:2018	

MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO				24/10/2017	
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	04	SEC. MUN. DE PLANEJAMENTO, FAZENDA E TRIBUTACAO			
FUNCAO	04	ADMINISTRACAO			
SUB-FUNCAO	123	ADMINISTRACAO FINANCEIRA			
PROGRAMA	0003	FORTALECIMENTO DA ESTRUTURA FISCAL			
SUBPROG	0026	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO PARA A TRIBUTAÇÃO			
PROJ/ATIV.	2111	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO PARA A TRIBUTAÇÃO			
3000000000	DESPESAS CORRENTES		30,000.00		30,000.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		30,000.00		30,000.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS		30,000.00		30,000.00
3390390000	Outros Serv. de Terceiros (PJ)	01000	30,000.00		
TOTAL DA DESPESA			30,000.00		30,000.00
SISPUB				ANO BASE:2018	
MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO				24/10/2017	
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	05	FUNDO MUN.TRABALHO, HABIT., ASSISTENCIA SOCIAL			
FUNCAO	16	HABITACAO			
SUB-FUNCAO	482	HABITACAO URBANA			
PROGRAMA	0005	HABITAÇÃO PARA BAIXA RENDA			
SUBPROG	0006	CONSTRUCAO E MELHORIA HABITACIONAL			
PROJ/ATIV.	1023	CONSTRUCAO E MELHORIA HABITACIONAL			
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL			21,000.00	21,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS			21,000.00	21,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS			21,000.00	21,000.00
4490510000	Obras e Instalacoes	01000		15,000.00	
4490510000	Obras e Instalacoes	01021		5,000.00	
4490510000	Obras e Instalacoes	51000		1,000.00	
TOTAL DA DESPESA				21,000.00	21,000.00
SISPUB				ANO BASE:2018	
MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO				24/10/2017	
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	05	FUNDO MUN.TRABALHO, HABIT., ASSISTENCIA SOCIAL			
FUNCAO	08	ASSISTENCIA SOCIAL			
SUB-FUNCAO	244	ASSISTENCIA COMUNITARIA			
PROGRAMA	0006	GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL			
SUBPROG	0030	CONSTRUÇÃO DA SEDE DO SCFV			
PROJ/ATIV.	1040	CONSTRUÇÃO DA SEDE DO SCFV			
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL			30,000.00	30,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS			30,000.00	30,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS			30,000.00	30,000.00
4490510000	Obras e Instalacoes	01000		20,000.00	
4490510000	Obras e Instalacoes	01021		8,000.00	
4490510000	Obras e Instalacoes	51000		2,000.00	
TOTAL DA DESPESA				30,000.00	30,000.00
SISPUB				ANO BASE:2018	
MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO				24/10/2017	
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	05	FUNDO MUN.TRABALHO, HABIT., ASSISTENCIA SOCIAL			
FUNCAO	08	ASSISTENCIA SOCIAL			
SUB-FUNCAO	243	ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE			
PROGRAMA	0004	PROTEÇÃO SOCIAL A CRIANCA, AO ADOLESCENTE E AO IDOSO			
SUBPROG	0028	CONST. PREDIO PARA FUNCIONAMENTO DO SERVICO DE CONVIVENCIA E FORT. DE VINCULOS			
PROJ/ATIV.	1041	CONST. PREDIO PARA FUNCIONAMENTO DO SERVICO DE CONVIVENCIA E FORT. DE VINCULOS			
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL			20,000.00	20,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS			20,000.00	20,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS			20,000.00	20,000.00
4490510000	Obras e Instalacoes	01000		10,000.00	
4490510000	Obras e Instalacoes	01021		10,000.00	
TOTAL DA DESPESA				20,000.00	20,000.00
SISPUB				ANO BASE:2018	
MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO				24/10/2017	
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	05	FUNDO MUN.TRABALHO, HABIT., ASSISTENCIA SOCIAL			
FUNCAO	08	ASSISTENCIA SOCIAL			
SUB-FUNCAO	244	ASSISTENCIA COMUNITARIA			
PROGRAMA	0006	GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL			
SUBPROG	0038	AQUISICAO DE VEICULOS E MATERIAL PERMANENTE			
PROJ/ATIV.	1062	AQUISICAO VEICULOS			
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL			20,000.00	20,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS			20,000.00	20,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS			20,000.00	20,000.00
4490520000	Equip. e Mat. Pernanente	01000		20,000.00	
TOTAL DA DESPESA				20,000.00	20,000.00
SISPUB				ANO BASE:2018	
MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO				24/10/2017	
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	05	FUNDO MUN.TRABALHO, HABIT., ASSISTENCIA SOCIAL			
FUNCAO	08	ASSISTENCIA SOCIAL			
SUB-FUNCAO	244	ASSISTENCIA COMUNITARIA			
PROGRAMA	0006	GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL			
SUBPROG	0042	REFORMA E AMPLIACAO DO PREDIO DO CRAS			
PROJ/ATIV.	1066	REFORMA E AMPLIACAO DO PREDIO DO CRAS			

4000000000	DESPESAS DE CAPITAL			42,000.00	42,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS			42,000.00	42,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS			42,000.00	42,000.00
4490510000	Obras e Instalacoes	01000		33,000.00	
4490510000	Obras e Instalacoes	01021		8,000.00	
4490510000	Obras e Instalacoes	51000		1,000.00	
TOTAL DA DESPESA				42,000.00	42,000.00
SISPUB				ANO BASE:2018	
MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO				24/10/2017	
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	05	FUNDO MUN.TRABALHO, HABIT., ASSISTENCIA SOCIAL			
FUNCAO	08	ASSISTENCIA SOCIAL			
SUB-FUNCAO	244	ASSISTENCIA COMUNITARIA			
PROGRAMA	0006	GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL			
SUBPROG	0223	CRIAÇAO E INSTALAÇAO DE REFEITORIO POPULAR			
PROJ/ATIV.	1089	CONST. E INSTA. DE REFEITORIO POPULAR			
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL			40,000.00	40,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS			40,000.00	40,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS			40,000.00	40,000.00
4490510000	Obras e Instalacoes	01000		8,000.00	
4490510000	Obras e Instalacoes	01021		12,000.00	
4490510000	Obras e Instalacoes	51000		5,000.00	
4490610000	Aquisicao de Imoveis	01092		15,000.00	
TOTAL DA DESPESA				40,000.00	40,000.00
SISPUB				ANO BASE:2018	
MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO				24/10/2017	
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	05	FUNDO MUN.TRABALHO, HABIT., ASSISTENCIA SOCIAL			
FUNCAO	08	ASSISTENCIA SOCIAL			
SUB-FUNCAO	244	ASSISTENCIA COMUNITARIA			
PROGRAMA	0006	GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL			
SUBPROG	0024	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES SANITARIAS			
PROJ/ATIV.	1090	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES SANITARIAS			
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		10,000.00	7,000.00	17,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS		10,000.00	7,000.00	17,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS		10,000.00	7,000.00	17,000.00
4490510000	Obras e Instalacoes	01000	10,000.00		
4490510000	Obras e Instalacoes	01021		7,000.00	
TOTAL DA DESPESA			10,000.00	7,000.00	17,000.00
SISPUB				ANO BASE:2018	
MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO				24/10/2017	
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	05	FUNDO MUN.TRABALHO, HABIT., ASSISTENCIA SOCIAL			
FUNCAO	08	ASSISTENCIA SOCIAL			
SUB-FUNCAO	244	ASSISTENCIA COMUNITARIA			
PROGRAMA	0006	GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL			
SUBPROG	0037	CONSTRUÇAO DA SEDE DO CONSELHO TUTELAR			
PROJ/ATIV.	1091	CONSTRUÇÃO DA SEDE DO CONSELHO TUTELAR			
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL			65,000.00	65,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS			65,000.00	65,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS			65,000.00	65,000.00
4490510000	Obras e Instalacoes	01000		25,000.00	
4490510000	Obras e Instalacoes	01021		30,000.00	
4490510000	Obras e Instalacoes	51000		10,000.00	
TOTAL DA DESPESA				65,000.00	65,000.00
SISPUB				ANO BASE:2018	
MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO				24/10/2017	
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	05	FUNDO MUN.TRABALHO, HABIT., ASSISTENCIA SOCIAL			
FUNCAO	08	ASSISTENCIA SOCIAL			
SUB-FUNCAO	122	ADMINISTRACAO GERAL			
PROGRAMA	0006	GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL			
SUBPROG	0116	GESTAO E MANUT. FUNDO MUN.TRAB., HAB., ASSIST.SOCIAL			
PROJ/ATIV.	2006	MANUT. DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNCIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
3000000000	DESPESAS CORRENTES			417,600.00	417,600.00
3100000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			260,000.00	260,000.00
3190000000	APLICACOES DIRETAS			260,000.00	260,000.00
3190110000	Venc. e Vant. Fixas (PC)	01000		200,000.00	
3190130000	Obrigacoes Patronais	01000		30,000.00	
3190920000	Despesas de Exerc.Anteriores 01000			2,000.00	
3191090000	SALÁRIO FAMÍLIA	01000		7,000.00	
3191130000	OBRIGACOES PATRONAIS 01000			19,000.00	
3191920000	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	01000		2,000.00	
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			157,600.00	157,600.00
3350000000	TRANSF. A INST. PRIVADAS			25,000.00	25,000.00
3350410000	Contribuicoes	01000		25,000.00	
3390000000	APLICACOES DIRETAS			132,600.00	132,600.00
3390140000	Diarias (PC)	01000		7,000.00	
3390300000	Material de Consumo	01000		12,000.00	
3390330000	Passagens e Desp. c/Locomocao	01000		2,000.00	
3390360000	Outros Serv. de Terceiros(PF)	01000		58,000.00	
3390360000	Outros Serv. de Terceiros(PF)	01094		12,000.00	
3390390000	Outros Serv. de Terceiros(PJ)	01000		29,000.00	
3390480000	Out.Aux.Financ.a Pess.Fisicas	01000		5,000.00	
3390920000	Despesas de Exerc Anteriores	01000		5,600.00	

3390930000	Indenizacoes e Restituicoes	01000		2,000.00	
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL			7,000.00	7,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS			7,000.00	7,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS			7,000.00	7,000.00
4490520000	Equip. e Mat. Pernanente	01000		7,000.00	
TOTAL DA DESPESA				424,600.00	424,600.00
SISPUB				ANO BASE:2018	
MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO				24/10/2017	
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	05	FUNDO MUN.TRABALHO, HABIT., ASSISTENCIA SOCIAL			
FUNCAO	08	ASSISTENCIA SOCIAL			
SUB-FUNCAO	244	ASSISTENCIA COMUNITARIA			
PROGRAMA	0006	GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL			
SUBPROG	0035	BENEFICIOS EVENTUAIS DA LOAS			
PROJ/ATIV.	2007	BENEFICIOS EVENTUAIS DA LOAS			
3000000000	DESPESAS CORRENTES			45,000.00	45,000.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			45,000.00	45,000.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS			45,000.00	45,000.00
3390300000	Material de Consumo	01000		9,000.00	
3390320000	Material de Dist. Gratuita	01000		5,000.00	
3390360000	Outros Serv. de Terceiros(PF)	01000		5,000.00	
3390390000	Outros Serv. de Terceiros(PJ)	01000		15,000.00	
3390480000	Out.Aux.Financ.a Pess.Fisicas	01000		10,000.00	
3390920000	Despesas de Exerc Anteriores	01000		1,000.00	
TOTAL DA DESPESA				45,000.00	45,000.00
SISPUB				ANO BASE:2018	
MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO				24/10/2017	
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	05	FUNDO MUN.TRABALHO, HABIT., ASSISTENCIA SOCIAL			
FUNCAO	08	ASSISTENCIA SOCIAL			
SUB-FUNCAO	242	ASSISTENCIA AO PORTADOR DE DEFICIENCIA			
PROGRAMA	0006	GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL			
SUBPROG	0031	FORTALECIMENTO DA ASSISTENCIA A PORTADORES DE DEFICIENCIA			
PROJ/ATIV.	2008	MANUT. DOS SERV. DE PROTECAO AO DEFICIENTE FISICO			
3000000000	DESPESAS CORRENTES			4,000.00	4,000.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			4,000.00	4,000.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS			4,000.00	4,000.00
3390300000	Material de Consumo	01029		2,000.00	
3390360000	Outros Serv. de Terceiros(PF)	01029		2,000.00	
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL			4,000.00	4,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS			4,000.00	4,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS			4,000.00	4,000.00
4490510000	Obras e Instalacoes	01029		2,000.00	
4490520000	Equip. e Mat. Pernanente	01029		2,000.00	
TOTAL DA DESPESA				8,000.00	8,000.00
SISPUB				ANO BASE:2018	
MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO				24/10/2017	
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	05	FUNDO MUN.TRABALHO, HABIT., ASSISTENCIA SOCIAL			
FUNCAO	08	ASSISTENCIA SOCIAL			
SUB-FUNCAO	243	ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE			
PROGRAMA	0006	GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL			
SUBPROG	0036	MANUT. DO FUNDO DA CRIANCA E ADOLESCENTE			
PROJ/ATIV.	2009	MANUT. DAS ATIVIDADES DO FUNDO DA CRIANCA E ADOLESCENTE			
3000000000	DESPESAS CORRENTES			6,000.00	6,000.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			6,000.00	6,000.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS			6,000.00	6,000.00
3390140000	Diarias (PC)	01000		2,000.00	
3390300000	Material de Consumo	01000		2,000.00	
3390360000	Outros Serv. de Terceiros(PF)	01000		1,000.00	
3390390000	Outros Serv. de Terceiros(PJ)	01000		1,000.00	
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL			2,000.00	2,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS			2,000.00	2,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS			2,000.00	2,000.00
4490520000	Equip. e Mat. Pernanente	01000		2,000.00	
TOTAL DA DESPESA				8,000.00	8,000.00
SISPUB				ANO BASE:2018	
MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO				24/10/2017	
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	05	FUNDO MUN.TRABALHO, HABIT., ASSISTENCIA SOCIAL			
FUNCAO	08	ASSISTENCIA SOCIAL			
SUB-FUNCAO	422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS			
PROGRAMA	0006	GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL			
SUBPROG	0032	MANUTENCAO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE, TUTELAR, DE ASSISTENCIA SOCIAL, IDOSOS, HABITACAO E ANTI-DROGAS			
PROJ/ATIV.	2010	MANUT. DO CONSELHO TUTELAR			
3000000000	DESPESAS CORRENTES			95,500.00	95,500.00
3100000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			80,500.00	80,500.00
3190000000	APLICACOES DIRETAS			80,500.00	80,500.00
3190090000	Salario Familia	01000		1,000.00	
3190110000	Venc. e Vant. Fixas (PC)	01000		60,000.00	
3190130000	Obrigacoes Patronais	01000		10,000.00	
3190130000	Obrigacoes Patronais	01029		6,500.00	
3190920000	Despesas de Exerc.Anteriores 01000			2,000.00	
3191130000	OBRIGACOES PATRONAIS 01029			1,000.00	

3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			15,000.00	15,000.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS			15,000.00	15,000.00
3390140000	Diarias (PC)	01000		1,000.00	
3390300000	Material de Consumo	01000		5,000.00	
3390330000	Passagens e Desp. c/Locomocao 01000			2,000.00	
3390360000	Outros Serv. de Terceiros(PF)	01000		3,000.00	
3390390000	Outros Serv. de Terceiros(PJ)	01000		4,000.00	
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL			2,000.00	2,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS			2,000.00	2,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS			2,000.00	2,000.00
4490520000	Equip. e Mat. Pernanente	01000		2,000.00	
TOTAL DA DESPESA				97,500.00	97,500.00
SISPUB				ANO BASE:2018	
MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO				24/10/2017	
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	05	FUNDO MUN.TRABALHO, HABIT., ASSISTENCIA SOCIAL			
FUNCAO	08	ASSISTENCIA SOCIAL			
SUB-FUNCAO	243	ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE			
PROGRAMA	0006	GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL			
SUBPROG	0216	PROTEÇÃO SOCIAL A ADOLESCENTE EM CUMPRIMENTO DE MEDIDAS SOCIO EDUCATIVAS			
PROJ/ATIV.	2011	PROG. PROT. SOCIAL A ADOLESCENTE EM CUMP. DE MED. SOCIO EDUCATIVAS			
3000000000	DESPESAS CORRENTES			4,200.00	4,200.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			4,200.00	4,200.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS			4,200.00	4,200.00
3390140000	Diarias (PC)	01000		600.00	
3390300000	Material de Consumo	01000		1,000.00	
3390330000	Passagens e Desp. c/Locomocao	01000		500.00	
3390360000	Outros Serv. de Terceiros(PF)	01000		800.00	
3390390000	Outros Serv. de Terceiros	(PJ) 01000		700.00	
3390480000	Out.Aux.Financ.a Pess.Fisicas	01000		600.00	
TOTAL DA DESPESA				4,200.00	4,200.00
SISPUB				ANO BASE:2018	
MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO				24/10/2017	
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	05	FUNDO MUN.TRABALHO, HABIT., ASSISTENCIA SOCIAL			
FUNCAO	08	ASSISTENCIA SOCIAL			
SUB-FUNCAO	244	ASSISTENCIA COMUNITARIA			
PROGRAMA	0004	PROTEÇÃO SOCIAL A CRIANCA, AO ADOLESCENTE E AO IDOSO			
SUBPROG	0026	MANUTENCAO DO SERVICO DE FORTALECIMENTO DE VINCULOS - SCFV			
PROJ/ATIV.	2012	MANUT. DAS ACOES DO SERVICO DE FORTALECIMENTO DE VINCULOS			
3000000000	DESPESAS CORRENTES			151,000.00	151,000.00
3100000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			43,000.00	43,000.00
3190000000	APLICACOES DIRETAS			43,000.00	43,000.00
3190110000	Venc. e Vant. Fixas (PC)	01029		33,000.00	
3190130000	Obrigacoes Patronais	01029		2,000.00	
3191130000	OBRIGACOES PATRONAIS	01029		8,000.00	
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			108,000.00	108,000.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS			108,000.00	108,000.00
3390040000	Contrat. Por Tempo Determinado	01029		10,000.00	
3390300000	Material de Consumo	01029		50,000.00	
3390300000	Material de Consumo	01094		5,000.00	
3390360000	Outros Serv. de Terceiros(PF)	01000		10,000.00	
3390360000	Outros Serv. de Terceiros(PF)	01029		20,000.00	
3390390000	Outros Serv. de Terceiros(PJ)	01029		7,000.00	
3390390000	Outros Serv. de Terceiros(PJ)	01094		5,000.00	
3390920000	Despesas de Exerc Anteriores	01029		1,000.00	
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL			2,000.00	2,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS			2,000.00	2,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS			2,000.00	2,000.00
4490520000	Equip. e Mat. Pernanente	01029		2,000.00	
TOTAL DA DESPESA				153,000.00	153,000.00
SISPUB				ANO BASE:2018	
MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO				24/10/2017	
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	05	FUNDO MUN.TRABALHO, HABIT., ASSISTENCIA SOCIAL			
FUNCAO	08	ASSISTENCIA SOCIAL			
SUB-FUNCAO	244	ASSISTENCIA COMUNITARIA			
PROGRAMA	0006	GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL			
SUBPROG	0214	MANUT. DO PROGRAMA DE COMBATE A DROGADICAO			
PROJ/ATIV.	2013	MANUT. DO PROGRAMA DE COMBATE A DROGADICAO			
3000000000	DESPESAS CORRENTES			7,500.00	7,500.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			7,500.00	7,500.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS			7,500.00	7,500.00
3390140000	Diarias (PC)	01000		1,000.00	
3390300000	Material de Consumo	01000		2,000.00	
3390360000	Outros Serv. de Terceiros(PF)	01000		2,000.00	
3390390000	Outros Serv. de Terceiros(PJ)	01000		2,500.00	
TOTAL DA DESPESA				7,500.00	7,500.00
SISPUB				ANO BASE:2018	
MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO				24/10/2017	
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	05	FUNDO MUN.TRABALHO, HABIT., ASSISTENCIA SOCIAL			
FUNCAO	08	ASSISTENCIA SOCIAL			
SUB-FUNCAO	243	ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE			
PROGRAMA	0006	GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL			

SUBPROG	0034	MANUT. DE PROT. SOCIAL ESPECIAL A INDIVIDUOS E FAMILIAS			
PROJ/ATIV.	2015	MANUT. DE PROT. SOCIAL ESPECIAL A INDIVIDUOS E FAMILIAS			
3000000000	DESPESAS CORRENTES			16,800.00	16,800.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			16,800.00	16,800.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS			16,800.00	16,800.00
3390300000	Material de Consumo	01000		3,360.00	
3390320000	Material de Dist. Gratuita	01000		2,240.00	
3390330000	Passagens e Desp. c/Locomocao	01000		1,344.00	
3390360000	Outros Serv. de Terceiros(PF)	01000		3,360.00	
3390390000	Outros Serv. de Terceiros(PJ)	01000		2,240.00	
3390480000	Out.Aux.Financ.a Pess.Fisicas	01000		4,256.00	
TOTAL DA DESPESA				16,800.00	16,800.00
SISPUB				ANO BASE:2018	
MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO				24/10/2017	
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	05	FUNDO MUN.TRABALHO, HABIT., ASSISTENCIA SOCIAL			
FUNCAO	08	ASSISTENCIA SOCIAL			
SUB-FUNCAO	244	ASSISTENCIA COMUNITARIA			
PROGRAMA	0006	GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL			
SUBPROG	0217	MANUT. DOS SERVICOS DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA - IGD PBF			
PROJ/ATIV.	2027	MANUT. DOS SERVICOS DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA - IGD PBF			
3000000000	DESPESAS CORRENTES			41,000.00	41,000.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			41,000.00	41,000.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS			41,000.00	41,000.00
3390140000	Diarias (PC)	01029		3,500.00	
3390300000	Material de Consumo	01029		5,000.00	
3390360000	Outros Serv. de Terceiros(PF)	01000		7,500.00	
3390360000	Outros Serv. de Terceiros(PF)	01029		5,000.00	
3390390000	Outros Serv. de Terceiros(PJ)	01029		20,000.00	
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL			4,000.00	4,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS			4,000.00	4,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS			4,000.00	4,000.00
4490520000	Equip. e Mat. Pernanente	01000		2,000.00	
4490520000	Equip. e Mat. Pernanente	01029		2,000.00	
TOTAL DA DESPESA				45,000.00	45,000.00
SISPUB				ANO BASE:2018	
MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO				24/10/2017	
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	05	FUNDO MUN.TRABALHO, HABIT., ASSISTENCIA SOCIAL			
FUNCAO	08	ASSISTENCIA SOCIAL			
SUB-FUNCAO	244	ASSISTENCIA COMUNITARIA			
PROGRAMA	0006	GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL			
SUBPROG	0033	ATENDIMENTO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE			
PROJ/ATIV.	2041	MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE			
3000000000	DESPESAS CORRENTES			4,000.00	4,000.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			4,000.00	4,000.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS			4,000.00	4,000.00
3390300000	Material de Consumo	01000		1,000.00	
3390320000	Material de Dist. Gratuita	01000		500.00	
3390360000	Outros Serv. de Terceiros	(PF) 01000		1,000.00	
3390390000	Outros Serv. de Terceiros	(PJ) 01000		1,500.00	
TOTAL DA DESPESA				4,000.00	4,000.00
SISPUB				ANO BASE:2018	
MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO				24/10/2017	
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	05	FUNDO MUN.TRABALHO, HABIT., ASSISTENCIA SOCIAL			
FUNCAO	08	ASSISTENCIA SOCIAL			
SUB-FUNCAO	244	ASSISTENCIA COMUNITARIA			
PROGRAMA	0006	GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL			
SUBPROG	0043	MANUTENCAO DO PROGRAMA DE PROTECAO A FAMILIA - PAIF			
PROJ/ATIV.	2051	MANUT. DO PROGRAMA DE PROTECAO SOCIAL AS FAMILIAS - PAIF			
3000000000	DESPESAS CORRENTES			215,000.00	215,000.00
3100000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			90,000.00	90,000.00
3190000000	APLICACOES DIRETAS			90,000.00	90,000.00
3190040000	Cont.p/tempo deteminado-(PC) 01000			10,000.00	
3190040000	Cont.p/tempo deteminado-(PC) 01029			10,000.00	
3190110000	Venc. e Vant. Fixas (PC)	01000		15,000.00	
3190110000	Venc. e Vant. Fixas (PC)	01029		40,000.00	
3190130000	Obrigacoes Patronais	01029		8,000.00	
3191130000	OBRIGACOES PATRONAIS 01029			7,000.00	
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			125,000.00	125,000.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS			125,000.00	125,000.00
3390040000	Contrat. Por Tempo Determinado 01000			20,000.00	
3390300000	Material de Consumo	01000		20,000.00	
3390300000	Material de Consumo	01029		10,000.00	
3390360000	Outros Serv. de Terceiros(PF)	01000		20,000.00	
3390360000	Outros Serv. de Terceiros(PF)	01029		20,000.00	
3390390000	Outros Serv. de Terceiros(PJ)	01000		15,000.00	
3390390000	Outros Serv. de Terceiros(PJ)	01029		20,000.00	
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL			20,000.00	20,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS			20,000.00	20,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS			20,000.00	20,000.00
4490520000	Equip. e Mat. Pernanente	01000		10,000.00	
4490520000	Equip. e Mat. Pernanente	01029		10,000.00	
TOTAL DA DESPESA				235,000.00	235,000.00
SISPUB				ANO BASE:2018	

MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO				24/10/2017	
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	05	FUNDO MUN.TRABALHO, HABIT., ASSISTENCIA SOCIAL			
FUNCAO	08	ASSISTENCIA SOCIAL			
SUB-FUNCAO	244	ASSISTENCIA COMUNITARIA			
PROGRAMA	0006	GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL			
SUBPROG	0215	MANUT. E GESTAO DAS ACOES DO IGD-SUAS			
PROJ/ATIV.	2062	MANUT. E GESTAO DAS ACOES DO IGD-SUAS			
3000000000	DESPESAS CORRENTES			11,500.00	11,500.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			11,500.00	11,500.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS			11,500.00	11,500.00
3390140000	Diarias (PC)	01029		5,500.00	
3390300000	Material de Consumo	01029		2,000.00	
3390360000	Outros Serv. de Terceiros(PF)	01029		1,500.00	
3390390000	Outros Serv. de Terceiros(PJ)	01029		2,500.00	
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL			2,500.00	2,500.00
4400000000	INVESTIMENTOS			2,500.00	2,500.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS			2,500.00	2,500.00
4490520000	Equip. e Mat. Pernanente	01029		2,500.00	
TOTAL DA DESPESA				14,000.00	14,000.00
SISPUB				ANO BASE:2018	
MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO				24/10/2017	
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	05	FUNDO MUN.TRABALHO, HABIT., ASSISTENCIA SOCIAL			
FUNCAO	08	ASSISTENCIA SOCIAL			
SUB-FUNCAO	122	ADMINISTRACAO GERAL			
PROGRAMA	0006	GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL			
SUBPROG	0116	GESTAO E MANUT. FUNDO MUN.TRAB., HAB., ASSIST.SOCIAL			
PROJ/ATIV.	2082	APOIO À ORGANIZAÇÃO, À GESTÃO E À VIGILÂNCIA SOCIAL			
3000000000	DESPESAS CORRENTES			7,000.00	7,000.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			7,000.00	7,000.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS			7,000.00	7,000.00
3390040000	Contrat. Por Tempo Determinado 01029			1,000.00	
3390140000	Diarias (PC)	01029		1,000.00	
3390300000	Material de Consumo	01029		2,000.00	
3390360000	Outros Serv. de Terceiros	(PF) 01029		1,000.00	
3390390000	Outros Serv. de Terceiros	(PJ) 01029		2,000.00	
TOTAL DA DESPESA				7,000.00	7,000.00
SISPUB				ANO BASE:2018	
MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO				24/10/2017	
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	05	FUNDO MUN.TRABALHO, HABIT., ASSISTENCIA SOCIAL			
FUNCAO	08	ASSISTENCIA SOCIAL			
SUB-FUNCAO	422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS			
PROGRAMA	0006	GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL			
SUBPROG	0032	MANUTENCAO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE, TUTELAR, DE ASSISTENCIA SOCIAL, IDOSOS, HABITACAO E ANTI-DROGAS			
PROJ/ATIV.	2083	MANUT. D-CONS. MUN. DIR. D-CRIANCA E ADOLESC., ASSIST. SOC., IDOSOS, HABIT. E ANTI-DROGAS E DEMAIS			
3000000000	DESPESAS CORRENTES			11,500.00	11,500.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			11,500.00	11,500.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS			11,500.00	11,500.00
3390140000	Diarias (PC)	01000		5,000.00	
3390300000	Material de Consumo	01000		3,000.00	
3390360000	Outros Serv. de Terceiros(PF)	01000		1,500.00	
3390390000	Outros Serv. de Terceiros(PJ)	01000		2,000.00	
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL			2,500.00	2,500.00
4400000000	INVESTIMENTOS			2,500.00	2,500.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS			2,500.00	2,500.00
4490520000	Equip. e Mat. Pernanente	01000		2,500.00	
TOTAL DA DESPESA				14,000.00	14,000.00
SISPUB				ANO BASE:2018	
MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO				24/10/2017	
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	05	FUNDO MUN.TRABALHO, HABIT., ASSISTENCIA SOCIAL			
FUNCAO	08	ASSISTENCIA SOCIAL			
SUB-FUNCAO	243	ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE			
PROGRAMA	0006	GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL			
SUBPROG	0213	PRIMEIRA INFANCIA CRIANÇAS E ADOLESCENTES			
PROJ/ATIV.	2121	PRIMEIRA INFANCIA CRIANÇAS E ADOLESCENTES			
3000000000	DESPESAS CORRENTES			46,000.00	46,000.00
3100000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			22,000.00	22,000.00
3190000000	APLICACOES DIRETAS			22,000.00	22,000.00
3190040000	Cont.p/tempo deteminado-(PC)	01000		4,000.00	
3190040000	Cont.p/tempo deteminado-(PC)	01029		4,000.00	
3190110000	Venc. e Vant. Fixas (PC)	01000		4,000.00	
3190110000	Venc. e Vant. Fixas (PC)	01029		4,000.00	
3190130000	Obrigacoes Patronais	01029		3,000.00	
3191130000	OBRIGACOES PATRONAIS	01029		3,000.00	
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			24,000.00	24,000.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS			24,000.00	24,000.00
3390300000	Material de Consumo	01000		5,000.00	
3390300000	Material de Consumo	01029		3,000.00	
3390360000	Outros Serv. de Terceiros(PF)	01000		3,000.00	
3390360000	Outros Serv. de Terceiros(PF)	01029		5,000.00	

3390390000	Outros Serv. de Terceiros(PJ)	01000		5,000.00	
3390390000	Outros Serv. de Terceiros(PJ)	01029		3,000.00	
TOTAL DA DESPESA				46,000.00	46,000.00
SISPUB				ANO BASE:2018	
MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO				24/10/2017	
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	05	FUNDO MUN.TRABALHO, HABIT., ASSISTENCIA SOCIAL			
FUNCAO	08	ASSISTENCIA SOCIAL			
SUB-FUNCAO	244	ASSISTENCIA COMUNITARIA			
PROGRAMA	0006	GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL			
SUBPROG	0219	CADASTRO UNICO			
PROJ/ATIV.	2123	CADASTRO UNICO			
3000000000	DESPESAS CORRENTES			31,000.00	31,000.00
3100000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			15,000.00	15,000.00
3190000000	APLICACOES DIRETAS			15,000.00	15,000.00
3190040000	Cont.p/tempo deteminado-(PC)	01029		6,000.00	
3190110000	Venc. e Vant. Fixas (PC)	01029		5,000.00	
3190130000	Obrigacoes Patronais	01029		2,000.00	
3191130000	OBRIGACOES PATRONAIS	01029		2,000.00	
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			16,000.00	16,000.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS			16,000.00	16,000.00
3390300000	Material de Consumo	01000		3,000.00	
3390300000	Material de Consumo	01029		3,000.00	
3390360000	Outros Serv. de Terceiros	(PF) 01029		5,000.00	
3390390000	Outros Serv. de Terceiros	(PJ) 01029		5,000.00	
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL			5,000.00	5,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS			5,000.00	5,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS			5,000.00	5,000.00
4490520000	Equip. e Mat. Pernanente	01029		5,000.00	
TOTAL DA DESPESA				36,000.00	36,000.00
SISPUB				ANO BASE:2018	
MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO				24/10/2017	
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	05	FUNDO MUN.TRABALHO, HABIT., ASSISTENCIA SOCIAL			
FUNCAO	08	ASSISTENCIA SOCIAL			
SUB-FUNCAO	244	ASSISTENCIA COMUNITARIA			
PROGRAMA	0006	GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL			
SUBPROG	0222	SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL			
PROJ/ATIV.	2124	SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL			
3000000000	DESPESAS CORRENTES			24,000.00	24,000.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			24,000.00	24,000.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS			24,000.00	24,000.00
3390300000	Material de Consumo	01000		4,000.00	
3390300000	Material de Consumo	01029		4,000.00	
3390360000	Outros Serv. de Terceiros (PF)	01000		4,000.00	
3390360000	Outros Serv. de Terceiros (PF)	01029		4,000.00	
3390390000	Outros Serv. de Terceiros (PJ)	01000		4,000.00	
3390390000	Outros Serv. de Terceiros (PJ)	01029		4,000.00	
TOTAL DA DESPESA				24,000.00	24,000.00
SISPUB				ANO BASE:2018	
MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO				24/10/2017	
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	05	FUNDO MUN.TRABALHO,HABIT., ASSISTENCIA SOCIAL			
FUNCAO	08	ASSISTENCIA SOCIAL			
SUB-FUNCAO	244	ASSISTENCIA COMUNITARIA			
PROGRAMA	0006	GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL			
SUBPROG	0039	CAPACITAÇÃO PERMANENTE DOS SERVIDORES DA ASSISTÊNCIA SOCIAL			
PROJ/ATIV.	2125	CAPACITAÇÃO PERMANENTE DOS SERVIDORES DA ASSISTÊNCIA SOCIAL			
3000000000	DESPESAS CORRENTES			10,000.00	10,000.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			10,000.00	10,000.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS			10,000.00	10,000.00
3390140000	Diarias (PC)	01000		2,000.00	
3390300000	Material de Consumo	01000		2,000.00	
3390330000	Passagens e Desp. c/Locomocao	01000		2,000.00	
3390360000	Outros Serv. de Terceiros (PF)	01000		2,000.00	
3390390000	Outros Serv. de Terceiros (PJ)	01000		2,000.00	
TOTAL DA DESPESA				10,000.00	10,000.00
SISPUB				ANO BASE:2018	
MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO				24/10/2017	
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	05	FUNDO MUN.TRABALHO,HABIT., ASSISTENCIA SOCIAL			
FUNCAO	08	ASSISTENCIA SOCIAL			
SUB-FUNCAO	244	ASSISTENCIA COMUNITARIA			
PROGRAMA	0006	GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL			
SUBPROG	0040	CAPACITAÇÃO PERMANENTE P/ FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE			
PROJ/ATIV.	2126	CAPACITAÇÃO PERMANENTE P/ FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE			
3000000000	DESPESAS CORRENTES			20,000.00	20,000.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			20,000.00	20,000.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS			20,000.00	20,000.00
3390140000	Diarias (PC)	01000		4,000.00	
3390300000	Material de Consumo	01000		4,000.00	
3390330000	Passagens e Desp. c/Locomocao	01000		4,000.00	
3390360000	Outros Serv. de Terceiros (PF)	01000		4,000.00	
3390390000	Outros Serv. de Terceiros (PJ)	01000		4,000.00	
TOTAL DA DESPESA				20,000.00	20,000.00

SISPUB				ANO BASE:2018	
MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO				24/10/2017	
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	05	FUNDO MUN.TRABALHO,HABIT., ASSISTENCIA SOCIAL			
FUNCAO	08	ASSISTENCIA SOCIAL			
SUB-FUNCAO	244	ASSISTENCIA COMUNITARIA			
PROGRAMA	0006	GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL			
SUBPROG	0041	CONVENIOS E PARCERIAS COM SISTEMAS PARA OFERECER CAPACITAÇÃO E ASSESSORIA			
PROJ/ATIV.	2127	CONVENIOS E PARCERIAS COM SISTEMAS PARA OFERECER CAPACITAÇÃO E ASSESSORIA			
3000000000	DESPESAS CORRENTES			10,000.00	10,000.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			10,000.00	10,000.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS			10,000.00	10,000.00
3390390000	Outros Serv. de Terceiros (PJ)	01021		10,000.00	
TOTAL DA DESPESA				10,000.00	10,000.00
SISPUB				ANO BASE:2018	
MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO				24/10/2017	
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	05	FUNDO MUN.TRABALHO,HABIT., ASSISTENCIA SOCIAL			
FUNCAO	08	ASSISTENCIA SOCIAL			
SUB-FUNCAO	244	ASSISTENCIA COMUNITARIA			
PROGRAMA	0006	GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL			
SUBPROG	0044	CONVENIOS C/ INSTITUIÇÕES E ASSOCIAÇÕES REPRESENTANTES DO TERCEIRO SETOR			
PROJ/ATIV.	2144	CONVENIOS C/ INSTITUIÇÕES E ASSOCIAÇÕES REPRESENTANTES DO TERCEIRO SETOR			
3000000000	DESPESAS CORRENTES			10,000.00	10,000.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			10,000.00	10,000.00
3350000000	TRANSF. A INST. PRIVADAS			10,000.00	10,000.00
3350410000	Contribuicoes	01021		10,000.00	
TOTAL DA DESPESA				10,000.00	10,000.00
SISPUB				ANO BASE:2018	
MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO				24/10/2017	
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	06	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO SERIDO			
FUNCAO	10	SAUDE			
SUB-FUNCAO	301	ATENCAO BASICA			
PROGRAMA	0007	CAPACITACAO E VALORIZACAO DOS SERVIDORES DE SAUDE			
SUBPROG	0044	CAPACITACAO DE PESSOAL			
PROJ/ATIV.	0223	CAPACITACAO DE PESSOAL			
3000000000	DESPESAS CORRENTES			10,000.00	10,000.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			10,000.00	10,000.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS			10,000.00	10,000.00
3390140000	Diarias (PC)	01002		2,000.00	
3390300000	Material de Consumo	01002		2,000.00	
3390330000	Passagens e Desp. c/Locomocao	01002		2,000.00	
3390360000	Outros Serv. de Terceiros (PF)	01002		2,000.00	
3390390000	Outros Serv. de Terceiros (PJ)	01002		2,000.00	
TOTAL DA DESPESA				10,000.00	10,000.00
SISPUB				ANO BASE:2018	
MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO				24/10/2017	
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	06	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO SERIDO			
FUNCAO	10	SAUDE			
SUB-FUNCAO	301	ATENCAO BASICA			
PROGRAMA	0008	MELHORIA DA QUALIDADE DOS SERVICOS DE SAUDE			
SUBPROG	0045	REFORMA E AMPLIACAO DO CENTRO DE SAUDE E DEMAIS UNIDADES DE SAUDE			
PROJ/ATIV.	1014	AMPLIACAO E REFORMA DO CENTRO DE SAUDE E DEMAIS UNIDADES DE SAUDE			
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL			25,000.00	25,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS			25,000.00	25,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS			25,000.00	25,000.00
4490510000	Obras e Instalacoes	01002		8,000.00	
4490510000	Obras e Instalacoes	01023		10,000.00	
4490510000	Obras e Instalacoes	51002		7,000.00	
TOTAL DA DESPESA				25,000.00	25,000.00
SISPUB				ANO BASE:2018	
MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO				24/10/2017	
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	06	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO SERIDO			
FUNCAO	10	SAUDE			
SUB-FUNCAO	301	ATENCAO BASICA			
PROGRAMA	0008	MELHORIA DA QUALIDADE DOS SERVICOS DE SAUDE			
SUBPROG	0048	AQUISICAO DE VEICULOS			
PROJ/ATIV.	1038	AQUISICAO DE VEICULO			
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL			30,000.00	30,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS			30,000.00	30,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS			30,000.00	30,000.00
4490520000	Equip. e Mat. Pernanente	01002		30,000.00	
TOTAL DA DESPESA				30,000.00	30,000.00
SISPUB				ANO BASE:2018	
MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO				24/10/2017	
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	06	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO SERIDO			
FUNCAO	10	SAUDE			
SUB-FUNCAO	301	ATENCAO BASICA			
PROGRAMA	0008	MELHORIA DA QUALIDADE DOS SERVICOS DE SAUDE			

SUBPROG	0046	CONSTRUCAO DE UNIDADE BASICA DE ATENDIMENTO AO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA			
PROJ/ATIV.	1039	CONST. E EQUIPAMENTO DE UNIDADES BASICAS DE SAUDE DE ATENDIMENTO AO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA			
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL			500,000.00	500,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS			500,000.00	500,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS			500,000.00	500,000.00
4490510000	Obras e Instalacoes	01002		3,000.00	
4490510000	Obras e Instalacoes	01023		40,000.00	
4490510000	Obras e Instalacoes	51002		5,000.00	
4490520000	Equip. e Mat. Pernanente	01002		10,000.00	
4490520000	Equip. e Mat. Pernanente	01023		400,000.00	
4490520000	Equip. e Mat. Pernanente	01064		40,000.00	
4490520000	Equip. e Mat. Pernanente	51002		2,000.00	
TOTAL DA DESPESA				500,000.00	500,000.00
SISPUB				ANO BASE:2018	
MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO				24/10/2017	
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	06	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO SERIDO			
FUNCAO	10	SAUDE			
SUB-FUNCAO	302	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL			
PROGRAMA	0008	MELHORIA DA QUALIDADE DOS SERVICOS DE SAUDE			
SUBPROG	0205	CONSTRUCAO DE UNIDADES HOSPITALARES E CENTRO DE FISIOTERAPIA			
PROJ/ATIV.	1056	CONSTRUCAO DE UNIDADES HOSPITALARES E CENTRO DE FISIOTERAPIA			
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL			35,000.00	35,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS			35,000.00	35,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS			35,000.00	35,000.00
4490510000	Obras e Instalacoes	01002		5,000.00	
4490510000	Obras e Instalacoes	01023		25,000.00	
4490510000	Obras e Instalacoes	51002		5,000.00	
TOTAL DA DESPESA				35,000.00	35,000.00
SISPUB				ANO BASE:2018	
MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO				24/10/2017	
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	06	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO SERIDO			
FUNCAO	10	SAUDE			
SUB-FUNCAO	302	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL			
PROGRAMA	0008	MELHORIA DA QUALIDADE DOS SERVICOS DE SAUDE			
SUBPROG	0049	AQUISICAO DE UNIDADES MOVEIS DE SAUDE			
PROJ/ATIV.	1057	AQUISICAO DE AMBULANCIA			
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL			20,000.00	20,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS			20,000.00	20,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS			20,000.00	20,000.00
4490520000	Equip. e Mat. Pernanente	01002		5,000.00	
4490520000	Equip. e Mat. Pernanente	01023		10,000.00	
4490520000	Equip. e Mat. Pernanente	51002		5,000.00	
TOTAL DA DESPESA				20,000.00	20,000.00
SISPUB				ANO BASE:2018	
MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO				24/10/2017	
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	06	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO SERIDO			
FUNCAO	10	SAUDE			
SUB-FUNCAO	305	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA			
PROGRAMA	0008	MELHORIA DA QUALIDADE DOS SERVICOS DE SAUDE			
SUBPROG	0206	CONSTRUCAO DE POLO DE ACADEMIA DE SAUDE			
PROJ/ATIV.	1063	CONSTRUCAO DE POLO DE ACADEMIA DE SAUDE			
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL			30,000.00	30,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS			30,000.00	30,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS			30,000.00	30,000.00
4490510000	Obras e Instalacoes	01002		2,000.00	
4490510000	Obras e Instalacoes	01023		15,000.00	
4490510000	Obras e Instalacoes	51002		3,000.00	
4490520000	Equip. e Mat. Pernanente	01002		2,000.00	
4490520000	Equip. e Mat. Pernanente	01023		6,000.00	
4490520000	Equip. e Mat. Pernanente	51002		2,000.00	
TOTAL DA DESPESA				30,000.00	30,000.00
SISPUB				ANO BASE:2018	
MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO				24/10/2017	
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	06	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO SERIDO			
FUNCAO	10	SAUDE			
SUB-FUNCAO	301	ATENCAO BASICA			
PROGRAMA	0008	MELHORIA DA QUALIDADE DOS SERVICOS DE SAUDE			
SUBPROG	0049	AQUISICAO DE UNIDADES MOVEIS DE SAUDE			
PROJ/ATIV.	1064	AQUISICAO DE UNIDADES MOVEIS			
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL			110,000.00	110,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS			110,000.00	110,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS			110,000.00	110,000.00
4490520000	Equip. e Mat. Pernanente	01002		8,000.00	
4490520000	Equip. e Mat. Pernanente	01023		94,000.00	
4490520000	Equip. e Mat. Pernanente	51002		8,000.00	
TOTAL DA DESPESA				110,000.00	110,000.00
SISPUB				ANO BASE:2018	
MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO				24/10/2017	
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL

UNIDADE	06	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO SERIDO			
FUNCAO	10	SAUDE			
SUB-FUNCAO	301	ATENCAO BASICA			
PROGRAMA	0008	MELHORIA DA QUALIDADE DOS SERVICOS DE SAUDE			
SUBPROG	0117	GESTAO E MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
PROJ/ATIV.	2016	MANUT. DAS ATIV. DA SECRETARIA-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
3000000000	DESPESAS CORRENTES			1,815,000.00	1,815,000.00
3100000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1,035,000.00	1,035,000.00
3190000000	APLICACOES DIRETAS			1,035,000.00	1,035,000.00
3190110000	Venc. e Vant. Fixas (PC)	01002		720,000.00	
3190110000	Venc. e Vant. Fixas (PC)	01080		30,000.00	
3190130000	Obrigacoes Patronais	01002		160,000.00	
3190160000	Outras Despesas Variaveis (PC)	01002		3,000.00	
3190920000	Despesas de Exerc.Anteriores	01002		5,000.00	
3191090000	SALÁRIO FAMÍLIA	01002		5,000.00	
3191130000	OBRIGACOES PATRONAIS	01002		110,000.00	
3191920000	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	01002		2,000.00	
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			780,000.00	780,000.00
3350000000	TRANSF. A INST. PRIVADAS			105,000.00	105,000.00
3350410000	Contribuicoes	01002		100,000.00	
3350430000	Subvencoes Sociais	01002		5,000.00	
3370000000	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERN			5,000.00	5,000.00
3370410000	CONTRIBUIÇÕES	01002		5,000.00	
3390000000	APLICACOES DIRETAS			670,000.00	670,000.00
3390140000	Diarias (PC)	01002		30,000.00	
3390300000	Material de Consumo	01002		150,000.00	
3390300000	Material de Consumo	01080		15,000.00	
3390300000	Material de Consumo	01094		35,000.00	
3390320000	Material de Dist. Gratuita	01002		120,000.00	
3390320000	Material de Dist. Gratuita	01080		20,000.00	
3390330000	Passagens e Desp. c/Locomocao	01002		5,000.00	
3390360000	Outros Serv. de Terceiros (PF)	01002		40,000.00	
3390360000	Outros Serv. de Terceiros (PF)	01080		10,000.00	
3390360000	Outros Serv. de Terceiros (PF)	01094		25,000.00	
3390390000	Outros Serv. de Terceiros (PJ)	01002		150,000.00	
3390390000	Outros Serv. de Terceiros (PJ)	01080		15,000.00	
3390390000	Outros Serv. de Terceiros (PJ)	01094		35,000.00	
3390480000	Out.Aux.Financ.a Pess.Fisicas	01002		5,000.00	
3390920000	Despesas de Exerc Anteriores	01002		5,000.00	
3390930000	Indenizacoes e Restituicoes	01002		10,000.00	
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL			20,000.00	20,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS			20,000.00	20,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS			20,000.00	20,000.00
4490520000	Equip. e Mat. Pernanente	01002		10,000.00	
SISPUB				ANO BASE:2018	
MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO				24/10/2017	
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
4490520000	Equip. e Mat. Pernanente	01080		10,000.00	
TOTAL DA DESPESA				1,835,000.00	1,835,000.00
SISPUB				ANO BASE:2018	
MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO				24/10/2017	
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	06	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO SERIDO			
FUNCAO	10	SAUDE			
SUB-FUNCAO	301	ATENCAO BASICA			
PROGRAMA	0008	MELHORIA DA QUALIDADE DOS SERVICOS DE SAUDE			
SUBPROG	0201	GESTAO DO BLOCO DE ATENCAO BASICA			
PROJ/ATIV.	2017	MANUT. DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA			
3000000000	DESPESAS CORRENTES			520,000.00	520,000.00
3100000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			483,000.00	483,000.00
3190000000	APLICACOES DIRETAS			483,000.00	483,000.00
3190040000	Cont.p/tempo deteminado-(PC)	01002		45,000.00	
3190040000	Cont.p/tempo deteminado-(PC)	01064		45,000.00	
3190090000	Salario Familia	01002		1,000.00	
3190110000	Venc. e Vant. Fixas (PC)	01002		212,000.00	
3190110000	Venc. e Vant. Fixas (PC)	01064		150,000.00	
3190130000	Obrigacoes Patronais	01064		5,000.00	
3190160000	Outras Despesas Variaveis (PC)	01064		8,000.00	
3190920000	Despesas de Exerc.Anteriores	01002		1,000.00	
3191130000	OBRIGACOES PATRONAIS	01002		16,000.00	
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			37,000.00	37,000.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS			37,000.00	37,000.00
3390300000	Material de Consumo	01002		4,000.00	
3390300000	Material de Consumo	01064		20,000.00	
3390360000	Outros Serv. de Terceiros (PF)	01064		2,000.00	
3390390000	Outros Serv. de Terceiros (PJ)	01002		5,000.00	
3390390000	Outros Serv. de Terceiros (PJ)	01064		5,000.00	
3390920000	Despesas de Exerc Anteriores	01064		1,000.00	
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL			4,000.00	4,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS			4,000.00	4,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS			4,000.00	4,000.00
4490520000	Equip. e Mat. Pernanente	01064		4,000.00	
TOTAL DA DESPESA				524,000.00	524,000.00
SISPUB				ANO BASE:2018	
MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO				24/10/2017	
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL

UNIDADE	06	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO SERIDO			
FUNCAO	10	SAUDE			
SUB-FUNCAO	305	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA			
PROGRAMA	0008	MELHORIA DA QUALIDADE DOS SERVICOS DE SAUDE			
SUBPROG	0203	GESTAO DO BLOCO DE VIGILANCIA EM SAUDE			
PROJ/ATIV.	2018	MANUT. DOS SERV. DE EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENCAS			
3000000000	DESPESAS CORRENTES			145,000.00	145,000.00
3100000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			125,000.00	125,000.00
3190000000	APLICACOES DIRETAS			125,000.00	125,000.00
3190110000	Venc. e Vant. Fixas (PC)	01002		65,000.00	
3190110000	Venc. e Vant. Fixas (PC)	01066		60,000.00	
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			20,000.00	20,000.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS			20,000.00	20,000.00
3390140000	Diarias (PC)	01002		2,000.00	
3390300000	Material de Consumo	01002		3,000.00	
3390300000	Material de Consumo	01066		3,000.00	
3390360000	Outros Serv. de Terceiros (PF)	01002		5,000.00	
3390360000	Outros Serv. de Terceiros (PF)	01066		5,000.00	
3390390000	Outros Serv. de Terceiros (PJ)	01002		2,000.00	
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL			3,000.00	3,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS			3,000.00	3,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS			3,000.00	3,000.00
4490520000	Equip. e Mat. Pernanente	01002		3,000.00	
TOTAL DA DESPESA				148,000.00	148,000.00
SISPUB				ANO BASE:2018	
MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO				24/10/2017	
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	06	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO SERIDO			
FUNCAO	10	SAUDE			
SUB-FUNCAO	301	ATENCAO BASICA			
PROGRAMA	0008	MELHORIA DA QUALIDADE DOS SERVICOS DE SAUDE			
SUBPROG	0201	GESTAO DO BLOCO DE ATENCAO BASICA			
PROJ/ATIV.	2020	MANUT. DOS SERV. DE AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE			
3000000000	DESPESAS CORRENTES			293,000.00	293,000.00
3100000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			282,000.00	282,000.00
3190000000	APLICACOES DIRETAS			282,000.00	282,000.00
3190110000	Venc. e Vant. Fixas (PC)	01002		40,000.00	
3190110000	Venc. e Vant. Fixas (PC)	01064		200,000.00	
3190920000	Despesas de Exerc.Anteriores	01064		1,000.00	
3191130000	OBRIGACOES PATRONAIS	01002		40,000.00	
3191920000	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	01002		1,000.00	
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			11,000.00	11,000.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS			11,000.00	11,000.00
3390300000	Material de Consumo	01002		4,000.00	
3390300000	Material de Consumo	01064		3,000.00	
3390360000	Outros Serv. de Terceiros (PF)	01064		2,000.00	
3390390000	Outros Serv. de Terceiros (PJ)	01064		2,000.00	
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL			2,000.00	2,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS			2,000.00	2,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS			2,000.00	2,000.00
4490520000	Equip. e Mat. Pernanente	01064		2,000.00	
TOTAL DA DESPESA				295,000.00	295,000.00
SISPUB				ANO BASE:2018	
MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO				24/10/2017	
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	06	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO SERIDO			
FUNCAO	10	SAUDE			
SUB-FUNCAO	301	ATENCAO BASICA			
PROGRAMA	0008	MELHORIA DA QUALIDADE DOS SERVICOS DE SAUDE			
SUBPROG	0201	GESTAO DO BLOCO DE ATENCAO BASICA			
PROJ/ATIV.	2021	MANUT. DO PISO DE ATENCAO BASICA FIXO-VARIÁVEL			
3000000000	DESPESAS CORRENTES			615,000.00	615,000.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			615,000.00	615,000.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS			615,000.00	615,000.00
3390300000	Material de Consumo	01002		20,000.00	
3390300000	Material de Consumo	01064		60,000.00	
3390320000	Material de Dist. Gratuita	01002		20,000.00	
3390320000	Material de Dist. Gratuita	01064		60,000.00	
3390360000	Outros Serv. de Terceiros (PF)	01002		255,000.00	
3390360000	Outros Serv. de Terceiros (PF)	01064		180,000.00	
3390390000	Outros Serv. de Terceiros (PJ)	01064		20,000.00	
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL			237,000.00	237,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS			237,000.00	237,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS			237,000.00	237,000.00
4490520000	Equip. e Mat. Pernanente	01002		220,000.00	
4490520000	Equip. e Mat. Pernanente	01064		17,000.00	
TOTAL DA DESPESA				852,000.00	852,000.00
SISPUB				ANO BASE:2018	
MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO				24/10/2017	
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	06	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO SERIDO			
FUNCAO	10	SAUDE			
SUB-FUNCAO	302	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL			
PROGRAMA	0008	MELHORIA DA QUALIDADE DOS SERVICOS DE SAUDE			
SUBPROG	0202	GESTAO DO BLOCO DE MAC AMB. E HOSPITALAR			
PROJ/ATIV.	2022	MANUT. DOS SERV. DE MEDIA COMPLEXIDADE			

3000000000	DESPESAS CORRENTES			817,000.00	817,000.00
3100000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			35,000.00	35,000.00
3190000000	APLICACOES DIRETAS			35,000.00	35,000.00
3190110000	Venc. e Vant. Fixas (PC)	01002		15,000.00	
3190110000	Venc. e Vant. Fixas (PC)	01065		15,000.00	
3190160000	Outras Despesas Variaveis (PC)	01065		5,000.00	
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			782,000.00	782,000.00
3350000000	TRANSF. A INST. PRIVADAS			80,000.00	80,000.00
3350410000	Contribuicoes	01002		40,000.00	
3350410000	Contribuicoes	01065		40,000.00	
3370000000	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERN			2,000.00	2,000.00
3370410000	CONTRIBUIÇÕES	01002		2,000.00	
3390000000	APLICACOES DIRETAS			700,000.00	700,000.00
3390300000	Material de Consumo	01002		20,000.00	
3390300000	Material de Consumo	01065		80,000.00	
3390320000	Material de Dist. Gratuita	01002		60,000.00	
3390320000	Material de Dist. Gratuita	01065		60,000.00	
3390360000	Outros Serv. de Terceiros (PF)	01002		105,000.00	
3390360000	Outros Serv. de Terceiros (PF)	01065		300,000.00	
3390390000	Outros Serv. de Terceiros (PJ)	01002		30,000.00	
3390390000	Outros Serv. de Terceiros (PJ)	01065		30,000.00	
3390480000	Out.Aux.Financ.a Pess.Fisicas	01002		5,000.00	
3390920000	Despesas de Exerc Anteriores	01002		10,000.00	
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL			15,000.00	15,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS			15,000.00	15,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS			15,000.00	15,000.00
4490520000	Equip. e Mat. Pernanente	01065		15,000.00	
TOTAL DA DESPESA				832,000.00	832,000.00
SISPUB				ANO BASE:2018	
MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO				24/10/2017	
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	06	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO SERIDO			
FUNCAO	10	SAUDE			
SUB-FUNCAO	303	SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO			
PROGRAMA	0008	MELHORIA DA QUALIDADE DOS SERVICOS DE SAUDE			
SUBPROG	0204	GESTAO DO BLOCO DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA			
PROJ/ATIV.	2023	MANUT. DO PROGRAMA FARMACIA BASICA			
3000000000	DESPESAS CORRENTES			165,000.00	165,000.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			165,000.00	165,000.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS			165,000.00	165,000.00
3390300000	Material de Consumo	01002		3,000.00	
3390300000	Material de Consumo	01042		5,000.00	
3390300000	Material de Consumo	01067		15,000.00	
3390320000	Material de Dist. Gratuita	01002		97,000.00	
3390320000	Material de Dist. Gratuita	01042		10,000.00	
3390320000	Material de Dist. Gratuita	01067		35,000.00	
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL			5,000.00	5,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS			5,000.00	5,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS			5,000.00	5,000.00
4490520000	Equip. e Mat. Pernanente	01002		5,000.00	
TOTAL DA DESPESA				170,000.00	170,000.00
SISPUB				ANO BASE:2018	
MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO				24/10/2017	
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	06	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO SERIDO			
FUNCAO	10	SAUDE			
SUB-FUNCAO	305	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA			
PROGRAMA	0008	MELHORIA DA QUALIDADE DOS SERVICOS DE SAUDE			
SUBPROG	0203	GESTAO DO BLOCO DE VIGILANCIA EM SAUDE			
PROJ/ATIV.	2042	MANUT. DAS ACOES ESTRUTURANTES DE VIGILANCIA SANITARIA E GERENCIAMENTO DE RISCO DE VS			
3000000000	DESPESAS CORRENTES			96,000.00	96,000.00
3100000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			70,000.00	70,000.00
3190000000	APLICACOES DIRETAS			70,000.00	70,000.00
3190110000	Venc. e Vant. Fixas (PC)	01002		70,000.00	
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			26,000.00	26,000.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS			26,000.00	26,000.00
3390140000	Diarias (PC)	01066		2,000.00	
3390300000	Material de Consumo	01002		2,000.00	
3390300000	Material de Consumo	01066		5,000.00	
3390360000	Outros Serv. de Terceiros (PF)	01002		5,000.00	
3390360000	Outros Serv. de Terceiros (PF)	01066		7,000.00	
3390390000	Outros Serv. de Terceiros (PJ)	01002		2,000.00	
3390390000	Outros Serv. de Terceiros (PJ)	01066		3,000.00	
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL			20,000.00	20,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS			20,000.00	20,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS			20,000.00	20,000.00
4490520000	Equip. e Mat. Pernanente	01002		20,000.00	
TOTAL DA DESPESA				116,000.00	116,000.00
SISPUB				ANO BASE:2018	
MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO				24/10/2017	
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	06	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO SERIDO			
FUNCAO	10	SAUDE			
SUB-FUNCAO	305	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA			
PROGRAMA	0008	MELHORIA DA QUALIDADE DOS SERVICOS DE SAUDE			

SUBPROG	0203	GESTAO DO BLOCO DE VIGILANCIA EM SAUDE			
PROJ/ATIV.	2059	MANUTENCAO DO PROJETO SAO JOSE APRENDENDO A VIVER MELHOR			
3000000000	DESPESAS CORRENTES			33,000.00	33,000.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			33,000.00	33,000.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS			33,000.00	33,000.00
3390300000	Material de Consumo	01002		4,000.00	
3390300000	Material de Consumo	01066		3,000.00	
3390360000	Outros Serv. de Terceiros (PF)	01002		8,000.00	
3390360000	Outros Serv. de Terceiros (PF)	01066		12,000.00	
3390390000	Outros Serv. de Terceiros (PJ)	01002		4,000.00	
3390390000	Outros Serv. de Terceiros (PJ)	01066		2,000.00	
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL			7,000.00	7,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS			7,000.00	7,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS			7,000.00	7,000.00
4490520000	Equip. e Mat. Pernanente	01002		4,000.00	
4490520000	Equip. e Mat. Pernanente	01066		3,000.00	
TOTAL DA DESPESA				40,000.00	40,000.00
SISPUB				ANO BASE:2018	
MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO				24/10/2017	
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	06	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO SERIDO			
FUNCAO	10	SAUDE			
SUB-FUNCAO	122	ADMINISTRACAO GERAL			
PROGRAMA	0008	MELHORIA DA QUALIDADE DOS SERVICOS DE SAUDE			
SUBPROG	0050	FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE			
PROJ/ATIV.	2060	FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE			
3000000000	DESPESAS CORRENTES			6,500.00	6,500.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			6,500.00	6,500.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS			6,500.00	6,500.00
3390140000	Diarias (PC)	01002		2,000.00	
3390300000	Material de Consumo	01002		1,500.00	
3390360000	Outros Serv. de Terceiros (PF)	01002		1,500.00	
3390390000	Outros Serv. de Terceiros (PJ)	01002		1,500.00	
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL			3,500.00	3,500.00
4400000000	INVESTIMENTOS			3,500.00	3,500.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS			3,500.00	3,500.00
4490520000	Equip. e Mat. Pernanente	01002		3,500.00	
TOTAL DA DESPESA				10,000.00	10,000.00
SISPUB				ANO BASE:2018	
MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO				24/10/2017	
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	06	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO SERIDO			
FUNCAO	10	SAUDE			
SUB-FUNCAO	301	ATENCAO BASICA			
PROGRAMA	0008	MELHORIA DA QUALIDADE DOS SERVICOS DE SAUDE			
SUBPROG	0201	GESTAO DO BLOCO DE ATENCAO BASICA			
PROJ/ATIV.	2067	MANUT. PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA - PSE			
3000000000	DESPESAS CORRENTES			15,000.00	15,000.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			15,000.00	15,000.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS			15,000.00	15,000.00
3390300000	Material de Consumo	01002		5,000.00	
3390360000	Outros Serv. de Terceiros (PF)	01002		5,000.00	
3390390000	Outros Serv. de Terceiros (PJ)	01002		5,000.00	
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL			5,000.00	5,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS			5,000.00	5,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS			5,000.00	5,000.00
4490520000	Equip. e Mat. Pernanente	01002		5,000.00	
TOTAL DA DESPESA				20,000.00	20,000.00
SISPUB				ANO BASE:2018	
MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO				24/10/2017	
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	06	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO SERIDO			
FUNCAO	10	SAUDE			
SUB-FUNCAO	301	ATENCAO BASICA			
PROGRAMA	0008	MELHORIA DA QUALIDADE DOS SERVICOS DE SAUDE			
SUBPROG	0201	GESTAO DO BLOCO DE ATENCAO BASICA			
PROJ/ATIV.	2081	MANUTENÇÃO DO NÚCLEOS DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF			
3000000000	DESPESAS CORRENTES			166,000.00	166,000.00
3100000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			122,000.00	122,000.00
3190000000	APLICACOES DIRETAS			122,000.00	122,000.00
3190110000	Venc. e Vant. Fixas (PC)	01002		45,000.00	
3190110000	Venc. e Vant. Fixas (PC)	01064		70,000.00	
3190160000	Outras Despesas Variaveis (PC)	01064		7,000.00	
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			44,000.00	44,000.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS			44,000.00	44,000.00
3390040000	Contrat. Por Tempo Determinado	01064		5,000.00	
3390140000	Diarias (PC)	01064		5,000.00	
3390300000	Material de Consumo	01002		5,000.00	
3390300000	Material de Consumo	01064		5,000.00	
3390360000	Outros Serv. de Terceiros (PF)	01002		5,000.00	
3390360000	Outros Serv. de Terceiros (PF)	01064		6,000.00	
3390390000	Outros Serv. de Terceiros (PJ)	01002		6,000.00	
3390390000	Outros Serv. de Terceiros (PJ)	01064		6,000.00	
3390920000	Despesas de Exerc Anteriores	01064		1,000.00	
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL			5,000.00	5,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS			5,000.00	5,000.00

4490000000	APLICACOES DIRETAS			5,000.00	5,000.00
4490520000	Equip. e Mat. Pernanente	01064		5,000.00	
TOTAL DA DESPESA				171,000.00	171,000.00
SISPUB				ANO BASE:2018	
MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO				24/10/2017	
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	06	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO SERIDO			
FUNCAO	10	SAUDE			
SUB-FUNCAO	301	ATENCAO BASICA			
PROGRAMA	0008	MELHORIA DA QUALIDADE DOS SERVICOS DE SAUDE			
SUBPROG	0201	GESTAO DO BLOCO DE ATENCAO BASICA			
PROJ/ATIV.	2085	MANUTENCAO DO PROGRAMA DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE - PMAQ			
3000000000	DESPESAS CORRENTES			43,000.00	43,000.00
3100000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			20,000.00	20,000.00
3190000000	APLICACOES DIRETAS			20,000.00	20,000.00
3190040000	Cont.p/tempo deteminado-(PC)	01002		5,000.00	
3190040000	Cont.p/tempo deteminado-(PC)	01064		15,000.00	
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			23,000.00	23,000.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS			23,000.00	23,000.00
3390140000	Diarias (PC)	01064		3,000.00	
3390300000	Material de Consumo	01064		5,000.00	
3390360000	Outros Serv. de Terceiros (PF)	01002		5,000.00	
3390390000	Outros Serv. de Terceiros (PJ)	01064		10,000.00	
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL			17,000.00	17,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS			17,000.00	17,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS			17,000.00	17,000.00
4490520000	Equip. e Mat. Pernanente	01002		7,000.00	
4490520000	Equip. e Mat. Pernanente	01064		10,000.00	
TOTAL DA DESPESA				60,000.00	60,000.00
SISPUB				ANO BASE:2018	
MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO				24/10/2017	
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	06	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO SERIDO			
FUNCAO	10	SAUDE			
SUB-FUNCAO	303	SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO			
PROGRAMA	0008	MELHORIA DA QUALIDADE DOS SERVICOS DE SAUDE			
SUBPROG	0204	GESTAO DO BLOCO DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA			
PROJ/ATIV.	2087	MANUT. DO PROG NAC DE QUALIFICAÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA (QUALIFAR-SUS)			
3000000000	DESPESAS CORRENTES			27,000.00	27,000.00
3100000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			6,000.00	6,000.00
3190000000	APLICACOES DIRETAS			6,000.00	6,000.00
3190040000	Cont.p/tempo deteminado-(PC)	01067		3,000.00	
3190160000	Outras Despesas Variaveis (PC)	01002		2,000.00	
3190160000	Outras Despesas Variaveis (PC)	01067		1,000.00	
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			21,000.00	21,000.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS			21,000.00	21,000.00
3390300000	Material de Consumo	01067		8,000.00	
3390320000	Material de Dist. Gratuita	01067		8,000.00	
3390360000	Outros Serv. de Terceiros (PF)	01067		2,000.00	
3390390000	Outros Serv. de Terceiros (PJ)	01067		3,000.00	
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL			1,500.00	1,500.00
4400000000	INVESTIMENTOS			1,500.00	1,500.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS			1,500.00	1,500.00
4490520000	Equip. e Mat. Pernanente	01002		1,500.00	
TOTAL DA DESPESA				28,500.00	28,500.00
SISPUB				ANO BASE:2018	
MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO				24/10/2017	
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	06	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO SERIDO			
FUNCAO	10	SAUDE			
SUB-FUNCAO	302	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL			
PROGRAMA	0008	MELHORIA DA QUALIDADE DOS SERVICOS DE SAUDE			
SUBPROG	0202	GESTAO DO BLOCO DE MAC AMB. E HOSPITALAR			
PROJ/ATIV.	2088	DISTRIBUIÇÃO DE PRÓTESES ODONTOLÓGICAS - PROGRAMA REDE BRASIL SEM MISÉRIA			
3000000000	DESPESAS CORRENTES			55,000.00	55,000.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			55,000.00	55,000.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS			55,000.00	55,000.00
3390320000	Material de Dist. Gratuita	01065		30,000.00	
3390360000	Outros Serv. de Terceiros (PF)	01065		10,000.00	
3390390000	Outros Serv. de Terceiros (PJ)	01065		15,000.00	
TOTAL DA DESPESA				55,000.00	55,000.00
SISPUB				ANO BASE:2018	
MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO				24/10/2017	
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	06	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO SERIDO			
FUNCAO	10	SAUDE			
SUB-FUNCAO	301	ATENCAO BASICA			
PROGRAMA	0008	MELHORIA DA QUALIDADE DOS SERVICOS DE SAUDE			
SUBPROG	0201	GESTAO DO BLOCO DE ATENCAO BASICA			
PROJ/ATIV.	2090	MANUT. DO PROGRAMA DE SAUDE BUCAL			
3000000000	DESPESAS CORRENTES			237,000.00	237,000.00
3100000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			226,000.00	226,000.00
3190000000	APLICACOES DIRETAS			226,000.00	226,000.00
3190040000	Cont.p/tempo deteminado-(PC)	01002		17,000.00	
3190040000	Cont.p/tempo deteminado-(PC)	01064		28,000.00	

3190110000	Venc. e Vant. Fixas (PC)	01002		112,000.00	
3190110000	Venc. e Vant. Fixas (PC)	01064		40,000.00	
3190130000	Obrigacoes Patronais	01002		5,000.00	
3190160000	Outras Despesas Variaveis (PC)	01064		2,500.00	
3190920000	Despesas de Exerc.Anteriores	01002		500.00	
3191130000	OBRIGACOES PATRONAIS	01002		21,000.00	
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			11,000.00	11,000.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS			11,000.00	11,000.00
3390300000	Material de Consumo	01002		1,000.00	
3390300000	Material de Consumo	01064		3,000.00	
3390360000	Outros Serv. de Terceiros (PF)	01064		1,000.00	
3390390000	Outros Serv. de Terceiros (PJ)	01002		3,500.00	
3390390000	Outros Serv. de Terceiros (PJ)	01064		2,000.00	
3390920000	Despesas de Exerc Anteriores	01064		500.00	
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL			3,000.00	3,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS			3,000.00	3,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS			3,000.00	3,000.00
4490520000	Equip. e Mat. Pernanente	01064		3,000.00	
TOTAL DA DESPESA				240,000.00	240,000.00
SISPUB				ANO BASE:2018	
MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO				24/10/2017	
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	07	SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO E CULTURA			
FUNCAO	13	CULTURA			
SUB-FUNCAO	392	DIFUSAO CULTURAL			
PROGRAMA	0010	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO			
SUBPROG	0060	ESTIMULACAO AOS PROGRAMAS DE INCENTIVO AS ATIVIDADES CULTURAIS COMO: CORAL, TEATRO, DANCA, CAPOEIRA, GRUPOS MUSICAIS E FOLCLORICOS			
PROJ/ATIV.	0003	DOACAO A ACCAS - ASSOC DOS CANT E COMP E ART SEMELHANTES DE SAO JOSE DO SERIDO			
3000000000	DESPESAS CORRENTES		25,000.00		25,000.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		25,000.00		25,000.00
3350000000	TRANSF. A INST. PRIVADAS		25,000.00		25,000.00
3350410000	Contribuicoes	01000	25,000.00		
TOTAL DA DESPESA			25,000.00		25,000.00
SISPUB				ANO BASE:2018	
MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO				24/10/2017	
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	07	SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO E CULTURA			
FUNCAO	12	EDUCACAO			
SUB-FUNCAO	361	ENSINO FUNDAMENTAL			
PROGRAMA	0011	EXPANSAO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA DO ENSINO E DA CULTURA			
SUBPROG	0072	CONSTRUÇÃO, REFORMA E MELHORAMENTOS DE QUADRAS DE ESPORTES ESCOLARES			
PROJ/ATIV.	1003	CONSTRUÇÃO, REFORMA E MELHORAMENTOS DE QUADRAS DE ESPORTES ESCOLARES			
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		50,000.00		50,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS		50,000.00		50,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS		50,000.00		50,000.00
4490510000	Obras e Instalacoes	01001	5,000.00		
4490510000	Obras e Instalacoes	01022	40,000.00		
4490510000	Obras e Instalacoes	51001	5,000.00		
TOTAL DA DESPESA			50,000.00		50,000.00
SISPUB				ANO BASE:2018	
MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO				24/10/2017	
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	07	SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO E CULTURA			
FUNCAO	12	EDUCACAO			
SUB-FUNCAO	122	ADMINISTRACAO GERAL			
PROGRAMA	0011	EXPANSAO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA DO ENSINO E DA CULTURA			
SUBPROG	0068	AMPLIACAO DA ESTRUTURA FISICA DA SEMEC			
PROJ/ATIV.	1004	AMPLIACAO DA ESTRUTURA FISICA DA SEMEC			
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		24,000.00		24,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS		24,000.00		24,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS		24,000.00		24,000.00
4490510000	Obras e Instalacoes	01001	20,000.00		
4490510000	Obras e Instalacoes	51001	2,000.00		
4490510000	Obras e Instalacoes	61001	2,000.00		
TOTAL DA DESPESA			24,000.00		24,000.00
SISPUB				ANO BASE:2018	
MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO				24/10/2017	
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	07	SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO E CULTURA			
FUNCAO	12	EDUCACAO			
SUB-FUNCAO	361	ENSINO FUNDAMENTAL			
PROGRAMA	0011	EXPANSAO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA DO ENSINO E DA CULTURA			
SUBPROG	0063	CONSTRUÇÃO E/OU RECUPERAÇÃO DE PRÉDIOS E INSTALAÇÕES ESCOLARES PERTENCENTES AO PATRIMÔNIO MUNICIPAL			
PROJ/ATIV.	1019	CONST. E RECUPERAÇÃO DE PRÉDIOS E INSTALAÇÕES ESCOLARES PERTENCENTES AO PATRIMÔNIO MUNICIPAL			
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		125,000.00		125,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS		125,000.00		125,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS		125,000.00		125,000.00
4490510000	Obras e Instalacoes	01001	10,000.00		
4490510000	Obras e Instalacoes	01022	100,000.00		
4490510000	Obras e Instalacoes	51001	10,000.00		
4490510000	Obras e Instalacoes	61001	5,000.00		
TOTAL DA DESPESA			125,000.00		125,000.00

SISPUB				ANO BASE:2018	
MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO				24/10/2017	
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	07	SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO E CULTURA			
FUNCAO	13	CULTURA			
SUB-FUNCAO	392	DIFUSAO CULTURAL			
PROGRAMA	0011	EXPANSAO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA DO ENSINO E DA CULTURA			
SUBPROG	0069	REFORMA DA ESTRUTURA FÍSICA DA BIBLIOTECA PÚBLICA, INDÚSTRIA DO CONHECIMENTO, AMPLIAÇÃO DO ACERVO BIBLIOGRÁFICO E AMPLIAÇAO DO MUSEU.			
PROJ/ATIV.	1022	REFORMA DA ESTRUT. FÍSICA DA BIBL. PÚBLICA, INDÚSTRIA DO CONHEC. E AMPLIAÇÃO DO ACERVO BIBLIOGRÁFICO			
3000000000	DESPESAS CORRENTES		10,000.00		10,000.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		10,000.00		10,000.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS		10,000.00		10,000.00
3390300000	Material de Consumo	01000	10,000.00		
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		20,000.00		20,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS		20,000.00		20,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS		20,000.00		20,000.00
4490510000	Obras e Instalacoes	01000	10,000.00		
4490520000	Equip. e Mat. Pernanente	01000	10,000.00		
TOTAL DA DESPESA			30,000.00		30,000.00

SISPUB				ANO BASE:2018	
MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO				24/10/2017	
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	07	SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO E CULTURA			
FUNCAO	12	EDUCACAO			
SUB-FUNCAO	361	ENSINO FUNDAMENTAL			
PROGRAMA	0011	EXPANSAO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA DO ENSINO E DA CULTURA			
SUBPROG	0066	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E DEMAIS ITENS PERMANENTES PARA UTILIZAÇÃO NAS ATIVIDADES ESCOLARES			
PROJ/ATIV.	1060	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E DEMAIS ITENS PERMANENTES PARA UTILIZAÇÃO NAS ATIVIDADES ESCOLARES			
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		50,000.00		50,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS		50,000.00		50,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS		50,000.00		50,000.00
4490520000	Equip. e Mat. Pernanente	01001	50,000.00		
TOTAL DA DESPESA			50,000.00		50,000.00

SISPUB				ANO BASE:2018	
MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO				24/10/2017	
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	07	SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO E CULTURA			
FUNCAO	13	CULTURA			
SUB-FUNCAO	392	DIFUSAO CULTURAL			
PROGRAMA	0011	EXPANSAO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA DO ENSINO E DA CULTURA			
SUBPROG	0071	CONSTRUÇÃO, IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA CASA DA CULTURA			
PROJ/ATIV.	1061	CONSTRUÇÃO, IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA CASA DA CULTURA			
3000000000	DESPESAS CORRENTES		35,000.00		35,000.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		35,000.00		35,000.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS		35,000.00		35,000.00
3390300000	Material de Consumo	01000	20,000.00		
3390360000	Outros Serv. de Terceiros (PF)	01000	5,000.00		
3390390000	Outros Serv. de Terceiros (PJ)	01000	10,000.00		
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		65,000.00		65,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS		65,000.00		65,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS		65,000.00		65,000.00
4490510000	Obras e Instalacoes	01000	30,000.00		
4490520000	Equip. e Mat. Pernanente	01000	15,000.00		
4490610000	Aquisicao de Imoveis	01092	20,000.00		
TOTAL DA DESPESA			100,000.00		100,000.00

SISPUB				ANO BASE:2018	
MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO				24/10/2017	
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	07	SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO E CULTURA			
FUNCAO	12	EDUCACAO			
SUB-FUNCAO	392	DIFUSAO CULTURAL			
PROGRAMA	0011	EXPANSAO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA DO ENSINO E DA CULTURA			
SUBPROG	0064	PROMOCAO DE FESTIVAL CULTURAL			
PROJ/ATIV.	1065	PROMOCAO DE FESTIVAL CULTURAL			
3000000000	DESPESAS CORRENTES		10,000.00		10,000.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		10,000.00		10,000.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS		10,000.00		10,000.00
3390300000	Material de Consumo	01000	2,000.00		
3390360000	Outros Serv. de Terceiros (PF)	01000	4,000.00		
3390390000	Outros Serv. de Terceiros (PJ)	01000	4,000.00		
TOTAL DA DESPESA			10,000.00		10,000.00

SISPUB				ANO BASE:2018	
MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO				24/10/2017	
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	07	SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO E CULTURA			
FUNCAO	13	CULTURA			
SUB-FUNCAO	392	DIFUSAO CULTURAL			
PROGRAMA	0011	EXPANSAO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA DO ENSINO E DA CULTURA			
SUBPROG	0065	CONSTRUÇÃO DE ANFITEATRO			
PROJ/ATIV.	1068	CONSTRUÇÃO DE ANFITEATRO			

4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		50,000.00		50,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS		50,000.00		50,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS		50,000.00		50,000.00
4490510000	Obras e Instalacoes	01000	5,000.00		
4490510000	Obras e Instalacoes	01024	40,000.00		
4490510000	Obras e Instalacoes	51000	5,000.00		
TOTAL DA DESPESA			50,000.00		50,000.00
SISPUB				ANO BASE:2018	
MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO				24/10/2017	
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	07	SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO E CULTURA			
FUNCAO	12	EDUCACAO			
SUB-FUNCAO	361	ENSINO FUNDAMENTAL			
PROGRAMA	0011	EXPANSAO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA DO ENSINO E DA CULTURA			
SUBPROG	0073	AQUISIÇÃO DE VEICULO PARA TRANSPORTE ESCOLAR, ATRAVÉS DE CONVÊNIOS OU FINANCIAMENTOS DO PROGRAMA CAMINHO DA ESCOLA E/OU PAGAMENTO DE FINANCIAMENTO DO TRANSPORTE ESCOLAR			
PROJ/ATIV.	1071	AQUISIÇÃO DE VEICULO PARA TRANSPORTE ESCOLAR			
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		120,000.00		120,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS		120,000.00		120,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS		120,000.00		120,000.00
4490520000	Equip. e Mat. Pernanente	01001	10,000.00		
4490520000	Equip. e Mat. Pernanente	01022	100,000.00		
4490520000	Equip. e Mat. Pernanente	51001	10,000.00		
TOTAL DA DESPESA			120,000.00		120,000.00
SISPUB				ANO BASE:2018	
MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO				24/10/2017	
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	07	SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO E CULTURA			
FUNCAO	12	EDUCACAO			
SUB-FUNCAO	361	ENSINO FUNDAMENTAL			
PROGRAMA	0010	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO			
SUBPROG	0118	MANUT. E GESTAO DA SEC. MUN. DE EDUCACAO E CULTURA			
PROJ/ATIV.	2024	MANUT. DAS ATIV. DA SECRETARIA DE EDUCACAO			
3000000000	DESPESAS CORRENTES		790,000.00		790,000.00
3100000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		417,000.00		417,000.00
3190000000	APLICACOES DIRETAS		417,000.00		417,000.00
3190110000	Venc. e Vant. Fixas (PC)	01001	315,000.00		
3190110000	Venc. e Vant. Fixas (PC)	01079	25,000.00		
3190920000	Despesas de Exerc.Anteriores	01001	1,000.00		
3191090000	SALÁRIO FAMÍLIA	01001	5,000.00		
3191130000	OBRIGACOES PATRONAIS	01001	70,000.00		
3191920000	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	01001	1,000.00		
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		373,000.00		373,000.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS		373,000.00		373,000.00
3390140000	Diarias (PC)	01001	10,000.00		
3390180000	Auxilio Financeiro a Estudante	01001	2,000.00		
3390300000	Material de Consumo	01001	87,000.00		
3390300000	Material de Consumo	01079	25,000.00		
3390300000	Material de Consumo	01094	18,000.00		
3390320000	Material de Dist. Gratuita	01001	5,000.00		
3390330000	Passagens e Desp. c/Locomocao	01001	5,000.00		
3390360000	Outros Serv. de Terceiros (PF)	01001	37,000.00		
3390360000	Outros Serv. de Terceiros (PF)	01079	25,000.00		
3390360000	Outros Serv. de Terceiros (PF)	01094	18,000.00		
3390390000	Outros Serv. de Terceiros (PJ)	01001	84,000.00		
3390390000	Outros Serv. de Terceiros (PJ)	01079	25,000.00		
3390390000	Outros Serv. de Terceiros (PJ)	01094	18,000.00		
3390410000	Contribuicoes	01001	5,000.00		
3390470000	Obrig. Trib. e Contributivas	01001	1,000.00		
3390920000	Despesas de Exerc Anteriores	01001	3,000.00		
3390930000	Indenizacoes e Restituicoes	01001	5,000.00		
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		20,000.00		20,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS		20,000.00		20,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS		20,000.00		20,000.00
4490520000	Equip. e Mat. Pernanente	01001	10,000.00		
4490520000	Equip. e Mat. Pernanente	01079	10,000.00		
TOTAL DA DESPESA			810,000.00		810,000.00
SISPUB				ANO BASE:2018	
MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO				24/10/2017	
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	07	SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO E CULTURA			
FUNCAO	12	EDUCACAO			
SUB-FUNCAO	361	ENSINO FUNDAMENTAL			
PROGRAMA	0010	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO			
SUBPROG	0218	MANUTENCAO DO PISO SALARIAL DOS PROFESSORES DO ENSINO FUNDAMENTAL			
PROJ/ATIV.	2025	MANUT. DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 60%			
3000000000	DESPESAS CORRENTES		1,556,000.00		1,556,000.00
3100000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		1,556,000.00		1,556,000.00
3190000000	APLICACOES DIRETAS		1,556,000.00		1,556,000.00
3190110000	Venc. e Vant. Fixas (PC)	01001	10,000.00		
3190110000	Venc. e Vant. Fixas (PC)	01018	1,200,000.00		
3190110000	Venc. e Vant. Fixas (PC)	01094	20,000.00		
3190130000	Obrigacoes Patronais	01001	5,000.00		
3190130000	Obrigacoes Patronais	01018	22,000.00		
3190160000	Outras Despesas Variaveis (PC)	01001	10,000.00		

3190160000	Outras Despesas Variaveis (PC)	01018	20,000.00		
3190920000	Despesas de Exerc.Anteriores	01018	5,000.00		
3191090000	SALÁRIO FAMÍLIA	01018	4,000.00		
3191130000	OBRIGACOES PATRONAIS	01001	10,000.00		
3191130000	OBRIGACOES PATRONAIS	01018	245,000.00		
3191920000	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES 01018		5,000.00		
TOTAL DA DESPESA			1,556,000.00		1,556,000.00
SISPUB				ANO BASE:2018	
MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO				24/10/2017	
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	07	SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO E CULTURA			
FUNCAO	12	EDUCACAO			
SUB-FUNCAO	361	ENSINO FUNDAMENTAL			
PROGRAMA	0010	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO			
SUBPROG	0219	MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL			
PROJ/ATIV.	2026	MANUT. D-ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 40%			
3000000000	DESPESAS CORRENTES		966,000.00		966,000.00
3100000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		601,000.00		601,000.00
3190000000	APLICACOES DIRETAS		601,000.00		601,000.00
3190110000	Venc. e Vant. Fixas (PC)	01001	5,000.00		
3190110000	Venc. e Vant. Fixas (PC)	01019	450,000.00		
3190130000	Obrigacoes Patronais	01001	5,000.00		
3190130000	Obrigacoes Patronais	01019	10,000.00		
3190160000	Outras Despesas Variaveis (PC)	01019	10,000.00		
3190920000	Despesas de Exerc.Anteriores	01019	5,000.00		
3191090000	SALÁRIO FAMÍLIA	01019	10,000.00		
3191130000	OBRIGACOES PATRONAIS	01001	5,000.00		
3191130000	OBRIGACOES PATRONAIS	01019	100,000.00		
3191920000	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES 01019		1,000.00		
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		365,000.00		365,000.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS		365,000.00		365,000.00
3390300000	Material de Consumo	01001	10,000.00		
3390300000	Material de Consumo	01019	60,000.00		
3390330000	Passagens e Desp. c/Locomocao	01019	80,000.00		
3390360000	Outros Serv. de Terceiros (PF)	01019	30,000.00		
3390390000	Outros Serv. de Terceiros (PJ)	01001	55,000.00		
3390390000	Outros Serv. de Terceiros (PJ)	01019	130,000.00		
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		40,000.00		40,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS		40,000.00		40,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS		40,000.00		40,000.00
4490510000	Obras e Instalacoes	01019	20,000.00		
4490520000	Equip. e Mat. Pernanente	01019	20,000.00		
TOTAL DA DESPESA			1,006,000.00		1,006,000.00
SISPUB				ANO BASE:2018	
MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO				24/10/2017	
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	07	SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO E CULTURA			
FUNCAO	12	EDUCACAO			
SUB-FUNCAO	365	EDUCACAO INFANTIL			
PROGRAMA	0010	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO			
SUBPROG	0221	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL			
PROJ/ATIV.	2028	MANUTENCAO DA EDUCACAO INFANTIL			
3000000000	DESPESAS CORRENTES		85,000.00		85,000.00
3100000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		28,000.00		28,000.00
3190000000	APLICACOES DIRETAS		28,000.00		28,000.00
3190110000	Venc. e Vant. Fixas (PC)	01001	27,000.00		
3191090000	SALÁRIO FAMÍLIA	01001	1,000.00		
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		57,000.00		57,000.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS		57,000.00		57,000.00
3390140000	Diarias (PC)	01001	2,000.00		
3390300000	Material de Consumo	01001	25,000.00		
3390360000	Outros Serv. de Terceiros (PF)	01001	10,000.00		
3390390000	Outros Serv. de Terceiros (PJ)	01001	20,000.00		
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		10,000.00		10,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS		10,000.00		10,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS		10,000.00		10,000.00
4490520000	Equip. e Mat. Pernanente	01001	10,000.00		
TOTAL DA DESPESA			95,000.00		95,000.00
SISPUB				ANO BASE:2018	
MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO				24/10/2017	
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	07	SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO E CULTURA			
FUNCAO	13	CULTURA			
SUB-FUNCAO	392	DIFUSAO CULTURAL			
PROGRAMA	0011	EXPANSAO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA DO ENSINO E DA CULTURA			
SUBPROG	0087	MANUTENÇÃO DO SETOR DE DIFUSAO CULTURAL			
PROJ/ATIV.	2029	MANUT. DO SETOR DE DIFUSAO CULTURAL			
3000000000	DESPESAS CORRENTES		48,000.00		48,000.00
3100000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		10,500.00		10,500.00
3190000000	APLICACOES DIRETAS		10,500.00		10,500.00
3190110000	Venc. e Vant. Fixas (PC)	01000	10,000.00		
3191090000	SALÁRIO FAMÍLIA	01000	500.00		
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		37,500.00		37,500.00
3350000000	TRANSF. A INST. PRIVADAS		5,000.00		5,000.00
3350410000	Contribuicoes	01000	5,000.00		
3390000000	APLICACOES DIRETAS		32,500.00		32,500.00

3390300000	Material de Consumo	01000	10,000.00		
3390310000	Prem.Cult.Art.Cien.Desp.outras	01000	5,000.00		
3390360000	Outros Serv. de Terceiros (PF)	01000	5,000.00		
3390390000	Outros Serv. de Terceiros (PJ)	01000	10,000.00		
3390480000	Out.Aux.Financ.a Pess.Fisicas	01000	2,500.00		
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		2,000.00		2,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS		2,000.00		2,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS		2,000.00		2,000.00
4490520000	Equip. e Mat. Pernanente	01000	2,000.00		
TOTAL DA DESPESA			50,000.00		50,000.00
SISPUB				ANO BASE:2018	
MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO				24/10/2017	
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	07	SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO E CULTURA			
FUNCAO	12	EDUCACAO			
SUB-FUNCAO	361	ENSINO FUNDAMENTAL			
PROGRAMA	0010	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO			
SUBPROG	0056	MANUTENCAO DO PROGRAMA NACIONAL DE TRANSPORTE ESCOLAR			
PROJ/ATIV.	2030	MANUT. DAS ATIV. DE TRANSPORTE ESCOLAR			
3000000000	DESPESAS CORRENTES		120,000.00		120,000.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		120,000.00		120,000.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS		120,000.00		120,000.00
3390360000	Outros Serv. de Terceiros (PF)	01001	5,000.00		
3390360000	Outros Serv. de Terceiros (PF)	01019	10,000.00		
3390360000	Outros Serv. de Terceiros (PF)	01061	12,000.00		
3390390000	Outros Serv. de Terceiros (PJ)	01001	20,000.00		
3390390000	Outros Serv. de Terceiros (PJ)	01019	50,000.00		
3390390000	Outros Serv. de Terceiros (PJ)	01061	23,000.00		
TOTAL DA DESPESA			120,000.00		120,000.00
SISPUB				ANO BASE:2018	
MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO				24/10/2017	
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	07	SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO E CULTURA			
FUNCAO	12	EDUCACAO			
SUB-FUNCAO	361	ENSINO FUNDAMENTAL			
PROGRAMA	0010	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO			
SUBPROG	0057	MANUTENCAO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTACAO ESCOLAR			
PROJ/ATIV.	2031	MANUT. DA MERENDA ESCOLAR FNDE-PNAE			
3000000000	DESPESAS CORRENTES		180,000.00		180,000.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		180,000.00		180,000.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS		180,000.00		180,000.00
3390300000	Material de Consumo	01001	100,000.00		
3390300000	Material de Consumo	01060	80,000.00		
TOTAL DA DESPESA			180,000.00		180,000.00
SISPUB				ANO BASE:2018	
MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO				24/10/2017	
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	07	SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO E CULTURA			
FUNCAO	12	EDUCACAO			
SUB-FUNCAO	361	ENSINO FUNDAMENTAL			
PROGRAMA	0010	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO			
SUBPROG	0220	MANUTENCAO DO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA			
PROJ/ATIV.	2032	MANUT. DAS ATIV. DO PROG. DE DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA			
3000000000	DESPESAS CORRENTES		25,000.00		25,000.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		25,000.00		25,000.00
3350000000	TRANSF. A INST. PRIVADAS		13,000.00		13,000.00
3350410000	Contribuicoes	01001	13,000.00		
3390000000	APLICACOES DIRETAS		12,000.00		12,000.00
3390300000	Material de Consumo	01059	7,000.00		
3390360000	Outros Serv. de Terceiros (PF)	01059	2,000.00		
3390390000	Outros Serv. de Terceiros (PJ)	01059	3,000.00		
TOTAL DA DESPESA			25,000.00		25,000.00
SISPUB				ANO BASE:2018	
MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO				24/10/2017	
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	07	SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO E CULTURA			
FUNCAO	12	EDUCACAO			
SUB-FUNCAO	365	EDUCACAO INFANTIL			
PROGRAMA	0010	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO			
SUBPROG	0217	MANUTENCAO DO PISO SALARIAL DOS PROFESSORES DO ENSINO INFANTIL			
PROJ/ATIV.	2033	MANUT. DA EDUCACAO INFANTIL FUNDEB 60%			
3000000000	DESPESAS CORRENTES		860,000.00		860,000.00
3100000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		860,000.00		860,000.00
3190000000	APLICACOES DIRETAS		860,000.00		860,000.00
3190110000	Venc. e Vant. Fixas (PC)	01001	30,000.00		
3190110000	Venc. e Vant. Fixas (PC)	01018	650,000.00		
3190130000	Obrigacoes Patronais	01001	5,000.00		
3190130000	Obrigacoes Patronais	01018	25,000.00		
3190160000	Outras Despesas Variaveis (PC)	01001	10,000.00		
3190920000	Despesas de Exerc.Anteriores	01001	1,000.00		
3191090000	SALÁRIO FAMÍLIA	01018	1,000.00		
3191130000	OBRIGACOES PATRONAIS	01001	5,000.00		
3191130000	OBRIGACOES PATRONAIS	01018	132,000.00		
3191920000	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES 01018		1,000.00		
TOTAL DA DESPESA			860,000.00		860,000.00

SISPUB				ANO BASE:2018	
MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO				24/10/2017	
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	07	SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO E CULTURA			
FUNCAO	12	EDUCACAO			
SUB-FUNCAO	365	EDUCACAO INFANTIL			
PROGRAMA	0010	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO			
SUBPROG	0221	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL			
PROJ/ATIV.	2034	MANUT. DA EDUCACAO INFANTIL FUNDEB 40%			
3000000000	DESPESAS CORRENTES		549,000.00		549,000.00
3100000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		319,000.00		319,000.00
3190000000	APLICACOES DIRETAS		319,000.00		319,000.00
3190090000	Salario Familia	01019	2,000.00		
3190110000	Venc. e Vant. Fixas (PC)	01001	5,000.00		
3190110000	Venc. e Vant. Fixas (PC)	01019	240,000.00		
3190130000	Obrigacoes Patronais	01019	20,000.00		
3190920000	Despesas de Exerc.Anteriores	01019	2,000.00		
3191130000	OBRIGACOES PATRONAIS	01019	50,000.00		
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		230,000.00		230,000.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS		230,000.00		230,000.00
3390300000	Material de Consumo	01019	30,000.00		
3390360000	Outros Serv. de Terceiros (PF)	01019	30,000.00		
3390390000	Outros Serv. de Terceiros (PJ)	01001	20,000.00		
3390390000	Outros Serv. de Terceiros (PJ)	01019	150,000.00		
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		30,000.00		30,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS		30,000.00		30,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS		30,000.00		30,000.00
4490520000	Equip. e Mat. Pernanente	01019	30,000.00		
TOTAL DA DESPESA			579,000.00		579,000.00

SISPUB				ANO BASE:2018	
MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO				24/10/2017	
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	07	SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO E CULTURA			
FUNCAO	12	EDUCACAO			
SUB-FUNCAO	361	ENSINO FUNDAMENTAL			
PROGRAMA	0010	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO			
SUBPROG	0058	MANUTENCAO DO PROGRAMA SALARIO EDUCACAO			
PROJ/ATIV.	2036 MANUT. DAS	ATIV. DAS UNIDADES ESCOLARES COM RECURSOS SALARIO EDUCAÇÃO			
3000000000	DESPESAS CORRENTES		137,000.00		137,000.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		137,000.00		137,000.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS		137,000.00		137,000.00
3390300000	Material de Consumo	01001	40,000.00		
3390300000	Material de Consumo	01058	50,000.00		
3390360000	Outros Serv. de Terceiros (PF)	01058	8,000.00		
3390390000	Outros Serv. de Terceiros (PJ)	01058	39,000.00		
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		63,000.00		63,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS		63,000.00		63,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS		63,000.00		63,000.00
4490510000	Obras e Instalacoes	01058	5,000.00		
4490520000	Equip. e Mat. Pernanente	01001	30,000.00		
4490520000	Equip. e Mat. Pernanente	01058	28,000.00		
TOTAL DA DESPESA			200,000.00		200,000.00

SISPUB				ANO BASE:2018	
MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO				24/10/2017	
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	07	SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO E CULTURA			
FUNCAO	12	EDUCACAO			
SUB-FUNCAO	365	EDUCACAO INFANTIL			
PROGRAMA	0010	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO			
SUBPROG	0221	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL			
PROJ/ATIV.	2043	MANUT. DA MERENDA ESCOLAR-PNAC			
3000000000	DESPESAS CORRENTES		150,000.00		150,000.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		150,000.00		150,000.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS		150,000.00		150,000.00
3390300000	Material de Consumo	01001	110,000.00		
3390300000	Material de Consumo	01060	40,000.00		
TOTAL DA DESPESA			150,000.00		150,000.00

SISPUB				ANO BASE:2018	
MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO				24/10/2017	
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	07	SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO E CULTURA			
FUNCAO	12	EDUCACAO			
SUB-FUNCAO	366	EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS			
PROGRAMA	0010	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO			
SUBPROG	0054	IMPLANTAÇÃO DE PROGRAMA DE ALFABETIZAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, BEM COMO DE ACELERAÇÃO DE APRENDIZAGEM			
PROJ/ATIV.	2058	IMPLANTAÇÃO DE PROGRAMA DE ALFABETIZAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS E DE ACELERAÇÃO DE APRENDIZAGEM			
3000000000	DESPESAS CORRENTES		70,000.00		70,000.00
3100000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		25,000.00		25,000.00
3190000000	APLICACOES DIRETAS		25,000.00		25,000.00
3190110000	Venc. e Vant. Fixas (PC)	01015	25,000.00		
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		45,000.00		45,000.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS		45,000.00		45,000.00
3390300000	Material de Consumo	01015	15,000.00		

3390360000	Outros Serv. de Terceiros (PF)	01015	15,000.00		
3390390000	Outros Serv. de Terceiros (PJ)	01015	15,000.00		
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		10,000.00		10,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS		10,000.00		10,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS		10,000.00		10,000.00
4490520000	Equip. e Mat. Pernanente	01001	10,000.00		
TOTAL DA DESPESA			80,000.00		80,000.00
SISPUB				ANO BASE:2018	
MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO				24/10/2017	
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	07	SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO E CULTURA			
FUNCAO	12	EDUCACAO			
SUB-FUNCAO	361	ENSINO FUNDAMENTAL			
PROGRAMA	0010	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO			
SUBPROG	0208	MANUTENCAO DO PROGRAMA MAIS EDUCACAO			
PROJ/ATIV.	2064	MANUTENCAO DO PROGRAMA MAIS EDUCACAO			
3000000000	DESPESAS CORRENTES		10,000.00		10,000.00
3100000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		6,000.00		6,000.00
3190000000	APLICACOES DIRETAS		6,000.00		6,000.00
3190110000	Venc. e Vant. Fixas (PC)	01015	5,000.00		
3190130000	Obrigacoes Patronais	01015	1,000.00		
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		4,000.00		4,000.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS		4,000.00		4,000.00
3390300000	Material de Consumo	01015	2,000.00		
3390360000	Outros Serv. de Terceiros (PF)	01015	1,000.00		
3390390000	Outros Serv. de Terceiros (PJ)	01015	1,000.00		
TOTAL DA DESPESA			10,000.00		10,000.00
SISPUB				ANO BASE:2018	
MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO				24/10/2017	
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	07	SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO E CULTURA			
FUNCAO	12	EDUCACAO			
SUB-FUNCAO	361	ENSINO FUNDAMENTAL			
PROGRAMA	0010	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO			
SUBPROG	0210	IMPLANTAÇÃO DA GESTÃO ESCOLAR COM PARTICIPAÇÃO DA COMUNIDADE			
PROJ/ATIV.	2066	IMPLANTAÇÃO DA GESTÃO ESCOLAR COM PARTICIPAÇÃO DA COMUNIDADE			
3000000000	DESPESAS CORRENTES		2,500.00		2,500.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		2,500.00		2,500.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS		2,500.00		2,500.00
3390300000	Material de Consumo	01001	1,000.00		
3390360000	Outros Serv. de Terceiros (PF)	01001	500.00		
3390390000	Outros Serv. de Terceiros (PJ)	01001	1,000.00		
TOTAL DA DESPESA			2,500.00		2,500.00
SISPUB				ANO BASE:2018	
MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO				24/10/2017	
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	07	SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO E CULTURA			
FUNCAO	12	EDUCACAO			
SUB-FUNCAO	361	ENSINO FUNDAMENTAL			
PROGRAMA	0010	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO			
SUBPROG	0062	AMPLIAÇÃO DO CENTRO MUNICIPAL DE ENSINO RURAL			
PROJ/ATIV.	2068	AMPLIAÇÃO DO CENTRO MUNICIPAL DE ENSINO RURAL			
3000000000	DESPESAS CORRENTES		5,000.00		5,000.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		5,000.00		5,000.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS		5,000.00		5,000.00
3390390000	Outros Serv. de Terceiros (PJ)	01001	5,000.00		
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		15,000.00		15,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS		15,000.00		15,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS		15,000.00		15,000.00
4490510000	Obras e Instalacoes	01001	10,000.00		
4490520000	Equip. e Mat. Pernanente	01001	5,000.00		
TOTAL DA DESPESA			20,000.00		20,000.00
SISPUB				ANO BASE:2018	
MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO				24/10/2017	
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	07	SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO E CULTURA			
FUNCAO	13	CULTURA			
SUB-FUNCAO	392	DIFUSAO CULTURAL			
PROGRAMA	0010	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO			
SUBPROG	0060	ESTIMULACAO AOS PROGRAMAS DE INCENTIVO AS ATIVIDADES CULTURAIS COMO: CORAL,TEATRO, DANCA, CAPOEIRA, GRUPOS MUSICAIS E FOLCLORICOS			
PROJ/ATIV.	2071	MANUTENCAO DE PROGRAMAS DE INCENTIVO AS ATIVIDADES CULTURAIS COMO: CORAL, TEATRO, DANCA, CAPOEIRA,			
3000000000	DESPESAS CORRENTES		25,000.00		25,000.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		25,000.00		25,000.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS		25,000.00		25,000.00
3390300000	Material de Consumo	01000	5,000.00		
3390310000	Prem.Cult.Art.Cien.Desp.outras	01000	2,000.00		
3390360000	Outros Serv. de Terceiros (PF)	01000	5,000.00		
3390390000	Outros Serv. de Terceiros (PJ)	01000	8,000.00		
3390480000	Out.Aux.Financ.a Pess.Fisicas	01000	5,000.00		
TOTAL DA DESPESA			25,000.00		25,000.00
SISPUB				ANO BASE:2018	
MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO				24/10/2017	
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					

CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	07	SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO E CULTURA			
FUNCAO	12	EDUCACAO			
SUB-FUNCAO	365	EDUCACAO INFANTIL			
PROGRAMA	0010	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO			
SUBPROG	0223	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - PROINFÂNCIA E DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA BRASIL CARINHOSO			
PROJ/ATIV.	2086	MANUT. DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - PROINFÂNCIA E DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA BRASIL CARINHOSO			
3000000000	DESPESAS CORRENTES		113,000.00		113,000.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		113,000.00		113,000.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS		113,000.00		113,000.00
3390300000	Material de Consumo	01001	10,000.00		
3390300000	Material de Consumo	01015	54,000.00		
3390300000	Material de Consumo	01094	10,000.00		
3390360000	Outros Serv. de Terceiros (PF)	01015	12,000.00		
3390390000	Outros Serv. de Terceiros (PJ)	01015	27,000.00		
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		27,000.00		27,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS		27,000.00		27,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS		27,000.00		27,000.00
4490520000	Equip. e Mat. Pernanente	01015	27,000.00		
TOTAL DA DESPESA			140,000.00		140,000.00
SISPUB				ANO BASE:2018	
MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO				24/10/2017	
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	07	SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO E CULTURA			
FUNCAO	12	EDUCACAO			
SUB-FUNCAO	361	ENSINO FUNDAMENTAL			
PROGRAMA	0010	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO			
SUBPROG	0053	REORGANIZAÇÃO DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO E IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE GERENCIAMENTO DA EDUCAÇÃO			
PROJ/ATIV.	2091	REORG. DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO E IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE GERENCIAMENTO DA EDUCAÇÃO			
3000000000	DESPESAS CORRENTES		50,000.00		50,000.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		50,000.00		50,000.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS		50,000.00		50,000.00
3390140000	Diarias (PC)	01001	4,000.00		
3390300000	Material de Consumo	01001	15,000.00		
3390330000	Passagens e Desp. c/Locomocao	01001	2,000.00		
3390360000	Outros Serv. de Terceiros (PF)	01001	8,000.00		
3390390000	Outros Serv. de Terceiros (PJ)	01001	20,000.00		
3390920000	Despesas de Exerc Anteriores	01001	1,000.00		
TOTAL DA DESPESA			50,000.00		50,000.00
SISPUB				ANO BASE:2018	
MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO				24/10/2017	
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	07	SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO E CULTURA			
FUNCAO	12	EDUCACAO			
SUB-FUNCAO	361	ENSINO FUNDAMENTAL			
PROGRAMA	0010	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO			
SUBPROG	0061	AMPLIAÇÃO DA COBERTURA À POPULAÇÃO CARENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL			
PROJ/ATIV.	2092	AMPLIAÇÃO DA COBERTURA À POPULAÇÃO CARENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL			
3000000000	DESPESAS CORRENTES		37,500.00		37,500.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		37,500.00		37,500.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS		37,500.00		37,500.00
3390140000	Diarias (PC)	01001	2,500.00		
3390300000	Material de Consumo	01001	20,000.00		
3390360000	Outros Serv. de Terceiros (PF)	01001	5,000.00		
3390390000	Outros Serv. de Terceiros (PJ)	01001	10,000.00		
TOTAL DA DESPESA			37,500.00		37,500.00
SISPUB				ANO BASE:2018	
MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO				24/10/2017	
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	07	SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO E CULTURA			
FUNCAO	12	EDUCACAO			
SUB-FUNCAO	361	ENSINO FUNDAMENTAL			
PROGRAMA	0009	CAPACITACAO E VALORIZACAO DOS PROFISSIONAIS E SERVIDORES DA EDUCACAO			
SUBPROG	0051	PROMOVER O TREINAMENTO PERMANENTE DO CORPO DOCENTE E DOS DEMAIS SERVIDORES DA EDUCAÇÃO			
PROJ/ATIV.	2093	PROMOVER O TREINAMENTO PERMANENTE DO CORPO DOCENTE E DOS DEMAIS SERVIDORES DA EDUCAÇÃO			
3000000000	DESPESAS CORRENTES		20,000.00		20,000.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		20,000.00		20,000.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS		20,000.00		20,000.00
3390140000	Diarias (PC)	01001	2,000.00		
3390300000	Material de Consumo	01001	3,000.00		
3390330000	Passagens e Desp. c/Locomocao	01001	1,000.00		
3390360000	Outros Serv. de Terceiros (PF)	01001	4,000.00		
3390390000	Outros Serv. de Terceiros (PJ)	01001	10,000.00		
TOTAL DA DESPESA			20,000.00		20,000.00
SISPUB				ANO BASE:2018	
MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO				24/10/2017	
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	07	SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO E CULTURA			

FUNCAO	12	EDUCACAO			
SUB-FUNCAO	365	EDUCACAO INFANTIL			
PROGRAMA	0011	EXPANSAO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA DO ENSINO E DA CULTURA			
SUBPROG	0061	DESENVOLVER AÇÕES COM VISTAS ÀS MELHORIAS DA QUALIDADE DO ENSINO, SUA MODERNIZAÇÃO NAS ÁREAS DO PLANEJAMENTO DA GESTÃO E ATINGIR A UNIVERSALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA			
PROJ/ATIV.	2094	MELHOR. DA QUAL. DO ENSINO E MODERN. NAS ÁREAS DO PLANEJ. DA GEST. E ATINGIR A UNIV. DA ED. BÁSICA			
3000000000	DESPESAS CORRENTES		25,000.00		25,000.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		25,000.00		25,000.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS		25,000.00		25,000.00
3390140000	Diarias (PC)	01001	2,000.00		
3390300000	Material de Consumo	01001	10,000.00		
3390360000	Outros Serv. de Terceiros (PF)	01001	3,000.00		
3390390000	Outros Serv. de Terceiros (PJ)	01001	10,000.00		
TOTAL DA DESPESA			25,000.00		25,000.00
SISPUB				ANO BASE:2018	
MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO				24/10/2017	
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	07	SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO E CULTURA			
FUNCAO	13	CULTURA			
SUB-FUNCAO	392	DIFUSAO CULTURAL			
PROGRAMA	0011	EXPANSAO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA DO ENSINO E DA CULTURA			
SUBPROG	0082	AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA BANDA FANFARRA			
PROJ/ATIV.	2095	AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA BANDA FANFARRA			
3000000000	DESPESAS CORRENTES		10,000.00		10,000.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		10,000.00		10,000.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS		10,000.00		10,000.00
3390300000	Material de Consumo	01000	5,000.00		
3390360000	Outros Serv. de Terceiros (PF)	01000	2,000.00		
3390390000	Outros Serv. de Terceiros (PJ)	01000	3,000.00		
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		5,000.00		5,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS		5,000.00		5,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS		5,000.00		5,000.00
4490520000	Equip. e Mat. Pernanente	01000	5,000.00		
TOTAL DA DESPESA			15,000.00		15,000.00
SISPUB				ANO BASE:2018	
MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO				24/10/2017	
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	07	SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO E CULTURA			
FUNCAO	13	CULTURA			
SUB-FUNCAO	392	DIFUSAO CULTURAL			
PROGRAMA	0011	EXPANSAO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA DO ENSINO E DA CULTURA			
SUBPROG	0083	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DO TELECENTRO COMUNITÁRIO DE INCLUSÃO DIGITAL			
PROJ/ATIV.	2096	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DO TELECENTRO COMUNITÁRIO DE INCLUSÃO DIGITAL			
3000000000	DESPESAS CORRENTES		12,500.00		12,500.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		12,500.00		12,500.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS		12,500.00		12,500.00
3390300000	Material de Consumo	01000	2,500.00		
3390360000	Outros Serv. de Terceiros (PF)	01000	2,500.00		
3390390000	Outros Serv. de Terceiros (PJ)	01000	7,500.00		
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		5,000.00		5,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS		5,000.00		5,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS		5,000.00		5,000.00
4490520000	Equip. e Mat. Pernanente	01000	5,000.00		
TOTAL DA DESPESA			17,500.00		17,500.00
SISPUB				ANO BASE:2018	
MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO				24/10/2017	
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	07	SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO E CULTURA			
FUNCAO	12	EDUCACAO			
SUB-FUNCAO	362	ENSINO MEDIO			
PROGRAMA	0010	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO			
SUBPROG	0055	PAG. DE FINANC. DE OUTRAS AÇÕES INERENTES À COMPLEM. DA EDUCAÇÃO INT. NO MUNICÍPIO E DO CURSINHO DE PREPARAÇÃO PARA O VESTIBULAR/ENEM			
PROJ/ATIV.	2097	FINANCIAM.DA EDUCAÇÃO INTEGRAL NO MUNICÍPIO E DO CURSINHO DE PREPARAÇÃO PARA O VESTIBULAR/ENEM			
3000000000	DESPESAS CORRENTES		50,000.00		50,000.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		50,000.00		50,000.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS		50,000.00		50,000.00
3390300000	Material de Consumo	01001	30,000.00		
3390360000	Outros Serv. de Terceiros (PF)	01001	5,000.00		
3390390000	Outros Serv. de Terceiros (PJ)	01001	15,000.00		
TOTAL DA DESPESA			50,000.00		50,000.00
SISPUB				ANO BASE:2018	
MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO				24/10/2017	
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	07	SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO E CULTURA			
FUNCAO	13	CULTURA			
SUB-FUNCAO	392	DIFUSAO CULTURAL			
PROGRAMA	0011	EXPANSAO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA DO ENSINO E DA CULTURA			
SUBPROG	0084	IMPLANTAÇÃO DE CALENDÁRIO FESTIVO, COM INCENTIVO AOS FESTEJOS SÓCIO-RELIGIOSOS			
PROJ/ATIV.	2098	IMPLANTAÇÃO DE CALENDÁRIO FESTIVO, COM INCENTIVO AOS FESTEJOS SÓCIO-RELIGIOSOS			
3000000000	DESPESAS CORRENTES		50,000.00		50,000.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		50,000.00		50,000.00

3390000000	APLICACOES DIRETAS		50,000.00		50,000.00
3390300000	Material de Consumo	01000	10,000.00		
3390360000	Outros Serv. de Terceiros (PF)	01000	10,000.00		
3390390000	Outros Serv. de Terceiros (PJ)	01000	30,000.00		
TOTAL DA DESPESA			50,000.00		50,000.00
SISPUB				ANO BASE:2018	
MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO				24/10/2017	
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	07	SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO E CULTURA			
FUNCAO	13	CULTURA			
SUB-FUNCAO	392	DIFUSAO CULTURAL			
PROGRAMA	0011	EXPANSAO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA DO ENSINO E DA CULTURA			
SUBPROG	0080	DESMEMBRAMENTO DA SECRETARIA DE CULTURA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
PROJ/ATIV.	2100	DESMEMBRAMENTO DA SECRETARIA DE CULTURA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
3000000000	DESPESAS CORRENTES		40,000.00		40,000.00
3100000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		10,000.00		10,000.00
3190000000	APLICACOES DIRETAS		10,000.00		10,000.00
3190110000	Venc. e Vant. Fixas (PC)	01000	10,000.00		
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		30,000.00		30,000.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS		30,000.00		30,000.00
3390300000	Material de Consumo	01000	15,000.00		
3390360000	Outros Serv. de Terceiros (PF)	01000	5,000.00		
3390390000	Outros Serv. de Terceiros (PJ)	01000	10,000.00		
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		10,000.00		10,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS		10,000.00		10,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS		10,000.00		10,000.00
4490520000	Equip. e Mat. Pernanente	01000	10,000.00		
TOTAL DA DESPESA			50,000.00		50,000.00
SISPUB				ANO BASE:2018	
MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO				24/10/2017	
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	07	SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO E CULTURA			
FUNCAO	13	CULTURA			
SUB-FUNCAO	392	DIFUSAO CULTURAL			
PROGRAMA	0011	EXPANSAO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA DO ENSINO E DA CULTURA			
SUBPROG	0085	LEVANTAMENTO E PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, FOLCLÓRICO E CULTURAL			
PROJ/ATIV.	2101	LEVANTAMENTO E PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, FOLCLÓRICO E CULTURAL			
3000000000	DESPESAS CORRENTES		30,000.00		30,000.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		30,000.00		30,000.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS		30,000.00		30,000.00
3390300000	Material de Consumo	01000	10,000.00		
3390360000	Outros Serv. de Terceiros (PF)	01000	5,000.00		
3390390000	Outros Serv. de Terceiros (PJ)	01000	15,000.00		
TOTAL DA DESPESA			30,000.00		30,000.00
SISPUB				ANO BASE:2018	
MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO				24/10/2017	
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	07	SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO E CULTURA			
FUNCAO	12	EDUCACAO			
SUB-FUNCAO	361	ENSINO FUNDAMENTAL			
PROGRAMA	0010	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO			
SUBPROG	0224	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO PEDAGÓGICO E ACERVO BIBLIOGRÁFICO			
PROJ/ATIV.	2102	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO PEDAGÓGICO E ACERVO BIBLIOGRÁFICO			
3000000000	DESPESAS CORRENTES		22,500.00		22,500.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		22,500.00		22,500.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS		22,500.00		22,500.00
3390300000	Material de Consumo	01001	15,000.00		
3390390000	Outros Serv. de Terceiros (PJ)	01001	7,500.00		
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		10,000.00		10,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS		10,000.00		10,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS		10,000.00		10,000.00
4490520000	Equip. e Mat. Pernanente	01001	10,000.00		
TOTAL DA DESPESA			32,500.00		32,500.00
SISPUB				ANO BASE:2018	
MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO				24/10/2017	
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	07	SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO E CULTURA			
FUNCAO	27	DESPORTO E LAZER			
SUB-FUNCAO	812	DESPORTO COMUNITARIO			
PROGRAMA	0011	EXPANSAO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA DO ENSINO E DA CULTURA			
SUBPROG	0081	DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES ESPORTIVAS E CULTURAIS, INTERNAMENTE NA REDE ESCOLAR E COM A ABRANGÊNCIA DE TODA A SOCIEDADE			
PROJ/ATIV.	2103	DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES ESPORTIVAS E CULTURAIS NA ESCOLA			
3000000000	DESPESAS CORRENTES		25,000.00		25,000.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		25,000.00		25,000.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS		25,000.00		25,000.00
3390300000	Material de Consumo	01001	10,000.00		
3390360000	Outros Serv. de Terceiros (PF)	01001	5,000.00		
3390390000	Outros Serv. de Terceiros (PJ)	01001	10,000.00		
TOTAL DA DESPESA			25,000.00		25,000.00
SISPUB				ANO BASE:2018	
MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO				24/10/2017	
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	07	SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO E CULTURA			

FUNCAO	12	EDUCACAO			
SUB-FUNCAO	361	ENSINO FUNDAMENTAL			
PROGRAMA	0011	EXPANSAO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA DO ENSINO E DA CULTURA			
SUBPROG	0086	DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES CÍVICAS E CULTURAIS EM FUNÇÃO DAS PECULIARIDADES HISTÓRICAS E GEOGRÁFICAS			
PROJ/ATIV.	2104	DESENV. DE ATIVIDADES CÍVICAS E CULTURAIS EM FUNÇÃO DAS PECULIARIDADES HISTÓRICAS E GEOGRÁFICAS			
3000000000	DESPESAS CORRENTES		20,000.00		20,000.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		20,000.00		20,000.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS		20,000.00		20,000.00
3390300000	Material de Consumo	01001	10,000.00		
3390390000	Outros Serv. de Terceiros (PJ)	01001	10,000.00		
TOTAL DA DESPESA			20,000.00		20,000.00
SISPUB				ANO BASE:2018	
MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO				24/10/2017	
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	08	SEC. MUN. DE SERV. URBANOS E DEFESA SOCIAL			
FUNCAO	15	URBANISMO			
SUB-FUNCAO	451	INFRA-ESTRUTURA URBANA			
PROGRAMA	0012	MELHORIA DA INFRAESTRUTURA DOS SERVICOS URBANOS			
SUBPROG	0018	REFORMA DO MERCADO PUBLICO MUNICIPAL			
PROJ/ATIV.	1029	REFORMA DO MERCADO PUBLICO			
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		15,000.00		15,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS		15,000.00		15,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS		15,000.00		15,000.00
4490510000	Obras e Instalacoes	01000	1,000.00		
4490510000	Obras e Instalacoes	01024	12,250.00		
4490510000	Obras e Instalacoes	51000	1,750.00		
	TOTAL DA DESPESA		15,000.00		15,000.00
SISPUB				ANO BASE:2018	
MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO				24/10/2017	
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	08	SEC. MUN. DE SERV. URBANOS E DEFESA SOCIAL			
FUNCAO	15	URBANISMO			
SUB-FUNCAO	452	SERVICOS URBANOS			
PROGRAMA	0012	MELHORIA DA INFRAESTRUTURA DOS SERVICOS URBANOS			
SUBPROG	0074	AQUISICAO DE VEICULOS E EQUIPAMENTOS			
PROJ/ATIV.	1053	AQUISICAO DE VEICULOS E EQUIPAMENTOS			
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		20,000.00		20,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS		20,000.00		20,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS		20,000.00		20,000.00
4490520000	Equip. e Mat. Pernanente	01000	20,000.00		
TOTAL DA DESPESA			20,000.00		20,000.00
SISPUB				ANO BASE:2018	
MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO				24/10/2017	
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	08	SEC. MUN. DE SERV. URBANOS E DEFESA SOCIAL			
FUNCAO	15	URBANISMO			
SUB-FUNCAO	452	SERVICOS URBANOS			
PROGRAMA	0012	MELHORIA DA INFRAESTRUTURA DOS SERVICOS URBANOS			
SUBPROG	0119	MANUT. E GESTAO DA SEC. MUN. DE SERV. URBANOS E DEFESA SOCIAL			
PROJ/ATIV.	2037	MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DE SERV. URBANOS E DEFESA SOCIAL			
3000000000	DESPESAS CORRENTES		138,480.00		138,480.00
3100000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		82,480.00		82,480.00
3190000000	APLICACOES DIRETAS		82,480.00		82,480.00
3190090000	Salario Familia	01000	4,480.00		
3190110000	Venc. e Vant. Fixas (PC)	01000	50,000.00		
3190110000	Venc. e Vant. Fixas (PC)	01094	10,000.00		
3190130000	Obrigacoes Patronais	01000	13,000.00		
3190920000	Despesas de Exerc.Anteriores	01000	4,000.00		
3191130000	OBRIGACOES PATRONAIS	01000	1,000.00		
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		56,000.00		56,000.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS		56,000.00		56,000.00
3390140000	Diarias (PC)	01000	5,000.00		
3390300000	Material de Consumo	01000	7,000.00		
3390300000	Material de Consumo	01094	3,000.00		
3390330000	Passagens e Desp. c/Locomocao	01000	2,000.00		
3390360000	Outros Serv. de Terceiros (PF)	01000	22,000.00		
3390360000	Outros Serv. de Terceiros (PF)	01094	7,000.00		
3390390000	Outros Serv. de Terceiros (PJ)	01000	6,000.00		
3390390000	Outros Serv. de Terceiros (PJ)	01094	2,000.00		
3390920000	Despesas de Exerc Anteriores	01000	2,000.00		
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		10,000.00		10,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS		10,000.00		10,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS		10,000.00		10,000.00
4490520000	Equip. e Mat. Pernanente	01000	10,000.00		
TOTAL DA DESPESA			148,480.00		148,480.00
SISPUB				ANO BASE:2018	
MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO				24/10/2017	
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	09	SEC. MUN.D/AGRIC., PEC., PESCA E REC. HIDRICOS			
FUNCAO	20	AGRICULTURA			
SUB-FUNCAO	606	EXTENSAO RURAL			
PROGRAMA	0015	FORTALECIMENTO DA INFRAESTRUTURA			
SUBPROG	0094	CONSTRUCAO E REFORMA DE MATA BURROS			

PROJ/ATIV.	1005	CONSTRUCAO E REFORMA DE MATA BURROS			
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		29,000.00		29,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS		29,000.00		29,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS		29,000.00		29,000.00
4490510000	Obras e Instalacoes	01000	4,000.00		
4490510000	Obras e Instalacoes	01024	20,000.00		
4490510000	Obras e Instalacoes	51000	5,000.00		
TOTAL DA DESPESA			29,000.00		29,000.00
SISPUB				ANO BASE:2018	
MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO				24/10/2017	
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	09	SEC. MUN.D/AGRIC., PEC., PESCA E REC. HIDRICOS			
FUNCAO	20	AGRICULTURA			
SUB-FUNCAO	544	RECURSOS HIDRICOS			
PROGRAMA	0015	FORTALECIMENTO DA INFRAESTRUTURA			
SUBPROG	0076	CONSTRUCAO, AMPLIACAO E RECUPERACAO DE BARRAGENS E ACUDES			
PROJ/ATIV.	1034	CONSTRUCAO, AMPLIACAO E RECUPERACAO DE BARRAGENS E ACUDES			
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		30,000.00		30,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS		30,000.00		30,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS		30,000.00		30,000.00
4490510000	Obras e Instalacoes	01000	5,000.00		
4490510000	Obras e Instalacoes	01024	20,000.00		
4490510000	Obras e Instalacoes	51000	5,000.00		
TOTAL DA DESPESA			30,000.00		30,000.00
SISPUB				ANO BASE:2018	
MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO				24/10/2017	
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	09	SEC. MUN.D/AGRIC., PEC., PESCA E REC. HIDRICOS			
FUNCAO	20	AGRICULTURA			
SUB-FUNCAO	544	RECURSOS HIDRICOS			
PROGRAMA	0015	FORTALECIMENTO DA INFRAESTRUTURA			
SUBPROG	0077	CONSTRUCAO DE CISTERNAS D'AGUA			
PROJ/ATIV.	1035	CONSTRUCAO DE CISTERNAS			
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		50,000.00		50,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS		50,000.00		50,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS		50,000.00		50,000.00
4490510000	Obras e Instalacoes	01000	5,000.00		
4490510000	Obras e Instalacoes	01024	40,000.00		
4490510000	Obras e Instalacoes	51000	5,000.00		
TOTAL DA DESPESA			50,000.00		50,000.00
SISPUB				ANO BASE:2018	
MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO				24/10/2017	
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	09	SEC. MUN.D/AGRIC., PEC., PESCA E REC. HIDRICOS			
FUNCAO	20	AGRICULTURA			
SUB-FUNCAO	544	RECURSOS HIDRICOS			
PROGRAMA	0015	FORTALECIMENTO DA INFRAESTRUTURA			
SUBPROG	0078	PERFURACAO, RECUPERACAO E INSTALACAO DE POCOS TUBULARES E AMAZONAS			
PROJ/ATIV.	1036	PERFURACAO, RECUPERACAO E INSTALACAO DE POCOS TUBULARES E AMAZONAS			
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		10,000.00		10,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS		10,000.00		10,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS		10,000.00		10,000.00
4490510000	Obras e Instalacoes	01000	10,000.00		
TOTAL DA DESPESA			10,000.00		10,000.00
SISPUB				ANO BASE:2018	
MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO				24/10/2017	
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	09	SEC. MUN.D/AGRIC., PEC., PESCA E REC. HIDRICOS			
FUNCAO	20	AGRICULTURA			
SUB-FUNCAO	544	RECURSOS HIDRICOS			
PROGRAMA	0015	FORTALECIMENTO DA INFRAESTRUTURA			
SUBPROG	0079	CONSTRUCAO DE PASSAGENS MOLHADAS			
PROJ/ATIV.	1037	CONSTRUCAO DE PASSAGENS MOLHADAS			
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		40,000.00		40,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS		40,000.00		40,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS		40,000.00		40,000.00
4490510000	Obras e Instalacoes	01000	5,000.00		
4490510000	Obras e Instalacoes	01024	30,000.00		
4490510000	Obras e Instalacoes	51000	5,000.00		
TOTAL DA DESPESA			40,000.00		40,000.00
SISPUB				ANO BASE:2018	
MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO				24/10/2017	
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	09	SEC. MUN.D/AGRIC., PEC., PESCA E REC. HIDRICOS			
FUNCAO	20	AGRICULTURA			
SUB-FUNCAO	544	RECURSOS HIDRICOS			
PROGRAMA	0015	FORTALECIMENTO DA INFRAESTRUTURA			
SUBPROG	0083	CONSTRUCAO DE ADUTORA RURAL E MUNICIPAL			
PROJ/ATIV.	1052	CONSTRUCAO DE ADUTORA RURAL E MUNICIPAL			
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		50,000.00		50,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS		50,000.00		50,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS		50,000.00		50,000.00
4490510000	Obras e Instalacoes	01000	5,000.00		
4490510000	Obras e Instalacoes	01024	40,000.00		

4490510000	Obras e Instalacoes	51000	5,000.00		
TOTAL DA DESPESA			50,000.00		50,000.00
SISPUB				ANO BASE:2018	
MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO				24/10/2017	
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	09	SEC. MUN.D/AGRIC., PEC., PESCA E REC. HIDRICOS			
FUNCAO	20	AGRICULTURA			
SUB-FUNCAO	606	EXTENSAO RURAL			
PROGRAMA	0015	FORTALECIMENTO DA INFRAESTRUTURA			
SUBPROG	0120	MANUT. E GESTAO DA SEC. MUN.D-AGRIC., PEC., PESCA E REC. HIDRICOS			
PROJ/ATIV.	2039	MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DE AGRICULTURA, PESCA E REC. HIDRICOS			
3000000000	DESPESAS CORRENTES		555,000.00		555,000.00
3100000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		87,000.00		87,000.00
3190000000	APLICACOES DIRETAS		87,000.00		87,000.00
3190090000	Salario Familia	01000	500.00		
3190110000	Venc. e Vant. Fixas (PC)	01000	70,000.00		
3190130000	Obrigacoes Patronais	01000	12,500.00		
3190920000	Despesas de Exerc.Anteriores	01000	1,000.00		
3191130000	OBRIGACOES PATRONAIS	01000	2,000.00		
3191920000	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES 01000		1,000.00		
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		468,000.00		468,000.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS		468,000.00		468,000.00
3390140000	Diarias (PC)	01000	6,000.00		
3390300000	Material de Consumo	01000	285,000.00		
3390300000	Material de Consumo	01094	15,000.00		
3390360000	Outros Serv. de Terceiros (PF)	01000	35,000.00		
3390360000	Outros Serv. de Terceiros (PF)	01094	5,000.00		
3390390000	Outros Serv. de Terceiros (PJ)	01000	113,000.00		
3390390000	Outros Serv. de Terceiros (PJ)	01094	7,000.00		
3390920000	Despesas de Exerc Anteriores	01000	2,000.00		
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		10,000.00		10,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS		10,000.00		10,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS		10,000.00		10,000.00
4490510000	Obras e Instalacoes	01000	5,000.00		
4490520000	Equip. e Mat. Pernanente	01000	5,000.00		
TOTAL DA DESPESA			565,000.00		565,000.00
SISPUB				ANO BASE:2018	
MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO				24/10/2017	
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	09	SEC. MUN. D/AGRIC., PEC., PESCA E REC. HIDRICOS			
FUNCAO	20	AGRICULTURA			
SUB-FUNCAO	606	EXTENSAO RURAL			
PROGRAMA	0015	FORTALECIMENTO DA INFRAESTRUTURA			
SUBPROG	0075	APOIO AO PEQUENO PRODUTOR RURAL			
PROJ/ATIV.	2045	APOIO AO PEQUENO PRODUTOR RURAL			
3000000000	DESPESAS CORRENTES		34,000.00		34,000.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		34,000.00		34,000.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS		34,000.00		34,000.00
3390300000	Material de Consumo	01000	2,000.00		
3390320000	Material de Dist. Gratuita	01000	2,500.00		
3390360000	Outros Serv. de Terceiros (PF)	01000	10,000.00		
3390390000	Outros Serv. de Terceiros (PJ)	01000	14,000.00		
3390410000	Contribuicoes	01000	5,500.00		
TOTAL DA DESPESA			34,000.00		34,000.00
SISPUB				ANO BASE:2018	
MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO				24/10/2017	
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	09	SEC. MUN. D/AGRIC., PEC., PESCA E REC. HIDRICOS			
FUNCAO	20	AGRICULTURA			
SUB-FUNCAO	606	EXTENSAO RURAL			
PROGRAMA	0015	FORTALECIMENTO DA INFRAESTRUTURA			
SUBPROG	0080	MANUTENCAO DO PROGRAMA DE CORTE DE TERRAS			
PROJ/ATIV.	2046	MANUTENCAO DO PROGRAMA DE CORTE DE TERRAS			
3000000000	DESPESAS CORRENTES		10,000.00		10,000.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		10,000.00		10,000.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS		10,000.00		10,000.00
3390360000	Outros Serv. de Terceiros (PF)	01000	5,000.00		
3390390000	Outros Serv. de Terceiros (PJ)	01000	5,000.00		
TOTAL DA DESPESA			10,000.00		10,000.00
SISPUB				ANO BASE:2018	
MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO				24/10/2017	
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	09	SEC. MUN. D/AGRIC., PEC., PESCA E REC. HIDRICOS			
FUNCAO	20	AGRICULTURA			
SUB-FUNCAO	606	EXTENSAO RURAL			
PROGRAMA	0015	FORTALECIMENTO DA INFRAESTRUTURA			
SUBPROG	0081	APOIO A PROJETOS PSICULTURA E FRUTICULTURA			
PROJ/ATIV.	2047	APOIO A PROJETOS PSICULTURA E FRUTICULTURA			
3000000000	DESPESAS CORRENTES		9,000.00		9,000.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		9,000.00		9,000.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS		9,000.00		9,000.00
3390300000	Material de Consumo	01000	2,000.00		
3390360000	Outros Serv. de Terceiros (PF)	01000	1,000.00		
3390390000	Outros Serv. de Terceiros (PJ)	01000	1,000.00		
3390410000	Contribuicoes	01000	5,000.00		

TOTAL DA DESPESA			9,000.00		9,000.00
SISPUB				ANO BASE:2018	
MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO				24/10/2017	
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	09	SEC. MUN.D/AGRIC., PEC., PESCA E REC. HIDRICOS			
FUNCAO	20	AGRICULTURA			
SUB-FUNCAO	606	EXTENSAO RURAL			
PROGRAMA	0015	FORTALECIMENTO DA INFRAESTRUTURA			
SUBPROG	0082	AQUISICAO DE TRATORES, MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS			
PROJ/ATIV.	2048	AQUISICAO DE TRATORES, MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS			
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		50,000.00		50,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS		50,000.00		50,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS		50,000.00		50,000.00
4490520000	Equip. e Mat. Pernanente	01000	5,000.00		
4490520000	Equip. e Mat. Pernanente	01024	40,000.00		
4490520000	Equip. e Mat. Pernanente	51000	5,000.00		
TOTAL DA DESPESA			50,000.00		50,000.00
SISPUB				ANO BASE:2018	
MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO				24/10/2017	
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	09	SEC. MUN.D/AGRIC., PEC., PESCA E REC. HIDRICOS			
FUNCAO	20	AGRICULTURA			
SUB-FUNCAO	606	EXTENSAO RURAL			
PROGRAMA	0015	FORTALECIMENTO DA INFRAESTRUTURA			
SUBPROG	0084	PROMOCAO DE TORNEIO LEITEIRO, CAVALGADA E CORRIDA DE JEGUE			
PROJ/ATIV.	2049	PROMOCAO DE TORNEIO LEITEIRO, CAVALGADA E CORRIDA DE JEGUE			
3000000000	DESPESAS CORRENTES		20,000.00		20,000.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		20,000.00		20,000.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS		20,000.00		20,000.00
3390300000	Material de Consumo	01000	5,000.00		
3390360000	Outros Serv. de Terceiros (PF)	01000	5,000.00		
3390390000	Outros Serv. de Terceiros (PJ)	01000	10,000.00		
TOTAL DA DESPESA			20,000.00		20,000.00
SISPUB				ANO BASE:2018	
MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO				24/10/2017	
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	09	SEC. MUN.D/AGRIC., PEC., PESCA E REC. HIDRICOS			
FUNCAO	20	AGRICULTURA			
SUB-FUNCAO	606	EXTENSAO RURAL			
PROGRAMA	0015	FORTALECIMENTO DA INFRAESTRUTURA			
SUBPROG	0095	MANTER PARCERIA COM O PROJETO BALDE CHEIO E O GARANTIA SAFRA			
PROJ/ATIV.	2080	MANUTENCAO DA PARCERIA COM O PROJETO BALDE CHEIO E O GARANTIA SAFRA			
3000000000	DESPESAS CORRENTES		15,000.00		15,000.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		15,000.00		15,000.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS		15,000.00		15,000.00
3390300000	Material de Consumo	01000	2,000.00		
3390360000	Outros Serv. de Terceiros (PF)	01000	3,000.00		
3390390000	Outros Serv. de Terceiros (PJ)	01000	10,000.00		
TOTAL DA DESPESA			15,000.00		15,000.00
SISPUB				ANO BASE:2018	
MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO				24/10/2017	
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	09	SEC. MUN.D/AGRIC., PEC., PESCA E REC. HIDRICOS			
FUNCAO	20	AGRICULTURA			
SUB-FUNCAO	606	EXTENSAO RURAL			
PROGRAMA	0015	FORTALECIMENTO DA INFRAESTRUTURA			
SUBPROG	0096	CONSTRUÇÃO, REFORMA E SINALIZAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS			
PROJ/ATIV.	2112	CONSTRUÇÃO, REFORMA E SINALIZAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS			
3000000000	DESPESAS CORRENTES		5,000.00		5,000.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		5,000.00		5,000.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS		5,000.00		5,000.00
3390390000	Outros Serv. de Terceiros (PJ)	01000	5,000.00		
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		15,000.00		15,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS		15,000.00		15,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS		15,000.00		15,000.00
4490510000	Obras e Instalacoes	01000	10,000.00		
4490520000	Equip. e Mat. Pernanente	01000	5,000.00		
TOTAL DA DESPESA			20,000.00		20,000.00
SISPUB				ANO BASE:2018	
MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO				24/10/2017	
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	09	SEC. MUN.D/AGRIC., PEC., PESCA E REC. HIDRICOS			
FUNCAO	20	AGRICULTURA			
SUB-FUNCAO	606	EXTENSAO RURAL			
PROGRAMA	0015	FORTALECIMENTO DA INFRAESTRUTURA			
SUBPROG	0099	IMPLANTAÇÃO DO SELO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL PARA A CERTIFICAÇÃO DA PRODUÇÃO RURAL			
PROJ/ATIV.	2113	IMPLANTAÇÃO DO SELO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL PARA A CERTIFICAÇÃO DA PRODUÇÃO RURAL			
3000000000	DESPESAS CORRENTES		7,000.00		7,000.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		7,000.00		7,000.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS		7,000.00		7,000.00
3390300000	Material de Consumo	01000	2,000.00		
3390360000	Outros Serv. de Terceiros (PF)	01000	1,000.00		

3390390000	Outros Serv. de Terceiros (PJ)	01000	4,000.00		
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		3,000.00		3,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS		3,000.00		3,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS		3,000.00		3,000.00
4490520000	Equip. e Mat. Pernanente	01000	3,000.00		
TOTAL DA DESPESA			10,000.00		10,000.00
SISPUB				ANO BASE:2018	
MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO				24/10/2017	
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	09	SEC. MUN.D/AGRIC., PEC., PESCA E REC. HIDRICOS			
FUNCAO	20	AGRICULTURA			
SUB-FUNCAO	606	EXTENSAO RURAL			
PROGRAMA	0015	FORTALECIMENTO DA INFRAESTRUTURA			
SUBPROG	0098	APOIO AO PROJETO PALMA			
PROJ/ATIV.	2114	APOIO AO PROJETO PALMA			
3000000000	DESPESAS CORRENTES		10,000.00		10,000.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		10,000.00		10,000.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS		10,000.00		10,000.00
3390300000	Material de Consumo	01000	5,000.00		
3390360000	Outros Serv. de Terceiros (PF)	01000	2,000.00		
3390390000	Outros Serv. de Terceiros (PJ)	01000	3,000.00		
TOTAL DA DESPESA			10,000.00		10,000.00
SISPUB				ANO BASE:2018	
MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO				24/10/2017	
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	09	SEC. MUN.D/AGRIC., PEC., PESCA E REC. HIDRICOS			
FUNCAO	20	AGRICULTURA			
SUB-FUNCAO	606	EXTENSAO RURAL			
PROGRAMA	0015	FORTALECIMENTO DA INFRAESTRUTURA			
SUBPROG	0100	CRIAÇÃO DO BANCO DO SEMENTES			
PROJ/ATIV.	2115	CRIAÇÃO DO BANCO DE SEMENTES			
3000000000	DESPESAS CORRENTES		10,000.00		10,000.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		10,000.00		10,000.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS		10,000.00		10,000.00
3390300000	Material de Consumo	01000	5,000.00		
3390320000	Material de Dist. Gratuita	01000	2,000.00		
3390360000	Outros Serv. de Terceiros (PF)	01000	1,000.00		
3390390000	Outros Serv. de Terceiros (PJ)	01000	2,000.00		
TOTAL DA DESPESA			10,000.00		10,000.00
SISPUB				ANO BASE:2018	
MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO				24/10/2017	
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	09	SEC. MUN.D/AGRIC., PEC., PESCA E REC. HIDRICOS			
FUNCAO	20	AGRICULTURA			
SUB-FUNCAO	606	EXTENSAO RURAL			
PROGRAMA	0015	FORTALECIMENTO DA INFRAESTRUTURA			
SUBPROG	0097	PROMOÇÃO DE CURSOS E CAPACITAÇÕES AOS TRABALHADORES RURAIS			
PROJ/ATIV.	2120	PROMOÇÃO DE CURSOS E CAPACITAÇÕES AOS TRABALHADORES RURAIS			
3000000000	DESPESAS CORRENTES		10,000.00		10,000.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		10,000.00		10,000.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS		10,000.00		10,000.00
3390300000	Material de Consumo	01000	5,000.00		
3390360000	Outros Serv. de Terceiros (PF)	01000	2,000.00		
3390390000	Outros Serv. de Terceiros (PJ)	01000	3,000.00		
TOTAL DA DESPESA			10,000.00		10,000.00
SISPUB				ANO BASE:2018	
MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO				24/10/2017	
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	10	SEC. MUN. D/JUVENTUDE, DO ESPORTE E DO LAZER			
FUNCAO	27	DESPORTO E LAZER			
SUB-FUNCAO	812	DESPORTO COMUNITARIO			
PROGRAMA	0017	DESENVOLVIMENTO E PROMOCAO DO ESPORTE E LAZER			
SUBPROG	0223	CONSTRUCAO DE CAMPO DE FUTEBOL			
PROJ/ATIV.	1006	CONSTRUCAO DE CAMPO DE FUTEBOL			
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		37,000.00		37,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS		37,000.00		37,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS		37,000.00		37,000.00
4490510000	Obras e Instalacoes	01000	17,000.00		
4490610000	Aquisicao de Imoveis	01092	20,000.00		
TOTAL DA DESPESA			37,000.00		37,000.00
SISPUB				ANO BASE:2018	
MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO				24/10/2017	
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	10	SEC. MUN. D/JUVENTUDE, DO ESPORTE E DO LAZER			
FUNCAO	27	DESPORTO E LAZER			
SUB-FUNCAO	813	LAZER			
PROGRAMA	0017	DESENVOLVIMENTO E PROMOCAO DO ESPORTE E LAZER			
SUBPROG	0222	REFORMA E AMPLIACAO DE ESTADIO DE FUTEBOL			
PROJ/ATIV.	1030	REFORMA E AMPLIACAO DE ESTADIO DE FUTEBOL			
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		8,000.00		8,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS		8,000.00		8,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS		8,000.00		8,000.00
4490510000	Obras e Instalacoes	01000	8,000.00		
TOTAL DA DESPESA			8,000.00		8,000.00

SISPUB				ANO BASE:2018	
MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO				24/10/2017	
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	10	SEC. MUN. D/JUVENTUDE, DO ESPORTE E DO LAZER			
FUNCAO	27	DESPORTO E LAZER			
SUB-FUNCAO	812	DESPORTO COMUNITARIO			
PROGRAMA	0017	DESENVOLVIMENTO E PROMOCAO DO ESPORTE E LAZER			
SUBPROG	0089	CONSTRUCAO, REFORMA E MELHORIA DAS QUADRAS DE ESPORTES			
PROJ/ATIV.	1048	CONSTRUCAO, REFORMA E MELHORIA DAS QUADRAS DE ESPORTES			
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		78,000.00		78,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS		78,000.00		78,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS		78,000.00		78,000.00
4490510000	Obras e Instalacoes	01000	500.00		
4490510000	Obras e Instalacoes	01024	75,000.00		
4490510000	Obras e Instalacoes	51000	2,500.00		
TOTAL DA DESPESA			78,000.00		78,000.00
SISPUB				ANO BASE:2018	
MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO				24/10/2017	
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	10	SEC. MUN. D/JUVENTUDE, DO ESPORTE E DO LAZER			
FUNCAO	27	DESPORTO E LAZER			
SUB-FUNCAO	812	DESPORTO COMUNITARIO			
PROGRAMA	0017	DESENVOLVIMENTO E PROMOCAO DO ESPORTE E LAZER			
SUBPROG	0121	MANUT. E GESTAO DA SEC.MUN. D-JUVENTUDE, DO ESPORTE E DO LAZER			
PROJ/ATIV.	2040	MANUT. DA SEC. MUN. D-JUVENTUDE, D-ESPORTE E D-LAZER			
3000000000	DESPESAS CORRENTES		260,000.00		260,000.00
3100000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		115,000.00		115,000.00
3190000000	APLICACOES DIRETAS		115,000.00		115,000.00
3190090000	Salario Familia	01000	2,000.00		
3190110000	Venc. e Vant. Fixas (PC)	01000	95,000.00		
3190130000	Obrigacoes Patronais	01000	17,000.00		
3191130000	OBRIGACOES PATRONAIS	01000	1,000.00		
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		145,000.00		145,000.00
3350000000	TRANSF. A INST. PRIVADAS		7,000.00		7,000.00
3350410000	Contribuicoes	01000	7,000.00		
3390000000	APLICACOES DIRETAS		138,000.00		138,000.00
3390140000	Diarias (PC)	01000	6,000.00		
3390300000	Material de Consumo	01000	20,000.00		
3390300000	Material de Consumo	01094	10,000.00		
3390360000	Outros Serv. de Terceiros (PF)	01000	8,000.00		
3390360000	Outros Serv. de Terceiros (PF)	01094	2,000.00		
3390390000	Outros Serv. de Terceiros (PJ)	01000	82,000.00		
3390390000	Outros Serv. de Terceiros (PJ)	01094	10,000.00		
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		5,000.00		5,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS		5,000.00		5,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS		5,000.00		5,000.00
4490520000	Equip. e Mat. Pernanente	01000	5,000.00		
TOTAL DA DESPESA			265,000.00		265,000.00
SISPUB				ANO BASE:2018	
MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO				24/10/2017	
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	10	SEC. MUN. D/JUVENTUDE, DO ESPORTE E DO LAZER			
FUNCAO	27	DESPORTO E LAZER			
SUB-FUNCAO	812	DESPORTO COMUNITARIO			
PROGRAMA	0017	DESENVOLVIMENTO E PROMOCAO DO ESPORTE E LAZER			
SUBPROG	0085	INCENTIVO AS DIVERSAS MODALIDADES DE ESPORTES			
PROJ/ATIV.	2050	INCENTIVO AS DIVERSAS MODALIDADES DE ESPORTES			
3000000000	DESPESAS CORRENTES		18,000.00		18,000.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		18,000.00		18,000.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS		18,000.00		18,000.00
3390300000	Material de Consumo	01000	4,000.00		
3390310000	Prem. Cult. Art. Cien. Desp. outras	01000	2,500.00		
3390320000	Material de Dist. Gratuita	01000	3,000.00		
3390360000	Outros Serv. de Terceiros (PF)	01000	2,500.00		
3390390000	Outros Serv. de Terceiros (PJ)	01000	4,000.00		
3390480000	Out. Aux. Financ.a Pess. Fisicas	01000	2,000.00		
TOTAL DA DESPESA			18,000.00		18,000.00
SISPUB				ANO BASE:2018	
MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO				24/10/2017	
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	11	SEC. MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE			
FUNCAO	15	URBANISMO			
SUB-FUNCAO	452	SERVICOS URBANOS			
PROGRAMA	0016	CONSERVACAO E RECUPERACAO DO MEIO AMBIENTE			
SUBPROG	0102	URBANIZACAO DE LOGRADOUROS PUBLICOS			
PROJ/ATIV.	1007	URBANIZACAO DE LOGRADOUROS PUBLICOS			
3000000000	DESPESAS CORRENTES		5,000.00		5,000.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		5,000.00		5,000.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS		5,000.00		5,000.00
3390300000	Material de Consumo	01000	1,000.00		
3390360000	Outros Serv. de Terceiros (PF)	01000	2,000.00		
3390390000	Outros Serv. de Terceiros (PJ)	01000	2,000.00		
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		5,000.00		5,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS		5,000.00		5,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS		5,000.00		5,000.00

4490510000	Obras e Instalacoes	01000	5,000.00		
TOTAL DA DESPESA			10,000.00		10,000.00
SISPUB				ANO BASE:2018	
MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO				24/10/2017	
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	11	SEC. MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE			
FUNCAO	18	GESTAO AMBIENTAL			
SUB-FUNCAO	541	PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL			
PROGRAMA	0016	CONSERVACAO E RECUPERACAO DO MEIO AMBIENTE			
SUBPROG	0103	IMPLANTACAO DA COLETA SELETIVA			
PROJ/ATIV.	1008	IMPLANTACAO DA COLETA SELETIVA			
3000000000	DESPESAS CORRENTES		30,000.00		30,000.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		30,000.00		30,000.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS		30,000.00		30,000.00
3390300000	Material de Consumo	01000	5,000.00		
3390320000	Material de Dist. Gratuita	01000	5,000.00		
3390360000	Outros Serv. de Terceiros (PF)	01000	5,000.00		
3390390000	Outros Serv. de Terceiros (PJ)	01000	10,000.00		
3390410000	Contribuicoes	01000	5,000.00		
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		20,000.00		20,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS		20,000.00		20,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS		20,000.00		20,000.00
4490520000	Equip. e Mat. Pernanente	01000	20,000.00		
TOTAL DA DESPESA			50,000.00		50,000.00
SISPUB				ANO BASE:2018	
MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO				24/10/2017	
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	11	SEC. MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE			
FUNCAO	18	GESTAO AMBIENTAL			
SUB-FUNCAO	542	CONTROLE AMBIENTAL			
PROGRAMA	0016	CONSERVACAO E RECUPERACAO DO MEIO AMBIENTE			
SUBPROG	0090	MANUTENCAO DO PROGRAMA DE ARBORIZACAO DAS VIAS, PRACAS E LOGRADOUROS PUBLICOS			
PROJ/ATIV.	1050	MANUT. DO PROGRAMA DE ARBORIZACAO DAS VIAS, PRACAS E LOGRADOUROS PUBLICOS			
3000000000	DESPESAS CORRENTES		5,000.00		5,000.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		5,000.00		5,000.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS		5,000.00		5,000.00
3390300000	Material de Consumo	01000	1,000.00		
3390360000	Outros Serv. de Terceiros (PF)	01000	2,000.00		
3390390000	Outros Serv. de Terceiros (PJ)	01000	2,000.00		
TOTAL DA DESPESA			5,000.00		5,000.00
SISPUB				ANO BASE:2018	
MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO				24/10/2017	
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	11	SEC. MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE			
FUNCAO	18	GESTAO AMBIENTAL			
SUB-FUNCAO	542	CONTROLE AMBIENTAL			
PROGRAMA	0016	CONSERVACAO E RECUPERACAO DO MEIO AMBIENTE			
SUBPROG	0091	IMPLANTACAO DE VIVEIRO DE MUDAS FRUTIFERAS E PLANTAS			
PROJ/ATIV.	1051	MANUT. DO VIVEIRO DE MUDAS FRUTIFERAS E PLANTAS NATIVAS			
3000000000	DESPESAS CORRENTES		25,000.00		25,000.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		25,000.00		25,000.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS		25,000.00		25,000.00
3390300000	Material de Consumo	01000	15,000.00		
3390360000	Outros Serv. de Terceiros (PF)	01000	5,000.00		
3390390000	Outros Serv. de Terceiros (PJ)	01000	5,000.00		
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		5,000.00		5,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS		5,000.00		5,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS		5,000.00		5,000.00
4490510000	Obras e Instalacoes	01000	5,000.00		
TOTAL DA DESPESA			30,000.00		30,000.00
SISPUB				ANO BASE:2018	
MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO				24/10/2017	
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	11	SEC. MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE			
FUNCAO	18	GESTAO AMBIENTAL			
SUB-FUNCAO	541	PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL			
PROGRAMA	0016	CONSERVACAO E RECUPERACAO DO MEIO AMBIENTE			
SUBPROG	0104	IMPLANTAR AS INSTALAÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE (SMUMA)			
PROJ/ATIV.	1074	IMPLANTAR AS INSTALAÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE (SMUMA)			
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		20,000.00		20,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS		20,000.00		20,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS		20,000.00		20,000.00
4490510000	Obras e Instalacoes	01000	10,000.00		
4490520000	Equip. e Mat. Pernanente 01000		10,000.00		
TOTAL DA DESPESA			20,000.00		20,000.00
SISPUB				ANO BASE:2018	
MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO				24/10/2017	
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	11	SEC. MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE			
FUNCAO	18	GESTAO AMBIENTAL			
SUB-FUNCAO	541	PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL			

PROGRAMA	0016	CONSERVACAO E RECUPERACAO DO MEIO AMBIENTE			
SUBPROG	0105	CRIAÇÃO DA UNIDADE DE CONSERVAÇÃO POÇO DA BONITA			
PROJ/ATIV.	1075	CRIAÇÃO DA UNIDADE DE CONSERVAÇÃO POÇO DA BONITA			
3000000000	DESPESAS CORRENTES		8,000.00		8,000.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		8,000.00		8,000.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS		8,000.00		8,000.00
3390300000	Material de Consumo	01000	3,000.00		
3390360000	Outros Serv. de Terceiros (PF) 01000		2,000.00		
3390390000	Outros Serv. de Terceiros (PJ) 01000		3,000.00		
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		2,000.00		2,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS		2,000.00		2,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS		2,000.00		2,000.00
4490510000	Obras e Instalacoes	01000	2,000.00		
TOTAL DA DESPESA			10,000.00		10,000.00
SISPUB				ANO BASE:2018	
MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO				24/10/2017	
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	11	SEC. MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE			
FUNCAO	18	GESTAO AMBIENTAL			
SUB-FUNCAO	542	CONTROLE AMBIENTAL			
PROGRAMA	0016	CONSERVACAO E RECUPERACAO DO MEIO AMBIENTE			
SUBPROG	0122	SEC. MUN. D-SEC. MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE			
PROJ/ATIV.	2055	MANUTENCAO DA SEC. MUN. D-URBANISMO E MEIO AMBIENTE			
3000000000	DESPESAS CORRENTES		65,000.00		65,000.00
3100000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		31,000.00		31,000.00
3190000000	APLICACOES DIRETAS		31,000.00		31,000.00
3190090000	Salario Familia	01000	1,000.00		
3190110000	Venc. e Vant. Fixas (PC) 01000		30,000.00		
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		34,000.00		34,000.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS		34,000.00		34,000.00
3390140000	Diarias (PC)	01000	2,000.00		
3390300000	Material de Consumo	01000	2,000.00		
3390360000	Outros Serv. de Terceiros (PF) 01000		10,000.00		
3390360000	Outros Serv. de Terceiros (PF) 01094		5,000.00		
3390390000	Outros Serv. de Terceiros (PJ) 01000		10,000.00		
3390390000	Outros Serv. de Terceiros (PJ) 01094		5,000.00		
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		5,000.00		5,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS		5,000.00		5,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS		5,000.00		5,000.00
4490520000	Equip. e Mat. Pernanente 01000		3,000.00		
4490520000	Equip. e Mat. Pernanente 01094		2,000.00		
TOTAL DA DESPESA			70,000.00		70,000.00
SISPUB				ANO BASE:2018	
MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO				24/10/2017 13:54:49	
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	11	SEC. MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE			
FUNCAO	18	GESTAO AMBIENTAL			
SUB-FUNCAO	541	PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL			
PROGRAMA	0016	CONSERVACAO E RECUPERACAO DO MEIO AMBIENTE			
SUBPROG	0106	IMPLANTAR PROJETOS DE EDUCAÇAO AMBIENTAL NO MUNICÍPIO			
PROJ/ATIV.	2116	IMPLANTAR PROJETOS DE EDUCAÇAO AMBIENTAL NO MUNICÍPIO			
3000000000	DESPESAS CORRENTES		10,000.00		10,000.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		10,000.00		10,000.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS		10,000.00		10,000.00
3390300000	Material de Consumo	01000	5,000.00		
3390360000	Outros Serv. de Terceiros (PF) 01000		2,000.00		
3390390000	Outros Serv. de Terceiros (PJ) 01000		3,000.00		
TOTAL DA DESPESA			10,000.00		10,000.00
SISPUB				ANO BASE:2018	
MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO				24/10/2017	
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	11	SEC. MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE			
FUNCAO	18	GESTAO AMBIENTAL			
SUB-FUNCAO	541	PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL			
PROGRAMA	0016	CONSERVACAO E RECUPERACAO DO MEIO AMBIENTE			
SUBPROG	0107	REFLORESTAMENTO DE ÁREAS DEGRADAS PELA DESERTIFICAÇÃO			
PROJ/ATIV.	2117	REFLORESTAMENTO DE ÁREAS DEGRADAS PELA DESERTIFICAÇÃO			
3000000000	DESPESAS CORRENTES		5,000.00		5,000.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		5,000.00		5,000.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS		5,000.00		5,000.00
3390300000	Material de Consumo	01000	3,000.00		
3390360000	Outros Serv. de Terceiros (PF) 01000		1,000.00		
3390390000	Outros Serv. de Terceiros (PJ) 01000		1,000.00		
TOTAL DA DESPESA			5,000.00		5,000.00
SISPUB				ANO BASE:2018	
MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO				24/10/2017	
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	11	SEC. MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE			
FUNCAO	18	GESTAO AMBIENTAL			
SUB-FUNCAO	541	PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL			
PROGRAMA	0016	CONSERVACAO E RECUPERACAO DO MEIO AMBIENTE			
SUBPROG	0108	RECUPERAÇÃO DA ÁREA DO ATERRO CONTROLADO DO LIXO MUNICIPAL			
PROJ/ATIV.	2118	RECUPERAÇÃO DA ÁREA DO ATERRO CONTROLADO DO LIXO MUNICIPAL			
3000000000	DESPESAS CORRENTES		4,000.00		4,000.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		4,000.00		4,000.00

3390000000	APLICACOES DIRETAS		4,000.00		4,000.00
3390300000	Material de Consumo	01000	2,000.00		
3390360000	Outros Serv. de Terceiros (PF) 01000		1,000.00		
3390390000	Outros Serv. de Terceiros (PJ) 01000		1,000.00		
TOTAL DA DESPESA			4,000.00		4,000.00
SISPUB				ANO BASE:2018	
MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO				24/10/2017	
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	12	SEC. MUN. DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO			
FUNCAO	15	URBANISMO			
SUB-FUNCAO	695	TURISMO			
PROGRAMA	0020	PROMOCAO DO TURISMO E DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO			
SUBPROG	0093	CONSTRUCAO DA PRACA DE EVENTOS			
PROJ/ATIV.	1009	CONSTRUCAO DE PRACA DE EVENTOS			
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		20,000.00		20,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS		20,000.00		20,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS		20,000.00		20,000.00
4490510000	Obras e Instalacoes	01000	10,000.00		
4490610000	Aquisicao de Imoveis	01092	10,000.00		
TOTAL DA DESPESA			20,000.00		20,000.00
SISPUB				ANO BASE:2018	
MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO				24/10/2017	
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	12	SEC. MUN. DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO			
FUNCAO	15	URBANISMO			
SUB-FUNCAO	695	TURISMO			
PROGRAMA	0020	PROMOCAO DO TURISMO E DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO			
SUBPROG	0092	MANUTENÇÃO DO PORTICO TURISTICO NO MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO			
PROJ/ATIV.	1054	MANUTENÇÃO DO PORTICO TURISTICO NO MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO			
3000000000	DESPESAS CORRENTES		23,000.00		23,000.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		23,000.00		23,000.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS		23,000.00		23,000.00
3390300000	Material de Consumo	01000	8,000.00		
3390360000	Outros Serv. de Terceiros (PF) 01000		5,000.00		
3390390000	Outros Serv. de Terceiros (PJ) 01000		10,000.00		
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		17,000.00		17,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS		17,000.00		17,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS		17,000.00		17,000.00
4490510000	Obras e Instalacoes	01000	17,000.00		
TOTAL DA DESPESA			40,000.00		40,000.00
SISPUB				ANO BASE:2018	
MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO				24/10/2017	
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	12	SEC. MUN. DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO			
FUNCAO	04	ADMINISTRACAO			
SUB-FUNCAO	122	ADMINISTRACAO GERAL			
PROGRAMA	0020	PROMOCAO DO TURISMO E DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO			
SUBPROG	0123	GESTAO E MANUT. DA SEC. MUN. DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO			
PROJ/ATIV.	2056	MAN. DAS ATIV. DA SEC. MUN. D-TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO			
3000000000	DESPESAS CORRENTES		30,000.00		30,000.00
3100000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		22,000.00		22,000.00
3190000000	APLICACOES DIRETAS		22,000.00		22,000.00
3190090000	Salario Familia	01000	2,000.00		
3190110000	Venc. e Vant. Fixas (PC) 01000		20,000.00		
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		8,000.00		8,000.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS		8,000.00		8,000.00
3390140000	Diarias (PC)	01000	2,000.00		
3390300000	Material de Consumo	01000	2,000.00		
3390360000	Outros Serv. de Terceiros (PF) 01000		2,000.00		
3390390000	Outros Serv. de Terceiros (PJ) 01000		2,000.00		
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		10,000.00		10,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS		10,000.00		10,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS		10,000.00		10,000.00
4490520000	Equip. e Mat. Pernanente 01000		4,000.00		
4490520000	Equip. e Mat. Pernanente 01094		6,000.00		
TOTAL DA DESPESA			40,000.00		40,000.00
SISPUB				ANO BASE:2018	
MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO				24/10/2017	
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	12	SEC. MUN. DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO			
FUNCAO	04	ADMINISTRACAO			
SUB-FUNCAO	122	ADMINISTRACAO GERAL			
PROGRAMA	0020	PROMOCAO DO TURISMO E DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO			
SUBPROG	0123	GESTAO E MANUT. DA SEC. MUN. DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO			
PROJ/ATIV.	2076	FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL			
3000000000	DESPESAS CORRENTES		34,000.00		34,000.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		34,000.00		34,000.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS		34,000.00		34,000.00
3390300000	Material de Consumo	01000	8,000.00		
3390360000	Outros Serv. de Terceiros (PF) 01000		13,000.00		
3390390000	Outros Serv. de Terceiros (PJ) 01000		13,000.00		
TOTAL DA DESPESA			34,000.00		34,000.00
SISPUB				ANO BASE:2018	
MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO				24/10/2017 13:55:08	
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					

CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	13	SEC. MUN. D/OBRAS PUB., INFRAESTRUTURA E TRANSITO			
FUNCAO	15	URBANISMO			
SUB-FUNCAO	122	ADMINISTRACAO GERAL			
PROGRAMA	0013	INCREMENTO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA SOCIAL			
SUBPROG	1306	AQUISIÇAO DE TERRENOS E IMOVEIS			
PROJ/ATIV.	1002	AQUISICAO DE TERRENOS E IMOVEIS			
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		40,700.00		40,700.00
4500000000	INVERSOES FINANCEIRAS		40,700.00		40,700.00
4590000000	APLICACOES DIRETAS		40,700.00		40,700.00
4590610000	Aquisicao de Imoveis	01000	5,000.00		
4590610000	Aquisicao de Imoveis	01092	35,700.00		
TOTAL DA DESPESA			40,700.00		40,700.00
SISPUB				ANO BASE:2018	
MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO				24/10/2017	
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	13	SEC. MUN. D/OBRAS PUB., INFRAESTRUTURA E TRANSITO			
FUNCAO	15	URBANISMO			
SUB-FUNCAO	451	INFRA-ESTRUTURA URBANA			
PROGRAMA	0024	IMPLANTAÇAO DE SISTEMAS DE MONITORAMENTO POR CAMERAS			
SUBPROG	2401	IMPLANTAÇAO DE SISTEMAS DE MONITORAMENTO DE CAMERAS EM PREDIOS E VIAS PUBLICAS			
PROJ/ATIV.	1024	IMPLANTAÇAO DE SISTEMAS DE MOMITORAMENTO DE CAMERAS.			
3000000000	DESPESAS CORRENTES		30,000.00		30,000.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		30,000.00		30,000.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS		30,000.00		30,000.00
3390300000	Material de Consumo	01000	20,000.00		
3390360000	Outros Serv. de Terceiros (PF) 01000		5,000.00		
3390390000	Outros Serv. de Terceiros (PJ) 01000		5,000.00		
TOTAL DA DESPESA			30,000.00		30,000.00
SISPUB				ANO BASE:2018	
MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO				24/10/2017	
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	13	SEC. MUN. D/OBRAS PUB., INFRAESTRUTURA E TRANSITO			
FUNCAO	15	URBANISMO			
SUB-FUNCAO	451	INFRA-ESTRUTURA URBANA			
PROGRAMA	0023	MELHORIA E CONSOLIDAÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL			
SUBPROG	2303	CONSTRUÇAO, REFORMA E AMPLIADO DE PRAÇAS			
PROJ/ATIV.	1026	CONSTRUCAO, REFORMA E AMPLIACAO DE PRACAS			
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		15,000.00		15,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS		15,000.00		15,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS		15,000.00		15,000.00
4490510000	Obras e Instalacoes	01000	15,000.00		
TOTAL DA DESPESA			15,000.00		15,000.00
SISPUB				ANO BASE:2018	
MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO				24/10/2017	
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	13	SEC. MUN. D/OBRAS PUB., INFRAESTRUTURA E TRANSITO			
FUNCAO	15	URBANISMO			
SUB-FUNCAO	451	INFRA-ESTRUTURA URBANA			
PROGRAMA	0013	INCREMENTO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA SOCIAL			
SUBPROG	1301	REFORMA E AMPLIAÇAO DO PREDIO PARA A SEDE DA CAMARA MUNICIPAL			
PROJ/ATIV.	1028	REFORMA E AMPLIACAO DO PREDIO DA CAMARA MUNICIPAL			
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		30,000.00		30,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS		30,000.00		30,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS		30,000.00		30,000.00
4490510000	Obras e Instalacoes	01000	30,000.00		
TOTAL DA DESPESA			30,000.00		30,000.00
SISPUB				ANO BASE:2018	
MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO				24/10/2017	
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	13	SEC. MUN. D/OBRAS PUB., INFRAESTRUTURA E TRANSITO			
FUNCAO	15	URBANISMO			
SUB-FUNCAO	452	SERVICOS URBANOS			
PROGRAMA	0019	MELHORIA DA INFRAESTRUTURA DE PAVIMENTAÇÃO E VIAS DE NOSSA CIDADE			
SUBPROG	1902	CONSTRUCAO DE USINA PARA RECICLAGEM DE LIXO			
PROJ/ATIV.	1031	CONSTRUCAO DE USINA PARA RECICLAGEM DE LIXO			
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		11,200.00		11,200.00
4400000000	INVESTIMENTOS		11,200.00		11,200.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS		11,200.00		11,200.00
4490510000	Obras e Instalacoes	01000	11,200.00		
TOTAL DA DESPESA			11,200.00		11,200.00
SISPUB				ANO BASE:2018	
MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO				24/10/2017	
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	13	SEC. MUN. D/OBRAS PUB., INFRAESTRUTURA E TRANSITO			
FUNCAO	15	URBANISMO			
SUB-FUNCAO	451	INFRA-ESTRUTURA URBANA			
PROGRAMA	0023	MELHORIA E CONSOLIDAÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL			
SUBPROG	2307	MANUTENÇAO DO ATERRO CONTROLADO			
PROJ/ATIV.	1032	MANUTENÇÃO DO ATERRO CONTROLADO			
3000000000	DESPESAS CORRENTES		5,000.00		5,000.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		5,000.00		5,000.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS		5,000.00		5,000.00

3390300000	Material de Consumo	01000	1,000.00		
3390360000	Outros Serv. de Terceiros (PF) 01000		2,000.00		
3390390000	Outros Serv. de Terceiros (PJ) 01000		2,000.00		
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		5,000.00		5,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS		5,000.00		5,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS		5,000.00		5,000.00
4490510000	Obras e Instalacoes	01000	5,000.00		
TOTAL DA DESPESA			10,000.00		10,000.00
SISPUB				ANO BASE:2018	
MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO				24/10/2017	
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	13	SEC. MUN. D/OBRAS PUB., INFRAESTRUTURA E TRANSITO			
FUNCAO	25	ENERGIA			
SUB-FUNCAO	752	ENERGIA ELETRICA			
PROGRAMA	0013	INCREMENTO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA SOCIAL			
SUBPROG	1310	AMPLIAÇAO E EXTENSAO DA REDE DE ELETRIFICAÇAO E ILUMINAÇAO PUBLICA			
PROJ/ATIV.	1033	AMPL. DA REDE DE ELETRIF. E ILUM. DA ZONA RURAL E URBANA			
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		50,000.00		50,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS		50,000.00		50,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS		50,000.00		50,000.00
4490510000	Obras e Instalacoes	01017	50,000.00		
TOTAL DA DESPESA			50,000.00		50,000.00
SISPUB				ANO BASE:2018	
MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO				24/10/2017	
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	13	SEC. MUN. D/OBRAS PUB., INFRAESTRUTURA E TRANSITO			
FUNCAO	17	SANEAMENTO			
SUB-FUNCAO	512	SANEAMENTO BASICO URBANO			
PROGRAMA	0013	INCREMENTO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA SOCIAL			
SUBPROG	1311	CONSTRUCAO E AMPL. DO SISTEMA DE SANEAMENTO BASICO E ESGOTAMENTO SANIT. NA SEDE DO MUNICIPIO			
PROJ/ATIV.	1047	CONST. E AMPL. DO SISTEMA DE SANEAMENTO BASICO E ESGOTAMENTO SANIT. N-SEDE DO MUNICIPIO			
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		20,000.00		20,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS		20,000.00		20,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS		20,000.00		20,000.00
4490510000	Obras e Instalacoes	01000	7,000.00		
4490510000	Obras e Instalacoes	01024	10,000.00		
4490510000	Obras e Instalacoes	51000	3,000.00		
TOTAL DA DESPESA			20,000.00		20,000.00
SISPUB				ANO BASE:2018	
MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO				24/10/2017	
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	13	SEC. MUN. D/OBRAS PUB., INFRAESTRUTURA E TRANSITO			
FUNCAO	15	URBANISMO			
SUB-FUNCAO	451	INFRA-ESTRUTURA URBANA			
PROGRAMA	0023	MELHORIA E CONSOLIDAÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL			
SUBPROG	2301	REFORMA E AMPLIAÇAO DE PREDIOS PUBLICOS			
PROJ/ATIV.	1055	REFORMA E AMPLIACAO DE PREDIOS PUBLICOS			
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		17,000.00		17,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS		17,000.00		17,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS		17,000.00		17,000.00
4490510000	Obras e Instalacoes	01000	17,000.00		
TOTAL DA DESPESA			17,000.00		17,000.00
SISPUB				ANO BASE:2018	
MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO				24/10/2017	
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	13	SEC. MUN. D/OBRAS PUB., INFRAESTRUTURA E TRANSITO			
FUNCAO	15	URBANISMO			
SUB-FUNCAO	451	INFRA-ESTRUTURA URBANA			
PROGRAMA	0013	INCREMENTO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA SOCIAL			
SUBPROG	1314	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇAO DO ABATEDOURO			
PROJ/ATIV.	1058	CONSTRUCAO E REFORMA DO ABATEDOURO			
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		12,000.00		12,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS		12,000.00		12,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS		12,000.00		12,000.00
4490510000	Obras e Instalacoes	01000	12,000.00		
TOTAL DA DESPESA			12,000.00		12,000.00
SISPUB				ANO BASE:2018	
MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO				24/10/2017	
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	13	SEC. MUN. D/OBRAS PUB., INFRAESTRUTURA E TRANSITO			
FUNCAO	15	URBANISMO			
SUB-FUNCAO	451	INFRA-ESTRUTURA URBANA			
PROGRAMA	0013	INCREMENTO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA SOCIAL			
SUBPROG	1308	SINALIZAÇÃO NO TRANSITO E IDENTIFICAÇAO DE RUAS			
PROJ/ATIV.	1059	SINALIZAÇÃO, IDENTIFICACAO DE RUAS E COMUNIDADES RURAIS			
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		12,000.00		12,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS		12,000.00		12,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS		12,000.00		12,000.00
4490510000	Obras e Instalacoes	01000	12,000.00		
TOTAL DA DESPESA			12,000.00		12,000.00
SISPUB				ANO BASE:2018	
MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO				24/10/2017	

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	13	SEC. MUN. D/OBRAS PUB., INFRAESTRUTURA E TRANSITO			
FUNCAO	15	URBANISMO			
SUB-FUNCAO	451	INFRA-ESTRUTURA URBANA			
PROGRAMA	0013	INCREMENTO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA SOCIAL			
SUBPROG	1305	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIÇAO DO CEMITERIO			
PROJ/ATIV.	1067	CONSTRUCAO E AMPL. DO CEMITERIO			
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		15,000.00		15,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS		15,000.00		15,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS		15,000.00		15,000.00
4490510000	Obras e Instalacoes	01000	15,000.00		
TOTAL DA DESPESA			15,000.00		15,000.00
SISPUB				ANO BASE:2018	
MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO				24/10/2017	

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	13	SEC. MUN. D/OBRAS PUB., INFRAESTRUTURA E TRANSITO			
FUNCAO	15	URBANISMO			
SUB-FUNCAO	451	INFRA-ESTRUTURA URBANA			
PROGRAMA	0023	MELHORIA E CONSOLIDAÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL			
SUBPROG	2304	CONSTRUÇAO, REFORMA E MELHORAMENTO DE PASSEIO PUBLICOS			
PROJ/ATIV.	1069	CONSTRUÇÃO DE PASSEIOS PUBLICOS - CALÇADAS			
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		50,000.00		50,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS		50,000.00		50,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS		50,000.00		50,000.00
4490510000	Obras e Instalacoes	01000	50,000.00		
	TOTAL DA DESPESA		50,000.00		50,000.00
SISPUB				ANO BASE:2018	
MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO				24/10/2017	

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	13	SEC. MUN. D/OBRAS PUB., INFRAESTRUTURA E TRANSITO			
FUNCAO	15	URBANISMO			
SUB-FUNCAO	451	INFRA-ESTRUTURA URBANA			
PROGRAMA	0019	MELHORIA DA INFRAESTRUTURA DE PAVIMENTAÇÃO E VIAS DE NOSSA CIDADE			
SUBPROG	1901	MELHORAMENTO COM RECAPEAMENTO ASFALTICO NAS VIAS DE TRAFEGO DO MUNICIPIO			
PROJ/ATIV.	1070	CONSTRUÇÃO DE CALÇAMENTO NO ASSENTAMENTO SERIDO - CAATINGA GRANDE			
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		128,100.00		128,100.00
4400000000	INVESTIMENTOS		128,100.00		128,100.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS		128,100.00		128,100.00
4490510000	Obras e Instalacoes	01000	5,100.00		
4490510000	Obras e Instalacoes	01024	112,000.00		
4490510000	Obras e Instalacoes	51000	11,000.00		
TOTAL DA DESPESA			128,100.00		128,100.00
SISPUB				ANO BASE:2018	
MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO				24/10/2017	

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	13	SEC. MUN. D/OBRAS PUB., INFRAESTRUTURA E TRANSITO			
FUNCAO	15	URBANISMO			
SUB-FUNCAO	451	INFRA-ESTRUTURA URBANA			
PROGRAMA	0013	INCREMENTO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA SOCIAL			
SUBPROG	1302	CONSTRUÇAO, REFORMA E AMPLIAÇAO DE GINASIO E CAMPO DE FUTEBOL			
PROJ/ATIV.	1080	CONST., REFORM., E AMPLI., DE GINASIO E CAMPO DE FUTEBOL			
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		50,000.00		50,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS		50,000.00		50,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS		50,000.00		50,000.00
4490510000	Obras e Instalacoes	01000	50,000.00		
TOTAL DA DESPESA			50,000.00		50,000.00
SISPUB				ANO BASE:2018	
MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO				24/10/2017	

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	13	SEC. MUN. D/OBRAS PUB., INFRAESTRUTURA E TRANSITO			
FUNCAO	15	URBANISMO			
SUB-FUNCAO	451	INFRA-ESTRUTURA URBANA			
PROGRAMA	0013	INCREMENTO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA SOCIAL			
SUBPROG	1304	CRIAÇAO DE DISTRITO INDUSTRIAL E CONSTRUÇAO DE GALPOES PARA FUNCIONAMENTO DE INDUSTRIAS LOCAIS			
PROJ/ATIV.	1081	CRIAÇAO DE DISTRITO INDUSTRIAL			
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		10,000.00		10,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS		10,000.00		10,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS		10,000.00		10,000.00
4490510000	Obras e Instalacoes	01000	10,000.00		
TOTAL DA DESPESA			10,000.00		10,000.00
SISPUB				ANO BASE:2018	
MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO				24/10/2017	

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	13	SEC. MUN. D/OBRAS PUB., INFRAESTRUTURA E TRANSITO			
FUNCAO	15	URBANISMO			
SUB-FUNCAO	452	SERVICOS URBANOS			
PROGRAMA	0013	INCREMENTO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA SOCIAL			
SUBPROG	1303	CONSTRUÇAO DE CENTRO DE COMERCIALIZAÇAO DE FEIRA LIVRE E PRODUTOS			
PROJ/ATIV.	1082	CONST., DE CENTRO DE COMERC., DE FEIRA LIVRE E PRODUTOS			
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		165,000.00		165,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS		165,000.00		165,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS		165,000.00		165,000.00

4490510000	Obras e Instalacoes	01000	15,000.00		
4490510000	Obras e Instalacoes	01024	150,000.00		
TOTAL DA DESPESA			165,000.00		165,000.00
SISPUB				ANO BASE:2018	
MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO				24/10/2017	
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	13	SEC. MUN. D/OBRAS PUB., INFRAESTRUTURA E TRANSITO			
FUNCAO	15	URBANISMO			
SUB-FUNCAO	451	INFRA-ESTRUTURA URBANA			
PROGRAMA	0013	INCREMENTO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA SOCIAL			
SUBPROG	1315	LOCAÇÃO, PERFURAÇAO E INSTALAÇAO DE POÇOS E RESERVATORIOS DE AGUA			
PROJ/ATIV.	1084	LOCAÇAO, PERFURAÇAO E INSTALAÇAO DE POÇOS E RESERVATORIOS DE AGUA			
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		10,000.00		10,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS		10,000.00		10,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS		10,000.00		10,000.00
4490510000	Obras e Instalacoes	01000	10,000.00		
TOTAL DA DESPESA			10,000.00		10,000.00
SISPUB				ANO BASE:2018	
MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO				24/10/2017	
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	13	SEC. MUN. D/OBRAS PUB., INFRAESTRUTURA E TRANSITO			
FUNCAO	15	URBANISMO			
SUB-FUNCAO	452	SERVICOS URBANOS			
PROGRAMA	0014	MELHORIA DA INFRAESTRUTURA VIARIA			
SUBPROG	0107	CONSTRUCAO, AMPLIACAO E MELHORAMENTO DAS ESTRADAS VICINAIS E DAS VIAS DE TRAFEGO			
PROJ/ATIV.	1085	RECAPEAMENTO NAS VIAS DE TRAFEGO			
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		20,000.00		20,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS		20,000.00		20,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS		20,000.00		20,000.00
4490510000	Obras e Instalacoes	01000	20,000.00		
TOTAL DA DESPESA			20,000.00		20,000.00
SISPUB				ANO BASE:2018	
MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO				24/10/2017	
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	13	SEC. MUN. D/OBRAS PUB., INFRAESTRUTURA E TRANSITO			
FUNCAO	15	URBANISMO			
SUB-FUNCAO	451	INFRA-ESTRUTURA URBANA			
PROGRAMA	0023	MELHORIA E CONSOLIDAÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL			
SUBPROG	2305	CONSTRUÇAO DE PAVIMENTAÇAO, DRENAGEM E GALERIAS			
PROJ/ATIV.	1087	CONST. DE PAVIMENTAÇAO, DRENAGENS E GALERIAS			
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		337,000.00		337,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS		337,000.00		337,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS		337,000.00		337,000.00
4490510000	Obras e Instalacoes	01000	7,000.00		
4490510000	Obras e Instalacoes	01024	320,000.00		
4490510000	Obras e Instalacoes	51000	10,000.00		
TOTAL DA DESPESA			337,000.00		337,000.00
SISPUB				ANO BASE:2018	
MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO				24/10/2017	
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	13	SEC. MUN. D/OBRAS PUB., INFRAESTRUTURA E TRANSITO			
FUNCAO	15	URBANISMO			
SUB-FUNCAO	451	INFRA-ESTRUTURA URBANA			
PROGRAMA	0023	MELHORIA E CONSOLIDAÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL			
SUBPROG	2306	CONSTRUÇAO DE POCILGA PUBLICA COMUNITARIA			
PROJ/ATIV.	1088	CONST. DE POCILGA PUBLICA COMUNITARIA			
3000000000	DESPESAS CORRENTES		10,000.00		10,000.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		10,000.00		10,000.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS		10,000.00		10,000.00
3390360000	Outros Serv. de Terceiros (PF) 01000		5,000.00		
3390390000	Outros Serv. de Terceiros (PJ) 01000		5,000.00		
TOTAL DA DESPESA			10,000.00		10,000.00
SISPUB				ANO BASE:2018	
MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO				24/10/2017	
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	13	SEC. MUN. D/OBRAS PUB., INFRAESTRUTURA E TRANSITO			
FUNCAO	15	URBANISMO			
SUB-FUNCAO	452	SERVICOS URBANOS			
PROGRAMA	0014	MELHORIA DA INFRAESTRUTURA VIARIA			
SUBPROG	0107	CONSTRUCAO, AMPLIACAO E MELHORAMENTO DAS ESTRADAS VICINAIS E DAS VIAS DE TRAFEGO			
PROJ/ATIV.	2038	CONSTRUCAO, AMPLIACAO E MELHORAMENTO DAS ESTRADAS VICINAIS			
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		22,400.00		22,400.00
4400000000	INVESTIMENTOS		22,400.00		22,400.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS		22,400.00		22,400.00
4490390000	Outros Servicos Terceiros (PJ) 01000		3,920.00		
4490390000	Outros Servicos Terceiros (PJ) 01024		5,600.00		
4490390000	Outros Servicos Terceiros (PJ) 51000		1,680.00		
4490510000	Obras e Instalacoes	01000	3,920.00		
4490510000	Obras e Instalacoes	01024	5,600.00		
4490510000	Obras e Instalacoes	51000	1,680.00		
TOTAL DA DESPESA			22,400.00		22,400.00
SISPUB				ANO BASE:2018	

MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO				24/10/2017	
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	13	SEC. MUN. D/OBRAS PUB., INFRAESTRUTURA E TRANSITO			
FUNCAO	15	URBANISMO			
SUB-FUNCAO	451	INFRA-ESTRUTURA URBANA			
PROGRAMA	0013	INCREMENTO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA SOCIAL			
SUBPROG	1307	AQUISIÇAO DE VEICULOS E EQUIPAMENTOS			
PROJ/ATIV.	2044	AQUIS. DE VEICULOS E EQUIPAMENTOS			
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		16,800.00		16,800.00
4400000000	INVESTIMENTOS		16,800.00		16,800.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS		16,800.00		16,800.00
4490520000	Equip. e Mat. Pernanente	01000	16,800.00		
TOTAL DA DESPESA			16,800.00		16,800.00
SISPUB				ANO BASE:2018	
MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO				24/10/2017	
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	13	SEC. MUN. D/OBRAS PUB., INFRAESTRUTURA E TRANSITO			
FUNCAO	15	URBANISMO			
SUB-FUNCAO	451	INFRA-ESTRUTURA URBANA			
PROGRAMA	0013	INCREMENTO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA SOCIAL			
SUBPROG	1309	MANUT. E GESTAO DA SEC. MUN. DE OBRAS PUB., INFRAESTRTURA E TRANSITO			
PROJ/ATIV.	2057	MAN. D- ATIV. D- SEC. OBRAS PUB., INFRAESTRUTURA E TRANSITO			
3000000000	DESPESAS CORRENTES		1,990,354.00		1,990,354.00
3100000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		647,000.00		647,000.00
3190000000	APLICACOES DIRETAS		647,000.00		647,000.00
3190110000	Venc. e Vant. Fixas(PC)	01000	470,000.00		
3190110000	Venc. e Vant. Fixas(PC)	01094	10,000.00		
3190130000	Obrigacoes Patronais	01000	90,000.00		
3190920000	Despesas de Exerc.Anteriores	01000	2,000.00		
3191090000	SALÁRIO FAMÍLIA	01000	10,000.00		
3191130000	OBRIGACOES PATRONAIS	01000	60,000.00		
3191920000	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES 01000		5,000.00		
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1,343,354.00		1,343,354.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS		1,343,354.00		1,343,354.00
3390140000	Diarias (PC)	01000	5,000.00		
3390300000	Material de Consumo	01000	431,154.00		
3390300000	Material de Consumo	01094	10,000.00		
3390300000	Material de Consumo	01121	100,000.00		
3390330000	Passagens e Desp. c/Locomocao	01000	5,000.00		
3390360000	Outros Serv. de Terceiros (PF)	01000	40,000.00		
3390360000	Outros Serv. de Terceiros (PF)	01094	10,000.00		
3390360000	Outros Serv. de Terceiros (PF)	01121	12,000.00		
3390390000	Outros Serv. de Terceiros (PJ)	01000	645,200.00		
3390390000	Outros Serv. de Terceiros (PJ)	01094	10,000.00		
3390390000	Outros Serv. de Terceiros (PJ)	01121	73,000.00		
3390920000	Despesas de Exerc Anteriores	01000	2,000.00		
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		15,000.00		15,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS		15,000.00		15,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS		15,000.00		15,000.00
4490520000	Equip. e Mat. Pernanente	01000	15,000.00		
TOTAL DA DESPESA			2,005,354.00		2,005,354.00
SISPUB				ANO BASE:2018	
MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO				24/10/2017	
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	13	SEC. MUN. D/OBRAS PUB., INFRAESTRUTURA E TRANSITO			
FUNCAO	25	ENERGIA			
SUB-FUNCAO	752	ENERGIA ELETRICA			
PROGRAMA	0013	INCREMENTO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA SOCIAL			
SUBPROG	1310	AMPLIAÇAO E EXTENSAO DA REDE DE ELETRIFICAÇAO E ILUMINAÇAO PUBLICA			
PROJ/ATIV.	2075	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA E PREDIOS MUNICIPAIS			
3000000000	DESPESAS CORRENTES		130,000.00		130,000.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		130,000.00		130,000.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS		130,000.00		130,000.00
3390300000	Material de Consumo	01017	5,000.00		
3390360000	Outros Serv. de Terceiros (PF)	01017	5,000.00		
3390390000	Outros Serv. de Terceiros (PJ)	01017	120,000.00		
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		5,000.00		5,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS		5,000.00		5,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS		5,000.00		5,000.00
4490520000	Equip. e Mat. Pernanente	01017	5,000.00		
TOTAL DA DESPESA			135,000.00		135,000.00
SISPUB				ANO BASE:2018	
MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO				24/10/2017	
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	13	SEC. MUN. D/OBRAS PUB., INFRAESTRUTURA E TRANSITO			
FUNCAO	15	URBANISMO			
SUB-FUNCAO	451	INFRA-ESTRUTURA URBANA			
PROGRAMA	0014	MELHORIA DA INFRAESTRUTURA VIARIA			
SUBPROG	0108	MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS			
PROJ/ATIV.	2079	MANUTENCAO DE ESTRADAS VICINAIS			
3000000000	DESPESAS CORRENTES		16,800.00		16,800.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		16,800.00		16,800.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS		16,800.00		16,800.00
3390300000	Material de Consumo	01000	5,600.00		
3390360000	Outros Serv. de Terceiros (PF)	01000	5,600.00		

3390390000	Outros Serv. de Terceiros (PJ)	01000	5,600.00		
	TOTAL DA DESPESA		16,800.00		16,800.00
SISPUB				ANO BASE:2018	
MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO				24/10/2017	
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	13	SEC. MUN. D/OBRAS PUB., INFRAESTRUTURA E TRANSITO			
FUNCAO	15	URBANISMO			
SUB-FUNCAO	452	SERVICOS URBANOS			
PROGRAMA	0013	INCREMENTO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA SOCIAL			
SUBPROG	1312	CRIAÇAO DA GUARDA MUNICIPAL			
PROJ/ATIV.	2110	CRIAÇAO E MANUTENÇAO DA GUARDA MUNICIPAL			
3000000000	DESPESAS CORRENTES		11,000.00		11,000.00
3100000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		6,000.00		6,000.00
3190000000	APLICACOES DIRETAS		6,000.00		6,000.00
3190040000	Cont.p/tempo deteminado-(PC)	01000	2,000.00		
3190110000	Venc. e Vant. Fixas(PC)	01000	2,000.00		
3190130000	Obrigacoes Patronais	01000	1,000.00		
3191130000	OBRIGACOES PATRONAIS	01000	1,000.00		
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		5,000.00		5,000.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS		5,000.00		5,000.00
3390300000	Material de Consumo	01000	2,000.00		
3390360000	Outros Serv. de Terceiros (PF)	01000	1,500.00		
3390390000	Outros Serv. de Terceiros (PJ)	01000	1,500.00		
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		2,000.00		2,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS		2,000.00		2,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS		2,000.00		2,000.00
4490520000	Equip. e Mat. Pernanente	01000	2,000.00		
TOTAL DA DESPESA			13,000.00		13,000.00
SISPUB				ANO BASE:2018	
MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO				24/10/2017	
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	13	SEC. MUN. D/OBRAS PUB., INFRAESTRUTURA E TRANSITO			
FUNCAO	15	URBANISMO			
SUB-FUNCAO	122	ADMINISTRACAO GERAL			
PROGRAMA	0013	INCREMENTO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA SOCIAL			
SUBPROG	1313	CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES			
PROJ/ATIV.	2119	CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES			
3000000000	DESPESAS CORRENTES		10,000.00		10,000.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		10,000.00		10,000.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS		10,000.00		10,000.00
3390140000	Diarias (PC)	01000	3,000.00		
3390300000	Material de Consumo	01000	3,000.00		
3390330000	Passagens e Desp. c/Locomocao	01000	1,000.00		
3390360000	Outros Serv. de Terceiros (PF)	01000	1,000.00		
3390390000	Outros Serv. de Terceiros (PJ)	01000	2,000.00		
TOTAL DA DESPESA			10,000.00		10,000.00
SISPUB				ANO BASE:2018	
MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO				24/10/2017	
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	14	FUNDO FINANC. D/REGIME PRÓPRIO D/PREVIDÊNCIA			
FUNCAO	09	PREVIDENCIA SOCIAL			
SUB-FUNCAO	272	PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO			
PROGRAMA	0022	REESTRUTURACAO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRACAO			
SUBPROG	0029	ESTRUTURAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SÃO JOSÉ DO SERIDÓ			
PROJ/ATIV.	2072	MANUTENÇÃO DO FUNDO DE PREVIDENCIA DE SAO JOSE DO SERIDO - IPREV-SJS			
3000000000	DESPESAS CORRENTES			70,000.00	70,000.00
3100000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			32,100.00	32,100.00
3190000000	APLICACOES DIRETAS			32,100.00	32,100.00
3190090000	Salario Familia	01050		100.00	
3190110000	Venc. e Vant. Fixas(PC)	01050		22,000.00	
3190130000	Obrigacoes Patronais	01050		10,000.00	
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			37,900.00	37,900.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS			37,900.00	37,900.00
3390140000	Diarias (PC)	01050		6,700.00	
3390300000	Material de Consumo	01050		4,000.00	
3390350000	Servicos de Consultoria	01050		20,000.00	
3390360000	Outros Serv. de Terceiros (PF)	01050		2,000.00	
3390390000	Outros Serv. de Terceiros (PJ)	01050		5,200.00	
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL			10,000.00	10,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS			10,000.00	10,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS			10,000.00	10,000.00
4490520000	Equip. e Mat. Pernanente	01050		10,000.00	
TOTAL DA DESPESA				80,000.00	80,000.00
SISPUB				ANO BASE:2018	
MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO				24/10/2017	
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	14	FUNDO FINANC. D/REGIME PRÓPRIO D/PREVIDÊNCIA			
FUNCAO	09	PREVIDENCIA SOCIAL			
SUB-FUNCAO	272	PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO			
PROGRAMA	0022	REESTRUTURACAO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRACAO			
SUBPROG	0030	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS, PENSOES E BENEFICIOS			
PROJ/ATIV.	2073	MANUTENCAO DO PAGAMENTO DE APOSENTADORIA, PENSÕES E BENEFICIOS			
3000000000	DESPESAS CORRENTES			1,125,000.00	1,125,000.00
3100000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1,125,000.00	1,125,000.00
3190000000	APLICACOES DIRETAS			1,125,000.00	1,125,000.00

3190010000	Aposentadoria e Reforma	01050		850,000.00	
3190030000	Pensoes	01050		113,000.00	
3190050000	OUTROS BENEFICIOS DO RPPS	01050		100,000.00	
3190090000	Salario Familia	01050		60,000.00	
3190130000	Obrigacoes Patronais	01050		2,000.00	
TOTAL DA DESPESA				1,125,000.00	1,125,000.00
SISPUB				ANO BASE:2018	
MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO				24/10/2017	
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	14	FUNDO FINANC. D/REGIME PROPRIO D/PREVIDÊNCIA			
FUNCAO	04	ADMINISTRACAO			
SUB-FUNCAO	122	ADMINISTRACAO GERAL			
PROGRAMA	0022	REESTRUTURACAO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRACAO			
SUBPROG	9999	RESERVA DO RPPS			
PROJ/ATIV.	2099	RESERVA DO RPPS			
9000000000	RESERVA DE CONTINGENCIA			440,000.00	440,000.00
9900000000	RESERVA DE CONTINGENCIA			440,000.00	440,000.00
9990000000	RESERVA DE CONTINGENCIA			440,000.00	440,000.00
99999999	RESERVA DE CONTINGENCIA	01050		440,000.00	
TOTAL DA DESPESA				440,000.00	440,000.00
SISPUB				ANO BASE:2018	
MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO				24/10/2017	
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	15	CONSORCIO PÚBLICO REGIONAL DE RESIDUOS SÓLIDOS			
FUNCAO	17	SANEAMENTO			
SUB-FUNCAO	541	PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL			
PROGRAMA	0025	CONSERVACAO E RECUPERACAO DO MEIO AMBIENTE			
SUBPROG	0016	IMPLANT E MAN. DO CONS. PUB. REG. DE RESIDUOS SOL			
PROJ/ATIV.	0005	CONTRIBUICAO AO CONSORCIO PUB. REGIONAL DE RESIDUOS SOLIDOS DO SERIDO			
3000000000	DESPESAS CORRENTES		30,000.00		30,000.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		30,000.00		30,000.00
3370000000	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERN		30,000.00		30,000.00
3371700000	RATEIO PELA PARTICIPACAO EM CONSORCIO	01000	30,000.00		
TOTAL DA DESPESA			30,000.00		30,000.00
SISPUB				ANO BASE:2018	
MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO				24/10/2017	
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	16	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO RN			
FUNCAO	10	SAUDE			
SUB-FUNCAO	302	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL			
PROGRAMA	0021	MELHORIA DA QUALIDADE DOS SERVICOS DE SAUDE			
SUBPROG	0224	MELHORIA NO ATENDIMENTO EM SAUDE EM PARCERIA COM CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO RN			
PROJ/ATIV.	2089	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SAÚDE EM PARCERIA COM CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO RN			
3000000000	DESPESAS CORRENTES			100,000.00	100,000.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			100,000.00	100,000.00
3370000000	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERN			100,000.00	100,000.00
3370700000	RATEIO PELA PARTICIPACAO EM CONSORCIO	01002		4,000.00	
3371700000	RATEIO PELA PARTICIPACAO EM CONSORCIO	01002		96,000.00	
TOTAL DA DESPESA				100,000.00	100,000.00
SISPUB				ANO BASE:2018	
MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO				24/10/2017	
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	99	RESERVA DE CONTINGENCIA			
FUNCAO	04	ADMINISTRACAO			
SUB-FUNCAO	122	ADMINISTRACAO GERAL			
PROGRAMA	9999	RESERVA DE CONTINGENCIA			
SUBPROG	9999	RESERVA DE CONTINGENCIA			
PROJ/ATIV.	0999	RESERVA DE CONTINGENCIA			
9000000000	RESERVA DE CONTINGENCIA		100,000.00		100,000.00
9900000000	RESERVA DE CONTINGENCIA		100,000.00		100,000.00
9990000000	RESERVA DE CONTINGENCIA		100,000.00		100,000.00
99999999	RESERVA DE CONTINGENCIA	01000	100,000.00		
TOTAL DA DESPESA			100,000.00		100,000.00

Publicado por:
Maria Josiclea Santos da Costa
Código Identificador:9F8BD749

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E RECURSOS HUMANOS
EDITAL DA 1ª CORRIDA DE EMANCIPAÇÃO DE SÃO TOMÉ RN

1. APRESENTAÇÃO

A 1º Corrida de Emancipação será um evento voltado para os corredores de ruas da cidade de São Tomé e de cidades vizinhas, do sexo masculino e feminino num percurso de 05 (cinco) km, com largada na zona rural e chegada no centro da cidade. O evento está incluído nos festejos de aniversário de 89 anos de São Tomé/RN.

2. PROGRAMAÇÃO:
A Corrida será realizada no dia 28 de outubro, ás 08h00min horas da manhã, e terá um percurso de 05 (cinco) km. A largada será na estrada que liga São Tomé/Cerro Corá, com 3 km de asfáltico e 2 km nas ruas da cidade, com chegada na feira livre coberta.

3. INSCRIÇÕES:
As inscrições deverão ser realizadas através do email:
coordenacaodeesportestrn@gmail.com, gratuitamente, para os atletas de outras cidades. Os atletas locais na própria Coordenação de Esportes.
A corrida terá duas categorias: Categoria 1 – aberta com atletas de outras cidades, masculino e feminino; Categoria 2 – atletas da cidade, masculino e feminino.
DOCUMENTOS EXIGIDOS: IDENTIDADE, CPF, NOME COMPLETO E ENDEREÇO

4. PREMIAÇÃO:

ABERTO MASC	1º	2º	3º	4º	5º	6º AO 10º
DINHEIRO	300,00	200,00	100,00			
TROFEU	1	1	1	1	1	MEDALHA

ABERTO FEM	1º	2º	3º	4º	5º	6º AO 10º
DINHEIRO	300,00	200,00	100,00			
TROFEU	1	1	1	1	1	MEDALHA

LOCAL MASC	1º	2º	3º	4º	5º	6º AO 10º
DINHEIRO	150,00	100,00	50,00	MEDALHA	MEDALHA	MEDALHA
TROFEU	1	1	1			MEDALHA

LOCAL FEM	1º	2º	3º	4º	5º	6º AO 10º
DINHEIRO	150,00	100,00	50,00	MEDALHA	MEDALHA	MEDALHA
TROFEU	1	1	1			MEDALHA

Obs. A Premiação será realizada logo após a corrida, com troféus e medalhas.

São Tomé/RN, 20 de outubro de 2017.

ANA EDILEUZA DANTAS

Publicado por:
José Josivaldo da Silva
Código Identificador:AEAE1AF7

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2017 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de outubro do ano de 2017 (Dois mil e dezessete), o Município de São Vicente o Fundo Municipal de Saúde e o Fundo Municipal de Assistência Social, ambos com sede na PRAÇA JOAQUIM ARAÚJO FILHO, 84, CENTRO, SÃO VICENTE/RN, CEP: 59.340-000, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, publicada no D.O.U. de 18 de julho de 2002, pelo Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013 e das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial para Registro de Preços n° 028/2017, RESOLVEM registrar os preços para objeto abaixo exposto, tendo sido os referidos preços oferecidos pela empresa cuja proposta foi classificada em primeiro lugar no certame supracitado a qual se constitui em documento vinculativo e obrigacional às partes, conforme o disposto no **art. 15**, da **Lei nº 8.666/93**, segundo as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

A presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** estabelece as cláusulas e condições gerais para o **registro de preços** visando à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA (COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS, PRODUTOS E ACESSÓRIOS ORIGINAIS) NOS VEÍCULOS QUE COMPÕEM A FROTA MUNICIPAL, PRÓPRIOS, CEDIDOS E CONVENIADOS DO MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE RN**, cujo quantitativo, especificação, preço e fornecedor foram previamente definidos através do procedimento licitatório em epígrafe.
I. Conforme o termo de referência, anexo do edital de Registro de Preços Nº 028/2017, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, Independentemente de transcrição, ficam registrados os preços dos seguintes itens:

Empresa: TOP PEÇAS LTDA; C.N.P.J. nº 01.184.984/0001-70, estabelecida à AV. CORONEL MARTINIANO, 1116, CENTRO, CAICÓ/RN, representada neste ato pelo Sr(a). JOÃO BATISTA, C.P.F. nº 490.115.704-30, R.G. nº 821661 SSP RN.					
ITEM	**ESPECIFICAÇÕES**	**UNID**	**QUANT**	**V UNIT**	**V TOTAL**
01	Valor referente à estimativa de preços por hora trabalhada na manutenção dos veículos descritos a seguir: 02 (DOIS) FIAT UNO; 02 (DOIS) PALIO; 01 (UM) DOBLO; 01 (UM) FIESTA; 01 (UM) PRISMA.	Hora	400	R$ 55,00	R$ 22.000,00
02	Percentual do desconto realizado nas peças, produtos e acessórios originais a serem adquiridos para os veículos descritos a seguir: 02 (DOIS) FIAT UNO; 02 (DOIS) PALIO; 01 (UM) DOBLO; 01 (UM) FIESTA; 01 (UM) PRISMA.				22%
	VALOR DE REFERÊNCIA PARA APLICAÇÃO DE DESCONTO: **R$ 100.00,00 (cem mil reais)**				
	Os percentuais de descontos incidirão sobre os valores constantes na tabela em anexo.				
	Na hipótese da administração pública municipal necessitar de peças, produtos e acessórios originais não descritas na tabela especificada no anexo, será realizada nova pesquisa de mercado que servirá de parâmetro para incidência do desconto.				
03	Valor referente à estimativa de preços por hora trabalhada na manutenção dos veículos descritos a seguir: 01 (UMA) MOTO NIVELADORA; 01 (UMA) RETROESCAVADEIRA; 02 (DOIS) TRATORES; 01 (UMA) PÁ CARREGADEIRA; 02 (DOIS) CAMINHÕES – BASCULANTES E 01	Hora	400	R$ 130,00	R$ 52.000,00

	(UM) CAMINHÃO INTERNACIONAL – TIPO PIPA.				
04	Valor referente à estimativa de preços por hora trabalhada na manutenção dos veículos descritos a seguir: 04 (QUATRO) ÔNIBUS	Hora	200	R$ 120,00	R$ 24.000,00

Empresa: SERIDO TRATORES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – EPP, C.N.P.J. nº 02.620.622/0001-48, estabelecida à Rua São Jorge, 409 – Boa Passagem – Caicó / RN, CEP: 59.300-000, representada neste ato pelo Sr(a). ARMISTRONG GLEDSON DE MEDEIROS VALE, CPF: 045.103.854-12, RG: 2.031.433 SSP/RN.

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID	QUANT	V UNIT	V TOTAL
05	Percentual do desconto realizado nas peças, produtos e acessórios originais a ser adquiridos para os veículos descritos a seguir: 01 (UMA) MOTO NIVELADORA; 01 (UMA) RETROESCAVADEIRA; 02 (DOIS) TRATORES; 01 (UMA) PÁ CARREGADEIRA; 02 (DOIS) CAMINHÕES – BASCULANTES E 01 (UM) CAMINHÃO INTERNACIONAL – TIPO PIPA.				26%
	VALOR DE REFERÊNCIA PARA APLICAÇÃO DE DESCONTO: **R$ 300.00,00 (trezentos mil reais)**				
	Os percentuais de descontos incidirão sobre os valores constantes na tabela especificada no anexo.				
	Na hipótese da administração pública municipal necessitar de peças, produtos e acessórios originais não descritas na tabela em anexo, será realizada nova pesquisa de mercado que servirá de parâmetro para incidência do desconto.				

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

2.1. A presente Ata de Registro de Preços terá validade por **12 (doze) meses** contados a partir da sua assinatura.
Parágrafo primeiro: Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a CONTRATANTE não estará obrigada a executar os serviços/aquisições citados na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema Registro de Preços, podendo fazê-lo por meio de outra licitação, quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie ao FORNECEDOR, sendo, entretanto, assegurada ao beneficiário do registro, a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

Parágrafo segundo: A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços o fornecedor assume o compromisso de atender, durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados, e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades legalmente cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao contratante, desde que devidamente comprovada à vantagem.

Parágrafo primeiro: Os Órgãos e entidades que não participarem do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da presente Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Contratante, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida à ordem de classificação.

Parágrafo segundo: Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações assumidas com o Contratante.

Parágrafo terceiro: As aquisições adicionais por outros órgãos ou entidades não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos registrados na presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUARTA - DOS PRAZOS, DAS CONDIÇÕES E DO LOCAL DE EXECUÇÃO DO OBJETO DA LICITAÇÃO.

3.1. O objeto desta licitação deverá ser executado por empresa, mediante pronto recebimento da ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS/ AUTORIZAÇÃO DE COMPRA, dentro das condições estabelecidas neste termo de referência.

3.2. Deverão ser observadas todas condicionantes da aceitação da proposta e do recebimento da prestação dos serviços licitados.

3.3. Os percentuais de descontos das peças discriminadas no ANEXO XI do edital normativo incidirão sobre os valores constantes na referida tabela.

3.3.1. Na hipótese da administração pública municipal necessitar de peças, produtos e acessórios originais não descritas na TABELA EXPOSTA NO ANEXO XI – RELAÇÃO DE PEÇAS, será realizada nova pesquisa de mercado que servirá de parâmetro para incidência do desconto.

3.4. Nos preços cotados deverão estar inclusos os custos de transporte, carga, descarga, embalagem, seguro e quaisquer outras despesas para a entrega do material ou da prestação do serviço.

CLÁUSULA QUINTA - FORMA DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS:

5.1. A execução dos serviços, a entrega dos produtos, bem como o seu pagamento ocorrerá de forma PARCELADA, de acordo com as necessidades apresentadas durante o desenvolvimento das atividades do município de São Vicente/RN e serão solicitados pelo representante designado pelo órgão CONTRATANTE, nos termos da Lei 8.666/93, art. 67.

5.2. A execução dos serviços poderá ser solicitada pelo MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, através gestor do contrato, ou membro do Setor de Compras, na qual encaminhará a ordem de serviço por qualquer meio hábil de comunicação, de segunda a sexta-feira, das **07 às 13 horas**;

Parágrafo primeiro: A empresa contratada deverá designar um técnico com quem a Contratante realizará todos os contatos necessários ao repasse das especificações para esclarecimentos relativos aos serviços solicitados;
Parágrafo segundo: A CONTRATADA poderá apresentar sugestões que viabilize a melhoria de qualidade sem comprometer custos;
Parágrafo terceiro: A empresa contratada deverá responsabilizar-se pelos materiais e equipamentos utilizados na execução dos serviços, objeto do presente termo de referência.
5.3. O Município de São Vicente/RN realizará suas requisições através do envio de ordens de Serviço/Compra à Contratada.

CLÁUSULA SEXTA - LOCAL DE ENTREGA E RECEBIMENTO DO OJETO

6.1. O local de entrega do objeto virá estipulado na ordem de Compra/Serviço, no horário de **07h00min as 13h00min**.
6.2. Por ocasião da execução dos serviços, a Contratada deverá colher no comprovante respectivo a data, o nome, o cargo e a assinatura do servidor do Contratante responsável pelo recebimento.
6.3. Constatadas irregularidades no objeto contratual, o Contratante poderá:
I) Quanto à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
II) Quanto à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis.

Parágrafo Primeiro: na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 02 (dois) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

Parágrafo segundo na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Contratante, no prazo máximo de 02 (dois) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

CLÁUSULA SETIMA DOS PROCEDIMENTOS DE LIQUIDAÇÃO E PAGAMENTO DA DESPESA

71. A CONTRATADA deverá apresentar mensalmente (se for o caso), após a prestações gradativas objeto contratado, mediante entrega no Setor de Protocolo do CONTRATANTE, a(s)nota(s) fiscal(is)/fatura(s), emitida(s) para fins de liquidação e pagamento, acompanhada(s) dos seguintes documentos:
I) Ofício solicitando o pagamento (acompanhado da nota fiscal);
II) Certidão Negativa de Débitos – CND, referente às contribuições previdenciárias e às de terceiros;
III) Certificado de Regularidade de Situação do FGTS – CRF;
I**V)** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), demonstrando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, nos termos da Lei nº 12.440, de 7de julho de 2011;
V) Certidões Negativas de Débitos junto às Fazendas Federal, Estadual e Municipal, do domicílio sede da licitante vencedora.

7.2. Devidamente autuada, a solicitação de cobrança protocolada deve será encaminhada, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, ao setor de gestão orçamentário-financeira para que este proceda ao registro contábil da fase da despesa "em liquidação" no respectivo sistema orçamentário, financeiro e contábil do jurisdicionado do Município de São Vicente-RN.

Nesta fase, O gestor de contratos responsável pelo atesto da pertinente despesa, devidamente auxiliado pelo fiscal do contrato, adotará as providências necessárias para a conclusão da etapa de liquidação.
II) Efetuado o registro contábil a que se refere o item anterior, o setor de gestão orçamentário-financeira identificará comunicará os gestores contratuais, encaminhando-lhe a documentação apresentada pelo credor, devidamente acompanhada da cópia da correspondente nota de empenho, para fins de liquidação da despesa.

7.3. O gestor do contrato responsável pelo atesto da pertinente despesa, devidamente auxiliado pelo fiscal do contrato, quando houver, adotará as providências necessárias para a conclusão da etapa de liquidação, verificando a autenticidade da documentação legalmente exigível para efeito do adimplemento da obrigação, bem como se os serviços prestados atenderam às especificações e condições, para que desta forma seja emitido o atesto.

7.4. Constatada qualquer pendência em relação aos documentos fiscais, interromper-se-ão os prazos oponíveis à unidade gestora exclusivamente quanto ao credor correlato à pendência para a fase de liquidação da despesa, no qual após sanadas tais eventualidades o fornecedor será realocado na ordem cronológica de pagamentos do setor financeiro.

7.4.1 **O(s) pagamento(s) será(ão) efetuado(s) respeitando a ordem cronológica das exigibilidades, classificada por fonte diferenciada de recursos, e os prazo.**

7.5. O pagamento será efetuado pelo CONTRATANTE da seguinte forma:
I - No máximo em 30 (trinta) dias, contados a partir da data do atesto, no que diz respeito aos demais casos, como prevê a alínea "a" do inciso XIV do art. 40 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
II. O Pagamento será efetuado mediante ordem bancária, creditada em conta corrente da CONTRATADA contados da data de protocolização da nota fiscal/fatura e dos respectivos documentos comprobatórios;

7.6. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA, na pendência de qualquer uma das situações a seguir especificadas, sem que isso gere direito a alteração de preços ou compensação financeira:.

7.7. Se houver falta de atestação pelo CONTRATANTE, com relação ao cumprimento pelas aquisições das notas fiscais emitidas pela CONTRATADA;

7.8 Na hipótese de estarem os documentos discriminados no **Parágrafo Primeiro,** subitens **"I'** a **"V",** com a validade expirada, o pagamento ficará retido até a apresentação de novos documentos, dentro do prazo de validade, não cabendo ao CONTRATANTE nenhuma responsabilidade sobre o atraso no pagamento.

I) Decorridos 30 (trinta) dias contados da data em que os pagamentos estiverem retidos, sem que a CONTRATADA apresente a documentação hábil para liberação dos seus créditos, o Contrato poderá ser rescindido unilateralmente pelo CONTRATANTE, ficando assegurado à CONTRATADA, tão somente, o direito ao recebimento do pagamento do fornecimento das aquisições devidamente e atestados.

CLÁUSULA OITAVA DOS PRAZOS, DAS CONDIÇÕES E DO LOCAL DE EXECUÇÃO DO OBJETO:

8.1. O objeto desta licitação deverá ser executado por empresa, mediante pronto recebimento da ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS/ AUTORIZAÇÃO DE COMPRA, dentro das condições estabelecidas neste termo de referência.
Parágrafo Primeiro Deverão ser observadas todas condicionantes da aceitação da proposta e do recebimento da prestação dos serviços licitados.

Parágrafo segundo Na hipótese da administração pública municipal necessitar de peças, produtos e acessórios originais não descritas na tabela em anexo, será realizada nova pesquisa de mercado que servirá de parâmetro para incidência do desconto.

Parágrafo terceiiro Nos preços cotados deverão estar inclusos os custos de transporte, carga, descarga, embalagem, seguro e quaisquer outras despesas para a entrega do material ou da prestação do serviço.

CLÁUSULA NONA - DAS PENALIDADES

Pela inexecução total ou parcial do objeto do Pregão Presencial para Registro de Preços n° 28/2017 a Administração da entidade contratante poderá, garantida a prévia defesa, aplicar às fornecedoras as seguintes sanções:
I - Advertência, que será aplicada por meio de notificação via ofício, mediante contra-recibo do representante legal da contratada estabelecendo o prazo de **05** (cinco) dias úteis para que a empresa licitante apresente justificativas para o atraso, que só serão aceitas mediante crivo da Administração;

II - multa de **0,1%** (zero vírgula um por cento) por dia de atraso pelo descumprimento das obrigações estabelecidas, até o máximo de 10% (dez por cento), recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente;

III - multa de **10%** (dez por cento) sobre o valor do material não entregues, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de **15** (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial, sem embargo. de indenização dos prejuízos porventura causados ao contratante pela não execução parcial ou total do contrato.

Parágrafo Primeiro - Ficará impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até **05 (cinco)** anos, garantido o direito prévio da citação e de ampla defesa, enquanto perdurar os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto pactuado, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

Parágrafo Segundo - As sanções previstas no inciso I e no parágrafo primeiro desta cláusula poderão ser aplicadas juntamente com as dos incisos "II" e "III", facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

Parágrafo Terceiro - Se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a empresa fornecedora pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos devidos pela Administração ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

Parágrafo Quarto - As penalidades serão obrigatoriamente registradas junto ao cadastro de fornecedores da entidade contratante, e no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

10.1. A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/1993.

Parágrafo Primeiro: O preço registrado poderá ser revisto em face da eventual redução daqueles praticados no mercado, ou em razão de fato que eleve o custo dos bens registrados.

Parágrafo Segundo: Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Contratante convocará o fornecedor, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.

Parágrafo Terceiro: Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

Parágrafo Quarto: Na hipótese do parágrafo anterior, o Contratante convocará os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo Quinto: Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Contratante poderá:

I - Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorreu antes do pedido do fornecimento;
II - Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.
Parágrafo Sexto: Não havendo êxito nas negociações, o Contratante procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

11.1. O fornecimento do objeto constante da presente ata está condicionado ás exigências contidas no ANEXO I TERMO DE REFERRÊNCIA do EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2017.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

12.1. O Fornecedor terá o seu Registro de Preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

A pedido, quando:
- comprovar a impossibilidade de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
- o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do material.

Por iniciativa do Ministério da Justiça, quando:
- não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
- por razões de interesse público, devidamente, motivadas e justificadas;
- não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos dela decorrentes.

Automaticamente:
- por decurso de prazo de vigência da Ata;
- quando não restarem fornecedores registrados;
Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a contratante fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos fornecedores remanescentes, caso haja nova ordem de registro.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS ORDENS DE SERVIÇO E/OU COMPRAS

13.1. As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pela contratante.

Parágrafo Único: A emissão das ordens de fornecimento, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, será igualmente autorizada pelo órgão requisitante.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

14.1. O licitante registrado na Ata de Registro de Preços estará obrigado a fornecer, quando solicitados, quantitativos superiores àqueles registrados, em função do direito de acréscimo de até 25% (vinte e cinco por cento) de acordo com o § 1º do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Primeiro: Na hipótese prevista no item anterior, a contratação se dará pela ordem de registro e na razão dos respectivos limites de fornecimento registrados na Ata.

Parágrafo Segundo: A supressão dos materiais registradas nesta Ata poderá ser total ou parcial, a critério da Administração, considerando-se o disposto no parágrafo 4º do artigo 15 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS PREÇOS

15.1. Os preços, expressos em Real (R$), serão fixos e irreajustáveis pelo período de 12 (doze) meses, contado a partir da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

16.1. A empresa fornecedora compromete-se a cumprir as obrigações constantes no edital e contrato, sem prejuízo das decorrentes das normas, dos anexos e da natureza da atividade.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

17.1. São obrigações do CONTRATANTE, além das constantes no edital e do Contrato.

Parágrafo Primeiro: Efetuar o(s) pagamento(s) da(s) Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) da contratada, após a efetiva entrega dos materiais e emissão do Termo de Recebimento Definitivo;

Parágrafo Segundo: Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato por intermédio do fiscal especialmente designado, de acordo com a Lei 8.666/93 e posteriores alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

18.1. Integram esta Ata o Edital do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 028/2017.

Parágrafo Primeiro: Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro, com observância das disposições constantes das Leis n.º 8.666/93 e 10.520/2002 e demais normas aplicáveis.

Parágrafo Segundo: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preço na imprensa oficial, condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Contratante.
Parágrafo Terceiro: As questões decorrentes da utilização da presente Ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da cidade de SÃO VICENTE, com exclusão de qualquer outro.
E, por estarem assim, justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

São Vicente/RN, 26 de outubro de 2017.

IRACEMA PEREIRA DE LIMA CAMPÊLO
Município De São Vicente/RN
CNPJ (MF) 08.308.470/0001-29
Prefeita Municipal

ADRIANA LOPES DA SILVA
Fundo Municipal de Saúde
CNPJ (MF) 11.261.481/0001-05

MARIA SOCORRO DE LIMA
Fundo Municipal de Assistência Social.
CNPJ (MF) 14.851.152/0001-02

TOP PEÇAS LTDA – EPP
CNPJ (MF) 01.184.984/0001-70
Contratado

SERIDÓ TRATORES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA -EPP
CNPJ (MF) 02.620.622/0001-48.
Contratado

ANEXO
RELAÇÃO DE PEÇAS PARA OS VEICULOS PERTECENTES A FROTA MUNICIPAL

VEÍCULOS TIPO MÁQUINAS PESADAS E CAMINHÕES QUE COMPÕEM A FROTA MUNICIPAL: 01 (UMA) MOTO NIVELADORA; 01 (UMA) RETROESCAVADEIRA; 02 (DOIS) TRATORES; 01 (UMA) PÁ CARREGADEIRA; 02 (DOIS) CAMINHÕES – BASCULANTES, 01 (UM) CAMINHÃO INTERNACIONAL – TIPO PIPA E MANUTENÇÃO.

FORD CARGO 1319 4X2

Item	DESCRIÇÃO	UNIDADE	PREÇO MÉDIO ESTIMADO
01	LANTERNA LATERAL DA CARROCERIA DIREITO	UND	R$ 80,00
02	LANTERNA LATERAL DA CARROCERIA ESQUERDA	UND	R$ 80,00
03	SERVO DE EMBREAGEM	UND	R$ 1.230,82
04	TERMINAL DE DIREÇÃO DIREITO	UND	R$ 196,67
05	TERMINAL DE DIREÇÃO ESQUERDO	UND	R$ 196,67
06	CAIXA DE DIREÇÃO	UND	R$ 5.160,20
07	DISCO DE EMBREAGEM	UND	R$ 1.493,33
08	PLATOR EMBREAGEM	UND	R$ 2.510,00
09	TRANSMISSÃO ANGULAR	UND	R$ 1.029,92
10	MOTOR DO VENTILADOR INTERNO	UND	R$ 641,67
11	INPULSOR DE PARTIDA	UND	R$ 274,60
12	RESERVATORIO DE AGUA	UND	R$ 449,07
13	CORREIA DE ALTERNADOR	UND	R$ 201,67
14	TANQUE DE COMBUSTIVEL 275 LTS PLASTICO	UND	R$ 1.230,20
15	CONEXÃO COTOVELO	UND	R$ 99,00
16	LIPADOR DE PARABRISA	UND	R$ 127,67
17	MOTOR DO LIMPADOR DO PARABRISA	UND	R$ 451,33
18	ESTRIBO DIREITO	UND	R$ 463,23
19	ESTRIBO ESQUERDO	UND	R$ 463,23
20	RETROVISOR DIREITO	UND	R$ 470,50
21	RETROVISOR ESQUERDO	UND	R$ 470,50
22	MOSTRADOR DE VELOCIDADE	UND	R$ 2.305,00
23	CONTA GIROS	UND	R$ 603,03
24	FILTRO DE AR	UND	R$ 165,27
25	FILTRO DE COMBUSTIVEL	UND	R$ 188,83
26	FILTRO LUBRIFICANTE	UND	R$ 181,67
27	FILTRO SEPARADOR	UND	R$ 228,00
28	FILTRO DE CABINE	UND	R$ 77,30
29	MANCAL MOTOR DE PARTIDA TRASEIRO	UND	R$ 360,99
30	CHAVE DE SETA	UND	R$ 492,00
31	LANTERNA TRASEIRA DIREITA	UND	R$ 181,67
32	LANTERNA TRASEIRA ESQUERDA	UND	R$ 181,67
33	FAROL DIREITO	UND	R$ 583,50
34	FAROL ESQUERDO	UND	R$ 583,50
35	BOIA DO COMBUSTIVEL	UND	R$ 433,87
36	PINHÃO DE PARTIDA	UND	R$ 214,60
37	CUBO DE VOLANTE	UND	R$ 45,00
38	KIT DE EMBREAGEM	KIT	R$ 4.209,80
39	REPARO DA DIREÇÃO	UND	R$ 328,33
40	COXIM DIANTEIRO DIREITO	UND	R$ 209,33
41	COXIM DIANTEIRO ESQUERDO	UND	R$ 189,33
42	RADIADOR	UND	R$ 3.631,97
43	PROTETOR DO RADIADOR	UND	R$ 725,00
44	KIT DE BICOS INJETORES	KIT	R$ 755,00
45	BOMDA DE COMBUSTIVEL	UND	R$ 2.975,00
46	FECHO DE MOLAS DIREITO	UND	R$ 2.553,33
47	FECHO DE MOLAS ESQUERDO	UND	R$ 2.553,33
48	AMORTECEDORE DIREITO	UND	R$ 630,00
49	AMORTECEDOR ESQUERDO	UND	R$ 630,00
50	PARALAMA DA CABINE DIREITO	UND	R$ 732,30
51	PARALAMA DACABINE ESQUERDO	UND	R$ 732,30
52	PISTÃO BASCULANTE DA CABINE	UND	R$ 3.043,33
53	COXIM DIANTEIRO DA CABINE DIREITO	UND	R$ 250,00
54	COXIM DIANTEIRO DA CABINE ESQUERDO	UND	R$ 250,00
55	KIT DE COXIM TRASEIRO DA CABINE	KIT	R$ 864,00
56	MOTOR DE PARTIDA	UND	R$ 2.408,33
57	HELICE DO RADIADOR	UND	R$ 1.153,00
58	BICOS INJETORES	UND	R$ 1.263,00

59	BOMBA INJETORA	UND	R$ 6.000,00
60	MANGUEIRA DO RADIADOR	UND	R$ 323,67
61	MANGUEIRA SISTEMA DE AR	UND	R$ 592,00
62	MANGUEIRA DE HIDRAULICO	UND	R$ 224,30
63	MANGUEIRA DO COMPRESOR	UND	R$ 398,80
64	RODAS DE FERRO P/PNEU COM CAMARA	UND	R$ 1.150,00
65	CAMARA DE AR	UND	R$ 265,00
66	BATERIA DE 100 AMPERES	UND	R$ 845,00
67	CABO DE ACELERADOR	UND	R$ 160,00
68	CLIMATIZADOR DE AR	UND	R$ 1.185,00
69	LONA DE FREIO	UND	R$ 335,67
70	PASTILHAS DE FREIO	UND	R$ 110,00
71	BARRA DE DIREÇÃO	UND	R$ 846,03

CAMINÃO FORD CARGO 2629 6X4

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	PREÇO MÉDIO ESTIMADO
72	TERMINAL DA CABINE	UND	R$ 132,50
73	TERMINAL DE DIREÇÃO DEREITO	UND	R$ 203,33
74	TERMINAL DE DIREÇÃO ESQUERDO	UND	R$ 203,33
75	TIRANTE DA BARRA ESTABILIZADORA DIANTEIRO ESQUERDO	UND	R$ 839,50
76	TIRANTE DA BARRA ESTABILIZADORA DIANTEIRO DIREITO	UND	R$ 839,50
77	TERMINAL DA ALAVANCA DO CAMBIO	UND	R$ 115,00
78	BARRA DE DIREÇÃO	UND	R$ 858,33
79	BARRA DE LIGAÇÃO	UND	R$ 1.079,35
80	BOMBA DE AGUA	UND	R$ 597,67
81	BOMBA DE OLEO	UND	R$ 1.064,53
82	BARRA DE REAÇÃO	UND	R$ 1.351,85
83	CAIXA DE DIREÇÃO	UND	R$ 5.363,50
84	FAROL DIREITO	UND	R$ 550,20
85	FAROL ESQUERDO	UND	R$ 550,20
86	LANTERNA DIREITA	UND	R$ 188,33
87	LANTERNA ESQUERDA	UND	R$ 188,33
88	RODAS DE FERRO P/PNEUS SEM CAMARA	UND	R$ 1.120,83
89	KIT CAIXA DE DIREÇÃO HIDRAULICA	KIT	R$ 618,13
90	BUCHA DE SUSPENSÃO	UND	R$ 149,00
91	KIT DE EMBREAGEM	KIT	R$ 4.309,80
92	JOGO DE JUNTAS	UND	R$ 3.178,33
93	COXIN SUPERIOR DO RADIADOR	UND	R$ 38,33
94	COXIN INFERIOR DO RADIADOR	UND	R$ 36,67
95	SEMI EIXO	UND	R$ 1.501,67
96	REPARO CENTRAL BRAÇO TENSOR	UND	R$ 904,40
97	FILTRO DR AR DO MOTOR	UND	R$ 270,27
98	FILTRO DE COMBUSTIVEL	UND	R$ 223,53
99	FILTRO DE OLEO	UND	R$ 219,45
100	FILTRO SEPARADOR DE COMBUSTIVEL	UND	R$ 231,60
101	FILTRO DE AR DA CABINE	UND	R$ 78,97
102	BATERIA DE 100 AMPERES	UND	R$ 845,00
103	RADIADOR	UND	R$ 3.908,33
104	HELECI DO RADIADOR	UND	R$ 1.233,00
105	MANGUEIRA DO RADIADOR	UND	R$ 560,33
106	TURBINA	UND	R$ 4.514,33
107	CORREIA DO ALTERNADOR	UND	R$ 261,00
108	CUICA DE FREIO	UND	R$ 412,87
109	VIRABREGUINHO	UND	R$ 5.771,67
110	RESERVATORIO DE AGUA	UND	R$ 429,07
111	IMPULSOR DE PARTIDA	UND	R$ 214,60
112	CRUZETA	UND	R$ 338,33
113	RETROVISOR DIREITO	UND	R$ 503,83
114	RETROVISOR ESQUERDO	UND	R$ 503,83
115	MANGUEIRA DO FILTRO DE AR DO MOTOR	UND	R$ 1.026,93
116	PARALAMA DA CABINE ESQUERDO	UND	R$ 732,30
117	PARALAMA DA CABINE DIREITO	UND	R$ 732,30
118	SUPORTE DO FILTRO DE AR	UND	R$ 1.387,13
119	BOMBA HIDRAULICA	UND	R$ 1.493,97
120	PROTETOR DO RADIADOR	UND	R$ 356,40
121	TERMINAL DO DIFERENCIAL	UND	R$ 1.200,33
122	TUBO DE ENCHIMENTO DO OLEO	UND	R$ 157,50
123	TUBO DO COMPRESSOR DO MOTOR	UND	R$ 255,00
124	CHAVE DE SETA	UND	R$ 786,67
125	PARACHOQUE DIANTEIRO	UND	R$ 1.770,00
126	FREIO MOTOR	UND	R$ 840,00
127	ESCAPAMENTO COMPLETO	UND	R$ 4.488,33
128	MOTOR DE PARTIDA	UND	R$ 2.745,43
129	TAMPA DO TANQUE DE COMBUSTIVEL C/ CHAVE	UND	R$ 145,27
130	TAMPA DO TANQUE DO ARLA C/CHAVE	UND	R$ 179,53
131	FECHO DE MOLAS DIREITO	UND	R$ 2.654,25
132	FECHO DE MOLAS ESQUERDO	UND	R$ 2.654,25
133	AMORTECEDOR DIANTEIRO DIREITO	UND	R$ 864,00
134	AMORTECEDOR DIANTEIRO ESQUERDO	UND	R$ 864,00

CAMINHÃO INTERNATIONAL DURASTAR

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	PREÇO MÉDIO ESTIMADO
135	BOMBA ALTA PRESSÃO COMBUSTÍVEL	UND	R$ 7.566,21
136	TUBO DISTRIBUIÇÃO RAIL	UND	R$ 3.583,23
137	VÁLVULA PRESSÃO TUBO RAIL DVB	UND	R$ 1.183,33

138	SENSOR TUBO RAIL RDS	UND	R$ 1.200,67
139	CANO INJETOR 5ª/6ª	UND	R$ 343,37
140	CANO INJETOR 3ª/4ª	UND	R$ 328,20
141	CANO INJETOR 1ª/2ª	UND	R$ 298,33
142	VÁLVULA M-PROP	UND	R$ 1.826,33
143	TUBO BOMBA ALTA PRESSÃO	UND	R$ 464,40
144	UNIDADE INJETORA	UND	R$ 3.221,99
145	CONECTOR ALTA PRESSÃO COMBUST.	UND	R$ 263,45
146	BOMBA DAGUA MOTOR	UND	R$ 1.707,97
147	ANEL VEDAÇÃO BOMBA DAGUA	UND	R$ 63,72
148	VÁLVULA TERMOSTATICA	UND	R$ 301,87
149	ANEL ORING	UND	R$ 60,00
150	TAMPA VÁLVULA TERMOSTATICA	UND	R$ 366,58
151	CANO DAGUA MOTOR	UND	R$ 1.102,00
152	SUPORTE VENTILADOR COMPLETO	UND	R$ 1.338,90
153	POLIA VENTILADOR	UND	R$ 530,00
154	RETENTOR COMANDO VÁLVULA	UND	R$ 116,25
155	JUNTA TAMPA DISTRIBUIÇÃO	UND	R$ 200,70
156	JUNTA CARTER MOTOR	UND	R$ 185,55
157	BUCHA VIRABREQUIM	UND	R$ 96,10
158	AMORTECEDOR VIBRAÇÃO MOTOR	UND	R$ 3.099,50
159	POLIA VIRABREQUIM	UND	R$ 1.187,15
160	VOLANTE MOTOR	UND	R$ 2.737,40
161	KIT EMBREAGEM	UND	R$ 5.172,00
162	PARAFUSO VOLANTE MOTOR	UND	R$ 21,00
163	JUNTA CABEÇOTE MOTOR	UND	R$ 241,50
164	CANO LUBRIFICAÇÃO ACIONAMENTO	UND	R$ 430,00
165	ESPOLETE CABEÇOTE	UND	R$ 34,85
166	VÁLVULA ADMISSÃO MOTOR	UND	R$ 114,00
167	VÁLVULA ESCAPE MOTOR	UND	R$ 137,00
168	RETENTOR ADM/ESCAPE	UND	R$ 21,45
169	JUNTA TAMPA VÁLVULA	UND	R$ 64,00
170	RETENTOR VOLANTE MOTOR	UND	R$ 203,35
171	FILTRO LUBRIFICANTE	UND	R$ 249,45
172	FILTRO COMBUSTÍVEL	UND	R$ 448,33
173	FILTRO SEPARADOR AGUA	UND	R$ 252,67
174	FILTRO AR PRIMARIO	UND	R$ 661,11
175	FILTRO AR SECUNDÁRIO	UND	R$ 345,40
176	FILTRO COMPRESSOR AR	UND	R$ 283,33
177	BOMBA ÓLEO MOTOR	UND	R$ 755,25
178	JUNTA RADIADOR ÓLEO	UND	R$ 95,00
179	JUNTARADIADOR ÓLEO	UND	R$ 72,50
180	CABEÇOTE FILTRO LUBRIFICANTE	UND	R$ 2.394,35
181	RADIADOR ÓLEO	UND	R$ 1.499,70
182	JUNTA COLETOR ADMISSÃO	UND	R$ 36,13
183	JUNTA COLETOR ESCAPE	UND	R$ 44,00
184	TURBINA MOTOR	UND	R$ 6.916,20
185	COMPRESSOR AR	UND	R$ 3.921,57
186	SEPARADOR ÓLEO LUBRIFICANTE	UND	R$ 279,20
187	CORREIA VENTILADOR	UND	R$ 200,10
188	ESTICADOR CORREIA ALTERNADOR	UND	R$ 741,25
189	SENSOR GASES ARLA	UND	R$ 6.791,30
190	BICO INJETOR ARLA	UND	R$ 3.494,50
191	SENSOR TEMPERATURA ESCAPAMENTO	UND	R$ 711,73
192	MODULO CONTROLE DOSAGEM	UND	R$ 10.183,90
193	BOMBA ARLA	UND	R$ 2.307,30
194	CANO COLETOR ESCAPE	UND	R$ 2.730,49
195	CORREIA VENTILADOR	UND	R$ 133,30
196	HASTE REAÇÃO	UND	R$ 3.848,00
197	EMBUCHAMENTO COMPLETO	UND	R$ 1.774,25
198	LONA FREIO DIANTEIRA	JOGO	R$ 402,33
199	LONA FREIO TRASEIRA	JOGO	R$ 466,48
200	RETENTOR RODA DIANTEIRA	JOGO	R$ 177,15
201	RETENTOR RODA TRASEIRA	JOGO	R$ 238,45
202	AMORTECEDOR DIANTEIRO	UND	R$ 676,19
203	CILINDRO EMBREAGEM MESTRE	UND	R$ 1.891,02
204	CUBO RODA DIANTEIRO	UND	R$ 1.250,00
205	FAROL DIANTEIRO LD	UND	R$ 1.490,00
206	FAROL DIANTEIRO LE	UND	R$ 1.490,00
207	HELICE VENTULINE	UND	R$ 1.125,00
208	KIT MOTOR	UND	R$ 892,60
209	FLEXIVEL FREIO TRASEIRO	UND	R$ 292,50
210	FLEXIVEL FREIO DIANTEIRO	UND	R$ 285,00
211	TANQUE COMBUSTÍVEL	UND	R$ 1.519,30
212	RODA DISCO	UND	R$ 1.109,80
213	TAMBOR FREIO DIANTEIRO	UND	R$ 1.078,50
214	ROLAMENTO RODA DIANT. EXT.	UND	R$ 347,45
215	ROLAMENTO RODA DIANT. INT.	UND	R$ 384,30
216	PARAFUSO RODA DIANTEIRO	UND	R$ 61,99
217	TAMBOR FREIO TRASEIRO	UND	R$ 1.288,25
218	ROLAMENTO RODA TRAS. INT.	UND	R$ 577,00
219	ROLAMENTO RODA TRAS. EXT.	UND	R$ 403,60
220	CUBO RODA TRASEIRO	UND	R$ 1.315,25
221	PORCA CAPA	UND	R$ 303,75
222	ARANHA TRAVA DIANTEIRA	UND	R$ 69,00
223	ARRUELA TRAVA DIANTEIRA	UND	R$ 59,00
224	BRAÇO TENSOR DIANTEIRO	UND	R$ 838,99
225	BRAÇO TENSOR TRASEIRO	UND	R$ 878,99
226	PARAFUSO BRAÇO TENSOR	UND	R$ 59,35

227	BARRA DIREÇÃO PEQUENA	UND	R$ 1.120,00
228	CATRACA FREIO	UND	R$ 394,50
229	VÁLVULA MODULADORA AR	UND	R$ 1.059,00
230	VÁLVULA RELÉ	UND	R$ 415,55
231	CRUZETA CARDAN	UND	R$ 512,20
232	RETENTOR PINHÃO	UND	R$ 275,95
233	TERMINAL PINHÃO	UND	R$ 910,80
234	TERMINAL DIREÇÃO DIREITO	UND	R$ 649,75
235	TERMINAL DIREÇÃO ESQUERDO	UND	R$ 649,75
236	FEIXE MOLA DIANTEIRO	UND	R$ 1.330,30
237	ALGEMA MOLA	UND	R$ 169,96
238	AMORTECEDOR CABINE	UND	R$ 298,55
239	BOLSA PNEUMATICA CABINE	UND	R$ 456,80
240	MANGOTE FILTRO AR P/TURBINA	UND	R$ 824,05
241	PORCA EIXO DIANTEIRO	UND	R$ 139,55
242	EIXO PILOTO	UND	R$ 1.563,25
243	SINCRONIZADOR 5ª/6ª	UND	R$ 1.129,20
244	SINCRONIZADOR 3ª/4ª	UND	R$ 1.036,80
245	SINCRONIZADOR 1ª/2ª	UND	R$ 1.899,05
246	EIXO ENTALHADO	UND	R$ 1.310,45
247	ENGRENAGEM 5ª LIVRE	UND	R$ 740,80
248	ENGRENAGEM 6ª FIXA	UND	R$ 982,85
249	ENGRENAGEM 5ª FIXA	UND	R$ 749,59
250	ENGRENAGEM RE LIVRE	UND	R$ 951,10
251	TERMINAL CÂMBIO	UND	R$ 1.948,30
252	RETENTOR MORINGA	UND	R$ 78,60
253	RETENTOR TRASEIRO CAMBIO	UND	R$ 69,90
254	SENSOR BOIA TANQUE ARLA	UND	R$ 2.770,10
255	RADIADOR MOTOR	UND	R$ 6.095,75

TRATOR MASSEY FERGUSSON 275 (4X4)

Item	DESCRIÇÃO	UNIDADE	PREÇO MÉDIO ESTIMADO
256	MANGUEIRA FILTRO AR	UND	R$ 63,00
257	SILENCIOSO	UND	R$ 253,00
258	HASTE FREIO	UND	R$ 88,33
259	FILTRO AR	UND	R$ 108,33
260	ELEMENTO FILTRO AR	UND	R$ 90,00
261	FILTRO MOTOR	UND	R$ 88,33
262	FILTRO COMBUSTÍVEL	UND	R$ 73,33
263	FILTRO HIDRÁULICO	UND	R$ 115,00
264	CORREIA ALTERNADOR	UND	R$ 78,33
265	ROLAMENTO RODA	UND	R$ 291,67
266	RETENTOR RODA MF	UND	R$ 58,33
267	PINO CENTRAL BALANÇA	UND	R$ 241,67
268	BUCHA PINO LEQUE	UND	R$ 69,33
269	FILTRO SEPARADOR	UND	R$ 85,00
270	REPARO CILINDRO DIREÇÃO	UND	R$ 105,00
271	TERMINAL DIREÇÃO	UND	R$ 108,33
272	BARRA DIREÇÃO CURTA	UND	R$ 349,67
273	BARRA DIREÇÃO LONGA	UND	R$ 386,33
274	TAMPA CUBO	UND	R$ 66,67
275	ROLAMENTO APOIO	UND	R$ 86,33
276	FAROL REDONDO	UND	R$ 103,00
277	FAROL MILHA	UND	R$ 153,30
278	BOMBA HIDRÁULICA MF 296	UND	R$ 1.495,00
279	DISCO EMBREAGEM ESTRIA FINA	UND	R$ 863,33
280	PLATÔ EMBREAGEM	UND	R$ 2.466,67
281	ROLAMENTO 1851800	UND	R$ 216,67
282	ROLAMENTO EMBREAGEM	UND	R$ 386,33
283	DISCO FREIO MONTADO	UND	R$ 173,00
284	MANGUEIRA 2 TRAMAS 1" 1/4	UND	R$ 199,67
285	MANGUEIRA 2 TRAMAS 1"	UND	R$ 174,67
286	MANGUEIRA 2 TRAMAS ½	UND	R$ 86,33
287	MANGUEIRA 2 TRAMAS ¼	UND	R$ 79,67
288	MANGUEIRA 2 TRAMAS 3/16	UND	R$ 68,33
289	MANGUEIRA 2 TRAMAS ¾	UND	R$ 95,00
290	MANGUEIRA 2 TRAMAS 3/8	UND	R$ 76,00
291	MANGUEIRA 2 TRAMAS 5/8	UND	R$ 136,33
292	BOMBA DE ALIMENTAÇÃO	UND	R$ 350,00
293	COLAR EMBREAGEM	UND	R$ 716,67
294	RETENTOR EIXO TRASEIRO	UND	R$ 180,00
295	RETENTOR EIXO TRASEIRO 022517	UND	R$ 125,00
296	BOMBA DE COMBUSTIVEL	UND	R$ 640,00
297	MANGUEIRA 3/8 10MM	UND	R$ 162,50

GRADE ARADOURA 28 DISCOS

Item	DESCRIÇÃO	UNIDADE	PREÇO MÉDIO ESTIMADO
298	DISCO RECORTADO GRADE 20"X4MM	UND	R$ 176,67
299	SEPARADOR DISCO 18CM	UND	R$ 99,00
300	TAMPA EIXO EXTERNO	UND	R$ 90,00
301	TAMPA EIXO EXTERNA	UND	R$ 75,00
302	SUPORTE Z GRADE	UND	R$ 133,30
303	EIXO GRADE 1345MM SIMPLES	UND	R$ 181,67
304	TERCEIRO PONTO	UND	R$ 344,50

GRADE ARADOURA 24 DISCOS

Item	DESCRIÇÃO	UNIDADE	PREÇO MÉDIO ESTIMADO
305	DISCO RECORTADO 20"X4MM	UND	R$ 173,33
306	SEPARADOR DISCO 18CM	UND	R$ 92,33
307	TAMPA EIXO INTERNA	UND	R$ 81,67
308	TAMPA EIXO EXTERNA	UND	R$ 73,33
309	SUPORTE Z GRADE	UND	R$ 169,67
310	EIXO GRADE 1220MM	UND	R$ 189,67
311	TERCEIRO PONTO	UND	R$ 344,50

MOTONIVELADORA NEW HOLLAND RG 140B

Item	DESCRIÇÃO	UNIDADE	PREÇO MÉDIO ESTIMADO
312	LAMINA 13 FUROS 3/4 CURVA	UND	R$ 630,00
313	LAMINA 13 FUROS 3/4 RETA	UND	R$ 630,00
314	DENTE ESCARIFICADOR	UND	R$ 116,67
315	PONTA ESCARIFICADOR	UND	R$ 95,00
316	PARAFUSO LAMINA C/PORCA	UND	R$ 10,83
317	SUPORTE AÇO LAMINA	UND	R$ 1.000,00
318	FILTRO DE AR	UND	R$ 531,67
319	FILTRO TRANSMISSÃO	UND	R$ 800,00
320	RESERVATORIO RADIADOR	UND	R$ 890,00
321	FILTRO MOTOR	UND	R$ 210,00
322	FILTRO DE COMBUSTIVEL	UND	R$ 253,33
323	FILTRO HIDRAULICO	UND	R$ 294,00
324	FILTRO SEPARADOR DE COMBUSTIVEL	UND	R$ 266,67
325	MANGUEIRA HIDRÁULICA	UND	R$ 280,00
326	DISTRIBUIDOR HIDRÁULICO ROTATIVO	UND	R$ 3.750,00
327	PARABRISA DIANTEIRO COMPLETO	UND	R$ 3.750,00
328	FAROL DIREITO	UND	R$ 543,67
329	FAROL ESQUERDO	UND	R$ 513,67
330	ELEMENTO FILTRO DE AR COND	UND	R$ 255,50

RETROESCAVADEIRA CAT 416E

Item	DESCRIÇÃO	UNIDADE	PREÇO MÉDIO ESTIMADO
331	PONTA DA CONCHA TRASEIRA	UND	R$ 84,33
332	PARAFUSO DE TRAVA DE PONTA	UND	R$ 14,67
333	PARABRISA SUPERIOR DIANTEIRO	UND	R$ 3.833,33
334	PARABRISA INFERIOR DIANTEIRO	UND	R$ 3.233,33
335	DENTE DA CONCHA DIANTEIRA	UND	R$ 102,67
336	PARAFUSO DE DENTE DIANTEIRO	UND	R$ 8,83
337	FILTRO DE COMBUSTIVEL	UND	R$ 276,67
338	FILTRO COMBUSTIVEL SEPARADOR	UND	R$ 270,00
339	FILTRO MOTOR	UND	R$ 163,33
340	FILTRO TRANSMISSÃO	UND	R$ 196,67
341	REPARO CILINDRO	UND	R$ 543,33
342	REPARO CILINDRO LANCA	UND	R$ 648,33
343	RETENTOR INTERNO	UND	R$ 243,33
344	RETENTOR INTERNO TRAÇÃO	UND	R$ 343,67
345	FILTRO HIDRAULICO	UND	R$ 730,00
346	SUPORTE PONTA	UND	R$ 276,67
347	PINO TRAVA	UND	R$ 53,33
348	CABO FREIO MÃO	UND	R$ 316,67
349	ELEMENTO FILTRO AR	UND	R$ 466,67
350	LAMINA CONCHA DIANTEIRA	UND	R$ 1.750,00
351	CORREIA DO ALTERNADOR	UND	R$ 243,33
352	FAROL DIREITO	UND	R$ 326,67
353	FAROL ESQUERDO	UND	R$ 323,33
354	FLTRO DE AR	UND	R$ 463,33
355	MOTOR DE PARTIDA	UND	R$ 4.500,00
356	ALTERNADOR	UND	R$ 3.975,00

PÁ CARREGADEIRA HYUNDAI HL 740-9S

Item	DESCRIÇÃO	UNIDADE	PREÇO MÉDIO ESTIMADO
355	DENTE CONCHA CENTRAL	UND	R$ 426,67
356	PARAFUSO, DENTE CONCHA	UND	R$ 122,60
357	DENTE CONCHA LADO DIREITO	UND	R$ 525,00
358	DENTE CONCHA LADO ESQUERDO	UND	R$ 525,00
359	CORREIA TRANSMISSÃO	UND	R$ 453,33
360	FILTRO COMBUSTIVEL	UND	R$ 236,67
361	FILTRO CENTRO	UND	R$ 280,00
362	FILTRO MOTOR	UND	R$ 210,00
363	CORREIA ALTERNADOR	UND	R$ 316,67
364	ELEMENTO FILTRO	UND	R$ 613,33
365	FILTRO OLEO HID	UND	R$ 643,33
366	FILTRO ELEMENTO HID	UND	R$ 430,00
367	FLTRO DE AR	UND	R$ 711,33
368	MANGUEIRA IDRÁULICA	UND	R$ 641,67
369	DISCO FREIO P/ EIXO	UND	R$ 180,00
370	DISCO DE FREIO	UND	R$ 190,00
371	ANEL ANTI ESTRUSÃO	UND	R$ 114,00
372	ANEL DE BORRACHA PEQUENO	UND	R$ 84,00
373	ANEL DE BORRACHA MÉDIO	UND	R$ 92,33

374	LANTERNA DIREITO	UND	R$ 473,33
375	LANTERNA ESQUERDA	UND	R$ 460,00
376	ANEL DE BORRACHA GRANDE	UND	R$ 207,33
377	RETROVISOR LATERAL ESQUERDO	UND	R$ 816,67
378	RETROVISOR LATERAL DIREITO	UND	R$ 813,33
379	ENGRAXADEIRA DE BALDE MANUAL 5KG COM MANGOTE	UND	R$ 630,00
380	PISTÃO	UN	R$ 225,00

VEÍCULOS TIPO PASSEIO QUE COMPÕEM A FROTA MUNICIPAL: 02 (DOIS) FIAT UNO; 02 (DOIS) PALIO; 01 (UM) DOBLO; 01 (UM) FIESTA; 01 (UM) PRISMA.

DOBLÓ

Item	*Especificação*	*Unidade*	PREÇO MÉDIO ESTIMADO
381	AMORTECEDOR DIANTEIRO	Unidade	R$ 354,38
382	AMORTECEDOR TRAZ	Unidade	R$ 295,06
383	KIT BATEDOR AMORT DIANT	Unidade	R$ 48,41
384	KIT BATEDOR AMORT TRAZ	Unidade	R$ 75,70
385	EIXO TRAZEIRO	Unidade	R$ 981,00
386	ARTICULADOR DE DIREÇÃO	Unidade	R$ 62,64
387	TERMINAL DE DIREÇÃO	Unidade	R$ 61,98
388	PIVO SUSP.DIANT	Unidade	R$ 86,67
389	BOMBA DE OLEO	Unidade	R$ 464,89
390	JUNTA HOMOCINETICA	Unidade	R$ 254,04
391	COIFA HOMOCINETICA	Unidade	R$ 20,74
392	ENGRENAGEM DO VIRA BREQUIM	Unidade	R$ 51,75
393	CONJUNTO ATUADOR	Unidade	R$ 317,75
394	JG DE PASTILHA DE FREIOS	JG	R$ 96,68
395	JG SAPATAS DE FREIOS	JG	R$ 52,20
396	TAMBOR DE FREIO	Unidade	R$ 108,20
397	DISCOS DE FREIOS	Unidade	R$ 108,86
398	ELETRO VENTILADOR	Unidade	R$ 838,81
399	JG DE PISTOES E ANEIS	JG	R$ 1.741,33
400	BOMBA DAGUA	Unidade	R$ 286,64
401	BOMBA DE COMBUSTIVEL	Unidade	R$ 283,17
402	FLANGE BOMBA DE COMBUSTIVEL	Unidade	R$ 79,59
403	CORREIA DENTADA	Unidade	R$ 47,66
404	TENSOR DE CORREIA DENTADA	Unidade	R$ 87,08
405	TENSOR DE CORREIA ALTERNADOR	Unidade	R$ 125,26
406	ESTICADOR	Unidade	R$ 242,70
407	CORREIA DO ALTERNADOR	Unidade	R$ 60,24
408	CUBO DA RODA TRASEIRO	Unidade	R$ 203,28
409	BICO INJETOR	Unidade	R$ 178,09
410	JG DE VELAS	JG	R$ 126,18
411	JG DE CABOS DE VELAS	JG	R$ 121,82
412	JG DE JUNTA COM RETENTOR	JG	R$ 216,75
413	JG JUNTA RETIFICAÇÃO	JG	R$ 183,83
414	JUNTA DA TAMPA	Unidade	R$ 28,68
415	JUNTA DO CARTER	Unidade	R$ 88,35
416	JUNTA DO MOTOR	Unidade	R$ 247,31
417	SENSOR DE TEMPERATURA	Unidade	R$ 97,51
418	INTERRUPTOR DE TEMPERATURA	Unidade	R$ 54,82
419	COMPRESSOR DO AR	Unidade	R$ 2.120,19
420	RADIADOR	Unidade	R$ 759,73
421	CEBOLÃO DO RADIADOR	Unidade	R$ 65,91
422	CHAVE MAGNETICA	Unidade	R$ 186,65
423	CILINDRO MESTRE	Unidade	R$ 179,96
424	CILINDRO RODAS	Unidade	R$ 58,34
425	CABO FREIO DE MAO LD	Unidade	R$ 90,16
426	CABO FREIO DE MAO LE	Unidade	R$ 90,16
427	BASE DE MOTOR	Unidade	R$ 329,85
428	BASE DE CX DE MARCHA	Unidade	R$ 189,86
429	BUJÃO DO CARTER	Unidade	R$ 15,49
430	KIT DE EMBREAGEM	Unidade	R$ 705,61
431	ANEL DO ESCAPE	Unidade	R$ 8,68
432	BALANCIM	Unidade	R$ 50,09
433	BIELA	Unidade	R$ 220,08
434	BUCHA DO BRAÇO TENSOR	Unidade	R$ 37,69
435	BUCHA DO BRAÇO OSCILANTE SUSPENSÃO	Unidade	R$ 57,29
436	FAROL LD	Unidade	R$ 539,30
437	FAROL LE	Unidade	R$ 539,30
438	LANTERNA DO TETO	Unidade	R$ 85,75
439	BUZINA	Unidade	R$ 94,81
440	FILTRO DE AR/ ARS 1029	Unidade	R$ 52,21
441	FILTRO DE OLEO/ PSL55	Unidade	R$ 20,41
442	FILTRO DE COMBUSTIVEL	Unidade	R$ 22,12
443	TANQUE DE COMBUSTIVEL	Unidade	R$ 1.279,74
444	LAMPADA H4	Unidade	R$ 17,36
445	ALTERNADOR 120 AMP	Unidade	R$ 1.711,55
446	REGULADOR DO ALTERNADOR	Unidade	R$ 189,15
447	REGULADOR VOLTAGEM ALTERNADOR	Unidade	R$ 171,69
448	PARABRISA DIANTEIRO	Unidade	R$ 710,80
449	PARABRISA TRAZEIRO	Unidade	R$ 583,18
450	REPARO DA BARRA	Unidade	R$ 81,23
451	RETROVISOR LD	Unidade	R$ 332,35
452	RETROVISOR LE	Unidade	R$ 332,35
453	BATERIA 60 AMP	Unidade	R$ 469,45
454	CARTER DO MOTOR	Unidade	R$ 303,09

455	CABO DE EMBREAGEM	Unidade	R$ 83,48
456	JG DE JUNTA TBI	JG	R$ 40,41
457	CABEÇOTE	Unidade	R$ 2.710,76
458	CX DE DIREÇÃO	Unidade	R$ 2.233,90
459	COXIM AMORTECEDOR	Unidade	R$ 137,85
460	BOMBA DE FREIO	Unidade	R$ 393,47
461	PALHETA DE LIMPADOR	Unidade	R$ 73,34
FIESTA			
Item	***Especificação***	***Unidade***	**PREÇO MÉDIO ESTIMADO**
462	AMORTECEDOR DIANTEIRO	Unidade	R$ 302,58
463	AMORTECEDOR TRAZ	Unidade	R$ 231,90
464	KIT BATEDOR AMORT DIANT	Unidade	R$ 139,63
465	KIT BATEDOR AMORT TRAZ	Unidade	R$ 93,35
466	BANDEIJA COM PIVO	Unidade	R$ 389,35
467	ARTICULADOR	Unidade	R$ 77,51
468	TERMINAL	Unidade	R$ 88,81
469	COMPRESSOR DO AR	Unidade	R$ 1.970,31
470	BOMBA DE OLEO	Unidade	R$ 388,06
471	JG DE PASTILHA DE FREIOS	JG	R$ 81,02
472	JG SAPATAS DE FREIOS	JG	R$ 128,85
473	TAMBOR DE FREIO	Unidade	R$ 110,72
474	DISCOS DE FREIOS	Unidade	R$ 85,64
475	JG DE PISTOES E ANEIS	JG	R$ 1.247,29
476	BOMBA HIDRALICA	Unidade	R$ 644,00
477	BOMBA DE COMBUSTIVEL	Unidade	R$ 352,79
478	FLANGE DA BOMBA DE COMBUSTIVEL	Unidade	R$ 70,85
479	BOBINA DE INGUINIÇÃO	Unidade	R$ 252,16
480	BORRACHA DO ESCAPE	Unidade	R$ 5,63
481	BORRACHA DA CAIXA DE DIREÇÃO	Unidade	R$ 21,95
482	BUCHA DO BRAÇO OSCILANTE SUSPENÇÃO	Unidade	R$ 59,31
483	BUCHA DO BRAÇO TENSOR	Unidade	R$ 69,53
484	BUCHA E PINO GUIA	Unidade	R$ 54,01
485	PIVO DE SUSPENSÃO	Unidade	R$ 83,85
486	CORREIA DENTADA	Unidade	R$ 141,01
487	ESTICADOR	Unidade	R$ 152,09
488	JUNTA DO CARTER	Unidade	R$ 60,64
489	TENSOR DE CORREIA DENTADA	Unidade	R$ 213,61
490	TENSOR DE CORREIA ALTERNADOR	Unidade	R$ 199,70
491	CORREIA DO ALTERNADOR	Unidade	R$ 56,61
492	IMPULSOR DE PARTIDA	Unidade	R$ 128,74
493	JG DE VELAS	JG	R$ 96,78
494	JG DE ANEIS	JG	R$ 169,02
495	MANGOTE DO FILTRO DE AR	Unidade	R$ 139,68
496	FILTRO DE AR CONDICIONADO/ ACP 202	Unidade	R$ 18,95
497	FILTRO DE AR DO MOTOR/ ARL 9609	Unidade	R$ 43,82
498	FILTRO DE COMBUSTIVEL	Unidade	R$ 20,74
499	FILTRO DE OLEO/ PSL148	Unidade	R$ 23,20
500	FAROL LE	Unidade	R$ 482,04
501	FAROL LD	Unidade	R$ 482,04
502	BUZINA	Unidade	R$ 94,81
503	JG DE CABOS DE VELAS	JG	R$ 143,16
504	JG DE JUNTA COM RETENTOR	JG	R$ 379,73
505	JUNTA CABEÇOTE	JG	R$ 97,10
506	KIT DO ESTABILIZADOR	Unidade	R$ 36,11
507	KIT DO GARGALO	Unidade	R$ 75,55
508	LANTERNA DO TETO	Unidade	R$ 73,48
509	LAMPADA H7	Unidade	R$ 29,84
510	MOLA DE SUSPENÇÃO TRAZ	Unidade	R$ 99,75
511	ROLAMENTO DA COIFA	Unidade	R$ 115,48
512	ALTERNADOR 120 AMP	Unidade	R$ 1.615,23
513	RETENTOR DE VOLANTE	Unidade	R$ 190,69
514	PARABRISA DIANTEIRO	Unidade	R$ 626,82
515	PARABRISA TRAZEIRO	Unidade	R$ 801,39
516	SUPORTE DO ALTERNADOR	Unidade	R$ 699,57
517	RADIADOR	Unidade	R$ 387,66
518	CEBOLÃO DO RADIADOR	Unidade	R$ 79,51
519	REPARO DA PINCA COM PISTÃO	Unidade	R$ 125,87
520	CHAVE MAGNETICA	Unidade	R$ 214,24
521	RESERVATORIO AGUA DO RADIADOR	Unidade	R$ 69,55
522	RESERVATORIO AGUA PARABRISA	Unidade	R$ 136,42
523	RESERVATORIO DE PARTIDA FRIA	Unidade	R$ 190,29
524	ROLAMENTO DA RODA DIANTEIRO	Unidade	R$ 126,38
525	ROLAMENTO DA RODA TRAZEIRO	Unidade	R$ 125,87
526	BATERIA 60 AMP	Unidade	R$ 469,45
527	CABO DE EMBREAGEM	Unidade	R$ 63,64
528	JG DE JUNTA TBI	JG	R$ 31,47
529	CABEÇOTE	Unidade	R$ 2.631,41
530	COMANDO VALVULA	Unidade	R$ 363,86
531	CX DE DIREÇÃO	Unidade	R$ 1.609,06
532	PALHETA DE LIMPADOR	Unidade	R$ 73,26
533	COXIM AMORTECEDOR	Unidade	R$ 118,79
534	TANQUE DE COMBUSTIVEL	Unidade	R$ 732,82
MONTANA			
Item	***Especificação***	***Unidade***	**PREÇO MÉDIO ESTIMADO**
535	AMORTECEDOR DIANTEIRO	Unidade	R$ 360,30
536	AMORTECEDOR TRAZ	Unidade	R$ 263,71
537	KIT BATEDOR AMORT DIANT	Unidade	R$ 95,48
538	KIT BATEDOR AMORT TRAZ	Unidade	R$ 118,50
539	BATENTE DE SUSPENSÃO	Unidade	R$ 117,49

540	MOLA DE SUSPENÇÃO DIANTEIRO	Unidade	R$ 188,86
541	MOLA DE SUSPENÇÃO TRAZEIRA	Unidade	R$ 193,96
542	BRONZINA DE BIELA	Unidade	R$ 103,10
543	BRONZINA DE MANCAL	Unidade	R$ 163,06
544	BORRACHA DA CAIXA DIREÇÃO	Unidade	R$ 62,39
545	BORRACHA DO ESCAPE	Unidade	R$ 7,09
546	COMPRESSOR DE AR CONDICIONADOR	Unidade	R$ 2.040,78
547	ARTICULADOR	Unidade	R$ 81,48
548	TERMINAL	Unidade	R$ 73,69
549	PIVO	Unidade	R$ 90,13
550	BOMBA DE OLEO	Unidade	R$ 365,30
551	PESCADOR DA BOMBA	Unidade	R$ 114,10
552	PARAFUSO CABEÇOTE	Unidade	R$ 20,57
553	PARAFUSO SANGRADOR	Unidade	R$ 13,60
554	FILTRO DE AR/ ARL8825	Unidade	R$ 28,30
555	FILTRO DE OLEO/ PSL619	Unidade	R$ 20,54
556	FILTRO DE CABINE/ ACP003	Unidade	R$ 19,41
557	TAMPA DE OLEO	Unidade	R$ 27,50
558	JG DE PASTILHA DE FREIOS	JG	R$ 127,33
559	JG SAPATAS DE FREIOS	JG	R$ 149,16
560	DISCOS DE FREIOS	Unidade	R$ 112,32
561	ELETRO VENTILADOR	Unidade	R$ 500,42
562	EIXO COMPLETO	Unidade	R$ 791,61
563	JG DE PISTOES E ANEIS	JG	R$ 1.090,74
564	BOMBA DAGUA	Unidade	R$ 170,63
565	BOMBA DE COMBUSTIVEL	Unidade	R$ 330,78
566	CORREIA DENTADA	Unidade	R$ 52,42
567	TENSOR DE CORREIA DENTADA	Unidade	R$ 137,22
568	TENSOR DE CORREIA ALTERNADOR	Unidade	R$ 238,84
569	CORREIA DO ALTERNADOR	Unidade	R$ 57,94
570	JG DE CABOS DE VELAS	JG	R$ 131,97
571	JG DE JUNTA COM RETENTOR	JG	R$ 241,49
572	SENSOR DE TEMPERATURA	Unidade	R$ 3.945,08
573	CARCAÇA SENSOR DE TEMPERATURA	Unidade	R$ 126,55
574	CARCAÇA TERMOSTATICA	Unidade	R$ 135,06
575	RADIADOR	Unidade	R$ 506,81
576	CEBOLÃO DO RADIADOR	Unidade	R$ 63,64
577	CHAVE MAGNETICA	Unidade	R$ 189,74
578	CILINDRO MESTRE	Unidade	R$ 230,67
579	CILINDRO RODAS	Unidade	R$ 121,85
580	ROLAMENTO DIANTEIRO	Unidade	R$ 103,72
581	ROLAMENTO TRAZEIRO	Unidade	R$ 236,33
582	ROLAMENTO DA COIFA	Unidade	R$ 90,11
583	CABO FREIO DE MAO LD	Unidade	R$ 170,03
584	CABO FREIO DE MAO LE	Unidade	R$ 189,86
585	BASE DE MOTOR	Unidade	R$ 245,60
586	BASE DE CX DE MARCHA	Unidade	R$ 351,96
587	KIT DE EMBREAGEM	Unidade	R$ 552,90
588	KIT BOMBA COMBUSTIVEL	Unidade	R$ 286,84
589	KIT ALAVANCA	Unidade	R$ 127,02
590	JG DE BRONZE DE BIELA	JG	R$ 106,02
591	JG DE BRONZE DE CHUMACEIRA	JG	R$ 218,27
592	BATERIA 60 AMP	Unidade	R$ 463,90
593	CABEÇOTE	Unidade	R$ 2.001,74
594	ENGRENAGEM DO VIRABREQUIM	Unidade	R$ 61,94
595	RETENTOR DO VOLANTE	Unidade	R$ 67,55
596	REGULADOR DE TENSÃO	Unidade	R$ 184,23
597	REGULADOR DE VOLTAGEM	Unidade	R$ 168,90
598	REPARO DA PINCA C/ PISTÃO	Unidade	R$ 119,59
599	RESERVATORIO DE AGUA PARABRISA	Unidade	R$ 62,94
600	RESERVATORIO DE AGUA RADIADOR	Unidade	R$ 54,01
601	MANGOTE DE AGUA	Unidade	R$ 86,43
602	PALHETA DE LIMPADOR	Unidade	R$ 67,01
603	COMANDO VALVULA	Unidade	R$ 520,28
604	CX DE DIREÇÃO	Unidade	R$ 1.551,76
605	COXIM AMORTECEDOR	Unidade	R$ 68,58
606	COXIM DO FEIXE DE MOLAS	Unidade	R$ 63,68
607	COXIM HIDRAULICO	Unidade	R$ 285,68
608	CUBO PARA VOLANTE	Unidade	R$ 151,99
609	PARABRISA DIANTEIRO	Unidade	R$ 541,81
610	PARABRISA TRAZEIRO	Unidade	R$ 589,53
611	FAROL LD	Unidade	R$ 559,56
612	FAROL LE	Unidade	R$ 559,56
613	LAMPADA H4	Unidade	R$ 21,54
614	RETROVISOR LE	Unidade	R$ 240,47
615	RETROVISOR LD	Unidade	R$ 240,47
PRISMA			
Item	***Especificação***	***Unidade***	**PREÇO MÉDIO ESTIMADO**
616	AMORTECEDOR DIANTEIRO	Unidade	R$ 246,30
617	AMORTECEDOR TRAZ	Unidade	R$ 196,13
618	KIT BATEDOR AMORT DIANT	Unidade	R$ 26,84
619	KIT BATEDOR AMORT TRAZ	Unidade	R$ 38,74
620	BANDEIJA SUSPENS. DIANT	Unidade	R$ 223,47
621	BUCHA DO EIXO TRAZEIRO	Unidade	R$ 52,42
622	BUCHA ESTABILIZADORA	Unidade	R$ 18,82
623	BUCHA DE BANDEIJA	Unidade	R$ 75,66
624	BUCHA DA BARRA	Unidade	R$ 25,17
625	BUCHA DE BIELA	Unidade	R$ 54,01
626	BUCHA OD BRAÇO OSCILANTE	Unidade	R$ 85,75

627	BUCHA DO BRAÇO TENSOR	Unidade	R$ 72,55
628	BUCHA DE PINO GUIA	Unidade	R$ 60,07
629	BORRACHA DA CAIXA DIREÇÃO	Unidade	R$ 45,04
630	BORRACHA DO BRAÇO OSCILANTE	Unidade	R$ 85,75
631	ALTERNADOR 120 AMP.	Unidade	R$ 1.489,97
632	ARTICULADOR	Unidade	R$ 80,23
633	ANEL DE SEGMENTO	Unidade	R$ 263,91
634	ANEL DO ESCAPE	Unidade	R$ 38,71
635	ANTI CHAMA	Unidade	R$ 77,13
636	ARRUELA DE ENCOSTO	Unidade	R$ 35,09
637	TERMINAL DIREÇÃO	Unidade	R$ 66,78
638	COIFA CAMBIO	Unidade	R$ 43,22
639	COIFA HOMOCINETICA	Unidade	R$ 28,55
640	JG DE PASTILHA DE FREIOS	JG	R$ 74,16
641	JG SAPATAS DE FREIOS	JG	R$ 123,67
642	TAMBOR DE FREIO	Unidade	R$ 98,75
643	DISCOS DE FREIOS	Unidade	R$ 106,72
644	BOMBA DAGUA	Unidade	R$ 120,38
645	MANGOTE DE AGUA		R$ 90,23
646	BOMBA DE COMBUSTIVEL	Unidade	R$ 370,16
647	FLANGE DA BOMBA DE COMBUSTIVEL	Unidade	R$ 78,49
648	CORREIA DENTADA	Unidade	R$ 68,29
649	ESTICADOR	Unidade	R$ 175,12
650	TENSOR DE CORREIA DENTADA	Unidade	R$ 137,81
651	TENSOR DE CORREIA ALTERNADOR	Unidade	R$ 262,71
652	CORREIA DO ALTERNADOR	Unidade	R$ 52,34
653	BICO INJETOR	Unidade	R$ 225,17
654	FILTRO DE AR/ ARL8832	Unidade	R$ 21,79
655	FILTRO DE OLEO/ PSL619	Unidade	R$ 20,54
656	FILTRO DE COMBUSTIVEL/ G10225F	Unidade	R$ 22,12
657	FILTRO DE CABINE/ ACP003	Unidade	R$ 18,62
658	JG DE VELAS	JG	R$ 90,11
659	JG DE CABOS DE VELAS	JG	R$ 136,30
660	BOBINA DE INGUINIÇÃO	Unidade	R$ 420,72
661	BOMBINA IMPULSORA	Unidade	R$ 166,00
662	BOIA TUB	Unidade	R$ 313,96
663	JG DE JUNTA COM RETENTOR	JG	R$ 272,72
664	JUNTA RETIFICAÇÃO	Unidade	R$ 161,41
665	JUNTA DA TAMPA	Unidade	R$ 35,73
666	JUNTA DO CARTER	Unidade	R$ 30,88
667	JUNTA DO MOTOR	Unidade	R$ 119,58
668	SENSOR DE BORBOLETA	Unidade	R$ 246,16
669	RESERVATORIO AGUA DO RADIADOR	Unidade	R$ 94,38
670	RESERVATORIO AGUA DO PARABRISA	Unidade	R$ 88,72
671	ESGUINCHO DO LIMPADOR	Unidade	R$ 59,62
672	RADIADOR	Unidade	R$ 444,67
673	CILINDRO MESTRE	Unidade	R$ 261,84
674	CILINDRO RODAS	Unidade	R$ 75,51
675	ROLAMENTO TRASEIRO	Unidade	R$ 66,93
676	ROLAMENTO DIANTEIRO	Unidade	R$ 113,35
677	CABO FREIO DE MAO LD	Unidade	R$ 60,96
678	CABO FREIO DE MAO LE	Unidade	R$ 38,14
679	MANGUEIRA DE FREIO	Unidade	R$ 31,81
680	BASE CAIXA DE MARCHA	Unidade	R$ 192,16
681	BASE DE MOTOR	Unidade	R$ 156,63
682	TUCHO	Unidade	R$ 119,01
683	TAMPA DE OLEO DO MOTOR	Unidade	R$ 35,77
684	TAMPA DO RESERVATORIO	Unidade	R$ 17,95
685	TANQUE DE COMBUSTIVEL	Unidade	R$ 1.153,01
686	KIT DE EMBREAGEM	Unidade	R$ 617,41
687	KIT BOMBA COMBUSTIVEL	Unidade	R$ 386,03
688	BATERIA 60 AMP	Unidade	R$ 463,90
689	BOMBA HIDRALICA	Unidade	R$ 518,61
690	CABEÇOTE DO MOTOR	Unidade	R$ 2.217,57
691	CX DE DIREÇÃO	Unidade	R$ 1.466,87
692	COXIM AMORTECEDOR	Unidade	R$ 75,77
693	PALHETA DE LIMPADOR	Unidade	R$ 70,10
694	PARABRISA DIANTEIRO	Unidade	R$ 495,90
695	PARABRISA TRAZEIRO	Unidade	R$ 539,54
696	FAROL LE	Unidade	R$ 448,30
697	FAROL LD	Unidade	R$ 448,30
698	LAMPADA H4	Unidade	R$ 19,95
UNO			
Item	***Especificação***	***Unidade***	**PREÇO MÉDIO ESTIMADO**
699	AMORTECEDOR DIANTEIRO	Unidade	R$ 321,55
700	AMORTECEDOR TRAZ	Unidade	R$ 272,82
701	KIT BATEDOR AMORT DIANT	Unidade	R$ 96,46
702	KIT BATEDOR AMORT TRAZ	Unidade	R$ 112,29
703	BANDEIJA	Unidade	R$ 179,28
704	ARTICULADOR	Unidade	R$ 59,52
705	ANEL DE SEGMENTO	Unidade	R$ 195,69
706	ANEL DO ESCAPE	Unidade	R$ 37,67
707	ARRUELA DE ENCOSTO	Unidade	R$ 56,98
708	TERMINAL	Unidade	R$ 59,04
709	BORRACHA DA CAIXA DIREÇÃO	Unidade	R$ 21,46
710	BRAÇO OSCILANTE SUSPENÇÃO	Unidade	R$ 58,34
711	BORRACHA DO ESCAPE	Unidade	R$ 7,55
712	BRONZINA BIELA	Unidade	R$ 90,47
713	BRONZINA DE MANCAL	Unidade	R$ 100,28

714	BUCHA DE BANDEIJA	Unidade	R$ 21,46
715	PIVO DE SUSPENÇÃO	Unidade	R$ 47,41
716	BOMBA DE OLEO	Unidade	R$ 472,87
717	BOMBA HIDRAULICA	Unidade	R$ 479,54
718	MANGOTE DO FILTRO DE AR	Unidade	R$ 88,08
719	FILTRO DE AR/ARL4147	Unidade	R$ 18,49
720	FILTRO DE OLEO/PSL55	Unidade	R$ 267,86
721	FILTRO DE COMBUSTIVEL	Unidade	R$ 19,58
722	TANQUE DE COMBUSTIVEL	Unidade	R$ 362,52
723	ESGUINCHO DO LIMPADOR	Unidade	R$ 19,54
724	BUJÃO DO CARTER	Unidade	R$ 16,49
725	JUNTA HOMOCINETICA	Unidade	R$ 178,23
726	JG DE PASTILHA DE FREIOS	JG	R$ 58,75
727	JG SAPATAS DE FREIOS	JG	R$ 80,55
728	TAMBOR DE FREIO	Unidade	R$ 84,28
729	DISCOS DE FREIOS	Unidade	R$ 64,68
730	ELETRO VENTILADOR	Unidade	R$ 424,39
731	JG DE PISTOES E ANEIS	JG	R$ 767,99
732	BOMBA DAGUA	Unidade	R$ 229,14
733	BOMBA DE COMBUSTIVEL	Unidade	R$ 261,47
734	FLANGE DA BOMBA COMBUSTIVEL	Unidade	R$ 32,12
735	CORREIA DENTADA	Unidade	R$ 56,34
736	TENSOR DE CORREIA DENTADA	Unidade	R$ 103,95
737	TENSOR DE CORREIA ALTERNADOR	Unidade	R$ 70,88
738	CORREIA DO ALTERNADOR	Unidade	R$ 33,14
739	CABO DE VELOCIMETRO	Unidade	R$ 48,75
740	BIELA DO MOTOR	Unidade	R$ 183,38
741	BICO INJETOR	Unidade	R$ 184,50
742	BOBINA DE INGNIÇÃO	Unidade	R$ 235,37
743	BOBINA IMPULSORA	Unidade	R$ 199,98
744	IMPULSOR DE PARTIDA	Unidade	R$ 214,49
745	BOIA TUB	Unidade	R$ 140,46
746	JG DE VELAS	JG	R$ 76,91
747	JG DE CABOS DE VELAS	JG	R$ 86,88
748	INTERRUPTOR DE TEMPERATURA	Unidade	R$ 62,88
749	ALTERNADOR 120 AMP	Unidade	R$ 764,83
750	RADIADOR	Unidade	R$ 375,82
751	CEBOLÃO DO RADIADOR	Unidade	R$ 55,48
752	RESERVATORIO DE PARTIDA FRIA	Unidade	R$ 150,88
753	CHAVE MAGNETICA	Unidade	R$ 230,20
754	CILINDRO MESTRE	Unidade	R$ 177,36
755	CILINDRO RODAS	Unidade	R$ 111,81
756	CABO FREIO DE MAO LD	Unidade	R$ 128,47
757	CABO FREIO DE MAO LE	Unidade	R$ 123,47
758	BASE DE MOTOR	Unidade	R$ 85,13
759	BASE DE CX DE MARCHA	Unidade	R$ 168,50
760	FAROL LD	Unidade	R$ 208,83
761	FAROL LE	Unidade	R$ 208,83
762	BUZINA	Unidade	R$ 47,37
763	CALCO FEIXE DE MOLA	Unidade	R$ 21,46
764	KIT DE EMBREAGEM	Unidade	R$ 233,46
765	KIT BOMBA COMBUSTIVEL	Unidade	R$ 263,33
766	JG DE BRONZE DE BIELA	JG	R$ 146,80
767	JG DE BRONZE DE CHUMACEIRA	JG	R$ 183,59
768	BATERIA 60 AMP	Unidade	R$ 448,83
769	CARTER	Unidade	R$ 157,52
770	CABO DE EMBREAGEM	Unidade	R$ 78,40
771	JG DE JUNTA TBI	JG	R$ 30,55
772	CAMISA DE CIL	Unidade	R$ 189,89
773	CX DE DIREÇÃO	Unidade	R$ 922,72
774	PALHETA DE LIMPADOR	Unidade	R$ 51,68
775	BOMBA DE FREIO	Unidade	R$ 189,26
776	PARABRISA DIANTEIRO	Unidade	R$ 627,69
777	PARABRISA TRAZEIRO	Unidade	R$ 622,13
778	RESERVATORIO AGUA PARABRISA	Unidade	R$ 76,18
779	RESERVATORIO AGUA DO RADIADOR	Unidade	R$ 82,42
780	LAMPADA H4	Unidade	R$ 25,08
781	COMPRESSOR DE AR	Unidade	R$ 2.573,22
PALIO FIRE			
Item	***Especificação***	***Unidade***	**PREÇO MÉDIO ESTIMADO**
782	AMORTECEDOR DIANTEIRO	Unidade	R$ 331,12
783	AMORTECEDOR TRAZ	Unidade	R$ 213,37
784	KIT BATEDOR AMORT DIANT	Unidade	R$ 116,79
785	KIT BATEDOR AMORT TRAZ	Unidade	R$ 77,78
786	BANDEIJA	Unidade	R$ 222,46
787	ARTICULADOR	Unidade	R$ 144,03
788	TERMINAL	Unidade	R$ 94,75
789	BORRACHA DA CAIXA DIREÇÃO	Unidade	R$ 39,71
790	BRAÇO OSCILANTE SUSPENÇÃO	Unidade	R$ 54,01
791	BORRACHA DO ESCAPE	Unidade	R$ 12,32
792	PIVO DE SUSPENÇÃO	Unidade	R$ 51,09
793	BOMBA DE OLEO	Unidade	R$ 264,66
794	BOMBA HIDRAULICA	Unidade	R$ 379,42
795	MANGOTE DO FILTRO DE AR	Unidade	R$ 150,20
796	FILTRO DE AR	Unidade	R$ 39,79
797	FILTRO DE OLEO	Unidade	R$ 20,41
798	FILTRO DE COMBUSTIVEL	Unidade	R$ 18,95
799	TANQUE DE COMBUSTIVEL	Unidade	R$ 277,70
800	ESGUINCHO DO LIMPADOR	Unidade	R$ 164,37

801	BUJÃO DO CARTER	Unidade	R$ 26,14
802	JUNTA HOMOCINETICA	Unidade	R$ 190,06
803	JG DE PASTILHA DE FREIOS	JG	R$ 139,99
804	JG SAPATAS DE FREIOS	JG	R$ 147,52
805	TAMBOR DE FREIO	Unidade	R$ 97,68
806	DISCOS DE FREIOS	Unidade	R$ 68,21
807	ELETRO VENTILADOR	Unidade	R$ 403,06
808	JG DE PISTOES E ANEIS	JG	R$ 1.072,92
809	BOMBA DAGUA	Unidade	R$ 511,23
810	BOMBA DE COMBUSTIVEL	Unidade	R$ 265,44
811	FLANGE DA BOMBA COMBUSTIVEL	Unidade	R$ 137,33
812	CORREIA DENTADA	Unidade	R$ 55,34
813	TENSOR DE CORREIA DENTADA	Unidade	R$ 116,19
814	TENSOR DE CORREIA ALTERNADOR	Unidade	R$ 172,52
815	CORREIA DO ALTERNADOR	Unidade	R$ 61,91
816	BOIA TUB	Unidade	R$ 337,32
817	JG DE VELAS	JG	R$ 90,11
818	JG DE CABOS DE VELAS	JG	R$ 427,42
819	ALTERNADOR 120 AMP	Unidade	R$ 1.406,26
820	RADIADOR	Unidade	R$ 284,68
821	CEBOLÃO DO RADIADOR	Unidade	R$ 75,55
822	CABO FREIO DE MAO LD	Unidade	R$ 81,78
823	CABO FREIO DE MAO LE	Unidade	R$ 91,38
824	BASE DE MOTOR	Unidade	R$ 107,95
825	BASE DE CX DE MARCHA	Unidade	R$ 246,55
826	FAROL LD	Unidade	R$ 572,02
827	FAROL LE	Unidade	R$ 572,02
828	BUZINA	Unidade	R$ 87,85
829	KIT DE EMBREAGEM	Unidade	R$ 361,88
830	KIT BOMBA COMBUSTIVEL	Unidade	R$ 336,86
831	JG DE BRONZE DE BIELA	JG	R$ 128,22
832	JG DE BRONZE DE CHUMACEIRA	JG	R$ 165,66
833	BATERIA 60 AMP	Unidade	R$ 474,21
834	CARTER	Unidade	R$ 174,72
835	CABO DE EMBREAGEM	Unidade	R$ 75,55
836	CX DE DIREÇÃO	Unidade	R$ 1.272,91
837	PALHETA DE LIMPADOR	Unidade	R$ 55,01
838	BOMBA DE FREIO	Unidade	R$ 198,93
839	PARABRISA DIANTEIRO	Unidade	R$ 553,30
840	PARABRISA TRAZEIRO	Unidade	R$ 746,12
841	RESERVATORIO AGUA PARABRISA	Unidade	R$ 91,42
842	RESERVATORIO AGUA DO RADIADOR	Unidade	R$ 68,88
843	LAMPADA H4	Unidade	R$ 20,74
844	COMPRESSOR DE AR	Unidade	R$ 2.393,10

Publicado por:
Jose Taliz da Silva
Código Identificador:8F7BC279

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL FLORÂNIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRONICO № 017/2017

Com base no resultado constante da ata da sessão do dia 26 de outubro de 2017, referente à sessão de Adjudicação objetivando o **Registro de Preços objetivando a aquisição de Medicamentos de Farmácia Básica, Psicotrópicos e Medico Hospitalar para unidades de Saúde do município de Florânia – RN.** O Pregoeiro Oficial **ADJUDICA os itens aos respectivos vencedores, conforme tabela abaixo** para que produza os efeitos legais nos termos do artigo 43, inciso VI da Lei Federal № 8.666/93 e suas alterações posteriores:

PHOSPODONT LTDA CNPJ 04.451.626/0001-75

LOTE 01 - FARMÁCIA BÁSICA					
ITEM	**QUANT**	**UND**	**ESPECIFICAÇÃO**	**V. UNIT.**	**VALOR TOTAL**
1	20.000	COMPRIMIDO	ACIDO ACETILSALICILICO 100MG	0,02	400,00
2	15.000	COMPRIMIDO	ACIDO ASCORBICO 500MG	0,21	3.150,00
3	3.000	FRASCO	ACIDO ASCORBICO GOTAS 20ML	2,24	6.720,00
8	5.000	FRASCO	AMBROXOL XAROPE ADULTO 100 ML	2,60	13.000,00
9	5.000	FRASCO	AMBROXOL XAROPE INFANTIL 100 ML	1,80	9.000,00
12	2.000	COMPRIMIDO	ANLODIPINO 10MG	0,12	240,00
13	2.000	COMPRIMIDO	ANLODIPINO 5MG	0,06	120,00
15	10.000	COMPRIMIDO	AZITROMICINA 500G	0,61	6.100,00
16	700	FRASCO	AZITROMICINA 600MG SUSP 15 ML+DIL	5,20	3.640,00
23	5.000	FRASCO	CEFALEXINA 250MG SUSPENSÃO 60ML	12,72	63.600,00
24	10.000	COMPRIMIDO	CEFALEXINA 500MG	0,45	4.500,00
28	3.000	FRASCO	CLORETO DE SODIO A 0,9 % DE 500ML C/TAMPA USO EXTERNO	3,72	11.160,00
29	300	BISNAGA	COLAGENASE + CLOFENICOL 30G	10,80	3.240,00
31	4.000	FRASCO	DEXAMETASONA ELIXIR 100ML	2,00	8.000,00
32	4.000	COMPRIMIDO	DEXCLORFENIRAMINA 2MG	0,14	560,00
36	6.000	FRASCO	DIPIRONA GOTAS 10ML	0,70	4.200,00
39	200	FRASCO	ENEMA SOLUCAO 130ML	5,00	1.000,00
40	6.000	COMPRIMIDO	FLUCONAZOL 150MG	0,48	2.880,00
42	30	FRASCO	HEPARINA 5.000UI 5ML	18,58	557,40
43	300	FRASCO	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO SUSPENSÃO ORAL 100ML	4,08	1.224,00

44	1000	FRASCO	IBUPROFENO 20MG/ML GOTAS 30ML	2,07	2.070,00
45	400	COMPRIMIDO	ISORDIL 10MG	0,31	124,00
47	100	BISNAGA	KOLAGENASE POMADA DERMATOLOGICA 30G	12,00	1.200,00
48	400	FRASCO	MEBENDAZOL SUSPENSÃO 30ML	2,33	932,00
49	3.000	COMPRIMIDO	METILDOPA 250MG	0,26	780,00
50	3.000	COMPRIMIDO	METILDOPA 500MG	0,50	1.500,00
54	1000	FRASCO	METRONIDAZOL 40MG/ML SUSPENSÃO 80ML	5,54	5.540,00
56	100	AMPOLA	MORFINA INJETAVEL 10MG/ML	2,00	200,00
58	1.000	COMPRIMIDO	NIFEDIPINO 10MG	0,11	110,00
59	1.000	COMPRIMIDO	NIFEDIPINO 20MG	0,11	110,00
61	500	FRASCO	NIMESULIDA 50MG/ML GOTAS 15ML	2,20	1.100,00
64	200	FRASCO	OLEO DE GIRASSOL + AGE 250ML	11,49	2.298,00
65	40.000	COMPRIMIDO	OMEPRAZOL 20MG	0,06	2.400,00
66	5.000	FRASCO	PARACETAMOL 200MG GOTAS 15ML	0,75	3.750,00
69	500	COMPRIMIDO	PERMANGANATO DE POTASSIO 100MG	0,18	90,00
71	10.000	DRAGEA	POLIVITAMINICO DRAGEAS	0,27	2.700,00
72	2.000	FRASCO	POLIVITAMINICO SUSP.100ML	3,18	6.360,00
76	2000	COMPRIMIDO	RANITIDINA 150MG	0,17	340,00
78	10.000	SACHÊ	SAIS PARA REIDRATACÃO ORAL 27,9G	0,70	7.000,00
80	3	FRASCO	SOLUÇÃO DE SHILLER (LUGOL) LT	99,97	299,91
83	5000	FRASCO	SULFAMETOXAZOL+TRIMETROPINA SUSPENSÃO 50ML	1,55	7.750,00
84	20.000	COMPRIMIDO	SULFATO FERROSO 40MG COMPRIM.	0,05	1.000,00
85	30	LITRO	VASELINA LÍQUIDA DE 2L	34,19	1.025,70
TOTAL DO LOTE					191.971,01
LOTE 02 - PSICOTRÓPICOS					
ITEM	**QUANT**	**UND**	**ESPECIFICAÇÃO**	**V. UNIT.**	**VALOR TOTAL**
1	8.000	COMPRIMIDO	ACIDO VALPROICO 250MG	0,50	4.000,00
2	8.000	COMPRIMIDO	ACIDO VALPROICO 500MG	1,10	8.800,00
4	12.000	COMPRIMIDO	ALPRAZOLAN 0,5 MG	0,25	3.000,00
5	16.000	COMPRIMIDO	ALPRAZOLAN 1MG	0,26	4.160,00
6	130.000	COMPRIMIDO	AMITRIPTILINA 25MG	0,08	10.400,00
8	50	AMPOLA	ATROPINA 0,5MG/1ML	1,05	52,50
9	90.000	COMPRIMIDO	BIPERIDENO 2MG	0,22	19.800,00
10	40.000	COMPRIMIDO	BROMAZEPAN 3 MG	0,11	4.400,00
11	40.000	COMPRIMIDO	BROMAZEPAN 6 MG	0,18	7.200,00
12	1.000	FRASCO	CARBAMAZEPINA 2% SUSP 100ML	13,42	13.420,00
13	10.000	COMPRIMIDO	CARBAMAZEPINA 200MG	0,19	1.900,00
15	6.000	COMPRIMIDO	CLOBAZAM 20 MG	1,44	8.640,00
18	30.000	COMPRIMIDO	CLORPROMAZINA 100MG	0,24	7.200,00
19	12.000	COMPRIMIDO	CLORPROMAZINA 25MG	0,39	4.680,00
20	50.000	COMPRIMIDO	DIAZEPAM 10 MG	0,08	4.000,00
24	80.000	COMPRIMIDO	FENOBARBITAL 100MG	0,17	13.600,00
25	50	AMPOLA	FENOBARBITAL 200 MG INJETAVEL	2,71	135,50
26	2.000	FRASCO	FENOBARBITAL 40MG GOTAS 20ML	3,89	7.780,00
27	50.000	CAPSULA	FLUOXETINA 20MG	0,08	4.000,00
29	6.000	COMPRIMIDO	HALOPERIDOL 1MG	0,26	1.560,00
30	4.000	FRASCO	HALOPERIDOL 2MG GOTAS 20ML	3,30	13.200,00
31	40.000	COMPRIMIDO	HALOPERIDOL 5MG /COMPRIM.	0,25	10.000,00
32	300	AMPOLA	HALOPERIDOL 5MG/1ML	2,04	612,00
33	300	AMPOLA	HALOPERIDOL DECANOATO 50MG INJETAVEL 1ML	14,30	4.290,00
35	1.000	FRASCO	LEVOMEPROMAZINA 40MG GOTAS 20ML	14,33	14.330,00
36	12.000	COMPRIMIDO	LEVOPROMAZINA 25 MG	0,67	8.040,00
39	150	AMPOLA	MORFINA INJETÁVEL 10 MG/ ML	2,00	300,00
TOTAL DO LOTE					179.500,00
LOTE 03 - MÉDICO-HOSPITALAR					
ITEM	**QUANT**	**UND**	**ESPECIFICAÇÃO**	**V. UNIT.**	**VALOR TOTAL**
1	400	AMPOLA	ACIDO TRANEXÂNICO CAIXA COM 5 AMPOLAS	4,63	1.852,00
3	100	AMPOLA	ATROPINA 0,25MG 1ML	0,84	84,00
4	10.000	AMPOLA	ÁGUA PARA INJEÇÃO 10ML	0,16	1.600,00
6	300	AMPOLA	BENZILPENICILINA BENZATINA INJETÁVEL 600.000 UI	9,90	2.970,00
10	50	AMPOLA	CIPROFLOXACINO 2MG/ML 100ML	33,00	1.650,00
14	2.000	AMPOLA	DICLOFENACO DE POTÁSSIO 75MG INJETÁVEL 03ML	0,65	1.300,00
15	4.000	AMPOLA	DICLOFENACO DE SÓDIO 75MG INJETÁVEL 03ML	0,56	2.240,00
16	10.000	AMPOLA	DIPIRONA 500MG INJETÁVEL 02ML	0,42	4.200,00
17	100	BOLSA	ENEMA DE GLICERINA 500 ML	7,19	719,00
18	4.000	AMPOLA	FUROSEMIDA 20MG INJETÁVEL 02ML	0,75	3.000,00
19	300	AMPOLA	GENTAMICINA 20MG/ML INJETÁVEL 01ML	1,57	471,00
20	300	AMPOLA	GENTAMICINA 40MG	1,05	315,00
21	300	AMPOLA	GENTAMICINA 80MG/ML INJETÁVEL 02ML	0,85	255,00
23	3.000	AMPOLA	GLICOSE 50% INJETÁVEL 10ML	0,36	1.080,00
24	300	AMPOLA	HIDRAZALINA 20MG/ML	6,50	1.950,00
25	100	AMPOLA	IPSILON 1G INJETÁVEL 20ML	30,11	3.011,00
27	50	AMPOLA	MATERGAN INJETAVEL 300 MCG 1,5 ML	377,52	18.876,00
28	5.000	AMPOLA	METOCLOPRAMIDA 5MG/ML INJETÁVEL 02ML	0,38	1.900,00
29	500	AMPOLA	OMEPRAZOL INJETÁVEL	6,40	3.200,00
30	2.000	AMPOLA	ONDANSETRONA 4MG INJETÁVEL	1,34	2.680,00
31	2.000	AMPOLA	ONDANSETRONA 8MG INJETÁVEL	1,46	2.920,00
32	200	AMPOLA	OXITOCÍNA 5UI/ML INJETÁVEL 01ML	1,66	332,00
35	3.000	BOLSA	SOLUÇÃO RINGER COM LACTATO 500ML INJETÁVEL SISTEMA FECHADO	3,80	11.400,00
36	5.000	BOLSA	SOLUÇÃO RINGER SIMPLES INJETÁVEL 500ML SISTEMA FECHADO	4,83	24.150,00
38	5.000	BOLSA	SORO FISIOLÓGICO 0,9% INJETÁVEL 500ML SISTEMA FECHADO	3,70	18.500,00
39	480	AMPOLA	SORO FISIOLÓGICO DE 10ML	0,36	172,80
40	3.000	BOLSA	SORO GLICOSADO 5% INJETÁVEL 500ML SISTEMA FECHADO	3,60	10.800,00
41	200	AMPOLA	TENOXICAN INJETÁVEL 20MG/ML INJETÁVEL 02ML	5,30	1.060,00
42	2.000	AMPOLA	VITAMINA C 500MG INJETÁVEL 05ML	0,80	1.600,00
TOTAL DO LOTE					124.287,80
TOTAL GERAL - LOTES 01,02 E 03					495.758,81

BASCEL SOLUÇÕES LTDA EPP – CNPJ 21.515.353/0001-02

LOTE 01 - FARMÁCIA BÁSICA					
ITEM	**QUANT**	**UND**	**ESPECIFICAÇÃO**	**V. UNIT.**	**VALOR TOTAL**
4	20.000	COMPRIMIDO	ACIDO FOLICO 5MG	0,049	980,00
5	5.000	FRASCO	ALBENDAZOL 400MG	0,509	2.545,00
6	3.000	FRASCO	ALBENDAZOL 40MG/ML SUSPENSÃO10ML	1,290	3.870,00
10	8.000	FRASCO	AMOXICILINA 250MG SUSPENSÃO 60ML	4,790	38.320,00
11	20.000	COMPRIMIDO	AMOXICILINA 500MG	0,237	4.740,00
14	40.000	COMPRIMIDO	ATENOLOL 50MG	0,049	1.960,00
17	600	FRASCO	BROMETO DE ESCOPOLAMINA+DIPIRONA GOTAS 20ML	8,440	5.064,00
18	100	FRASCO	BROMETO DE FENOTEROL GOTAS 20ML	2,999	299,90
19	150	FRASCO	BROMETO DE IPRATROPIO GOTAS 20ML	1,190	178,50
25	1.500	COMPRIMIDO	CETOCONAZOL 200MG	0,170	255,00
26	2.000	BISNAGA	CETOCONAZOL CREME 30G	2,399	4.798,00
27	5.000	COMPRIMIDO	CIPROFLOXACINO 500MG	0,349	1.745,00
30	1000	BISNAGA	DEXAMETASONA CREME 10G	0,990	990,00
33	4000	FRASCO	DEXCLORFENIRAMINA XAROPE 0,4MG/ML 100ML	1,490	5.960,00
34	20.000	COMPRIMIDO	DICLOFENACO DE POTASSIO 50MG	0,069	1.380,00
35	15.000	COMPRIMIDO	DICLOFENACO DE SODICO 50MG	0,049	735,00
37	20.000	COMPRIMIDO	DIPIRONA SODICA 500MG	0,099	1.980,00
38	20.000	COMPRIMIDO	ENALAPRIL 20MG	0,069	1.380,00
41	40.000	COMPRIMIDO	FUROSEMIDA 40MG	0,044	1.760,00
51	6.000	COMPRIMIDO	METOCLOPRAMIDA 10MG	0,139	834,00
52	4.000	FRASCO	METOCLOPRAMIDA GOTAS 10ML	1,160	4.640,00
53	5.000	COMPRIMIDO	METRONIDAZOL 250MG	0,129	645,00
55	1000	BISNAGA	METRONIDAZOL CREME VAGINAL 50G C/10 APLICADORES	4,489	4.489,00
57	2000	BISNAGA	NEOMICINA + BACITRACINA POMADA 10G	1,270	2.540,00
60	5.000	COMPRIMIDO	NIMESULIDA 100MG	0,109	545,00
63	200	FRASCO	NISTATINA SUSPENSÃO 50ML	4,390	878,00
67	30.000	COMPRIMIDO	PARACETAMOL 750MG	0,099	2.970,00
70	6.000	COMPRIMIDO	PIROXICAM 20 MG	0,310	1.860,00
73	3000	FRASCO	PREDNISOLONA SUSP 3MG/ML 60ML	3,700	11.100,00
74	6000	COMPRIMIDO	PREDNISONA 20MG	0,249	1.494,00
75	5.000	COMPRIMIDO	PROPRANOLOL 40MG	0,029	145,00
79	4.000	COMPRIMIDO	SECNIDAZOL 1000MG	0,890	3.560,00
81	70	TUBO	SULFADIAZINA DE PRATA 30GR	5,190	363,30
82	20.000	COMPRIMIDO	SULFAMETOXAZOL+TRIMETOPRINA 400/80MG	0,099	1.980,00
86	1.000	BISNAGA	XYLOCAÍNA GELÉIA 2%	2,239	2.239,00
TOTAL DO LOTE					119.222,70
LOTE 02 - PSICOTRÓPICOS					
ITEM	**QUANT**	**UND**	**ESPECIFICAÇÃO**	**V. UNIT**	**VALOR TOTAL**
7	100	AMPOLA	AMIODARONA 150MG/3ML	2,76	276,00
14	30.000	COMPRIMIDO	CARBONATO DE LITIO 300MG	0,42	12.600,00
17	2.000	FRASCO	CLONAZEPAM GOTAS 2,5 MG/ML 20ML	2,59	5.180,00
21	500	AMPOLA	DIAZEPAM INJETAVEL 10 MG 2 ML	0,70	350,00
37	50	AMPOLA	MIDAZOLAM 15MG 1MG/ML 5ML	1,89	94,50
40	10.000	COMPRIMIDO	PAROXETINA 20 MG	0,39	3.890,00
43	300	AMPOLA	TRAMADOL 50 MG/2ML	0,97	290,70
44	600	FRASCO	VALPROATO DE SODIO 50MG/ML 100 ML /SUSP.	4,14	2.484,00
TOTAL DO LOTE					25.165,20
LOTE 03 - MÉDICO-HOSPITALAR					
ITEM	**QUANT**	**UND**	**ESPECIFICAÇÃO**	**V. UNIT**	**VALOR TOTAL**
2	400	AMPOLA	ADRENALINA 1MG/ML	3,79	1.516,00
12	5.000	AMPOLA	DEXAMETSONA 2MG/ML INJETÁVEL 01ML	0,80	3.995,00
13	5.000	AMPOLA	DEXAMETSONA 4MG/ML INJETÁVEL 2,5ML	0,81	4.050,00
26	2.000	AMPOLA	LIDOCAÍNA 2% SEM VASO INJETÁVEL 20ML	2,21	4.418,00
33	2.000	AMPOLA	PROMETAZINA 50MG INJETÁVEL 02ML	1,93	3.858,00
43	500	AMPOLA	VITAMINA K 10MG/ML INJETÁVEL 01ML	2,04	1.020,00
TOTAL DO LOTE					18.857,00
TOTAL GERAL - LOTES 01,02 E 03					163.244,90

PRESTOMEDI DIST DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA – CNPJ 10.749.915/0001-58

LOTE 01 - FARMÁCIA BÁSICA					
ITEM	**QUANT**	**UND**	**ESPECIFICAÇÃO**	**V. UNIT.**	**VALOR TOTAL**
7	1.000	COMPRIMIDO	ALENDRONATO DE SÓDIO 70MG	0,50	500,00
20	2.000	FRASCO	BROMETO DE N-BUTILESCOPOLAMINA+DIPIRONA	0,60	1.200,00
21	20.000	COMPRIMIDO	CAPTOPRIL 25MG	0,03	600,00
62	8.000	BISNAGA	NISTATINA CREME VAGINAL 50G	3,79	30.320,00
68	1.200	AMPOLA	PENICILINA G BENZATINA INJ 1.200.000 UI	9,00	10.800,00
TOTAL DO LOTE					43.420,00
LOTE 02 - PSICOTRÓPICOS					
ITEM	**QUANT**	**UND**	**ESPECIFICAÇÃO**	**V. UNIT**	**VALOR TOTAL**
16	60.000	COMPRIMIDO	CLONAZEPAM 2 MG	0,09	5.400,00
22	1.000	COMPRIMIDO	FENITOINA 100MG	0,29	290,00
34	12.000	COMPRIMIDO	LEVOMEPROMAZINA 100MG	0,98	11.760,00
38	50	AMPOLA	MIDAZOLAM 15MG 5MG/ML 3ML	1,30	65,00
41	50.000	COMPRIMIDO	RISPERIDONA 2 MG	0,26	13.000,00
42	10.000	COMPRIMIDO	SERTRALINA 50 MG	0,31	3.100,00
TOTAL DO LOTE					33.615,00
LOTE 03 - MÉDICO-HOSPITALAR					
ITEM	**QUANT**	**UND**	**ESPECIFICAÇÃO**	**V. UNIT**	**VALOR TOTAL**
5	700	AMPOLA	BENZILPENICILINA BENZATINA INJETÁVEL 1.200.000 UI	9,00	6.300,00
7	3.000	AMPOLA	BROMETO N-BUTILESCOPOLAMINA + DIPIRONA INJETÁVEL 05ML	1,43	4.290,00
8	500	AMPOLA	BROMETO N-BUTILESCOPOLAMINA INJETÁVEL 1ML	1,90	950,00

9	4.000	AMPOLA	CEFTRIAXONA 1G INJETÁVEL	1,99	7.960,00
11	2.000	AMPOLA	COMPLEXO B INJETÁVEL 02ML	0,84	1.680,00
34	2.000	AMPOLA	RANITIDINA 25MG/ML INJETÁVEL 02ML	0,99	1.980,00
TOTAL DO LOTE					23.160,00
TOTAL GERAL - LOTES 01,02 E 03					100.195,00

EXEMPLAR MED COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME
CNPJ 23.312.871/0001-46

LOTE 01 - FARMÁCIA BÁSICA					
ITEM	**QUANT**	**UND**	**ESPECIFICAÇÃO**	**V. UNIT.**	**VALOR TOTAL**
22	20.000	COMPRIMIDO	CAPTOPRIL 50MG	0,059	1.180,00
46	200	COMPRIMIDO	ISOSSORBIDA 5MG SUBLINGUAL	0,310	62,00
77	200	FRASCO	RANITIDINA XAROPE 150MG/10ML 120ML	9,190	1.838,00
TOTAL DO LOTE					3.080,00
LOTE 02 - PSICOTRÓPICOS					
ITEM	**QUANT**	**UND**	**ESPECIFICAÇÃO**	**V. UNIT.**	**VALOR TOTAL**
3	200	FRASCO	ACIDO VALPRÓICO SUSPENSÃO 50MG/ML XAROPE	4,190	838,00
23	50	AMPOLA	FENITOINA SÓDICA 50MG 5ML	7,990	399,50
28	20	AMPOLA	FLUMAZENIL 0,1MG/ML 5ML	39,990	799,80
TOTAL DO LOTE					2.037,30
LOTE 03 - MÉDICO-HOSPITALAR					
ITEM	**QUANT**	**UND**	**ESPECIFICAÇÃO**	**V. UNIT**	**VALOR TOTAL**
22	3.000	AMPOLA	GLICOSE 25% INJETÁVEL 10ML	0,410	1.230,00
37	3.000	BOLSA	SORO FISIOLÓGICO 0,9% INJETÁVEL 250ML SISTEMA FECHADO	3,329	9.987,00
TOTAL DO LOTE					11.217,00
TOTAL GERAL - LOTES 01,02 E 03					16.334,30

Florânia/RN, 26 de outubro de 2017.

ALEX SILVA DE AZEVÊDO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Alex Silva de Azevedo
Código Identificador:2FE86475

GABINETE DA PREFEITA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRONICO № 017/2017

A Prefeita do município de Florânia/RN, no uso de suas atribuições, com fulcro nas Leis n.º 8.666/93 e 10.520/2002 e nos termos do Pregão Eletrônico 017/2017, que tem como objeto o **Registro de Preços objetivando a aquisição de Medicamentos de Farmácia Básica, Psicotrópicos e Medico Hospitalar para unidades de Saúde do município de Florânia – RN.** Satisfazendo-se a Lei e ao mérito, considerando ainda a legalidade do processo licitatório, HOMOLOGO, nesta data, a referida decisão constante da Adjudicação considerando vencedores da licitação, objeto do processo licitatório pregão eletrônico nº 017/2017 de acordo com os itens abaixo discriminados:

PHOSPODONT LTDA CNPJ 04.451.626/0001-75

LOTE 01 - FARMÁCIA BÁSICA					
ITEM	**QUANT**	**UND**	**ESPECIFICAÇÃO**	**V. UNIT.**	**VALOR TOTAL**
1	20.000	COMPRIMIDO	ACIDO ACETILSALICILICO 100MG	0,02	400,00
2	15.000	COMPRIMIDO	ACIDO ASCORBICO 500MG	0,21	3.150,00
3	3.000	FRASCO	ACIDO ASCORBICO GOTAS 20ML	2,24	6.720,00
8	5.000	FRASCO	AMBROXOL XAROPE ADULTO 100 ML	2,60	13.000,00
9	5.000	FRASCO	AMBROXOL XAROPE INFANTIL 100 ML	1,80	9.000,00
12	2.000	COMPRIMIDO	ANLODIPINO 10MG	0,12	240,00
13	2.000	COMPRIMIDO	ANLODIPINO 5MG	0,06	120,00
15	10.000	COMPRIMIDO	AZITROMICINA 500G	0,61	6.100,00
16	700	FRASCO	AZITROMICINA 600MG SUSP 15 ML+DIL	5,20	3.640,00
23	5.000	FRASCO	CEFALEXINA 250MG SUSPENSÃO 60ML	12,72	63.600,00
24	10.000	COMPRIMIDO	CEFALEXINA 500MG	0,45	4.500,00
28	3.000	FRASCO	CLORETO DE SODIO A 0,9 % DE 500ML C/TAMPA USO EXTERNO	3,72	11.160,00
29	300	BISNAGA	COLAGENASE + CLOFENICOL 30G	10,80	3.240,00
31	4.000	FRASCO	DEXAMETASONA ELIXIR 100ML	2,00	8.000,00
32	4.000	COMPRIMIDO	DEXCLORFENIRAMINA 2MG	0,14	560,00
36	6.000	FRASCO	DIPIRONA GOTAS 10ML	0,70	4.200,00
39	200	FRASCO	ENEMA SOLUCAO 130ML	5,00	1.000,00
40	6.000	COMPRIMIDO	FLUCONAZOL 150MG	0,48	2.880,00
42	30	FRASCO	HEPARINA 5.000UI 5ML	18,58	557,40
43	300	FRASCO	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO SUSPENSÃO ORAL 100ML	4,08	1.224,00
44	1000	FRASCO	IBUPROFENO 20MG/ML GOTAS 30ML	2,07	2.070,00
45	400	COMPRIMIDO	ISORDIL 10MG	0,31	124,00
47	100	BISNAGA	KOLAGENASE POMADA DERMATOLOGICA 30G	12,00	1.200,00
48	400	FRASCO	MEBENDAZOL SUSPENSÃO 30ML	2,33	932,00
49	3.000	COMPRIMIDO	METILDOPA 250MG	0,26	780,00
50	3.000	COMPRIMIDO	METILDOPA 500MG	0,50	1.500,00
54	1000	FRASCO	METRONIDAZOL 40MG/ML SUSPENSÃO 80ML	5,54	5.540,00
56	100	AMPOLA	MORFINA INJETAVEL 10MG/ML	2,00	200,00
58	1.000	COMPRIMIDO	NIFEDIPINO 10MG	0,11	110,00
59	1.000	COMPRIMIDO	NIFEDIPINO 20MG	0,11	110,00
61	500	FRASCO	NIMESULIDA 50MG/ML GOTAS 15ML	2,20	1.100,00
64	200	FRASCO	OLEO DE GIRASSOL + AGE 250ML	11,49	2.298,00
65	40.000	COMPRIMIDO	OMEPRAZOL 20MG	0,06	2.400,00
66	5.000	FRASCO	PARACETAMOL 200MG GOTAS 15ML	0,75	3.750,00
69	500	COMPRIMIDO	PERMANGANATO DE POTASSIO 100MG	0,18	90,00

71	10.000	DRAGEA	POLIVITAMINICO DRAGEAS	0,27	2.700,00
72	2.000	FRASCO	POLIVITAMINICO SUSP.100ML	3,18	6.360,00
76	2000	COMPRIMIDO	RANITIDINA 150MG	0,17	340,00
78	10.000	SACHÊ	SAIS PARA REIDRATACÃO ORAL 27,9G	0,70	7.000,00
80	3	FRASCO	SOLUÇÃO DE SHILLER (LUGOL) LT	99,97	299,91
83	5000	FRASCO	SULFAMETOXAZOL+TRIMETROPINA SUSPENSÃO 50ML	1,55	7.750,00
84	20.000	COMPRIMIDO	SULFATO FERROSO 40MG COMPRIM.	0,05	1.000,00
85	30	LITRO	VASELINA LÍQUIDA DE 2L	34,19	1.025,70
TOTAL DO LOTE					191.971,01
LOTE 02 - PSICOTRÓPICOS					
ITEM	**QUANT**	**UND**	**ESPECIFICAÇÃO**	**V. UNIT.**	**VALOR TOTAL**
1	8.000	COMPRIMIDO	ACIDO VALPROICO 250MG	0,50	4.000,00
2	8.000	COMPRIMIDO	ACIDO VALPROICO 500MG	1,10	8.800,00
4	12.000	COMPRIMIDO	ALPRAZOLAN 0,5 MG	0,25	3.000,00
5	16.000	COMPRIMIDO	ALPRAZOLAN 1MG	0,26	4.160,00
6	130.000	COMPRIMIDO	AMITRIPTILINA 25MG	0,08	10.400,00
8	50	AMPOLA	ATROPINA 0,5MG/1ML	1,05	52,50
9	90.000	COMPRIMIDO	BIPERIDENO 2MG	0,22	19.800,00
10	40.000	COMPRIMIDO	BROMAZEPAN 3 MG	0,11	4.400,00
11	40.000	COMPRIMIDO	BROMAZEPAN 6 MG	0,18	7.200,00
12	1.000	FRASCO	CARBAMAZEPINA 2% SUSP 100ML	13,42	13.420,00
13	10.000	COMPRIMIDO	CARBAMAZEPINA 200MG	0,19	1.900,00
15	6.000	COMPRIMIDO	CLOBAZAM 20 MG	1,44	8.640,00
18	30.000	COMPRIMIDO	CLORPROMAZINA 100MG	0,24	7.200,00
19	12.000	COMPRIMIDO	CLORPROMAZINA 25MG	0,39	4.680,00
20	50.000	COMPRIMIDO	DIAZEPAM 10 MG	0,08	4.000,00
24	80.000	COMPRIMIDO	FENOBARBITAL 100MG	0,17	13.600,00
25	50	AMPOLA	FENOBARBITAL 200 MG INJETAVEL	2,71	135,50
26	2.000	FRASCO	FENOBARBITAL 40MG GOTAS 20ML	3,89	7.780,00
27	50.000	CAPSULA	FLUOXETINA 20MG	0,08	4.000,00
29	6.000	COMPRIMIDO	HALOPERIDOL 1MG	0,26	1.560,00
30	4.000	FRASCO	HALOPERIDOL 2MG GOTAS 20ML	3,30	13.200,00
31	40.000	COMPRIMIDO	HALOPERIDOL 5MG /COMPRIM.	0,25	10.000,00
32	300	AMPOLA	HALOPERIDOL 5MG/1ML	2,04	612,00
33	300	AMPOLA	HALOPERIDOL DECANOATO 50MG INJETAVEL 1ML	14,30	4.290,00
35	1.000	FRASCO	LEVOMEPROMAZINA 40MG GOTAS 20ML	14,33	14.330,00
36	12.000	COMPRIMIDO	LEVOPROMAZINA 25 MG	0,67	8.040,00
39	150	AMPOLA	MORFINA INJETÁVEL 10 MG/ ML	2,00	300,00
TOTAL DO LOTE					179.500,00
LOTE 03 - MÉDICO-HOSPITALAR					
ITEM	**QUANT**	**UND**	**ESPECIFICAÇÃO**	**V. UNIT.**	**VALOR TOTAL**
1	400	AMPOLA	ACIDO TRANEXÂNICO CAIXA COM 5 AMPOLAS	4,63	1.852,00
3	100	AMPOLA	ATROPINA 0,25MG 1ML	0,84	84,00
4	10.000	AMPOLA	ÁGUA PARA INJEÇÃO 10ML	0,16	1.600,00
6	300	AMPOLA	BENZILPENICILINA BENZATINA INJETÁVEL 600.000 UI	9,90	2.970,00
10	50	AMPOLA	CIPROFLOXACINO 2MG/ML 100ML	33,00	1.650,00
14	2.000	AMPOLA	DICLOFENACO DE POTÁSSIO 75MG INJETÁVEL 03ML	0,65	1.300,00
15	4.000	AMPOLA	DICLOFENACO DE SÓDIO 75MG INJETÁVEL 03ML	0,56	2.240,00
16	10.000	AMPOLA	DIPIRONA 500MG INJETÁVEL 02ML	0,42	4.200,00
17	100	BOLSA	ENEMA DE GLICERINA 500 ML	7,19	719,00
18	4.000	AMPOLA	FUROSEMIDA 20MG INJETÁVEL 02ML	0,75	3.000,00
19	300	AMPOLA	GENTAMICINA 20MG/ML INJETÁVEL 01ML	1,57	471,00
20	300	AMPOLA	GENTAMICINA 40MG	1,05	315,00
21	300	AMPOLA	GENTAMICINA 80MG/ML INJETÁVEL 02ML	0,85	255,00
23	3.000	AMPOLA	GLICOSE 50% INJETÁVEL 10ML	0,36	1.080,00
24	300	AMPOLA	HIDRAZALINA 20MG/ML	6,50	1.950,00
25	100	AMPOLA	IPSILON 1G INJETÁVEL 20ML	30,11	3.011,00
27	50	AMPOLA	MATERGAN INJETAVEL 300 MCG 1,5 ML	377,52	18.876,00
28	5.000	AMPOLA	METOCLOPRAMIDA 5MG/ML INJETÁVEL 02ML	0,38	1.900,00
29	500	AMPOLA	OMEPRAZOL INJETÁVEL	6,40	3.200,00
30	2.000	AMPOLA	ONDANSETRONA 4MG INJETÁVEL	1,34	2.680,00
31	2.000	AMPOLA	ONDANSETRONA 8MG INJETÁVEL	1,46	2.920,00
32	200	AMPOLA	OXITOCÍNA 5UI/ML INJETÁVEL 01ML	1,66	332,00
35	3.000	BOLSA	SOLUÇÃO RINGER COM LACTATO 500ML INJETÁVEL SISTEMA FECHADO	3,80	11.400,00
36	5.000	BOLSA	SOLUÇÃO RINGER SIMPLES INJETÁVEL 500ML SISTEMA FECHADO	4,83	24.150,00
38	5.000	BOLSA	SORO FISIOLÓGICO 0,9% INJETÁVEL 500ML SISTEMA FECHADO	3,70	18.500,00
39	480	AMPOLA	SORO FISIOLÓGICO DE 10ML	0,36	172,80
40	3.000	BOLSA	SORO GLICOSADO 5% INJETÁVEL 500ML SISTEMA FECHADO	3,60	10.800,00
41	200	AMPOLA	TENOXICAN INJETÁVEL 20MG/ML INJETÁVEL 02ML	5,30	1.060,00
42	2.000	AMPOLA	VITAMINA C 500MG INJETÁVEL 05ML	0,80	1.600,00
TOTAL DO LOTE					124.287,80
TOTAL GERAL - LOTES 01,02 E 03					495.758,81

BASCEL SOLUÇÕES LTDA EPP – CNPJ 21.515.353/0001-02

LOTE 01 - FARMÁCIA BÁSICA					
ITEM	**QUANT**	**UND**	**ESPECIFICAÇÃO**	**V. UNIT.**	**VALOR TOTAL**
4	20.000	COMPRIMIDO	ACIDO FOLICO 5MG	0,049	980,00
5	5.000	FRASCO	ALBENDAZOL 400MG	0,509	2.545,00
6	3.000	FRASCO	ALBENDAZOL 40MG/ML SUSPENSÃO10ML	1,290	3.870,00
10	8.000	FRASCO	AMOXICILINA 250MG SUSPENSÃO 60ML	4,790	38.320,00
11	20.000	COMPRIMIDO	AMOXICILINA 500MG	0,237	4.740,00
14	40.000	COMPRIMIDO	ATENOLOL 50MG	0,049	1.960,00
17	600	FRASCO	BROMETO DE ESCOPOLAMINA+DIPIRONA GOTAS 20ML	8,440	5.064,00
18	100	FRASCO	BROMETO DE FENOTEROL GOTAS 20ML	2,999	299,90
19	150	FRASCO	BROMETO DE IPRATROPIO GOTAS 20ML	1,190	178,50
25	1.500	COMPRIMIDO	CETOCONAZOL 200MG	0,170	255,00
26	2.000	BISNAGA	CETOCONAZOL CREME 30G	2,399	4.798,00

27	5.000	COMPRIMIDO	CIPROFLOXACINO 500MG	0,349	1.745,00
30	1000	BISNAGA	DEXAMETASONA CREME 10G	0,990	990,00
33	4000	FRASCO	DEXCLORFENIRAMINA XAROPE 0,4MG/ML 100ML	1,490	5.960,00
34	20.000	COMPRIMIDO	DICLOFENACO DE POTASSIO 50MG	0,069	1.380,00
35	15.000	COMPRIMIDO	DICLOFENACO DE SODICO 50MG	0,049	735,00
37	20.000	COMPRIMIDO	DIPIRONA SODICA 500MG	0,099	1.980,00
38	20.000	COMPRIMIDO	ENALAPRIL 20MG	0,069	1.380,00
41	40.000	COMPRIMIDO	FUROSEMIDA 40MG	0,044	1.760,00
51	6.000	COMPRIMIDO	METOCLOPRAMIDA 10MG	0,139	834,00
52	4.000	FRASCO	METOCLOPRAMIDA GOTAS 10ML	1,160	4.640,00
53	5.000	COMPRIMIDO	METRONIDAZOL 250MG	0,129	645,00
55	1000	BISNAGA	METRONIDAZOL CREME VAGINAL 50G C/10 APLICADORES	4,489	4.489,00
57	2000	BISNAGA	NEOMICINA + BACITRACINA POMADA 10G	1,270	2.540,00
60	5.000	COMPRIMIDO	NIMESULIDA 100MG	0,109	545,00
63	200	FRASCO	NISTATINA SUSPENSÃO 50ML	4,390	878,00
67	30.000	COMPRIMIDO	PARACETAMOL 750MG	0,099	2.970,00
70	6.000	COMPRIMIDO	PIROXICAM 20 MG	0,310	1.860,00
73	3000	FRASCO	PREDNISOLONA SUSP 3MG/ML 60ML	3,700	11.100,00
74	6000	COMPRIMIDO	PREDNISONA 20MG	0,249	1.494,00
75	5.000	COMPRIMIDO	PROPRANOLOL 40MG	0,029	145,00
79	4.000	COMPRIMIDO	SECNIDAZOL 1000MG	0,890	3.560,00
81	70	TUBO	SULFADIAZINA DE PRATA 30GR	5,190	363,30
82	20.000	COMPRIMIDO	SULFAMETOXAZOL+TRIMETOPRINA 400/80MG	0,099	1.980,00
86	1.000	BISNAGA	XYLOCAÍNA GELÉIA 2%	2,239	2.239,00
TOTAL DO LOTE					119.222,70
LOTE 02 - PSICOTRÓPICOS					
ITEM	**QUANT**	**UND**	**ESPECIFICAÇÃO**	**V. UNIT**	**VALOR TOTAL**
7	100	AMPOLA	AMIODARONA 150MG/3ML	2,76	276,00
14	30.000	COMPRIMIDO	CARBONATO DE LITIO 300MG	0,42	12.600,00
17	2.000	FRASCO	CLONAZEPAM GOTAS 2,5 MG/ML 20ML	2,59	5.180,00
21	500	AMPOLA	DIAZEPAM INJETAVEL 10 MG 2 ML	0,70	350,00
37	50	AMPOLA	MIDAZOLAM 15MG 1MG/ML 5ML	1,89	94,50
40	10.000	COMPRIMIDO	PAROXETINA 20 MG	0,39	3.890,00
43	300	AMPOLA	TRAMADOL 50 MG/2ML	0,97	290,70
44	600	FRASCO	VALPROATO DE SODIO 50MG/ML 100 ML /SUSP.	4,14	2.484,00
TOTAL DO LOTE					25.165,20
LOTE 03 - MÉDICO-HOSPITALAR					
ITEM	**QUANT**	**UND**	**ESPECIFICAÇÃO**	**V. UNIT**	**VALOR TOTAL**
2	400	AMPOLA	ADRENALINA 1MG/ML	3,79	1.516,00
12	5.000	AMPOLA	DEXAMETSONA 2MG/ML INJETÁVEL 01ML	0,80	3.995,00
13	5.000	AMPOLA	DEXAMETSONA 4MG/ML INJETÁVEL 2,5ML	0,81	4.050,00
26	2.000	AMPOLA	LIDOCAÍNA 2% SEM VASO INJETÁVEL 20ML	2,21	4.418,00
33	2.000	AMPOLA	PROMETAZINA 50MG INJETÁVEL 02ML	1,93	3.858,00
43	500	AMPOLA	VITAMINA K 10MG/ML INJETÁVEL 01ML	2,04	1.020,00
TOTAL DO LOTE					18.857,00
TOTAL GERAL - LOTES 01,02 E 03					163.244,90

PRESTOMEDI DIST DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA – CNPJ 10.749.915/0001-58

LOTE 01 - FARMÁCIA BÁSICA					
ITEM	**QUANT**	**UND**	**ESPECIFICAÇÃO**	**V. UNIT.**	**VALOR TOTAL**
7	1.000	COMPRIMIDO	ALENDRONATO DE SÓDIO 70MG	0,50	500,00
20	2.000	FRASCO	BROMETO DE N-BUTILESCOPOLAMINA+DIPIRONA	0,60	1.200,00
21	20.000	COMPRIMIDO	CAPTOPRIL 25MG	0,03	600,00
62	8.000	BISNAGA	NISTATINA CREME VAGINAL 50G	3,79	30.320,00
68	1.200	AMPOLA	PENICILINA G BENZATINA INJ 1.200.000 UI	9,00	10.800,00
TOTAL DO LOTE					43.420,00
LOTE 02 - PSICOTRÓPICOS					
ITEM	**QUANT**	**UND**	**ESPECIFICAÇÃO**	**V. UNIT**	**VALOR TOTAL**
16	60.000	COMPRIMIDO	CLONAZEPAM 2 MG	0,09	5.400,00
22	1.000	COMPRIMIDO	FENITOINA 100MG	0,29	290,00
34	12.000	COMPRIMIDO	LEVOMEPROMAZINA 100MG	0,98	11.760,00
38	50	AMPOLA	MIDAZOLAM 15MG 5MG/ML 3ML	1,30	65,00
41	50.000	COMPRIMIDO	RISPERIDONA 2 MG	0,26	13.000,00
42	10.000	COMPRIMIDO	SERTRALINA 50 MG	0,31	3.100,00
TOTAL DO LOTE					33.615,00
LOTE 03 - MÉDICO-HOSPITALAR					
ITEM	**QUANT**	**UND**	**ESPECIFICAÇÃO**	**V. UNIT**	**VALOR TOTAL**
5	700	AMPOLA	BENZILPENICILINA BENZATINA INJETÁVEL 1.200.000 UI	9,00	6.300,00
7	3.000	AMPOLA	BROMETO N-BUTILESCOPOLAMINA + DIPIRONA INJETÁVEL 05ML	1,43	4.290,00
8	500	AMPOLA	BROMETO N-BUTILESCOPOLAMINA INJETÁVEL 1ML	1,90	950,00
9	4.000	AMPOLA	CEFTRIAXONA 1G INJETÁVEL	1,99	7.960,00
11	2.000	AMPOLA	COMPLEXO B INJETÁVEL 02ML	0,84	1.680,00
34	2.000	AMPOLA	RANITIDINA 25MG/ML INJETÁVEL 02ML	0,99	1.980,00
TOTAL DO LOTE					23.160,00
TOTAL GERAL - LOTES 01,02 E 03					100.195,00

EXEMPLAR MED COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME
CNPJ 23.312.871/0001-46

LOTE 01 - FARMÁCIA BÁSICA					
ITEM	**QUANT**	**UND**	**ESPECIFICAÇÃO**	**V. UNIT.**	**VALOR TOTAL**
22	20.000	COMPRIMIDO	CAPTOPRIL 50MG	0,059	1.180,00
46	200	COMPRIMIDO	ISOSSORBIDA 5MG SUBLINGUAL	0,310	62,00
77	200	FRASCO	RANITIDINA XAROPE 150MG/10ML 120ML	9,190	1.838,00
TOTAL DO LOTE					3.080,00
LOTE 02 - PSICOTRÓPICOS					

ITEM	QUANT	UND	ESPECIFICAÇÃO	V. UNIT.	VALOR TOTAL
3	200	FRASCO	ACIDO VALPRÓICO SUSPENSÃO 50MG/ML XAROPE	4,190	838,00
23	50	AMPOLA	FENITOINA SÓDICA 50MG 5ML	7,990	399,50
28	20	AMPOLA	FLUMAZENIL 0,1MG/ML 5ML	39,990	799,80
TOTAL DO LOTE					2.037,30
LOTE 03 - MÉDICO-HOSPITALAR					
ITEM	**QUANT**	**UND**	**ESPECIFICAÇÃO**	**V. UNIT**	**VALOR TOTAL**
22	3.000	AMPOLA	GLICOSE 25% INJETÁVEL 10ML	0,410	1.230,00
37	3.000	BOLSA	SORO FISIOLÓGICO 0,9% INJETÁVEL 250ML SISTEMA FECHADO	3,329	9.987,00
TOTAL DO LOTE					11.217,00
TOTAL GERAL - LOTES 01,02 E 03					16.334,30

Florânia/RN, 26 de outubro de 2017.

MÁRCIA REJANE GUEDES CUNHA NOBRE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alex Silva de Azevedo
Código Identificador:C739C90F



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2017 AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2017 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 15090003/2017

Pela presente Ata de Registro de Preços, celebram de um lado o **MUNICÍPIO DE CARAÚBAS/RN**, Pessoa Jurídica de Direito Público, CNPJ: 08.546.103/0001-63, com sede na, Praça Cel. Reinaldo Pimenta nº 104 – Centro – Caraúbas/RN, CEP: 59.780-000, neste ato representado por seu Prefeito Municipal o **Sr. ANTONIO ALVES DA SILVA**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade n° 878999-ITEP/RN, inscrito no CPF: 030.497.664-41, residente na Rua Hugolino de Oliveira, 379, Leandro Bezerra, Caraúbas/RN, doravante denominado ORGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS(ARP) e de outro lado a Pessoa Jurídica **VALE MAIS SAUDE – COOPERATIVA DE TRABALHO E SERVICOS COMPLEMENTARES EM SAUDE, CNPJ:24.068.825/0001-06**, com sede na Avenida Dom Aureliano Matos, 1978, Centro, Limoeiro do Norte/CE, neste ato representada pelo **Sr. PEDRO ARTHUR DA SILVA MAIA**, brasileiro, solteiro, Assistente Administrativo, portador da Cédula de Identidade n° 2007010327057-SSP/CE, inscrito no CPF: 043.902.993-79, residente e domiciliado na Avenida Contorno Leste, s/n, bloco 44, apto 21B, Nova Metrópole, Caucaia, Ceará/CE, doravante denominado **BENEFICIÁRIO DA ARP**, **RESOLVEM REGISTRAR OS PREÇOS REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL N° 040/2017**, com integral observância da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, e Lei Federal nº 10.520/02, mediante as Cláusulas e condições seguintes:

Art. 1º. A presente Ata de Registro de Preços estabelece as cláusulas e condições gerais referente ao **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO ÀCONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES NA ÁREA DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE CARAÚBAS/RN, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO I,** cujas especificações, preço(s), quantitativo(s) e fornecedor(es) foram previamente definidos através do procedimento licitatório supracitado.
Art. 2º Integra apresente ARP, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS**, na qualidade de **ÓRGÃO GERENCIADOR.**
Art. 3º - O ÓRGÃO GERENCIADOR, através do Setor de Compras, tem as seguintes obrigações:
a) gerenciar a presente ARP, indicando, sempre que solicitado, o nome do fornecedor, o preço, os quantitativos disponíveis e as especificações dos serviços registrados, observada a ordem de classificação indicada na licitação;
b) convocar o particular via fax ou telefone, para retirada da ordem de compra.
c) observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim a compatibilidade com as obrigações assumidas, inclusive com solicitação de novas certidões ou documentos vencidos;
d) conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado e de aplicação de penalidades;
e) realizar, quando necessário, prévia reunião com os licitantes objetivando a familiarização das peculiaridades do Sistema de Registro de Preços; e
f) acompanhar e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no edital da licitação e na presente ARP.
Art. 4º. **O PRESTADOR DE SERVIÇO** obriga-se a:
a) Retirar a respectiva Ordem de Serviço, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contados da convocação;
Executar os serviços contratados, a partir do recebimento da Ordem de Serviço, informando, em tempo hábil, qualquer motivo impeditivo ou que a impossibilite de assumir as atividades conforme o estabelecido;
O prazo do início da execução dos serviços será de até **10(dez) dias úteis** a partir do recebimento da Nota de Empenho expedida pela Contratante e/ou na data especificada na ordem de serviço, ou documento que substitua o pedido do serviço contadas do recebimento da Ordem de Serviço;
Recrutar em seu nome e sob sua inteira responsabilidade, os empregados necessários à execução do serviço, cabendo-lhe todos os pagamentos, inclusive dos encargos sociais previstos na legislação vigente e de quaisquer outros em decorrência da sua condição de empregador, apresentando, mensalmente a comprovação do recolhimento do FGTS e INSS, referente a esse empregado, sem a qual, não serão liberados os pagamentos das faturas apresentadas ao CONTRATANTE, para liquidação;
Apresentar, previamente, o currículo do empregado que será alocado para a execução do serviço;
Empregar, na execução do serviço, profissional devidamente qualificado, com situação regular, conforme prevê a legislação trabalhista, devendo apresentar a respectiva comprovação, quando solicitado pelo contratante;
Cumprir a legislação trabalhista, previdenciária e social, inclusive no que se refere à jornada de trabalho e efetuar o pagamento dos salários até o 5º dia útil do mês subsequente ao da prestação dos serviços;
Realizar, às suas expensas, na forma da legislação aplicável, na admissão e quando necessário, os exames médicos do seu empregado;
Fornecer ao seu empregado crachá de identificação, de uso obrigatório para acesso às dependências da Prefeitura, que deverão ser previamente aprovados, providenciando para que os mesmos cumpram as normas internas relativas à segurança;
Dispor de pessoal necessário para garantir a execução dos serviços, nos regimes contratados, sem interrupção, seja por motivo de férias, descanso semanal, licença, falta ao serviço, greve, demissão e outros análogos, obedecidas às disposições da legislação trabalhista vigente;
Apresentar o endereço residencial e número de telefone, do profissional em atividade, comunicando, imediatamente, qualquer alteração;
Exercer controle sobre a assiduidade e a pontualidade do seu empregado e apresentar relatório mensal de frequência, abatendo faltas e atrasos por ocasião da elaboração da fatura;
Atender de imediato as solicitações quanto às substituições de empregados considerados inadequados para a prestação dos serviços;
Responsabilizar-se por quaisquer acidentes que venham a ser vítimas os seus empregados quando em serviço, por tudo quanto às leis trabalhistas e previdenciárias lhes assegurem e demais exigências legais para o exercício das atividades;

Responder por danos e desaparecimento de bens materiais e avarias causadas por seus empregados ou preposto ao Contratante ou a terceiros, desde que fique comprovada sua responsabilidade, de acordo com o art. 70, da Lei nº 8.666/93;
Cumprir todas as orientações do CONTRATANTE, para o fiel desempenho das atividades inerentes ao serviço contratado;
Manter escritório com 01 (um) preposto, as suas expensas, para gerenciar operacionalmente os empregados, com as seguintes responsabilidades:
q.1. Comandar, coordenar e controlar a execução dos serviços contratados, nas dependências da Secretaria de Saúde;
q.2. Encaminhar ao Gestor Contratual todas as faturas dos serviços prestados;
q.3. Administrar todo e qualquer assunto relativo aos seus empregados;
q.4. Cuidar da disciplina;
q.5. Estar sempre em contato com o Gestor Contratual designado pela Secretaria de Saúde;
q.6. Controlar as horas efetivamente trabalhadas por todos os empregados alocados no Contrato;
q.7. Emitir Relatório mensal com base controle de ponto, em subsídio à medição mensal, que deverá compor a fatura.
q.8. Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo Contratante, solucionando de imediato todas as reclamações relacionadas ao serviço;
q.9. Não transferir o Contrato a outrem, no todo ou em parte;
q.10. Manter, durante toda a vigência do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
q.11. Cumprir com o pagamento dos salários e benefícios lançados em sua proposta, apresentando mensalmente a comprovação dos mesmos, bem como dos recibos de férias, rescisões e das demais obrigações contratuais trabalhistas;
q.12. Toda a mão-de-obra a ser alocada, deverá apresentar declaração firmada por cada um dos empregados disponibilizados pela empresa contratada para execução dos serviços, atestando que está ciente do teor da Súmula Vinculante nº 13, do Supremo Tribunal Federal, e que não possui parentesco com servidor ativo do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Caraúbas, que configure a incidência da vedação prescrita na referida Súmula, à luz da sua inteligência; e,
q.13. Executar os serviços de qualidade, com zelo e eficiência.

Art. 5°. A presente Ata de Registro de Preços vigorará a partir da assinatura por um período de 12 (doze) meses, podendo o prestador solicitar, a qualquer tempo, a desobrigação de fornecer os bens.
Parágrafo único. Caso o fornecedor não tenha mais interesse em manter registrado o preço no período de vigência da ARP, terá que se manifestar por escrito, por meio de requerimento, e apresentar documentação que comprove a impossibilidade de cumprir com os compromissos assumidos, os quais serão analisados pela Administração.

Art. 6°. O preço, a quantidade, os bens e as especificações registradas nesta Ata, encontram-se indicados na tabela abaixo:

ESTRATÉGIA DE SAÚDE BUCAL - ESB LOTE I

Item	Função/ Profissional	Quantidade de Prof./PL.	Carga horas Mês	BENEFICIOS, IMPOSTOS E TRIBUTOS E TAXA DE ADM													Hora Bruta Final	Total Mensal	Total Global
				Hora Base	Adicional De Periculosidade	Adicional Noturno	Insalubridade	Hora Base Bruta	Auxilio Alimentação	Auxilio Deslocamento	Taxa Adm	Sub Total/A	Contribuição out. Entidades Terceiros	Tributos Federais	Tributos Municipais	IRRF Retido na Fonte			
I	Odontologista	7	1680	R$ 6,23	R$ 0,87	R$ 0,00	R$ 1,56	R$ 8,65	R$ 3,60	R$ 2,16	R$ 1,44	R$ 21,62	R$ 1,63	R$ 1,01	R$ 1,08	R$ 0,32	R$ 25,66	R$ 43.108,80	R$ 517.305,60
II	Aux. De Saúde Bucal	7	1680	R$ 2,11	R$ 0,29	R$ 0,00	R$ 0,53	R$ 2,93	R$ 1,22	R$ 0,73	R$ 0,49	R$ 7,32	R$ 0,55	R$ 0,34	R$ 0,37	R$ 0,11	R$ 8,69	R$ 14.599,20	R$ 175.190,40
VALORES TOTAIS POR ALGARISMO DO LOTE I																		**R$ 57.708,00**	**R$ 692.496,00**

ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF LOTE II

Item	Função/ Profissional	Quantidade de Prof./PL.	Carga horas Mês	BENEFÍCIOS, IMPOSTOS E TRIBUTOS E TAXA DE ADM													Hora Bruta Final	Total Mensal	Total Global
				Hora Base	Adicional De Periculosidade	Adicional Noturno	Insalubridade	Hora Base Bruta	Auxilio Alimentação	Auxilio Deslocamento	Taxa Adm	Sub Total/A	Contribuição out. Entidades Terceiros	Tributos Federais	Tributos Municipais	IRRF Retido na Fonte			
I	Aux. De Enfermagem	11	2640	R$ 1,69	R$ 0,23	R$ 0,00	R$ 0,42	R$ 2,34	R$ 0,98	R$ 0,59	R$ 0,39	R$ 5,86	R$ 0,44	R$ 0,27	R$ 0,29	R$ 0,09	R$ 6,95	R$ 18.348,00	R$ 220.176,00
II	Medico Clinico	4	960	R$ 18,90	R$ 2,63	R$ 0,00	R$ 4,73	R$ 26,25	R$ 10,94	R$ 6,56	R$ 4,38	R$ 65,63	R$ 4,96	R$ 3,05	R$ 3,28	R$ 0,98	R$ 77,90	R$ 74.784,00	R$ 897.408,00
III	Enfermeiro	8	1920	R$ 4,86	R$ 0,68	R$ 0,00	R$ 1,22	R$ 6,75	R$ 2,81	R$ 1,69	R$ 1,13	R$ 16,88	R$ 1,27	R$ 0,78	R$ 0,84	R$ 0,25	R$ 20,02	R$ 38.438,40	R$ 461.260,80
VALORES TOTAIS POR ALGARISMO DO LOTE II																		**R$ 131.570,40**	**R$ 1.578.844,80**

CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - **CAPS LOTE III**

Item	Função/ Profissional	Quantidade de Prof./PL.	Carga horas Mês	BENEFICIOS, IMPOSTOS E TRIBUTOS E TAXA DE ADM													Hora Bruta Final	Total Mensal	Total Global
				Hora Base	Adicional De Periculosidade	Adicional Noturno	Insalubridade	Hora Base Bruta	Auxilio Alimentação	Auxilio Deslocamento	Taxa Adm	Sub Total/A	Contribuição out. Entidades Terceiros	Tributos Federais	Tributos Municipais	IRRF Retido na Fonte			
I	Psicopedagogo	1	240	R$ 2,52	R$ 0,35	R$ 0,00	R$ 0,63	R$ 3,50	R$ 1,46	R$ 0,88	R$ 0,58	R$ 8,75	R$ 0,66	R$ 0,41	R$ 0,44	R$ 0,13	R$ 10,39	R$ 2.493,60	R$ 29.923,20
II	Assistente Social	1	240	R$ 3,60	R$ 0,50	R$ 0,00	R$ 0,90	R$ 5,00	R$ 2,08	R$ 1,25	R$ 0,83	R$ 12,50	R$ 0,94	R$ 0,58	R$ 0,63	R$ 0,19	R$ 14,84	R$ 3.561,60	R$ 42.739,20
III	Enfermeiro	1	240	R$ 4,86	R$ 0,68	R$ 0,00	R$ 1,22	R$ 6,75	R$ 2,81	R$ 1,69	R$ 1,13	R$ 16,88	R$ 1,27	R$ 0,78	R$ 0,84	R$ 0,25	R$ 20,02	R$ 4.804,80	R$ 57.657,60
IV	Psicólogo	1	240	R$ 3,06	R$ 0,43	R$ 0,00	R$ 0,77	R$ 4,25	R$ 1,77	R$ 1,06	R$ 0,71	R$ 10,63	R$ 0,80	R$ 0,49	R$ 0,53	R$ 0,16	R$ 12,61	R$ 3.026,40	R$ 36.316,80
V	Fisioterapeuta	1	240	R$ 3,06	R$ 0,43	R$ 0,00	R$ 0,77	R$ 4,25	R$ 1,77	R$ 1,06	R$ 0,71	R$ 10,63	R$ 0,80	R$ 0,49	R$ 0,53	R$ 0,16	R$ 12,61	R$ 3.026,40	R$ 36.316,80

VI	Médico Psiquiatra	1	240	R$ 15,30	R$ 2,13	R$ 0,00	R$ 3,83	R$ 21,25	R$ 8,85	R$ 5,31	R$ 3,54	R$ 53,12	R$ 4,01	R$ 2,47	R$ 2,66	R$ 0,80	R$ 63,06	R$ 15.134,40	R$ 181.612,80
VALORES TOTAIS POR ALGARISMO DO LOTE III																		R$ 32.047,20	R$ 384.566,40

NÚCLEO DE APOIO Á SAÚDE DA FAMÍLIA – NASF LOTE IV

Item	Função/ Profissional	Quantidade de Prof./PL.	Carga horas mês	BENEFICIOS, IMPOSTOS E TRIBUTOS E TAXA DE ADM													Hora Bruta Final	Total Mensal	Total Global
				Hora Base	Adicional de Periculosidade	Adicional Noturno	Insalubridade	Hora Base Bruta	Auxilio Alimentação	Auxilio Deslocamento	Taxa Adm	Sub Total/A	Contribuição out. Entidades Terceiros	Tributos Federais	Tributos Municipais	IRRF Retido na Fonte			
I	Psicólogo	1	240	R$ 3,06	R$ 0,43	R$ 0,00	R$ 0,77	R$ 4,25	R$ 1,77	R$ 1,06	R$ 0,71	R$ 10,63	R$ 0,80	R$ 0,49	R$ 0,53	R$ 0,16	R$ 12,61	R$ 3.026,40	R$ 36.316,80
II	Nutricionista	1	240	R$ 2,51	R$ 0,35	R$ 0,00	R$ 0,63	R$ 3,48	R$ 1,45	R$ 0,87	R$ 0,58	R$ 8,70	R$ 0,66	R$ 0,40	R$ 0,44	R$ 0,13	R$ 10,33	R$ 2.479,20	R$ 29.750,40
III	Fisioterapeuta	2	480	R$ 3,06	R$ 0,43	R$ 0,00	R$ 0,77	R$ 4,25	R$ 1,77	R$ 1,06	R$ 0,71	R$ 10,63	R$ 0,80	R$ 0,49	R$ 0,53	R$ 0,16	R$ 12,61	R$ 6.052,80	R$ 72.633,60
IV	Assistente Social	1	240	R$ 3,60	R$ 0,50	R$ 0,00	R$ 0,90	R$ 5,00	R$ 2,08	R$ 1,25	R$ 0,83	R$ 12,50	R$ 0,94	R$ 0,58	R$ 0,63	R$ 0,19	R$ 14,84	R$ 3.561,60	R$ 42.739,20
V	Médico Ginecologista	1	240	R$ 2,91	R$ 0,40	R$ 0,00	R$ 0,73	R$ 4,05	R$ 1,69	R$ 1,01	R$ 0,67	R$ 10,11	R$ 0,76	R$ 0,47	R$ 0,51	R$ 0,15	R$ 12,00	R$ 2.880,00	R$ 34.560,00
VALORES TOTAIS POR ALGARISMO DO LOTE IV																		R$ 18.000,00	R$ 216.000,00

CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS – *CEO* **LOTE V**

Item	Função/ Profissional	Quantidade de Prof./PL.	Carga horas Mês	BENEFICIOS, IMPOSTOS E TRIBUTOS E TAXA DE ADM													Hora Bruta Final	Total Mensal	Total Global
				Hora Base	Adicional de Periculosidade	Adicional Noturno	Insalubridade	Hora Base Bruta	Auxilio Alimentação	Auxilio Deslocamento	Taxa Adm	Sub Total/A	Contribuição out. Entidades Terceiros	Tributos Federais	Tributos Municipais	IRRF Retido na Fonte			
I	Odontologista	3	720	R$ 6,23	R$ 0,87	R$ 0,00	R$ 1,56	R$ 8,65	R$ 3,60	R$ 2,16	R$ 1,44	R$ 21,62	R$ 1,63	R$ 1,01	R$ 1,08	R$ 0,32	R$ 25,66	R$ 18.475,20	R$ 221.702,40
II	Aux. De Saúde Bucal	2	480	R$ 2,11	R$ 0,29	R$ 0,00	R$ 0,53	R$ 2,93	R$ 1,22	R$ 0,73	R$ 0,49	R$ 7,32	R$ 0,55	R$ 0,34	R$ 0,37	R$ 0,11	R$ 8,69	R$ 4.171,20	R$ 50.054,40
VALORES TOTAIS POR ALGARISMO DO LOTE V																		R$ 22.646,40	R$ 271.756,80

LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS - LOTE VI

Item	Função/ Profissional	Quantidade de Prof./PL.	Carga horas Mês	BENEFICIOS, IMPOSTOS E TRIBUTOS E TAXA DE ADM													Hora Bruta Final	Total Mensal	Total Global
				Hora Base	Adicional de Periculosidade	Adicional Noturno	Insalubridade	Hora Base Bruta	Auxilio Alimentação	Auxilio Deslocamento	Taxa Adm	Sub Total/A	Contribuição out. Entidades Terceiros	Tributos Federais	Tributos Municipais	IRRF Retido na Fonte			
I	Farmacêutico	2	480	R$ 5,40	R$ 0,75	R$ 0,00	R$ 1,35	R$ 7,50	R$ 3,13	R$ 1,88	R$ 1,25	R$ 18,75	R$ 1,42	R$ 0,87	R$ 0,94	R$ 0,28	R$ 22,26	R$ 10.684,80	R$ 128.217,00
II	Técnico em laboratório	2	480	R$ 2,02	R$ 0,28	R$ 0,00	R$ 0,51	R$ 2,81	R$ 1,17	R$ 0,70	R$ 0,47	R$ 7,03	R$ 0,53	R$ 0,33	R$ 0,35	R$ 0,11	R$ 8,35	R$ 4.008,00	R$ 48.096,00
VALORES TOTAIS POR ALGARISMO DO LOTE VI																		R$ 14.692,80	R$ 176.313,60

Art. 7º. O pagamento será efetuado através da **Tesouraria**, por meio de crédito em conta bancária do Fornecedor ou cheque nominal, após a entrega da documentação fiscal, devidamente conferida(s) e atestada(s) pelo setor responsável, desde que a contratada:

a) Tenha entregue ao Setor requisitante, por ocasião da execução do objeto a documentação fiscal equivalente. Tratando-se de nota fiscal eletrônica, o fornecedor deverá tê-la encaminhado por meio eletrônico ao Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Caraúbas, responsável pela manutenção da guarda dos mesmos em arquivo específico;

b) Tenha entregue ao Setor requisitante, por ocasião da prestação do serviço, as Certidões de regularidade, junto ao, FGTS, Fazenda Federal **(DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO, RECEITA FEDERAL E INSS – CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS)**, Fazenda Estadual e Fazenda Municipal e de regularidade junto à dívida ativa do Estado e trabalhista, essenciais a liquidação, com vigência no ato da emissão da nota fiscal;

c) indique o banco, agência e conta bancária na qual será realizado o crédito.

§ 1º O pagamento será condicionado ao cumprimento das obrigações fixadas na presente ARP.

§ 2º Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação, por parte do **PRESTADOR DE SERVIÇO**, sem que isso gere direito a alteração de preços ou compensação financeira.

Art. 8°. A existência desta Ata de Registro de Preços não obriga os órgãos a firmar as futuras aquisições, sendo-lhe facultada a realização de procedimento específico para determinada contratação, assegurado ao particular cujo preço foi registrado, a preferência, em igualdade de condições.

Art. 9º. O preço, o quantitativo, o fornecedor e as especificações resumidas do objeto, como também suas possíveis alterações, serão publicados, em forma de extrato, em imprensa oficial.

Parágrafo único. Todas as informações do presente registro de preço serão disponibilizadas, durante sua vigência, na imprensa oficial do **ÓRGÃO GERENCIADOR** (www.diariomunicipal.com.br/femurn).

Art. 10. A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução ocorrida no mercado, cabendo ao ÓRGÃO GERENCIADOR providenciar a convocação do fornecedor registrado para negociar o novo valor compatível ao mercado.

Art. 11. A execução dos serviços constantes desta Ata de Registro de Preços obedecerá às seguintes condições:

a) Deverão ser executados os serviços de acordo com as necessidades da Administração Municipal, sendo materializada a necessidade, quando da emissão da ordem de compra, nos quantitativos desejados;

b) As despesas com embalagem, seguros, transporte, fretes, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários e demais despesas envolvidas na execução correrão por conta da Contratada.

Art. 12. O recebimento e aceitação dos itens registrados nesta ARP seguirão as seguintes condições:
12.01 – O recebimento do produto deverá ser efetuado pelo servidor ou comissão responsável pela aceitação do objeto desta licitação.
12.02 – Não serão aceitos produtos em desconformidade com o estabelecido no Termo de Referência e na proposta.
12.03 – Por ocasião da execução, o Prestador deverá colher a data, a hora, o nome, o cargo, a matrícula e assinatura do servidor ou membro da comissão do órgão gerenciador responsável pelo recebimento.
12.04 – Entregue o objeto desta licitação, a Prefeitura deverá recebê-lo:
a) Por servidor ou comissão responsável, desde que:
a.1 – a quantidade esteja em conformidade com a solicitação efetuada;
a.2 – o prazo de garantia/validade esteja conforme o termo de referência e a proposta;
a.3 – a embalagem esteja inviolada e de forma a permitir o adequado acondicionamento;
a.4 – a especificação esteja em conformidade com a proposta da licitante vencedora;
a.5 – o objeto esteja adequado para utilização.
12.05 – O atesto da nota fiscal referente ao objeto fornecido apenas será realizado após o seu recebimento definitivo e a entrega das Certidões relacionadas no art. 7º, b. É importante, ainda:
a) observar, atentamente, o preenchimento das notas fiscais, objetivando evitar a emissão de ERRATAS, as quais não podem alterar campos fiscais. Como as notas fiscais eletrônicas tem prazo de correção curto, caso haja erros nos preenchimentos, poderão existir situações que precisarão de cancelamento da nota fiscal.
12.06 – Constatada irregularidades no registro de preço, esta Seção Prefeitura poderá:
a) se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízos das penalidades cabíveis.
b) se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
12.07 – Nas hipóteses previstas na alínea anterior, a contratada terá o prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, contados a partir da data da notificação, para cumprir a determinação exarada pela Administração.
Art. 13. São sanções passíveis de aplicação aos licitantes participantes desta ARP, sem prejuízo de outras sanções previstas em legislação pertinente, da responsabilidade civil e criminal que seus atos ensejarem:
13.1. Advertência por escrito, quando do não cumprimento de quaisquer das obrigações contratuais consideradas faltas leves, assim entendidas aquelas que não prejudiquem o andamento das atividades normais da contratante;
13.2. Multa de:
a) 0,5% (cinco décimos por cento) ao dia sobre o valor mensal do contrato em caso de atraso na execução do objeto, limitada a incidência a 15 (quinze) dias. Após o décimo quinto dia e a critério da Administração, no caso de execução com atraso, poderá ocorrer a não-aceitação do objeto, de forma a configurar, nesta hipótese, inexecução parcial total da obrigação assumida;
b) 10% (dez por cento) sobre o valor mensal do contrato, em caso de atraso na execução do objeto, por período superior ao previsto na alínea "a" do subitem 13.2, caracterizando inexecução parcial da obrigação assumida;
c) 20% (vinte por cento) sobre o valor mensal do contrato, em caso de inexecução total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral do contrato;
c1) O atraso superior a 30 (trinta) dias corridos, após a aplicação da penalidade prevista na alínea "b" deste subitem, configurará inexecução total do contrato;
d) 1% sobre o valor da garantia, por dia de atraso, quando da entrega da mesma;
13.3. **Suspensão temporária** de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Caraúbas/RN, por prazo de até 02 (dois) anos;
13.4. **Tal penalidade pode implicar suspensão de licitar e impedimento de contratar com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, seja na esfera federal, estadual, do Distrito Federal ou municipal, conforme Parecer n° 87/2011/DECOR/CGU/AGU e Nota n° 205/2011/DECOR/CGU/AGU e Acórdãos n° 2.218/2011 e n° 3.757/2011, da 1ª Câmara do TCU.**
13.5. Impedimento de licitar e contratar com o Munícipio e descredenciamento do Cadastro de Fornecedores, pelo prazo de até 05 (cinco) anos;
13.6. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos causados;
13.7. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.
13.8. Também ficam sujeitas às penalidades de suspensão de licitar e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade, previstas no subitem anterior, as empresas ou profissionais que, em razão do contrato decorrente desta licitação:
a) tenham sofrido condenações definitivas por praticarem, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de tributos;
b) tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
c) demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.
13.9. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.
13.10. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.
13.11. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor do Município, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa do Município e cobrados judicialmente.
13.12. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no **prazo máximo de 15 (quinze) dias**, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.
13.13. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.
13.14. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.
13.15. A Administração poderá ainda, aplicar à licitante vencedora, quaisquer outras penalidades previstas em lei ou no edital e em seus anexos;

13.16. Na execução do contrato, cabem recurso, representação ou pedido de reconsideração contra os atos da Administração, decorrentes da aplicação da Lei nº 8.666/93, na forma constante do art. 109 da referida lei.

Parágrafo Primeiro – O fornecedor estará sujeito às sanções do item anterior nas seguintes hipóteses:

a) Não apresentação de situação regular, no ato da assinatura e no decorrer do contrato, bem como a recusa de assinar o Contrato ou documento equivalente no prazo determinado nesta ARP: aplicação das sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d", sucessivamente;

b) Descumprimento dos prazos, inclusive os de fornecimento, e condições previstas nesta ARP, bem como o descumprimento das determinações da Administração: aplicação das sanções previstas na alínea "b" e "c". Caso a situação perdure pelo prazo superior a 30 (trinta) dias, ensejará a aplicação das sanções previstas na alínea "d".

Parágrafo Segundo – Em caso de ocorrência de inadimplemento de termos da presente ARP não contemplado nas hipóteses anteriores, a Administração procederá à apuração do dano para aplicação da sanção apropriada ao caso concreto, observado o princípio da proporcionalidade.

Parágrafo Terceiro – Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração, em relação a um dos eventos arrolados no Parágrafo Primeiro deste Artigo, a licitante ficará isenta das penalidades mencionadas.

Parágrafo Quarto – A sanção de suspensão temporária de licitar e contratar com a Administração poderá ser aplicada à licitante juntamente com a multa.

Parágrafo Quinto – As penalidades fixadas nesta cláusula serão aplicadas através de Processo Administrativo, no qual serão assegurados à empresa o contraditório e a ampla defesa.

Art. 14. Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784, de 1999, a Administração Pública poderá, sem a prévia manifestação do interessado, motivadamente, adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, em caso de risco iminente, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

Art. 15. O Fornecedor terá seu registro cancelado:

I – Por iniciativa da Administração, quando:

a) não cumprir as exigências do instrumento convocatório e as condições da presente ARP;

b) recusar-se a retirar a nota de empenho no prazo estabelecido, salvo por motivo devidamente justificado e aceito pela Administração;

c) der causa à rescisão administrativa decorrente desta ARP;

d) em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial relativo ao presente Registro de Preços;

e) não manter as condições de habilitação;

f) não aceitar a redução do preço registrado, na hipótese prevista na legislação; e

g) em razões de interesse público, devidamente justificadas.

II – Por iniciativa do próprio fornecedor, desde que apresente solicitação por escrito e comprove impossibilidade de cumprimento das exigências insertas neste Registro de Preços, tendo em vista fato superveniente, aceito pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR**, que comprovadamente venha a comprometer a perfeita execução contratual.

Parágrafo Primeiro – Na ocorrência de rescisão administrativa, nos termos do art. 79, inc. I, da Lei nº 8.666/93, ficam assegurados os direitos da Administração contidos no art. 80 da mesma lei, no que couber.

Parágrafo Segundo – O cancelamento de registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, deverá ser formalizado mediante competente processo administrativo com despacho fundamentado do Prefeito Municipal.

Art. 16. Os casos omissos desta ARP serão resolvidos de acordo com os termos das Leis nº. 8.666/93 e 10.520/02 ou legislação vigente à época do fato ocorrido.

Art. 17. Para dirimir questões oriundas da presente ARP será competente o foro da Comarca de Caraúbas/RN, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Nada mais havendo a tratar, lavrei a presente Ata de Registro de Preços em 02 (duas) vias de igual teor que lida e achada conforme vai assinada pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR** e pelo particular fornecedor.

Caraúbas/RN, 26 de outubro de 2017.

Prefeitura Municipal de Caraúbas/RN	Vale Mais Saude – Cooperativa de Trabalho e Servicos Complementares em Saude
ANTONIO ALVES DA SILVA	***PEDRO ARTHUR DA SILVA MAIA***
Prefeito do Município de Caraúbas/RN	Representante Legal
Órgão Gerenciador da ARP	Beneficiário da ARP

TESTEMUNHAS:

1. _____
Doc: _____

2. _____
Doc: _____

Publicado por:
Antonio Alves da Silva
Código Identificador:11CA5123